



DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1
Secretaria de Estado de Governo	7
Advocacia-Geral do Estado	7
Polícia Militar de Minas Gerais	8
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	8
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	11
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	11
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	11
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	12
Secretaria de Estado de Fazenda	12
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias	12
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	12
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	19
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	20
Secretaria de Estado de Saúde	28
Secretaria de Estado de Educação	30
Editais e Avisos	37

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

LEI Nº 24.385, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Esportiva Sem Fronteiras, com sede no Município de Pimenta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Esportiva Sem Fronteiras, com sede no Município de Pimenta.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 10 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

LEI Nº 24.386, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Associação Artística Marina Azze, com sede no Município de Varginha.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Artística Marina Azze, com sede no Município de Varginha.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 10 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

LEI Nº 24.387, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública o Clube do Cavalo de Lamim, com sede no Município de Lamim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Clube do Cavalo de Lamim, com sede no Município de Lamim.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 10 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

LEI Nº 24.388, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Associação Cultural, Artística, Desportiva, Socioassistencial Menino de Pé no Chão, com sede no Município de Conselheiro Lafaiete.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural, Artística, Desportiva, Socioassistencial Menino de Pé no Chão, com sede no Município de Conselheiro Lafaiete.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 10 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

LEI Nº 24.389, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Alto, com sede no Município de Ouro Fino.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Alto, com sede no Município de Ouro Fino.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 10 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

LEI Nº 24.390, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública a entidade Grupo Corrente do Bem, com sede no Município de Monte Carmelo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Grupo Corrente do Bem, com sede no Município de Monte Carmelo.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 10 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

LEI Nº 24.391, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Associação Castra Ação, com sede no Município de Papagaios.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Castra Ação, com sede no Município de Papagaios.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 10 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.649, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult, a que se referem os arts. 20 e 21 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, rege-se por este decreto e pela legislação aplicável.
Art. 2º – A Secult tem como competência planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, monitorar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado relativas:
I – à elaboração, à articulação e à implementação de políticas públicas que promovam o pleno exercício dos direitos culturais, a democratização do acesso à cultura e à diversidade cultural;



II – ao fomento e à divulgação da cultura mineira em todas as suas expressões e diversidades regionais, bem como ao incentivo ao intercâmbio entre os diferentes territórios e as diversas formas de manifestação artístico-cultural no Estado;

III – à promoção e à preservação do patrimônio cultural material e imaterial do Estado, bem como ao incentivo de sua fruição pela comunidade;

IV – ao incentivo à produção, à valorização e à difusão das manifestações artístico-culturais mineiras;

V – ao incentivo à aplicação de recursos privados em atividades culturais, com a promoção e a coordenação de sua captação e aplicação;

VI – à colaboração na criação e no aperfeiçoamento dos instrumentos legais de financiamento e fomento das atividades culturais;

VII – à proposição e à coordenação da política estadual de turismo;

VIII – à difusão da identidade e da memória do Estado por meio do turismo;

IX – à proposição de normas visando ao estímulo e ao desenvolvimento do turismo, no âmbito de sua atuação;

X – à implementação da política estadual de turismo, em articulação com órgãos e entidades das esferas de governo federal, estadual e municipal;

XI – à garantia da manutenção dos equipamentos culturais e turísticos do Estado;

XII – à implementação dos circuitos turísticos como instrumento de desenvolvimento econômico do Estado;

XIII – às políticas de fomento à economia da criatividade e à gastronomia;

XIV – à promoção e à divulgação do turismo;

XV – à qualificação e à capacitação da cadeia produtiva do turismo;

XVI – à pesquisa e banco de dados relativos à cultura e ao turismo;

XVII – ao fomento à produção audiovisual.

Art. 3º – Integram a área de competência da Secult:

I – por subordinação administrativa:

a) Conselho Estadual de Arquivos;

b) Conselho Estadual de Patrimônio Cultural – Conep;

c) Conselho Estadual de Política Cultural – Consec;

d) Conselho Estadual do Turismo;

II – por vinculação:

a) Fundação de Arte de Ouro Preto – Faop;

b) Fundação Clóvis Salgado – FCS;

c) Fundação Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG.

Art. 4º – A Secult tem a seguinte estrutura orgânica:

I – Gabinete;

II – Controladoria Setorial;

III – Assessoria Jurídica;

IV – Assessoria de Comunicação Social;

V – Assessoria Estratégica;

VI – Assessoria de Relações Institucionais;

VII – Arquivo Público Mineiro;

VIII – Assessoria do Audiovisual;

IX – Subsecretaria de Cultura:

a) Superintendência de Fomento, Capacitação e Municipalização da Cultura:

1 – Diretoria de Fomento;

2 – Diretoria de Capacitação e Qualificação Cultural;

3 – Diretoria de Monitoramento e Prestação de Contas;

b) Superintendência de Bibliotecas, Museus e Economia da Criatividade:

1 – Diretoria do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas;

2 – Diretoria de Museus;

3 – Diretoria de Economia da Criatividade e Articulação Cultural;

X – Subsecretaria de Turismo:

a) Superintendência de Políticas do Turismo e Gastronomia:

1 – Diretoria de Capacitação e Qualificação;

2 – Diretoria de Regionalização e Descentralização;

b) Superintendência de Marketing Turístico:

1 – Diretoria de Produtos Turísticos;

2 – Diretoria de Promoção Turística;

XI – Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças:

a) – Diretoria de Planejamento e Orçamento;

b) – Diretoria de Contabilidade e Finanças;

c) – Diretoria de Recursos Humanos;

d) – Diretoria de Logística e Aquisições;

e) – Diretoria de Convênios e Prestação de Contas.

Art. 5º – O Gabinete tem como atribuições:

I – encarregar-se do relacionamento da Secult com os demais órgãos e entidades da Administração Pública;

II – providenciar o atendimento de consultas e o encaminhamento dos assuntos pertinentes às diversas unidades administrativas da Secult;

III – promover a integração das entidades vinculadas à Secult, de modo que haja atuação coordenada e sistêmica em consonância com as normas e diretrizes dela emanadas;

IV – acompanhar o desenvolvimento das atividades de comunicação social da Secult;

V – coordenar e executar atividades de atendimento ao público e às autoridades;

VI – providenciar o suporte imediato na organização das atividades administrativas no seu âmbito de competências;

VII – atuar como ponto focal na articulação com outros órgãos e entidades da Administração Pública e como multiplicador de ações de desburocratização e simplificação administrativa e de liberdade econômica no âmbito estadual.

Art. 6º – A Controladoria Setorial, unidade de execução da Controladoria-Geral do Estado – CGE, à qual se subordina tecnicamente, tem como competência promover, no âmbito da Secult, as atividades relativas à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição administrativa, ao incremento da transparência, do acesso à informação e ao fortalecimento da integridade, do controle social e da democracia participativa, com atribuições de:

I – exercer, em caráter permanente, as funções estabelecidas no *caput*, mediante diretrizes, parâmetros, normas e técnicas estabelecidos pela CGE;

II – elaborar e executar o planejamento anual de suas atividades;

III – consolidar dados, subsidiar o acesso, produzir e prestar todas as informações solicitadas pela CGE;

IV – apurar denúncias, de acordo com suas competências institucionais, capacidade técnica operacional e avaliação de riscos, podendo ser incluídas no planejamento anual de atividades;

V – notificar a Secult e a CGE, sob pena de responsabilidade solidária, sobre irregularidade ou ilegalidade de que tomar conhecimento e cuja providência não foi adotada no âmbito da Secult;

VI – comunicar ao Secretário e ao Controlador-Geral do Estado a sonegação de informações ou a ocorrência de situação que limite ou impeça a execução das atividades sob sua responsabilidade;

VII – assessorar o Secretário nas matérias de auditoria pública, de correição administrativa, de transparência, de promoção da integridade e de fomento ao controle social;

VIII – executar as atividades de auditoria pública, com vistas a agregar valor à gestão e otimizar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle interno e de governança e acompanhar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do órgão;

IX – elaborar relatório de avaliação das contas anuais de exercício financeiro das unidades orçamentárias sob a gestão do órgão, assim como relatório e certificado conclusivos das apurações realizadas em autos de tomada de contas especial, observadas as exigências e normas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG;

X – executar atividades de fiscalização, em apoio à CGE, e apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de políticas públicas previstos nos instrumentos de planejamento;

XI – avaliar a adequação de procedimentos licitatórios, de contratos e a aplicação de recursos públicos às normas legais e regulamentares, com base em critérios de materialidade, risco e relevância;

XII – expedir recomendações para prevenir a ocorrência ou sanar irregularidades apuradas em atividades de auditoria pública e fiscalização, bem como monitorá-las;

XIII – sugerir a instauração de sindicâncias, de processos administrativos disciplinares e de tomadas de contas especial, para apuração de possível danos ao erário e responsabilidade;

XIV – coordenar, gerenciar e acompanhar a instrução de sindicâncias administrativas e processos administrativos disciplinares;

XV – solicitar servidores para participarem de comissões sindicantes e processantes;

XVI – acompanhar, avaliar e fazer cumprir as diretrizes das políticas públicas de transparência, de integridade e de fomento ao controle social;

XVII – disseminar e implementaras as normas e diretrizes de prevenção à corrupção desenvolvidas pela CGE.

§ 1º – A Controladoria Setorial é organizada em:

I – Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade – Nati, que tem como atribuições planejar, coordenar e executar as atividades de auditoria pública e fiscalização, avaliação de controles internos, incremento das transparência e fortalecimento da integridade e fomento ao controle social;

II – Núcleo de Correição Administrativa – Nucad, que tem como atribuições coordenar e executar as atividades de correição administrativa e prevenção à corrupção, bem como fomentar ações de prevenção e aperfeiçoamento disciplinar e de responsabilização de pessoas jurídicas, no âmbito da Secult, em conformidade com as normas emanadas pela CGE.

§ 2º – A Secult disponibilizará instalações, recursos humanos e materiais para o eficiente cumprimento das atribuições da Controladoria Setorial.

Art. 7º – A Assessoria Jurídica é unidade setorial de execução da Advocacia-Geral do Estado – AGE, à qual se subordina jurídica e tecnicamente, competindo-lhe, na forma da Lei Complementar nº 75, de 13 de janeiro de 2004, da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, e da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, cumprir e fazer cumprir, no âmbito da Secult, as orientações do Advogado-Geral do Estado no tocante a:

I – prestação de consultoria e assessoramento jurídicos ao Secretário;

II – coordenação das atividades de natureza jurídica;

III – interpretação dos atos normativos a serem cumpridos pela Secult;

IV – elaboração de estudos e preparação de informações por solicitação do Secretário;

V – assessoramento ao Secretário no controle da legalidade e juridicidade dos atos a serem praticados pela Secult;

VI – exame prévio de minutas de edital de licitação, de contrato, de acordo ou de ajuste de interesse da Secult;

VII – fornecimento à AGE de subsídios e elementos que possibilitem a representação do Estado em juízo, inclusive no processo de defesa dos atos do Secretário e de outras autoridades do órgão, mediante requisição de informações junto às autoridades competentes;

VIII – exame e emissão de parecer e nota jurídica sobre anteprojeto de leis e minutas de atos normativos em geral e de outros atos de interesse da Secult, sem prejuízo da análise de constitucionalidade e legalidade pela AGE.

§ 1º – A Assessoria Jurídica é vedada a representação judicial e extrajudicial do Estado.

§ 2º – A Secult disponibilizará instalações e recursos humanos e materiais para o eficiente cumprimento das atribuições da Assessoria Jurídica.

Art. 8º – A Assessoria de Comunicação Social tem por competência promover as atividades de comunicação social, compreendendo imprensa, publicidade, propaganda, relações públicas e promoção de eventos da Secult, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado de Comunicação Social – Secom, com atribuições de:

I – planejar, coordenar e supervisionar programas e projetos relacionados com a comunicação interna e externa das ações da Secult;

II – assessorar os dirigentes e as unidades administrativas da Secult no relacionamento com a imprensa e demais meios de comunicação;

III – planejar e coordenar as entrevistas coletivas e o atendimento a solicitações dos órgãos de imprensa, em articulação com a Secom;

IV – produzir textos, matérias e afins a serem publicados em meios de comunicação da Secult, da Secom e de veículos de comunicação em geral;

V – acompanhar, selecionar e analisar assuntos de interesse da Secult, publicados em veículos de comunicação, para subsidiar o desenvolvimento das atividades de comunicação social;

VI – propor, supervisionar e acompanhar as ações de publicidade e propaganda, dos eventos e das promoções para divulgação das atividades institucionais, em articulação com a Secom;

VII – manter atualizados os sites eletrônicos, a intranet e as redes sociais sob a responsabilidade da Secult, no âmbito de atividades de comunicação social;

VIII – gerenciar e assegurar a atualização das bases de informações institucionais necessárias ao desempenho das atividades de comunicação social da Secult e da Secom;

IX – gerenciar, produzir, executar, acompanhar e fiscalizar os eventos oficiais da Secult em articulação com a Secom.

Art. 9º – A Assessoria Estratégica tem por competência promover o gerenciamento estratégico setorial e fomentar a implementação de iniciativas inovadoras, de forma alinhada à estratégia governamental, em conformidade com as diretrizes técnicas estabelecidas pela Subsecretaria de Inovação e Gestão Estratégica da Secretaria de Planejamento e Gestão – Seplag, com atribuições de:

I – promover e acompanhar o planejamento estratégico da Secult e das entidades vinculadas, alinhado às diretrizes previstas na estratégia governamental estabelecida no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI, por meio dos processos de desdobramento dos objetivos e metas, monitoramento e comunicação da estratégia;

II – garantir, em conjunto com a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, e unidades congêneres das entidades vinculadas, o alinhamento do portfólio estratégico aos instrumentos formais de planejamento e execução orçamentária;

III – facilitar, colaborar e articular, interna e externamente, na solução de desafios relacionados ao portfólio estratégico e às ações inovadoras do governo;

IV – realizar a coordenação, a governança e o monitoramento do portfólio estratégico e demais ações estratégicas da Secult e suas entidades vinculadas, apoiando a sua execução, subsidiando a alta gestão do órgão e as instâncias centrais de governança na tomada de decisão;

V – coordenar, de acordo com as diretrizes da Seplag, os processos de pactuação e monitoramento de metas da ajuda de custo da Secult, de forma alinhada à estratégia governamental, consolidando e provendo as informações necessárias às unidades administrativas e sistemas de informação dos órgãos centrais;

VI – promover a cultura da inovação e disseminar boas práticas entre os gestores e equipes da Secult e entidades vinculadas, especialmente em temas relacionados à desburocratização, gestão de projetos e processos, transformação de serviços e simplificação administrativa, com foco na melhoria da experiência do usuário e do servidor;

VII – identificar desafios de governo e oportunidades de melhoria, facilitando e implementando iniciativas de inovação que contribuam para o aperfeiçoamento dos serviços públicos e dos processos organizacionais;

VIII – coordenar a implementação de processos de modernização administrativa e apoiar a normatização do seu arranjo institucional;

IX – acompanhar e facilitar, de acordo com as diretrizes do Sistema Estadual de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, o monitoramento e avaliação das políticas da Secult e entidades vinculadas, possibilitando sua melhoria por meio do fortalecimento da tomada de decisões baseadas em evidências.

Parágrafo único – A Assessoria Estratégica atuará de forma integrada à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças e às assessorias ou unidades administrativas correlatas das entidades vinculadas à Secult.

Art. 10 – A Assessoria de Relações Institucionais tem como competência planejar, coordenar e gerenciar ações referentes à articulação com os órgãos e as entidades da Administração Pública, apoiando a relação institucional do Poder Executivo com os entes da federação, órgãos essenciais à justiça e com a sociedade civil, além de promover o fortalecimento do relacionamento entre os Poderes, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado de Governo – Segov, com atribuições de:

I – realizar levantamentos, análise e monitoramento de informações e proposições legislativas de interesse da Secult;

II – articular, facilitar, acompanhar e realizar, no que couber à Secult e entidades vinculadas, os procedimentos necessários à participação em audiências públicas do Poder Legislativo em matérias afetas à atuação setorial da Secult;

III – promover o alinhamento e o desdobramento da estratégia governamental junto aos representantes da Secult e suas entidades vinculadas, no tocante à representação em conselhos e órgãos colegiados em que tomar parte;

IV – articular, facilitar, acompanhar e realizar, no âmbito da Secult e suas entidades vinculadas, os procedimentos necessários às comunicações e aos atendimentos de demandas de parlamentares e demais autoridades, conforme referido no *caput*;



V – acompanhar, facilitar, articular e realizar, no âmbito da Secult e suas entidades vinculadas, e sempre que solicitado pela Segov, os procedimentos necessários à recepção e à gestão de demandas endereçadas ao governo, buscando informações junto às áreas competentes e promovendo o alinhamento intragovernamental entre os órgãos atinentes;

VI – atuar como facilitador do fluxo de informações entre a Secult e a Segov em assuntos de interesse referentes à coordenação política do estado;

VII – identificar e articular, em colaboração com as unidades da Secult e suas entidades vinculadas, e em consonância com as diretrizes da Segov, agendas de interesse especial do Governador;

VIII – realizar e acompanhar os procedimentos concernentes ao alinhamento com o Poder Legislativo para a articulação de emendas parlamentares no âmbito da Secult e suas entidades vinculadas.

Parágrafo único – A Assessoria de Relações Institucionais atuará de forma integrada às unidades administrativas da Secult e suas entidades vinculadas.

Art. 11 – O Arquivo Público Mineiro tem como competência a administração do planejamento, execução e promoção dos programas de gestão de documentos junto aos órgãos e às entidades do Poder Executivo, com atribuições de:

I – realizar atividades de preservação, restauração, reformatação, organização física e intelectual, descrição e guarda dos documentos públicos de valores probatório e informativo recolhidos e os privados de interesse público e social adquiridos;

II – permitir o acesso e desenvolver as atividades de pesquisa, publicação, divulgação e difusão dos acervos, incentivando o uso de arquivos como fonte de pesquisa e de informação científica e tecnológica;

III – estabelecer diretrizes para a gestão de arquivo administrativo e técnico da Administração Pública;

IV – atender às demandas informacionais referentes aos instrumentos normativos sobre a produção, a tramitação, a organização, o uso e a avaliação dos documentos no âmbito do Poder Executivo;

V – orientar a elaboração do Plano de Classificação – PC e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo – TTDD no âmbito do Poder Executivo;

VI – identificar, coletar e processar informações sobre serviços e acervos arquivísticos do Poder Executivo;

VII – prestar assessoria técnica quanto ao processo de avaliação e classificação de documentos, visando sua destinação;

VIII – gerenciar a entrada, na unidade, de documentos produzidos e acumulados pelo Poder Executivo, cuja destinação final é a guarda permanente, além dos documentos privados de interesse público e social, doados ao Arquivo Público Mineiro, mediante conveniência da instituição;

IX – elaborar, implementar e executar políticas e programas de preservação e conservação, microfilmagem, digitalização e outros tipos de reformatação de suportes documentais;

X – controlar e supervisionar as condições do ambiente físico de guarda dos acervos e dos equipamentos necessários a sua preservação;

XI – executar e supervisionar as atividades dos laboratórios de microfilmagem, digitalização e restauração de documentos;

XII – organizar os acervos, elaborar o arranjo, a descrição, os instrumentos de pesquisa e alimentar o sistema informatizado de acordo com as normas arquivísticas;

XIII – emitir certidões de documentos de natureza probatória para fins de defesa de direitos e esclarecimentos de situações particulares;

XIV – gerenciar as atividades de aquisição, processamento técnico, disseminação da informação e estabelecimento de critérios para as definições concernentes ao acervo bibliográfico;

XV – estabelecer e promover a política de acesso, difusão e cessão dos acervos e de informação ao público;

XVI – supervisionar e executar programas e atividades de apoio à pesquisa e ao acesso aos acervos;

XVII – implementar sistemas de informação de acesso aos acervos;

XVIII – proteger a informação sigilosa e pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

XIX – colaborar na criação e na organização dos arquivos públicos municipais;

XX – contribuir para a promoção da transparência da Administração Pública por meio da documentação das suas ações;

XXI – avaliar e autorizar a eliminação de documentos produzidos por órgãos e entidades do Poder Executivo;

XXII – gerenciar os serviços de protocolo, mensageria, comunicação, reprografia, zeladoria, vigilância, limpeza, copa e manutenção de equipamentos e instalações de sua unidade predial.

Art. 12 – A Assessoria do Audiovisual tem como competência desenvolver programas de apoio à produção audiovisual no âmbito do Estado, com atribuições de:

I – propor e acompanhar ações de fomento e de distribuição de produtos audiovisuais;

II – propor e coordenar projetos voltados para valorização e preservação da memória audiovisual do Estado;

III – estimular a criação de programas de formação profissional pertinentes às especificidades de sua área de atuação;

IV – fomentar a produção audiovisual em todas as regiões do Estado;

V – estimular ações para contribuir para o fortalecimento da cadeia produtiva do setor audiovisual.

Art. 13 – A Subsecretaria de Cultura tem como competência planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais, a cargo do Estado, relativas ao incentivo à produção, à valorização e à difusão das manifestações artístico-culturais da sociedade mineira, assegurada a preservação da diversidade cultural, a democratização do acesso à cultura e o oferecimento de oportunidades para o exercício do direito à identidade cultural, com atribuições de:

I – fomentar e divulgar a cultura mineira em suas expressões e diversidade regional, promovendo a difusão da identidade e da memória do Estado, a divulgação institucional por rádio e televisão públicos e por meios eletrônicos, bem como garantir o acesso a bens culturais, em consonância com as diretrizes definidas pelo Conselho Estadual de Política Cultural – Consec;

II – criar e gerenciar sistema de dados e informações sobre manifestações culturais e desenvolver planos, programas e projetos de pesquisa, documentação e divulgação;

III – promover a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, material e imaterial, incentivando sua fruição pela comunidade;

IV – promover ações que visem estimular o desenvolvimento de vocações artísticas e a formação, o aperfeiçoamento e a qualificação de técnicos e agentes culturais;

V – estimular a pesquisa e a criação artísticas;

VI – apoiar e promover a instalação de arquivos, bibliotecas, museus, teatros, centros culturais e equipamentos congêneres;

VII – articular com órgãos, entidades oficiais e agentes da comunidade, bem como relacionar com instituições nacionais e internacionais, com vistas ao intercâmbio e à cooperação cultural;

VIII – elaborar, articular e implementar políticas públicas que promovam o acesso à cultura e a interação da cultura com as demais áreas sociais;

IX – incentivar a aplicação de recursos públicos e privados em atividades culturais, promovendo e coordenando sua captação e aplicação;

X – colaborar na criação e no aperfeiçoamento dos instrumentos legais de financiamento e fomento das atividades culturais;

XI – incentivar a formação de sistemas setoriais nas diversas áreas da cultura;

XII – exercer a supervisão das atividades das entidades de sua área de competência;

XIII – promover e ampliar o acesso da população aos bens culturais, materiais e imateriais, por meio da interiorização, da descentralização e do fomento das cadeias geradoras de cultura nos municípios e regiões;

XIV – promover a interface, a articulação e as ações colaborativas junto à Subsecretaria de Turismo e demais áreas da Secult;

XV – exercer o poder de polícia no âmbito de sua competência;

XVI – promover, coordenar e implementar mecanismos, programas e ações de fomento e incentivo à capacitação e municipalização da cultura.

Art. 14 – A Superintendência de Fomento, Capacitação e Municipalização da Cultura tem como competência promover, coordenar e implementar mecanismos de fomento e incentivo à cultura, bem como desenvolver ações de estímulo à dimensão econômica das atividades culturais e criativas, com atribuições de:

I – promover estudos, acompanhamentos e levantamentos, visando ao aprimoramento das normas e diretrizes relativas a instrumentos de apoio, fomento e incentivo a projetos culturais;

II – coordenar e acompanhar a produção de dados e estudos técnicos, visando à análise de resultados dos mecanismos de apoio, fomento e incentivo à cultura no Estado, e apoiar sua divulgação;

III – promover o intercâmbio entre a Secult e os agentes culturais visando aperfeiçoar os mecanismos de fomento e incentivo à cultura;

IV – promover, coordenar e divulgar os mecanismos de fomento e incentivo em encontros com possíveis patrocinadores, agentes culturais e parceiros;

V – ampliar e democratizar o acesso aos benefícios do Fundo Estadual de Cultura – FEC e do Incentivo Fiscal à Cultura – IFC, assim como seus desdobramentos, promovendo e realizando ações de capacitação e treinamento;

VI – promover, coordenar e dar suporte às ações das comissões técnicas encarregadas de analisar, deliberar e acompanhar a realização de projetos viabilizados com recursos provenientes dos instrumentos de fomento e incentivo à cultura;

VII – avaliar, aprovar e supervisionar a execução de projetos cujos recursos sejam provenientes do FEC e do IFC, com vistas à verificação da regularidade de seu cumprimento físico e financeiro;

VIII – promover, coordenar e dar suporte às ações de contratação e a liberação de recursos para os projetos aprovados no âmbito do FEC e do IFC;

IX – coordenar, avaliar, fiscalizar e supervisionar as atividades relacionadas à análise de prestação de contas dos projetos do FEC e do IFC, bem como realizar as diligências cabíveis e fornecer elementos que subsidiem os trabalhos de tomada de contas especial;

X – planejar, coordenar e executar as atividades relativas aos processos de gestão, de orçamentos e da execução financeira dos programas, projetos e ações do FEC e do IFC;

XI – orientar, coordenar e realizar a implantação de normas, sistemas e métodos de simplificação e racionalização de trabalho, visando aperfeiçoar os procedimentos técnicos e administrativos relativos ao FEC e ao IFC;

XII – aplicar as multas previstas no art. 74 do Decreto nº 47.427, de 18 de junho de 2018, observados os procedimentos definidos em ato normativo da Secult;

XIII – auxiliar na seleção dos membros e gerenciar as atividades da Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura de Minas Gerais – Copefic, previstas no art. 16 do Decreto nº 47.427, de 2018, assim como os recursos destinados ao seu funcionamento;

XIV – apresentar ao Consec relatório detalhado contendo informações sobre todos os projetos culturais incentivados nos termos do Decreto nº 47.427, de 2018;

XV – monitorar o cronograma financeiro de receita e despesa do FEC e acompanhar sua execução;

XVI – elaborar, em conjunto com a Diretoria de Planejamento e Orçamento, demonstrativo contendo a execução orçamentária e financeira da receita e da despesa do FEC, discriminando as receitas oriundas de contrapartida dos contribuintes incentivadores das aportadas ao fundo nos termos do art. 50 do Decreto nº 47.427, de 2018, bem como das demais fontes;

XVII – elaborar, em conjunto com a Assessoria de Comunicação Social, de que trata o art. 8º, o Manual de Identidade Visual e Aplicação de Marcas referente ao FEC e ao IFC;

XVIII – propor, acolher e apoiar o desenvolvimento de políticas públicas, ações e projetos que visem à municipalização da cultura;

XIX – promover ações de formação contínua, voltados para jovens e adultos, com o intuito de capacitar artistas, profissionais técnicos, agentes culturais, mestras e mestres dos saberes e fazeres populares, estudiosos, trabalhadoras e trabalhadores, e demais interessados, diretamente responsáveis ou não pela execução de projetos de promoção e valorização das diversas expressões e manifestações da cultura mineira;

XX – apoiar programas e ações voltadas para a qualificação com foco no fortalecimento da dimensão econômica da cultura do Estado.

Art. 15 – A Diretoria de Fomento tem como competência planejar, coordenar e executar atividades necessárias ao funcionamento do mecanismo de incentivo fiscal à cultura e as relativas ao funcionamento do FEC, com atribuições de:

I – zelar pelo cumprimento de normas, diretrizes e procedimentos relacionados a projetos incentivados com recursos do IFC e a projetos submetidos ao FEC;

II – realizar ações de capacitação e treinamento sobre o IFC, buscando ampliar e democratizar o acesso aos benefícios desse incentivo e do FEC, bem como sobre os seus desdobramentos;

III – gerenciar o processo de seleção dos projetos inscritos nos termos de ato normativo previsto pelo art. 51 do Decreto nº 47.427, de 2018, e de projetos culturais inscritos nos termos dos editais do FEC;

IV – conduzir o processo de seleção dos projetos inscritos nos termos dos editais do FEC e do IFC;

V – promover, coordenar e divulgar o IFC e o FEC em encontros com possíveis incentivadores e agentes culturais;

VI – efetuar a contratualização e a liberação de recursos para os projetos aprovados no FEC e no IFC;

VII – deliberar sobre o enquadramento de projetos na modalidade de financiamento reembolsável e encaminhá-los para análise do agente financeiro do FEC;

VIII – assessorar o Gabinete em questões relacionadas ao FEC;

IX – secretariar as reuniões do Grupo Coordenador do FEC;

X – realizar interlocução junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, nas ações deste enquanto agente financeiro do FEC, exclusivamente para a modalidade de financiamento reembolsável;

XI – elaborar relatórios das atividades desenvolvidas pelo FEC e pelo IFC;

XII – manter sistema de informações referente ao FEC e ao IFC;

XIII – gerenciar a política de fomento da cadeia produtiva cultural do Estado.

Art. 16 – A Diretoria de Capacitação e Qualificação Cultural tem como competência o reconhecimento, a valorização e o estímulo da dimensão econômica das atividades culturais e criativas, procurando evidenciar e aprofundar as contribuições do setor para o desenvolvimento econômico do Estado, com atribuições de:

I – organizar e promover seminários e estudos regulares sobre os diversos segmentos artísticos e culturais e suas demandas de qualificação nas diversas regiões intermediárias do Estado;

II – planejar, promover, desenvolver e apoiar programas e ações de formação e qualificação para o desenvolvimento de competências técnicas e de gestão de empreendimentos econômico-culturais destinados a empreendedores e profissionais das cadeias produtivas dos diversos segmentos culturais;

III – promover a formalização e profissionalização dos diversos segmentos das artes, em conjunto com a União, Organização Internacional do Trabalho e organizações sindicais e associativas de artistas e técnicos;

IV – promover e estimular a capacitação de indivíduos e grupos de culturas populares e tradicionais adequadas as suas especificidades;

V – propor, conduzir e subsidiar a formulação, a implementação de cursos e capacitações para o fortalecimento da dimensão econômica da cultura do Estado;

VI – viabilizar a oferta de ações de capacitação regionalizada em desenvolvimento de projetos culturais, execução e prestações de contas, em parcerias com a União, os municípios e instituições públicas e privadas visando ampliar a incidência das políticas públicas de cultura por todas as regiões intermediárias.

Art. 17 – A Diretoria de Monitoramento e Prestação de Contas tem como competência analisar e monitorar as prestações de contas dos projetos realizados por meio de recursos provenientes dos editais do FEC e do IFC, com atribuições de:

I – zelar pelo cumprimento de normas, diretrizes e procedimentos relacionados a projetos submetidos ao IFC e ao FEC;

II – acompanhar e supervisionar a execução física e financeira dos projetos cujos recursos sejam provenientes de incentivo fiscal à cultura e dos projetos culturais aprovados no âmbito dos projetos submetidos ao FEC, realizando, se necessário, visitas *in loco*;

III – encaminhar os pedidos de readequação dos projetos aprovados para análise dos membros das câmaras setoriais da Copefic;

IV – monitorar a execução dos projetos aprovados, com vistas à verificação da regularidade de seu cumprimento, inclusive quanto à observância dos cronogramas ajustados;

V – determinar vistorias, avaliações, perícias, análises e demais levantamentos, se necessários à perfeita observância do FEC e do IFC;

VI – coordenar, controlar e executar as atividades relacionadas à análise de prestação de contas dos projetos do FEC e do IFC;

VII – analisar as prestações de contas dos projetos realizados pelo FEC e pelo IFC;

VIII – solicitar pareceres técnicos dos membros das câmaras setoriais da Copefic referentes a prestações de contas;

IX – deliberar sobre as prestações de contas com restrições;

X – conceder certificado de conclusão dos projetos com prestações de contas aprovadas;

XI – fiscalizar a legalidade dos procedimentos e a utilização dos recursos financeiros disponibilizados por intermédio do FEC e do IFC, por meio da análise das documentações apresentadas na prestação de contas dos seus mecanismos;



XII – emitir parecer de fiscalização e realizar avaliação de resultados e emissão ou não de atestado de execução, com ou sem ressalva;

XIII – identificar os empreendedores, beneficiários e projetos que se encontram inadimplentes com a prestação de contas e com as necessidades de complementação e correção de documentos comprobatórios;

XIV – cientificar a Subsecretaria da Receita Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda, sobre as prestações de contas de projetos culturais incentivados com recursos do IFC que não atenderam as condições previstas no Decreto nº 47.427, de 2018, para a adoção de procedimentos fiscais e, se for o caso, formalização do crédito tributário devido;

XV – realizar ações de capacitação e treinamento, com vistas a dar amplo esclarecimento ao processo de readequação e prestação de contas;

XVI – assessorar a Superintendência de Fomento, Capacitação e Municipalização da Cultura na aplicação das multas previstas no art. 74 do Decreto nº 47.427, de 2018, observados os procedimentos definidos em ato normativo da Secult;

XVII – emitir parecer sobre a proposta de dação em pagamento apresentada por empreendedor, na hipótese do art. 79 do Decreto nº 47.427, de 2018.

Art. 18 – A Superintendência de Bibliotecas, Museus e Economia da Criatividade tem como competência implementar as políticas de bibliotecas e museus no Estado, com vistas a ampliar o acesso da população aos bens culturais, fomentar a economia da criatividade e garantir a integração, articulação e regionalização das políticas públicas de cultura, com atribuições de:

I – apoiar a promoção da aplicação e da disseminação de conceitos e práticas que visem incentivar, valorizar, aprimorar e modernizar as atividades das bibliotecas públicas e dos museus no Estado;

II – apoiar a promoção da integração e do intercâmbio entre as bibliotecas públicas e comunitárias, entre os museus mineiros, e suas instituições similares, no âmbito nacional e internacional;

III – estimular programas de formação de pessoal especializado para gerenciar e desenvolver projetos de criação e modernização de bibliotecas públicas e de incentivo à leitura, e para a gerência e o desenvolvimento de projetos museológicos;

IV – planejar, coordenar e executar ações concernentes à guarda, à organização, à conservação, à restauração e ao acesso ao acervo bibliográfico e museológico;

V – coordenar e promover pesquisas com vistas ao desenvolvimento biblioteconômico, museológico e bibliográfico;

VI – incentivar o uso de bibliotecas e museus como fonte de pesquisa e de informação;

VII – apoiar e subsidiar as demais unidades administrativas da Secult na elaboração e execução de planos, programas e projetos culturais correlatos;

VIII – articular com órgãos públicos estaduais e municipais a inserção da temática da economia da criatividade nos seus âmbitos de atuação, bem como estimular e promover a convergência e a cooperação entre os setores, os profissionais e os empreendedores da economia da criatividade, de modo a fortalecer a dimensão econômica da cultura criativa do Estado;

IX – dar suporte na proposição, no desenvolvimento e apoio aos programas e às ações de formação e qualificação para o desenvolvimento de competências técnicas e de gestão de empreendimentos econômico-culturais destinados a empreendedores e profissionais das cadeias produtivas da economia da criatividade;

X – acompanhar, em articulação com as áreas diretamente envolvidas, as proposições legislativas relacionadas com a economia da criatividade cultural, com o objetivo de instituir marcos legais sobre a política estadual de economia e cultura;

XI – gerenciar os serviços de protocolo, mensageria, comunicação, reprografia, zeladoria, vigilância, limpeza, copa e manutenção de equipamentos e instalações de seus equipamentos.

Art. 19 – A Diretoria do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas tem como competência gerenciar e ampliar os serviços da Biblioteca Pública Estadual de Minas Gerais para a população do Estado, visando democratizar o acesso à informação e à leitura, com atribuições de:

I – executar a Política Estadual do Livro, nos termos da Lei nº 18.312, de 6 de agosto de 2009;

II – gerir a Biblioteca Pública Estadual de Minas Gerais, a formação e o processamento técnico de acervos, a extensão e a ação regionalizada do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas e Comunitárias;

III – gerenciar e ampliar os serviços da Biblioteca Pública Estadual de Minas Gerais para a população do Estado, visando democratizar o acesso à informação e à leitura;

IV – planejar, executar, acompanhar e avaliar programas e projetos voltados para bibliotecas móveis e espaços alternativos de acesso à leitura;

V – planejar, executar, acompanhar e avaliar programas e projetos voltados para públicos especiais, por meio de bibliotecas infanto-juvenis e para pessoas com deficiência;

VI – planejar, executar e acompanhar projetos e ações que promovam a leitura, a literatura e as bibliotecas;

VII – administrar os espaços culturais que compõem a Biblioteca Pública Estadual de Minas Gerais;

VIII – organizar, conservar, ampliar e promover o acesso ao acervo sob sua guarda;

IX – promover ações inclusivas de incentivo à leitura, visando ao desenvolvimento cultural da comunidade;

X – planejar, coordenar, executar e avaliar programas e atividades de apoio à pesquisa;

XI – executar atividades de aquisição, seleção, descarte, conservação e divulgação de acervo bibliográfico e publicações periódicas, visando ao interesse dos usuários;

XII – promover a pesquisa, preservar, divulgar e dar condições de acesso às coleções especiais armazenadas sob sua guarda;

XIII – estabelecer diretrizes de avaliação, seleção, aquisição e descarte dos acervos da diretoria;

XIV – planejar, executar e avaliar as atividades de processamento técnico e informatização de acervos, serviços de aquisição, e de inventário de materiais bibliográficos e audiovisuais, levantamentos bibliográficos e estatísticos, e gerenciar as bases de dados da diretoria;

XV – propor novas metodologias de processamento técnico;

XVI – desenvolver, implementar e avaliar políticas de preservação, conservação, manutenção, preparação e restauração de acervos;

XVII – incentivar a criação, expansão e manutenção de bibliotecas públicas no Estado;

XVIII – promover a articulação inter-regional das bibliotecas públicas e comunitárias por meio de redes de bibliotecas;

XIX – apoiar a capacitação do quadro de recursos humanos das bibliotecas públicas e comunitárias;

XX – assessorar tecnicamente as bibliotecas públicas e comunitárias visando à melhoria na qualidade dos serviços prestados;

XXI – apoiar projetos culturais de estímulo à leitura no âmbito das bibliotecas públicas e comunitárias;

XXII – cadastrar as bibliotecas públicas e comunitárias do Estado e manter o cadastro atualizado visando produzir, periodicamente, análises para subsidiar o planejamento das ações da diretoria;

XXIII – elaborar, produzir e emprestar as Exposições Literárias Itinerantes visando promover o incentivo à leitura literária nas bibliotecas públicas e comunitárias do Estado;

XXIV – formular e executar programas de divulgação e promoção do Suplemento Literário de Minas Gerais e coordenar as atividades de criação de conteúdo, edições, impressão e distribuição;

XXV – realizar, em caráter eventual, publicações literárias.

Art. 20 – A Diretoria de Museus tem como competência implementar a política de museus para o Estado, por meio da coordenação do Sistema Estadual de Museus de Minas Gerais, atendendo aos princípios de preservação, promoção e acesso ao patrimônio museológico, com atribuições de:

I – coordenar os projetos de exposições permanentes e temporárias, bem como as atividades de comunicação museológica no âmbito da diretoria;

II – planejar, coordenar e executar programas de ação educativa nos museus da diretoria;

III – planejar, coordenar e executar programas de artes visuais que estimulem a visibilidade da produção artística do Estado;

IV – criar instrumentos de avaliação dos projetos culturais desenvolvidos pela diretoria, bem como realizar o monitoramento e a avaliação de público;

V – coordenar, executar e monitorar, em articulação com a Secom, os programas de comunicação interna e externa dos museus da diretoria;

VI – processar, classificar e controlar o acervo dos museus da diretoria;

VII – coordenar e promover a conservação preventiva e a restauração do acervo dos museus geridos pela diretoria;

VIII – acompanhar o processo de montagem e desmontagem de exposições temporárias e permanentes, o empréstimo e o transporte de obras do acervo dos museus geridos pela diretoria;

IX – oferecer subsídios à preservação e à difusão dos acervos museológicos do Estado;

X – promover, monitorar e avaliar a execução do planejamento das unidades geridas pela diretoria;

XI – coordenar fórum permanente dos coordenadores dos museus geridos pela diretoria;

XII – apoiar, promover e coordenar programas de formação e capacitação de profissionais de museus, visando ao desenvolvimento das instituições museológicas no âmbito do Estado;

XIII – manter o cadastro e gerenciar as informações sobre os museus do Estado;

XIV – desenvolver pesquisas e estudos sobre os museus mineiros, com vistas a subsidiar a formulação e aplicação da política museológica no Estado;

XV – desenvolver ações de promoção do Sistema Estadual de Museus de Minas Gerais, visando à disseminação de conhecimentos e práticas museológicas, bem como o intercâmbio e as ações cooperadas entre os museus.

Parágrafo único – Compete à Diretoria gerenciar:

I – Museu Mineiro;

II – Museu Casa Guimarães Rosa;

III – Museu Casa Alphonsus de Guimarães;

IV – Museu Casa Guignard;

V – Museu do Crédito Real;

VI – Centro de Arte Popular;

VII – Museu dos Militares Mineiros.

Art. 21 – A Diretoria de Economia da Criatividade e Articulação Cultural tem como competência propor, articular e desenvolver atividades voltadas à dinamização, à regionalização e à descentralização das políticas de cultura no Estado, com atribuições de:

I – planejar, promover, implementar e gerir ações necessárias ao desenvolvimento da economia da criatividade mineira;

II – subsidiar as demais unidades da Secult no processo de formulação das políticas públicas relacionadas com a economia da criatividade do Estado;

III – articular, conduzir, coordenar e apoiar tecnicamente o mapeamento e monitoramento das cadeias produtivas da economia da criatividade com vistas a identificar vocações, vulnerabilidades, oportunidades e desafios ao seu desenvolvimento e ao acesso ao mercado nacional e internacional;

IV – planejar, propor, desenvolver e apoiar programas e ações de formação e qualificação para o desenvolvimento de competências técnicas e de gestão de empreendimentos econômico-culturais destinados a empreendedores e profissionais das cadeias produtivas da economia da criatividade;

V – articular, propor e promover debates acerca da formulação e da implementação de políticas públicas para a economia da criatividade;

VI – articular com instituições públicas e privadas, nacionais ou internacionais, visando à cooperação técnica e ao desenvolvimento e aperfeiçoamento das ações de promoção e desenvolvimento cultural;

VII – coletar, organizar e disponibilizar informações da área cultural, bem como manter o sistema de dados culturais atualizado;

VIII – organizar e acompanhar as atividades relativas ao desenvolvimento de ações em prol da cadeia produtiva cultural;

IX – apoiar as unidades da Secult na promoção de ações de capacitação de recursos humanos para a área cultural no interior do Estado;

X – fomentar a formação de redes de articulação cultural compostas por agentes de diversos segmentos do setor cultural das áreas pública e privada nas regiões mineiras;

XI – analisar, em articulação com as áreas diretamente envolvidas, proposições legislativas relacionadas à economia da criatividade cultural, com o objetivo de instituir marcos legais sobre a política estadual de economia e cultura;

XII – fomentar, apoiar, promover, articular, divulgar e coordenar atividades promovidas de forma regionalizada pela Secult.

Art. 22 – A Subsecretaria de Turismo tem como competência propor, coordenar e subsidiar a elaboração e a implementação da Política Estadual de Turismo e dos programas e projetos, metas e ações de Turismo, sob sua coordenação, com atribuições de:

I – promover e executar, juntamente com os órgãos e as entidades das demais esferas de governo, a Política Estadual de Turismo, planos, programas e projetos relacionados ao apoio e incentivo ao turismo;

II – unir esforços dos diversos órgãos e entidades, bem como de organizações do setor privado, em prol do desenvolvimento da atividade turística, da infraestrutura turística e do fortalecimento da cadeia produtiva do setor;

III – incentivar a instalação de empreendimentos ligados à atividade turística;

IV – promover e divulgar os produtos turísticos do Estado;

V – regulamentar o desenvolvimento do turismo, no âmbito de sua atuação;

VI – apoiar projetos específicos para implantação de receptivos turísticos, recuperação de estética urbana e ambiental voltada para o turismo, bem como prestar apoio às redes de negócio relacionadas ao turismo, no âmbito de circuitos turísticos ou áreas assemelhadas;

VII – incorporar os setores criativos, como gastronomia, moda, música, artesanato, arquitetura, entre outros, nas atividades da política de turismo do Estado;

VIII – propor, executar e divulgar pesquisas referentes à atividade turística;

IX – monitorar a atividade turística do Estado, no âmbito de sua atuação;

X – propor, incentivar, promover e articular iniciativas inovadoras para a atividade turística do Estado, bem como promover sua interface com as temáticas de economia da criatividade, setores criativos e turismo criativo;

XI – promover a interface, articulação e ações colaborativas junto à Subsecretaria de Cultura e demais áreas da Secult;

XII – estimular a regionalização e descentralização das políticas de turismo, abarcando o fomento de instâncias participativas e deliberativas;

XIII – incentivar o empreendedorismo e propiciar a geração de negócios e a promoção de desenvolvimento econômico do turismo no Estado, no âmbito de sua atuação;

XIV – coordenar a implementação do Plano Estadual de Turismo dentro da sua área de competência;

XV – gerir o processo de definição e agrupamento dos atrativos turísticos e propor diretrizes para os segmentos turísticos existentes no Estado;

XVI – planejar, coordenar, apoiar e promover a gastronomia mineira.

Art. 23 – A Superintendência de Políticas do Turismo e Gastronomia tem como competência coordenar e garantir a execução da Política Estadual de Turismo, com atribuições de:

I – garantir o alinhamento da Política Estadual de Turismo com as políticas nacionais;

II – promover e estimular a articulação com as demais secretarias de Estado e com a União para o desenvolvimento de ações conjuntas que visem potencializar a atividade turística no Estado;

III – coordenar a implementação da política de regionalização do turismo do Estado;

IV – gerir a implementação do modelo de gestão descentralizada do turismo, alinhando suas ações aos objetivos das demais instituições públicas e privadas que atuam no setor de turismo no Estado;

V – coordenar a realização e divulgação de planos, estudos e pesquisas relativos ao desenvolvimento do turismo no Estado;

VI – coordenar a regulamentação, o processo de habilitação e a divulgação dos índices provisórios e definitivos de avaliação pertinentes ao critério “turismo” para distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS pertencente aos municípios, nos termos da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009;

VII – promover o intercâmbio de dados, informações e conhecimento a partir da realização de iniciativas integradas entre instituições públicas e privadas, voltadas para o desenvolvimento do turismo;

VIII – promover e estimular ações de sensibilização, capacitação, qualificação e formalização dos prestadores de serviços turísticos objetivando a profissionalização e competitividade do turismo mineiro;

IX – atuar de forma articulada com órgãos federais, estaduais e municipais com objetivo de fomentar a estruturação dos destinos mineiros visando ao aumento da competitividade;

X – identificar e disseminar informações, iniciativas e boas práticas relativas aos destinos turísticos;

XI – coordenar a implementação do Plano Estadual de Turismo dentro da sua área de competência;

XII – desenvolver pesquisas e análises quantitativas e qualitativas no sentido de aprimorar a condução da Política Estadual de Turismo.



Art. 24 – A Diretoria de Capacitação e Qualificação tem como competência coordenar, desenvolver e apoiar planos, programas e ações voltadas à sensibilização, à capacitação e à qualificação da cadeia produtiva do turismo e realizar estudos, pesquisas, análises, levantamentos e atualização de dados para subsidiar a formulação, implementação e avaliação da Política Estadual de Turismo, com atribuições de:

I – planejar, articular, fomentar, promover e executar ações voltadas para a qualificação e capacitação da cadeia produtiva do turismo;

II – fomentar, implementar e apoiar projetos e ações voltados à sensibilização da população para a importância da atividade turística;

III – promover o ordenamento e a formalização dos prestadores de serviços turísticos no Estado por meio do cadastro de empresas e profissionais do setor;

IV – elaborar, coordenar e executar estudos para subsidiar a construção de indicadores voltados para a avaliação do desenvolvimento do turismo no Estado;

V – acompanhar e disponibilizar informações do mercado turístico regional, estadual, nacional e internacional para subsidiar a elaboração e avaliação de políticas de turismo e o desenvolvimento de novos produtos turísticos, bem como as ações de promoção;

VI – incentivar a produção científica destinada ao turismo do Estado e sua publicação por meio de parcerias com instituições de ensino, revistas científicas, congressos, seminários e outros eventos científicos, em parceria com o Observatório do Turismo, instância de pesquisa estabelecida no art. 20 da Lei nº 22.765, de 20 de dezembro de 2017;

VII – elaborar, em parceria com o Observatório do Turismo, ferramentas como boletins, pesquisas, estudos, relatórios, gráficos, manuais e informativos com o objetivo de dar publicidade a dados e informações do turismo no Estado.

Art. 25 – A Diretoria de Regionalização e Descentralização tem como competência coordenar a implementação e avaliação da política de regionalização do turismo no Estado, de forma a estabelecer a gestão territorial como referência para a interiorização do desenvolvimento turístico e coordenar o processo de análise, avaliação e habilitação municipal no ICMS critério “turismo”, com atribuições de:

I – propor estratégias de desenvolvimento territorial e gestão participativa do turismo, em observância ao plano estadual do turismo;

II – estimular a descentralização do turismo fomentando e fortalecendo redes municipais e regionais;

III – certificar os circuitos turísticos como instâncias de governança regional, de forma a consolidar a regionalização no Estado como vetor de desenvolvimento econômico, tendo em vista as potencialidades locais e regionais;

IV – desenvolver ações que orientam os municípios na instituição e implementação das políticas municipais de turismo visando ao alinhamento das políticas municipais e estaduais com o apoio das instâncias de governança regionais;

V – promover a interlocução com a União para fortalecimento e alinhamento das diretrizes da regionalização nacional e estadual;

VI – articular com parceiros públicos e privados ações de modo a agregar valor ao desenvolvimento do turismo nas regiões do Estado;

VII – regulamentar e apurar os índices de avaliação pertinentes ao critério “turismo” para distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios, nos termos da Lei nº 18.030, de 2009;

VIII – subsidiar ações e programas de desenvolvimento turístico para o Estado, com base nas informações fornecidas pelos municípios no Sistema do ICMS critério “turismo”;

IX – articular com os órgãos envolvidos para divulgação, acompanhamento e repasse do ICMS critério “turismo”;

X – definir, em conjunto com unidades administrativas competentes, critérios e normas para organização das instâncias de governança regionais;

XI – desenvolver e implementar mecanismos de monitoramento das ações regiões para aprimorar os resultados da política de regionalização do turismo;

XII – avaliar a política de regionalização do turismo, conforme pesquisas e diretrizes do plano estadual do turismo em consonância com o plano de marketing turístico.

Art. 26 – A Superintendência de Marketing Turístico tem como competência supervisionar o planejamento e a execução das ações de marketing turístico, fornecendo diretrizes de atuação mercadológica e posicionamento do Estado como destino turístico, com atribuições de:

I – coordenar a política de promoção e apoio à comercialização de produtos turísticos, em observância ao plano de marketing turístico do Estado;

II – apoiar o fortalecimento, o desenvolvimento e a diversificação da oferta turística no Estado;

III – atuar estrategicamente a fim de consolidar a imagem e o posicionamento do Estado como destino turístico;

IV – estimular a atração e o aumento do fluxo de turistas a partir de ações estratégicas que promovam e divulguem o Estado como destino;

V – coordenar o sistema de informações turísticas do Estado;

VI – coordenar a implementação da Política Estadual de Turismo dentro da sua área de competência;

VII – coordenar, em conjunto com a Assessoria de Comunicação Social, as ações de publicidade relacionadas à promoção dos destinos turísticos do Estado;

VIII – propor diretrizes para os segmentos turísticos no Estado;

IX – identificar, propor e promover iniciativas inovadoras para o posicionamento do Estado como destino turístico;

X – coordenar a implementação do Plano Estadual de Turismo dentro da sua área de competência.

Art. 27 – A Diretoria de Produtos Turísticos tem como competência coordenar, acompanhar e articular políticas, planos, programas, projetos e ações que visam a estruturação e apoio à comercialização de produtos turísticos, aos segmentos turísticos de oferta e de demanda e aos setores criativos do Estado, com atribuições de:

I – coordenar as ações de apoio à formatação de produtos turísticos no Estado, estimulando o desenvolvimento, a profissionalização, e a diversificação da oferta;

II – propor e coordenar as estratégias de categorização dos atrativos turísticos e de identificação dos segmentos de demanda e de oferta no Estado, no âmbito de sua atuação;

III – planejar, apoiar e coordenar a comercialização de produtos turísticos mineiros, em articulação com operadores, agências, órgãos de representatividade dos segmentos turísticos, setores criativos e demais entidades da cadeia produtiva do turismo nos mercados regional, nacional e internacional;

IV – planejar, apoiar e coordenar ações estratégicas, como realização de viagens de reconhecimento e promoção dos destinos mineiros e seus produtos turísticos, visando à ampliação do conhecimento e fomento e à comercialização da oferta turística do Estado;

V – incentivar a criação de produtos turísticos a partir dos setores criativos, como gastronomia, música, literatura, artes visuais, arquitetura, design, moda e outros, de maneira a diversificar e renovar a oferta turística do Estado;

VI – levantar, sistematizar e divulgar estudos e pesquisas sobre segmentos turísticos, estratégias de inteligência comercial junto aos mercados nacional e internacional, contribuindo para a assertividade das ações de marketing na divulgação do Estado como destino turístico.

Art. 28 – A Diretoria de Promoção Turística tem como competência o planejamento, coordenação e execução das estratégias de promoção do Estado como destino turístico e prestar serviços relativos à informação turística, elaborando e executando projetos e programas relacionados à gestão da informação turística, com atribuições de:

I – planejar, propor e executar ações e estratégias de propaganda, publicidade e promoção do turismo mineiro, nos âmbitos regional, nacional e internacional, em consonância com o plano de marketing turístico e com outras unidades competentes;

II – planejar e executar o calendário de ações promocionais do Estado, no âmbito regional, nacional e internacional, a partir de estratégias que gerem incremento do fluxo turístico, em observação as diretrizes do plano de marketing turístico;

III – articular, em parceria com as organizações públicas e privadas, as condições técnicas, operacionais e financeiras que fortaleçam a promoção do produto turístico mineiro em ações promocionais estratégicas;

IV – divulgar o Estado como destino turístico a partir de estratégias macro, em observação as diretrizes do plano de marketing turístico e com outras unidades administrativas competentes;

V – definir, em alinhamento com outras unidades administrativas competentes, estratégias para aprimoramento da competitividade do destino turístico, monitorar tendências tecnológicas e mercadológicas com o objetivo de propor ações que promovam o Estado como destino turístico de forma estratégica;

VI – idealizar, produzir e coordenar a distribuição de material promocional e informativo da Secult, em observação as diretrizes do plano de marketing turístico;

VII – disponibilizar conteúdo informativo para a criação de materiais de propaganda, publicidade e promoção do turismo mineiro, nos âmbitos regional, nacional e internacional, a serem divulgados em diferentes veículos de comunicação promocional, em consonância com unidades administrativas competentes;

VIII – preservar e disponibilizar a memória de acervo técnico e histórico de materiais promocionais produzidos pela Secult, documentos e publicações referentes ao turismo no Estado;

IX – fornecer informações turísticas às diretorias, às assessoria da Secult, bem como ao público externo;

X – gerir as informações turísticas disponibilizadas no Portal de Turismo de Minas Gerais, bem como as redes sociais que têm por objetivo a promoção do Estado como destino turístico, em conjunto com a Assessoria de Comunicação Social;

Art. 29 – A Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF tem como competência garantir a eficácia e a eficiência do gerenciamento administrativo, em consonância com as diretrizes estratégicas da Secult, com atribuições de:

I – coordenar, em conjunto com a Assessoria Estratégica, a elaboração do planejamento global da Secult;

II – coordenar a elaboração da proposta orçamentária da Secult, acompanhar sua efetivação e respectiva execução financeira;

III – formular e implementar a Política de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC da Secult;

IV – planejar, coordenar, orientar e realizar as atividades referentes à elaboração, à execução, ao acompanhamento e à revisão do Plano Anual de Contratações – PAC da Secult;

V – zelar pela preservação da documentação e informação institucional;

VI – planejar, coordenar, orientar e executar as atividades relativas à gestão de pessoas da Secult;

VII – planejar, coordenar, orientar e executar as atividades de gestão de compras públicas, gestão logística e patrimonial, e de viagens a serviço e concessão de diárias ao servidor;

VIII – coordenar, orientar e acompanhar a gestão dos contratos e convênios firmados pela Secult;

IX – coordenar, orientar e executar as atividades de administração financeira e contabilidade da Secult, bem como elaborar e disponibilizar as prestações de contas anuais para o órgão de controle externo;

X – orientar, coordenar e realizar a implementação de normas, sistemas e métodos de simplificação e racionalização de trabalho;

XI – orientar a elaboração de projetos na rede física e acompanhar os trabalhos de execução, definindo critérios para a padronização de máquinas, equipamentos e espaço;

XII – monitorar os recursos de TIC e coordenar as atividades de diagnóstico, identificação e difusão de novas soluções relacionadas à TIC;

XIII – adotar as medidas necessárias para a instauração da tomada de contas especial de convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres.

§ 1º – Cabe à SPGF e suas unidades subordinadas cumprirem orientação normativa, observar orientação técnica e promover os registros contábeis, controles e levantamento das informações emanadas das unidades centrais a que esteja subordinada tecnicamente na Seplag e na SEF.

§ 2º – A SPGF atuará de forma integrada à Assessoria Estratégica da Secult.

§ 3º – No exercício de suas atribuições, a SPGF e suas unidades subordinadas deverão observar as competências específicas da Intendência da Cidade Administrativa, das Subsecretarias de Compras Públicas e de Logística e Patrimônio e da Seplag.

Art. 30 – A Diretoria de Planejamento e Orçamento tem como competência gerenciar as atividades de planejamento e orçamento da Secult, com atribuições de:

I – coordenar o processo de elaboração, revisão, monitoramento e avaliação do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG;

II – coordenar a elaboração da proposta orçamentária;

III – elaborar a programação orçamentária da despesa;

IV – acompanhar e controlar a execução orçamentária da receita e da despesa;

V – avaliar a necessidade de recursos adicionais e elaborar as solicitações de créditos suplementares a serem encaminhadas ao órgão central de planejamento e orçamento;

VI – responsabilizar-se pela gestão orçamentária dos fundos dos quais a Secult participar como órgão gestor;

VII – acompanhar e avaliar o desempenho global da Secult, a fim de subsidiar as decisões relativas à gestão de receitas e despesas, visando à alocação eficiente dos recursos e o cumprimento de objetivos e metas estabelecidos;

VIII – acompanhar, orientar e realizar os registros dos atos e fatos orçamentários.

Art. 31 – A Diretoria de Contabilidade e Finanças tem como competência zelar pelo registro, controle e evidência contábil dos atos e fatos da Secult, bem como atuar pelo equilíbrio contábil-financeiro da secretaria, com atribuições de:

I – planejar, executar, orientar, controlar, registrar e avaliar as atividades relativas ao processo de realização da despesa e receita pública e da execução financeira, observada a legislação aplicável;

II – acompanhar, orientar e realizar os registros dos atos e fatos orçamentários, financeiros, patrimoniais e de controle, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público e demais legislações aplicáveis;

III – elaborar, conferir e disponibilizar os balancetes, balanços e demais demonstrações contábeis exigidas pelas legislações vigentes, bem como demais informações e demonstrativos contábeis exigidos pela unidade central a que esteja subordinada tecnicamente na SEF;

IV – elaborar Notas Explicativas que acompanharão as Demonstrações Contábeis no contexto das orientações e prazos expedidos pela unidade central de contabilidade a que esteja subordinada tecnicamente na SEF;

V – articular-se com as unidades centrais a que esteja subordinada tecnicamente na Seplag e na SEF, com vistas ao cumprimento de atos e instruções normativas pertinentes;

VI – elaborar Prestação de Contas de todas as Unidades da Secult para encaminhamento ao TCEMG;

VII – monitorar, manter e restabelecer a regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa dos cadastros vinculados à Secult, bem como disponibilizar informações aos órgãos competentes;

VIII – acompanhar e avaliar o desempenho orçamentário-financeiro global e de gestão da Secult, a fim de subsidiar a tomada de decisões estratégicas no tocante ao cumprimento das obrigações e ao atendimento dos objetivos e das metas estabelecidas;

IX – realizar as tomadas de contas dos responsáveis pela execução do exercício financeiro e demais tomadas de contas que se façam necessárias;

X – elaborar os relatórios de prestação de contas da Secult e dos termos de parceria, convênios, acordos e instrumentos congêneres em que a secretaria seja parte;

XI – atuar na proposição de melhorias nos processos de contratação e execução.

Art. 32 – A Diretoria de Recursos Humanos tem como competência implementar ações relativas à gestão de pessoas no âmbito da Secult, com atribuições de:

I – promover a implementação da política de gestão de pessoas no âmbito da Secult garantindo o seu alinhamento com o planejamento governamental e institucional;

II – planejar e gerir ações de dimensionamento da força de trabalho, de provisão, de alocação, de desempenho e de desenvolvimento de pessoas, visando ao alcance dos objetivos estratégicos institucionais;

III – propor e implementar ações de gestão da cultura organizacional, de qualidade de vida no trabalho, de mediação de conflitos e de prevenção à prática do assédio moral e sexual;

IV – executar as atividades de referência a atos de admissão, evolução na carreira, concessão de direitos e vantagens, licenças, afastamentos, aposentadoria, desligamento e processamento da folha de pagamento;

V – analisar e providenciar a instrução de processos de acumulação remunerada de cargos, funções ou empregos públicos de servidores da Secult;

VI – prestar orientação aos servidores sobre direitos e deveres, legislação e políticas de pessoal;

VII – gerenciar e controlar os procedimentos referentes às contribuições previdenciárias de servidores em afastamentos não remunerados e cedidos para empresas públicas ou para órgãos, autarquias e fundações que não compõem a estrutura do Poder Executivo;

VIII – garantir, no sistema de folha de pessoal, a correta alocação do servidor na unidade administrativa e no projeto atividade correspondente;

IX – manter as informações dos servidores da Secult atualizadas nos sistemas de gestão de pessoas.

Art. 33 – A Diretoria de Logística e Aquisições tem como competência propiciar o apoio administrativo e a gestão logística e patrimonial às unidades da Secult, com atribuições de:

I – gerenciar e executar as atividades necessárias ao planejamento e ao processamento das aquisições de bens e contratações de serviços e obras, conforme demanda devidamente especificada pelas unidades da Secult;



II – elaborar e formalizar contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres de interesse da Secult, bem como suas respectivas alterações;

III – acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos em sua área de atuação, bem como orientar a execução dessas atividades pelas unidades administrativas da Secult;

IV – gerenciar e executar as atividades de administração dos materiais de consumo e permanente, inclusive daqueles que sejam objeto de cessão ou permissão de uso;

V – gerenciar e executar as atividades de administração do patrimônio imobiliário e dos demais imóveis em uso pelas unidades da Secult, inclusive daqueles que sejam objeto de cessão, concessão, permissão e autorização de uso;

VI – coordenar e executar as atividades de transporte, de guarda, conservação e manutenção de veículos das unidades da Secult, de acordo com as regulamentações específicas relativas à gestão da frota oficial;

VII – gerir os arquivos da Secult, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Arquivo Público Mineiro e pelo Conselho Estadual de Arquivos;

VIII – gerenciar os serviços de protocolo, mensageria, comunicação, reprografia, zeladoria, vigilância, limpeza, copa e manutenção de equipamentos e instalações das unidades da Secult instaladas fora da Cidade Administrativa de Minas Gerais;

IX – adotar medidas de sustentabilidade, tendo em vista a preservação e o respeito ao meio ambiente, observando as diretrizes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad e da Seplag.

Art. 34 – A Diretoria de Convênios e Prestação de Contas tem como competência realizar a execução das atividades relativas à celebração de convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres firmados pela Secult, excetuando os instrumentos jurídicos sob responsabilidade da Diretoria de Monitoramento e Prestação de Contas, previstos no art. 17, com atribuições de:

I – analisar e monitorar a execução de convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres da Secult;

II – assessorar as unidades administrativas da Secult no planejamento, na elaboração, celebração, execução e prestação de contas dos convênios de entrada e de saída de recursos, atuando em conjunto com a Diretoria de Contabilidade e Finanças;

III – executar a celebração, o acompanhamento e a análise financeira das prestações de conta de convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres;

IV – orientar e prestar auxílio técnico aos convenientes e parceiros na concepção de propostas, instrução, celebração e execução dos instrumentos de repasse;

V – auxiliar na execução dos procedimentos relacionados à seleção de organizações da sociedade civil por meio de chamamento público, observando a legislação e diretrizes da Superintendência Central de Convênios e Parcerias da Segov;

VI – assegurar a guarda dos convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres em execução e finalizados no sistema;

VII – atuar de forma conjunta com a Controladoria Setorial na proposição de melhorias nos processos de celebração e execução de convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres;

VIII – elaborar os relatórios de prestação de contas dos convênios, acordos e instrumentos congêneres em que a Secult seja parte.

Art. 35 – Fica revogado o Decreto nº 47.768, de 29 de novembro de 2019.

Art. 36 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 10 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.650, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Identifica e altera o quantitativo e a distribuição de cargos de provimento em comissão, funções gratificadas e gratificações temporárias estratégicas no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, de que trata o Anexo VI da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam identificados e alterados o quantitativo e a distribuição de cargos de provimento em comissão, funções gratificadas e gratificações temporárias estratégicas com lotação na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult, de que trata o item IV-B.2.5 do Anexo IV-B da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, com redação dada pelo Anexo VI da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na forma do Anexo I deste decreto.

Parágrafo único – O extrato da alteração a que se refere o *caput* é o constante do Anexo II deste decreto.

Art. 2º – Ficam identificados o quantitativo e a distribuição de cargos de provimento em comissão com lotação no Conselho Estadual de Política Cultural – Consec, de que trata o item IV-B.2.25 do Anexo IV-B da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, com redação dada pelo Anexo VI da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na forma do Anexo III deste decreto.

Art. 3º – Ficam extintos os cargos de provimento em comissão, funções gratificadas e gratificações temporárias estratégicas previstos nos itens I.2 e I.28 do Anexo I do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, não recepcionados nos Anexos I e III deste decreto.

Art. 4º – Ficam revogados os itens I.2 e I.28 do Anexo I do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor em 14 de julho de 2023.

Belo Horizonte, aos 10 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO I
(a que se refere o *caput* do art. 1º do Decreto nº 48.650, de 10 de julho de 2023)

I – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO – SECULT
I.1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ESPÉCIE/ NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
			AMPLO	LIMITADO
DAD-1	CL1100037, CL1100039, CL1100041, CL1100043, CL1100046, CL1100050, CL1100052, CL1100053, CL1100056, CL1100063	21	10	-
	CL1100061, CL1100062, CL1100064, CL1100067, CL1100068, CL1100071, CL1100073, CL1100075, CL1100077, CL1100078, CL1100745		-	11
DAD-2	CL1100032 a CL1100036, CL1100038, CL1100372	10	7	-
	CL1100040, CL1100051, CL1100057		-	3
DAD-3	CL1100992, CL1100993, CL1101045, CL1101182, CL1101303 a CL1101306, CL1101507, CL1101508	11	10	-
	CL1101083		-	1
DAD-4	CL1100127, CL1100128, CL1100133, CL1100135, CL1100137, CL1100139 a CL1100141, CL1100143, CL1100144, CL1100147 a CL1100150, CL1100152, CL1100154, CL1100156, CL1100159, CL1100161, CL1100163 a CL1100168, CL1100170, CL1100172, CL1100173, CL1100177, CL1100178, CL1100180, CL1100205, CL1102003, CL1102005, CL1102006, CL1102008 a CL1102016, CL1102018 a CL1102020, CL1102027, CL1102028, CL1102515, CL1102650, CL1102653	68	52	-
	CL1100174, CL1100176, CL1100188 a CL1100192, CL1100196, CL1100198, CL1100202, CL1100207, CL1102033, CL1102035, CL1102038, CL1102657, CL1102660		-	16
DAD-5	CL1100311, CL1100313, CL1100315, CL1100319, CL1100458, CL1100543, CL1100656 a CL1100659, CL1100843	15	11	-
	CL1100312, CL1100320, CL1100321, CL1100459		-	4

DAD-6	CL1100341, CL1100665, CL1100667, CL1100875, CL1101033, CL1101267	8	6	-
	CL1100047, CL1100846		-	2
DAD-7	CL1100020, CL1100022 a CL1100024, CL1100368, CL1100437, CL1100512 a CL1100518, CL1100521, CL1100606	19	15	-
	CL1100021, CL1100438, CL1100439, CL1100520		-	4
DAD-8	CL1100025, CL1100572, CL1100679	4	3	-
	CL1100436		-	1
DAD-9	CL1100217 a CL1100220	5	4	-
	CL1100221		-	1
DAD-11	CL1100029	1	1	-
DAD-12	CL1100058, CL1100137, CL1100145	3	3	-

I.2 – FUNÇÕES GRATIFICADAS

ESPÉCIE/NÍVEL	QUANTITATIVO	IDENTIFICAÇÃO
FGD-1	10	CL1100007 a CL1100009, CL1100011 a CL1100013, CL1100017 a CL1100020
FGD-2	5	CL1101110, CL1101131 a CL1101134
FGD-4	13	CL1100447 a CL1100452, CL1100460, CL1100461, CL1100464, CL1100465, CL1100498 a CL1100500
FGD-5	3	CL1100018, CL1100019, CL1101615
FGD-6	2	CL1100047, CL1100048
FGD-7	7	CL1100020, CL1100195, CL1100279 a CL1100282, CL1100391
FGD-8	5	CL1100147 a CL1100150, CL1100178
FGD-9	6	CL1100007, CL1100282, CL1100308 a CL1100311

I.3 – GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS ESTRATÉGICAS

ESPÉCIE/NÍVEL	QUANTITATIVO	IDENTIFICAÇÃO
GTED-1	11	CL1100021, CL1100024, CL1100025, CL1100344, CL1100346, CL1100431, CL1100432, CL1100507 a CL1100510
GTED-2	10	CL1100020, CL1100025, CL1100609, CL1100610, CL1100612, CL1100614, CL1100615, CL1100751, CL1100752, CL1100800
GTED-3	22	CL1100020 a CL1100028, CL1100030, CL1100033 a CL1100035, CL1100037, CL1100039, CL1100040, CL1100384, CL1100385, CL1100387, CL1100390, CL1100414, CL1100550
GTED-4	33	CL1100034, CL1100037 a CL1100040, CL1100364, CL1100365, CL1100367 a CL1100370, CL1100401 a CL1100403, CL1100459, CL1100562, CL1100566 a CL1100573, CL1100615 a CL1100618, CL1100620 a CL1100624
GTED-5	1	CL1100097

ANEXO II
(a que se refere o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 48.650, de 10 de julho de 2023)

EXTRATO DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE DAD, FGD E GTED-UNITÁRIO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO – SECULT

ESPÉCIE	QUANTITATIVO DE VALOR-UNITÁRIO		SALDO EM RELAÇÃO À LEI DELEGADA Nº 174, DE 2007
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	
DAD	664,80	664,80	0,00
FGD	206,00	206,00	0,00
GTED	237,00	237,00	0,00

ANEXO III
(a que se refere o art. 2º do Decreto nº 48.650, de 10 de julho de 2023)

III – CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL – CONSEC
III.1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ESPÉCIE/ NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
			AMPLO	LIMITADO
DAD-4	CL1102955	1	1	-
DAD-6	CL1100735	1	1	-

10 1814487 - I

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR VICE-GOVERNADOR, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ÂNGELO EMÍLIO DE CARVALHO FONSECA**, MASP 752444-0, do cargo de provimento em comissão DAD-7 AV1100241 da Controladoria-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAMILA AGUILAR DIAS DE MEDEIROS**, MASP 1367709-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 AV1100557, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Central de Análise e Investigação Preliminar da Controladoria-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THALES HENRIQUE SILVA MENDES**, MASP 1478897-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 AV1100556, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Central de Responsabilização de Agentes Públicos da Área Econômica da Controladoria-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA**, MASP 1336658-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 AV1100241, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Central de Responsabilização de Agentes Públicos da Área Social da Controladoria-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CLÁUDIA GONÇALVES LEITE**, MASP 1103458-4, chefe da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, a gratificação temporária estratégica GTED-5 SU1100055 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CLÁUDIA GONÇALVES LEITE**, MASP 1103458-4, chefe da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, a gratificação temporária estratégica GTED-5 SU1100055 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição do Instituto Mineiro de Agropecuária IMA, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/07/2022, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 04/2021, para regularizar situação funcional: ELMO DA SILVA MONTEIRO/ MASP 901051-3/ ANGPD/ IV B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA PERPÉTUA GISTO**, MASP 1296641-2, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100474 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 06/06/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AMANDA DOMINA SILVA FAGUNDES**, MASP 1504949-7, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101291 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 07/06/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa DANIELLE CAROLINE PEREIRA APOLINARIO**, MASP 1366827-2, da função gratificada FGD-10 PH1100017 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa ISABELA ROMANCINI RIBEIRO**, MASP 755215-1, da função gratificada FGD-8 PH1100091 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa ROSIMEIRE APARECIDA RODRIGUES**, MASP 351266-2, da função gratificada FGD-9 PH1100146 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 04/07/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANIELLE CAROLINE PEREIRA APOLINARIO**, MASP 1366827-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101332, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARTINHA RAIMUNDA DE SOUZA**, MASP 376970-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101318, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOSÉ CARLOS BANES TRINDADE JUNIOR**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100377, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Central de Desburocratização da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GABRIEL PIO VIANA DINIZ**, MASP 1515878-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101317, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230711005648016.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ISABELA ROMANCINI RIBEIRO**, MASP 755215-1, para a função gratificada FGD-10 PH1100017 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **designa** **MATHEUS PELUCI PAIVA**, MASP 752663-5, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100609, para responder pelo NÚCLEO DE CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA DO COMITÊ PRÓ-BRUMADINHO da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, A CONTAR DE 21/06/2023.

no uso de suas atribuições, **designa** **MATHEUS PELUCI PAIVA**, MASP 752663-3, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100609, para responder pelo NÚCLEO DE CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA DO COMITÊ PRÓ RIO-DOCE da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, A CONTAR DE 21/06/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **JOSÉ CARLOS BANES TRINDADE JUNIOR**, diretor da Diretoria Central de Desburocratização, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100275 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

retifica o ato de atribuição de **RODRIGO GUERRA FURTADO, MASP 669638-9**, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, publicado em 21/06/2023: **onde se lê** “GTED-5 PH1100113”, **leia-se** “GTED-5 PH1100115”.

Pela Fundação João Pinheiro

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 03/07/2023, a prorrogação da disposição de **ANDERSON MARTINS PACHECO, MASP 1.387.228-8, GESTOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA II-D**, MASP 1.387.228-8, lotado na Fundação João Pinheiro, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, de 01/02/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
JOSIANE DA SILVA SUAVE PACHECO, MASP 1322220-3, PEB - ADM 2.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 18/12/2026, para participar de Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade de Uberaba, em Uberaba/MG, com ônus limitado para o Estado:

EDER DA SILVEIRA MARTINS, MASP 1098341-9, ADMISSÃO 1, PEBIID, EE QUINTINO VARGAS, EM JOÃO PINHEIRO/MG, SRE PARACATU.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS à servidora **DIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA**, MASP 1102958-4, PEB II C - ADM. 3, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

10 1814488 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Gustavo da Cunha Pereira Valadares

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ATO DO SENHOR DIRETOR
DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 756/2020, publicada em 23/06/2020, observado o disposto no art. 146, da Lei nº 24.313, de 28/04/2023, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, ao servidor MASP 905061-8, RODRIGO JACINTO DE DEUS, AGENTE GOVERNAMENTAL, NÍVEL III, GRAU H, SÍMBOLO AGOV3, referente ao 7º quinquênio, a partir de 24/06/2023,
MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

10 1814428 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

DIRETORIA-GERAL

Com fundamento no disposto no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e na Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, ANULA e RESTAURA os seguintes atos publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nas datas e vigências relacionadas abaixo, relativos às concessões de FÉRIAS-PRÊMIO, a que se refere o art. 112, do ADCT, da CE/1989, dos seguintes servidores:

Masp	Nome	Admissão	Férias-prêmio	Anulam-se as seguintes publicações		Atos com Publicações Restauradas	
				Que tornou sem efeito	Que concedeu	Vigência	Publicação
1120494-8	ALANA LÚCIO DE OLIVEIRA	1	3º	03/08/2022	03/08/2022	21/08/2020	02/12/2020
1128450-2	ALESSANDRA NOGUEIRA NUNES	1	3º	03/08/2022	03/08/2022	02/07/2020	02/12/2020
1185772-9	ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA ANAGUCHI	1	3º	03/08/2022	03/08/2022	02/09/2020	02/12/2020
1393624-0	ALEXSANDRA ROSA DE FREITAS OLIVEIRA	1	1º	03/08/2022	03/08/2022	27/06/2020	20/02/2021
1123682-5	ALINE DI NEVES	1	3º	03/08/2022	03/08/2022	21/10/2020	12/12/2020
1123687-4	ALINE GUIMARÃES FURLAN	1	3º	03/08/2022	03/08/2022	13/08/2020	02/12/2020
1397823-4	AMANDA CARNEIRO PAIVA	1	1º	03/08/2022	03/08/2022	07/09/2020	12/12/2020
1128631-7	ANA CAROLINA OLIVEIRA GOMES PAIVA	1	3º	03/08/2022	24/11/2022	28/01/2021	22/05/2021
0172316-2	ANA MARIA DE BARCELOS MARTINS	2	5º	03/08/2022	22/03/2023	07/08/2021	05/10/2021
1211063-1	ANA PAULA CEOLIN FERRARI BACELAR	1	3º	03/08/2022	12/01/2023	09/05/2021	26/08/2021
1122386-4	ANAMÉLIA DE MATOS ALVES	1	3º	03/08/2022	03/08/2022	21/09/2020	02/12/2020
1269276-0	ANDRÉ BORGES PIRES FERREIRA	2	2º	03/08/2022	03/08/2022	04/12/2020	09/03/2021
1128420-5	ANDRÉ SALES MOREIRA	1	3º	03/08/2022	24/11/2022	28/01/2021	22/05/2021
1391908-9	ANDRESIA VIDAL TIMBUIBA DE SANTANA	1	1º	03/08/2022	03/08/2022	30/05/2020	07/10/2020
1099514-0	ANGELA REGINA SOARES LEITE	1	4º	03/08/2022	-	24/03/2021	03/06/2021
1120504-4	AURELIO PASSOS SILVA	1	3º	03/08/2022	03/08/2022	13/08/2020	02/12/2020
1396598-3	BARBARA GABRIELA HALLEY DE LIMA E SILVA	1	1º	03/08/2022	24/08/2022	13/09/2020	05/01/2021
1122389-8	BARNEY OLIVEIRA BICHARA	1	3º	03/08/2022	03/08/2022	21/09/2020	02/12/2020
1073858-1	BRENO RABELO LOPES	1	4º	03/08/2022	-	31/10/2021	03/12/2021
1051104-6	CARLOS ALBERTO ROHRMANN	1	4º	03/08/2022	14/04/2023	12/08/2021	26/08/2021
1185764-6	CARLOS ROBERTO MENEGHINI CUNHA	1	3º	03/08/2022	08/12/2022	13/04/2021	26/08/2021
0285660-7	CÉLIO LOPES KALUME	3	7º	03/08/2022	-	08/10/2021	18/12/2021
1127493-3	CHRISTIANO AMARO CORREA	1	3º	03/08/2022	03/08/2022	10/12/2020	20/02/2021
1133067-7	CLAUDEMIRO DE JESUS LADEIRA	1	3º	03/08/2022	24/11/2022	28/01/2021	22/05/2021
1073236-0	CLÁUDIO JOSÉ RESENDE FONSECA	1	4º	03/08/2022	03/08/2022	18/11/2020	12/12/2020
1094825-5	CRISTIANE DE OLIVEIRA ELIAN	2	3º	03/08/2022	03/08/2022	13/08/2020	02/12/2020
950427-5	DANIELA CHAVES SANTOS	1	1º	03/08/2022	03/08/2022	02/06/2020	07/10/2020
1120503-6	DANILO ANTÔNIO DE SOUZA CASTRO	1	3º	03/08/2022	03/08/2022	13/08/2020	03/06/2021
1256770-7	DIEGO ROCHA DE OLIVEIRA	2	2º	03/08/2022	24/08/2022	05/07/2020	02/09/2021
1125889-4	DIMAS GERALDO DA SILVA JUNIOR	1	3º	03/08/2022	16/09/2022	07/01/2021	02/09/2021
1120612-5	DIÓGENES BALEEIRO NETO	1	3º	03/08/2022	03/08/2022	13/08/2020	02/12/2020
1127797-7	EDGAR SEITH ZAMBRANA	1	3º	03/08/2022	16/09/2022	06/01/2021	22/05/2021
1127023-8	ELISANGELA SOARES CHAVES	1	3º	03/08/2022	03/08/2022	10/12/2020	20/02/2021
1050975-0	ÉRICO ANDRADE	1	4º	03/08/2022	03/08/2022	09/12/2020	09/03/2021
0387444-3	EVANDRO COELHO TAGLIALEGNA	1	5º	03/08/2022	17/02/2023	03/07/2021	26/08/2021
1120511-9	FABIOLA PINHEIRO LUDWIG	1	3º	03/08/2022	03/08/2022	13/08/2020	02/12/2020
1122376-5	FABRÍCIA LAGE FAZITO REZENDE	1	3º	03/08/2022	03/08/2022	21/09/2020	02/12/2020
1396572-8	FERNANDA AMORIM FRAGA	1	1º	03/08/2022	03/08/2022	11/08/2020	05/01/2021
1127737-3	FERNANDA CARVALHO SOARES	1	3º	03/08/2022	12/08/2022	06/01/2021	03/06/2021
1073758-3	FERNANDA DE CAMPOS SOARES	1	4º	03/08/2022	15/02/2023	05/06/2021	02/09/2021
1129451-9	FERNANDA PAIVA CARVALHO	1	2º	03/08/2022	-	26/01/2021	08/07/2021
1128379-3	FERNANDO SALZER E SILVA	1	3º	03/08/2022	24/11/2022	28/01/2021	22/05/2021
753238-5	GABRIEL ARBEX VALLE	1	2º	03/08/2022	16/09/2022	23/06/2020	02/12/2020
0345583-9	GERSON RIBEIRO JUNQUEIRA DE BARROS	2	6º	03/08/2022	-	28/10/2021	03/12/2021
0881433-7	GIANMARCO LOURES FERREIRA	1	4º	03/08/2022	24/08/2022	23/12/2020	20/02/2021
1081339-2	GLADYS SOUZA DE REQUE	1	4º	03/08/2022	03/08/2022	14/10/2020	05/01/2021
1122392-2	GRAZIELLE VALÉRIANO DE PAULA ALVES	1	3º	03/08/2022	03/08/2022	21/09/2020	02/12/2020
1127024-6	GUILHERME GUEDES MANIERO	1	3º	03/08/2022	03/08/2022	10/12/2020	20/02/2021
1397674-1	GUILHERME GUIMARÃES MILHORATO	1	1º	03/08/2022	03/08/2022	16/09/2020	02/12/2020
1123683-3	GUSTAVO ALBUQUERQUE MAGALHÃES	1	3º	03/08/2022	03/08/2022	21/10/2020	05/01/2021
1127880-1	GUSTAVO DE OLIVEIRA ROCHA	1	3º	03/08/2022	03/08/2022	10/12/2020	01/07/2021
1050969-3	GUSTAVO LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA ENOQUE	1	4º	03/08/2022	12/01/2023	20/05/2021	26/08/2021
1404804-5	HAYLA MARQUES FRANCA	1	1º	03/08/2022	24/08/2022	18/12/2020	09/03/2021
1327087-1	IZABELLA FERREIRA FABRI NUNES	1	3º	03/08/2022	12/01/2023	28/04/2021	26/08/2021
1082093-4	JAIME NAPOLES VILLELA	1	4º	03/08/2022	03/08/2022	07/11/2020	02/12/2020
1255104-0	JANINE ALVES NASCIMENTO	1	2º	03/08/2022	03/08/2022	19/06/2020	07/10/2020
0387445-0	JOÃO VIANA DA COSTA	1	5º	03/08/2022	17/02/2023	03/07/2021	05/10/2021
1181944-8	JUAREZ RAPOSO OLIVEIRA	1	3º	03/08/2022	08/12/2022	25/04/2021	26/08/2021
1134030-4	JULIANO LOMAZINI	1	3º	03/08/2022	24/11/2022	28/01/2021	15/06/2021
0952472-9	JUSSARA SILVA RODRIGUES	1	3º	03/08/2022	24/11/2022	08/02/2021	08/07/2021
1120530-9	KAREN CRISTINA BARBOSA VIEIRA	1	3º	03/08/2022	03/08/2022	13/08/2020	02/12/2020
1073834-2	KÁTIA REGINA FRANÇA	1	4º	03/08/2022	12/04/2023	03/08/2021	02/09/2021
0669418-6	KLEBER SILVA LEITE PINTO JÚNIOR	2	3º	03/08/2022	-	27/09/2021	23/10/2021
1072763-4	LAURIMAR LEO VIANA FILHO	1	4º	03/08/2022	03/08/2022	11/08/2020	21/07/2021
1128411-4	LEANDRO LANNA DE OLIVEIRA	1	3º	03/08/2022	24/11/2022	28/01/2021	03/06/2021
0347753-6	LEONARDO CANABRVA TURRA	1	5º	03/08/2022	24/08/2022	19/12/2020	09/03/2021
0665718-3	LIANA PORTILHO MATTOS	1	4º	03/08/2022	14/04/2023	27/07/2021	14/09/2021
1120524-2	LINA MAIA RODRIGUES DE ANDRADE	1	3º	03/08/2022	24/11/2022	01/04/2021	26/08/2021
1123678-3	LUCAS LEONARDO FONSECA E SILVA	1	3º	03/08/2022	03/08/2022	21/10/2020	05/01/2021
1127029-5	LUCAS PINHEIRO DE OLIVEIRA SENA	1	3º	03/08/2022	03/08/2022	10/12/2020	09/03/2021
1120529-1	LUCAS RIBEIRO CARVALHO	1	3º	03/08/2022	03/08/2022	13/08/2020	05/01/2021
1120523-4	LUCIANA ANANIAS DE ASSIS PIRES	1	3º	03/08/2022	03/08/2022	13/08/2020	05/01/2021
1120519-2	LUCIANA TRINDADE FOGAÇA	1	3º	03/08/2022	03/08/2022	13/08/2020	02/12/2020
1120528-3	LUIS GUSTAVO LEMOS LINHARES	1	3º	03/08/2022	03/08/2022	13/08/2020	12/12/2020
1185771-1	LUÍSA CARNEIRO DA SILVA FERNANDES DE ABREU	1	3º	03/08/2022	12/01/2023	21/05/2021	26/08/2021
1122294-0	LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA	1	3º	03/08/2022	03/08/2022	13/08/2020	02/12/2020
1128635-8	MARCELO BERUTTI CHAVES	1	3º	03/08/2022	24/11/2022	28/01/2021	15/06/2021
1120532-5	MARCO ANTÔNIO LARA REZENDE	1	3º	03/08/2022	03/08/2022	13/08/2020	02/12/2020
1327162-2	MARCO OTÁVIO MARTINS DE SA	1	2º	03/08/2022	03/08/2022	17/11/2020	12/12/2020
1120527-5	MARIA CECÍLIA DE ALMEIDA CASTRO	1	3º	03/08/2022	03/08/2022	13/08/2020	05/01/2021
0278485-8	MARIA CRISTINA COSTA DE ASSIS	1	7º	03/08/2022	14/04/2023	07/08/2021	08/10/2021
0667132-5	MARIA TERESA LIMA LANNA ESTEVES	1	4º	03/08/2022	02/02/2023	27/04/2021	14/09/2021
0345586-2	MARISMAR CIRINO MOTTA	1	6º	03/08/2022	-	27/12/2021	21/01/2022
1123677-5	MÔNICA STELLA SILVA FERNANDES	1	3º	03/08/2022	03/08/2022	21/10/2020	12/12/2020
0288323-9	NALDO GOMES JÚNIOR	1	7º	03/08/2022	03/08/2022	09/12/2020	09/03/2021
1332867-9	NATALIA LOPES GABRIEL COSTA	1	3º	03/08/2022	08/12/2022	31/03/2021	26/08/2021
1122374-0	NÚBIA NETO JARDIM	1	3º	03/08/2022	03/08/2022	21/09/2020	02/12/2020
1128627-5	OLIR MARTINS BENADUSI	1	3º	03/08/2022	24/11/2022	28/01/2021	15/06/2021



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230711005648017.

1128335-5	PATRICIA MARTINS RIBEIRO RAPOSO	1	3º	03/08/2022	29/11/2022	28/01/2021	15/06/2021
1060616-8	PATRICIA MOTA VILAN	1	4º	03/08/2022	-	03/08/2021	05/10/2021
1138447-6	PATRICIA VIRIDIANA FERREIRA SANTOS	2	3º	03/08/2022	08/12/2022	23/04/2021	26/08/2021
0387447-6	PAULO DA GAMA TORRES	1	5º	03/08/2022	17/02/2023	03/07/2021	02/09/2021
1122378-1	PAULO DANIEL SANA ALMEIDA PEIXOTO	1	3º	03/08/2022	03/08/2022	21/09/2020	02/12/2020
1128427-0	PAULO HENRIQUE GONÇALVES PENA FILHO	1	3º	03/08/2022	24/11/2022	28/01/2021	15/06/2021
1123673-4	RAFAEL AUGUSTO BAPTISTA JULIANO	1	3º	03/08/2022	03/08/2022	21/10/2020	12/12/2020
1120539-0	RAFAEL CASCARDO LOPES	1	3º	03/08/2022	03/08/2022	13/08/2020	02/12/2020
1181946-3	RAFAEL REZENDE FARIA	1	3º	03/08/2022	26/01/2023	02/08/2020	05/01/2021
0879085-9	RANIERI MARTINS DA SILVA	1	4ª	03/08/2022	29/04/2023	06/09/2021	23/10/2021
1082000-9	RAQUEL CORREA DA SILVEIRA GOMES	1	4ª	03/08/2022	12/01/2023	26/05/2021	26/08/2021
1133402-6	RAQUEL GUEDES MEDRADO	1	3º	03/08/2022	24/11/2022	28/01/2021	15/06/2021
0598213-7	RAQUEL MELO URBANO DE CARVALHO	1	4ª	03/08/2022	18/01/2023	17/03/2021	01/07/2021
1080812-9	RENATA VIANA DE LIMA NETTO	1	3º	03/08/2022	03/08/2022	14/06/2020	07/10/2020
0669143-0	RENATO DE ALMEIDA MARTINS	2	3º	03/08/2022	24/11/2022	15/03/2021	26/08/2021
1073845-8	REYNALDO TADEU DE ANDRADE	1	4ª	03/08/2022	14/04/2023	11/08/2021	05/10/2021
1128391-8	ROBERTO SIMÕES DIAS	1	3º	03/08/2022	24/11/2022	28/01/2021	15/06/2021
1120540-8	ROCHELLE CARDOSO BARTH	1	3º	03/08/2022	-	20/05/2021	26/08/2021
1400645-6	RODRIGO ROCHA UCHOA	1	1º	03/08/2022	24/08/2022	18/10/2020	20/02/2021
1130164-5	ROGÉRIO ANTÔNIO BERNACHI	1	3º	03/08/2022	16/09/2022	06/01/2021	22/05/2021
0339990-4	ROSALVO MIRANDA MORENO JÚNIOR	1	4º	03/08/2022	03/08/2022	30/09/2020	05/01/2021
1121372-5	SAULO DE FREITAS LOPES	1	3º	03/08/2022	03/08/2022	13/08/2020	02/12/2020
1108498-5	SILVÉRIO BOUZADA DIAS CAMPOS	2	3º	03/08/2022	03/08/2022	16/11/2020	05/01/2021
1073846-6	SIMONE FERREIRA MACHADO	1	4ª	03/08/2022	14/04/2023	10/08/2021	05/10/2021
1128354-6	TÉRCIO LEITE DRUMMOND	1	3º	03/08/2022	24/11/2022	28/01/2021	15/06/2021
1127731-6	THIAGO ELIAS MAUAD DE ABREU	1	3º	03/08/2022	16/09/2022	06/01/2021	08/07/2021
1155115-7	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	1	2º	03/08/2022	-	17/08/2021	05/10/2021
0387725-5	WALTER SANTOS DA COSTA	1	9º	03/08/2022	17/03/2023	03/08/2021	08/10/2021
1127969-2	WANDERSON MENDONÇA MARTINS	1	3º	03/08/2022	16/09/2022	06/01/2021	03/06/2021

QUINQUÊNIO
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Masp	Nome	Admissão	Quinquênio	Vigência
10954485	ADRIANO ANTÔNIO GOMES DUTRA	1	4º	23/10/2022
10509735	ALESSANDRO HENRIQUE SOARES CASTELO BRANCO	1	4º	26/01/2022
3486438	ALEXANDRE DINIZ GUIMARÃES	1	7º	22/08/2022
10740165	ALOÍSIO ALVES DE MELO JÚNIOR	1	4º	10/03/2022
3552635	ALOISIO RODRIGUES TANURE	1	8º	30/01/2022
3756566	AMÉLIA JOSEFINA A. N. DA FONSECA	1	7º	08/06/2023
10510030	ANA CRISTINA SETTE BICALHO GOULART	1	4º	26/01/2022
3185709	ARTHUR PEREIRA DE MATTOS PAIXÃO FILHO	1	7º	27/04/2023
3047610	CARLOS EDUARDO TARQUÍNIO	2	7º	14/12/2022
3560273	CARLOS MAGNO DE SALES BARBOSA	1	8º	24/06/2022
2856607	CÉLIO LOPES KALUME	3	8º	16/09/2022
4520094	CHARLES FERREIRA FELIX	1	5º	17/12/2022
3738663	CLÉBER REIS GREGO	1	7º	01/02/2023
11258415	DANIEL SANTOS COSTA	1	4º	16/07/2022
3488897	DIRCE EUZÉBIA DE ANDRADE	1	6º	17/09/2022
10608065	EDRISE CAMPOS	1	4º	06/04/2022
8939936	EVÂNIA BEATRIZ DE SOUZA CABRAL	1	4º	22/06/2022
10937902	FABIO DINIZ LOPES	1	4º	21/11/2022
10606119	FÁBIO MURILO NAZAR	1	4º	04/07/2022
11315652	FABRICIA BARBOSA DUARTE GUEDES	1	5º	27/03/2022
10509685	FERNANDA SARAIVA GOMES STARLING	1	4º	26/01/2022
10516334	FERNANDO ANTÔNIO ROLLA DE VASCONCELOS	1	7º	31/05/2023
10740397	FLAVIA BAIÃO REIS MARTINS	1	4º	12/03/2022
5982202	GERALDO ILDEBRANDO DE ANDRADE	1	5º	14/01/2023
12864229	ISADORA FRAGA PEDROSA	2	4º	22/04/2023
2747764	JOÃO CALCAGNO BANDEIRA DE MELO	1	10º	08/08/2022
2620979	JOEL CRUZ FILHO	1	8º	17/09/2022
12071262	JOSÉ MARIA BRITO DOS SANTOS	1	4º	14/05/2022
11821717	JULIANA CAMPOS DE FARIA	1	4º	08/10/2022
10665693	LEONARDO AUGUSTO LEÃO LARA	1	4º	08/02/2023
3631710	LÍCIA FERRAZ VENTURI	1	6º	12/04/2023
4459004	LUCIANA AARESTRUP DE AQUINO	3	5º	04/10/2022
10843894	LUCIANA GUIMARÃES LEAL SAD	1	4º	24/02/2022
5562665	LUCIANA LANNA DE OLIVEIRA	1	5º	01/04/2023
3483864	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	1	7º	07/02/2022
8891376	LYLIAN KARLA CORRÊA DA SILVEIRA	2	5º	14/04/2022
5982079	LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA	1	6º	15/06/2022
2784858	MARIA CRISTINA COSTA DE ASSIS	1	8º	22/01/2022
3318763	MARIA DE FÁTIMA HILÁRIA FERREIRA	1	7º	04/08/2022
4437943	MARIA JOSÉ DE SIQUEIRA	1	5º	09/09/2022
10658508	MARIA LETÍCIA SÉRA DE OLIVEIRA COSTA	1	4º	24/01/2023
3631678	MARIANE RIBEIRO BUENO	1	6º	04/04/2023
3536596	MAURÍCIO LEOPOLDINO DA FONSECA	1	6º	04/03/2023
10769875	MICHELLE CARLA CUNHA COSTA	2	4º	15/05/2023
10658490	MILENA FRANCHINI BRANQUINHO LIMO	1	4º	21/01/2023
6685721	MURILO SOARES OLIVEIRA PLETIKOSZITS	2	4º	18/04/2023
10756682	NADJA ARANTES GRECCO	1	4º	08/04/2023
3451721	NILZA APARECIDA RAMOS NOGUEIRA	2	8º	05/02/2022
10606143	PATRICIA CAMPOS DE CASTRO VÉRAS	1	4º	04/07/2022
3486545	PATRICIA DE OLIVEIRA LEITE LEOPOLDINO	1	6º	27/08/2022
3631603	PAULO JOSÉ DE ASSIS	1	6º	02/06/2023
10665701	RICARDO ADRIANO MASSARA BRASILEIRO	1	4º	12/02/2023
6116859	RICARDO MAGALHÃES SOARES	1	5º	22/04/2022
3486578	ROBSON LUCAS DA SILVA	1	6º	27/08/2022
10509792	RODOLPHO BARRETO SAMPAIO JÚNIOR	1	4º	26/01/2022
3495504	RONEY OLIVEIRA JUNIOR	1	7º	19/05/2022
3489911	SÉRGIO LUIZ SANTANA	1	7º	28/03/2023
10509701	SÉRGIO TIMO ALVES	1	4º	26/01/2022
3111556	SILVANO AMÂNCIO BRAGA	1	8º	27/06/2023
10510147	TUSKA DO VAL FERNANDES	1	4º	26/01/2022
3272424	VALMIR PEIXOTO COSTA	2	7º	16/08/2022
350.390-1	VANESSA CARLA FLORENTINO DE JESUS CARVALHO	3	6º	13/01/2023
10954360	VANESSA LOPES BORBA	1	4º	02/10/2022
5723911	VINICIUS TADEU SOARES ALVES DO AMARAL	1	5º	02/07/2023

Fernando Xavier dos Santos
Diretor-Geral

10 1814442 - 1

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do art.46 e Segs do Decreto 46.120, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.
DELIBERAÇÃO Nº 27.851/CAP/23
Reclamante R. C. do N. – Masp: X.9XX-X– SEI Nº 1080.01.0119113/2022-12 – Conselheira Ragiana Valentino Pereira. Julgamento 15/06/23.
Servidora lotada na Secretaria de Educação/SEE – Revisão de Licença para tratamento de Saúde pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que seja reconhecido o período de 90 (noventa) dias de afastamento – reclamação intempestiva – Art. 45 do Decreto Estadual nº 46.120/2012 – Não conhecimento.
Nos termos do art. 45 do Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal – Decreto Estadual nº 46.120/2012 – é de cento e vinte dias, consecutivos, contados do dia seguinte do indeferimento, o prazo de protocolo de reclamação ao CAP, o que não foi observado pela servidora.
Pauta para a 2119ª (segunda milésima centésima décima nona) reunião ordinária a ser realizada no dia 13 de Julho de 2023, às 14hs, por videoconferência. 1.Processo SEI Nº 1080.01.0003731/2023-71– Reclamante A. F. de S – Conselheira Janice Pessoa.2.Processo SEI Nº 1080.01.0021071/2023-13 – Reclamante A. C. I. M – Conselheira Ragiana Valentino.3.Processo SEI Nº 1080.01.0007884/2023-72 – Reclamante Luiz Cláudio Zólio – Conselheira Gabriela Bernardes.4.Processo SEI Nº 1080.01.0096850/2022-04 – Reclamante M. M. A Conselheira Carolina Montolli.

10 1814009 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

DESPACHO ADMINISTRATIVO

O TENENTE CORONEL COMANDANTE DO 24º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 219 c/c 193, ambos da Lei n. 869/52 c/c art. 51, §1º da Lei 14.184/02, que analisou o Pedido de Reconsideração interposto através de defensor constituído pela servidora civil n. 165.182-7, O.F.B, referente ao Processo Administrativo Disciplinar 117828/2021/24º BPM, DECIDE:
INDEFERIR O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO e manter a decisão publicada no Diário Oficial n. 77, de 20 de abril de 2023, considerando não haver fatos novos capazes de ilidir a falta imputada à servidora. Conforme art. 55, da Lei n. 14.184/2002, a servidora terá o prazo de 10 dias para, se tiver interesse, apresentar recurso.

10 1813872 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, TALITA DE CÁSSIA RESENDE DOS SANTOS, MASP 1432789-4, do cargo de provimento em comissão DAI-9 SM1100029.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, TALITA DE CÁSSIA RESENDE DOS SANTOS, MASP 14327894, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 SM1100005, de recrutamento amplo, para chefiar o DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATO.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa KARINE FERREIRA MARQUES, MASP 14327654, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-17 SM1100034, para responder pelo DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATO DA REDE DE SAÚDE do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, a contar de 10/07/2023 a 28/07/2023.

10 1814397 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Leticia Baptista Gamboge Reis

Expediente

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE
DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
79.431 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, dispensa Ramon Sandoli de Aguiar Lisboa, Delegado-Geral de Polícia, Masp 298.505-9, de responder pelo expediente da Coordenação Aerotática/ Chefia-Adjunta da Polícia Civil.

79.432 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Bruno Tasca Cabral, Delegado-Geral de Polícia, Masp 1.145.098-8, para prestar serviços na Coordenação Aerotática/ Chefia-Adjunta da Polícia Civil, procedente do Departamento Estadual de Investigação de Crimes Contra o Meio Ambiente.

Subseção II

Da Seção de Manutenção de Aeronaves

Art. 22 – Compete à Seção de Manutenção de Aeronaves:
I – planejar, controlar, orientar e executar os serviços de manutenção das aeronaves e dos equipamentos, mantendo-os sempre em condições de pronto uso;
II – realizar o controle técnico de aeronaves;
III – monitorar o uso de aeronaves e propor a indisponibilidade daquelas que não atenderem aos padrões técnicos;
IV – cumprir as normas de manutenção emanadas da ANAC e aquelas indicadas pelo fabricante da aeronave;
V – controlar o período de validade dos itens e documentos obrigatórios relacionados à aviação policial;
VI – informar ao titular da Coordenação Aerotática os casos de vencimento em tempo calendário com antecedência de trinta dias e aqueles com vencimento horário com antecedência de cinquenta horas;
VII – acompanhar a situação de aeronavegabilidade e de operacionalidade das aeronaves;
VIII – realizar as manutenções corretivas e preventivas, modificações e reparos nas aeronaves;
IX – providenciar o atendimento aos requisitos de certificação de tipo relativos à manutenção, inclusive os previstos em diretrizes de aeronavegabilidade;
X – garantir, permanentemente, por meio de verificação física e dos respectivos registros, que as aeronaves se encontrem em condições seguras de voo e com os certificados de aeronavegabilidade válidos;
XI – providenciar para que seja efetuada a pesagem da aeronave em caso de dúvida quanto à exatidão da ficha de peso e balanceamento;
XII – obter informações necessárias ao desempenho das atividades de manutenção, dentre elas, horas de voo, ocorrência de panes e situações anormais em voo que demandem manutenção, bem como emitir o respectivo relatório detalhado ao titular da Coordenação Aerotática;
XIII – comunicar ao titular da Coordenação Aerotática sempre que qualquer aeronave estiver impossibilitada de cumprir determinada operação;
XIV – avaliar a qualidade dos serviços contratados e acompanhar o desempenho operacional, principalmente após as manutenções das aeronaves, bem como elaborar e encaminhar o respectivo relatório detalhado ao titular da Coordenação Aerotática;
XV – entregar e receber os produtos aeronáuticos de forma a estabelecer fluxo adequado entre a unidade e as empresas de manutenção contratadas;
XVI – assegurar que os serviços realizados nas aeronaves estejam corretamente registrados de forma a possibilitar a verificação da respectiva execução;
XVII – inspecionar as aeronaves submetidas à manutenção quanto à segurança de voo;
XVIII – elaborar e manter o controle de relatórios de suas atividades;
XIX – auxiliar a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças no processo de contratação dos serviços com observância do art. 70, § 2º, do Código Brasileiro de Aeronáutica, bem como contribuir na elaboração dos termos de referência e demais relatórios técnicos necessários às aquisições ou prestações de contas.

Subseção III

Da Seção de Logística, Suprimento Especial de Aviação e Abastecimento

Art. 23 – Compete à Seção de Logística, Suprimento Especial de Aviação e Abastecimento:
I – realizar o deslocamento terrestre das equipes para atender às necessidades operacionais, abastecimento e manutenção de aeronaves;
II – fiscalizar e auxiliar a partida e a hangaragem de aeronaves, bem como o atendimento de pista no que se refere ao embarque e desembarque de passageiros;
III – elaborar escala de auxílio de pista;
IV – escalar servidor habilitado para acompanhar as partidas das aeronaves, de forma a debelar eventual princípio de incêndio e certificar que os procedimentos de segurança foram seguidos;
V – controlar o uso e o estado de conservação dos materiais e equipamentos da unidade;
VI – solicitar a aquisição e o descarte dos materiais utilizados pelos tripulantes operacionais no desenvolvimento de suas missões;
VII – zelar pela guarda dos suprimentos a serem utilizados nos voos;
VIII – fornecer os equipamentos necessários ao desempenho das missões operacionais;
IX – armazenar o armamento e munições no âmbito da Coordenação Aerotática, bem como controlar o uso e propor a manutenção dos referidos equipamentos;
X – formalizar os relatórios de uso de equipamentos e informar ao titular da Coordenação Aerotática qualquer anormalidade detectada;
XI – realizar o abastecimento das aeronaves da Polícia Civil após checagem do combustível remanescente, mediante orientação do piloto em comando;
XII – observar as normas de proteção durante o abastecimento das aeronaves da Polícia Civil e impedir que pessoas não habilitadas e que não estejam utilizando os equipamentos de segurança necessários permaneçam nas proximidades das aeronaves durante o abastecimento;
XIII – manter em condições de uso o veículo de abastecimento de aeronaves da Coordenação Aerotática;
XIV – aferir a quantidade e a qualidade do combustível em estoque;
XV – controlar a quantidade de combustível utilizada nos abastecimentos das aeronaves e informar ao ordenador de despesas para conferência e pagamento;
XVI – agir preventivamente, detectando e corrigindo situações que interfiram na operação de abastecimento;
XVII – providenciar o combustível necessário para o abastecimento das aeronaves quando inviável efetuá-lo na sede da unidade.

Subseção IV

Da Seção de Gerenciamento de Segurança Operacional

Art. 24 – À Coordenação Aerotática cumpre observar as diretrizes da ANAC relativas ao programa de segurança operacional, cabendo à Seção de Gerenciamento de Segurança Operacional:
I – assegurar que os processos necessários ao funcionamento do Sistema de Gerenciamento de Segurança Operacional sejam mantidos;
II – reportar diretamente ao Coordenador-Geral da COE as informações sobre o desempenho do Sistema de Gerenciamento de Segurança Operacional, assim como qualquer necessidade de aplicação de recursos para a implantação das medidas mitigadoras identificadas.
III – assegurar a promoção da segurança operacional.
Art. 25 – A coordenação das ações voltadas à efetividade da segurança operacional será atribuída a servidor especialmente designado e que possua a respectiva habilitação técnica para tanto, cumprindo-lhe:
I – zelar pelo cumprimento das regras de aviação no desempenho das atividades desenvolvidas pela unidade;
II – estabelecer sistemática de processamento dos relatórios de prevenção de acidentes e incidentes aeronáuticos, bem como dos fatores que contribuem para tais ocorrências;
III – coletar, analisar, processar e encaminhar relatórios de perigo referentes à unidade e gerar relatórios de eventos de segurança operacional, encaminhando-os à ANAC;
IV – propor a realização de palestras e instruções, bem como indicar profissionais para participar de eventos relacionados à segurança operacional;
V – planejar e executar as tarefas específicas de prevenção de acidentes aeronáuticos nas áreas educativas e promocionais, incluindo as respectivas divulgações;
VI – impedir o voo de tripulante ou a utilização de equipamentos quando a situação de risco ou perigo recomendar, informando de imediato ao titular da Coordenação Aerotática;
VII – acompanhar o cronograma das missões policiais civis e dos eventos relacionados à segurança operacional;
VIII – acompanhar as condições físicas e psicológicas dos pilotos, tripulantes, mecânicos e operadores técnicos da unidade e propor as medidas decorrentes para garantia da segurança operacional;
IX – elaborar plano de resposta à emergência, observadas as linhas gerais estabelecidas pela ANAC;
X – representar a unidade perante o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER), Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA), Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SERIPA) e demais segmentos relacionados à segurança operacional;

XI – determinar o comparecimento de servidores da unidade ao local de acidente aeronáutico para garantir o isolamento e a preservação das evidências até a chegada da comissão de investigação de acidentes aeronáuticos e do oficial de segurança de voo designado pelo Comando da Aeronáutica;
XII – participar de comissão de investigação de acidentes aeronáuticos por decisão superior;
XIII – investigar ou solicitar investigação dos incidentes ou acidentes aeronáuticos e das ocorrências de solo verificadas no âmbito da unidade, observada a legislação;
XIV – acompanhar a remoção e os reparos nas aeronaves envolvidas em incidente ou acidente aeronáutico ou ocorrência de solo, depois de concluídas as pesquisas para investigação e da liberação pelo oficial de segurança de voo designado pelo Comando da Aeronáutica.

Subseção V

Da Seção de Drones

Art. 26 – Compete à Seção de Drones definir sobre a utilização de Unmanned Aircraft(UA), comumente conhecido como “drone”, em atividades de interesse institucional, em consonância com regulamentos da ANAC e de aviação em geral.
Art. 27 – A Coordenação Aerotática é a unidade responsável pela orientação e fiscalização do adequado manuseio dos “drones”, bem como pela gestão de informações a eles relativas, sendo o patrimônio vinculado à unidade policial detentora dos equipamentos.
Parágrafo único – Compete à respectiva unidade policial detentora dos “drones” a adoção das providências necessárias à manutenção dos equipamentos e a adoção das medidas decorrentes da sua utilização inadequada.
Art. 28 – Antes de sua utilização, todo “drone” deverá ser previamente cadastrado na Coordenação Aerotática, mediante a informação dos seguintes dados:
I – modelo do “drone” e equipamentos acessórios;
II – operador credenciado responsável pelo manuseio dos equipamentos;
III – unidade policial responsável pela guarda e manutenção dos equipamentos.
§ 1º – Qualquer alteração dos dados contidos neste artigo deve ser informada à Coordenação Aerotática no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
§ 2º – Deverá ser informada à Coordenação Aerotática eventual indisponibilidade do “drone” e os motivos dessa ocorrência.
Art. 29 – O operador do “drone” deverá ser credenciado pela Academia de Polícia Civil, após conclusão de curso específico de operabilidade.
Art. 30 – Somente com a autorização da Coordenação Aerotática poderá um “drone” ser acionado em uma mesma operação em que haja apoio aéreo tripulado, caso em que serão adotadas todas as precauções para que não ocorra concorrência de espaço aéreo entre o “drone” e a aeronave tripulada.
Art. 31 – Ressalvada a hipótese do art. 30 desta resolução, o uso do “drone” independe de autorização da Coordenação Aerotática, cabendo ao operador, devidamente habilitado, verificar as condições de segurança e seguir as normas dos órgãos reguladores.

Subseção VI

Da Seção de Instrução

Art. 32 – O programa de treinamento será desenvolvido pela Coordenação Aerotática, segundo o Programa de Treinamento Operacional (PTO) aprovado pela ANAC e mediante a supervisão do Coordenador-Geral da COE.
§ 1º – Para composição da equipe de que trata o caput serão indicados servidores que possuam, no mínimo, uma das seguintes qualificações:
I – instrutor de voo de aviões;
II – instrutor de voo de helicópteros;
III – operador aerotático;
IV – mecânico de manutenção aeronáutica.
§ 2º – O titular da Coordenação Aerotática proporá ao Coordenador-Geral da COE, sempre que necessário, a realização de cursos e treinamentos, com vistas a manter a proficiência dos tripulantes.

Subseção VII

Da Seção de Tecnologia

Art. 33 – À Seção de Tecnologia caberá manter banco de dados, via sistema informatizado, para registro e controle de:
I – dados técnicos e operacionais das aeronaves;
II – horas de voo das aeronaves e dos tripulantes;
III – recursos afetos à Coordenação Aerotática;
IV – estatísticas gerais anuais dos trabalhos da Coordenação Aerotática;
V – manutenção de aeronaves;
VI – disponibilidade de horas de voo das aeronaves;
VII – relatórios de voo;
VIII – abastecimento das aeronaves.

Parágrafo único – Os policiais civis da Coordenação Aerotática, devidamente cadastrados com login e senha intransferível, deverão utilizar o sistema citado no caput, visando ao lançamento dos respectivos dados em uma única plataforma, sendo responsáveis pelas informações registradas.

Capítulo IV

Da Coordenação de Apoio Policial

Art. 34 – A Coordenação de Apoio Policial promoverá a gestão dos recursos próprios e terá comofinalidade auxiliar e cooperar em operações e diligências policiais da PCMG.
Art. 35 – A Coordenação de Apoio Policial terá funcionamento contínuo e ininterrupto, inclusive nos finais de semana e feriados.
Art. 36 – Fica vedado à Coordenação de Apoio Policial instaurar ou conduzir inquéritos policiais, os quais ficarão a cargo da unidade competente.
Art. 37 – A atuação da Coordenação de Apoio Policial se dará nos moldes do art. 5º desta resolução.
Parágrafo único – Nos acionamentos ocorridos aos finais de semana, feriados e plantões noturnos caberá ao respectivo titular da Coordenação de Apoio Policial decidir sobre a atuação dos policiais civis da unidade, se assim autorizado pelo Coordenador-Geral ou o Coordenador Operacional.
Art. 38 – Compete à Coordenação de Apoio Policial:
I – gerenciar as atividades dos policiais civis da unidade;
II – atender às escalas de trabalho ou defini-las mediante autorização do Coordenador Operacional;
III – decidir sobre o deslocamento da equipe policial, quando acionada pela CEPOLC, exceto quando determinado pelo Coordenador Operacional, Coordenador-Geral Adjunto ou Coordenador-Geral da COE;
IV – atuar como força de apoio policial, prestando auxílio às unidades da PCMG, sobretudo em operações e diligências, quando necessário;
V – prestar apoio imediato a policiais civis envolvidos em ocorrências, nos moldes do art. 3º, inciso VI, desta resolução;
VI – efetuar pronta resposta quando necessária a imediata atuação da PCMG;
VII – apresentar relatórios diários das atividades realizadas ao Coordenador Operacional, comunicando-lhe imediatamente os fatos relevantes ao serviço policial da COE;
VIII – exercer outras atividades correlatas, designadas pelo Coordenador Operacional.
Art. 39 – A Coordenação de Apoio Policial contará com um número de servidores que garanta o atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos finais de semana e feriados.
Art. 40 – O Registro de Evento de Defesa Social – REDS confectionado por policiais civis da Coordenação de Apoio Policial, em decorrência das diligências realizadas será encerrado na respectiva unidade que tenha atribuição para avaliar os fatos, em conformidade com as disposições da Resolução 8.004, de 14 de março de 2018, tendo prioridade no atendimento, em razão da natureza de suas atribuições.

Capítulo V

Da Coordenação de Operações com Cães

Art. 41 – A Coordenação de Operações com Cães promoverá a gestão dos recursos próprios, devendo observar as normas e princípios afetos aos seguintes aspectos:
I – criação e manutenção dos cães da PCMG;
II – aquisição e cuidado de cães;
III – adestramento e emprego de cães;
IV – exclusão de cães.
Art. 42 – São atribuições da Coordenação de Operações com Cães:
I – viabilizar apoio operacional com cães destinados à detecção e encontro de provas e vestígios de relevância à investigação policial, tais como drogas, explosivos e cadáveres, mediante prévio planejamento e em apoio às unidades da PCMG;

II – aprimorar o treinamento técnico dos cães, visando ao adestramento para defesa e ataque em ações policiais;
III – promover demonstrações de cunho educacional e recreativo, desde que exista a disponibilidade de data, horário e efetivo;
IV – empregar os cães em cinoterapia, provas oficiais de trabalho, bem como em formaturas e desfiles de caráter cívico;
V – planejar, organizar e coordenar adestramentos, bem como realizar cursos de formação e atualização técnica em operações com cães, nos termos do art. 3º, inciso II, desta resolução, mediante aprovação do Coordenador-Geral da COE.
Parágrafo único – Os cães poderão ser treinados e empregados, desde que aptos, para o cumprimento de outros objetivos relacionados com as atividades da PCMG, em conformidade com a lei.

Seção I

Da Estrutura da Coordenação de Operações com Cães

Art. 43 – A Coordenação de Operações com Cães contará com devida estrutura física para abrigo e cuidado dos cães, mediante um canil central, com dependências adequadas para armazenamento dos materiais, rações e demais insumos necessários para execução dos trabalhos.
Art. 44 – A Coordenação de Operações com Cães prestará apoio operacional a todas as unidades da PCMG, mediante atuação nos moldes do art. 5º desta resolução.
Parágrafo único – A competência para decidir sobre a atuação da Coordenação de Operações com Cães poderá ser delegada ao Coordenador Operacional ou ao titular da Coordenação de Operações com Cães.

Art. 45 – A Coordenação-Geral da COE poderá autorizar a instalação de canis setoriais nas cidades do interior, desde que devidamente justificados.

§ 1º – Os canis setoriais serão criados mediante apresentação de proposta ao titular da Coordenação de Operações com Cães, contendo a previsão da estrutura física e demais dados afetos ao seu funcionamento, o qual emitirá parecer técnico sobre a viabilidade, conveniência e oportunidade, a ser submetido à apreciação e aprovação do Coordenador-Geral da COE.
§ 2º – Se autorizada a instalação de canis setoriais, estes serão orientados e supervisionados quanto ao funcionamento pelos especialistas em exercício na Coordenação de Operações com Cães.

§ 3º – Os canis setoriais deverão obedecer às normas de estrutura, funcionamento, trabalho e cuidado dos cães e demais previsões desta resolução, sob pena de adequação imediata ou desativação.

§ 4º – Os policiais civis lotados na Coordenação de Operações com Cães atuarão nas cidades atendidas pelos canis setoriais, somente em caso de apoio necessário às atividades desenvolvidas.

§ 5º – Os canis setoriais serão subordinados tecnicamente à Coordenação de Operações com Cães.

Art. 46 – A Coordenação de Operações com Cães funcionará como difusor da doutrina do treinamento e emprego dos cães nos trabalhos da PCMG, e atuará como responsável pelas orientações técnicas e padronização de procedimentos, podendo, caso haja disponibilidade, fornecer animais para os canis setoriais.

§ 1º – A Coordenação de Operações com Cães promoverá periodicamente visitas técnicas aos canis setoriais a fim de prestar-lhes apoio, orientação e avaliação no que tange ao funcionamento do canil e à correta manutenção e utilização dos cães.

§ 2º – Os canis setoriais deverão encaminhar mensalmente relatório atualizado sobre as atividades desenvolvidas, as alterações de cães e demais informações necessárias ao controle da Coordenação de Operações com Cães.

Art. 47 – O abrigo dos cães dependerá de boxes individuais construídos em alvenaria, com dimensões visando ao bem-estar do animal, contendo área de solário e área coberta, além de bebedouro e portão com tranca.

Parágrafo único – As demais especificações para construção dos boxes individuais dos cães serão estabelecidas por meio de portaria interna da Coordenação de Operações com Cães, de forma a atender ao bem-estar do animal.

Seção II

Da Aquisição dos Cães

Art. 48 – A aquisição de cães para o plantel da PCMG, dar-se-á por meio de compra, criação própria ou doação de terceiros, obedecidas as formalidades legais.

Parágrafo único – Os cães a serem adquiridos, em qualquer modalidade, deverão ser avaliados pela Coordenação de Operações com Cães e serão devidamente registrados com número de patrimônio junto à Coordenação Administrativa da COE.

Art. 49 – Os cães adquiridos destinam-se única e exclusivamente aos serviços policiais nos limites desta resolução.

Art. 50 – A aquisição de cães por compra dar-se-á mediante procedimento próprio, em conformidade com a lei, a ser realizado pela Coordenação de Operações com Cães, mediante supervisão e autorização da Coordenação Administrativa da COE.

Parágrafo único – O processo de compra do cão deverá observar as pertinentes características e aptidões do animal, bem como sua compatibilidade com as atividades policiais da PCMG.

Art. 51 – Será considerada criação própria aquela efetivada pela Coordenação de Operações com Cães que resultar do nascimento de filhotes oriundos de matrizes fêmeas pertencentes ao efetivo do canil central.

§ 1º – A ninhada proveniente da criação própria deverá ser devidamente registrada com número de patrimônio e permanecerá no canil central sob observação e treinamento para emprego no serviço policial até a idade de 12 (doze) meses, quando então será avaliada para definitiva inclusão na carga patrimonial da PCMG ou alienação por meio de doação.

§ 2º – Se a qualquer tempo, mesmo antes de completada a idade de 12 (doze) meses de vida, for observada pela Coordenação de Operações com Cães a inaptidão do cão para os serviços ou missões específicas da PCMG, o animal poderá ser alienado mediante doação a terceiros, com o devido registro e autorização da Coordenação Administrativa, nos moldes do art. 62 desta resolução.

§ 3º – É proibida a criação própria por canis setoriais.

Art. 52 – A Coordenação de Operações com Cães manterá um Centro de Desenvolvimento e Pesquisa em Reprodução Canina, responsável pela criação e manejo de filhotes para a renovação do plantel de cães da PCMG.

Art. 53 – A doação de cães à PCMG poderá ser feita por particulares ou pessoas jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, e dependerá de avaliação promovida pela Coordenação de Operações com Cães acerca da compatibilidade do animal com o serviço policial, bem como do seu subsequente registro na carga patrimonial da PCMG.

§ 1º – Os cães doados à PCMG permanecerão em observação e constante treinamento para a atividade policial por um período mínimo de 6 (seis) meses após a data de doação ou até 12 (doze) meses de vida, no caso de o cão doado ser um filhote ainda inapto para o adestramento.

§ 2º – Aplica-se aos cães recebidos por doação, o teor do §2º do art. 51 desta resolução.

Art. 54 – Todos os cães deverão ter uma pasta própria, a partir da data de sua entrada na PCMG, com histórico atualizado contendo registro dos seguintes dados:

I – nome, raça, filiação, sexo, cor e sinais peculiares do animal;
II – datas de nascimento, de aquisição e de inclusão em carga;
III – forma de aquisição;
IV – preço de compra ou da avaliação;
V – qualificação do proprietário anterior;
VI – dados do médico-veterinário que examinou o animal quando de sua aquisição;
VII – registros de vacinações e alterações quanto à saúde;
VIII – registro de número de patrimônio do cão;
IX – registro da evolução do adestramento e de participação em missões policiais ou atividades afins.

Seção III

Do Cuidado dos Cães

Art. 55 – Os cães da PCMG constituem patrimônio público, cabendo aos servidores a preservação da vida e da saúde dos animais, em conformidade com a lei.

Parágrafo único – Nenhum cão será obrigado a trabalhos excessivos ou superiores às suas forças, conforme avaliação técnica do condutor responsável, devendo-se observar os devidos intervalos de descanso e hidratação do animal.

Art. 56 – A estrutura física da Coordenação de Operações com Cães deverá prever uma sala com aparelhagem e recursos próprios para atendimento médico-veterinário dos animais, visando ao efetivo controle da saúde dos cães.

§ 1º – O serviço de atendimento médico-veterinário será preferencialmente designado a policial civil que possua a devida habilitação técnica, se possível lotado na Coordenação de Operações com Cães, visando à constante prestação de assistência aos animais.

§ 2º – As rotinas e orientações técnicas sobre a saúde dos cães da carga patrimonial da PCMG serão realizadas pelo respectivo médico-veterinário, cabendo-lhe assegurar a prevenção de doenças nos animais, por meio de prescrição de alimentação adequada e medicamentos, de avaliações periódicas e do cumprimento de cronograma de vacinação.

§ 3º – A sala prevista no caput deverá prever dependências adequadas para o armazenamento de vacinas e medicamentos.

§ 4º – Se houver a necessidade de contratação de serviços, realização de exames ou aquisição de medicamentos, destinados ao tratamento dos animais, que não existam na Coordenação de Operações com Cães, deverão ser adotadas as devidas providências em conformidade com a lei, para a obtenção do respectivo recurso.

Art. 57 – A Coordenação de Operações com Cães possuirá um policial civil coordenador de adestramento, com o devido conhecimento técnico, além de outros policiais adestradores, cada um responsável por no máximo 02 (dois) cães em tarefas de treinamento e missões policiais.

Parágrafo único – É atribuição do policial civil adestrador zelar pela vida, saúde, higiene, ambiente e treinamento do cão.

Seção IV

Do Adestramento e Emprego de Cães

Art. 58 – Todos os cães pertencentes à carga patrimonial da PCMG deverão ser adestrados e empregados exclusivamente para dar cumprimento às tarefas e atividades afetas ao serviço policial.

Art. 59 – Todo material utilizado para o adestramento, sobretudo eventuais porções de drogas, deverá ter o devido registro e acatamento, em conformidade com a lei.

Art. 60 – A Coordenação de Operações com Cães, mediante autorização do Coordenador-Geral da COE, realizará cursos a servidores policiais, nos termos do art. 3º, inciso II, desta resolução, ou participará de cursos promovidos por outras instituições, visando à difusão e aprimoramento da doutrina de adestramento e emprego de cães no trabalho policial.

Seção V

Da Exclusão dos Cães

Art. 61 – O cão será excluído por doação, aposentadoria, óbito natural e sacrifício.

Parágrafo único – A exclusão do cão, em qualquer modalidade, será necessariamente realizada mediante lavratura de termo próprio, contendo a descrição e justificativa expressa dos fatos, a ser juntado na pasta própria do animal na Coordenação de Operações com Cães, a qual posteriormente será arquivada na Coordenação Administrativa da COE.

Art. 62 – Os cães que, a qualquer tempo, forem considerados inaptos ao serviço policial mediante parecer técnico da Coordenação de Operações com Cães, serão doados a terceiros com a devida autorização da Coordenação Administrativa, devendo-se observar o seguinte:

I – o donatário deverá, obrigatoriamente, ser pessoa idônea, reconhecidamente dedicada aos animais e ter condição financeira para bem cuidar do cão doado;

II – o donatário deverá dedicar ao animal a atenção necessária, fornecendo-lhe todos os cuidados quanto ao tratamento médico-veterinário, higiene e alimentação;

III – o donatário fica impedido de submeter o animal doado a qualquer atividade comercial ou trabalho que se revele incompatível com a imagem do cão que pertencia à PCMG;

IV – o donatário se responsabilizará civil e penalmente, por todos os atos decorrentes da posse do animal.

Art. 63 – Os donatários ficam sujeitos à fiscalização exercida pela Coordenação de Operações com Cães, que se reserva no direito de anular a doação e retornar o animal à PCMG caso verificado qualquer descumprimento de normas dispostas no artigo anterior.

Parágrafo único – O animal retomado poderá ser doado a outro donatário, que atenda as exigências.

Art. 64 – A doação dos cães deverá obedecer a seguinte prioridade:

I – policial civil lotado na Coordenação de Operações com Cães, preferencialmente aquele que adestrou ou trabalhou por maior tempo com o animal;

II – outros servidores da PCMG;

III – órgãos públicos;

IV – particulares.

Art. 65 – A doação será formalizada por meio de lavratura de termo próprio, devendo constar os dados das partes, do animal doado e das cláusulas previstas nesta resolução.

Art. 66 – Os cães de patrimônio da PCMG que atingirem 8 (oito) anos de vida, serão submetidos à avaliação da equipe técnica para verificação da aptidão do animal ao serviço policial.

§ 1º – Considerado apto, o animal permanecerá na carga da PCMG e será submetido a avaliações periódicas, realizadas no máximo a cada 6 (seis) meses, visando ao fim previsto no caput deste artigo.

§ 2º – Considerado inapto, o animal será aposentado e destinado à doação nos termos desta resolução.

§ 3º – O cão será aposentado ao atingir o limite máximo de 10 (dez) anos de vida.

Art. 67 – No caso de aposentadoria do cão ou se aferida sua inaptidão para a atividade policial por outro motivo, o animal será mantido sob os cuidados do canil central da Coordenação de Operações com Cães, ficando isento de qualquer prestação de serviço até o fim de sua vida ou a doação, respeitados os critérios previstos nesta resolução.

Art. 68 – O cão que vier a óbito em virtude de motivos naturais, em serviço ou não, será excluído do plantel, com o devido registro em pasta própria, por meio da lavratura de termo de óbito.

Parágrafo único – Todo óbito de cão da carga patrimonial da PCMG deverá ser atestado por laudo específico da lavra de médico-veterinário em documento próprio da instituição.

Art. 69 – Entende-se por “sacrifício” a morte causada voluntariamente ao cão nas seguintes condições:

I – quando em decorrência de acidente, for julgado irreversível;

II – quando for acometido por moléstia contagiosa ou epidemia que torne perigoso o seu alastramento a outros animais ou pessoas;

III – nos casos não previstos nos incisos anteriores, desde que o parecer de médico-veterinário assim o recomende.

Art. 70 – O sacrifício será de responsabilidade da Coordenação de Operações com Cães, sendo a sua execução realizada por médico-veterinário, em conformidade com a lei.

Parágrafo único – O termo próprio do sacrifício será lavrado e assinado por uma Comissão formada por um médico-veterinário, o titular da Coordenação de Operações com Cães e o Coordenador Administrativo da COE, visando ao registro de exclusão do cão nessa modalidade.

Art. 71 – A exclusão de cães da PCMG, inclusive de canis setoriais, em quaisquer dos casos previstos nesta seção, será realizada pela Coordenação de Operações com Cães, mediante a adoção das respectivas providências administrativas atinentes à exclusão do animal.

Parágrafo único – Os responsáveis pelos canis setoriais deverão comunicar a Coordenação de Operações com Cães acerca da necessidade da exclusão do cão, a fim de viabilizar a execução do ato.

Art. 72 – O extravio ou morte acidental de cães ensejará a instauração de procedimento próprio, administrativo ou criminal, para apuração dos fatos.

Título II

Disposições Finais

Art. 73 – Após a publicação desta resolução, deverão ser adotadas todas as providências necessárias previstas no Capítulo V, visando à regularização do estado dos cães em serviço pela PCMG, sobretudo no que diz respeito à formalização e atualização de pastas próprias e ao registro de número de patrimônio dos animais.
Art. 74 – Ficam revogadas a Resolução nº 6.830, de 17 de outubro de 2005; a Resolução nº 7.551, de 16 de setembro de 2013; a Resolução nº 7.912, de 24 de janeiro de 2017; a Resolução nº 7.969 de 29 de setembro de 2017; a Resolução nº 7.996 de 22 de janeiro de 2018; a alínea “a”, do inciso II, do art. 12, e o art. 13 da Resolução nº 8.004, de 14 de março de 2018; e a Resolução nº 8.115 de 4 de novembro de 2019.

Art. 75 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de 10 de julho de 2023.

Leticia Baptista Gamboge Reis

Delegada-Geral de Polícia

Chefe da Polícia Civil

10 1814479 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202307110056480110.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS							
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL							
ATOS ASSINADOS PELA SENHORA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL							
1.430 - no uso de suas atribuições, considerando a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 5013318-55.2021.8.13.0433, transitado em julgado em 17/02/2023, que determinou a retificação da nomeação do servidor FREDERICO DA SILVA LEAL, MASP 1432056-8, torna sem efeito o ato 758, publicado em 21/12/2019, que concede progressão após estágio probatório ao servidor indicado abaixo:							
MASP	DV	Nome	Admissão	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau
1432056	8	Frederico Da Silva Leal	I	IP-II	I	A	D
						Vigência	
						05/09/2019	

1.431 - no uso de suas atribuições, considerando a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 5013318-55.2021.8.13.0433, transitado em julgado em 17/02/2023, que determinou a retificação da nomeação do servidor FREDERICO DA SILVA LEAL, MASP 1432056-8, torna sem efeito o ato 880, publicado em 09/01/2021, que concede progressão ao servidor indicado abaixo:

MASP	DV	Nome	Admissão	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau
1432056	8	Frederico Da Silva Leal	I	IP-II	I	D	E
						Vigência	
						01/01/2021	

1.432 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 33, do Decreto n.º 46.549, de 27 de junho de 2014, concede Progressão, nos termos do § 2º do Art. 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
668.140-7	Christian Nunes de Andrade	A	B	02/07/2023

CARGO: Escrivão de Polícia, Nível Especial				
Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
667.944-3	Jalene Porto Vieira	A	Inspetor de Escrivão	02/07/2023
979.715-0	Patricia Goncalves Cardoso	A	Inspetor de Escrivão	04/07/2023

CARGO: Investigador de Polícia, Nível Especial					
Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento		
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência	
349.207-1	Clemilson Ribeiro de Jesus	A	Inspetor de Investigação	02/07/2023	
349.220-4	Douglas de Almeida Correia	A	Inspetor de Investigação	02/07/2023	
381.174-2	Jeronimo Proenca Mendes	A	Inspetor de Investigação	29/06/2023	

10 1814415 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

PORTARIA SEAPA Nº 32, 05 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre os Valores de Terra Nua para alienação dos imóveis de patrimônio da extinta Ruralminas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do § 1º e 4º do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na Lei Estadual nº 22.293, de 20/09/2016 e no Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021 SEAPA/CODEVASF.

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar os Valores de Terra Nua estabelecidos pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER/MG, para o ano de 2022, para alienação dos imóveis de patrimônio da extinta Ruralminas, conforme tabela de preços constantes no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria não se aplica a outras formas de alienações de terras públicas ou devolutas do estado, tampouco poderá ser utilizada como parâmetro para mensurar valores de contratos de arrendamentos ou de distritos florestais.

Art. 3º - Os presentes Valores de Terra Nua, para alienação dos imóveis de patrimônio da extinta Ruralminas, vigoram até a publicação de novo “Relatório Valor de Terra Nua”, para o ano de 2023, pela EMATER/ MG, que passarão a ser exigidos imediatamente.

Art.4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2023.

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO I	
Valores de Terra Nua para o Município de	
Jaíba, VTN 2022/ EMATER:	
Valor de Terra Nua (R\$/Ha)	
Município	Lavoura Aptidão Boa
Jaíba	5.700,00

Fonte: Emater - MG: <https://www.emater.mg.gov.br/doc/site/Valor%20Terra%20Nua/VTN%202022%20-%20RFB.pdf>

10 1814313 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

PORTARIA IMA Nº 2240, DE 10 DE JULHO DE 2023
Faz designação de servidor no âmbito do IMA
O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.859 de 07/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MICHELLE VENUTO DOS SANTOS ANDRADE, CPF: 061.838.016/74, MASP: 1.209.149-2, para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E. 2370029 – GUANHÃES, em substituição ao titular, no período de 03/07/2023 a 03/09/2023, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.
Guilherme Costa Negro Dias
Diretor Geral - Interino

10 1814339 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado na publicação de 31/05/2023, pg 06, Jornal Minas Gerais, retifica no ato que autorizou afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48173/2021, a servidora: MARISE VIANAMACIEL, Masp 1014233-9, PEB, por 15 (quinze) dias, ficando 7 (sete) meses e 15 (quinze) dias de saldo de férias prêmio, onde se lê: “a partir de 11/09/2023”, leia-se: “a partir de 14/07/2023”.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2023.

Aline Cristina Félix Rabelo Pettersen

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

10 1814077 - 1

O(A) Presidente do(a) Fundação Clóvis Salgado exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 ALLAN FERREIRA CALISTO, MASP 15515638, do cargo de provimento em comissão DAI-22 CS1100229, a contar de 03/07/2023.

O(A) Presidente do(a) Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, dispensaMARLIETE CAMARGO SOUZA DAVID, MASP 1035835-6, da função gratificada FGI-5 CS1100122.

O(A) Presidente do(a) Fundação Clóvis Salgado nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARLIETE CAMARGO SOUZA DAVID, MASP 1035835-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 CS1100229, de recrutamento amplo.

O(A) Presidente do(a) Fundação Clóvis Salgado retifica o ato de exoneração a pedido de ALINE CRISTINA FÉLIX RABELO PETTERSEN, publicado em 6/7/2023: fazendo constar no texto original “a contar de 04/07/2023”.

10 1814399 - 1

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA PORTARIA 10/2021.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso da competência delegada por meio da Lei 869, artigo 61, de 05 de julho de 1952 e Decreto 47.8853, de 02 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

1) Determinar a alteração dos membros da Comissão Processante, prevista na Portaria FCS/10/2021, de 25/06/2021, referente instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de VCV, Masp 1044583-1.

2) Os membros da Comissão Processante passam a ser: Cláudia Moreira Alves, Masp:1490260-5- Presidente,Cláudia Zagnolli Torquetti Lima – Masp: 922311-6 – membro,Mariete Camargo S. Davi, Masp: 1035835-6 – membro,Carla Ribeiro, Masp: 1035855-4 - suplente, para, comporem Comissão Processante destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta portaria.

3) Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências que se fizerem necessárias.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023 –

Sérgio Rodrigo Reis - Presidente

10 1814483 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Jefferson da Fonseca Coutinho

O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto autoriza, afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, ao servidor José Ricardo Carvalho de Macedo, Masp1.383.766-1, Professor de Arte e Restaurada Fundação de Arte de Ouro Preto, por um período de 3 (três)meses, referentes ao 1º quinquênio do exercício, a partir de 04.09.2023.

Ouro Preto, 10 de julho de 2023.

Jefferson da Fonseca Coutinho

Presidente

Fundação de Arte de Ouro Preto(FAOP

10 1814391 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

PROCEDÊNCIA: DESPACHO Nº 3/2023/

CGE/CSET_SEDE/NUCAD

A Controladora Setorial, no uso da competência que lhe confere o artigo 10º da Resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, e com base no artigo 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, considerando o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria de Instauração/SEDE Nº 01/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de 29/04/2023, determina o ENCERRAMENTO DAS APURAÇÕES e o ARQUIVAMENTO dos autos, conforme os motivos elencados no Parecer em Procedimento Preliminar de Correição nº 2/2023, de 07/07/2023. Assinado por: Fernanda Costa de Andrade/Controladora Setorial.

10 1814262 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(A QUE SE REFERE O ART. 103 DA IN DREI 52/2022)
Por decisão do Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e em Juízo de Admissibilidade, foi admitida denúncias termos da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022 e instaurado processo administrativo disciplinar em face do Leiloeiro Público Oficial José Roberto Resende de Oliveira para apuração de conduta.
Belo Horizonte, 6 de julho de 2023.
Sauro Henrique de Almeida
Vice-Presidente

10 1814307 - 1

Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

Presidente: Reynaldo Passanezi Filho

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG – CNPJ: 17.155.730/0001-64

GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS - SC/FB

(Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2003)

Demonstrativo de Desembolso de Folha de Pagamento (R\$) - 1º Trimestre 2023							Total no Trimestre
Posição Funcional	Janeiro		Fevereiro		Março		
	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	
Direção Superior	R\$ 1.274.449,33	31	R\$ 1.023.838,00	31	R\$ 941.706,67	31	R\$ 3.239.994,00
Encargos	R\$ 344.376,32		R\$ 249.984,40		R\$ 264.423,75		R\$ 858.784,47
Sub-Total (1)	R\$ 1.618.825,65	31	R\$ 1.273.822,40	31	R\$ 1.206.130,42	31	R\$ 4.098.778,47
Gerência	R\$ 1.449.218,38	21	R\$ 1.159.238,29	22	R\$ 1.147.781,93	22	R\$ 3.756.238,60
Quadro de Recrutamento Amplo (Ad-Nutum)	R\$ 672.042,60	15	R\$ 469.232,46	15	R\$ 534.533,23	15	R\$ 1.675.808,29
Plano Nível Universitário	R\$ 82.039,75	7	R\$ 70.995,05	6	R\$ 106.190,57	8	R\$ 259.225,37
PlanosTécnico / Administrativo e Operacional	R\$ 60.874,51	5	R\$ 38.600,28	5	R\$ 39.189,20	5	R\$ 138.663,99
Cedidos Gasmig							R\$ -
Cedidos Efficientia							R\$ -
Cedidos INDI	R\$ 137.688,40	3	R\$ 61.938,15	3	R\$ 78.418,53	3	R\$ 278.045,08
Encargos	R\$ 1.072.296,78		R\$ 963.425,09		962.425,44		R\$ 2.998.147,31
Sub-Total (2)	R\$ 3.474.160,42	51	R\$ 2.763.429,32	51	R\$ 2.868.538,90	53	R\$ 9.106.128,64
TOTAL (1+2)	R\$ 5.092.986,07	82	R\$ 4.037.251,72	82	R\$ 4.074.669,32	84	R\$ 13.204.907,11

10 1814102 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16

GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS - SC/FB

(Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2003)

Demonstrativo de Desembolso de Folha de Pagamento (R\$) - 1º Trimestre 2023							Total no Trimestre
Posição Funcional	Janeiro		Fevereiro		Março		
	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso
Gerência	R\$ 3.153.513,81	72	R\$ 2.314.482,36	70	R\$ 2.405.265,63	70	R\$ 7.873.261,80
Quadro de Recrutamento Amplo (Ad-Nutum)	R\$ 705.652,83	19	R\$ 717.863,46	21	R\$ 724.324,84	21	R\$ 2.147.841,13
Plano Nível Universitário	R\$ 12.634.484,06	689	R\$ 11.224.933,31	691	R\$ 10.482.923,59	683	R\$ 34.342.340,96
Planos Técnico / Administrativo e Operacional	R\$ 38.691.995,97	3071	R\$ 34.310.748,47	3.110	R\$ 31.950.938,37	3.075	R\$ 104.953.682,81
Encargos	R\$ 30.920.389,24		R\$ 28.922.616,03		R\$ 28.261.101,27		R\$ 88.104.106,54
TOTAL	R\$ 86.106.035,91	3.851	R\$ 77.490.643,63	3.892	R\$ 73.824.553,70	3.849	R\$ 237.421.233,24

10 1814092 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CNPJ: 06.981.176/0001-58

GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS - SC/FB

(Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2003)

Demonstrativo de Desembolso de Folha de Pagamento (R\$) - 1º Trimestre 2023							Total no Trimestre
Posição Funcional	Janeiro		Fevereiro		Março		
	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso
Gerência	R\$ 2.766.879,97	65	R\$ 2.331.752,86	65	R\$ 2.033.332,42	62	R\$ 7.131.965,25
Ad-nutum	R\$ 150.984,49	4	R\$ 150.984,49	4	R\$ 254.086,61	6	R\$ 556.055,59
Plano Nível Universitário	R\$ 8.135.759,74	436	R\$ 7.245.318,70	434	R\$ 7.058.501,56	435	R\$ 22.439.580,00
Pessoa Técnico / Administrativo e Operacional	R\$ 8.820.018,98	692	R\$ 7.738.044,83	690	R\$ 7.112.802,25	678	R\$ 23.670.866,06
Encargos	R\$ 10.871.561,20						R\$ 10.871.561,20
TOTAL	R\$ 30.745.204,38	1.197	R\$ 17.466.100,88	1.193	R\$ 16.458.722,84	1.181	R\$ 64.670.028,10

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, de acordo Decreto 47.761 DE 20/11/2019:

Com fundamento na Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, considerando a decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/ Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Masp 903.798-7, Gilberto Tavares Gil, Analista de Gestão e Políticas Publicas em Desenvolvimento III J, referente ao 10º quinquênio, a partir de 30.07.2022;

Masp 929.345-7, Ademir Oliveira da Silva, Auxiliar de Serviços Operacionais IV H, referente ao 7º quinquênio, a partir de 27.08.2022;

Masp 346.472-4, Lúcia Helena Guimarães Porto e Assunção, Assistente de Gestão e Políticas Publicas em Desenvolvimento II G, referente ao 6º quinquênio, a partir de 10.08.2022;

Masp 346461-7, Adilson Pereira de Carvalho, Auxiliar de Serviços Operacionais IV J, referente ao 7º quinquênio, a partir de 22.05.2023;

Masp 959.729-5, Cláudia Eunice Pinto Alves, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento III J, referente ao 7º quinquênio, a partir de 07.11.2022;

Masp 352.486-5, Fabiana Ayrolla de Almeida Teixeira, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento V B, referente ao 7º quinquênio, a partir de 04.09.2022;

Masp 378.649-8, José Otávio Vitoi Zaghloul, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento III J, referente ao 8º quinquênio, a partir de 29.07.2022;

Masp 366.698-9, José Pereira de Souza, Auxiliar de Serviços operacionais IV J, referente ao 9º quinquênio, a partir de 11.07.2022;

Masp 929.444-8, Reinaldo Netto da Silva, Auxiliar de Serviços Operacionais IV G, referente ao 7º quinquênio, a partir de 14.10.2022;

Masp 929.361-4, Maria de Lourdes Alves, Analista de Gestão e Políticas Publicas em Desenvolvimento V D, referente ao 7º quinquênio, a partir de 17.09.2022;

Masp 929.404-2, Maria Aparecida de Souza Gonçalves, Auxiliar de Serviços Operacionais, referente ao 7º quinquênio, a partir de 08.09.2022;

Masp 892.704-8, Manoel Rettore Mendes, Analista de Gestão e Políticas Publicas em Desenvolvimento V D, referente ao 7º quinquênio, a partir de 11.06.2022.

Masp 901.730-2, Gislene Teixeira Ramos, Analista de Gestão e Políticas Publicas em Desenvolvimento III J, referente ao 9º quinquênio, a partir de 30.07.2022;

Masp 903.147-7, Rosilene Alves de Souza Amorim, Assistente de Gestão e Políticas Publicas em Desenvolvimento V D, referente ao 7º quinquênio, a partir de 16.09.2022.

RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, para regularizar a situação funcional dos servidores:

MASP 903798-7, Gilberto Tavares Gil, na publicação de 15.05.1993, referente ao 4º quinquênio, onde se lê: a partir de 13.03.1993, leia-se: a partir de 12.04.1993; na publicação de 17.08.2007, referente ao 7º quinquênio, onde se lê: a partir de 23.07.2007, leia-se: a partir de 03.08.2007; na publicação de 01.08.2012, referente ao 8º quinquênio, onde se lê: a partir de 22.07.2012, leia-se: a partir de 01.08.2012; na publicação de 02.08.2017, referente ao 9º quinquênio, onde se lê: a partir de 21.07.2017, leia-se: a partir de 31.07.2017;

Masp 378649-8, José Otávio Vitoi Zaghloul, na publicação de 31.10.1992, referente ao 2º quinquênio, onde se lê: a partir de 28.05.1992, leia-se: a partir de 02.08.1992; na publicação de 09.08.2017, referente ao 7º quinquênio, onde se lê: 01.08.2017, leia-se: 31.07.2017.

Masp 362.296-6, Sergio Luiz Pires, na publicação de 07.07.2023, referente ao 9º quinquênio, onde se lê: a partir de 11.03.2023, leia-se: a partir de 11.03.2022;

Masp 929.466-1, Marcos Antonio da Silva, na publicação de 07.07.2023, referente ao 7º quinquênio, onde se lê: a partir de 31.05.2023, leia-se: a partir de 31.05.2022;

Masp 929.513-0, Fernando de Souza Rocha, na publicação de 07.07.2023, referente ao 7º quinquênio, onde se lê: a partir de 13.01.2023, leia-se: a partir de 13.01.2022.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Diretoria de Recursos Humanos concede abono de permanência ao servidor Luiz Fernando Amaro, MASP 929624-5 e admissão 09.05.1990, a contar de 21.06.2023, nos termos do artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89, combinado com Art. 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Diretoria de Recursos Humanos concede abono de permanência a servidora Valéria Aparecida Escalástica Borges, MASP 929647-6 e admissão 18.04.1990, a contar de 22.06.2023, nos termos do artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89, combinado com Art. 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.

A Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e a Resolução/ SEPLAG nº 037/2005, após abertura do Processo Administrativo de nº 012/2023 em desfavor do servidor aposentado A.A.U. MASP 355569-5 e sem lograr êxito após notificações administrativas, realiza o débito no valor R\$ 10.906,05 (dez mil, novecentos e seis reais e cinco centavos) em 60 (sessenta) parcelas de R\$ 181,77 (cento e oitenta e um reais e setenta e sete centavos) a partir de 07/2023.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023, Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

10 1814462 - 1

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

10 1814462 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Juiz de Fora

SRF I JUIZ DE FORA/DELEGACIA FISCAL /MURIAÉ INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000045854.51, de 19/04/2023, pela Delegacia Fiscal /Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.

EDNA APARECIDA DO AMARAL E SILVA
CPF: 957.946.546-00
CABO GERALDO PINTO DA SILVA 99 SAO DOMINGOS UBA 36500-000 MG
Período Fiscalizado: 01/01/2020 a 31/12/2020
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de obrigação principal e acessória, mediante o confronto das informações prestadas pelas operadoras de cartão de crédito/débito com as declarações do faturamento informadas à SEF/MG, pelo contribuinte.

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil. A exigência fiscal foi direcionada para a empresária - pessoa física pelo fato de a pessoa jurídica de mesma titularidade (CNPJ nº 27.635.214/0001-90 e Insc. Estadual nº 002957897.00-05) ter sido baixada no Cadastro de Contribuintes deste Estado em 07/02/2022.

Muriaé, 10 de julho de 2023.

Cássio Grayson Martins Novaes – Delegado Fiscal DF/Muriaé.

SRF I JUIZ DE FORA/DELEGACIA FISCAL /MURIAÉ INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000046041.88, de 02/05/2023, pela Delegacia Fiscal /Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.

JOHN LENNON DA MATA RIZZ
CPF: 140.568.826-22
DA GAMELERIA 15 ZONA RURAL LUISBURGO 36923-000 MG
Período Fiscalizado: 01/01/2020 a 14/10/2021
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de obrigação principal e acessória, mediante o confronto das informações prestadas pelas operadoras de cartão de crédito/débito com as declarações do faturamento informadas à SEF/MG, pelo contribuinte.

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

Muriaé, 10 de julho de 2023.

Cássio Grayson Martins Novaes – Delegado Fiscal DF/Muriaé.

SRF- I/JUIZ DE FORA DF/2º NÍVEL/MURIAÉ

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL DE CARANGOLA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do PTA - estabelecido pelo Decreto nº 44747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seus representantes, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Minas Gerais - www.fazenda.mg.gov.br - ou no endereço eletrônico para login no sistema <https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/>, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias. Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição acima mencionada, situada na Rua Pedro de Oliveira, nº 202, Centro, Carangola - MG, ou realizar contato pelo endereço eletrônico afcarangola@fazenda.mg.gov.br, para obtenção da Senha inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA Eletrônico - e PTA, no endereço <http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml> e-PTA Nº: 01.002824495-13

Sujeito Passivo: Bismark Pereira Sapavini
CPF: 160.714.127-22
Endereço: R Antonio José Gomes, 17 – Bairro: centro – Ibitirama-ES – CEP: 29545-000.

Carangola, 10 de julho de 2023
Geraldo Antonio Lopes - Chefe AF/2º Nível/Carangola
Torna-se sem efeito a publicação anterior

10 1814463 - 1

SRF I - Montes Claros

SRF/MONTES CLAROS AF/2º NÍVEL.MONTES CLAROS INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da alteração do polo passivo do Extrato de Débito Eletrônico (ED-e) abaixo identificado, passando a constar a sua pessoa como contribuinte principal do imposto apurado, conforme decisão judicial dos autos de nº 5001699-44.2021.8.13.0073. Caso não haja pagamento/parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, a peça fiscal será encaminhada para inscrição na dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, situada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 223 – Bairro Ibituruna, em Montes Claros – MG – e-mail: afmontesclaros@fazenda.mg.gov.br.

PTA Nº : 01.002070463-00
Sujeito Passivo: Geralda dos Santos Carvalho
CPF/IE/CNPJ : 623.790.706-87
Endereço : Rua Noé Luiz Soares, 59, Bairro Major Prates, Montes Claros (MG) – CEP 39403-210

Montes Claros, 10 de julho de 2023.
Demétrius Lima Martinelli – Chefe AF 2º Nível Montes Claros – Em exercício

10 1814467 - 1

SRF II - Varginha

SRF II VARGINHA DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal / 2º nível / Pouso Alegre, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema <https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/>, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Avenida Doutor João Beraldo, 986, bairro Centro, Pouso Alegre / MG, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço <http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml> e-PTA Nº: 01.002821188-51

Sujeito Passivo: MAKEER PRODUTOS LTDA
Identificação: : 002259701.00-90
Coobrigada: EMERSON BOMBARDA
Identificação: : 082.356.756-76
Endereço: Rua Santo Antônio, 18 apt 5, Bairro Centro. Jacutinga / MG. CEP 37.590-000.

Pouso Alegre, 07 de julho de 2023.

Carlos Eduardo Lima Ferreira
Delegado Fiscal

SRF II VARGINHA DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal / 2º nível / Pouso Alegre, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

PORTARIA DER-MG Nº 4043 DE 04 DE JUHO DE 2023

Concede promoção pela regra geral na carreira.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS-DER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, na Resolução nº 067, de 18 de outubro de 2010, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, bem como o Of. Circular Cofin nº 007/2021, do Comitê de Orçamento e Finanças, DETERMINA: Art. 1º- Fica concedida promoção na carreira pela regra geral aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do DER-MG, relacionados no Anexo desta Portaria. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigência apontadas no Anexo.

ANEXO A PORTARIA Nº 4043 DE 4 DE JULHO DE 2023

Nome do Servidor	MASP	Código da Carreira	Situação Anterior		Situação Atual	
			Nível	Grau	Nível	Grau
Carla Junia da Silva	10934552	GTOP	I	D	II	A
Erick Siqueira Crispi de Araujo	12516233	FATOR	II	C	III	A
Felipe Dutra de Resende	12515490	FATOR	II	C	III	A
Karin de Sousa Carvalho	13838230	AGTOP	I	D	II	A
Liberio Gomes da Silva	10335925	AUTOP	III	C	IV	A
Lucia da Silva Soares	10439313	FATOR	II	C	III	A
Luiz Henrique Duarte Oliveira	12522751	FATOR	II	C	III	A
Marcelo Jose de Carvalho	12522389	FATOR	II	C	III	A
Mariana Viera Corgosinho	12510574	FATOR	II	C	III	A
Rogério Pedersoli de Lima	12521951	FATOR	II	C	III	A

10 1814429 - 1

O(a) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARILIA DE FÁTIMA BRAICHI, MASP 10283711, do cargo de provimento em comissão DAI-28 ER1100089.

O(a) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, NICOLAU COIMBRA CAMPEDELLI, MASP 1474444-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-28 ER1100089, de recrutamento amplo.

10 1814401 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 491 DE 09 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual, e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5003369-30.2022.8.13.0026, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 156, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 fevereiro de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Sidney Jose da Silva -MASP: 1453987/8, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Nº 5003369-30.2022.8.13.0026.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de Maio de 2023.

ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1453987/8	SIDNEY JOSE DA SILVA	ASP	I	B	II	B

10 1813954 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 492 DE 09 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual, e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5190668-59.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 195, de 03 de março de 2023, publicada 04 de março de 2023, que dispõe sobre promoção na carreira, a parte referente ao Servidor Adeir Ávila de Oliveira - MASP: 1382476/8, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Nº 5190668-59.2022.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao citado Processo Judicial.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de Maio de 2023.

ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202307110056480112.

ANEXO I							
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL NA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1382476/8	ADEIR AVILA DE OLIVEIRA	ASP	I	D	II	C	16/02/2022

ANEXO II							
PROGRESSÃO NA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1382476/8	ADEIR AVILA DE OLIVEIRA	ASP	II	C	II	D	16/02/2023

10 1813925 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 493 DE 09 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº:1.0000.20.5843162/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, Resolução SEJUSP 157, de fevereiro de 2023,publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente ao servidor Luis Guilherme de Araujo Brito - MASP: 1376953/4, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº:1.0000.20.5843162/000.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao citado Processo Judicial.

Art. 3º - Conceder Progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de Maio de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1376953/4	LUIS GUILHERME DE ARAUJO BRITO	ASP	I	C	II	B	04/03/2020
1376953/4	LUIS GUILHERME DE ARAUJO BRITO	ASP	II	C	III	B	04/03/2022

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1376953/4	LUIS GUILHERME DE ARAUJO BRITO	ASP	II	B	II	C	04/03/2021
1376953/4	LUIS GUILHERME DE ARAUJO BRITO	ASP	III	B	III	C	04/03/2023

10 1813933 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 494 DE 09 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000650-06.2021.8.13.0610, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 318, de 12 de Maio de 2022, publicada em 13 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Fernando Luciano Simao Santos - MASP: 1444405/3, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Nº 5000650-06.2021.8.13.0610.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de Maio de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1444405/3	FERNANDO LUCIANO SIMAO SANTOS	ASP	I	B	II	A	12/04/2021
1444405/3	FERNANDO LUCIANO SIMAO SANTOS	ASP	II	B	III	A	12/04/2023

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1444405/3	FERNANDO LUCIANO SIMAO SANTOS	ASP	II	A	II	B	12/04/2022

10 1813943 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 541 DE 17 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34,da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5178651-93.2019.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 104, DE 18 de maio de 2020, publicada 20 de maio de 2020, Resolução SEJUSP Nº 316, de 12 de maio de 2022, publicada em 13 de maio de 2022, que dispõem sobre promoção e progressão na carreira, a parte referente ao Marcos Rodrigues de Oliveira, MASP: 1222545/4, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5178651-93.2019.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao citado Processo Judicial.

Art. 3º - Conceder progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de Maio de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL NA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1222545/4	MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASP	II	D	III	C	14/11/2018
1222545/4	MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASP	III	D	IV	A	14/11/2020

ANEXO II							
PROGRESSÃO NA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1222545/4	MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASP	III	C	III	D	14/11/2019
1222545/4	MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASP	IV	A	IV	B	14/11/2022

10 1813914 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 542 DE 17 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5177218-49.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada 24 de fevereiro de 2023 Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente ao servidor Michel Pierre Mendes Batista, MASP: 1378458/2, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Nº 5177218-49.2022.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao citado Processo Judicial.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de Maio de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL NA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1378458/2	MICHEL PIERRE MENDES BATISTA	ASP	I	C	II	B	22/04/2021
1378458/2	MICHEL PIERRE MENDES BATISTA	ASP	II	C	III	B	22/04/2023

ANEXO II							
PROGRESSÃO NA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1378458/2	MICHEL PIERRE MENDES BATISTA	ASP	II	B	II	C	22/04/2022

10 1813922 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 614, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no ProcessoJudicial nº:5001295-49.2021.8.13.0313, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP nº 41, de 02 de março de 2020, publicada em 04 de março de 2020, Resolução nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõem sobre a progressão na carreira, a parte referente a servidora Angélica Nogueira De Meira, MASP: 1382326/5, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao ProcessoJudicial nº:5001295-49.2021.8.13.0313.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao citado Processo Judicial.

Art. 3º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade na carreira de Analista Executivo De Defesa Social.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1382326/5	ANGÉLICA NOGUEIRA DE MEIRA	ANEDS	I	B	II	A	31/01/2019
1382326/5	ANGÉLICA NOGUEIRA DE MEIRA	ANEDS	II	A	III	A	31/01/2021

ANEXO II							
Progressão na carreira de Analista Executivo De Defesa Social.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1382326/5	ANGELICA NOGUEIRA DE MEIRA	ANEDS	III	A	III	B	31/01/2023

10 1813976 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 615 DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processon.º 5004089-78.2022.8.13.0290, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP nº 195, de 03 de março de 2023, publicada em 04 de março de 2023, Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente á servidoraLara Cristinne Nunes Vera - MASP: 1385707/3,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5004089-78.2022.8.13.0290.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública em cumprimento ao Processo Judicial nº:5004089-78.2022.8.13.0290.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de Maio de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1385707/3	LARA CRISTINNE NUNES VERA	ANEDS	I	C	II	A	23/02/2021
1385707/3	LARA CRISTINNE NUNES VERA	ANEDS	II	A	III	A	23/02/2023

10 1813937 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 616 DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5141081-68.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5141081-68.2022.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de Maio de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1446884/7	MARCOS DE MENEZES RODRIGUES	ASP	I	C	II	B	23/05/2022

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1446884/7	MARCOS DE MENEZES RODRIGUES	ASP	II	B	II	C	23/05/2023

10 1813928 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202307110056480113.

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 648 DE 26 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313de 28 de abril de 2023 e; Considerando o disposto no art. 14 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo Judicial nº 5005262-05.2021.8.13.0313, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação. resolve: Art. 1º - Revogar na Resolução, Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, Resolução SEJUSP Nº 195, de 03 de março de 2023, publicada 04 de março de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente à servidora Carolina Alves da Fonseca, MASP: 1387280/9, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº 5005262-05.2021.8.13.0313. Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública em cumprimento ao citado Processo. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de Maio de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1387280/9	CAROLINA ALVES DA FONSECA	ASEDS	I	C	II	A	18/03/2021
1387280/9	CAROLINA ALVES DA FONSECA	ASEDS	II	A	III	A	18/03/2023

10 1813920 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 718 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313de 28 de abril de 2023 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5106814-70.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação. resolve: Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre promoção na carreira, a parte referente ao servidor Leonardo Gomes Santos, MASP: 1318402/3, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Nº 5106814-70.2022.8.13.0024. Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao citado Processo Judicial. Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de Junho de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL NA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1318402/3	LEONARDO GOMES SANTOS	ASP	I	D	II	C	17/03/2022

ANEXO II

PROGRESSÃO NA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1318402/3	LEONARDO GOMES SANTOS	ASP	II	C	II	D	17/03/2023

10 1813916 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 852, DE 07 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento do Despacho proferido em sede de cumprimento de sentença nos autos do Processo Judicial nº 5006155-78.2022.8.13.0145, em que foi determinado o posicionamento da parte autora no nível V, grau F, da Carreira. resolve: Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 226, de 09 de setembro de 2021, publicada em 11 de setembro de 2021, que dispõe sobre promoção por escolaridade adicional, a parte referente a progressão na carreira para o nível IV, grau B, concedida ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivoLuciano Fernandes Barreto - MASP: 1171613/1,em cumprimento ao Despacho Judicial (ID 9496696355) proferido em sede de cumprimento de sentença nos autos do Processo Judicial nº5006155-78.2022.8.13.0145. Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL NA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1171613/1	LUCIANO FERNANDES BARRETO	ASP	IV	A	V	F	30/08/2021

10 1813890 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 853, DE 07 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5004321-97.2021.8.13.0105, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora,para o nível IV, grau E, retroativa a abril de 2021. resolve: Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 316, de 12 de maio de 2022, publicada em 13 de maio de 2022; Resolução SEJUSP Nº 549, de 15 de maio de 2023, publicada em 18 de maio de 2023, que dispõem sobre promoção e progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidorAndré Gomes Contão - MASP: 1148522/4,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5004321-97.2021.8.13.0105. Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado. Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL NA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1148522/4	ANDRE GOMES CONTAO	ASP	II	E	IV	E	01/04/2021

ANEXO II

PROGRESSÃO NA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1148522/4	ANDRE GOMES CONTAO	ASP	IV	E	IV	F	01/04/2023

10 1813893 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 854, DE 07 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e; Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo Judicial nº 5007743-56.2020.8.13.0480, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível IV, grau A. resolve: Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 71, de 04 de março de 2021, publicada em 09 de março de 2021; Resolução SEJUSP Nº 222, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente à servidoraJacqueline Goulart Silva Rodrigues - MASP: 1215110/6,tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento aoProcesso Judicial nº5007743-56.2020.8.13.0480. Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,em cumprimento ao supracitado processo. Art. 3º - Conceder Progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE NA CARREIRA DE ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1215110/6	JACQUELINE GOULART SILVA RODRIGUES	ASEDS	II	B	IV	A	05/08/2020

ANEXO II

PROGRESSÃO NA CARREIRA DE ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1215110/6	JACQUELINE GOULART SILVA RODRIGUES	ASEDS	IV	A	IV	B	05/08/2022

10 1813897 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 855, DE 07 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5015220-05.2021.8.13.0672, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível IV, Grau A. resolve: Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 156, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Gabriele Martins dos Passos Coelho - MASP: 1198917/5, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5015220-05.2021.8.13.0672. Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2023

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1198917/5	GABRIELE MARTINS DOS PASSOS COELHO	ASP	I	C	IV	A	14/09/2022

10 1813901 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 856, DE 07 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5016990-11.2019.8.13.0702, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, retroativa à data da citação – 12 de agosto de 2019. resolve: Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 41, de 02 de março de 2020, publicada em 04 de março de 2020; Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Luiz de Souza Vasconcelos Neto - MASP: 1377860/0, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5016990-11.2019.8.13.0702. Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao processo supracitado. Art. 3º - Conceder Progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1377860/0	LUIZ DE SOUZA VASCONCELOS NETO	ASP	I	B	II	A	12/08/2019
1377860/0	LUIZ DE SOUZA VASCONCELOS NETO	ASP	II	B	III	A	12/08/2021

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1377860/0	LUIZ DE SOUZA VASCONCELOS NETO	ASP	II	A	II	B	12/08/2020
1377860/0	LUIZ DE SOUZA VASCONCELOS NETO	ASP	III	A	III	B	12/08/2022

10 1813907 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. André Luis Martins Sousa, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 275/2022, conforme PORTARIA/ NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 275/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 19/07/2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, NOTIFICA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor Welisson Silva Sousa - Masp: 1.123.629-6 do despacho de indiciamento no PAD 275/2022 para que apresente alegações finais no prazo de 10 (dez) dias a contar da última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 225 da Lei 869/1952, perante esta Comissão Processante, instalada na sede da 14ª RISP, situada à Avenida Gutemberg, 01 - Bairro Bom Jesus - Curvelo/MG - CEP: 35790-866, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, com prévio agendamento através do endereço de e-mail “comissao14risp@gmail.com” ou telefones: (38) 984077045, (38) 999026296 e (38) 999251811. Curvelo- MG, 04 de setembro de 2022

André Luis Martins Sousa

Masp 1.388.433-3

Presidente de Comissão

29 1809981 - 1

ATO 580/023-AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº5007346-18.2023.8.13.0245,concede afastamento ao contratado temporárioWILLIAM ARAÚJO DA SILVA, Masp 1492214 / 0,ASP,para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/ Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais,a partir de 24/04/2023 A 11/07/2023; 21/07/2023; 24/07/2023 A 29/07/2023,sem prejuízo da remuneração. Belo Horizonte, 10 de junho de 2023

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 1813919 - 1

ATO 581/023-AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº5092570-05.2023.8.13.0024,concede afastamento ao contratado temporário ANTÔNIO MARCOS SOARES DE ANDRADE, Masp 1479664 / 3,ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais,a partir de12/06/2023 A 05/07/2023; 10/07/2023 A 01/09/2023; 12/09/2023; 18/09/2023 A 23/09/2023,sem percepção de vencimentos.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2023

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 1813917 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1436134-9, LUCIO CORTES JUNIOR, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE VAGAS, para oGABINETE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0102044/2023-59.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO “EX OFFICIO”, publicado em 24/05/2023, referente ao servidor: MASP1302067-2, LUCAS BRAGA DE ABREU,em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0077788/2023-27.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço

MINAS GERAIS

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1302067-2, LUCAS BRAGA DE ABREU, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO PASSOS para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERABA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0101544/2023-76.
Belo Horizonte, 07 de julho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1374784-5, HEBRIELY OLIVEIRA JARDIM ANDRADE, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, da SUPERINTENDENCIA DE SEGURANCA PRISIONAL, para o DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0104106/2023-63.
Belo Horizonte, 07 de julho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1512160-1, JULIANA DOS PASSOS PONTES COSTA, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR EDUCACIONAL, da DIRETORIA DE FORMACAO EDUCACIONAL PROFISSIONAL,ESPORTE, CULTURA E LAZER, para o CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0101786/2023-41.
Belo Horizonte, 07 de julho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1511964-7, GIOVANNA GALLICE MENDONCA, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR EDUCACIONAL, da DIRETORIA DE FORMACAO EDUCACIONAL PROFISSIONAL,ESPORTE, CULTURA E LAZER, para a SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0101831/2023-87.
Belo Horizonte, 07 de julho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1125398-6, ANGELO LEONARDO MARQUES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, da DIRETORIA DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVA, para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO SETE LAGOAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0104481/2023-26.
Belo Horizonte, 07 de julho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1120006-0, LUCIANO ESTOLANO DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da CONTROLADORIA SETORIAL, para o NÚCLEO DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1520.01.0000322/2022-52.
Belo Horizonte, 07 de julho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1385469-0, WALLAS NASCIMENTO DE MELO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da PENITENCIARIA DEPUTADO EXPEDITO DE FARIA TAVARES, para a DIRETORIA REGIONAL DA 10ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0103602/2023-91.
Belo Horizonte, 07 de julho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Na Penitenciária José Edson Cavaliere, em Juiz de Fora:

Diamy Candido de Souza 796383	Juiz de Fora
Maria Valeriana Lucio Dias - 146627	Juiz de Fora
Samara Thais Da Fonseca Peres	Juiz de Fora
Solange Costa da Silva - 553407	Juiz de Fora
Wagner Tadeu de Araujo Vitor - 104837	Juiz de Fora

No Presídio de Barão de Cocais, em Barão de Cocais:

Aislam Oscar Barbosa – 1052383	Barão de Cocais
Arthr Henrique Araujo Braganca– 1051707	Barão de Cocais
Christian Fernandes Da Silva Paula – 772783	Barão de Cocais
Felipe Andre Santos– 1051709	Barão de Cocais
João Vitor Soares Silva – 1053237	Barão de Cocais
Jose Henrique Dias – 81964	Barão de Cocais
Kaikhe Henrique Santos Sousa – 1051709	Barão de Cocais
Lazaro Vinicius De São Jose – 363069	Barão de Cocais
Leandro Da Silva De Souza - 248106	Barão de Cocais
Mayckon Douglas F. Dos Santos – 1051710	Barão de Cocais
Phablo Henrique Barros – 366254	Barão de Cocais
Victor Maia De Souza – 1053265	Barão de Cocais
Washington Rodrigo Silva De Sa – 933524	Barão de Cocais

No Presídio de Santa Rita do Sapucaí, em Santa Rita do Sapucaí:

Iracy Aparecida de Souza - 208156	Santa Rita do Sapucaí
-----------------------------------	-----------------------

No Presídio de São Sebastião do Paraíso, em São Sebastião do Paraíso:

Adeilson dos Santos Soares-1052229	São Sebastião do Paraíso
Clodoaldo de Oliveira-34043	São Sebastião do Paraíso
Cristiano Ribeiro dos Santos-549157	São Sebastião do Paraíso
Daniel Fernandes de Carvalho-183373	São Sebastião do Paraíso
Deivid Antônio da Silva-772134	São Sebastião do Paraíso
Elias Ferreira dos Santos-1052113	São Sebastião do Paraíso
Ivan Aparecido de Oliveira-687854	São Sebastião do Paraíso
João Batista dos Santos-123241	São Sebastião do Paraíso
Jonatas Martins Vieira-98637	São Sebastião do Paraíso
Júnior Donizete da Silva-344213	São Sebastião do Paraíso
Thales Henrique G. de Oliveira-1052468	São Sebastião do Paraíso

No Presídio de Varginha, em Varginha:

Ailton De Melo Junior – 71679	Varginha
Atila Mariano Marques - 904545	Varginha
Fabricio Ribeiro Souza - 1052317	Varginha
João Marcos De Oliveira - 1052638	Varginha
Julio Cesar Marcolino – 214142	Varginha
Julio Marques Trolesi – 846846	Varginha
Lorran Barros – 806521	Varginha
Luiz Filipe Bento - 394329	Varginha
Luiz Gonzaga Rodrigues – 1051557	Varginha
Maicon Alves Da Silva - 1051537	Varginha
Thiago Alves Da Cruz Brito – 1051989	Varginha
Thiago Hector Reis – 998416	Varginha

No Presídio de Viçosa, em Viçosa:

Júlio Cezar Teodoro - 662975	Viçosa
------------------------------	--------

Ratificar a matrícula no CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Ipatinga para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Abilis Luciano Da Silva - 1049229	Ipaba
Ademilton Goncalves - 912572	Ipaba
Aires Mercelles Araujo De Oliveira - 284553	Ipaba
Alef Rodrigues De Souza - 559034	Ipaba
Aloizio Eduardo Borges Silva - 1049565	Ipaba
Antonio E. Da Conceicao Junior - 145983	Ipaba
Antonio Marcos Gomes Da Silva - 56794	Ipaba
Artur Filipe Teixeira Goncalves - 538995	Ipaba
Brendol Gabriel De Souza - 674645	Ipaba
Bruno Soares Da Silva - 316425	Ipaba
Caique Rocha Soares - 769190	Ipaba
Carlos Daniel R. De Souza Carraro - 808264	Ipaba
Carlos Nazareno Lopes Rodrigues - 129507	Ipaba
Cauan Emanuel R. Da Silva - 1049427	Ipaba
Cleiton Josef Almeida Santos - 1048204	Ipaba
Cleyton Vinicius Da Silva - 1043946	Ipaba
Cristiano De Oliveira Pereira - 186469	Ipaba
Daniel Justino De Lima - 526424	Ipaba
Davi Alexandre Pereira Da Silva - 1048688	Ipaba
Dawidson Mattos De Lima - 1050457	Ipaba
Diego Henrique Pereira Da Silva - 1046246	Ipaba
Ederson Macedo Rodrigues - 833816	Ipaba
Filipe Rodrigues Miranda - 310677	Ipaba
Geraldo Mangela Martins Da Silva - 1048441	Ipaba
Gleiston Rodrigues Castro - 672307	Ipaba
Igor Kennedy Da Silva - 572473	Ipaba
Igor Siqueira Da Silva - 875414	Ipaba
Joao Vitor Silva Dos Reis - 1046235	Ipaba
Jorge Washington Florencio - 1006883	Ipaba
Jose Anicio Leite - 479011	Ipaba
Jose Da Silva Barbosa Junior - 952984	Ipaba
Juarez Da Silva Oliveira - 82044	Ipaba
Junio Guilherme Soares - 802327	Ipaba
Luiz Claudio Da Silva - 21479	Ipaba
Marcio Franca Alves Da Silva Costa - 794174	Ipaba
Marcio Jose Da Costa - 441934	Ipaba
Marcos Benevides Junior - 246554	Ipaba
Mauricio Santos Nunes - 531692	Ipaba
Natanael Johnathan Ferreira - 607559	Ipaba
Pedro Henrique Vieira Cavalcanti - 1049642	Ipaba
Raul Junior Da Silva Batista - 1048424	Ipaba
Renato Junio Souza Araujo - 761762	Ipaba
Ronildo Vieira S. Do Nascimento - 248262	Ipaba
Ruan Pablo De Souza D E Silva - 1050652	Ipaba
Steferson Keider Ferreira Oliveira - 785295	Ipaba
Thales Pereira Pinho - 612718	Ipaba
Thalles Daniel Lopes Brígido - 1038606	Ipaba
Thiago Pereira Campos - 616266	Ipaba
Tiago Agostinho Dos Reis - 297522	Ipaba
Tiago Jose Da Silva - 90305	Ipaba
Uanderson Marcos De Souza - 969013	Ipaba
Vinicius Gabriel Ferreira Da Silva - 929407	Ipaba
Vinicius Henrique Da Silva - 953500	Ipaba
Wanderson Carlos Nepomuceno - 6956	Ipaba
Wellington Junio F. Marcelino - 570395	Ipaba

Wellington Vieira Dos Santos - 451944	Ipaba
Werleisson Barbosa Ferreira - 306724	Ipaba
Wildson Da Silva Reis - 107907	Ipaba
William Alves Pinto - 1030845	Ipaba
Yago Flavio Fernandes - 929076	Ipaba

Ratificar a matrícula no Presídio de Varginha, em Varginha para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Thiago De Oliveira Fernandes - 104626	Uberlândia
---------------------------------------	------------

Ratificar a matrícula no Presídio de Varginha, em Varginha para o Presídio de Boa Esperança:

Jean Junior Assis Da Silva - 532395	Boa Esperança
Alessandro Gonçalves Coelho - 1053116	Boa Esperança

Ratificar a matrícula no Presídio de Varginha, em Varginha para o Presídio de Três Pontas:

Clodoardo Carlos De Andrade - 879978	Três Pontas
Márcio José Firmiano - 95441	Três Pontas

Ratificar a matrícula no Presídio de Varginha, em Varginha para o Presídio de Três Corações:

Monique dos Santos Cruz - 995789	Três Corações
----------------------------------	---------------

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Ratificar a matrícula no Complexo Penitenciário Doutor Pio Soares Canedo:

Madelaïne Cristina Gomes - 81907	Pará de Minas
----------------------------------	---------------

Ratificar a matrícula na Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares, Patrocínio:

Elias Nunes Camargo Oliveira - 682696	Patrocínio
Fabio Gonçalves Da Silva - 447241	Patrocínio

Ratificar a matrícula no Presídio de Araxá, em Araxá:

Aecio De Jesus Silva - 243129	Araxá
Aldionor Alves Gomes - 1051134	Araxá
Alef Werlon Amaro Dos Santos - 419092	Araxá
Allan Cardek Cunha - 247596	Araxá
Cicero Francimario Dos Santos - 1035110	Araxá
Daniel Carlos Bezerra Barbosa - 483787	Araxá
Ederson Da Silva - 906745	Araxá
Ederson Da Silva - 906745	Araxá
Evanielson Cardoso Da Costa - 1043886	Araxá
Francimar Bandeira Da Silva - 584758	Araxá
Junior Ribeiro Da Silva - 1044488	Araxá
Keven Nicke Junior De Andrade - 1012466	Araxá
Lucas Nascimento Da Silva - 1044547	Araxá
Matheus Ribeiro Coutinho - 1046449	Araxá
Moraci Rosa Lima - 48862	Araxá
Pedro Augusto Borges - 1023941	Araxá
Vitor Hugo Cintra Alves - 1051200	Araxá
Wanderson Ferreira Da Silva - 1051138	Araxá

Ratificar a matrícula no Presídio de Janaúba, em Janaúba:

Adeilton Ferreira Do Nascimento - 1049882	Janaúba
Arley Cardoso Pacheco - 812915	Janaúba
Luiz Henrique Silva Bispo - 1049444	Janaúba
Wandesson Cristiano Duraes - 1052078	Janaúba
Warles Mendes Silva - 278794	Janaúba

Ratificar a matrícula no Presídio de Lagoa da Prata, em a Lagoa da Prata:

Adriano Jose De Azevedo - 41833	Lagoa da Prata
Marcio Antonio De Queiroz - 810294	Lagoa da Prata

Ratificar a matrícula no Presídio Monte Carmelo, em Monte Carmelo:

Edinaldo Macena Oliveira - 1051987	Monte Carmelo
Luciano Marques Azer - 228810	Monte Carmelo
Valdivino Pereira Pinto Junior - 693659	Monte Carmelo

Ratificar a matrícula no Presídio de Prata, em Prata:

Eder Martins Santos - 1051381	Prata
Elderlandes Rosa - 535856	Prata
José Ribeiro De Jesus Silva - 288639	Prata
Rogério Rodovalho Silveira - 823138	Prata

Ratificar a matrícula no Presídio de Sebastião Sátiro, em Patos de Minas:

Alberto Lucas Lisboa Nunes - 1051568	Patos de Minas
Alberto Lucas Lisboa Nunes - 1051568	Patos de Minas
Almir Rogério Alves Da Silva - 990454	Patos de Minas
Antonio Cesar Pereira Junior - 190499	Patos de Minas
Hailton Junio Cunha - 856332	Patos de Minas
Joao Marcos Lima Santos - 256797	Patos de Minas
Jose Da Silva Sousa - 109876	Patos de Minas
Marcelo Augusto Tavares De Melo - 410150	Patos de Minas
Mateus Henrique De Lima Bessa - 1004308	Patos de Minas
Nilson Juliano Dos Santos - 167612	Patos de Minas
Rafael Pereira Borges - 1052212	Patos de Minas
Raimundo Araujo Mendes - 1052152	Patos de Minas
Reinaldo Da Costa Andrade - 702040	Patos de Minas
Reynaldo Fernandes Da Costa - 760003	Patos de Minas
Vinicius Augusto Rodrigues - 754423	Patos de Minas
Wesley Soares Da Silva - 303149	Patos de Minas
Weverton De Andrade Souza - 815426	Patos de Minas

Ratificar a matrícula no Presídio de Teófilo Otoni, em Teófilo Otoni:

Lourran Ferreira Da Silva - 277654	Teófilo Otoni
------------------------------------	---------------

Ratificar a matrícula no Presídio de Unai, em Unai:

Alcione Araujo Gomes - 868842	Unai
Altir Correia Goncalves - 105280	Unai
Bruno Jose Pereira Rocha - 934546	Unai
Carlos Andre Nunes De Oliveira - 409600	Unai
Carlos Rodrigo Pereira Goncalves - 260905	Unai
Claudiney Pereira Dos Santos - 898692	Unai
Diogo Marques Melo - 1052315	Unai
Eduardo Aparecido F. Almeida - 647490	Unai
Elias Junior De Sousa Oliveira - 703208	Unai

TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 – 15

Emanoel Messias C. D. C. Martins - 1051360	Unai
Everson Henrique Dos S.Soares - 561219	Unai
Gabriel Braulio Coelho - 1051641	Unai
Gilmar Antonio Dos Santos - 193731	Unai
Guaraciara Poema Da Silva - 240336	Unai
Gustavo Henrique Melo Dantas - 1050837	Unai
Italo Junio Soares Lisboa - 668208	Unai
Izaque Souza Da Silva - 1051308	Unai
Joao Alves Ramos - 38585	Unai
Joao Dos Reis Filho - 206160	Unai
João Victor Soares Oliveira - 1049281	Unai
Jose Antonio Pereira Do Nascimento - 924625	Unai
Leonardo Araujo Pereira - 250628	Unai
Lucimar Araujo Pereira - 163748	Unai
Luiz Augusto Barreto Nobre - 334987	Unai
Luiz Junior De Souza Pereira - 580907	Unai
Manuela De Freitas Santos - 1051459	Unai
Matheus Chagas Da Silva - 591755	Unai
Maycon Xavier De O. Da Silva - 475069	Unai
Nivaldo Barbosa De Oliveira - 1050902	Unai
Omar Alves Da Rocha - 177611	Unai
Paulo Henrique Pereira De Sousa - 1029785	Unai
Paulo Henrique Souza Dos Santos - 1052037	Unai
Paulo Ricardo Da Silva Lopes - 1038836	Unai
Pedro Henrique Sousa Silva - 898782	Unai
Renato Paz Dos Santos - 737146	Unai
Robson Gomes Camacho - 542463	Unai
Rosemar Ferreira Alkimim - 1051354	Unai
Sidnei Gomes Dantas - 407272	Unai
Thiago Dos Reis Gualberto Da Silva - 980930	Unai
Valdinei Camargo De Souza - 1051766	Unai
Wanderson Amaral Da Silva - 163534	Unai
Wanderson Batista Gomes - 186032	Unai

II - Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Da APAC – Betim para a Penitenciária José Maria Alkimim:

Luciano Paulo Iria De Sena-597959	Betim
-----------------------------------	-------

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Edmar Da Silva Almeida-230359	Betim
Geovanni Almeida Dos Santos-717788	Betim
Higor Cristian Oliveira Santos-650654	Betim
Isac Vieira Dos Santos-745508	Betim
Jonathas Rodrigues De Oliveira-597165	Betim
Leandro Santos Dias-637591	Betim
Marconi Batista Coelho-185792	Betim
Micael Rodrigo Vilaça Pinto-749292	Betim
Paulo Cesar Oliveira De Souza-293546	Betim
Paulo Henrique De Jesus-54967	Betim
Thiago Rodrigues Da Silva- 714617	Betim
Walisson Rafael Vilaca Pinto- 764646	Betim
Walisson Tiago Figueiredo Valeriano-797017	Betim
Willian Goncalves Da Silva-602711	Betim

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária José Maria Alkimim:

Leandro Reis Lima da Rocha-69983	Betim
----------------------------------	-------

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio de Diamantina:

Henrique Lima Rodrigues Miranda-1012541	Betim
---	-------

Do CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

André Carlos Ferreira-672817	Contagem
Thales Maxwell Mendes Rosa-570819	Contagem

Do CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária José Maria Alkimim:

Diego Bispo Dos Santos-831600	Contagem
Matheus Rodrigues De Oliveira Freitas-780073	Contagem

Do CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Carlos Alexandre Moreira Lima-577284	Contagem
Elyzandro Rodrigo Dias da Silva-1052409	Contagem

Do CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Lucas Arnaldo Dias-620631	Contagem
Milton Soares Duarte-1015390	Contagem
Ruan Felipe Teixeira Lima-762408	Contagem
Thiago Vieira Marques-404750	Contagem
Victor Hugo Gomes Lisboa De Souza-1005629	Contagem

Do CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Adriano Augustos Afonso-463438	Contagem
Caio Matias Marques Teixeira-845534	Contagem
Carlos Henrique Lima De Jesus-312624	Contagem
Carlos Mendes Ortiz Flagrante-176636	Contagem
Cassiano Martins Simoes-206177	Contagem
Edson Mario Dos Santos-622342	Contagem
Franksuel Da Silva-955457	Contagem
Gabriel Vinicius Da Silva Oliveira-907499	Contagem
Helbert Zacharias Da Silva-47304	Contagem
Jose Juliano Torres Dos Santos-45326	Contagem

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Adrian Deivid Moises Da Silva-988762	Belo Horizonte
Agnaldo Geraldo Da Silva-22676	Belo Horizonte
Alexandre Silva Coelho-999817	Belo Horizonte
Alexsandro Dos Santos-953676	Belo Horizonte
Allan Teixeira Santos Souza-995473	Belo Horizonte
Anderson De Souza Braga-162009	Belo Horizonte
Antonio Augusto Bembem Da Silva-868797	Belo Horizonte
Caio Lourenco Da Costa Silva-847177	Belo Horizonte

Daniel Vitor Augusto Almeida Monteiro-996835	Belo Horizonte
David Santos Gomes-940870	Belo Horizonte
Deyvison Henrique Dos Santos Barbosa-794619	Belo Horizonte
Diego Junio Giudice Amorim-290698	Belo Horizonte
Diogo Cesar De Almeida-752871	Belo Horizonte
Edemar Gonçalves Dos Santos-58447	Belo Horizonte
Edmilson Rodrigues Dos Santos-871404	Belo Horizonte
Ericles Douglas De Freitas Medeiros-702537	Belo Horizonte
Evandro De Oliveira Costa-723397	Belo Horizonte
Ewerton Santiago De Freitas Lopes-88489	Belo Horizonte
Fabio Luiz De Moraes Rezende-919301	Belo Horizonte
Felipe Lages De Souza-482274	Belo Horizonte
Filipe Marques Pereira-791669	Belo Horizonte
Franklin Da Silva Vieira Filho-1043905	Belo Horizonte
Gerson Antonio-556800	Belo Horizonte
Guilherme Alexandre Silva Fernandes-404613	Belo Horizonte
Hipolito Leon Alves Rodrigues-368799	Belo Horizonte
Hugo De Oliveira Pereira-135905	Belo Horizonte
Jalmytz Sousa Cajazeira-487862	Belo Horizonte
Johnathan Sergio De Faria Oliveira-939807	Belo Horizonte
Jose Carlos Rocha Ferreira-814395	Belo Horizonte
Julio Gledson De Andrade Silva-869926	Belo Horizonte
Junio Fernando Gonçalves Monteiro-787131	Belo Horizonte
Kaio Eduardo Assis Da Silva-1022178	Belo Horizonte
Kevin Welton Marciel De Oliveira-1045044	Belo Horizonte
Leandro De Souza Veloso-101835	Belo Horizonte
Leandro Luis Amaral-1044202	Belo Horizonte
Leonardo Douglas Lana Siqueira-948486	Belo Horizonte
Lucas Vinícios Ribeiro-724157	Belo Horizonte
Marcelo Martins De Oliveira-810051	Belo Horizonte
Marcos Antônio Da Silva Souza-189228	Belo Horizonte
Marcos Paulo Cordeiro Romano-861463	Belo Horizonte
Mateus Henrique Antonio Da Silva-763890	Belo Horizonte
Mateus Martins Rodrigues Santos-884823	Belo Horizonte
Michel Abraao Gustavo-87166	Belo Horizonte
Natan Pereira Rodrigues-768027	Belo Horizonte
Pablo Henrique Chacara Mendes-840969	Belo Horizonte
Pedro Tadeu Almeida Nascimento-949490	Belo Horizonte
Rafael Luiz Martins-1044978	Belo Horizonte
Rafael Marques Nunes Mendes-791137	Belo Horizonte
Raphael Dormellas Ferreira-43414	Belo Horizonte
Renan Vinícios Silva Oliveira-868803	Belo Horizonte
Renato Moreira De Meireles-7399	Belo Horizonte
Richard Pereira Miranda-713823	Belo Horizonte
Rony Rodrigues Rocha-450095	Belo Horizonte
Ryan Leancio-821921	Belo Horizonte
Sidnei Custodia Mello-301603	Belo Horizonte
Thallys Christopher Batista Ventura-862508	Belo Horizonte
Thiago Felipe Dias Da Silva-42646	Belo Horizonte
Victor Felipe Dos Santos Andrade-650197	Belo Horizonte
Victor Henrique Dantas Nestor-836045	Belo Horizonte
Vitor Leonardo Dos Santos-695745	Belo Horizonte
Vitor Teixeira Dos Santos-891847	Belo Horizonte
Wenderley Gabriel De Oliveira Rosa-891285	Belo Horizonte
Wesley Henrique Diniz-397073	Belo Horizonte
Wesley Miranda De Carvalho-230380	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Adriano Angelo De Lima-231178	Belo Horizonte
Brendo Jose De Souza Vieira-710821	Belo Horizonte
Bruno Goulart Ferreira-140109	Belo Horizonte
Elio Do Amaral Da Silva-185647	Belo Horizonte
Gleison Alberto Silva-409826	Belo Horizonte
Haroldo Lemos Vaz-1052388	Belo Horizonte
Jefferson Gustavo Correa Honorato-1052805	Belo Horizonte
Marvley Carlos Da Silva-166425	Belo Horizonte
Patrick Nonato Marques De Araujo-682728	Belo Horizonte
Rafael Rocha Carneiro Nunes-263270	Belo Horizonte
Rafael Rodrigues Dos Santos-499505	Belo Horizonte
Renato Wanderson Bizzerra-11999	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Complexo Penitenciário De Ponte Nova:

Marcio Da Luz Coelho-134922	Belo Horizonte
-----------------------------	----------------

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Bruno Carlos Pereira Penato-375533	Belo Horizonte
Ermane Caetano Augusto Rodrigues-779698	Belo Horizonte
Hebert Junio Moreira Lima-170854	Belo Horizonte
Luciano Carvalho-117635	Belo Horizonte
Valdinei Aparecido De Araujo-319079	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a PenitenciáriaProfessor Jason Soares De Albergaria:

Bruno Kleber Soares Silva-890146	Belo Horizonte
Eric Luiz da Silva Rosa-556099	Belo Horizonte
Jean José João-169265	Belo Horizonte
Matheus De Jesus Vieira-1044899	Belo Horizonte
Paulo Samuel Ferreira Lopes-662807	Belo Horizonte
Pedro Pereira Dos Santos Barbosa-951323	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Mateus Vitor da Silva Barbosa-930415	Belo Horizonte
Victor Gabriel Gomes G. Romeiro-1052806	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio de Governador Valadares:

Alison Henrique Germano-582616	Belo Horizonte
--------------------------------	----------------

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Denis Vieira Da Silva-23665	Belo Horizonte
Fabio Pinheiro Alves-1049159	Belo Horizonte
Jonata Honorato De Jesus-531427	Belo Horizonte
Leonardo Fialho Martins-486452	Belo Horizonte
Nivaldo Moreira Costa-1034328	Belo Horizonte

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para o Complexo Público Privado – PPP:

Augusto Cesar Ribeiro Da Silva- 538234	Contagem
Felipe Junio Bessa Batista- 45452	Contagem
Flavio Henrique Ferreira-338255	Contagem
Geandro Barbosa De Sousa-534984	Contagem
Guilherme Pereira Reis- 477300	Contagem
Idemar Nunes De Azevedo- 178078	Contagem

Lucas Teixeira Batista-215177	Contagem
Mario Lucio Da Silva-51940	Contagem
Tiago Cristiano De Oliveira-291127	Contagem
Weslei Maxsuel Gomes-541297	Contagem

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Charles Reginaldo Do Nascimento-771998	Contagem
Daniel Da Silva De Assis-437121	Contagem
Heider Junior Passos Paulo-451072	Contagem
Hugo Leonardo Silva Teixeira-41836	Contagem
Igor Rodrigues-379646	Contagem
Wagner Lucchesi Miranda-42769	Contagem
Waldecir Henrique Amaral-766408	Contagem

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para Penitenciária Professor Jason Soares De Albergaria:

Rafael Rocha Carneiro Nunes-263270	Contagem
------------------------------------	----------

Do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo:

Gabriela De Araújo-436905	Belo Horizonte
---------------------------	----------------

Do Complexo Público Privado PPP para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Deuvoni Junior Dos Santos-596990	Ribeirão das Neves
----------------------------------	--------------------

Da Penitenciária José Maria Alkimin para o Complexo Público Privado - PPP:

Alan Faria De Souza-93609	Ribeirão das Neves
Anderson Da Silva Santos-67310	Ribeirão das Neves
Bruno Cezar Aguiar-301911	Ribeirão das Neves
Bruno Michell Bittencourt Da Silva-203763	Ribeirão das Neves
Christopher Antony Soares-716681	Ribeirão das Neves
Christon William Junio G. De Souza-397597	Ribeirão das Neves
Igor Gabriel De Souza Andrade-790940	Ribeirão das Neves
Julio Cesar Da Silva Pimentel-154159	Ribeirão das Neves
Kelven Souza Silva-119418	Ribeirão das Neves
Kennedy Amaral F. Dos Santos-677937	Ribeirão das Neves
Luciano Carvalho-117635	Ribeirão das Neves
Luiz Felipe Oliveira Cabral-889503	Ribeirão das Neves
Matheus Henrique R. De Almeida-819892	Ribeirão das Neves
Rafael Bertolino Malaquias-572916	Ribeirão das Neves
Ricardo Gomes De Oliveira-1690	Ribeirão das Neves
Rodrigo Peres Ferreira-552102	Ribeirão das Neves
Thiago Adriano Silva-863471	Ribeirão das Neves
Thiago Ivanov Da Silva-645071	Ribeirão das Neves
Tiago Alves De Almeida-613912	Ribeirão das Neves
Valdinei Aparecido De Araujo-319079	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Railanderson Ferreira Rosa-647070	Igarapé
-----------------------------------	---------

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Diego Moreira-197930	Ribeirão das Neves
----------------------	--------------------

Do Presídio de Caeté para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Brayan Silva de Oliveira-724111	Caeté
Rafael Gonçalves Rosa-944855	Caeté

Do Presídio de Caeté para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Rafael Ferreira dos Santos-886175	Caeté
-----------------------------------	-------

Do Presídio de Caeté para o Presídio José Abranches Gonçalves:

Jose Lauro Lages-1053352	Caeté
Reinaldo Lima Fonseca-1052564	Caeté

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para a PenitenciáriaProfessor Jason Soares De Albergaria:

Aleff Guilherme Cajueiro Rodrigues-703880	Ribeirão das Neves
Moises Barbosa Ferreira Costa-1051587	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Jaboticatubas para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Alexsander Nicolay Fernandes De Moura-99857	Jaboticatubas
---	---------------

Do Presídio de Jaboticatubas para o Presídio José Abranches Gonçalves

Daniel Bessone-497930	Jaboticatubas
Leandro Paula Marques-105269	Jaboticatubas

Do Presídio José Abranches Gonçalves para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Lucas Junio de Meira da Conceição-784403	Ribeirão das Neves
--	--------------------

Do Presídio de Mariana para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Eduardo Crecencia Braz-610346	Mariana
-------------------------------	---------

Do Presídio de Nova Lima para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Jean Henrique Ferreira dos Santos-766416	Nova Lima
--	-----------

Do Presídio de Ouro Preto para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Alexander Victor Moraes de Sales-1053113	Ouro Preto
--	------------

Do Presídio de Pedro Leopoldo para o Presídio José Abranches Gonçalves:

Didimo Rosa - Infopen: 972772	Pedro Leopoldo
Marcio Reis Dos Dos Santos- 053373	Pedro Leopoldo
Sirlei Correa Da Silva-1053571	Pedro Leopoldo

Do Presídio de Pedro Leopoldo para o Presídio Promotor José Costa:

Jhones Henrique Da Silva-569350	Pedro Leopoldo
Ravi Murilo Maciel Lima-886507	Pedro Leopoldo
Victor Hugo Alves Cimini-564355	Pedro Leopoldo

Do Presídio Promotor José Costa para a Penitenciária Professor Jason Soares De Albergaria:

Anderson Antonio De Assis A. Souza-384226	Sete Lagoas
Joao Paulo Evangelista De S. Florentino-641409	Sete Lagoas
Mateus Felipe De Souza Franca-536996	Sete Lagoas

Do Presídio Promotor José Costa para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Weberson Lopes Da Mata-52550	Sete Lagoas
------------------------------	-------------

Do Presídio Promotor José Costa para o Presídio José Abranches Gonçalves:

Leandro Da Costa Barbosa -1052933	Sete Lagoas
Leandro Wagner Maciel De Abreu - 883941	Sete Lagoas
Reinaldo Dos Santos Neves-159865	Sete Lagoas
Thiago Vieira Osorio - 912974	Sete Lagoas

Do Presídio de Santa Luzia para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Michael Sander Ferreira de Oliveira-19543	Santa Luzia
---	-------------

Do Presídio de Santa Luzia para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Marco Paulo Dias do Nascimento-478514	Santa Luzia
---------------------------------------	-------------

Do Presídio de Santa Luzia para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Tarlei Teofilo-1051871	Santa Luzia
------------------------	-------------

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para aPenitenciária José Maria Alkimin:

Alex Barros De Jesus-484622	Igarapé
Roney Tiago Dos Anjos-629027	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para aPenitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Cleber Gustavo de Oliveira Santos-399809	Igarapé
Hebert da Silva Gregorio-444693	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Adélio Luis Xavier-577410	Igarapé
Alessandro Luiz De Oliveira-14355	Igarapé
Bruno Luiz Alves Ferreira-731490	Igarapé
Fernando Rodrigues Carlos Santos-706897	Igarapé
Fernando Rodrigues Carlos Santos-706897	Igarapé
Leandro Martins Da Silva-208074	Igarapé
Luiz Fernando Paiva Silva Santos-714538	Igarapé
Marcio Pereira Coelho-804385	Igarapé
Tulio Henrique Alves Pinheiro-686347	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Gleudson Barbosa da Silva-345166	Igarapé
Jonathan Felipe Procopio Carvalho-332696	Igarapé
Leonardo Sousa de Oliveira-208184	Igarapé
Robert Ferreira Rodrigues Junior-622742	Igarapé
Robson Pereira Lacerda-123464	Igarapé
Ruddy Cezar Silva-125851	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Presídio deSão Joaquim de Bicas I:

Alex Junio De Souza- 248321	Igarapé
Carlos Henrique Teles Da Silva-98767	Igarapé
Cristiano Ribeiro Da Costa - 669408	Igarapé
Douglas Rafael Costa Dias - 340935	Igarapé
Felipe Francisco Rocha Lima-184036	Igarapé
Felipe Gregorio Pereira Dos Santos - 230709	Igarapé
Gustavo Crystian Da Silva-678737	Igarapé
Igor Henrique Lessa Martins- 822720	Igarapé
Joao Vitor Melo Silva - 466525	Igarapé
Jurandir Donato Dos Passos - 1198	Igarapé
Leonardo Paiva De Lima-304313	Igarapé
Lucas Maciel Gomes Da Fonseca-822720	Igarapé
Lucas Pablo Moreira Dos Reis - 682082	Igarapé
Marcelo Silveira Miguez Mendes - 811378	Igarapé
Marcos Custodio Silva - 80375	Igarapé
Marcos Oliveira Gomes-901633	Igarapé
Marlei De Sousa Bonfim- 596989	Igarapé
Matheus Henrique Aquiles Estanislau-120219	Igarapé
Max Igor De Moraes Estevaeo-524318	Igarapé
Maykel Ramos Da Silva-63762	Igarapé
Paulo Henrique Goulart De Miranda- 248469	Igarapé
Pedro Henrique Neves De Oliveira- 637614	Igarapé
Rayner Leandro Teixeira Siqueira- 787260	Igarapé
Reinaldo Tadeu Da Silva-226204	Igarapé
Ricardo Rodrigues Do Amaral- 8450	Igarapé
Robson Junior Tameirao Alves Santos - 862449	Igarapé
Thiago Meneses Pereira- 760052	Igarapé
Tiago Henrique Ferreira Souza- 706946	Igarapé
Valdislei De Moura E Silva-218587	Igarapé
Wallisson Generoso Coutinho- 833606	Igarapé
Wesley De Oliveira Torres Santos-386174	Igarapé
William Barbosa Rocha-716375	Igarapé
Yago Rian Jesus Barbosa-921595	Igarapé

Do Presídio de Vespasiano para o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto:

Bruna Da Silva Souza-1042958	Vespasiano
Bruna Santos Perpetuo -753658	Vespasiano
Endevl Rythielle Liberato-654425	Vespasiano
Gabriella Marques Santos-899979	Vespasiano
Jussara Leite Da Silva-714974	Vespasiano
Luan Patricia Franquilin Rodrigues	Vespasiano
Lucinea Campos Frutuoso-1048576	Vespasiano
Maria Aparecida Carvalho-180398	Vespasiano

Maria Aparecida Rodrigues Da Silva-1050470	Vespasiano
Maria Helena Marques-286246	Vespasiano
Sandra Nogueira-1278	Vespasiano
Solange Pereira Da Silva-577683	Vespasiano
Tamiris Tamara Calixto-1045965	Vespasiano

Do Presídio de Vespasiano para o Presídio de Timóteo:

Andreia De Oliveira Dos Anjos-289082	Vespasiano
Dineia Da Silva Soares-1047728	Vespasiano
Eduarda Fernanda De Amorim Silva-763118	Vespasiano
Geisiane Julie Moura-664803	Vespasiano

Retificar autorização de transferência do Presídio de São Joaquim de Bicas I para o Presídio de São Joaquim de Bicas II, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 04/07/2023:

Marco Aurelio Lucas de Oliveira Silva-74222	Igarapé
---	---------

Tornar sem efeito a autorização de transferência do Presídio de São Joaquim de Bicas I para o Presídio de São Joaquim de Bicas II, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 20/06/2023/2023:

Alexandre Jose Pereira Silva-720594	Igarapé
-------------------------------------	---------

Tornar sem efeito a autorização de transferência do Presídio de São Joaquim de Bicas I para o Presídio de São Joaquim de Bicas II, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 20/06/2023/2023:

Carlos Alberto De Souza Pinto-199130	Igarapé
--------------------------------------	---------

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Do CERESP - Juiz de Fora - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, para Casa do Albergado José Alencar Rogêdo:

Leonan Dias Silvério - 544065	Juiz De Fora
-------------------------------	--------------

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, para o Presídio de Coronel Fabriciano:

Breno Paulo Pio Barbosa - 457942	Coronel Fabriciano
Emerson Neves Berbe - 709120	Coronel Fabriciano
Fillipe Andrade Braga - 580153	Coronel Fabriciano

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, para a Penitenciária Professor José Edson Cavalieri:

Javert Ramon Avelar de Almeida - 855730	Ipaba
---	-------

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Italo Raylander Glassiano Silva - 430159	Ipaba
Weberte Germano de Oliveira - 793010	Ipaba

Da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Junior, para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Geraldo Grigório dos Santos Filho - 101800	Muriáe
--	--------

Da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Junior, para a Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Moisés Virgílio Vieira - 687979	Ponte Nova
---------------------------------	------------

Da Penitenciária Francisco Floriano de Paula, para o Presídio de Governador Valadares:

Izaac Gabriel dos S. Andre Rocha - 879331	Governador Valadares
---	----------------------

Da Penitenciária Francisco Floriano de Paula, para o Complexo Público Privado – PPP:

Washington Gonçalves dos Santos - 746043	Ribeirão das Neves
--	--------------------

Da Penitenciária Francisco Floriano de Paula para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Wanderson Brandao dos Reis - 254178	Ponte Nova
-------------------------------------	------------

Da Penitenciária Francisco Floriano de Paula, para a Penitenciária de Formiga:

Douglas Rodrigues de Souza - 574245	Formiga
Fagner Dias da Silva Cruz - 338932	Formiga
Magno Matias da Silva - 189709	Formiga

Da Penitenciária Francisco Floriano de Paula, para a Penitenciária de Três Corações:

Luan Antônio de Oliveira Silva - 403631	Três Corações
Pablo Cardoso de Melo - 633501	Três Corações
Warley do Santos Pereira - 713918	Três Corações
Wellington Guilherme Silva Santos - 871668	Três Corações

Da Penitenciária Francisco Floriano de Paula, para o Presídio de Sebastião Sátiro:

MINAS GERAIS

Jean De Paula Silva-630719	Juiz de Fora
Jefferson Maximiano Matias Roza-568581	Juiz de Fora
Jorge Ribeiro Franca-765592	Juiz de Fora
Leonardo Da Silva Calvet-151716	Juiz de Fora
Márcio José Gonçalves-149058	Juiz de Fora
Marco Antônio Gonçalves Moreira-531835	Juiz de Fora
Marcos Da Silva Abreu-572135	Juiz de Fora
Marlon Vinicius De Castro Esperança-987221	Juiz de Fora
Paulo Sérgio Da Silva-708413	Juiz de Fora
Pedro Paulo Ferreira-765501	Juiz de Fora
Rafael Pires Viana-235461	Juiz de Fora
Rogerson Damião Dos Santos Vieira-501054	Juiz de Fora
Sidnei De Oliveira Francisco-727565	Juiz de Fora
Thales A. De Paula Nascimento-869424	Juiz de Fora
Victor Hugo Bernardo De Souza-840418	Juiz de Fora
Vitor Dos Reis Severo-835703	Juiz de Fora
Wander José Dos Reis Júnior-374100	Juiz de Fora
Wellington Anastácio De Oliveira-946822	Juiz de Fora
Wesley Silva Da Cruz Castro-649189	Juiz de Fora
Yueder Carlos Dos Santos-826166	Juiz de Fora

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, para o Presídio de Ervália

Rodrigo de Jesus - 567944	Ervália
Stefanie Aparecida de F. da S. Maia - 399204	Ervália

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, para o Presídio de Rio Pomba:

Marcos Felipe Goncalves da Silva-188776	Rio Pomba
---	-----------

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, para o Presídio de Cataguases:

Pedro Henrique Severiano Crespo - 1021265	Cataguases
---	------------

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, para a Penitenciária de Três Corações:

Felipe Henrique C. da Silva Pinto - 575222	Três Corações
--	---------------

Do Presidio de Alfenas, em Alfenas para o Presídio de Paracatu:

Bruno Alexandre Goncalves - 464943	Paracatu
Carlos Eduardo Silva - 041630	Paracatu
Denis Viana Rodrigues - 1050387	Paracatu
Douglas Jesus Baraldi Mendes - 784337	Paracatu
Edilson Da Silva Milani - 1049373	Paracatu
Elielton De Souza Martins - 1042705	Paracatu
Fabricio Oliveira Bernardes - 1043532	Paracatu
Felipe Eduardo Oliveira Bernardes - 043533	Paracatu
Henrique Candido Brigagao - 528439	Paracatu
Kevin Willian Santos Alves Da Silva - 873414	Paracatu

Do Presidio de Alfenas, em Alfenas para o Presídio de João Pinheiro:

Otavio Augusto Da S. Maximiliano - 665721	João Pinheiro
Pablo Leal Viana - 635491	João Pinheiro
Patrik Domingues Da Silva - 1044201	João Pinheiro
Paulo Thales Rocha De Almeida - 604467	João Pinheiro
Pedro Victor Pereira - 1049185	João Pinheiro
Rodnei De Oliveira - 712939	João Pinheiro
Wesley Roberto Da Silva - 1041950	João Pinheiro
Wilian Rodrigues Mariano - 325806	João Pinheiro

Do Presidio de Alfenas, em Alfenas para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

Adailton Faustino Tome Da Silva - 317335	Carmo Paranaíba
Afonso Siqueira - 481813	Carmo Paranaíba
Bruno Teodoro Mendes - 791178	Carmo Paranaíba
Daniel Edvaldo Dos Santos - 188797	Carmo Paranaíba

Do Presidio de Alfenas, em Alfenas para o Presídio de Itajubá:

Dalton Alves Barbosa - 766137	Itajubá
Jose Alves Da Silva Netto - 628600	Itajubá
Leonardo A. Domingos J. Das Neves 521450	Itajubá

Do Presidio de Alfenas, em Alfenas para a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares:

Benedito Luiz Arruda - 1042628	Patrocínio
Luiz Felipe Dias Silva - 725421	Patrocínio
Marcelo Henrique Fagundes Vilela - 396126	Patrocínio
Tiago Silva Luciano - 472838	Patrocínio
Vinicius Alexandre Da Silva Nicacio - 929536	Patrocínio

Do Presidio de Alfenas, em Alfenas para o Presidio Professor Jacy de Assis:

Evaldo De Souza Garcia - 145234	Uberlândia
Fernando Chagas Paulino - 544450	Uberlândia
Fernando Fatima Codignole - 79353	Uberlândia
Kennedy Luciano Silva Dos Santos - 820398	Uberlândia

Do Presidio de Alfenas, em Alfenas para o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto:

Bianca Cristina Lemos Barbosa - 827366	Belo Horizonte
Daniela Almeida Da Silva - 793373	Belo Horizonte
Elizabeth Batista Dos Reis - 983615	Belo Horizonte
Eryelle Gama Da Silva - 997621	Belo Horizonte
Isamara Tatielle Prates - 800648	Belo Horizonte
Jaqueline De Cassia Felix - 609253	Belo Horizonte
Jessica Aparecida Freire - 949562	Belo Horizonte
Jessica Fernanda Lopes Montanini- 810423	Belo Horizonte
Joselina Pereira Da Silva - 555007	Belo Horizonte
Maria De Lourdes Santos Campos - 985275	Belo Horizonte
Natalia Aparecida De Assuncao - 495810	Belo Horizonte
Regina Celia G. Negro Horacio - 298987	Belo Horizonte
Sara Cristina Rodrigues - 529047	Belo Horizonte
Sheila Vicente Reis - 272872	Belo Horizonte
Stefany Santana Almeida Cordeiro - 940851	Belo Horizonte
Thaise Fernandes Goncalves - 1008384	Belo Horizonte

Do Presidio de Alfenas, em Alfenas para o Presídio de Timóteo:

Debora Carla Fernandes - 482831	Timóteo
Ivania Perpetua Maesta - 475341	Timóteo

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Jussara De Jesus Barbosa - 949049	Timóteo
Maira Dos Santos Egidio - 795640	Timóteo
Nicoli Ablinister Ferreira - 700439	Timóteo
Rosimeire Alves Ferreira - 570214	Timóteo
Silvia Crsthina De J. Nascimento - 661842	Timóteo
Wingrid Antomaz Moraes - 904397	Timóteo

Do Presídio de Alfenas, em Alfenas para o Presídio de Presidente Olegário:

Joyce De Almeida Carvalho - 953249	Presidente Olegário
Luana Araujo Dos Santos - 565038	Presidente Olegário
Natalia De Lima - 518576	Presidente Olegário
Poliana Celestina Lucas - 985587	Presidente Olegário
Samara Guimaraes Santos - 202933	Presidente Olegário
Skarlath Suellen Dias - 862219	Presidente Olegário
Terezinha Bretas - 128393	Presidente Olegário

Do Presidio de Alfenas, em Alfenas para o Presidio de Santa Rita do Sapucaí:

Cristina De Cassia Fonseca - 583736	Santa Rita do Sapucaí
Daniele Cristina Aparecida Azevedo - 900768	Santa Rita do Sapucaí
Jessica Marina Moreira De Souza - 933728	Santa Rita do Sapucaí
Meri Ellen Stracieri Celestino - 892992	Santa Rita do Sapucaí
Thais Cristina Goncalves - 213919	Santa Rita do Sapucaí
Vanessa Cristina De Jesus - 125257	Santa Rita do Sapucaí

Do Presidio de Boa Esperança, para o Presidio de Campo Belo:

Dionata Silva Gonçalves - 866577	Campo Belo
Jairon De Paula Pereira - 796282	Campo Belo
Jhonny De Souza Mattos - 582485	Campo Belo

Do Presidio de Boa Esperança, para o Presidio de Lavras:

Kesley Victor Mendes Pereira - 978608	Lavras
Vinicius Gabriel Da Silva - 1032647	Lavras
Wagner Felicio - 211871	Lavras

Do Presidio de Boa Esperança, para o Presidio Doutor Nelson Pires:

Gabriel Elias Ramos Pinto - 912441	Oliveira
Junior Geraldo Da Silva - 412167	Oliveira
Mateus Geraldo Silva - 768726	Oliveira

Do Presidio de Caratinga, para o Presidio de Coronel Fabriciano:

Alexandre de Souza Faria - 19081	Contagem
----------------------------------	----------

Do Presidio de Congonhas, para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria

Matheus Matozinhos de Souza - 765796	Contagem
--------------------------------------	----------

Do Presidio de Coronel Fabriciano, para o Presidio de Caratinga:

Cleber Antonio Rosado - 125800	Caratinga
Deivid Leandro Oliveira Alves - 747995	Caratinga
Eric Henrique Nunes - 700348	Caratinga
Jefferson Pereira de Souza - 843852	Caratinga
Moises dos Santos - 138399	Caratinga
Wesley de Jesus Ferreira Pinto - 423539	Caratinga

Do Presidio de Coronel Fabriciano, para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Anderson Breno da Silva Fonseca - 322224	Ipaba
--	-------

Do Presidio de Extrema, para o Presidio de Itajubá:

Breno Monteiro Siqueira -750983	Itajubá
Carlos Daniel Da Silva -991182	Itajubá
Jamerson Borges Do Santos-1024288	Itajubá
José Cicero Florentino De Oliveira -974017	Itajubá
José Osmar Borges De Lima -974018	Itajubá
Mateus José Alves Da Silva -954707	Itajubá
Robson Fernandes -1051547	Itajubá
Silvio Carlos Pereira Neto -435443	Itajubá
Zaqueu Ponciano Camilo -817643	Itajubá

Do Presídio de Governador Valadares, para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Daniel Rodrigues Miranda Lino - 460134	Governador Valadares
Henrique César Dos Santos Barbosa - 601145	Governador Valadares

Do Presidio de Guanhães, para o Presidio de Serro:

Rodrigo Clemente da Silva - 251219	Serro
------------------------------------	-------

Do Presídio de Inhapim, para o Presídio de Teófilo Otoni:

Ryan Lins Pacheco - 1051871	Teófilo Otoni
-----------------------------	---------------

Do Presídio de João Monlevade, para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Wagner Tadeu de Araujo Vitor - 104837	Ipaba
---------------------------------------	-------

Do Presidio de Lavras, para o Presidio de Campo Belo:

Adriano Marques Correia - 176935	Campo Belo
----------------------------------	------------

Do Presidio de Leopoldina para o Presidio de Cataguases:

Pablo Jonas Guimaraes Silva - 997916	Leopoldina
--------------------------------------	------------

Do Presidio de Manhuaçu, para o Presidio Coronel Fabriciano:

Renato Pereira Rocha - 199995	Coronel Fabriciano
Roberto Carlos de O. Teixeira Junior - 469536	Coronel Fabriciano
Bruno Lopes Ferreira - 770120	Coronel Fabriciano

Do Presidio de Manhuaçu, para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Lidiel Santiago de Andrade - 713136	Ponte Nova
-------------------------------------	------------

Do Presídio de Manhuaçu, para o Presídio De Carangola:

Adir Batista - 1053493	Carangola
------------------------	-----------

Do Presidio de Manhumirim, para o Presidio de Inhapim:

José Maria Gonçalves - 1050853	Inhapim
--------------------------------	---------

Do Presidio de Manhumirim, para o Presidio de Caratinga:

Bruno Luiz Rodrigues de Souza - 322299	Caratinga
Marcio José Soares - 175437	Caratinga

Do Presidio de Manhumirim, para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Antonio Jorge Natal - 1049635	Ponte Nova
-------------------------------	------------

Do Presidio de Manhumirim, para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Márcio Luiz De Paula - 442509	Ipaba
Wesley de Souza - 894950	Ipaba

Do Presídio de Matias Barbosa, para a Penitenciária Professor José Edson Cavalieri:

Javert Ramon Avelar de Almeida - 855730	Matias Barbosa
---	----------------

Do Presídio de Muriaé, para a Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior:

Alexandre Rodrigues Alves Fontes - 796861	Muriaé
Amaral Geraldo Da Rocha - 1051395	Muriaé
Fabio De Souza Ellis - 411225	Muriaé
Júlio César Francisco Machado - 639489	Muriaé
Jusley Do Carmo Eliseu - 454831	Muriaé
Leandro Alvares De Lima - 254156	Muriaé
Matheus Martins da Silva - 777700	Muriaé

Do Presídio de Poços de Caldas, para o Presídio de Andradas:

Aridevaldo Henrique Ribeiro - 1052985	Andradas
Dijean Neto Penha Da Silva - 1035106	Andradas
Douglas Barbosa Da Silva - 1053104	Andradas
Reginaldo Justino - 740446	Andradas
Robson H. De Carvalho - 618494	Andradas

Do Presidio de São João Del Rei, para o Presidio de Conselheiro Lafaiete:

Delcio Philipe Diniz - 500512	Conselheiro Lafaiete
Matheus Giovanni M. L. da Silva - 1046863	Conselheiro Lafaiete

Do Presídio de São João Evangelista, para a Penitenciaria Francisco Floriano de Paula:

Jackson Borges de Almeida - 636193	Governador Valadares
Johnnathan Pereira da Silva - 682051	Governador Valadares
Noraldino Rocha Santos - 302732	Governador Valadares

Do Presidio de São João Evangelista para o Presidio de Governador Valadares:

Warllen Mateus Soares - 982099	Governador Valadares
Yan Cristian Costa de Souza - 1020998	Governador Valadares

Do Presídio de São João Evangelista para a Penitenciária José Maria Alkimim:

Rogério Magno Figueiredo - 453888	Ribeirão das Neves
-----------------------------------	--------------------

Do Presidio de Timóteo para o Centro de Referência de Gestantes Privadas de Liberdade:

Gleydice Amanda Galdina de Freitas- 739975	Timóteo
Rosalinda de Melo Albino - 882157	Timóteo

Do Presidio de Timóteo para o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto:

Adriana da Silva Vitalino-732311	Timóteo
Cassia Aparecida Barbosa-608408	Timóteo
Edna Francisca da S. Landa Donato-1000352	Timóteo
Franciane Correa De Oliveira-1037782	Timóteo
Francielle Stefane Diniz dos Santos-394238	Timóteo
Iris Alves-634322	Timóteo
Lalesca Pereira dos Santos - 1036888	Timóteo
Maria Lucia Marques Pereira-335613	Timóteo
Marlene Santos de Oliveira-9920	Timóteo
Sara Maria Gomes De Oliveira-509395	Timóteo
Terezinha Pereira dos Santos - 1041669	Timóteo
Valquiria Santana De Melo-154532	Timóteo

Do Presidio de Varginha, para Penitenciária de Três Corações:

Fernanda Patricia De Andrade - 1052801	Três Corações
--	---------------

Do Presidio Doutor Nelson Pires, para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Soares Canedo:

Jonathan de Oliveira Santos - 146108	Oliveira
--------------------------------------	----------

Do Presidio Doutor Nelson Pires, para o Presidio Floramar:

Fábio Junio de Assis - 121768	Divinópolis
-------------------------------	-------------

Ratificar a transferência do CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, para o Presidio de Coronel Fabriciano:

Alexandre Martins Da Silva - 79419	Coronel Fabriciano
Alvaro Da Silva Oliveira - 561795	Coronel Fabriciano
Bruno Valerio Dos Santos - 971121	Coronel Fabriciano
Carlos Daniel Felipe - 1050400	Coronel Fabriciano
Cleyton Lucas Reis De Toledo - 824861	Coronel Fabriciano
Elvis Batista Guimaraes - 986647	Coronel Fabriciano
Eryckson Rychard Santos Da Cruz - 1049477	Coronel Fabriciano
Geison Vinicius Dos S. Goncalves - 982333	Coronel Fabriciano
Glaucinei Marcos Tavares Gomes - 842221	Coronel Fabriciano
Iago Odair Leonidas Da Silva - 1034472	Coronel Fabriciano
Igor Vinicius Paulo Da Cruz Araujo - 767615	Coronel Fabriciano
Josue De Sa Magalhaes Da Silva - 1049954	Coronel Fabriciano

TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 – 17

Matheus Souza Soares Santos - 918761	Coronel Fabriciano
Maycon Douglas Souza Brum - 829964	Coronel Fabriciano
Paulo Celestino De Souza - 91038	Coronel Fabriciano
Ranieri Roberts Botelho Santos - 892838	Coronel Fabriciano
Renan Lauriano Sousa - 664933	Coronel Fabriciano
Rodrigo Barbosa De Oliveira - 374544	Coronel Fabriciano
Ryan Vinicius F. Magalhaes Santos - 817249	Coronel Fabriciano
Wellington Leandro F. Dos Reis - 1050717	Coronel Fabriciano

Ratificar a transferência do Complexo Penitenciário de Ponte Nova, para o Presídio de Viçosa:

Lucas Pataro Machado - 268037	Viçosa
-------------------------------	--------

Ratificar a transferência do Presídio de Cataguases, para o Presidio de Ubá:

Tiago Piobelo Ribeiro - 806932	Ubá
--------------------------------	-----

Ratificar a transferência do Presidio de João Monlevade, para o Presidio de Mantena:

Edson Martins E Souza - 420660	Mantena
--------------------------------	---------

Ratificar a transferência do Presídio de Leopoldina, para Presídio de Cataguases:

Adao Soares Monteiro-154470	Cataguases
Carlos Alberto Candido De Souza-1051995	Cataguases
Claudinei Alves Medeiros - 598317	Cataguases
Daniel Batista Tomaz - 808729	Cataguases
Luciano Santana Lourenço - 1053189	Cataguases

Ratificar a transferência do Presídio de Leopoldina, para Presídio de Ubá:

Alexandro Da Silva Cerbino-740053	Ubá
-----------------------------------	-----

Ratificar a transferência do Presídio de Leopoldina, para o Presídio de Além Paraíba:

Almir Basila - 813286	Além Paraíba
-----------------------	--------------

Ratificar a transferência do Presidio de Manhumirim, para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Natan Xavier Santos - 996495	Ponte Nova
------------------------------	------------

Ratificar a transferência do Presidio de Muriaé, para o Presídio de Eugenópolis:

Filippe Dias Pereira - 781113	Eugenópolis
-------------------------------	-------------

Ratificar a transferência do Presidio de Pouso Alegre, para o Presidio de Alfenas:

Claudinei Pereira - 376418	Alfenas
----------------------------	---------

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Do Complexo Penitenciário Dr. Pio Soares Canedo para o Complexo Público Privado – PPP:

Leandro Daniel Marques Da Silva - 197947	Pará de Minas
Luan Stiveen Do Couto - 656690	Pará de Minas
Ricardo Lopes Cantarino - 664697	Pará de Minas
Wesley Washington De Assis Sousa - 71790	Pará de Minas

Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Soares Canedo para a Penitenciária de Formiga:

Jonatan Antônio Barbosa - 115444	Pará de Minas
Leandro Henrique Fernandes - 644928	Pará de Minas

Da Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Alexsander De Freitas Mendes - 643595	Patrocínio
Iure Henrique P. De O. Damazio - 1019448	Patrocínio
Joilson Oliveira Da Silva - 1013041	Patrocínio
Neiferson Ramon Dos Santos Lopes - 585788	Patrocínio
Robson Junio Oliveira Costa - 1019450	Patrocínio
Walisson Medeiros Da Silva - 1017352	Patrocínio
Wesley Antonio De A. Fernandes - 854682	Patrocínio
Weverton Lucas N. M. D. Santos - 1013045	Patrocínio

Da Penitenciária de Formiga para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Soares Canedo:

18 – TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023

Da Penitenciária de Teófilo Otoni para o Presídio Doutor Carlos Vitoriano:

Orilo Alves Do Carmo - 822922	Teófilo Otoni
-------------------------------	---------------

Da Penitenciária de Teófilo Otoni para o Presídio de Malacacheta:

Matheus Teixeira Reis - 690739	Teófilo Otoni
--------------------------------	---------------

Da Penitenciária de Teófilo Otoni, para o Presídio de Teófilo Otoni:

Wilhan Júnio Coelho De Souza - 751500	Teófilo Otoni
---------------------------------------	---------------

Do Presídio de Araxá para o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade:

Ana Paula Rosa Rodrigues - 718698	Araxá
Hellen Beatriz Aparecida De Souza - 817718	Araxá
Ieda Giovana Da Cruz - 823292	Araxá

Do Presídio de Araxá para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Soares Canedo:

Tiago Augusto Dos Santos - 1047077	Pará de Minas
------------------------------------	---------------

Do Presídio de Araxá para a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares:

Carlos Vinicius Dos Reis - 659671	Araxá
Heverton Victor Soares Faria - 579740	Araxá
Joeverson Camargo Caetano - 823202	Araxá

Do Presídio de Araxá para a Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira:

Adriano Alves De Jesus 692689	Araxá
Bruno Marcos Caetano - 284233	Araxá
Carlos Alberto De Almeida Junior - 185347	Araxá
Daniel Dos Reis Da Silva - 832912	Araxá
Felipe Rocha De Oliveira - 435059	Araxá
Gabriel Rodrigues Pereira - 401647	Araxá
Geraldo Alves Da Silva Junior - 198241	Araxá
Heberth Miranda Dos Santos - 965931	Araxá
Jardel De Jesus Mota Pinho - 346376	Araxá
João Paulo Do Santos - 74934	Araxá
Nadin Martins De Oliveira - 181595	Araxá
Rafael Maycon Do S. Fernandes - 586300	Araxá
Ramiro Vieira Da Silva - 1012291	Araxá
Tiago Aparecido De Souza - 374409	Araxá
Vando Texeira Da Silva - 661872	Araxá
Waldir Dos Reis Francisco Junior - 263043	Araxá

Do Presídio de Araxá para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Eli Cardoso - 799889	Araxá
Sebastião Laurindo Paula - 341563	Araxá
Thales Yuri Ferreira - 807147	Araxá

Do Presídio de Araxá para o Presidio de Monte Carmelo:

Adailton Alves Da Silva - 105056	Araxá
----------------------------------	-------

Do Presídio de Araxá para o Presidio Professor Jacy de Assis:

João Victor Da Fonseca - 440863	Araxá
Matheus Filipe Silva Dos Santos - 612390	Araxá
Walison Lucas Martins - 411993	Araxá

Do Presídio de Araxá para o Presidio de Sacramento:

Aldair Da Silva Santana - 86925	Araxá
Alessandro Batista Leite - 82782	Araxá
Carlos Alexandre De Oliveira Silva - 396895	Araxá
Cleilson Santos Silva - 533494	Araxá
Daniel Carlos Bezerra Barbosa - 483787	Araxá
Diego Emanuel Borges De Lima - 278972	Araxá
Douglas Rodrigo T. Do Amaral - 375845	Araxá
Edgleison Santos Sousa - 389153	Araxá
Francisvaldo Linhares Da Silva - 84370	Araxá
Jean Marcos Dos Santos Neiva - 424134	Araxá
Joel Cleyton De Oliveira - 819394	Araxá
Jorge Freire De Oliveira - 980789	Araxá
Leandro Flavio Da Silva - 336714	Araxá
Manoel Da Silva Ferreira - 356711	Araxá
Marcel Nogueira Campos - 1030787	Araxá
Marcelo Da Silva Almeida - 589128	Araxá
Moraci Rosa Lima - 48862	Araxá
Orge Alberto Modesto - 998809	Araxá
Raimundo Dhiones L. Da Silva - 966408	Araxá
Roger Rafael Ferreira Campos - 340757	Araxá
Thales Augusto De Souza - 627730	Araxá
Thiago Ezequiel Matias - 418971	Araxá
Thiago Gomes Da Silva - 179078	Araxá
Thyago Henrique Mota - 254947	Araxá

Do Presídio de Arcos para o Presidio Floramar:

Alexandre De Souza Santos - 462843	Arcos
------------------------------------	-------

Do Presídio de Buritis para o Presidio de João Pinheiro:

Marta Neves Da Silva - 1039612	Buritis
--------------------------------	---------

Do Presídio de Curvelo para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Djair Dos Santos Ferreira - 905950	Curvelo
------------------------------------	---------

Do Presídio de Diamantina para o Presidio de Curvelo:

Mauricio Da Silva Rodrigues - 586274	Diamantina
--------------------------------------	------------

Do Presídio Floramar para a Penitenciária de Formiga:

Guilherme Antônio Gomes Eufrázio - 153474	Divinópolis
Jhon Muller Hermelindo Dos Santos - 907654	Divinópolis

Do Presídio Floramar para a Penitenciária de Três Corações:

Erik Maverik Garcia Ribeiro - 451577	Divinópolis
--------------------------------------	-------------

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Do Presídio de Itapagipe para o Presídio de Santa Vitória.:

José Roberto Da Silva Souza - 801196	Itapagipe
--------------------------------------	-----------

Do Presídio de Itaobim o Presidio de Teófilo Otoni:

Ryan Barbosa Alves - 998736	Itaobim
-----------------------------	---------

Do Presídio de Ituiutaba para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Cleber Francisco Da Cruz Silva - 596201	Ituiutaba
Luziano Mariano - 83680	Ituiutaba
Yuri Ferreira Dos Santos - 696145	Ituiutaba

Do Presídio de Ituiutaba para o Presidio Professor Jacy de Assis:

Gleiser Augusto De Souza Calisto - 606145	Ituiutaba
---	-----------

Do Presídio de Jequitinhonha para o Presídio de Teófilo Otoni:

Lucas Rodrigues Cardoso – 701455	Jequitinhonha
Wesley Leal Dos Santos - 587863	Jequitinhonha

Do Presídio de Luz para a Penitenciária de Formiga:

Giovan Mariel Duraes Silva - 626271	Luz
Johnata Geraldo Da Silva - 545894	Luz
José Andeson Damião Dos Santos - 865143	Luz
Rafael Ribeiro Martins - 614983	Luz

Do Presídio de Manga para o Presídio Regional de Montes Claros:

Carlos Ferreira Da Silva - 336472	Manga
-----------------------------------	-------

Do Presídio de Paracatu para a Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior:

Alson Ferreira De Araújo – 175715	Paracatu
Augusto Gomes De Almeida - 486313	Paracatu
Davi Silva Ribeiro - 983765	Paracatu
Erik Leonardo M. De Oliveira - 985995	Paracatu
Everson Dias Pacheco - 682052	Paracatu
Fábio Augusto Brochado De Melo - 786774	Paracatu
Jarbas Luiz Menezes - 81367	Paracatu
Leandro De Lima E Silva - 1011298	Paracatu
Magno Silva Santos - 84133	Paracatu
Ramon Aparecido Gomes Ferreira – 356190	Paracatu
Taylan Prado Do Nascimento - 604743	Paracatu
Thiago Costa Pereira - 682175	Paracatu
Warley Tolentino Dos Santos - 1029260	Paracatu

Do Presídio de Pedra Azul para o Presidio de Teófilo Otoni:

Adeilton De Jesus Almeida - 676595	Pedra Azul
Sócrates Antônio Sousa Luz Neto - 1041453	Pedra Azul

Do Presídio Professor Jacy de Assis para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Soares Canedo:

Jose Eden Barbosa - 68073	Uberlândia
Ricardo Brandi Aguiar Filho - 368459	Uberlândia

Do Presídio Professor Jacy de Assis para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Gustavo Henrique Da Silva - 68073	Uberlândia
Mathias Adonai Mariano Correia - 883208	Uberlândia

Do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presidio de Arcos:

Remildo Da Silva Santos - 802503	Uberlândia
----------------------------------	------------

Do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presidio de Canápolis:

Almerindo Francisco Silva - 123941	Uberlândia
------------------------------------	------------

Do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presidio de Ituiutaba:

Gleudson Ramos Da Silva - 200230	Uberlândia
----------------------------------	------------

Do Presídio de São Francisco para o Presidio Regional de Montes Claros:

José Dos Passos Dos Santos - 466148	Uberlândia
-------------------------------------	------------

Presidio Sebastião Satiro para o Complexo Penitenciário nossa Senhora do Carmo:

Denis Braga De Oliveira Junior - 493422	Patos de Minas
---	----------------

Do Presídio de Sebastião Satiro, para a Penitenciária Deputado Expedito de Farias Tavares:

Alysson Guimarães Batista - 602741	Patos de Minas
------------------------------------	----------------

Do Presídio de Taiobeiras para o Presidio de Itacarambi:

Adeildo Martins De Freitas - 97784	Taiobeiras
Adevando Dos Santos Morais - 800908	Taiobeiras
Ananias Silva Lima - 295365	Taiobeiras
Anderson Pereira Da Silva - 464744	Taiobeiras
Jose Dias Da Rocha - 967206	Taiobeiras
Melciano Almeida - 1002570	Taiobeiras
Osmar Ferreira De Oliveira - 762801	Taiobeiras
Sebastiao Freitas De Souza - 936577	Taiobeiras
Sidiney Aparecido Alves Martins - 359942	Taiobeiras
Vanderlucio Cardoso Dos Santos - 1001570	Taiobeiras

Do Presídio de Taiobeiras para o Presídio Regional de Montes Claros:

Marco Aurelio Almeida-379029	Taiobeiras
Thales Santos Oliveira-729259	Taiobeiras

Do Presídio de Taiobeiras para o Presidio de Salinas:

Delzanio De Souza Gomes - 200565	Taiobeiras
----------------------------------	------------

Da Penitenciária de Teófilo Otoni para o Presidio de Almenara:

Carlos Carvalho De Oliveira - 521986	Teófilo Otoni
--------------------------------------	---------------

Do Penitenciária de Teófilo Otoni para o Presidio de Teófilo Otoni:

Michael Jackson Dias Ferreira - 449975	Teófilo Otoni
--	---------------

Do Presídio de Teófilo Otoni para a Penitenciária de Teófilo Otoni:

Fernando Rodrigues Salomão - 767419	Teófilo Otoni
Gildasio Batista Rodrigues - 328802	Teófilo Otoni
Jordiano Aparecido Barbosa - 298331	Teófilo Otoni
Jorge Vinicius Rodrigues Soares - 324361	Teófilo Otoni
Joubert Ferreira De Jesus - 433681	Teófilo Otoni
Lucas Gomes Dos Santos - 670738 /	Teófilo Otoni
Luciano Do Nascimento Santos - 1006687	Teófilo Otoni
Moisés Santos Farias - 114778	Teófilo Otoni
Raimundo Duarte Dos Santos - 265468	Teófilo Otoni
Rodrigo Rodrigues Castro - 267252	Teófilo Otoni
Valdeir Pereira Figueiredo - 323538	Teófilo Otoni
Valdeir Ribeiro De Jesus - 744716	Teófilo Otoni
Washington Rodrigues De Carvalho - 512692	Teófilo Otoni

Do Presídio de Três Marias para o Presídio de Diamantina:

Rayssa Miria Leite Da Silva - 1051769	Três Marias
---------------------------------------	-------------

Do Presídio de Unai para a Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior:

Carlos André Nunes De Oliveira - 409600	Unai
Carlos Rodrigo Pereira Gonçalves - 260905	Unai
Danilo Dos Reis G. De Oliveira – 1005802	Unai
Fabiano Gonçalves Da Mata - 753868	Unai
Gustavo Moraes De Araújo - 920414	Unai
Jonathas Pereira Matos - 893604	Unai
Junio De Oliveira Silva – 1005803	Unai
Luciano De Souza Oliveira - 200146	Unai
Luciano Fernandes De Jesus - 1027899	Unai
Luis Henrique Pereira De Sousa - 638773	Unai
Luciano Dias De Oliveira - 526230	Unai
Rogério Ferreira Farias - 731659	Unai
Rogério Ferreira Gonçalves - 135616	Unai
Ronaldo Antunes De Paiva - 320093	Unai
Vandeiro Antonio Olivério - 953462	Unai

Ratificar a transferência da Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares para o Presidio Monte Carmelo:

Elias Nunes Camargo Oliveira - 682696	Monte Carmelo
---------------------------------------	---------------

Ratificar a transferência da Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares para o Presidio Sargento Jorge:

Fabio Gonçalves Da Silva - 447241	Coromandel
-----------------------------------	------------

Ratificar a transferência do Presidio de Araxá para o Complexo Nossa Senhora do Carmo:

Accio De Jesus Silva - 243129	Araxá
Aldionor Alves Gomes - 1051134	Araxá
Alef Werlon Amaro Dos Santos - 419092	Araxá
Allan Cardek Cunha - 247596	Araxá
Cicero Francimario Dos Santos - 1035110	Araxá
Daniel Carlos Bezerra Barbosa - 483787	Araxá
Daniel Carlos Bezerra Barbosa - 483787	Araxá
Ederson Da Silva - 906745	Araxá
Ederson Da Silva - 906745	Araxá
Evanilson Cardoso Da Costa - 1043886	Araxá
Francimar Bandeira Da Silva - 584758	Araxá
Gabriel De Jesus Silva Teixeira - 963086	Araxá
Junior Ribeiro Da Silva - 1044488	Araxá
Keven Nicke Junior De Andrade - 1012466	Araxá
Lucas Nascimento Da Silva - 1044547	Araxá
Matheus Ribeiro Coutinho - 1046449	Araxá
Moraci Rosa Lima - 48862	Araxá
Moraci Rosa Lima - 48862	Araxá
Wanderson Ferreira Da Silva - 1051138	Araxá

Do Presídio de Araxá para o Presidio de Sacramento:

Pedro Augusto Borges - 1023941	Sacramento
Vitor Hugo Cintra Alves - 1051200	Sacramento

Ratificar a transferência do Presídio de Janaúba para o Presidio de Manga:

Adeilton Ferreira Do Nascimento - 1049882	Manga
Arley Cardoso Pacheco - 812915	Manga
Luiz Henrique Silva Bispo - 1049444	Manga
Wandesson Cristiano Duraes - 1052078	Manga
Warles Mendes Silva - 278794	Manga

Ratificar a transferência do Presidio de Lagoa da Prata para o Presidio de Bom Despacho:

Adriano Jose De Azevedo - 41833	Bom Despacho
---------------------------------	--------------

Ratificar a transferência do Presidio de Lagoa da Prata para o Presidio de Luz:

Marcio Antonio De Queiroz - 810294	Luz
------------------------------------	-----

Ratificar a transferência do Presidio Sebastião Satiro para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

Alberto Lucas Lisboa Nunes - 1051568	Patos de Minas
Alberto Lucas Lisboa Nunes - 1051568	Patos de Minas
Almir Rogerio Alves Da Silva - 990454	Patos de Minas
Antonio Cesar Pereira Junior - 190499	Patos de Minas
Hailton Junio Cunha - 856332	Patos de Minas
Joao Marcos Lima Santos - 256797	Patos de Minas
Jose Da Silva Sousa - 109876	Patos de Minas
Marcelo Augusto Tavares De Melo - 410150	Patos de Minas
Mateus Henrique De Lima Bessa - 1004308	Patos de Minas
Nilson Juliano Dos Santos - 167612	Patos de Minas
Rafael Pereira Borges - 1052212	Patos de Minas
Raimundo Araújo Mendes - 1052152	Patos de Minas
Reinaldo Da Costa Andrade - 702040	Patos de Minas
Reynaldo Fernandes Da Costa - 760003	Patos de Minas
Vinicius Augusto Rodrigues - 754423	Patos de Minas
Wesley Soares Da Silva - 303149	Patos de Minas
Weverton De Andrade Souza - 815426	Patos de Minas

Retificar a Matrícula publicada no Diário Oficial de 27/06/2023: Onde se lê: “No Presídio de Teófilo Otoni”

Leia-se: “ Na Penitenciária de Teófilo Otoni”:

Adilson Silva Souza - 106950	Teófilo Otoni
------------------------------	---------------

MINAS GERAIS

Retificar a Matrícula publicada no Diário Oficial de 27/06/2023: Onde se lê: “No Presídio de Teófilo Otoni”

Leia-se: “ Na Penitenciária de Teófilo Otoni”:

Thales Matos Mesquita - 423413	Teófilo Otoni
--------------------------------	---------------

III - Autorizar a transferência dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, para unidades de custódias alternativas ou cadeias públicas:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

TRANSFERÊNCIAS:

Do Complexo Público Privado- PPP I, em Ribeirão das Neves para a APAC de Santa Luzia por ordem judicial datada de 03/07/2023:

Everson Pereira Martins-300914	Ribeirão das Neves
--------------------------------	--------------------

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem para a APAC de Itabirito por ordem judicial datada de 26/05/2023:

Marcelo Nascimento dos Santos-340114	Contagem
--------------------------------------	----------

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem para a APAC de Itabirito por ordem judicial datada de 17/05/2023:

Vitor Cesar da Cruz-787624	Contagem
----------------------------	----------

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves para a APAC de Itabirito por ordem judicial datada de 23/05/2023:

Helbert Dias Santos de Souza-990112	Ribeirão das Neves
-------------------------------------	--------------------

Do Presídio de Ouro Preto, em Ouro preto para a APAC de Itabirito por ordem judicial datada de 16/06/2023:

Igor Souza Costa-890813	Ouro Preto
Pablo Fernandes Marins-303098	Ouro Preto

Do Presídio de Ouro Preto, em Ouro preto para a APAC de Itabirito por ordem judicial datada de 26/05/2023:

Reginaldo Gomes dos Santos-634663	Ouro Preto
-----------------------------------	------------

Do Presídio de Ouro Preto, em Ouro preto para a APAC de Itabirito por ordem judicial datada de 13/06/2023:

Romildo de Souza Silva-319483	Ouro Preto
-------------------------------	------------

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

MATRÍCULA:

Na APAC de São João Del Rei masculina, por ordem judicial datada de 20/06/2023:

Marcelo Maciel-449075	São João Del Rei
-----------------------	------------------

Na APAC de São João Del Rei masculina, por ordem judicial datada de 05/07/2023:

Junio Rene dos Santos-163380	São João Del Rei
------------------------------	------------------

TRANSFERÊNCIAS:

Da Del Policia Civil Plantão, em Conselheiro Lafaiete para a APAC de Conselheiro Lafaiete feminina por ordem judicial datada de 01/06/2023:

Lucilene Aparecida Vieira de Souza-655522	Conselheiro Lafaiete
---	----------------------

Do Complexo Penitenciário de Ponte Nova, em Ponte Nova para a APAC de Itabira por ordem judicial datada de 14/06/2023:

Joao Paulo de Moraes-235312	Ponte Nova
-----------------------------	------------

Do Presidio de Barão de Cocais, em Barão de Cocais para a APAC de Itabira por ordem judicial datada de 22/06/2023:

MINAS GERAIS

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio Floramar, em Divinópolis para a APAC de Divinópolis por ordem judicial datada de 22/06/2023:

Higor Felipe Batista dos Santos-462976	Divinópolis
Leandro Jesuino da Silva-564194	Divinópolis
Rafael Fernando Santos Carlota-380367	Divinópolis
Rodrigo Santo Correa de Lacerda-62853	Divinópolis
Thales Henrique Costa Mota-1043019	Divinópolis

Do Presídio de São João da Ponte, em São João da Ponte para a APAC de Januária por ordem judicial datada de 21/06/2023:

Luiz Alves de Lima-557729	São João da Ponte
---------------------------	-------------------

Do Presídio de Presidente Olegário, em Presidente Olegário para a APAC de Conselheiro Lafaiete feminina por ordem judicial datada de 22/06/2023:

Mercia Ferreira Soares-518984	Presidente Olegário
Stefani Claudia Vieira da Silva-883664	Presidente Olegário

Da Penitenciária Dep. Expedito de Faria Tavares, em Patrocínio para a APAC de Patrocínio por ordem judicial datada de 03/07/2023:

Joao Paulo Moreira da Silva-1018047	Patrocínio
Rhuan da Silva Clementino-972147	Patrocínio

Da APAC Lagoa da Prata, em Lagoa da Prata para a APAC de Divinópolis por ordem judicial datada de 23/06/2023:

Wellington Willian dos Santos-839313	Lagoa da Prata
--------------------------------------	----------------

Da APAC Lagoa da Prata, em Lagoa da Prata para a APAC de Divinópolis por ordem judicial datada de 03/05/2023:

Marcelo de Freitas-900102	Lagoa da Prata
---------------------------	----------------

Da APAC de Frutal Masculina, em Frutal para a APAC de Conceição das Alagoas por ordem judicial datada de 17/05/2023:

Ozamar Fernandes Quintao-785967	Frutal
---------------------------------	--------

Do Presídio Promotor José Costa, em Sete Lagoas para a APAC de Sete Lagoas por ordem judicial datada de 22/06/2023:

Diego H. Oliveira Martins das Chagas-474568	Sete Lagoas
Leandro de Oliveira Diniz-61036	Sete Lagoas
Warley de Jesus Praxedes-260358	Sete Lagoas

Do Presídio Promotor José Costa, em Sete Lagoas para a APAC de Sete Lagoas por ordem judicial datada de 27/04/2023:

Gustavo Alves Pereira-642426	Sete Lagoas
Iran Gomes Pereira-60020	Sete Lagoas
Irving Sales de Souza-840443	Sete Lagoas
Joemir Fernandes da Silva-392338	Sete Lagoas
Tieres Rafael de Rezende-583076	Sete Lagoas

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

No Presídio de Paracatu, em Paracatu - MG, por ordem judicial datada de 15/05/2023:

Silvio Lopes de Oliveira - 547072	Paracatu - MG
-----------------------------------	---------------

No Presídio de Inhapim, em Inhapim - MG, por ordem judicial datada de 10/05/2023:

Adriel da Silva Marinho - 531059	Ipanema - MG
----------------------------------	--------------

No Presídio de Manhumirim, em Manhumirim - MG, por ordem judicial, datada de 07/06/2023:

Valdeir José Pereira - N/C	Manhumirim - MG
----------------------------	-----------------

No Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, por ordem judicial datada de 30/03/2023:

Wallisson Caetano da Silva - 566237	Uberlândia - MG
-------------------------------------	-----------------

No Presídio Antônio Dutra Ladeira, em Ribeirão das Neves - MG, por ordem judicial datada de 21/06/2023:

Iago Patrick de Souza Santos - 231156	Ribeirão das Neves - MG
---------------------------------------	-------------------------

No Presídio de Governador Valadares, em Governador Valadares - MG, por ordem judicial datada de 06/07/2023:

Thiago Jorge Alves - 160639	Governador Valadares - MG
-----------------------------	---------------------------

No Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo, em Carmo do Paranaíba - MG, por ordem judicial datada de 26/09/2022:

Maurício Boaventura - N/C	Rio Paranaíba - MG
---------------------------	--------------------

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira, em Ribeirão das Neves - MG, para a SEAPTD - Cadeia Pública "Isap Tiago Teles de Castro Domingues", em São Gonçalo - RJ, por ordem judicial datada de 24/03/2023:

Paulo Roberto Machado Freire - 962298	Rio de Janeiro - RJ
---------------------------------------	---------------------

Do Presídio Regional de Montes Claros, em Montes Claros - MG, para o Conjunto Penal de Barreiras - BA, por ordem judicial datada de 08/11/2022:

Alessandro Joaquim de Souza - 1007306	Barreiras - BA
---------------------------------------	----------------

Da Penitenciária Francisco Floriano de Paula, em Governador Valadares - MG, para o CDPFC - Centro Prisional Feminino de Cariacica - ES, por ordem judicial datada de 24/05/2023:

Sthela Miranda Alves - 996845	Santa Teresa - ES
-------------------------------	-------------------

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo, em Pará de Minas - MG, para a CRT - Central Regional de Triagem, em Aparecida de Goiânia - GO, por ordem judicial datada de 12/04/2023:

José Carlos Barbosa - 1036650	Goiânia - GO
-------------------------------	--------------

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

Matrículas:

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves: Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Arlindo Nunes Martins da Costa - 384203	Governador Valadares
Gilmar Gonçalves Lopes - 43137	Ribeirão Das Neves
Paulode Souza - 77463	Muriáe
Valdemar Dias Barbosa - 537102	Unai
William de Jesus Vilela - 348393	Ribeirão Das Neves

Transferências:

Do Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Adriano de Andrade - 156086	Belo Horizonte
Breno Souza de Oliveira - 648545	Belo Horizonte
Celso Luiz Juren - 972859	Belo Horizonte
Marcos de Faria Souza - 14627	Belo Horizonte
Matheus Neres Teixeira - 661252	Belo Horizonte
Rodrigo Ferreira Alves - 208405	Belo Horizonte

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para tratamento psiquiátrico temporário:

Erisson das Mercedes Pereira - 926797	Ribeirão das Neves
---------------------------------------	--------------------

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Wartley Silva de Paula - 672834	Belo Horizonte
---------------------------------	----------------

Do Presídio de Mariana, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Adair Jose Pascoal - 949833	Belo Horizonte
-----------------------------	----------------

Da Penitenciária José Edson Cavaliere, em Juiz de Fora, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Jose Geraldo Serafim - 161573	Belo Horizonte
-------------------------------	----------------

Do Presídio de Leopoldina, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Marcio Junio Barbosa da Silva - 585302	Belo Horizonte
--	----------------

Do Presídio de Visconde do Rio Branco, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Marcos Vinicius Dias da Silva - 503641	Belo Horizonte
--	----------------

Do Presídio de Itapagipe, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Jose Carlos dos Santos - 122773	Belo Horizonte
---------------------------------	----------------

Do Presídio de Campo Belo, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Sandro Braz dos Santos - 617894	Belo Horizonte
---------------------------------	----------------

Da Penitenciária de Formiga, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Allan Gomes Veloso - 811337	Belo Horizonte
Carlos Henrique dos Reis - 493823	Belo Horizonte

Do Presídio Regional de Montes Claros, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Daniel Rodrigues da Silva - 279077	Belo Horizonte
------------------------------------	----------------

Do Complexo Penitenciário de Ponte Nova, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Edison Pires - 710405	Belo Horizonte
Leonardo dos Santos Moreira - 36887	Belo Horizonte
Marciano Faustino - 874084	Belo Horizonte

Do Presídio de Barbacena, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Claudinei Medeiros - 14246	Barbacena
----------------------------	-----------

Do Presídio de Capelinha, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Leon Xavier de Sousa - 350528	Belo Horizonte
-------------------------------	----------------

Do Presídio de Teófilo Otoni, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Edmar Pereira Rocha - 378921	Belo Horizonte
Jovino Rocha Gusmao Junior - 93914	Belo Horizonte
Misael Pereira Dos Santos - 375670	Belo Horizonte

Da Penitenciária de Teófilo Otoni, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Gilmar Ribeiro dos Santos - 930696	Belo Horizonte
------------------------------------	----------------

Do Presídio de Pouso Alegre, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Gilmar Sana - 77395	Belo Horizonte
---------------------	----------------

Do Presídio de Santa Rita do Sapucaí, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental:

Elaine Cristina Duarte - 1039846	Cachoeira de Minas
----------------------------------	--------------------

Do Presídio de Passos, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Pedro Rondinelli de Carvalho - 109964	Carmo do Rio Claro
---------------------------------------	--------------------

Do Presídio de Poços de Caldas, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Lourival Pires de Lima - 177372	Belo Horizonte
---------------------------------	----------------

Do Presídio de São Sebastião do Paraíso, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Jose Mandelo - 676202	Belo Horizonte
-----------------------	----------------

Do Presídio de Pedro Leopoldo, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Arineu Silva de Jesus - 944284	Belo Horizonte
--------------------------------	----------------

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Superintendência de Gestão de Vagas,
Belo Horizonte, aos 11 de Julho de 2023
Leonardo Mattos Alves Badaró
Superintendente

10 1814175 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial - PACUERA, que encontra-se à disposição dos interessados, para consulta e manifestação, no site <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regulizacaoambiental/> consultas-publicas-pacuera. Os interessados possuem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data desta publicação para apresentar manifestação. *LAC 2 - Licença de Operação em caráter corretivo, Companhia de Nickel do Brasil - CGH Ponte Alta e CGH Barulho, Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Liberdade, Carvalhos/MG, PA/ SLA nº 387/2023, Classe 4.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

10 1814273 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioam_biente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas. Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 05, de 22 de dezembro de 2022.

-(LAC 2) - Licença de Operação Corretiva: 1) Diflor Empreendimentos Agrícolas Ltda., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Botumirim/ MG, PA/nº 1473/2023, Classe 4. Requerimentos para Intervenção Ambiental vinculados - PA nº. 1370.01.0030662/2023-91, 1370.01.0030674/2023-58, 1370.01.0030693/2023-30, 1370.01.0030655/2023-86 e 1370.01.0030686/2023-25.

10 1814455 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

- LAS cadastro: 1) Posto Almeida e Freitas Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - São Francisco/MG, nº da licença 2387 PA/SLA/ nº 2387/2020, Classe 2,Concedida com condicionantes. Válida até: 10/07/2030 do responsável Posto Almeida e Freitas Ltda., CNPJ 01.273.485/0001-50 para o novo titular Posto Schumacker Ltda., CNPJ 01.273.485/0001-50.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

10 1813921 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/ Cadastro: 1) Norte Race Acessórios Ind & Com Eireli - Fabricação de artefatos de borracha, exceto pneumáticos, Taiobeiras/MG, processo nº 1113/2020, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

10 1814271 - 1

TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 – 19

O Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental:

1) Concessionária da Rodovia MG-050 S/A, CNPJ: 08.822.767/0001-08 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 2,17 ha, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 0,19 ha, Intervenção em área de preservação permanente - APP - sem supressão de cobertura vegetal nativa em 3,38 ha e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 0,81 ha - Carmo do Cajuru, Capitólio, São João Batista do Glória, Itaúna, Pimenta e São Sebastião do Paraíso/MG. Processo SEI nº 1370.01.0008544/2023-48 em 07/07/2023.

(a) Vitor Reis Salum Tavares. Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e. de 11/05/2023.

10 1814040 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença de Instalação concomitante com Licença de Operação (LAC2): Modulax Siderurgia S/A, tratamento térmico (têmpera) ou tratamento termoquímico; sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Curvelo/MG, Processo nº 1468/2023, classe 4.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/ RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

*Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) Execução de acesso que subsidiará as investigações geológicas-geotécnicas necessárias ao projeto de descaracterização da barragem Forquilha III/Vale S. A., atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas (minério de ferro), Ouro Preto/MG, Processo nº 1471/2023, ANM/ Nº 831009/1996, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0030165/2023-27. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (1,98 ha). Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (4,15 ha). Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,18 ha).

10 1814056 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Jateaco Jateamento e Pintura Industrial Ltda - Jateamento e pintura - Paracatu/MG. Processo: 1466/2023.2 Posto Pajeu Braga Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Unai/MG. Processo: 1464/2023.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

10 1814245 - 1

ASuperintendenteRegionaldeMeioAmbiente daSupramNortedeMinas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: – LAS cadastro: 1) Vista Alegre III Energia SPE Ltda. / Complexo Fotovoltaico Vista Alegre-UFVs Vista Alegre I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV (41,173MW cada); UFVs São Francisco I, II e III (49,993MW cada); Subestação Coletora, Canteiros, Bota Fora e Redes de Transmissão associadas - Usina solar fotovoltaica, Janaúba/MG nº da licença 1028/2023, Classe: 1, válida até 19/05/2033 do responsável Vista Alegre III Energia SPE Ltda., CNPJ: 37.409.572/0001-39 entre os titulares: UFV Vista Alegre I e UFV Vista Alegre II Energia SPE Ltda. CNPJ: 35.856.405/0001-00, Vista Alegre I Energia SPE Ltda. CNPJ: 37.409.480/0001-59, Vista Alegre II Energia SPE Ltda. CNPJ: 37.410.827/0001-83, Vista Alegre IV Energia SPE Ltda. CNPJ: 37.409.439/0001-82, Vista Alegre V Energia SPE Ltda. CNPJ: 37.409.541/0001-88, Vista Alegre VI Energia SPE Ltda. CNPJ: 37.409.488/0001-15, Vista Alegre VIII Energia SPE Ltda. CNPJ: 35.856.382/0001-34, Vista Alegre IX Energia SPE Ltda. CNPJ: 37.409.641/0001-04, Vista Alegre X Energia SPE Ltda. CNPJ: 35.854.914/0001-02, Vista Alegre XI Energia SPE Ltda. CNPJ: 35.856.363/0001-08, Vista Alegre XII Energia SPE Ltda. CNPJ: 35.856.352/0001-28, Vista Alegre XIII Energia SPE Ltda. CNPJ: 37.409.685/0001-34, Vista Alegre XIV Energia SPE Ltda. CNPJ: 37.435.602/0001-81, Central Fotovoltaica Vista Alegre XV SPE Ltda. CNPJ: 48.959.151/0001-06, Vista Alegre XVII Energia SPE Ltda. CNPJ: 48.209.587/0001-70, Vista Alegre XVIII Energia SPE Ltda. CNPJ: 48.346.774/0001-03 e Vista Alegre XIX Energia SPE Ltda. CNPJ: 48.177.875/0001-90.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

10 1814007 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAC 2 - Licença de Operação Corretiva: 1) Seleta e Boazinha, Indústria e Comércio, Importação e Exportação Ltda. (Fabricação de Aguardente de Cana Fazenda Olaria), Fabricação de aguardente, estação de tratamento de água para abastecimento e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Salinas/MG, PA/nº 1470/2023, Classe 4.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

10 1813946 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa GISELE MARTINS DE CASTRO, MASP 1478081-1, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100082, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste do(a) Instituto Estadual de Florestas, no período de 10/07/2023 a 21/07/2023.

10 1814405 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202307110056480119.

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:

Retifica-se a portaria nº. 1602873 publicada dia 14/04/2020. Onde se lê: Outorgado: Farpal Agropastoril e Participações Ltda., CNPJ: 23.879.182/0005-41. Leia-se: Outorgado: Empreendedor: Lagoa Preta Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ: 24.509.737/0001-00. Empreendimento: Lagoa Preta Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ: 24.509.737/0005-26. Município: Jaíba - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1600127 publicada dia 14/01/2022. Onde se lê: Outorgado: Farpal Agropastoril e Participações Ltda., CNPJ: 23.879.182/0001-18. Leia-se: Outorgado: Empreendedor: Lagoa Preta Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ: 24.509.737/0001-00. Empreendimento: Lagoa Preta Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ: 24.509.737/0005-26. Município: Jaíba - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 10 de julho de 2023.

10 1814015 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº. 12050 de 21/03/2023. Requerente: Paulo Henrique Gomes Baeca. CPF: 073.5**.*-**. Curso d'água: Ribeirão Do Brejo. Motivo: por divergência de informações nos termos do inciso III do artigo 54-A da portaria IGAM 48 de 04 de outubro de 2019. Município: Unai-MG. Arquiva-se o processo nº. 012929 de 08/05/23. Requerente: Ronan Paulo Vieira. CPF: 519.7**.*-**. Curso d'água: Rio Paracatu. Motivo: por já haver sido atendido as solicitações requeridas através do processo de outorga 20729/2023. Município: Paracatu-MG. Arquiva-se o processo nº. 22749 de 17/05/2023. Requerente: João Martins Da Rocha. CPF: 443.2**.*-**. Curso d'água: Córrego Buritizinho. Motivo: por não atender os termos de referência disponibilizados pelo IGAM nos termos do inciso I do artigo 54-A da portaria IGAM 48 de 04 de outubro de 2019. Município: Buritis-MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Noroeste de Minas Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 10 de julho de 2023

10 1813880 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Norte de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 33078/2023, Usuário: Hilda Andrea Loschi, Claro dos Poções, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1604078/2023.*Processo nº 29460/2023, Usuário: Minas Mix Industria Serviços Locações Ltda., Extração e Mineração Patativa Ltda., Taiobeiras, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1604080/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 10 de julho de 2023.

10 1814464 - 1

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018 cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:

Retifica-se a portaria nº. ° 1700446/2022 publicada dia 22/01/2022: Onde se lê: Outorgado: Tiago Donizeth Machado/Fazenda São Romão da Cachoeira e São Severino. CPF: 069.67*.***-**. Leia-se: Outorgado: Tiago Donizeth Machado, Rossele Carvalho Mendes, Juranda Carvalho Mendes, Joubert Mendes de Carvalho, Pedro da Silveira Machado, Clésio Mendes de Carvalho e Alirio Mendes Teixeira/ Fazenda São Romão da Cachoeira e São Severino e Fazenda Pombas. CPF: 069.67*.***-**, 563.23*.***-**, 280.11*.***-**, 153.14*.***-**, 271.09*.***-**, 453.39*.***-**, 035.82*.***-**. Município: Guarda-mor/MG.

Retifica-se a portaria nº. ° 1704583/2019 publicada dia 29/05/2019: Onde se lê: Outorgado: Delvo Candido Alves e Jeferson Ricardo Applet/ Fazenda Santo Aurélio. CPF: 171.54*.***-**. CPF: 028.50*.***-**. Leia-se: Outorgado: Delvo Candido Alves e Jeferson Ricardo Applet/ Fazenda Santo Aurélio, Fazenda Santo Aurélio Gleba 01 e 02 e Fazenda Gravată ou Carvalho. CPF: 171.54*.***-**, 028.50*.***-**. Município: Paracatu/MG.

Retifica-se a portaria nº. ° 1705797/2019 publicada dia 02/07/2019: Onde se lê: Outorgado: Delvo Candido Alves e Jeferson Ricardo Applet/ Fazenda Santo Aurélio. CPF: 171.54*.***-**. CPF: 028.50*.***-**. Leia-se: Outorgado: Delvo Candido Alves e Jeferson Ricardo Applet/ Fazenda Santo Aurélio, Fazenda Santo Aurélio Gleba 01 e 02 e Fazenda Gravată ou Carvalho. CPF: 171.54*.***-**, 028.50*.***-**. Município: Paracatu/MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 10 de julho de 2023.

10 1813889 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamento:

Arquiva-se o processo 54301/2022 de 27/10/2022. Requerente: Areia Bergamo Araguari Ltda. CNPJ: 02.176.213/0001-02. Curso d'água: Rio Araguari. Motivo: Não foram protocoladas respostas ao pedido de informações complementares. Município: Araguari - MG.

Cancelamento:

Cancela-se a portaria 1900515/2023 de 02/02/2023. Outorgado: BP Bioenergia Ituitubaba Ltda. CNPJ: 08.164.344/0001-48. Curso D'água: Rio da Itai. Motivo: Foi publicado em duplicidade. Município: Ituitubaba-MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 10 de julho de 2023

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamento:

Arquiva-se o processo 59661/2019 de 03/10/2019. Requerente: Raphael V. Nascimento. CPF: 009.***.*-39. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Perda de objeto. Município: Patrocínio – MG.

Arquiva-se o processo 8797/2023 de 02/03/2023. Requerente: Milton R. de C. Teixeira. CPF: 261.***.*-20. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Perda de objeto. Município: Patos de Minas – MG.

Arquiva-se o processo 17838/2023 de 20/04/2023. Requerente: Edvania A. De Rezende. CPF: 611.***.*-97. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Não foram protocoladas respostas ao pedido de informações complementares. Município: Tapira – MG.

Arquiva-se o processo 61950/2022 de 13/12/2022. Requerente: Cooperativa Agropecuária Do Alto Paranaíba - COOPADAP. CNPJ: 86.675.642/0001-06. Curso d'água: Ribeirão Dos Ferreiros. Motivo: Perda de Objeto. Município: São Gotardo – MG.

Retificação:

Retifica-se a portaria 2102598/2023 de 03/05/2023. Onde se lê: Outorgado: Raphael V. Nascimento. CPF: 009.***.*-39. Leia-se: Outorgado: Márcio A. Rebehy. CPF: 847.***.*-04. Município: Patrocínio - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 10 de julho de 2023

10 1814023 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídrico:

Retificações:

*Retifica-se a portaria 1905698/2019 publicada no dia 09/08/2019. Onde se lê: Outorgado: Carlos A. Nicolau, CPF: 215.***.*-68. Leia-se: Outorgado: SFN Agropecuária Ltda, CNPJ: 44.270.415/0002-31. Município: Prata.*Retifica-se a portaria 1901803/2021 publicada no dia 23/03/2021. Outorgado: Germano B. Rosa, CPF: 077.***.*-06. Onde se lê: Curso d'água: Córrego da Estiva; Dados de captação: 1,67 L/s, durante 10:00 horas/dia, todos os dias do ano, com volume mensal de 1.863,72 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro; de 1.683,36 m³ no mês de fevereiro e de 1.803,60 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro; Condicionantes: Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano. PRAZO: 90 dias após a publicação da portaria de outorga. Leia-se: Curso d'água: Afluente do Córrego da Estiva; Dados de captação: 3,01 L/s, durante 06:00 horas/dia todos os dias do ano com volume mensal de 2.015,496 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto,outubro e dezembro, de 1.820,448 m³ no mês de fevereiro e de 1.950,48 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro; Condicionantes:sem condicionantes. Município: Perdizes. *Retifica-se a portaria 1908843/2019 publicada no dia 26/11/2019. Onde se lê: Outorgado: Antônio F. Baptista, CPF: 145.***.*-04; Empreendimento: Fazenda Estrela Do Mar - Matricula N° 13.21.119; Tempo de captação de 00:25 horas/dia. Leia-se: Outorgado: Luiz A. Maximiano, CPF: 394.***.*-15; Empreendimento: Fazenda São Matheus – Matricula 73.962; Tempo de captação de 05:00 horas/dia. Município: Araguari. *Retifica-se a portaria 1905426/2022 publicada no dia 06/09/2022. Onde se lê: Outorgado: Fernando M. Mantuan, CPF: 100.***.*-23. Leia-se: Outorgado: Dianin Agronegocios Ltda, CNPJ: 44.939.102/0001-42. Município: Araguari. *Retifica-se a portaria 1902387/2020 publicada no dia 27/03/2020. Onde se lê: Outorgado: Simone de F. Pedrosa, CPF: 671.***.*-49; Finalidade: Irrigação de 5 ha por aspersão convencional; Dados da captação: vazão de 5,0 L/s, durante 08:00 horas/dia, sendo 10 dias/ mês de outubro a março com volume mensal de 1.140,0 m³, 15 dias em abril com volume mensal de 2.160,0 m³; todos os dias de maio a setembro, com volume mensal de 4.464,0 m³ em maio, julho e agosto e de 4.320,0 m³ em junho e setembro. Leia-se: Outorgado: Valle do Sol Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, CNPJ: 44.491.935/0001-93; Finalidades: Paisagismo e Recreação; Dados da captação: Vazão de 5,0 L/s, com tempo de captação de 10:00 horas/dia no mês de janeiro, durante 30 dias, com volume mensal de 5.400 m³; de 21:00 horas/dia nos meses de fevereiro a dezembro durante 4 dias/mês em fevereiro e dezembro com volume mensal de 1.512 m³, 6 dias em março com volume mensal de 2.268 m³, 11 dias em abril com volume mensal de 4.158 m³, 13 dias/mês em maio e outubro com volume mensal de 4.914 m³, 12 dias em junho com volume mensal de 4.536 m³, 14 dias em julho com volume mensal de 5.292 m³, 20 dias/mês em agosto e setembro com volume mensal de 7.560 m³ e 8 dias em novembro com volume mensal de 3.024 m³. Município: Prata.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 10 de Julho de 2023.

10 1814028 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - Nº 1 / 2023

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869/1952, entre 04/07/2023 e 11/07/2023, à servidora CAMILA ANTONIETA SILVA REIS, MaSP 1371354-0, admissão 01, a partir de 04/07/2023.

DANIELA MARIA DE PAULA

GERENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

10 1813955 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 064, DE 5 DE JULHO DE 2023

Institui a Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado SEPLAG nº 01/2023 para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público de profissionais para recomposição do quadro de pessoal no âmbito da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 93, § 1º, inc. III da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 44 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, no art. 2º e art. 27 do Decreto Estadual nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, na Lei Estadual nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, no art.39 da lei Estadual nº 24.313 de 28 de abril de 2023, nos arts. 77 e 94 do Decreto nº 48.636 de 19 de junho de 2023 e nos termos do art. 8º do Decreto Estadual nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica instituída a Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público de profissionais para recomposição do quadro de pessoal no âmbito da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a qual compete:

I – coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo simplificado;

II – elaborar o edital do processo seletivo simplificado;

III – dar ampla divulgação ao processo seletivo simplificado, especialmente com a publicação de seus instrumentos, e prestar informações sobre todas as ações que o envolva;

IV–analisar a viabilidade de execução própria ou de contratação de empresa especializada na execução de processo seletivo.

Art. 2º -Integram a Comissão a que se refere o art. 1º os servidores abaixo discriminados:

I – Como titulares, sob a presidência do primeiro:

a) Ana Marina Campas de Faria, Masp 1.186.967-4

b) Marcela Mattar de Sá, Masp 1.366.887-6

c) Cibele Fontes Alves, Masp 1.176.828-0

d) Tavane Francisca Fernandes das Chagas, Masp. 348.724-6

II – Como suplentes:

a) Kênia Mara Brito Silva, Masp 1.220.093-7

b) Cássia Silveira Miranda, Masp 1.060.841-2

c) Antônio Ângelo de Oliveira, Masp 1.033.813-5

d) Leandro Carvalho da Silveira, Masp 1.465.952-8

Parágrafo único – Ocorrendo impedimento legal de qualquer um dos membros titulares, um dos membros suplentes será convocado para substituí-lo, salvo no caso do Presidente, hipótese em que sua substituição recairá sobre o membro titular imediato.

Art. 3º – A função dos membros da Comissão não será remunerada e será realizada sem prejuízo das demais atribuições legais inerentes ao cargo.

Art. 4º – A Comissão observará as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados,no tocante ao tratamento e manuseio dos dados pessoais dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado.

§1º – Entende-se como tratamento e manuseio de dados pessoais toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração, nos termos do art. 5º, inciso X, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 2º– Comprovada a utilização de informações confidenciais sobre a execução do concurso por membros da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, com a finalidade de beneficiar a si ou a outrem, ou com o intuito de comprometer a credibilidade do certame, estará sujeito o infrator às penalidades previstas no art. 311-A do Código Penal Brasileiro e na Lei Federal nº 13.709 de 2018 –LGPD, sem prejuízo das responsabilidades civis e administrativas cabíveis, a serem apuradas conforme disposto na Lei Estadual nº 14.184 de 2002.

Art. 5º– A investidura dos membros da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 será de 1 (um) ano,a contar da data de publicação desta Resolução.

Art. 6º –Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belô Horizonte, 5 de julho de 2023.

LUÍSA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

10 1814213 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1.317.560-9	MARCÍLIA PEREIRA DE SOUZA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA

10 1814257 - 1

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
697783-9	LUZMARINA ABADIA DE AVILA RODOVALHO	11/04/2023	Pré-Admissional	Deferido	
886260-9	GEOVANA THOMAZ VERLY VIEIRA	18/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
830723-3	ANA MARIA FERNANDES CUNHA	23/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1165689-9	HENRIQUE ALVES XAVIER	05/05/2023	Recurso Caracterização de Acidente do Trabalho	Deferido	
1323976-9	JUSSARA MARIA OLIVEIRA	317406	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1423722-6	MARINALVA DO NASCIMENTO REIS	14/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
859762-7	LUIZ AUGUSTO CARDOSO	08/09/2021	Licença para tratamento de saúde	Deferido Parcialmente	
1458323-1	MARCIO DANILO TERRA	24/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1445755-0	DJONATHAN SANTOS DUVALDO	06/10/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
730789-5	ELISETE DE SOUZA PORTO	29/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1428225-5	ROSENILDA MARTINS DA SILVA	24/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
810.237.906-53	SIONARA PEREIRA SILVA	10/03/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
985.907.236-15	MARIA INES MOURA CARDOSO	03/03/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1357178-1	RENATA DE FREITAS BARRETO	27/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1106809-5	ALESSANDRA PATRICIA COSTA	20/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1324330-8	JUSSARA MATIAS DE SOUZA RIBEIRO	17/11/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1005182-9	FATIMA APARECIDA FERREIRA	22/09/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
617059-1	MARILENE PEREIRA GONCALVES DIAS	08/11/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1421623-8	MARLON DIEGO SOARES RIBEIRO	14/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1254562-0	ANA PAULA DE SOUZA SEVERINO	20/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1375902-2	GILBERTO MORENO	03/02/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
290446-4	MARIA DAS GRACAS MIRANDA SANTOS	27/09/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
520.223.406-63	MARCELO VALMOR FERREIRA	19/04/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1124825-9	MARCELO TADEU RODRIGUES DIAS	08/02/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1124825-9	MARCELO TADEU RODRIGUES DIAS	06/02/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1330009-0	KELLY GRACE DE SOUZA LELIS	11/04/2023	Recurso Caracterização de Acidente do Trabalho	Indeferido	resolução SEPLAG nº 68/2022
1147971-4	SILVIA GOMES DE SOUZA	10/02/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
967064-7	GERALDINO ALEXANDRE SILV	26/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1448546-0	JOANA DARCI BRANDAO PIMENTA	24/03/2023	Recurso Caracterização de Acidente do Trabalho	Indeferido	Instrução Normativa 04/2014

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202307110056480120.



370032-5	ALZIRA FERNANDES DE ANDRADE	13/02/2023	Avaliação de Capacidade Laborativa	Indeferido	Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002
844645-2	KATIA MARIA COSTA	24/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1311710-6	ALIRIA PRICILA DE OLIVEIRA SILVA	23/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1148072-0	MARIA LUCIA DE SOUZA MATEUS	10/04/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1173826-7	RENATA DUARTE	28/03/2023	Redução de Jornada de Trabalho	Indeferido	resolução SEPLAG nº 68/2022
045.133.186-94	ANICEIA COUTO COELHO GOMES	17/04/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1408705-0	FLUVIO SILVA	24/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
086.248.546-01	VANESSA MIRANDA DA CUNHA	13/04/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
025.489.346-59	ANGELA MARIA DA SILVEIRA SILVA	13/04/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1109279-8	SUELY FRANCISCA ALEXANDRE	24/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
959335-1	MARLI NUBIA DAS GRACAS	13/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Decreto 48.249/2021
1439945-5	NATALIA AMORIM ANDRADE	08/09/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	art . 02 da Ordem de Serviço nº02/2020
1048066-3	JANE CARNEIRO COSTA VIEIRA	24/02/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1106918-4	ELIAS MARCOS DAMASCENO	07/03/2023	Redução de Jornada de Trabalho	Indeferido	resolução SEPLAG nº 68/2022
950407-7	VANIA MARA DA PAZ OTTONI FERREIRA	10/02/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
322256-9	JANE NERY RIBEIRO	20/12/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1059085-9	MARIANE LIMA SANTOS	22/11/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12
951910-9	MARIA DO CARMO SANTOS JUSTEN	29/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1252576-2	MAURO MELO MORAES	28/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
720.604.686-04	ROSA DE LIMA VARGAS	10/03/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1442009-5	JEFFERSON ANTONIO DA SILVA	30/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1406841-5	CYNTIA MARIA RODRIGUES FERNANDES	30/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1228682-9	PATRICK SIMON DE AZEVEDO TERRA	27/02/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1434755-3	ADIANE MARIA DA SILVA SANTANA	29/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	art . 02 da Ordem de Serviço nº02/2020
1449671-5	MARLI PERPETUO SILVA DAS GRACAS	13/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	art . 02 da Ordem de Serviço nº02/2020
1322118-9	RAIMUNDA LUIZA MORETHSON	30/11/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1387919-2	RENATO CESAR DE SENA	27/02/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1308648-3	RUGLIA SOUZA DE LIMA	24/02/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
985010-8	NILMA JOSE DAS DORES	28/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
666561-6	KARLA REGINA DA SILVA	02/02/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1098237-9	SAMUEL IZAIAS DOS SANTOS	27/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1506565-9	ARNALDO JOSE DE OLIVEIRA CASSER	28/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
940998-8	MARCUS VINICIUS CORREA ROQUE	13/02/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1324162-5	JULIANA APARECIDA DA SILVA	02/02/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1450038-3	CARLOS ANTONIO TEIXEIRA DE ARAUJO	01/02/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1471238-4	JOSE RAFAEL COSTA FERREIRA	14/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1083332-5	CLAUDIA VALERIA TRIGUEIRO DRUMOND	06/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1140240-1	MARCELO XAVIER DE OLIVEIRA	24/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1483337-0	LEANDRO MOREIRA DE ASSIS	28/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1264344-1	ANA PAULA APARECIDA DOS REIS ALVES	28/02/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1163053-0	ANDREIA SOARES PEREIRA	05/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1292337-1	GRAZIELE PAULA GABRIEL RAMOS DA SILVA	s/protocolo	Redução de Jornada de Trabalho	Indeferido	resolução SEPLAG nº 68/2022
082.896.078-06	ROSANA APARECIDA RIBEIRO TERRA	19/04/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1085346-3	JUSSARA AUXILIADORA SOARES PIOVEZANA	03/02/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1442451-9	MAICON JUNIO BRIGIDA	12/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1203224-9	ANDREIA ASSIS DE ARAUJO	03/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
984.427.596-20	SUELI FRANCO ALVES	19/04/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1421381-3	SIMONE SOUZA CARVALHO	30/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
750328-7	ANA PAULA GANGI FERREIRA	03/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1306684-0	ROSEMARY MADEIRA MONSALVE	03/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1165144-5	ANDREIA PAULA BRASILEIRO REIS	31/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1081218-8	MARIA APARECIDA ALMEIDA SANT ANA	03/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1286001-1	PRISCILLA DANTAS DELPHINO	31/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
055.750.416-38	SILVIA IMACULADA MILAN	25/04/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1386706-4	EDERSON LUIZ VAZ	30/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1508319-9	DAIANE DE OLIVEIRA BRAGA	30/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1493258-6	EDUARDO FILIPE ALVES ABELHA	29/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1322775-6	MARGARETH PALHARES SILVA CUNHA	30/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1326939-4	NATALIA GRAZZIOTTI SOARES	17/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1320821-0	DANIELLE MARIA DA SILVA	29/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Resolução SEPLAG nº 119/13 Art. 4º
390760-7	CLEON ALVES VENANCIO	09/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
800679-3	MARCOS EDUARDO DE CARVALHO RODRIGUES	31/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
360293-5	MARIA IMACULADA DE TOLEDO	04/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1122683-4	PRISCILLA MARTINS SALGADO	04/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1474333-0	ELESANDRA JACI RODRIGUES	09/05/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
612107-3	LUCIA HELENA GUIMARAES PEREIRA	04/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1134103-9	VINICIUS GONCALVES DE MELO	04/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
939586-4	EDUARDO TORRES RIBEIRO	24/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1298639-4	ANDREIA ANTONIA DE JESUS	05/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1263906-8	CAROLINE MENDES MARQUES DA SILVA	31/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1436087-9	NUZIA LAMOUNIER DE ALMEIDA	24/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1317790-2	LUCELIA FERREIRA DA CRUZ	28/02/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1194865-0	MARILDA DE OLIVEIRA PINTO DAMASCENO	15/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1217615-2	MARCOS SANTOS BARBOSA	10/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
973784-2	ADRIANA DOS SANTOS MACHADO	10/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1058859-8	ANETE MARIA RABELO OLIVEIRA	03/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1443361-9	TAIS ALVES DA SILVA	03/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1101454-5	DYULIANO RIANI LOPES	04/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1405027-2	SAULO MOREIRA DUTRA	05/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1258352-2	PATRICIA DE JESUS PEREIRA	25/04/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1171999-4	JEFFERSON MARCELO GONCALVES DE SOUZA	04/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1055229-7	JOSILAINE SANTOS DA CRUZ	22/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
573031-2	JACQUELINE ALMEIDA SIMOES	30/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1224993-4	LAUANA COIMBRA ESTEVES RIBEIRO	03/05/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1354402-8	ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	07/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1116332-6	RENATO DA SILVA GARCIA	16/12/2022	Ajustamento Funcional	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
971840-4	ISABEL CRISTINA OTONE AVILA	14/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
597689-9	ELISVANIA DE SOUZA ARAUJO ROCHA	28/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1058767-3	MARIA APARECIDA PEREIRA	31/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1429212-2	FABIO CESAR MARCIANO DE OLIVEIRA	31/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
814269-7	MARIA DA PIEDADE PRAÇA DE ALMEIDA	01/02/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1318618-4	LIDIA MARTINS GOMES	12/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12
1064431-8	ADRIANA MARCIA PINTO COELHO	02/05/2023	Avaliação de Capacidade Laborativa	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1423264-9	FABIANA FAGUNDES JACOME ROCHA	04/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020

COMUNICAÇÃO : 2033/2023
REGIONAL : Aracuai

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 02780187
Analuce Ribeiro de Magalhães – ATB – 2 - Almenara - 242 - 04/05/2023 A 31/12/2023 - 158.I, 06111397 Marcia Brito Gomes Hossen Ali – PEB – 5 - Jordania - 236 - 10/05/2023 A 31/12/2023 - 158.I, 06387377
Elizabete Almeida Ferreira – PEB – 6 - Jordania - 30 - 08/05/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 08074627 Thania Lucia Xavier Arruda e Rodrigues – PEB – 2 - Pedra Azul - 5 - 08/03/2022 A 12/03/2022 - 158.I, 08074627 Thania Lucia Xavier Arruda e Rodrigues – PEB – 4 - Pedra Azul - 5 - 08/03/2022 A 12/03/2022 - 158.I, 08074627 Thania Lucia Xavier Arruda e Rodrigues – PEB – 3 - Jordania - 30 - 25/04/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 11937018 Luiz Henrique Gobira Rocha Porto – PEB – 3 - Jordania - 159 - 25/05/2023 A 30/10/2023 - 158.I, 13939228 Alan Magalhães Silva – PEB – 1 - Jordania - 12 - 08/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 13939228 Alan Magalhães Silva – PEB – 1 - Jordania - 1 - 22/06/2023 A 22/06/2023 - 158.I, 13939228 Alan Magalhães Silva – PEB – 1 - Jordania - 2 - 26/05/2023 A 27/05/2023 - 158.I, 14587208 Thais Salvador Oliveira Trindade – PEB – 3 - Almenara - 68 - 10/05/2023 A 16/07/2023 - 158.I, 14587208 Thais Salvador Oliveira Trindade – PEB – 4 - Almenara - 68 - 10/05/2023 A 16/07/2023 - 158.I

43º SRE - Aracuai, 02914885 Celia Margarida Guedes Otoni – PEB – 2 - Aracuai - 20 - 08/05/2023 A 27/05/2023 - 158.I, 03482429 Nadia Fonseca Paulino – PEB – 4 - Aracuai - 7 - 24/11/2021 A 30/11/2021 - 158.I, 05472402 Vicentino Rodrigues de Oliveira – PEB – 3 - Itinga - 15 - 04/05/2023 A 18/05/2023 - 158.I, 05472402 Vicentino Rodrigues de Oliveira – PEB – 3 - Itinga - 10 - 15/06/2023 A 24/06/2023 - 158.I, 05472402 Vicentino Rodrigues de Oliveira – PEB – 3 - Itinga - 20 - 24/05/2023 A 12/06/2023 - 158.I, 05472402 Vicentino Rodrigues de Oliveira – PEB – 3 - Itinga - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 09476821 Dulcinea Aparecida Mendes Carvalho – PEB – 1 - Jose Gonçalves de Minas - 30 - 05/05/2023 A 03/06/2023 - 158.I, 09476821 Dulcinea Aparecida Mendes Carvalho – PEB – 2 - Jose Gonçalves de Minas - 30 - 05/05/2023 A 03/06/2023 - 158.I, 09627308 Gilmar Gonçalves Silva – PEB – 1 - Virgem da Lapa - 66 - 10/05/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 09627308 Gilmar Gonçalves Silva – PEB – 3 - Virgem da Lapa - 66 - 10/05/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 14225098 Patricia de Jesus Rodrigues – PEB – 3 - Aracuai - 30 - 08/05/2023 A 06/06/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 11602547 Eunice Pires Moncao – TDE – 1 - Aracuai - 6 - 05/05/2023 A 10/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14440440 Werilson Gonzaga Ferreira – ASP – 1 - Aracuai - 15 - 02/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
02757895605 - Elizete Maria Alves de Jesus -- - 07/07/2023 ,
05981155604 - Vanderly Ferreira de Passos Rodrigues -- - 07/07/2023 ,
35388548821 - Danubia Cordeiro Rodrigues -- - 07/07/2023 ,
09774748603 - Naiane dos Santos Mendes -- - 07/07/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 06111397
Marcia Brito Gomes Hossen Ali – PEB – 3 - Jordania - 15 - 10/05/2023 A 24/05/2023 -
43º SRE - Aracuai, 09667718 Karleia Tolentino Campos – PEB – 3 - Medina - 15 - 09/05/2023 A 23/05/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15433824 David Dias Cunha – ASP – 1 - Pedra Azul - 15 - 08/05/2023 A 22/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2053/2023
REGIONAL : Teófilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 04463873
Eliane Gomes do Nascimento Oliveira – PEB – 1 - Palmópolis - 30 - 16/05/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 11301967 Isani Vieira Jardim Coutinho – PEB – 3 - Palmópolis - 30 - 15/05/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 11301967 Isani Vieira Jardim Coutinho – PEB – 4 - Palmópolis - 30 - 15/05/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 13381256 Wenceslau Pereira Figueiredo – ATB – 2 - Jequitinhonha - 10 - 09/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 13381256 Wenceslau Pereira Figueiredo – ATB – 2 - Jequitinhonha - 4 - 11/10/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 13381256 Wenceslau Pereira Figueiredo – ATB – 2 - Jequitinhonha - 5 - 12/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 13381256 Wenceslau Pereira Figueiredo – ATB – 2 - Jequitinhonha - 4 - 17/10/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 13381256 Wenceslau Pereira Figueiredo – ATB – 2 - Jequitinhonha - 11 - 26/06/2023 A 06/07/2023 - 158.I

37º SRE - Teófilo Otoni, 03696937 Rubia Keller – ATB – 1 - Teófilo Otoni - 60 - 15/05/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 03715588 Otavio Pereira Lopes – ATB – 1 - Setubinha - 60 - 12/05/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 04453957 Marcela Ferraz do Amaral – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 3 - 03/04/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 04453957 Marcela Ferraz do Amaral – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 2 - 15/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 04453957 Marcela Ferraz do Amaral – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 5 - 16/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 04472361 Adriane Ferreira da Cruz – PEB – 1 - Itambacuri - 60 - 06/02/2023 A 06/04/2023 - 158.I, 04472361 Adriane Ferreira da Cruz – PEB – 4 - Francisópolis - 60 - 06/02/2023 A 06/04/2023 - 158.I, 04472361 Adriane Ferreira da Cruz – PEB – 1 - Itambacuri - 60 - 10/04/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 04472361 Adriane Ferreira da Cruz – PEB – 4 - Francisópolis - 60 - 10/04/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 04472361 Adriane Ferreira da Cruz – PEB – 1 - Itambacuri - 41 - 12/06/2023 A 22/07/2023 - 158.I, 04472361 Adriane Ferreira da Cruz – PEB – 4 - Francisópolis - 41 - 12/06/2023 A 22/07/2023 - 158.I, 06462758 Karine Arminda Weberling Menezes – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 60 - 03/04/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 06462758 Karine Arminda Weberling Menezes – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 3 - 13/06/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 06630172 Fernanda de Souza Santos – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 1 - 23/03/2023 A 23/03/2023 - 158.I, 06630172 Fernanda de Souza Santos – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 10 - 03/04/2023 A 12/04/2023 - 158.I, 06630172 Fernanda de Souza Santos – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 1 - 19/04/2023 A 19/04/2023 - 158.I, 06630172 Fernanda

22 – TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023

– 3 - Teófilo Otoni - 60 - 02/06/2023 A 31/07/2023 - 158.I, 08375016 Sydio Magno Sena Silva – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 60 - 17/05/2023 A 27/08/2023 - 158.I, 08375016 Sydio Magno Sena Silva – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 60 - 17/05/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 08508483 Jane Ferreira Neves de Lima – PEB – 2 - Itaipé - 15 - 29/05/2023 A 12/06/2023 - 158.I, 08658791 Mabelle Jardim Ramos – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 180 - 01/03/2023 A 27/08/2023 - 158.I, 08658791 Mabelle Jardim Ramos – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 180 - 01/03/2023 A 27/08/2023 - 158.I, 08869190 Cristiane Pego de Sales – EEB – 3 - Teófilo Otoni - 120 - 03/04/2023 A 31/07/2023 - 158.I, 09772138 Jovenal Ferreira dos Santos – PEB – 1 - Malacacheta - 120 - 03/04/2023 A 31/07/2023 - 158.I, 10057024 Edna Krull de Carvalho – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 121 - 02/04/2023 A 31/07/2023 - 158.I, 10103059 Almiró Vieira Rodrigues – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 60 - 17/05/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 10964690 Eurides Izabel Muniz de Azevedo – PEB – 5 - Novo Cruzeiro - 30 - 15/05/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 11001658 Heloisa Scofield Oliveira – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 5 - 01/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 11001658 Heloisa Scofield Oliveira – PEB – 5 - Teófilo Otoni - 5 - 01/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 11001658 Heloisa Scofield Oliveira – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 7 - 13/03/2023 A 19/03/2023 - 158.I, 11001658 Heloisa Scofield Oliveira – PEB – 5 - Teófilo Otoni - 7 - 13/03/2023 A 19/03/2023 - 158.I, 11001658 Heloisa Scofield Oliveira – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 2 - 19/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 11001658 Heloisa Scofield Oliveira – PEB – 5 - Teófilo Otoni - 2 - 19/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 11001658 Heloisa Scofield Oliveira – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 3 - 24/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 11001658 Heloisa Scofield Oliveira – PEB – 5 - Teófilo Otoni - 3 - 24/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 11001658 Heloisa Scofield Oliveira – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 5 - 28/02/2023 A 04/03/2023 - 158.I, 11001658 Heloisa Scofield Oliveira – PEB – 5 - Teófilo Otoni - 5 - 28/02/2023 A 04/03/2023 - 158.I, 12408209 Liliane Bremer – SEIV – 3 - Novo Cruzeiro - 10 - 02/05/2023 A 11/05/2023 - 158.I, 12408209 Liliane Bremer – SEIV – 3 - Novo Cruzeiro - 30 - 12/05/2023 A 11/05/2023 - 158.I, 12408209 Liliane Bremer – SEIV – 3 - Novo Cruzeiro - 19 - 12/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 13544440 Hiller Alves Fernandes – PEB – 3 - Novo Cruzeiro - 128 - 02/03/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 14134720 Tatiana Dias Vieira – PEB – 3 - Nanuque - 1 - 04/04/2023 A 04/04/2023 - 158.I, 14134720 Tatiana Dias Vieira – PEB – 3 - Nanuque - 45 - 10/05/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 14134720 Tatiana Dias Vieira – PEB – 3 - Nanuque - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 14142699 Diana Onelmas Guimaraes – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 1 - 03/04/2023 A 03/04/2023 - 158.I, 14142699 Diana Onelmas Guimaraes – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 60 - 10/04/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 14142699 Diana Onelmas Guimaraes – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 60 - 10/06/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 14142699 Diana Onelmas Guimaraes – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 5 - 28/02/2023 A 04/03/2023 - 158.I, 14596522 Natally Esteves Gomes Ramalho – PEB – 3 - Pote - 10 - 03/04/2023 A 12/04/2023 - 158.I, 14596522 Natally Esteves Gomes Ramalho – PEB – 3 - Pote - 5 - 20/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 14596522 Natally Esteves Gomes Ramalho – PEB – 3 - Pote - 7 - 27/03/2023 A 02/04/2023 - 158.I

Belo Horizonte - Sede, 03640604 Adriana Cavalcante Pereira Sathler – ANE – 2 - Teófilo Otoni - 1 - 31/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 10976496 Deborah Alves Lemos – TDE – 1 - Teófilo Otoni - 10 - 15/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saúde, 09176488 Vani Ester Onofri – TGS – 1 - Teófilo Otoni - 4 - 28/02/2023 A 03/03/2023 - 158.I, 09191602 Imar Barbosa Neres – TGS – 1 - Teófilo Otoni - 60 - 06/02/2023 A 06/04/2023 - 158.I, 09191602 Imar Barbosa Neres – TGS – 1 - Teófilo Otoni - 1 - 15/06/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 09191602 Imar Barbosa Neres – TGS – 1 - Teófilo Otoni - 5 - 30/04/2023 A 04/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12061578 Cristiano Fernandes dos Santos – ASP – 3 - Teófilo Otoni - 7 - 17/05/2023 A 23/05/2023 - 158.I, 12840062 Ana Maria Sousa Costa – ANEDS – 5 - Itambacuri - 1 - 01/12/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 12840062 Ana Maria Sousa Costa – ANEDS – 5 - Itambacuri - 1 - 03/05/2022 A 03/05/2022 - 158.I, 12840062 Ana Maria Sousa Costa – ANEDS – 5 - Itambacuri - 2 - 04/04/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 12840062 Ana Maria Sousa Costa – ANEDS – 5 - Itambacuri - 1 - 10/05/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 12840062 Ana Maria Sousa Costa – ANEDS – 5 - Itambacuri - 1 - 11/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 12840062 Ana Maria Sousa Costa - 1 - ANEDS – 5 - Itambacuri - 1 - 18/03/2022 A 18/03/2022 - 158.I, 12840062 Ana Maria Sousa Costa – ANEDS – 5 - Itambacuri - 1 - 19/12/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 12840062 Ana Maria Sousa Costa – ANEDS – 5 - Itambacuri - 1 - 24/05/2022 A 24/05/2022 - 158.I, 12840062 Ana Maria Sousa Costa – ANEDS – 5 - Itambacuri - 1 - 27/04/2022 A 27/04/2022 - 158.I, 12840062 Ana Maria Sousa Costa – ANEDS – 5 - Itambacuri - 2 - 29/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 13762299 Douglas de Oliveira Lemos – ASP – 2 - Teófilo Otoni - 60 - 15/05/2023 A 13/07/2023 - 13771803 Diego Alves de Aguiar – ANEDS – 1 - Aguas Formosas - 10 - 03/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 13771803 Diego Alves de Aguiar – ANEDS – 1 - Aguas Formosas - 5 - 15/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 13885321 Romulo Pereira Pires – ASP – 1 - Aguas Formosas - 60 - 15/05/2023 A 13/07/2023 - 14173132 Giuliano Gomes Klia – ASP – 2 - Teófilo Otoni - 45 - 15/05/2023 A 28/06/2023 - 14433098 Karla Ribeiro de Souza – ASP – 1 - Itambacuri - 10 - 16/05/2023 A 25/05/2023 - 158.I, 14486484 Andreza Fernandes Oliveira – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 4 - 28/02/2023 A 03/03/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
00869729608 - Maria Edis Gonçalves Batista – - 07/07/2023 , 6746285515 - Claudiana Oliveira Sousa – - 07/07/2023 , 06628256677 - Duclirene Maria dos Santos – - 22/06/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teófilo Otoni, 09511577 Odeneia da Rocha Pereira – PEB – 3 - Serra dos Aimores - 10/05/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teófilo Otoni, 08954091 Maria de Fatima Santos – ASB – 2 - Aguas Formosas - 15 - 15/05/2023 A 29/05/2023 - 10821262 Jeane Pereira Amador – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 8 - 10/05/2023 A 17/05/2023 - 10821262 Jeane Pereira Amador – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 8 - 10/05/2023 A 17/05/2023 - 10821262 Jeane Pereira Amador – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 15 - 20/06/2023 A 04/07/2023 - 10821262 Jeane Pereira Amador – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 15 - 20/06/2023 A 04/07/2023 - 11101508 Rosângela Batista Oliveira – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 15 - 15/05/2023 A 29/05/2023 - 12408209 Liliane Bremer – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 15 - 02/05/2023 A 16/05/2023 - 12770046 Rosemeire Pereira Marcos Ramos – ASB – 1 - Teófilo Otoni - 15 - 08/05/2023 A 22/05/2023 - 13691977 Mariaslandia Martins de Oliveira – PEB – 1 - Machacalis - 15 - 15/05/2023 A 29/05/2023 - 13691977 Mariaslandia Martins de Oliveira – PEB – 2 - Machacalis - 15 - 15/05/2023 A 29/05/2023 - 14036925 Maria Aparecida dos Santos – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 14036925 Maria Aparecida dos Santos – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 3 - 01/03/2023 A 03/03/2023 - 14036925 Maria Aparecida dos Santos – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 5 - 19/06/2023 A 23/06/2023 - 14177869 Marisa Gomes Moreira – ASB – 1 - Teófilo Otoni - 3 - 05/04/2023 A 05/04/2023 - 14177869 Marisa Gomes Moreira – ASB – 1 - Teófilo Otoni - 5 - 24/04/2023 A 28/04/2023 - 14227987 Sabrina Alves dos Santos – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 7 - 03/03/2023 A 09/03/2023 - 14227987 Sabrina Alves dos Santos – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 3 - 28/02/2023 A 02/03/2023 - 14237911 Amanda Abutrab Portugal Duarte – PEB – 1 - Itambacuri - 3 - 10/04/2023 A 12/04/2023 - 14237911 Amanda Abutrab Portugal Duarte – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 3 - 10/04/2023 A 12/04/2023 - 14237911 Amanda Abutrab Portugal Duarte – PEB – 1 - Itambacuri - 4 - 21/03/2023 A 24/03/2023 - 14237911 Amanda Abutrab Portugal Duarte – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 4 - 21/03/2023 A 24/03/2023 - 14237911 Amanda Abutrab Portugal Duarte – PEB – 1 - Itambacuri - 4 - 26/03/2023 A 29/03/2023 - 14237911 Amanda Abutrab Portugal Duarte – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 4 - 26/03/2023 A 29/03/2023 - 14933097 Noadiah Ramos dos Santos Peixoto – EEB – 1 - Teófilo Otoni - 5 - 15/05/2023 A 19/05/2023 - 15257306 Julianny Soares Fernandes Dutra – ATB – 1 - Teófilo Otoni - 7 - 02/04/2023 A 08/04/2023 - 15257306 Julianny Soares Fernandes Dutra – ATB – 1 - Teófilo Otoni - 5 - 10/04/2023 A 14/04/2023 - 15268436 Clezia Francisco Fernandes – PEB – 1 - Padre Paraíso - 7 - 02/03/2023 A 08/03/2023 - 15268436 Clezia Francisco Fernandes – PEB – 1 - Padre Paraíso - 3 - 13/03/2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A 15/03/2023 - , 15268436 Clezia Francisco Fernandes – PEB – 1 - Padre Paraíso - 10 - 16/03/2023 A 25/03/2023 - , 15268436 Clezia Francisco Fernandes – PEB – 1 - Padre Paraíso - 7 - 30/03/2023 A 05/04/2023 - , 15400294 Carolina Pereira de Oliveira – EEB – 1 - Teófilo Otoni - 15 - 28/03/2023 A 11/04/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teófilo Otoni, 14227987 Sabrina Alves Santos Silva – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 10/04/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º, do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teófilo Otoni, 06317572 Edma Abrantes de Almeida – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 182 - 02/03/2023 A 30/08/2023 - , 08820599 Maria da Conceicao Carvalho Costa – ASB – 1 - Malacacheta - 120 - 02/03/2023 A 29/06/2023 - 11436227 Neusa Maria de Oliveira Sulz – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 120 - 19/05/2023 A 15/09/2023 -

COMUNICAÇÃO: 2073/2023
REGIONAL : Caratinga
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 02773810 Helena Sandra Cunha e Souza – EEB – 2 - Caratinga - 1 - 20/05/2023 A 20/05/2023 - 158.I, 11487329 Narla de Oliveira – PEB – 1 - Caratinga - 1 - 05/06/2023 A 05/06/2023 - 158.I, 11487329 Narla de Oliveira – PEB – 1 - Caratinga - 1 - 18/05/2023 A 18/05/2023 - 158.I, 13174859 Adriana Rodrigues de Oliveira – PEB – 3 - Caratinga - 1 - 15/06/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 13174859 Adriana Rodrigues de Oliveira – PEB – 3 - Caratinga - 1 - 21/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 13286877 Maria Gorethe Ferreira Gomes de Freitas – PEB – 2 - Caratinga - 2 - 22/05/2023 A 23/05/2023 - 158.I, 13286877 Maria Gorethe Ferreira Gomes de Freitas – PEB – 2 - Caratinga - 10 - 27/06/2023 A 06/07/2023 - 158.I

20º SRE - Manhuacu, 12406807 Lidia Lacerda Santiago Garbelini – PEB – 3 - Manhuacu - 45 - 23/05/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 12567798 Ana Flavia Henrique Guerra – PEB – 3 - Santana do Manhuacu - 60 - 22/05/2023 A 20/07/2023 - 158.I, 12567798 Ana Flavia Henrique Guerra – PEB – 4 - Conceicao de Ipanema - 60 - 22/05/2023 A 20/07/2023 - 158.I, 13268594 Nayara Natally Soares Campos Sigilliao – ATB – 2 - Matipo - 60 - 22/05/2023 A 20/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13872023 Joicimara Alves Barbosa Lopes – ASEDS – 1 - Caratinga - 1 - 18/05/2023 A 18/05/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 46631666600 - Romero Aparecido Dias – - 06/07/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 02773810 Helena Sandra Cunha e Souza – EEB – 2 - Caratinga - 07/07/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 11487329 Narla de Oliveira – PEB – 3 - Caratinga - 1 - 05/06/2023 A 05/06/2023 - 11487329 Narla de Oliveira – PEB – 3 - Caratinga - 1 - 18/05/2023 A 18/05/2023 -

20º SRE - Manhuacu, 09904616 Rosângela Mendes Fernandes Coelho – ASB – 2 - Manhuacu - 5 - 22/07/2019 A 26/07/2019 - , 13268594 Nayara Natally Soares Campos Sigilliao – PEB – 1 - Matipo - 15 - 22/05/2023 A 05/06/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 20º SRE - Manhuacu, 14091326 Marly Marques Ambrosio Rodrigues – ATB – 1 - Chale - 16/05/2023 -

COMUNICAÇÃO: 2091/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03636636 Marlene Piedade Campos Medeiros de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 15/06/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 12321781 Paulo Batista Santana – PEB – 3 - Belo Horizonte - 9 - 23/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 12242319 Katherine Emanuelle Guimaraes Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 24/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 12242319 Katherine Emanuelle Guimaraes Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 28/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I

04º SRE - Campo Belo, 14070486 Paola Vitor Terra – PEB – 3 - Lavras - 14 - 25/08/2022 A 07/09/2022 - 158.I, 14070486 Paola Vitor Terra – PEB – 4 - Lavras - 14 - 25/08/2022 A 07/09/2022 - 158.I

27º SRE - Passos, 04438297 Mirian Vanessa Valletta Aleixo – PEB – 3 - Delfinópolis - 4 - 28/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I

Metropolitana B, 08824203 Andre Luiz de Souza Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 20/05/2023 A 18/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12210381 Enicio Carlos de Sena – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 30 - 07/06/2023 A 06/07/2023 - 13804687 Kellen Cristiane Alves Pacheco – ANEDS – 1 - Betim - 3 - 14/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 13804687 Kellen Cristiane Alves Pacheco – ANEDS – 1 - Betim - 1 - 22/06/2023 A 22/06/2023 - 158.I, 13804687 Kellen Cristiane Alves Pacheco – ANEDS – 1 - Betim - 1 - 28/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 13818521 Isabella de Paula Alvares – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 16/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 13818521 Isabella de Paula Alvares – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 26/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 14485155 Luiz Eduardo Gomes Guimaraes Romeiro – ASP – 1 - Contagem - 3 - 13/05/2023 A 15/05/2023 - 158.I, 15140577 Paloma Natary Ribeiro da Silva Moreira – ASEDS – 1 - Ribeirão das Neves - 10 - 07/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I

Controladoria Geral do Estado, 10735728 Carla Simone Viana Lage Reis – DA124 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 10735728 Carla Simone Viana Lage Reis – DA124 – 1 - Belo Horizonte - 4 - 23/04/2023 A 26/04/2023 - 158.I, 10735728 Carla Simone Viana Lage Reis – DA124 – 1 - Belo Horizonte - 1 - 26/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13818521 Isabella de Paula Alvares – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 10/05/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
11619810 Cecília Madureira Batista – – 0 - Onde se Lê: 29 .06.02.2023.06.03.2023.540.2023,MG 02.03.2023 - Leia-se: 30.06.02.2023.07.03.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12505061 Jane Darc dos Reis Moura – PEB – 1 - Belo Vale - 15 - 23/05/2023 A 06/06/2023 -

13º SRE - Governador Valadares, 14015341 Patricia Silva Cruz – PEB – 1 - Governador Valadares - 8 - 24/08/2022 A 31/08/2022 - Metropolitana B, 08569378 Lucia de Lourdes De Faria – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 21/06/2023 A 21/06/2023 - , 12689188 Fatima Sousa Moreira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 24/05/2023 A 26/05/2023 - 14605943 Christiana Rosenbaum de Andrade – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 05/06/2023 A 06/06/2023 - 14605943 Christiana Rosenbaum de Andrade – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 05/06/2023 A 06/06/2023 - 14605943 Christiana Rosenbaum de Andrade – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 21/06/2023 A 22/06/2023 - 14605943 Christiana Rosenbaum de Andrade – PEB – 2 - 21/06/2023 A 22/06/2023 - 14605943 Christiana Rosenbaum de Andrade – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 26/06/2023 A 02/07/2023 - 14605943 Christiana Rosenbaum de Andrade – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 26/06/2023 A 02/07/2023 - , 15056617 Fernanda Cristina Ramos Cristao – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - Metropolitana C, 05592910 Maria Valeria D Almeida – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 05/06/2023 A 17/06/2023 - , 05592910 Maria Valeria D Almeida – PEB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 21/06/2023 A 04/07/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15397979 Lais Amado Aguiar – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 2 - 06/05/2023 A 07/05/2023 - 15397979 Lais Amado Aguiar – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 2 - 17/05/2023 A 18/05/2023 -

COMUNICAÇÃO: 1984/2023
REGIONAL : Barbacena
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Wanderlayna Isabel Campos Cruz – 0 - 30 - 20/06/2023 A 19/07/2023 - 158.I, 0000000 Wanderlayna Isabel Campos Cruz – 0 - 15 - 20/06/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 03750114 Jose Marcio de Rezende – 0 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 11/06/2023 A 09/08/2023 - 172

Secretaria de Estado de Educacao 03º SRE - Barbacena, 04527230 Rosilene Viol – PEB – 1 - Barbacena - 30 - 24/06/2023 A 23/07/2023 - 158.I, 06454474 Simone Cristine de Oliveira – PEB – 1 - Barbacena - 8 - 24/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 06454474 Simone Cristine de Oliveira – PEB – 3 - Antonio Carlos - 8 - 24/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 08025116 Sonia Maria Guedes do Carmo – PEB – 4 - Barbacena - 25 - 21/06/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 08025116 Sonia Maria Guedes do Carmo – PEB – 5 - Barbacena - 25 - 21/06/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 09323015 Afonso Jose Guedes – PEB – 1 - Senhora dos Remedios - 14 - 29/06/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 10656023 Deliane Aparecida de Magalhães – PEB – 6 - Alto Rio Doce - 15 - 02/03/2023 A 16/03/2023 - 158.I, 10803450 Adairde Socorro Nascimento Silva – PEB – 1 - Barbacena - 2 - 05/06/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 11032919 Marcus Henrique Pinto Pereira – PEB – 1 - Barbacena - 1 - 20/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 11032919 Marcus Henrique Pinto Pereira – PEB – 3 - Barbacena - 1 - 20/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 11067428 Elenice Campos Pereira – PEB – 5 - Capela Nova - 19 - 19/06/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 11067428 Elenice Campos Pereira – PEB – 5 - Capela Nova - 1 - 24/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 11133048 Vania Maria de Souza Carvalho – PEB – 3 - Barbacena - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - 158.I, 11315371 Paula Cristina de Fatima Campos – PEB – 1 - Barbacena - 5 - 20/06/2023 A 24/06/2023 - 158.I, 11321460 Carla Lediane Loschi da Silva – PEB – 1 - Alfredo Vasconcelos - 10 - 21/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 12020814 Eliane Aparecida de Almeida Campos – PEB – 4 - Barbacena - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 12187977 Carla Matildes da Silva Amorim – PEB – 3 - Barbacena - 4 - 20/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 13579446 Thamiris Aparecida do Nascimento Pilar – PEB – 3 - Barbacena - 1 - 22/06/2023 A 22/06/2023 - 158.I, 13579446 Thamiris Aparecida do Nascimento Pilar – PEB – 3 - Barbacena - 4 - 26/06/2023 A 29/06/2023 - 158

MINAS GERAIS

30º SRE - Pirapora, 11262185 Andre Soares Pereira – PEB – 3 - Ponto Chique - 7 - 07/06/2022 A 13/06/2022 - 158.1, 11262185 Andre Soares Pereira – SEV – 4 - Buritizeiro - 7 - 07/06/2022 A 13/06/2022 - 158.1 40º SRE - Uberlândia, 09744368 Luciana Azevedo Martins – EEB – 1 - Monte Alegre de Minas - 8 - 23/08/2023 A 30/08/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11431236 Reginaldo Sebastiao de Jesus – ASP – 3 - Governador Valadares - 3 - 23/05/2023 A 25/05/2023 - 158.1, 11431236 Reginaldo Sebastiao de Jesus – ASP – 3 - Governador Valadares - 60 - 30/05/2023 A 28/07/2023 - 158.1, 12140190 Adrianna Hemilia Sena Moura Cadete – ANEDS – 1 - Governador Valadares - 15 - 05/06/2023 A 19/06/2023 - 158.1, 12197133 Cristiano Barbosa de Oliveira – ASP – 1 - Governador Valadares - 4 - 02/06/2023 A 05/06/2023 - 158.1, 12240206 Walber Mansur Silva – ASP – 1 - Governador Valadares - 58 - 01/06/2023 A 28/07/2023 - 158.1, 12609509 Fabio Rodrigues Barbosa – ASP – 2 - Governador Valadares - 3 - 27/05/2023 A 29/05/2023 - 158.1, 13008628 Geidson Nascente de Almeida Soares – ASP – 4 - Governador Valadares - 1 - 05/04/2023 A 05/04/2023 - 158.1, 13008628 Geidson Nascente de Almeida Soares – ASP – 4 - Governador Valadares - 1 - 12/06/2023 A 12/06/2023 - 158.1, 13008628 Geidson Nascente de Almeida Soares – ASP – 4 - Governador Valadares - 1 - 15/05/2023 A 15/05/2023 - 158.1, 13882485 Adailton Junio Guimaraes – ASP – 1 - Francisco Sa - 2 - 24/07/2022 A 25/07/2022 - 158.1, 13954540 Fernando Lorenzo de Souza – ASP – 2 - Governador Valadares - 14 - 24/05/2023 A 06/06/2023 - 158.1, 14427330 Ana Carolina Fernandes de Araujoales – ASP – 1 - Governador Valadares - 1 - 31/03/2023 A 31/03/2023 - 158.1, 14472823 Sirliane Pereira de Souza Araujo – ASP – 1 - Governador Valadares - 30 - 30/05/2023 A 28/06/2023 - 158.1, 14512321 Isabella Alves de Freitas – ASP – 1 - Governador Valadares - 1 - 07/05/2023 A 07/05/2023 - 158.1, 14512321 Isabella Alves de Freitas – ASP – 1 - Governador Valadares - 1 - 31/05/2023 A 31/05/2023 - 158.1, 14518203 Jessica Keyline da Silva – ASEDs – 1 - Francisco Sa - 2 - 14/09/2022 A 15/09/2022 - 158.1, 14546535 Wedney Thomaz Oliveira Dias – ASP – 1 - Governador Valadares - 3 - 01/06/2023 A 03/06/2023 - 14546535 Wedey Thomaz Oliveira Dias – ASP – 1 - Governador Valadares - 45 - 05/06/2023 A 19/07/2023 - 15170863 Jhonatan Christian Silva Teles – ASEDs – 1 - Montes Claros - 3 - 13/09/2022 A 15/09/2022 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10733426 Adriana Pereira Bustamante – AUSS – 1 - Governador Valadares - 39 - 30/05/2023 A 07/07/2023 - 158.1

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 12275285 Naniyan Amaral Moreira Araujo – TUS – 1 - Montes Claros - 1 - 13/09/2022 A 13/09/2022 - 158.1

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10497089 Durcineia Siqueira Aiala – AUHH – 1 - Governador Valadares - 4 - 31/05/2023 A 03/06/2023 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 13º SRE - Governador Valadares, 08224636 Enilza Alves Gomes – PEB – 1 - Itabirinha de Mantena - 06/07/2023 - 08224636 Enilza Alves Gomes – PEB – 2 - Itabirinha de Mantena - 06/07/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14503304 Luiz Sergio Lacerda Junior – ASP – 1 - Governador Valadares - 05/07/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 13º SRE - Governador Valadares, 09640384 Marcia Moreira da Silva – PEB – 2 - Onde se Lê: 6 02,29,05,2023,27.07,2023,1945/2023,MG 06.07.2023 - Leia-se: 09,29,05,2023,26.08.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinópolis, 10817872 Thais Hemanuela Carvalho Lopes – PEB – 3 - Japaraíba - 2 - 29/08/2022 A 30/08/2022 - 10959013 Mariandere Alves Gianasi – PEB – 2 - Japaraíba - 3 - 04/08/2022 A 06/08/2022 -
13º SRE - Governador Valadares, 05638168 Sirlene Pereira dos Anjos – ASB – 2 - Divino das Laranjeiras - 15 - 30/05/2023 A 13/06/2023 - 08011520 Sandra Ramos de Moraes Silva – ATB – 2 - Governador Valadares - 14 - 23/05/2023 A 05/06/2023 - 08616864 Andreia Alves Freitas – PEB – 3 - Governador Valadares - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 08616864 Andreia Alves Freitas – PEB – 4 - Governador Valadares - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 10063790 Maria do Socorro Siqueira Monte Mor – PEB – 2 - Governador Valadares - 4 - 14/06/2023 A 17/06/2023 - 10063790 Maria do Socorro Siqueira Monte Mor – PEB – 2 - Governador Valadares - 10 - 29/05/2023 A 07/06/2023 - 11073772 Adriana de Souza Santos – PEB – 2 - Governador Valadares - 6 - 30/05/2023 A 04/06/2023 - 12224747 Ana Maria de Amorim – ASB – 1 - Governador Valadares - 15 - 31/05/2023 A 14/06/2023 - 12812806 Silvia Mendes Oliveira da Silva – ASB – 1 - Mendes Pimentel - 15 - 29/05/2023 A 12/06/2023 - 13708557 Luciene Vicente Batista Freitas – PEB – 1 - Governador Valadares - 3 - 31/05/2023 A 02/06/2023 - 14224463 Maria Aparecida de Sousa Carvalho – ASB – 1 - Governador Valadares - 15 - 01/06/2023 A 15/06/2023 - 14264337 Viviane da Silva Faria – PEB – 1 - Governador Valadares - 3 - 05/05/2023 A 07/05/2023 - 14264337 Viviane da Silva Faria – PEB – 1 - Governador Valadares - 4 - 09/05/2023 A 12/05/2023 - 15123094 Regiane Antonio da Silva – ASB – 1 - Aimores - 15 - 30/05/2023 A 13/06/2023 -
14º SRE - Guanhaes, 14093348 Ducarmo Alves da Costa – ASB – 1 - Pecanha - 15 - 19/05/2023 A 02/06/2023 -
22º SRE - Montes Claros, 05956867 Leonor Aparecida da Mata Terra – PEB – 2 - Bocaiuva - 4 - 13/09/2022 A 16/09/2022 - 09770199 Joelma Aparecida de Souza Lima – PEB – 2 - Francisco Sa - 10 - 12/08/2022 A 21/08/2022 - 12381117 Wenderson Gonçalves Soares – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 13/09/2022 A 17/09/2022 - 12381117 Wenderson Gonçalves Soares – PEB – 2 - Capitoa Enaes - 5 - 13/09/2022 A 17/09/2022 - 14880348 Alecia de Souza Lima – EEB – 1 - Montes Claros - 7 - 19/08/2022 A 25/08/2022 - 15114937 Breidyson Santos de Souza – PEB – 1 - Montes Claros - 15 - 08/08/2022 A 22/08/2022 - 15114937 Breidyson Santos de Souza – PEB – 2 - Montes Claros - 15 - 08/08/2022 A 22/08/2022 -
30º SRE - Pirapora, 13502240 Aline Gomes de Lacerda – PEB – 1 - Pirapora - 14 - 14/09/2022 A 27/09/2022 -
36º SRE - Sete Lagoas, 11991254 Meire da Conceicao Lima – PEB – 1 - Paraopeba - 15 - 29/03/2023 A 12/04/2023 -
38º SRE - Uba, 14972079 Patricia Queiroz Cruz – ATB – 1 - Uba - 3 - 09/11/2022 A 11/11/2022 -
39º SRE - Uberaba, 15045701 Marivone Mendes – ASB – 1 - Uberaba - 3 - 13/03/2023 A 15/03/2023 -
40º SRE - Uberlândia, 14834493 Diego Antonio de Aguiar Oliveira – PEB – 1 - Araguari - 3 - 14/03/2023 A 16/03/2023 -
41º SRE - Varginha, 09852518 Valdete Almeida de Paula – PEB – 1 - Varginha - 5 - 22/11/2022 A 26/11/2022 - 09852518 Valdete Almeida de Paula – PEB – 2 - Varginha - 5 - 22/11/2022 A 26/11/2022 -
Metropolitana B, 11442282 Silvia Regina da Costa Lima – ASB – 2 - Betim - 15 - 09/03/2023 A 23/03/2023 - 11442282 Silvia Regina da Costa Lima – ASB – 2 - Betim - 8 - 28/07/2022 A 04/08/2022 - 11442282 Silvia Regina da Costa Lima – ASB – 2 - Betim - 2 - 30/11/2022 A 01/12/2022 - 13036256 Carolina Faria de Lima – EEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 02/03/2023 A 03/03/2023 - 13036256 Carolina Faria de Lima – EEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 21/03/2023 A 30/03/2023 - 13036256 Carolina Faria de Lima – EEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 22/02/2023 A 24/02/2023 - 15058605 Cleonice Matos Vieira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 20/10/2022 A 24/10/2022 - 15058605 Cleonice Matos Vieira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 21/11/2022 A 23/11/2022 - 15058605 Cleonice Matos Vieira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 27/09/2022 - 15058605 Cleonice Matos Vieira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 29/11/2022 A 01/12/2022 -
Para de Minas, 10581189 Carla Adriana de Oliveira Amancio – PEB – 2 - Para de Minas - 10 - 22/11/2022 A 01/12/2022 -

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14922967 Luan Kenneth Vicente – ASP – 1 - Betim - 4 - 06/12/2022 A 09/12/2022 - 14922967 Luan Kenneth Vicente – ASP – 1 - Betim - 4 - 20/12/2022 A 13/06/2022 - 14922967 Luan Kenneth Vicente – ASP – 1 - Betim - 7 - 31/12/2022 A 06/01/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 15058605 Cleonice Matos Vieira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 05/07/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14922967 Luan Kenneth Vicente – ASP – 1 - Betim - 03/12/2022 - 14922967 Luan Kenneth Vicente – ASP – 1 - Betim - 14/01/2023 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
04525295651 - Rubia Lage Euzebio -- 0Marilac

COMUNICAÇÃO: 2035/2023
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 08916363 Andrea Ferreira Dias – DIV – 1 - Tiros - 30 - 12/06/2023 A 11/07/2023 - 158.1, 08916363 Andrea Ferreira Dias – PEB – 2 - Tiros - 30 - 12/06/2023 A 11/07/2023 - 158.1
29º SRE - Patrocínio, 08089955 Gilberto Barreto de Castro – PEB – 1 - Perdizes - 62 - 10/06/2023 A 10/08/2023 - 158.1, 08089955 Gilberto Barreto de Castro – PEB – 2 - Perdizes - 62 - 10/06/2023 A 10/08/2023 - 158.1, 10028090 Sandra Deolinda de Castro Leal – PEB – 3 - Patrocínio - 62 - 09/06/2023 A 09/08/2023 - 158.1, 10523256 Neuza Maria Braga Rabelo – ATB – 1 - Patrocínio - 60 - 10/06/2023 A 08/08/2023 - 158.1, 11161841 Lilian Naves Ribeiro – PEB – 3 - Patrocínio - 62 - 13/06/2023 A 13/08/2023 - 158.1, 11306941 Sandra Geralda de Oliveira – PEB – 3 - Patrocínio - 31 - 13/06/2023 A 13/07/2023 - 158.1
39º SRE - Uberaba, 02696763 Suzete Rosa Machado – ANE – 2 - Uberaba - 32 - 13/06/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 03739042 Cristiana Neves de Carvalho Souza – SEV – 2 - Tapira - 61 - 11/06/2023 A 10/08/2023 - 158.1, 06593032 Liliâne Barbosa Gerino de Sousa Pinto – PEB – 1 - Iturama - 62 - 08/04/2023 A 08/06/2023 - 158.1, 06593032 Liliâne Barbosa Gerino de Sousa Pinto – PEB – 1 - Iturama - 93 - 09/06/2023 A 09/09/2023 - 158.1, 08399958 Leonilton de Deus – ATB – 2 - Uberaba - 34 - 09/06/2023 A 12/07/2023 - 158.1, 08889552 Adriana Aparecida Pereira Garces – DIV – 3 - Uberaba - 15 - 09/06/2023 A 23/06/2023 - 158.1, 09808688 Maria do Carmo Cavallini Rocha – PEB – 4 - Conquistado - 60 - 09/06/2023 A 07/08/2023 - 158.1, 10523637 Luiz Claudio Santos Duarte – PEB – 1 - Uberaba - 6 - 10/06/2023 A 15/06/2023 - 158.1, 10541985 Angela Beatriz Borges – TDE - 1 - Uberaba - 10 - 12/06/2023 A 21/06/2023 - 158.1, 10541985 Angela Beatriz Borges – TDE - 1 - Uberaba - 1 - 26/06/2023 A 26/06/2023 - 158.1, 11317286 Aline Rodrigues Ferreira – PEB – 1 - Uberaba - 62 - 10/06/2023 A 10/08/2023 - 158.1, 12198065 Mara Cristina Manvailer Dias – PEB – 3 - Uberaba - 3 - 14/06/2023 A 16/06/2023 - 158.1, 12405486 Maria Rita de Jesus Barbosa – PEB – 2 - Itapagipe - 31 - 14/06/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 13219852 Gislaiane da Silva Florentino – ATB – 1 - Uberaba - 63 - 09/06/2023 A 10/08/2023 - 158.1, 13382593 Vanessa de Menezes Vale – PEB – 2 - Uberaba - 2 - 12/06/2023 A 13/06/2023 - 158.1, 13488978 Andreia Rodrigues Marques Madeira – PEB – 3 - Uberaba - 2 - 29/06/2023 A 30/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11884079 Alexandre Oliveira Santana – ASP – 3 - Uberaba - 63 - 12/06/2023 A 13/08/2023 - 158.1, 11889904 Ricardo Rodrigues da Silva – ASP – 3 - Uberaba - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - 158.1, 11889904 Ricardo Rodrigues da Silva – ASP – 3 - Uberaba - 1 - 12/06/2023 A 12/06/2023 - 158.1, 11889904 Ricardo Rodrigues da Silva – ASP – 3 - Uberaba - 1 - 24/06/2023 A 24/06/2023 - 158.1, 12133088 Alessandra de Rabelo e Mattos – ANEDS – 1 - Uberaba - 3 - 12/06/2023 A 14/06/2023 - 158.1, 13854708 Sergio Mariano da Silva – ASP – 1 - Patos de Minas - 5 - 09/06/2023 A 13/06/2023 - 158.1, 14397137 Almir Junio Silva – ASP – 1 - Patrocínio - 5 - 03/07/2023 A 07/07/2023 - 158.1, 14397137 Almir Junio Silva – ASP – 1 - Patrocínio - 20 - 13/06/2023 A 02/07/2023 - 158.1, 14524433 Albert de Castro Lopes – ASP – 1 - Uberaba - 2 - 05/07/2023 A 06/07/2023 - 158.1, 14524433 Albert de Castro Lopes – ASP – 1 - Uberaba - 15 - 07/06/2023 A 21/06/2023 - 158.1, 14524433 Albert de Castro Lopes – ASP – 1 - Uberaba - 1 - 27/06/2023 A 27/06/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 10931301 Janaina de Souza Araujo – PEB – 3 - Presidente Olegario - 15 - 12/06/2023 A 26/06/2023 - 13965892 Renata Firmina de Andrade – ASB – 1 - Santa Rosa da Serra - 15 - 24/05/2023 A 07/06/2023 -
29º SRE - Patrocínio, 14110837 Adriana Claudia de Araujo – ASB – 1 - Perdizes - 15 - 10/06/2023 A 24/06/2023 -
39º SRE - Uberaba, 02893782 Maiza Cardoso – EEB – 1 - Uberaba - 9 - 11/06/2023 A 19/06/2023 - 02893782 Maiza Cardoso – PEB – 2 - Uberaba - 9 - 11/06/2023 A 19/06/2023 - 08066060 Jose Soares de Azevedo Neto – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 03/07/2023 A 05/07/2023 - 08066060 Jose Soares de Azevedo Neto – PEB – 1 - Uberaba - 5 - 05/06/2023 A 09/06/2023 - 09309006 Alda Cristina Andrade Ferreira – PEB – 2 - Uberaba - 2 - 12/06/2023 A 13/06/2023 - 09309006 Alda Cristina Andrade Ferreira – PEB – 2 - Uberaba - 5 - 19/06/2023 A 23/06/2023 - 11085388 Celso Roberto da Silva – ASB – 2 - Uberaba - 1 - 12/06/2023 A 12/06/2023 - 11085388 Celso Roberto da Silva – ASB – 2 - Uberaba - 2 - 13/06/2023 A 14/06/2023 - 11085388 Celso Roberto da Silva – ASB – 2 - Uberaba - 3 - 15/06/2023 A 17/06/2023 - 11085388 Celso Roberto da Silva – ASB – 2 - Uberaba - 5 - 19/06/2023 A 23/06/2023 - 11672655 Mariana Morlim de Carvalho – PEB – 1 - Uberaba - 8 - 11/06/2023 A 8/06/2023 - 11881836 Valeria Regina Mendes - 2 - Uberaba - 7 - 06/06/2023 A 12/06/2023 - 12166484 Irani Madaleno de Almeida Sousa – ASB – 1 - Uberaba - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 - 12198065 Mara Cristina Manvailer Dias – EEB – 1 - Uberaba - 3 - 14/06/2023 A 16/06/2023 - 12556338 Iris Aparecida Moizes – ASB – 1 - Uberaba - 4 - 12/06/2023 A 15/06/2023 - 12636023 Roberta Silveira Bizinoto – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 13/06/2023 A 15/06/2023 - 12645768 Pedro Henrique da Silva Costa – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 12/05/2023 A 12/05/2023 - 12645768 Pedro Henrique da Silva Costa – PEB – 1 - Uberaba - 14 - 19/05/2023 A 01/06/2023 - 12645768 Pedro Henrique da Silva Costa – PEB – 2 - Uberaba - 14 - 19/05/2023 A 01/06/2023 - 12846367 Helaina Aparecida dos Santos – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 05/06/2023 A 06/06/2023 - 12981338 Ivania Flavia Dias Rosa – ATB – 1 - Uberaba - 1 - 07/06/2023 A 07/06/2023 - 12981338 Ivania Flavia Dias Rosa – ATB – 1 - Uberaba - 2 - 19/06/2023 A 20/06/2023 - 13896949 Carla Tatiana Faria de Paiva – ASB – 1 - Uberaba - 2 - 12/06/2023 A 13/06/2023 - 13896949 Carla Tatiana Faria de Paiva – ASB – 1 - Uberaba - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - 14021554 Maria Aurora Alves Vilela Nunes – ASB – 1 - Uberaba - 5 - 11/06/2023 A 15/06/2023 - 14021554 Maria Aurora Alves Vilela Nunes – ASB – 1 - Uberaba - 3 - 19/06/2023 A 21/06/2023 - 14089742 Maria Isabel Rodrigues – ASB – 1 - Uberaba - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 - 14089742 Maria Isabel Rodrigues – ASB – 1 - Uberaba - 2 - 12/06/2023 A 13/06/2023 - 14089742 Maria Isabel Rodrigues – ASB – 1 - Uberaba - 1 - 30/06/2023 A 30/06/2023 - 14192140 Kerly Cristina da Silva – PEB – 1 - Uberaba - 5 - 12/06/2023 A 16/06/2023 - 14726723 Salu Salustiano Silva – PEB – 1 - Uberaba - 15 - 10/06/2023 A 24/06/2023 - 14726723 Salu Salustiano Silva – PEB – 2 - Uberaba - 15 - 10/06/2023 A 24/06/2023 - 15149875 Cleonice Fernandes Rodrigues Borges – ATB – 1 - Uberaba - 1 - 07/06/2023 A 07/06/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14939961 Eduardo Euclides Fernandes Felix – ASP – 1 - Sacramento - 1 - 14/06/2023 A 14/06/2023 - 15387319 Ruthier Ferreira Diniz Filho – ASP – 1 - Patrocínio - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - 15393366 Pedro Paulo Silva Gomes Leal – ASP – 1 - Sacramento - 1 - 05/06/2023 A 05/06/2023 - 15393366 Pedro Paulo Silva Gomes Leal – ASP – 1 - Sacramento - 5 - 08/06/2023 A 12/06/2023 - 15393366 Pedro Paulo Silva Gomes Leal – ASP – 1 - Sacramento - 1 - 16/06/2023 A 16/06/2023 - 15393366 Pedro Paulo Silva Gomes Leal – ASP – 1 - Sacramento - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - 15393366 Pedro Paulo Silva Gomes Leal – ASP – 1 - Sacramento - 7 - 24/06/2023 A 30/06/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39º SRE - Uberaba, 08603243 Clarice Caluta Dias – PEB – 1 - Frutal - 93 - 12/06/2023 A 12/09/2023 - 08603243 Clarice Caluta Dias – PEB – 2 - Frutal - 93 - 12/06/2023 A 12/09/2023 -

COMUNICAÇÃO: 2037/2023
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26º SRE - Paracatu, 06142822 Benedita Valeria da Silva Neiva Santana – PEB – 1 - Paracatu - 2 - 03/07/2023 A 04/07/2023 - 158.1, 10125219 Geruza Freitas da Silveira – ATB – 3 - Joao Pinheiro - 20 - 02/07/2023 A 21/07/2023 - 158.1, 11041472 Alexandra Maria Pereira – PEB – 3 - Brasilândia de Minas - 30 - 03/07/2023 A 01/08/2023 - 158.1
47º SRE - 03817566 Lucia Jose da Silva Gontijo – SEIH – 2 - Unai - 36 - 06/07/2023 A 10/08/2023 - 158.1, 05728019 Arinos Jose Alves – PEB – 2 - Bonfinópolis de Minas - 60 - 03/07/2023 A 31/08/2023 - 158.1, 11454915 Roberta Tolentino Silva – ATB – 3 - Buritis - 25 - 20/06/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 11454915 Roberta Tolentino Silva – PEB – 4 - Buritis - 25 - 20/06/2023 A 14/07/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10823094 Adacir Rodrigues Fonseca – ASP – 2 - Unai - 45 - 23/06/2023 A 06/08/2023 - 158.1, 13556212 Sonia Justiniano Gomes – ASEDs – 2 - Unai - 30 - 05/07/2023 A 03/08/2023 - 158.1, 14394209 Rodrigo Irineu da Silva – ASP – 1 - Paracatu - 3 - 30/06/2023 A 02/07/2023 - 158.1, 14503700 Dionathan Alves de Arruda – ASP – 2 - Paracatu - 2 - 02/07/2023 A 03/07/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 47º SRE – 1, 14095038 Daniela Ferreira dos Santos – ASB – 1 - Unai - 15 - 01/07/2023 A 15/07/2023 -

COMUNICAÇÃO: 2046/2023
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15º SRE - Itajuba, 07501463 Marcia Fernanda de Oliveira Visotto – PEB – 4 - Brazopolis - 30 - 14/06/2023 A 13/07/2023 - 158.1
32º SRE - Pouso Alegre, 02675866 Marcia Maria Ferreira Semeao de Sousa – PEB – 2 - Ouro Fino - 60 - 03/07/2023 A 31/08/2023 - 158.1, 03292448 Rosalvia Julia de Paula Junqueira – TDE – 2 - Pouso Alegre - 1 - 30/06/2023 A 30/06/2023 - 158.1, 10561884 Joao Batista Machado – PEB – 1 - Estiva - 60 - 02/07/2023 A 30/08/2023 - 158.1, 11059714 Sidineia Aparecida Borba – PEB – 2 - Senador Amaral - 30 - 13/06/2023 A 12/07/2023 - 158.1, 12763041 Adelaide Sonia Euzebio Lorenzo – ATB – 2 - Pouso Alegre - 2 - 03/07/2023 A 04/07/2023 - 158.1, 13205836 Hilda Caluxta da Silva Tranferretti – PEB – 2 - Pouso Alegre - 14 - 03/07/2023 A 16/07/2023 - 158.1, 13217377 Cristina Alvarenga Costa – TDE – 1 - Pouso Alegre - 1 - 30/06/2023 A 30/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13747910 Carlos Eduardo Moura Alves – ASP – 1 - Santa Rita do Sapucaí - 7 - 30/06/2023 A 06/07/2023 - 158.1, 14394779 Guilherme Gonçalves da Silva – ASP – 1 - Pouso Alegre - 2 - 02/07/2023 A 03/07/2023 - 158.1

24 – TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023

41ª SRE - Varginha, 03188380 Mara Martins Paiva – PEB – 2 - Sao Goncalo do Sapucaí - 9 - 26/06/2023 A 04/07/2023 - 158.1, 09490749 Henrique Eduardo Figueiredo Portugal – PEB – 2 - Boa Esperanca - 5 - 03/07/2023 A 07/07/2023 - 158.1, 10512028 Andrea Silva Araujo – PEB – 1 - Varginha - 5 - 03/07/2023 A 07/07/2023 - 158.1, 12460051 Elenize de Fatima Brito Pelegrini – PEB – 3 - Tres Pontas - 20 - 30/06/2023 A 19/07/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11340429 Rosemara Pereira – ASP – 4 - Tres Coracoes - 5 - 03/07/2023 A 07/07/2023 - 158.1, 13740170 Guilherme Valerio de Paiva – ASP – 1 - Varginha - 17 - 01/07/2023 A 17/07/2023 - 158.1, 14473631 Douglas Teixeira Egydio – ASP – 1 - Alfenas - 60 - 05/07/2023 A 02/09/2023 -

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Orgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 67086438634 - Rita de Cassia Carvalho Ferreira – - 06/07/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14505622 Gustavo Allan Gonzaga – ASP – 1 - Tres Coracoes - 07/07/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 08962508 Claudia Adriana Pereira Maia – ATB – 2 - Olimpio Noronha - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 - , 14987499 Simone Leite Mendonca – PEB – 1 - Passa Quatro - 5 - 08/07/2022 A 12/07/2022 - , 14987499 Simone Leite Mendonca – PEB – 2 - Passa Quatro - 5 - 08/07/2022 A 12/07/2022 - , 14993380 Ariane Ferreira Sa de Carvalho – PEB – 1 - Cruzília - 7 - 14/03/2022 A 20/03/2022 - , 14993380 Ariane Ferreira Sa de Carvalho – PEB – 1 - Cruzília - 7 - 22/06/2022 A 28/06/2022 - , 14993380 Ariane Ferreira Sa de Carvalho – PEB – 1 - Cruzília - 3 - 29/06/2022 A 01/07/2022 - , 15022403 Ruben Souza Pinto – PEB – 1 - Caxambu - 3 - 09/11/2022 A 11/11/2022 -
41ª SRE - Varginha, 07481989 Dalmir Olavo Alves Terra – PEB – 3 - Varginha - 12 - 03/07/2023 A 14/07/2023 - , 11694205 Isilda da Penha Correa Alves – ASB – 1 - Varginha - 15 - 04/07/2023 A 18/07/2023 - , 12954236 Roseli de Sousa – ASB – 1 - Varginha - 5 - 03/07/2023 A 07/07/2023 - , 13905633 Cintia Marcelino Coimbra Santana – ASB – 1 - Varginha - 1 - Varginha - 9 - 16/02/2022 A 24/02/2022 - , 15023385 Lara Cristina Geraldo Feliciano – ASB – 1 - Varginha - 2 - 20/06/2022 A 21/06/2022 - , 15048440 Kenelly Puebla Pereira – ASB – 1 - Tres Coracoes - 15 - 01/07/2023 A 15/07/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15453095 Lucas Tomas Marques – ASP – 1 - Tres Coracoes - 2 - 03/07/2023 A 04/07/2023 - , 15456429 Brian Faria Carvalho – ASP – 1 - Tres Coracoes - 2 - 04/07/2023 A 05/07/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 14993380 Ariane Ferreira Sa de Carvalho – PEB – 1 - Cruzília - 09/05/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 09462193 Maria Aparecida de Oliveira Marques – PEB – 1 - Jesuania - 60 - 30/06/2023 A 28/08/2023 - , 09462193 Maria Aparecida de Oliveira Marques – PEB – 2 - Jesuania - 60 - 30/06/2023 A 28/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2065/2023
REGIONAL : Divinópolis
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Orgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 47189525653 - Marcia Aparecida dos Santos – - 07/07/2023 , 90841778604 - Marlene Aparecida de Melo Pauloino – - 07/07/2023 , 81166927687 - Elizete Aparecida Santos Barbosa – - 07/07/2023 , 05219606654 - Leandro de Paula Santos – - 04/07/2023 , 11262196655 - Franciele Danubia Queiroz Ferreira – - 07/07/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinópolis, 08332504 Ana Maria da Silva – PEB – 2 - Iguatama - 15 - 07/03/2023 A 21/03/2023 - , 08332504 Ana Maria da Silva – PEB – 2 - Iguatama - 1 - 27/06/2023 A 27/06/2023 - , 08332504 Ana Maria da Silva – PEB – 2 - Iguatama - 1 - 28/06/2023 A 28/06/2023 - , 14067375 Roselena da Silva Vasconcelos – ATB – 1 - Claudio - 14 - 06/03/2023 A 19/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2066/2023
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 08319923 Ivanilde Luciene Pires Lopes – SEV – 1 - Bocaiuva - 5 - 19/09/2022 A 23/09/2022 - 158.1, 11555844 Romana Patricia Brandao Dias – PEB – 3 - Montes Claros - 9 - 15/09/2022 A 23/09/2022 - 158.1, 14444517 Marlucia Aparecida Veloso Alves – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 05/09/2022 A 09/09/2022 - 158.1
30ª SRE - Pirapora, 09701012 Viviane Lincnes Alves – PEB – 5 - Ibiai - 14 - 15/09/2022 A 28/09/2022 - 158.1
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 03901766 Marcos Antonio Belo – PEB – 1 - Pratapolis - 4 - 05/09/2022 A 08/09/2022 - 158.1, 03901766 Marcos Antonio Belo – PEB – 2 - Pratapolis - 4 - 05/09/2022 A 08/09/2022 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 10020535 Maria de Lourdes Fernandes Martins – PEB – 3 - Curvelo - 05/07/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitanana A, 14323877 Wenderson dos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 09/03/2023 A 22/03/2023 - , 14323877 Wenderson dos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 15/08/2022 A 28/08/2022 -
17ª SRE - Januaria, 10129849 Ana Marcia Rodrigues Muniz – PEB – 1 - Vazarelandia - 5 - 15/09/2022 A 19/09/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 11163730 Marilisa Maria de Brito – PEB – 1 - Bocaiuva - 6 - 19/09/2022 A 24/09/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 15057433 Maida Avelar Soares de Souza – PEB – 1 - Uberaba - 10 - 02/09/2022 A 11/09/2022 -
Metropolitanana B, 12993556 Dieice Queice Rodrigues Silva – PEB – 2 - Esmeraldas - 1 - 28/03/2023 A 28/03/2023 - , 14260517 Divina Maria de Jesus Soares – ASB – 1 - Ibitrite - 6 - 30/03/2023 A 04/04/2023 - , 15249774 Vinicius Soares Vitalino – EEB – 1 - Contagem - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 47ª SRE - , 10670859 Kenia Diniz Guimaraes – PEB – 3 - Unai - 15/03/2023 -

Controladoria Geral do Estado, 15062961 Ravila Christie Silva e Lemos – DAD-3 – 1 - Belo Horizonte - 23/03/2023 -

DIÁRIO DO EXECUTIVO

COMUNICAÇÃO : 2067/2023
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 04349130 Maria Inez Silva Orlandi – - 0 - Diamantina - 10 - 30/06/2023 A 09/07/2023 - 158.1, 11908456 Soraia Aparecida Ferreira Coelho – - 0 - Diamantina - 12 - 03/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 02317097 Angela Maria da Cruz – EEB – 2 - Diamantina - 90 - 04/07/2023 A 01/10/2023 - 158.1, 03220860 Maria de Lourdes Claudino Canuto – PEB – 2 - Felicio dos Santos - 90 - 01/07/2023 A 28/09/2023 - 158.1, 03784055 Junes Alves de Almeida Miranda – EEB – 1 - Diamantina - 16 - 02/07/2023 A 17/07/2023 - 158.1, 08711863 Deyse Aparecida Soares Figueiredo – PEB – 1 - Minas Novas - 12 - 06/02/2023 A 17/02/2023 - 158.1, 09763186 Heladia Carvalhais Lopes – PEB – 3 - Rio Vermelho - 8 - 29/06/2023 A 06/07/2023 - 158.1, 10162378 Marcia Aparecida Salles Gomes – PEB – 1 - Datas - 10 - 04/07/2023 A 13/07/2023 - 158.1, 10162451 Vanda Santos Silva Gandra – PEB – 3 - Itamarandiba - 3 - 10/05/2023 A 12/05/2023 - 158.1, 10555050 Regiane Aparecida Moura – PEB – 4 - Itamarandiba - 12 - 01/07/2023 A 12/07/2023 - 158.1, 11184397 Eliane Moreira Reis – PEB – 3 - Serro - 1 - 04/07/2023 A 04/07/2023 - 172, 12458030 Nathally Oliveira Mendes Lima – PEB – 3 - Congonhas do Norte - 10 - 03/07/2023 A 12/07/2023 - 158.1, 12922183 Marcela Sant Ana Ferreira – PEB – 2 - Diamantina - 1 - 06/06/2023 A 06/06/2023 - 158.1, 13247911 Lourdes Aparecida de Brito Vieira Pacheco – PEB – 2 - Serra Azul de Minas - 2 - 03/07/2023 A 04/07/2023 - 158.1, 14746416 Ana Luísa Cotta Bicalho Briskiewicz – PEB – 2 - Alvorada de Minas - 90 - 01/07/2023 A 28/09/2023 - 158.1 Belo Horizonte - Sede, 08858631 Marcia Aparecida Milagres Nogueira – ANE – 1 - Diamantina - 15 - 30/06/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 13976766 Maisa Cristina Maia – TDE – 1 - Diamantina - 2 - 28/06/2023 A 29/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 13543434 Andrei Barbosa da Cruz – GAMB – 2 - Diamantina - 30 - 03/07/2023 A 01/08/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Orgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 57389381604 - Maria de Lourdes Macedo – -06/07/2023, 04710370605 - Maria Geralda Souza Guedes – - 05/07/2023 , 15797689898 - Maria Aparecida Barroso dos Santos – - 05/07/2023 , 10676336698 - Daniela Fernandes Azevedo – - 05/07/2023 , 09769329622 - Juscimara Ferreira de Sousa – - 06/07/2023 , 11038729661 - Bruna Rosa de Oliveira – - 04/07/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04414454 Selmara Magalhães Baesse – PEB – 2 - Turmalina - 5 - 03/07/2023 A 07/07/2023 - , 08083222 Simone de Sousa Xavier – ANE – 2 - Diamantina - 10 - 05/07/2023 A 14/07/2023 - , 09763186 Heladia Carvalhais Lopes – PEB – 2 - Rio Vermelho - 8 - 29/06/2023 A 06/07/2023 - , 10199941 Renata Idalina de Aguiar Rocha – ANE – 3 - Diamantina - 15 - 03/07/2023 A 17/07/2023 - , 10972263 Wanderli Alexandre Bento – ANE – 1 - Diamantina - 12 - 03/07/2023 A 14/07/2023 - , 11007267 Valeria Soares Couto – PEB – 2 - Diamantina - 5 - 03/07/2023 A 07/07/2023 - , 11007267 Valeria Soares Couto – PEB – 3 - Diamantina - 5 - 03/07/2023 A 07/07/2023 - , 11386745 Elena Nazareth dos Santos – PEB – 1 - Diamantina - 7 - 07/07/2023 A 13/07/2023 - , 11386745 Elena Nazareth dos Santos – PEB – 1 - Diamantina - 8 - 28/06/2023 A 05/07/2023 - , 11695152 Adriana Maria Pereira – PEB – 1 - Serro - 5 - 03/07/2023 A 07/07/2023 - , 11695152 Adriana Maria Pereira – PEB – 2 - Diamantina - 5 - 03/07/2023 A 07/07/2023 - , 11893641 Lucinete Cordeiro de Campos – PEB – 2 - Veredinha - 3 - 14/06/2023 A 16/06/2023 - , 12950879 Anna Cristina Lima Coelho – PEB – 1 - Diamantina - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - , 12950879 Anna Cristina Lima Coelho – PEB – 2 - Diamantina - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - , 13496815 Maria das Graças Domingues Alves – ATB – 2 - Capelinha - 7 - 04/07/2023 A 10/07/2023 - , 13497730 Maria Luíza Brant Silva – ASB – 1 - Diamantina - 4 - 04/07/2023 A 07/07/2023 - , 15264666 Jucelia Maria Barreto Silva – ASB – 1 - Diamantina - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - , 15325418 Amarilis Abreu Souza – PEB – 1 - Datas - 5 - 03/07/2023 A 07/07/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 14002885 Eliscatia Ercy Fonseca – PEB – 1 - Diamantina - 06/07/2023 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art.3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Orgão SRE CPF Nome Localidade
, 03218100666 - Soraia Aparecida Soares Costa – - 4, 08910578629 - Laís Meire Silva – - 5

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 08642431 Marlene Ferreira Afonso Rosa – ASB – 1 - Felicio dos Santos - 90 - 01/07/2023 A 28/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2068/2023
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 05648175 Sonia Elaine Andrade Martins Generoso – PEB – 3 - Juiz de Fora - 5 - 08/03/2023 A 12/03/2023 - 158.1, 05648175 Sonia Elaine Andrade Martins Generoso – PEB – 3 - Juiz de Fora - 8 - 16/03/2023 A 23/03/2023 - 158.1, 11008166 Marcela Mara dos Santos Silva – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 09/03/2023 A 11/03/2023 - 158.1, 11075439 Sophia Miranda de Rezende – ATB – 1 - Mar de Espanha - 60 - 09/03/2023 A 07/05/2023 - 158.1, 11631413 Carlos Eduardo de Souza Costa – PEB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 10/04/2023 A 10/04/2023 - 158.1, 11631413 Carlos Eduardo de Souza Costa – PEB – 2 - Juiz de Fora - 30 - 19/04/2023 A 18/05/2023 - 158.1, 11631413 Carlos Eduardo de Souza Costa – PEB – 2 - Juiz de Fora - 60 - 19/05/2023 A 17/07/2023 - 158.1, 12889994 Victor Eustaquio Tostes Zidirich – PEB – 2 - Juiz de Fora - 10 - 08/03/2023 A 17/03/2023 - 158.1, 12889994 Victor Eustaquio Tostes Zidirich – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 11/05/2023 A 12/05/2023 - 158.1, 12889994 Victor Eustaquio Tostes Zidirich – PEB – 2 - Juiz de Fora - 15 - 30/06/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 13618301 Hanna Guimaraes Santos – PEB – 2 - Juiz de Fora - 52 - 07/04/2023 A 28/05/2023 - 158.1, 13618301 Hanna Guimaraes Santos – PEB – 3 - Coronel Pacheco - 52 - 07/04/2023 A 28/05/2023 - 158.1, 13618301 Hanna Guimaraes Santos – PEB – 2 - Juiz de Fora - 30 - 08/03/2023 A 06/04/2023 - 158.1, 13618301 Hanna Guimaraes Santos – PEB – 3 - Coronel Pacheco - 30 - 08/03/2023 A 06/04/2023 - 158.1, 13618301 Hanna Guimaraes Santos – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 - 158.1, 13618301 Hanna Guimaraes Santos – PEB – 3 - Coronel Pacheco - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13762539 Ezequias Gonçalves dos Santos Junior – ASP – 1 - Juiz de Fora - 2 - 09/03/2023 A 10/03/2023 - , 13832100 Robson Ricardo Oliveira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 1 - 27/05/2023 A 27/05/2023 - 158.1, 13856117 Luiz Claudio do Nascimento Francisco – ASP – 1 - Juiz de Fora - 3 - 05/05/2023 A 07/05/2023 - 158.1, 13856117 Luiz Claudio do Nascimento Francisco – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 11/05/2023 A 09/06/2023 - 158.1, 13856117 Luiz Claudio do Nascimento Francisco – ASP – 1 - Juiz de Fora - 3 - 25/04/2023 A 27/04/2023 - 158.1, 13867296 Andre Lopes Soares – ASP – 1 - Juiz de Fora - 3 - 07/03/2023 A 09/03/2023 - 158.1, 14374755 Jansen Alexandre dos Santos Alves – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 09/03/2023 A 07/05/2023 -

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Orgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 03962796606 - Renata Ribeiro Cassador – - 07/07/2023 , 10945666675 - Mariana Gotti Gomes – - 07/07/2023 , 04134998638 - Luciana Vidal Barriolli – - 07/07/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 11008166 Marcela Mara dos Santos Silva – PEB – 3 - Juiz de Fora - 07/07/2023 - , 11008166 Marcela Mara dos Santos Silva – PEB – 3 - Juiz de Fora - 07/07/2023 - , 11008166 Marcela Mara dos Santos Silva – PEB – 3 - Juiz de Fora - 07/07/2023 - , 11631413 Carlos Eduardo de Souza Costa – PEB – 2 - Juiz de Fora - 07/07/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 08597056 Marilaine Carmanini de Paiva – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 07/03/2023 A 09/03/2023 - , 08597056 Marilaine Carmanini de Paiva – PEB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 23/05/2023 A 06/06/2023 - , 10669174 Ana Paula Teixeira Melo – PEB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 08/03/2023 A 08/03/2023 - , 10669174 Ana Paula Teixeira Melo – PEB – 2 - Juiz de Fora - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - , 12549358 Juliana Brandao da Silva – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 09/03/2023 A 10/03/2023 - , 12549358 Juliana Brandao da Silva – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 10/05/2023 A 11/05/2023 - , 12549358 Juliana Brandao da Silva – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 10/05/2023 A 11/05/2023 - , 12549358 Juliana Brandao da Silva – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 14/04/2023 A 15/04/2023 - , 13742390 Marcos Zancanello Junior – PEB – 1 - Goiana - 1 - 07/03/2023 A 07/03/2023 - , 13844501 Gabrielle Cristina de Siqueira Marques – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 06/03/2023 A 08/03/2023 - , 13844501 Gabrielle Cristina de Siqueira Marques – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 09/03/2023 A 10/03/2023 - , 13844501 Gabrielle Cristina de Siqueira Marques – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 18/03/2023 A 22/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2071/2023
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 08812729 Elizabete Xavier de Oliveira – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 11/05/2023 A 12/05/2023 - 158.1, 08812729 Elizabete Xavier de Oliveira – PEB – 3 - Uberlandia - 5 - 31/05/2023 A 04/06/2023 - 158.1, 08944068 Vilse Souza Arantes – PEB – 1 - Prata - 15 - 12/05/2023 A 26/05/2023 - 158.1, 10581957 Nilce Ramos Pires – SEIII – 1 - Uberlandia - 2 - 11/05/2023 A 12/05/2023 - 158.1, 11006061 Diogo Antonio Rodrigues de Oliveira – PEB – 5 - Uberlandia - 2 - 05/06/2023 A 06/06/2023 - 158.1, 11006061 Diogo Antonio Rodrigues de Oliveira – PEB – 5 - Uberlandia - 1 - 15/05/2023 A 15/05/2023 - 158.1, 11006061 Diogo Antonio Rodrigues de Oliveira – PEB – 5 - Uberlandia - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - 158.1, 11361441 Ludmilla Novaes Marquez – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 15/05/2023 A 15/05/2023 - 158.1, 11361441 Ludmilla Novaes Marquez – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 30/06/2023 A 30/06/2023 - 158.1, 13145529 Elisa Carvalho Muniz – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 12/05/2023 A 12/05/2023 - 158.1, 13145529 Elisa Carvalho Muniz – PEB – 3 - Uberlandia - 5 - 16/05/2023 A 20/05/2023 - 158.1, 13145529 Elisa Carvalho Muniz – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 22/05/2023 A 23/05/2023 - 158.1, 13637830 Maristela Caetano – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 13/06/2023 A 15/06/2023 - 158.1, 13637830 Maristela Caetano – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 28/06/2023 A 29/06/2023 - 158.1, 14420616 Guilherme Couto da Silva Neto – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 12/05/2023 A 12/05/2023 - 158.1, 14420616 Guilherme Couto da Silva Neto – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 15/05/2023 A 16/05/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11395779 Ronivaldo Cardoso – ASP – 1 - Uberlandia - 30 - 12/06/2023 A 11/07/2023 - 158.1, 11395779 Ronivaldo Cardoso – ASP – 1 - Uberlandia - 30 - 13/05/2023 A 11/06/2023 - 158.1, 12136446 Virgilio Rodrigues – ASP – 3 - Uberlandia - 5 - 11/05/2023 A 15/05/2023 - 158.1, 12186235 Vagner Nogueira da Silveira – ASEDS – 1 - Coromandel - 4 - 10/05/2023 A 13/05/2023 - 158.1, 12186235 Vagner Nogueira da Silveira – ASEDS – 1 - Coromandel - 7 - 14/05/2023 A 20/05/2023 - 158.1, 12217378 Ana Luíza de Castro Perez – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 11/05/2023 A 11/05/2023 - 158.1, 12217378 Ana Luíza de Castro Perez – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 15/05/2023 A 15/05/2023 - 158.1, 12648341 Wesley Silvillo Oliveira – ASP – 2 - Uberlandia - 7 - 11/05/2023 A 17/05/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Orgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 04333394627 - Alexandre Garcia Bisinotto – - 06/07/2023 , 04376739600 - Daniella Lima de Carvalho – - 05/07/2023 , 04370786640 - Alysson Assis Silva – - 04/07/2023 , 11015561616 - Bruno Teodoro Oliveira – - 07/07/2023 , 09462206627 - Christopher Lewis Gomes Boaventura Chaves – - 07/07/2023 , 10826441610 - Niffer Nunes Silva Evangelista – -

MINAS GERAIS

- 158.I, 11493582 Marisa Guimaraes Santos Menezes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 40 - 24/05/2023 A 02/07/2023 - 158.I, 11513348 Juvenal Lima Gomes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 03/07/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 11513348 Juvenal Lima Gomes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 21/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 12248654 Adriana Cristina Israel – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 13445804 Julia Sonia Valeriano – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 30/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 14287502 Maria Ines Luttembarck de Oliveira Lima – EEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 03/07/2023 A 01/08/2023 - 158.I, 14436547 Claudia Fernanda Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte – 1 - 29/05/2023 A 29/05/2023 - 158.I, 14610901 Louyse Estela da Costa – PEB – 3 - Nova Lima - 62 - 17/05/2023 A 17/07/2023 - 158.I, 14861413 Karina Fonseca Soares Rezende – PEB – 2 - Sabara - 5 - 15/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 14861413 Karina Fonseca Soares Rezende – PEB – 2 - Sabara - 2 - 21/06/2023 A 22/06/2023 - 158.I

02º SRE - Almenara, 05667803 Beatriz Alves Franco de Sales – PEB – 4 - Aguas Vermelhas - 113 - 01/02/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 05667803 Beatriz Alves Franco de Sales – EEB – 5 - Aguas Vermelhas - 113 - 01/02/2023 A 24/05/2023 - 158.I

06º SRE - Caratinga, 11917762 Maria de Lourdes Cupertino Gomes – PEB – 3 - Caratinga - 21 - 06/06/2023 A 26/06/2023 - 158.I

11º SRE - Diamantina, 06219612 Valdeina da Dores Azevedo Marques – PEB – 3 - Itamarandiba - 15 - 14/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 10810273 Valdirene Ferreira Martins – PEB – 3 - Minas Novas - 4 - 21/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I

12º SRE - Divinópolis, 06043533 Raquel do Amaral Silva – PEB – 4 - Nova Serrana - 3 - 15/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 09445230 Roseli Aparecida Martins de Souza – PEB – 3 - Itauna - 1 - 01/09/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 13152541 Rosiane Eliete Gonçalves Rezende – PEB – 2 - Itaguara - 14 - 08/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I

13º SRE - Governador Valadares, 09423591 Elenice Aparecida Martins Nacif – PEB – 4 - Galileia - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I

13º SRE - Guanhanas, 08911828 Rosiliane Maria Trindade – PEB – 2 - Coluna - 15 - 14/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I

15º SRE - Itajuba, 09544347 Maria Lais de Oliveira Vilas Boas – PEB – 3 - Conceicao da Pedra - 5 - 14/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I

17º SRE - Januaria, 08273534 Odilson Batista da Silva – EEB – 3 - Januaria - 7 - 07/11/2022 A 13/11/2022 - 158.I

18º SRE - Juiz de Fora, 11364379 Antonieta Waldor Ribeiro – EEB – 3 - Juiz de Fora - 5 - 02/06/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 11910411 Vania Vical – PEB – 2 - Juiz de Fora - 5 - 03/05/2022 A 07/05/2022 - 158.I, 11910411 Vania Vical – SEIV – 3 - Juiz de Fora - 5 - 03/05/2022 A 07/05/2022 - 158.I

22º SRE - Montes Claros, 10567857 Iara Lucia Teixeira Ogando Silveira – PEB – 1 - Montes Claros - 15 - 13/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 11093168 Vania Olimpia Barbosa Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 12 - 31/03/2023 A 11/04/2023 - 158.I, 14128367 Adriana dos Santos Silva Soares – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 24/05/2023 A 28/05/2023 - 158.I

24º SRE - Nova Era, 11016284 Maria Helena de Almeida Silva – PEB – 3 - Itabira - 23 - 08/05/2023 A 30/05/2023 - 158.I

27º SRE - Passos, 06193585 Maysa Nascimento Fonseca – PEB – 4 - Formiga - 1 - 06/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 11143914 Naliana Vieira de Almeida Alcides – PEB – 1 - Formiga - 65 - 02/04/2023 A 05/06/2023 - 158.I

33º SRE - Ponte Nova, 14405336 Regiane Cristina Soares – EEB – 3 - Canaa - 15 - 12/09/2022 A 26/09/2022 - 158.I

36º SRE - Sete Lagoas, 09314188 Alberto Martins Pereira – PEB – 2 - 2 - Funilândia - 60 - 02/06/2023 A 31/07/2023 - 158.I, 10020402 Alessandra Aparecida Rodrigues Miranda – PEB – 3 - Baldim - 24 - 05/05/2023 A 28/05/2023 - 158.I, 11265311 Raquel Martins dos Santos – PEB – 3 - Sete Lagoas - 15 - 05/06/2023 A 19/06/2023 - 158.I, 11265311 Raquel Martins dos Santos – PEB – 3 - Sete Lagoas - 27 - 20/06/2023 A 16/07/2023 - 158.I, 11341898 Josiele Guedes D Assuncao – PEB – 4 - Sete Lagoas - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 11610748 Renata de Lourdes Oliveira – PEB – 3 - Sete Lagoas - 30 - 15/05/2023 A 13/06/2023 - 158.I

39º SRE - Uberaba, 10116960 Maria do Amparo Rocha Cunha – PEB – 2 - Uberaba - 10 - 03/06/2023 A 12/06/2023 - 158.I

41º SRE - Varginha, 06217798 Jefferson Salles – 1 - Tres Coracoes - 59 - 01/04/2023 A 29/05/2023 - 158.I, 06217798 Jefferson Salles – PEB – 1 - Tres Coracoes - 76 - 17/10/2022 A 31/12/2022 - 158.I

Metropolitana B, 03784634 Amelita Ferreira dos Santos – PEB – 2 - 1 - Esmeraldas - 33 - 12/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 03784634 Amelita Ferreira dos Santos – PEB – 2 - Esmeraldas - 33 - 12/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 04539144 Barbara Aparecida dos Reis Alves – PEB – 3 - Ibirite - 3 - 21/05/2023 A 23/05/2023 - 158.I, 04539144 Barbara Aparecida dos Reis Alves – PEB – 3 - Ibirite - 3 - 24/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 08979726 Luciana Maria Franco de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 20 - 14/06/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 08979726 Luciana Maria Franco de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 17/05/2023 A 18/05/2023 - 158.I, 08979726 Luciana Maria Franco de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 25/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 09393786 Mariana de Sales Neta – PEB – 1 - Betim - 1 - 16/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 10160489 Neuza de Lourdes Marques – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 22/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 10160489 Neuza de Lourdes Marques – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 28/06/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 11216900 Patricia de Freitas Margarida – PEB – 5 - Betim - 3 - 02/07/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 12669669 Ana Luisa Soares Ribeiro – PEB – 3 - Ibirite - 20 - 05/06/2023 A 24/06/2023 - 158.I, 12991709 Camila Peixoto dos Santos Souza – PEB – 3 - Betim - 30 - 07/06/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 13694948 Jucimar Eugenio da Costa – PEB – 3 - Betim - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 14106558 Simone Gomes Pimenta Fonseca – PEB – 2 - Contagem - 2 - 20/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 14113773 Thais Rocha Braga – PEB – 3 - Ibirite - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 14113773 Thais Rocha Braga – PEB – 3 - Ibirite - 1 - 05/06/2023 A 05/06/2023 - 158.I, 14738074 Juliana Maffia de Assis – EEB – 2 - Contagem - 2 - 17/05/2023 A 18/05/2023 - 158.I

43º SRE - Aracuai, 05980909 Sandra Aparecida de Matos Lourenco – PEB – 4 - Chapada do Norte - 22 - 21/05/2023 A 11/06/2023 - 158.I

Para de Minas, 10009538 Vania Maria de Abreu Linhares – PEB – 3 - Onca de Pitangui - 5 - 05/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 11234218 Sonia Maria Martins Nunes – ANE – 2 - Para de Minas - 15 - 12/07/2022 A 26/07/2022 - 158.I, 12374559 Liliane Aparecida Faria Alves de Melo – PEB – 3 - Para de Minas - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 12374559 Liliane Aparecida Faria Alves de Melo – PEB – 4 - Para de Minas - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I

Metropolitana C, 06670657 Meire Elaine Matias da Costa – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 12/06/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 09303645 Luciene Mesquita Barbosa Alves – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 15/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 09303645 Luciene Mesquita Barbosa Alves – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 16/05/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 09305855 Ana Silvia de Melo Gomes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 33 - 05/06/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 09465535 Rosilene de Abreu Ramirez – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 13/06/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 09558974 Alessandra Martins da Silva Dantas – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 24/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 09608209 Roseli Aparecida da Lomba – EEB – 3 - Ribeirao das Neves - 5 - 16/05/2023 A 20/05/2023 - 158.I, 10027001 Alenciana Ferreira de Sousa – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 40 - 06/06/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 10027001 Alenciana Ferreira de Sousa – PEB – 5 - Ribeirao das Neves - 40 - 06/06/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 10095156 Claudia Ribeiro do Nascimento de Andrade – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 15/05/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 10931541 Gilberto Reis Paranhos Junior – SEII – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 05/06/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 11110392 Ana Luiza de Faria Moreira Gomes – EEB – 4 - Santa Luzia - 60 - 06/07/2023 A 03/09/2023 - 158.I, 1120367 Patricia Gonçalves de Oliveira Souza Lima – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 60 - 24/05/2023 A 22/07/2023 - 158.I, 1113170 Eliziane Rodrigues de Lima – PEB – 3 - Vespasiano - 3 - 25/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 11339272 Ivamará Faria Ferreira Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 14/04/2023 A 15/04/2023 - 158.I, 12870275 Shirlei Moreira de Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 23/05/2023 A 27/05/2023 - 158.I, 13031414 Helena Maria da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 20/06/2023 A 22/06/2023 - 158.I

Belo Horizonte - Sede, 11928207 Washington Assuncao de Jesus – TDE – 1 - Pirapora - 20 - 16/06/2023 A 05/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09051830 Mirvaine de Cassia Bartolomeu Silva – ASEDS – 1 - Contagem - 1 - 19/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 11176070 Anderson Medeiros Figueiredo – ASP – 2 - Belo Horizonte - 1 - 18/06/2023 A 18/06/2023 - 158.I, 11279742 Cicero Jose Pereira Neto – ASP – 3 - Coromandel - 95 - 03/04/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 11279742 Cicero Jose Pereira Neto – ASP – 3 - Coromandel - 60 - 07/07/2023 A 04/09/2023 - 11279742 Cicero Jose Pereira Neto – ASP – 3 - Coromandel - 2 - 24/03/2023 A 25/03/2023 - 158.I, 11285558 Adilson Rodrigues da Costa – ASP – 2 - Contagem - 14 - 21/06/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 11394491 Layla Terezinha de Souza

DIÁRIO DO EXECUTIVO

– ASP – 1 - Belo Horizonte - 7 - 14/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 11830676 Eliezer dos Santos Barbosa – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 5 - 07/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 11830676 Eliezer dos Santos Barbosa – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 1 - 21/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 11830676 Eliezer dos Santos Barbosa – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 1 - 25/06/2023 A 25/06/2023 - 158.I, 12050449 Gilson Fernandes Reis – DAD-5 – 3 - Diamantina - 10 - 19/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 1214925 Euzamemo Pego Jardim – ANEDS – 1 - Ouro Preto - 30 - 13/04/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 12150447 Tatiana de Jesus Santos – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 35 - 06/06/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 12189569 Uaiara Oliveira Franco Rodrigues – ANEDS – 2 - Contagem - 17 - 16/06/2023 A 02/07/2023 - 158.I, 12189569 Uaiara Oliveira Franco Rodrigues – ANEDS – 2 - Contagem - 60 - 17/04/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 12197331 Washington Batista Sales – ASP – 1 - Belo Horizonte - 2 - 09/03/2023 A 10/03/2023 - 158.I, 12197331 Washington Batista Sales – ASP – 1 - Belo Horizonte - 2 - 10/02/2023 A 11/02/2023 - 158.I, 12197331 Washington Batista Sales – ASP – 1 - Belo Horizonte - 4 - 16/02/2023 A 19/02/2023 - 158.I, 12197331 Washington Batista Sales – ASP – 1 - Belo Horizonte - 2 - 22/02/2023 A 23/02/2023 - 158.I, 12197331 Washington Batista Sales – ASP – 1 - Belo Horizonte - 1 - 24/02/2023 A 24/02/2023 - 158.I, 12197331 Washington Batista Sales – ASP – 1 - Belo Horizonte - 4 - 28/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 12210381 Enicio Carlos de Sena – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 02/06/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 12210381 Enicio Carlos de Sena – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 23/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 13788401 Davi Felipe dos Reis Moreira – ASP – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/06/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 13788401 Davi Felipe dos Reis Moreira – ASP – 1 - Belo Horizonte - 3 - 28/05/2023 A 22/05/2023 - 158.I, 13796032 Danielle Santos Souza – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 16/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 13809518 Leonaldo Silva Pimenta – ASP – 1 - Formiga - 1 - 31/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 13825773 Ingrid Natalia Vieira dos Santos – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 16/05/2023 A 18/05/2023 - 158.I, 13829312 Leciaine Rocha Rosario – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 14/06/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 13829312 Leciaine Rocha Rosario – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 29/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 13865910 Vinicio Barbosa Maia Silva – ASP – 1 - Juiz de Fora - 5 - 14/10/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 13904388 Cristiana de Araujo Lopes Lana Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 03/07/2023 A 05/07/2023 - 13921903 Thiago Torres Almeida – ASP – 1 - Sete Lagoas - 5 - 14/05/2023 A 18/05/2023 - 158.I, 14416523 Luciano de Carvalho Puttim – ASP – 1 - Governador Valadares - 14 - 01/04/2021 A 14/04/2021 - 158.I, 14457550 Dionathan Santos Duvaldo – ASP – 1 - Ipaba - 60 - 08/10/2021 A 06/12/2021 - 158.I, 14480552 Andre de Andrade Meireles – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 07/06/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 14480552 Andre de Andrade Meireles – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 28/06/2023 A 02/07/2023 - 158.I, 14577811 Fabiana Moreira Soares – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 15/05/2023 A 17/05/2023 - 14577811 Fabiana Moreira Soares – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 19/06/2023 A 20/06/2023 - 14681779 Maria Aparecida Vilela – ASEDS – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 26/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10058121 Lucia Marina de Andrade – ANSS – 3 - Belo Horizonte - 2 - 13/06/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 10723583 Fideolino Antonio das Virgens – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 04/07/2023 A 02/08/2023 - 158.I, 10725083 Andrea Lucia Melo Macedo – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 14/06/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 10725083 Andrea Lucia Melo Macedo – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 22/05/2023 A 23/05/2023 - 158.I, 10725109 Vera Lucia de Paula Barbosa – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 15/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 10725109 Vera Lucia de Paula Barbosa – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 16 - 30/05/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 10725372 Shirley Socorro Castro Ramos Lima – MEDSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 21/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 13191028 Mirian Aparecida Mendes de Souza – TSS – 2 - Belo Horizonte - 5 - 15/06/2023 A 19/06/2023 - 158.I, 13786280 Ivanna Isabella de Aguiar do Espirito Santo – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 12/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 13786280 Ivanna Isabella de Aguiar do Espirito Santo – TSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 13/06/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 13786280 Ivanna Isabella de Aguiar do Espirito Santo – TSS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 18/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 13786280 Ivanna Isabella de Aguiar do Espirito Santo – TSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 29/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 13795794 Eliziene Cristiane Bahia – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 22/05/2023 A 22/05/2023 - 158.I

FEAM - Fundacao Estado do Meio Ambiente, 11715075 Angela Magela de Fatima Almeida Assumpcao – AAMB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 17/05/2023 A 15/06/2023 - 158.I

DER-Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, 13795455 Emidio Batista de Almeida Filho – GTOP – 1 - Belo Horizonte - 46 - 02/07/2023 A 16/08/2023 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 13600051 Rafael Turano Mota – MEDUN – 2 - Montes Claros - 14 - 22/09/2022 A 05/10/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10532364 Frederico Fernandes Silveira – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 54 - 30/06/2023 A 22/08/2023 - 158.I, 10532364 Frederico Fernandes Silveira – ATHH – 3 - Belo Horizonte - 54 - 30/06/2023 A 22/08/2023 - 158.I, 11830973 Andrea Fernandes Espindola do Carmo – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 8 - 09/07/2021 A 16/07/2021 - 158.I, 13614482 Deborah Bitencourt de Carvalho De Souza – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 4 - 16/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 06652739 Helga Maria Lima da Costa – DV – 1 - Sabara - 15/07/2023 -

11º SRE - Diamantina, 11331881 Eva de Jesus Silva Gonçalves – PEB – 1 - Diamantina - 20/09/2022 -

19º SRE - Leopoldina, 13243038 Jussara Matias de Souza Ribeiro – PEB – 2 - Cataguases - 07/07/2023 -

Metropolitana B, 11216900 Patricia de Freitas Margarida – PEB – 5 - Betim - 07/07/2023 - 11216900 Patricia de Freitas Margarida – PEB – 5 - Betim - 07/07/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11394491 Layla Terezinha de Souza – ASP – 1 - Belo Horizonte - 07/07/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10563005 Meire Avelar Bernardes – PEB – 2 - Onde se Lê: 61.01.04.2023,31.05.202 3,1189/2023,MG 28.04.2023 - Leia-se: 52.01.04.2023,22.05.2023, 11062551 Reinaldo Candido Peres – PEB – 2 - Onde se Lê: 2,7.17.02.2022,15.03.2022,11/19/2023,MG 21.04.2023 - Leia-se: 60.15.01.2022,15.03.2022

11º SRE - Diamantina, 10550564 Jose Antonio Oliveira – PEB – 2 - Onde se Lê: 90.11.05.2023,08.08.2023,1431.2023,MG 23.05.2023 - Leia-se: 56.11.05.2023,05.07.2023

17º SRE - Januaria, 11313707 Zenilce Rodrigues Soares – PEB – 1 - Onde se Lê: 6.21.06.2023,26.06.2023,1866/2023,MG 24.06.2023 - Leia-se: 5.22.06.2023,26.06.2023

36º SRE - Sete Lagoas, 04841219 Antonio Carlos Matias da Silva – PEB – 1 - Onde se Lê: 59.17.06.2023,14.5.2023,1436/2023,MG 19.05.2023 - Leia-se: 56.17.04.2023,11.06.2023

39º SRE - Uberaba, 06645659 Geferson Inacio Fachinelli de Almeida - PEB – 1 - Onde se Lê: 62.15.02.2023,17.04.2023,566/2023,MG 07.03.2023 - Leia-se: 61.15.02.2023,16.04.2023, 06645659 Geferson Inacio Fachinelli de Almeida – PEB – 2 - Onde se Lê: 62.15.02.2023,17.0 4.2023,566/2023,MG 07.03.2023 - Leia-se: 61.15.02.2023,16.04.2023

Metropolitana C, 11062551 Reinaldo Candido Peres – PEB – 1 - Onde se Lê: 27.17.02.2022,15.03.2022,11/19/2023,MG 21.04.2023 - Leia-se: 60.15.01.2022,15.03.2022, 11110392 Ana Luiza de Faria Moreira Gomes – EEB – 4 - Onde se Lê: 44.07.06.2023,20.07.2023,1708/2023, MG 13.06.2023 - Leia-se: 29.07.06.2023,05.07.2023

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde negada, de acordo com o Decreto 43.663 de 22/11/2003, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo publicação

Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januaria, 08273534 Odilson Batista da Silva – EEB – 3 - Januaria - 3 - 0.07.10.2022,3365/2022,MG 16.12.2022 - 13/12/2022 - 08273534 Odilson Batista da Silva – PEB – 4 - Januaria - 13/12/2022 -

AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.

Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade Período Início Término

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10563005 Meire Avelar Bernardes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 365 - 23/05/2023 A 21/05/2024

02º SRE - Almenara, 05667803 Beatriz Alves Franco de Sales – PEB – 4 - Aguas Vermelhas - 365 - 25/05/2023 A 23/05/2024, 05667803 Beatriz Alves Franco de Sales – EEB – 5 - Aguas Vermelhas - 365 - 25/05/2023 A 23/05/2024

06º SRE - Caratinga, 11917762 Maria de Lourdes Cupertino Gomes – PEB – 3 - Caratinga - 365 - 27/06/2023 A 25/06/2024

13º SRE - Governador Valadares, 09423591 Elenice Aparecida Martins Nacif – PEB – 4 - Galileia - 365 - 01/06/2023 A 30/05/2024

18º SRE - Juiz de Fora, 11364379 Antonieta Waldor Ribeiro – EEB – 3 - Juiz de Fora - 365 - 07/06/2023 A 05/06/2024

22º SRE - Montes Claros, 10664993 Cristiane Martins Gomes – PEB – 4 - Montes Claros - 365 - 05/06/2023 A 03/06/2024, 11093168 Vania Olimpia Barbosa Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 365 - 12/04/2023 A 10/04/2024, 14128367 Adriana dos Santos Silva Soares – PEB – 2 - Montes Claros - 365 - 26/06/2023 A 24/06/2024

24º SRE - Nova Era, 11016284 Maria Helena de Almeida Silva – PEB – 3 - Itabira - 365 - 31/05/2023 A 29/05/2024

27º SRE - Passos, 11143914 Naliana Vieira de Almeida Alcides – PEB – 1 - Formiga - 365 - 06/06/2023 A 04/06/2024

36º SRE - Sete Lagoas, 04841219 Antonio Carlos Matias da Silva – PEB – 5 - Sete Lagoas - 365 - 12/06/2023 A 10/06/2024, 10020402 Alessandra Aparecida Rodrigues Miranda – PEB – 3 - Baldim - 365 - 29/05/2023 A 27/05/2024

39º SRE - Uberaba, 06645659 Geferson Inacio Fachinelli de Almeida – PEB – 1 - Uberaba - 365 - 17/04/2023 A 15/04/2024, 06645659 Geferson Inacio Fachinelli de Almeida – PEB – 2 - Uberaba - 365 - 17/04/2023 A 15/04/2024, 10116960 Maria do Amparo Rocha Cunha – PEB – 2 - Uberaba - 365 - 13/06/2023 A 11/06/2024

41º SRE - Varginha, 06217798 Jefferson Salles – PEB – 1 - Tres Coracoes - 365 - 30/05/2023 A 28/05/2024

Metropolitana B, 13763735 Guilherme Gonçalves Rodrigues – PEB – 2 - Belo Horizonte - 365 - 22/06/2023 A 20/06/2024

43º SRE - Aracuai, 05980909 Sandra Aparecida de Matos Lourenco – PEB – 4 - Chapada do Norte - 365 - 12/06/2023 A 10/06/2024

Metropolitana C, 06629174 Vagner Prudente Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 365 - 22/05/2023 A 20/05/2024, 06629174 Vagner Prudente Silva – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 365 - 22/05/2023 A 20/05/2024

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13724869 Guilherme Allan Dias de Carvalho – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 22

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14831705 Emerson Rodrigues da Silva – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 11 - 02/01/2023 A 12/01/2023 -, 14831705 Emerson Rodrigues da Silva – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 12 - 05/12/2022 - 14831705 Emerson Rodrigues da Silva – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 11 - 07/02/2023 A 17/02/2023 -, 14831705 Emerson Rodrigues da Silva – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 12 - 10/10/2022 A 21/10/2022 -, 14831705 Emerson Rodrigues da Silva – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 5 - 16/01/2023 A 20/01/2023 -, 14831705 Emerson Rodrigues da Silva – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 16/09/2022 A 16/09/2022 -, 14831705 Emerson Rodrigues da Silva – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 19/09/2022 A 19/09/2022 -, 14831705 Emerson Rodrigues da Silva – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 12 - 19/12/2022 A 30/12/2022 -, 14831705 Emerson Rodrigues da Silva – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 12 - 20/02/2023 A 03/03/2023 -, 14831705 Emerson Rodrigues da Silva – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 4 - 20/09/2022 A 23/09/2022 -, 14831705 Emerson Rodrigues da Silva – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 12 - 21/11/2022 A 02/12/2022 -, 14831705 Emerson Rodrigues da Silva – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 12 - 24/10/2022 A 04/11/2022 -, 14889794 Jose Venancio Fernandes Pereira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 30/05/2023 A 30/05/2023 -, 14924187 Gustavo Danilo Silveira Felisberto – ASP – 1 - Betim - 3 - 14/06/2023 A 16/06/2023 -, 14924187 Gustavo Danilo Silveira Felisberto – ASP – 1 - Betim - 5 - 22/05/2023 A 26/05/2023 -, 15377633 Alan Passalio Barbosa – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 05/06/2023 A 06/06/2023 -, 15383185 Guilherme Henrique de Oliveira – ASP – 1 - Contagem - 3 - 04/07/2023 A 06/07/2023 -, 15383185 Guilherme Henrique de Oliveira – ASP – 1 - Contagem - 5 - 17/05/2023 A 21/05/2023 -, 15383185 Guilherme Henrique de Oliveira – ASP – 1 - Contagem - 8 - 20/06/2023 A 27/06/2023 -, 15395700 Gabriel Thales de Oliveira Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 16/05/2023 A 16/05/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinópolis, 12235560 Paula Gabriela Ferreira Silva – PEB – 1 - Pedra do Indaia - 08/09/2022 - 19º SRE - Leopoldina, 13243308 Jussara Matias de Souza Ribeiro – PEB – 1 - Cataguases - 27/09/2022 - 27º SRE - Passos, 12249009 Luciana de Fatima Fonseca – ASB – 1 - Formiga - 19/09/2022 - Metropolitana B, 13092424 Flavia Marcia Francisca da Silva Ferreira – PEB – 2 - Contagem - 03/05/2023 -, 13092424 Flavia Marcia Francisca da Silva Ferreira – PEB – 2 - Contagem - 29/05/2023 - Metropolitana C, 13092424 Flavia Marcia Francisca da Silva Ferreira – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 03/05/2023 -, 13092424 Flavia Marcia Francisca da Silva Ferreira – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 29/05/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 10550564 Jose Antonio Oliveira – PEB – 2 - Itamarandiba - 60 - 06/07/2023 A 03/09/2023 -

AJUSTAMENTO FUNCIONAL PERMANENTE concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013. Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10823060 Karina Penna Guerra – PEB – 1 - Belo Horizonte 34º SRE - Sao Joao Del Rei, 08059941 Denise Mendonca Marques Lisboa – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei

COMUNICAÇÃO : 2069/2023 REGIONAL : Coronel Fabriciano Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 04553004 Adriana Barros Rodrigues Souza – PEB – 1 - Ipaba - 60 - 05/06/2023 A 03/08/2023 - 158.1 09º SRE - Coronel Fabriciano, 09927591 Margarette Pontelo – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 - 158.1, 09927591 Margarette Pontelo – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 158.1, 10480077 Selma Alcina do Carmo – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 15 - 05/06/2023 A 19/06/2023 - 158.1, 11266806 Sabrina Gomes da Silva – PEB – 1 - Ipatinga - 60 - 01/06/2023 A 30/07/2023 - 158.1, 12802302 Verlane Batista Lacerda Dias – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 1 - 06/06/2023 A 06/06/2023 - 158.1, 13940499 Cirlene Santana da Silva Reis – PEB – 2 - Ipatinga - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10796100 Edonias de Lima Almeida – ASP – 3 - Ipaba - 90 - 01/06/2023 A 29/08/2023 - 172, 13771332 Giovanni Nunes de Abreu – ASP – 1 - Ipatinga - 2 - 07/06/2023 A 08/06/2023 - 158.1, 13772082 Wanderson Dias Nunes – ASP – 1 - Ipatinga - 45 - 02/06/2023 A 16/07/2023 - 158.1, 14583314 Alessandra Pereira Alves Nascimento – ASEDS – 1 - Ipaba - 4 - 05/06/2023 A 08/06/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Coronel Fabriciano, 05511514 Eides Francisca Nunes da Silva – ASB – 2 - Ipatinga - 15 - 02/06/2023 A 16/06/2023 -, 05511514 Eides Francisca Nunes da Silva – ASB – 2 - Ipatinga - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 -, 09503426 Lihane Alves Fernandes Oliveira – PEB – 2 - Timoteo - 5 - 06/06/2023 A 10/06/2023 -, 11639267 Rosimeire Botelho Costa Silva – PEB – 1 - Ipatinga - 15 - 05/12/2022 A 19/12/2022 -, 12101044 Crislene Goncalves Souza – ASB – 1 - Timoteo - 2 - 05/06/2023 A 06/06/2023 -, 14677264 Claudia Rosane da Silva Afonso – PEB – 1 - Ipatinga - 15 - 24/05/2023 A 07/06/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 10849693 Maria de Lourdes Pacheco – PEB – 1 - Bugre - 60 - 06/06/2023 A 04/08/2023 -, 10849693 Maria de Lourdes Pacheco – PEB – 2 - Sao Joao do Oriente - 60 - 06/06/2023 A 04/08/2023 - Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

10 1814025 - 1

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

Chefe de Trânsito: Lucas Vilas Boas Pacheco

*PORTARIA Nº 848, DE 30 DE JUNHO DE 2023
Institui Comissão de Leilão de Veículos da Delegacia de Polícia Civil de São Gotardo, do 10º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 Detran-MG; e

Considerando que os pátios disponibilizados à Delegacia de Polícia Civil de São Gotardo/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados;
Considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;
Considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran nºs 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias;
Considerando a solicitação firmada pelo Chefe do Departamento de Polícia Civil da cidade de Patos de Minas/MG, contida no ofício nº 365/2023, SEI nº: 1010.01.0159040/2023-88, de 28/06/2023;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na Delegacia de Polícia Civil de São Gotardo, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Bruno Henrique de Deus, masp. 1.317.942-9 e composta pelos membros: Luis Fernando Parreira Lobato, masp. 387.594-5 e Lucas Goulart Pereira, masp. 1.166.193-1.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 536, de 02 de junho de 2021.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito
(*) Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 913 DE 06 DE JULHO DE 2023
O CHEFE DE TRÂNSITO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº 10575 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR A EMPRESA BETA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 34.562.441/0001-07, com endereço na AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 615, BAIRRO CENTRO, AGUAS FORMOSAS/MG, para exercer suas atividades no município de AGUAS FORMOSAS/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;
II - realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e CET/MG, ou outros que esta Coordenadoria venha a autorizar;
III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.
Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo chefe de Trânsito da CET, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).
Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela “D” da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº 914 DE 06 DE JULHO DE 2023.
O CHEFE DE TRÂNSITO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº 10572 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR A EMPRESA CLINDIV - MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA, CNPJ nº 45.226.540/0001-26, com endereço na RUA CEARA, Nº 521, BAIRRO CENTRO, DIVINÓPOLIS/MG, para exercer suas atividades no município de DIVINÓPOLIS/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;
II-realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e CET/MG, ou outros que esta coordenadoria venha a autorizar;
III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.
Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo chefe de Trânsito da CET, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).
Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela “D” da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº 915 DE 06 DE JULHO DE 2023.
O CHEFE DE TRÂNSITO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº 10625 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR A EMPRESA CLINICA DO TRANSITO JANAUBA LTDA, CNPJ nº 45.178.057/0001-13, com endereço na RUA BELO HORIZONTE, Nº 234, BAIRRO PADRE EUSTAQUIO, JANAÚBA/MG, para exercer suas atividades no município de JANAÚBA/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;
II- realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e CET/MG, ou outros que esta coordenadoria venha a autorizar;
III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.
Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Chefe de Trânsito da CET, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).

Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela “D” da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº 916 DE 06 DE JULHO DE 2023.
O CHEFE DE TRÂNSITO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº 10206 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR A EMPRESA CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DE CONDUTORES TRANSITAR, CNPJ nº 45.685.207/0001-85, com endereço na RUA RUI BARBOSA, Nº 135, BAIRRO CENTRO, ENGENHEIRO CALDAS/MG, para exercer suas atividades no município de ENGENHEIRO CALDAS/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;
II - realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e CET/MG, ou outros que esta coordenadoria venha a autorizar;
III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.
Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Chefe de Trânsito da CET, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).

Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela “D” da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº 917 DE 06 DE JULHO DE 2023.
O CHEFE DE TRÂNSITO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº 10149 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR A EMPRESA CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA TARUMIRIM LTDA, CNPJ nº 45.943.049/0001-16, com endereço na RUA VICENTE B BASTOS, Nº 102, BAIRRO CENTRO, TARUMIRIM/MG, para exercer suas atividades no município de TARUMIRIM/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;
II- realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e CET/MG, ou outros que esta coordenadoria venha a autorizar;
III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.
Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Chefe de Trânsito da CET, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).

Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela “D” da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº 918 DE 06 DE JULHO DE 2023.
O CHEFE DE TRÂNSITO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº 10352 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR A EMPRESA POLLYCLIN CLINICA PSICOTECNICA LTDA, CNPJ nº 45.698.600/0001-03, com endereço na RUA ALCIDES FARIA, Nº 65, SL 02, BAIRRO VARGINHA, ITAJUBA/MG, para exercer suas atividades no município de ITAJUBA/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;
II- realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e CET/MG, ou outros que esta coordenadoria venha a autorizar;
III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.
Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Chefe de Trânsito da CET, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).

Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela “D” da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº 919 DE 06 DE JULHO DE 2023.

O CHEFE DE TRÂNSITO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº 10504 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR A EMPRESA ACAIACA TRANSITO CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA, CNPJ nº 45.945.365/0001-27, com endereço na Rua Jose de Paula Novaes, Nº 484 BAIRRO CENTRO, ACAIACA/MG, para exercer suas atividades no município de ACAIACA/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;
II- realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e CET/MG, ou outros que esta coordenadoria venha a autorizar;
III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.
Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Chefe de Trânsito da CET, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).

Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela “D” da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº 920 DE 06 DE JULHO DE 2023.
O CHEFE DE TRÂNSITO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº 10566 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR A EMPRESA CLIMEPCO CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA CONTAGEM LTDA, CNPJ nº 45.133.653/0001-87, com endereço na Rua Amélia Zeferina de Freitas, Nº14, BAIRRO TRES BARRAS, CONTAGEM/MG, para exercer suas atividades no município de CONTAGEM/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;
II- realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e CET/MG, ou outros que esta coordenadoria venha a autorizar;
III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.
Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Chefe de Trânsito da CET, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).

Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela “D” da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº 921 DE 06 DE JULHO DE 2023.
O CHEFE DE TRÂNSITO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº 10590 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR A EMPRESA CLIMET SMA - CLINICA DE MEDICINA DO TRAFEGO DE SAO MIGUEL DO ANTA LTDA, CNPJ nº 45.634.859/0001-90, com endereço na RUA SÃO JOSÉ, Nº 749, BAIRRO CENTRO, SAO MIGUEL DO ANTA/MG, para exercer suas atividades no município de SAO MIGUEL DO ANTA/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:
I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;
II- realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e CET/MG, ou outros que esta coordenadoria venha a autorizar;
III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.

Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Chefe de Trânsito da CET, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).
Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela “D” da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº 922 DE 06 DE JULHO DE 2023.
O CHEFE DE TRÂNSITO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art

II- realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e CET/MG, ou outros que esta coordenadoria venha a autorizar;

III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.

Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Chefe de Trânsito da CET, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).

Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela “D” da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco

Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº 937 DE 06 DE JULHO DE 2023.

O CHEFE DE TRÂNSITO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº 10052 no Sistema de Credenciamento de Empresas;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR A EMPRESA PSICOMEDTRANS POUSO ALEGRE LTDA, CNPJ nº 45.355.247/0001-69, com endereço na RUA CIOMARA AMARAL DE PAULA, Nº 27, BAIRRO DR JOSE ALFREDO DE PAULA, POUSO ALEGRE/MG, para exercer suas atividades no município de POUSO ALEGRE/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:

I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;

II- realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e CET/MG, ou outros que esta coordenadoria venha a autorizar;

III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.

Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Chefe de Trânsito da CET, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).

Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela “D” da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco

Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº 938 DE 04 DE JULHO DE 2023.

O CHEFE DE TRÂNSITO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei 9.503/1997 – CTB, Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, art. 2º do Decreto Estadual nº 47.626/2019 e Portaria 23/2022/DETRAN/MG e com o processo nº 10380 no Sistema de Credenciamento de Empresas;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR A EMPRESA SAO FRANCISCO CLINICA PSICOTECNICA LTDA, CNPJ nº 45.717.215/0001-66, com endereço na RUA ANTÔNIO SIMÃO MAUAD, Nº 432, BAIRRO PINHEIRINHO, ITAJUBA/MG, para exercer suas atividades no município de ITAJUBA/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:

I – realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação e à mudança e adição de categoria, registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados da Federação e Internacionais no Brasil;

II- realizar avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador de Trânsito regem-se pelas normas estabelecidas conforme determinação do CONTRAN, da SENATRAN e CET/MG, ou outros que esta coordenadoria venha a autorizar;

III - Coleta de foto, assinatura e biometria aos cidadãos que procurarem o serviço.

Art. 3º – A validade desta Portaria de Credenciamento é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura pelo Chefe de Trânsito da CET, renovável por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições para a execução do serviço, que não sejam identificadas irregularidades não saneadas nos procedimentos anuais de fiscalização de renovação do credenciamento e que haja requerimento pessoa jurídica através de seus sócios, com a apresentação dos documentos necessários a esse fim no Sistema de Credenciamento de Empresas (SCE).

Parágrafo único – A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública, prevista na Tabela “D” da Lei nº 6.763/1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as portarias 23/2022, 1519/2022 e exigências da legislação vigente.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco

Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº 944, 10 DE JULHO DE 2023

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância com a Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, e a Portaria DETRAN nº 957, de 01 de Outubro de 2021; e considerando processo nº 16577 no Sistema de Credenciamento de Empresa;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a motopista da empresa: Centro de Formação de Condutores Fortunato Ltda, CNPJ nº 01.321.209/0002-09, com sede na Rua Quintiliano Costa, nº 805, bairro São Paulo, no município de Governador Valadares, para exercer suas atividades no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto a realização de aulas práticas, treinamentos e realização dos exames de direção veicular de candidatos à obtenção da CNH categoria “A” e “ACC”, conforme previsto nos incisos II e X do art. 22 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997- CTB. Art. 3º A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que a empresa credenciada atenda a todas as exigências requeridas na portaria 957/2021 e que haja interesse da Administração Pública.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, e modificações posteriores, regulamentadas por órgãos superiores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco

Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

10 1814367 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

PORTARIA FJP Nº 034/2023

Retifica Portaria FJP Nº 33/2023, publicada em 06.07.2023, nos termos que especifica. A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual nº47.877, de 5 de março de 2020, c/c as Portarias FJP nº's 008/2019 e 011/2019 e, considerando todo os documentos comprobatórios constantes no Processo SEI nº 2060.01.0000613/2023-96, RESOLVE, Art. 1º. Retificar a Portaria FJP nº 33/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 06.07.2023, que concedeu Progressão ao Nível IV, Grau E, ao servidor ocupante do cargo de Técnico em Ciência e Tecnologia, MASP1035457-9, ANTONIO INÁCIO DO CARMO, nos seguintes termos:

Onde se lê: TACT IV E , leia - se: TACT V B.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/07/2023.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2023.

Mônica Moreira Esteves Bernardi

Vice-presidente

10 1813939 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: André Luiz Moreira dos Anjos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
79865-7	Nercides Ferreira da Silva	Arlete de Avelar Silva	31/05/2023
79867-3	Margarida Maria Gama Moreira	Jose Tadeu Moreira	13/06/2023
79873-8	Helena Rosa Pinto	Jose Candido Pinto	30/04/2023

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/1988, com redação da EC 103/2019, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/2002, com redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
79869-0	Sany Adriana de Oliveira Rocha Simoes	Silvanio Simoes de Oliveira, Matheus Vinicius Rocha Simoes	27/04/2023
79870-3	Valtair Correa	Dorvina de Fatima Pereira Correa	10/05/2023

Autoriza, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
75821-3	Isaura Goncalves	Ivan Goncalves Ribeiro de Sant Anna	06/04/2023

Nos termos da Lei nº 14.184/2002, art. 55, torna público, ressaltando-se o cabimento de novo recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente comunicação, o julgamento dos recursos administrativos de pensão abaixo especificados, enunciando as seguintes decisões:

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
75305-0	Sintia Amorim Castro Costa	Josue Castro Firmino Costa	Desprovido

Juçane Chaves Araújo

Gerente de Orientação, normatização e compensação financeira e previdenciária

10 1814368 - 1

ATO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO

DE PAGAMENTO DE PENSÃO

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO

A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto

Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período 012/2022 03/2022, à pensionista CLAUDINA RAMOS LOPES processo de pensão nº 13.880-0, SEI nº 2010.01.0056517/2020-36, instituído pelo óbito de JOSÉ FERREIRA LOPES;

Carla Andrea Borges Fraiha – Chefe do Departamento

de pagamento de Pensão - Ipsemg

10 1814187 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 8873, 06 DE JULHO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS-MG, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar, o servidor ANTONIO WILLIAM FONTENELLI FEIJO, Masp 1211158/9, da Função Gratificada de Auditoria Assistencial SUS/FGA-64, da Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares, a contar de 03/07/2023, por motivo de aposentadoria;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo

Horizonte, aos 06 de julho de 2023.

Fábio Baccheretti Vitor

Secretário de Estado de Saúde

10 1814474 - 1

PORTARIA SES Nº. 038/2023 RECONDUÇÃO DE COMISSÃO

A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso IV do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando.SES/URSPNO-AGR. nº 26/2023 pela Sra. Presidente da Comissão Sindicante, RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA, instaurado pela Portaria SES nº 064/2022, publicada em 22/11/2022 , para conclusão dos respectivos trabalhos, impreritavelmente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG.

Marina Queirós Cury

Chefe de Gabinete da SES/MG

10 1814439 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8874, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Torna público o credenciamento do Hospital Santa Casa de Arcos, município de Arcos-MG, para a realização dos procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, os incisos I e II do art. 46 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;

- a Lei Estadual nº24.272, de 20 de janeiro de 2023, que estimaas receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2023;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria nº 48/SAS/MS, de 11 de fevereiro de 1999, que exige o credenciamento das unidades de saúde pelo gestor estadual ou municipal para realização dos procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia;

- a Resolução CES-MG nº 072, de 04 de fevereiro de 2021, que aprova o Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2020-2023;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2939, de 22 de maio de 2019, que aprova os critérios de credenciamento dos serviços de saúde para realização de contracepção cirúrgica (laqueadura/ vasectomia), os requisitos necessários para a execução destes procedimentos, e dá outras providências;

- a solicitação de credenciamento do Hospital Santa Casa de Arcos, para realização dos procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia, pelo Gestor Municipal de Arcos ;

- a Nota Técnica nº 53/SES/URSDIV-CAS/2023, acerca do credenciamento do Serviço de contracepção cirúrgica para o Hospital Santa Casa de Arcos, município de Arcos;

- a Pactuação nº 300, para habilitação em laqueadura tubária e vasectomia do Hospital Santa Casa de Arcos, no município de Arcos (63343930), da 148ª CIB Macro Oeste;

- o Parecer Técnico SES/SUBPAS-SRAS-DATE-CMI nº. 48/2023, favorável ao credenciamento Hospital Santa Casa de Arcos, município de Arcos, para a realização dos procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia; e

- a conformidade processual e documental relativa à solicitação de credenciamento da instituição para a prestação de serviços junto ao Sistema Único de Saúde – SUS – com a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o credenciamento do Hospital Santa de Casa de Arcos, município de Arcos, CNES: 2168693, para a realização dos procedimentos de contracepção cirúrgica (laqueadura tubária e vasectomia), no âmbito do Sistema Único de Saúde, nos termos do art. 5º da Portaria nº 48/SAS/MS, de 11 de fevereiro de 1999, e da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2939, de 22 de maio de 2019.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2023.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

10 1814010 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 1417806-5, HELLEN KAROLINA SILVA RIBEIRO AGUIAR, publicado em 23/06/2023, onde se lê: por 01 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2023, leia-se por 01 mês (as), referente ao 1º quinquênio a partir de 15/12/2023; MASP 669384-0, MONICA MARIA DE SENA FERNANDES CUNHA, publicado em 06/10/2022, onde se lê: por 15 dia (as) referente ao 3º quinquênio, a partir de 27/09/2023, leia-se: por 15 dia (as) referente ao 3º quinquênio, a partir de 18/09/2023.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 0913983-3, ELIZABETH CARDOSO VERSIANI, por 15 dia (as) referente ao 7º quinquênio, a partir de 18/12/2023; MASP 386802-3, NADIA PINHEIRO ALI, por 15 dia (as) referente ao 5º quinquênio, a partir de 26/12/2023.

10 1814360 - 1

NUCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA

GERENCIAREGIONAL DE SAÚDE DE ITABIRA

CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias Retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Estabelecimento:Drogaria & Drugstore Univida Ltda CNPJ: 27.857.359/0002-17 Endereço: Avenida Milton Campos, 2532, letra A, loja Térreo, Centro, Guanhães - MG Cadastro nº: 057 Itabira, 12 de maio de 2023

Túlio M. Guerra Martins da Costa

Coordenador NUVISA Gerência Regional de Saúde de Itabira

10 1814413 - 1

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO

SANITARIO DVMC/SVS Nº 01/2023

O diretor de Vigilância Sanitária em Medicamentos e Congêneres, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Cifarma Científica Farmacêutica Ltda, foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário DVMC Nº 01/2023 em 21/06/2023 não interps recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99.

Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 1ª instância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual 13317/99).

Publique-se, notifique-se e arquivue-se.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2023.

Alessandro de Souza Melo

Diretor da DVMC/SVS/SES/MG

10 1814032 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, REGISTRA AFASTAMENTO PELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, e para fim de aposentadoria nos termos do Artigo 36, inciso 1º, inciso I da EC/89, com redação dada pela EC 104/2020, combinado com o artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso I, da LC/64/2020, redação dada pela LC/156/2020, Aposentadoria Proporcional, do servidor José Luiz de Assis, MASP 382415-8, a partir de 23/06/2023, referente ao cargo Especialista em Políticas e Gestão da Saúde – III-I.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, e para aposentadoria nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC/104/2020 c/c artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 com a redação dada pela EC/41/03, Aposentadoria Proporcional, do servidorWeber Araújo, MASP 391677-2, a partir de 03/07/2023, referente ao cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, V-C.

10 1814395 - 1

PORTARIA SES Nº. 037/2023– RECONDUÇÃO DE COMISSÃO A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso IV do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando.CGE/SES CSSET-CSP nº 28/2023 pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria SES nº 084/2019, publicada em 31/12/2019, para conclusão dos respectivos trabalhos, impreritavelmente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG.

Marina Queirós Cury

Chefe

MINAS GERAIS

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, Lei Complementar nº165, de17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº48.368 de17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos aos servidores:

UNIDADE	MA SP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR DE
IRS	11216629	03	CONTRATO	VITOR JUNIO NUNES	24/06/2023
HAC	13012174	02	EFETIVO	ERICK HORTA PORTUGAL	18/06/2023

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerente de Provimento de Administração de Pessoal

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MA SP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
CMT	14579585	03	CONTRATO	EDJANE FIGUEIREDO DE SOUZA	22/06/2023

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ANULA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada na:

UNIDADE	MA SP	ADMISSÃO	SERVIDORA	PUBLICAÇÃO	DATA INÍCIO	MOTIVO
MOV	13704150	01	RUBIA TAMARA DE PASCOA OLIVEIRA	31/05/2023	01/06/2023	A PEDIDO DA SERVIDORA

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

DIÁRIO DO EXECUTIVO

TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 – 29

HJK	12330627	2	Debora Elias Dos Santos	2	15/06/23	158.I
HJK	12837936	2	Elaine Martins Dos Santos	3	12/06/23	158.I
HJK	13069323	1	Eliana Patricia Melo	3	17/06/23	158.I
HJK	13669460	1	Gabriela Santos Coutinho Vieira	3	14/06/23	158.I
HJK	12864393	1	Marcelo Pereira Da Cruz	2	13/06/23	158.I
HJK	15593445	1	Marcia Domingos Da Silva	1	18/06/23	158.I
HJK	10863728	2	Marcia Mendes Rocha Araujo	1	15/06/23	158.I
HJK	14052906	2	Maria Da Gloria Vidal Castro	1	14/06/23	158.I
HJK	14052906	2	Maria Da Gloria Vidal Castro	3	16/06/23	158.I
HJK	15442551	1	Melissa Beatriz Alquino De Jesus	1	18/06/23	158.I
HJK	14558456	1	Milton De Castro Silva	5	24/06/23	158.I
HJK	14638993	3	Ordaisa Regina Barbosa	5	22/05/23	158.I
HJK	14638993	2	Ordaisa Regina Barbosa	1	13/06/23	158.I
HJK	13191309	1	Quelsilene Aparecida De Araujo	15	22/05/23	158.I
HJK	12990982	1	Raimunda Cristina Sousa Ananias	1	14/06/23	158.I
HJK	12131082	5	Raissa Cerqueira Rodrigues Bernini	2	19/06/23	158.I
HJK	14894059	3	Raphaela Pena E Carvalho	5	12/05/23	158.I
HJK	11278041	3	Rodrigo Augustus Da Rocha E Silva	3	05/06/23	158.I
HJK	11278041	3	Rodrigo Augustus Da Rocha E Silva	1	15/06/23	158.I
HJK	12532982	2	Silvia Dornellas De Castro	1	25/06/23	158.I
HJK	15196348	1	Stefani Vidal De Oliveira Custodio	1	24/05/23	158.I
HJK	15114374	2	Thais Marina Pontelo	1	14/06/23	158.I
HJK	15114374	2	Thais Marina Pontelo	15	16/06/23	172
HJK	15114374	2	Thais Marina Pontelo	89	01/07/23	172
HJK	12862298	1	Valeria De Andrade Fonseca	1	18/06/23	158.I
HJK	13061320	1	Vanessa Veloso Cruz	30	03/07/23	158.I
HJK	10887495	3	Wilma Santos Paiva Ferreira	3	14/06/23	158.I
HRAD	12890026	2	Alexandre Moreira Licio	5	01/05/23	158.I
HRAD	12890026	2	Alexandre Moreira Licio	5	16/05/23	158.I
HRAD	12016663	3	Aline Caroline Nepomuceno	2	22/05/23	158.I
HRAD	12016663	3	Aline Caroline Nepomuceno	3	25/05/23	158.I
HRAD	15287204	1	Aline Pereira Nunes Tiburcio	1	04/05/23	158.I
HRAD	12969218	1	Ana Lucia Da Conceicao Santos	1	31/05/23	158.I
HRAD	12969218	2	Ana Lucia Da Conceicao Santos	1	31/05/23	158.I
HRAD	14624720	5	Bruna Carolline Pessoa Oliveira	5	28/05/23	158.I
HRAD	12159844	3	Carlos Moreira Silva	90	27/05/23	158.I
HRAD	12886347	1	Dalila Amorim Pinheiro	3	24/05/23	158.I
HRAD	10905974	3	Delma Goncalves Fonseca Ribeiro	6	26/05/23	158.I
HRAD	10905974	5	Delma Goncalves Fonseca Ribeiro	6	26/05/23	158.I
HRAD	10527893	1	Delma Maria Da Silva	3	03/05/23	158.I
HRAD	10527893	1	Delma Maria Da Silva	1	10/05/23	158.I
HRAD	10527893	1	Delma Maria Da Silva	7	12/05/23	158.I
HRAD	14435952	1	Elaine De Sousa Neto	10	16/05/23	158.I
HRAD	13056759	1	Eliene Ribeiro Dos Santos	45	02/05/23	158.I
HRAD	11729324	3	Evanda De Faria	11	30/05/23	158.II
HRAD	11729324	3	Evanda De Faria	60	10/06/23	158.II
HRAD	11044955	4	Francis Jardim Pfeilsticker	1	10/05/23	158.I
HRAD	12939948	1	Gislania Didiralla Vales	1	30/03/23	158.I
HRAD	13324850	1	Glauce Maria De Melo	45	04/04/23	158.I
HRAD	13324850	1	Glauce Maria De Melo	60	19/05/23	158.I
HRAD	11267721	4	Helena Nazare Pereira Bueno	1	18/05/23	158.I
HRAD	15077845	1	Helissan Dias Dos Santos Gomes	1	25/03/23	158.I
HRAD	13279575	1	Hyara Bethania Caixeta Santos	10	07/05/23	158.I
HRAD	13098850	1	Ivonete Gomes Alves De Queiroz	3	22/03/23	158.I
HRAD	12154696	3	Josilene Renata Braga Azevedo	1	19/04/23	158.I
HRAD	13431341	1	Joventina Da Silva Ferreira	1	23/05/23	158.I
HRAD	12384426	1	Juliana Silverio Borges	15	04/05/23	158.I
HRAD	12384426	1	Juliana Silverio Borges	2	25/05/23	158.I
HRAD	15017627	2	Juliano Juscelino Silva	1	21/03/23	158.I
HRAD	15017627	2	Juliano Juscelino Silva	1	08/05/23	158.I
HRAD	13662143	1	Kamylla Nery Da Silva Freitas	5	18/04/23	158.I
HRAD	13662143	1	Kamylla Nery Da Silva Freitas	1	12/05/23	158.I
HRAD	13662143	1	Kamylla Nery Da Silva Freitas	8	21/05/23	158.I
HRAD	13957204	1	Lara Santana Marins	1	29/05/23	158.I
HRAD	12645958	1	Laura Maria Da Silva	2	13/04/23	158.I
HRAD	12645958	1	Laura Maria Da Silva	5	17/04/23	158.I
HRAD	12860953	1	Leila Maria Goncalves E Cunha	7	27/04/23	158.I
HRAD	14668164	1	Leticia Guimaraes Silva Gomes	1	29/05/23	158.I
HRAD	13135751	1	Lidia Aparecida Silva	4	16/05/23	158.I
HRAD	13099122	1	Lilandia Aparecida Alves	4	23/05/23	158.I
HRAD	12955720	1	Lindomar Machado Peres	3	27/05/23	158.I
HRAD	15197478	1	Lorena Caroline Pereira	5	20/04/23	158.I
HRAD	12536124	2	Lorena De Cassia Coelho	5	25/04/23	158.I
HRAD	12536124	2	Lorena De Cassia Coelho	2	02/05/23	158.I
HRAD	12536124	2	Lorena De Cassia Coelho	5	04/05/23	158.I
HRAD	13705314	1	Lorena Nunes Silva	1	18/05/23	158.I
HRAD	15001035	2	Lucas Rodrigo Ferreira	6	01/04/23	158.I
HRAD	15001035	2	Lucas Rodrigo Ferreira	1	25/04/23	158.I
HRAD	11905908	3	Luciana Santos Machado	8	26/05/23	158.I
HRAD	13077995	1	Lucio Campos Borges	3	23/04/23	158.I
HRAD	10427508	1	Marcelo Matta De Castro	1	30/05/23	158.I
HRAD	11267606	3	Marcia Saldanha Coimbra	14	27/03/23	158.I
HRAD	11267606	3	Marcia Saldanha Coimbra	3	26/04/23	158.I
HRAD	13431820	1	Maria Abadia De Castro	5	19/05/23	158.I
HRAD	11534559	3	Maria Aparecida Goncalves Faria	1	22/05/23	158.I
HRAD	14274310	2	Maria De Fatima Teixeira	3	17/04/23	158.I
HRAD	11054020	1	Maria Eunice Silveira Souza	13	14/04/23	158.I
HRAD	12663951	3	Maria Helena Rodrigues De Oliveira	7	29/05/23	158.I
HRAD	10909786	3	Maria Jose Vieira Silva	1	25/04/23	158.I
HRAD	15030943	2	Maria Laura Ribeiro Martins Furtado	1	24/03/23	158.I
HRAD	13321195	1	Maria Lucia Martins De Moraes	4	20/05/23	158.I
HRAD	12681235	1	Mariana Ribeiro Silva	1	10/05/23	158.I
HRAD	9702614	2	Marluce Damaso Moreira	3	30/05/23	158.I
HRAD	12017075	3	Marly Caixeta Marques	43	01/04/23	158.I
HRAD	12017075	3	Marly Caixeta Marques	30	14/05/23	158.I
HRAD	12644530	1	Mayra Cardoso Goncalves	60	05/05/23	158.II
HRAD	13627971	1	Miriam Ferreira Dos Santos	11	24/05/23	158.I
HRAD	13676671	1	Mirley Ivete Da Mota	3	09/05/23	158.I
HRAD	11126141	4	Osana Maria Nunes De Oliveira	35	26/05/23	158.I
HRAD	15321821	1	Polvana De Oliveira Caires	1	07/03/23	158.I
HRAD	15321821	1	Polvana De Oliveira Caires	1	27/03/23	158.I
HRAD	10909976	3	Regina Aparecida De Oliveira	30	23/03/23	158.I
HRAD	10909976	3	Regina Aparecida De Oliveira	19	02/05/23	158.I
HRAD	15049224	1	Ruth Justa De Oliveira	2	14/04/23	158.I
HRAD	10529584	1	Selma Goncalves Fonseca Nogueira	7	12/05/23	158.I
HRAD	12104352	1	Shyrleny Cristina De Andrade	1	11/05/23	158.I
HRAD	13705702	1	Silvana Cristina De Oliveira Martins	1	23/03/23	158.I
HRAD	13705702	1	Silvana Cristina De Oliveira Martins	1	02/05/23	158.I
HRAD	13705702	1	Silvana Cristina De Oliveira Martins	4	05/05/23	158.I
HRAD	13705702	1	Silvana Cristina De Oliveira Martins	6	01/06/23	158.I
HRAD	12842019	2	Sirlene De Lourdes Oliveira	4	06/05/23	158.I
HRAD	12842019	2	Sirlene De Lourdes Oliveira	5	15/05/23	158.I
HRAD	12861829	1	Suelen Guimaraes De Brito	3	20/04/23	158.I
HRAD	12861829	1	Suelen Guimaraes De Brito	2	22/05/23	158.I
HRAD	12861829	1	Suelen Guimaraes De Brito	1	25/05/23	158.I
HRAD	13704846	1	Suelen Patricia De Oliveira Lourenco	1	19/05/23	158.I
HRAD	13135850	1	Tania Cristina Tavares	30	22/03/22	158.I
HRAD	13135850	1	Tania Cristina Tavares	31	20/04/23	158.I
HRAD	13135850	1	Tania Cristina Tavares	12	04/05/23	158.I
HRAD	13135850	1	Tania Cristina Tavares	29	03/06/23	158.I
HRAD	15066086	1	Vivia Rodrigues De Sousa	1	07/05/23	158.I
HRAD	13078233	1	Viviane Pereira	30	11/05/23	158.I
HRAD	12644811	1	Washington Aparecido Da Cunha	4	30/04/23	158.I
HRAD	12644811	1	Washington Aparecido Da Cunha	1	15/05/23	158.I
HRAD	13056288	1	William Morais De Melo	6	11/04/23	158.I
HRAD	12454800	1	Willian Pacheco De Araujo	3	03/03/23	158.I
HRBJA	13840962	2	Alair Dos Santos Da Silva	4	23/05/23	158.I
HRBJA	11272895	6	Antonio Carlos Bastos Correa	2	25/05/23	158.I
MGF	13055843	1	Laura Regina Oliveira De Franca Fernandes	10	13/06/23	158.I

10 1814361 - 1

O Gerente de Provimento e Administração de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE ABONO DE PERMANENCIA nos termos do art. 151 da EC nº 104/2020, para o servidor:

UNIDADE	MA SP	NOME	MA SP	ADM	A PARTIR DE:
HJXXIII		LUIZ CARLOS LIMA DA SILVA	10412203	1	30/06/2023

10 1814076 - 1

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, TORNA SEM EFEITO O ATO PUBLICADO EM 05/07/2023 PAG 16, COL. 02 QUE CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MA SP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
HRJP	12005625	01	RAFAEL RABELLO LISTA MIRA	3º	24/05/2018 A 09/06/2023	09/06/2023

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	A partir de
ADC	10403897	01	ADRIANA CRISTINA RAFAEL DE CARVALHO	7º	31/05/2018 A 29/05/2023	29/05/2023
ADC	10900355	02	FABRICIO RAMOS FARIA CRUZ	3º	27/05/2018 A 27/05/2023	27/05/2023
ADC	11981396	01	FERNANDO MARQUES SANTANA NOGUEIRA	3º	17/05/2018 A 15/05/2023	15/05/2023
ADC	11966934	01	FILIPE TEIXEIRA ALVES	3º	25/05/2018 A 23/05/2023	23/05/2023
ADC	11965670	01	HELDER MATOS PEREIRA	3º	24/05/2018 A 22/05/2023	22/05/2023
ADC	11964301	01	JULIANO AMARAL CAMPOS	3º	18/05/2018 A 16/05/2023	16/05/2023
ADC	11959376	01	LINDALVA MARIA DE SOUZA SANTOS	3º	16/05/2018 A 14/05/2023	14/05/2023
ADC	11984630	01	NOETE CORDEIRO DE JESUS ROMANO	3º	16/05/2018 A 16/05/2023	16/05/2023
ADC	11984697	01	ROBERTA MOREIRA OSELIERI	3º	17/05/2018 A 17/05/2023	17/05/2023
CSPD	13405741	01	GIVANILDA DE JESUS CAPORAL SOARES	2º	02/06/2018 A 31/05/2023	31/05/2023
CSPD	13304282	01	RONALDO HONORATO	2º	13/04/2018 A 09/05/2023	09/05/2023
CSPD	11749227	01	MARIO ANGELO NOE	3º	18/05/2018 A 16/05/2023	16/05/2023
CSPD	13431630	01	EDIMEIRE LOPES DA SILVA	2º	24/06/2018 A 22/06/2023	22/06/2023
IRS	11986163	01	DANIELLE CFZARIO SANTANA DE MELO	3º	15/06/2018 A 18/06/2023	18/06/2023
IRS	11996139	01	ROCHELE VIGNOLI FUJIMOTO COIMBRA	3º	25/06/2018 A 25/06/2023	25/06/2023

MOV	12989653	1	Andrea Dos Santos Pedrosa	7	12/06/23	158.1
MOV	13602685	1	Barbara Paula Teodoro De Souza De Avelar	4	29/05/23	158.1
MOV	8569865	1	Claudia Maria Santana Jacinto Silva	1	26/05/21	158.1
MOV	10904431	2	Edineja Cardoso Pereira	5	07/06/23	158.1
MOV	13087127	1	Jennifer Mendes De Sa	5	09/06/23	158.1
MOV	12811733	1	Karine Antunes Marques Notaro	1	12/06/23	158.1
MOV	10897627	3	Maria Aparecida De Almeida Salles	1	06/06/23	158.1
MOV	13602867	1	Mariana Souza Bodelao	2	06/06/23	158.1
MOV	14569487	4	Patricia Ribeiro De Souza	1	06/06/23	158.1
MOV	14569487	5	Patricia Ribeiro De Souza	1	06/06/23	158.1
MOV	14569487	4	Patricia Ribeiro De Souza	1	12/06/23	158.1
MOV	14569487	5	Patricia Ribeiro De Souza	1	12/06/23	158.1
MOV	12339883	2	Reinaldo Queiroz Braga	1	31/05/23	158.1
MOV	12339883	2	Reinaldo Queiroz Braga	1	16/06/23	158.1
MOV	12339883	2	Reinaldo Queiroz Braga	4	21/06/23	158.1
MOV	13704150	1	Rubia Tamara De Pascoa Oliveira	2	04/06/23	158.1
MOV	13704150	1	Rubia Tamara De Pascoa Oliveira	3	12/06/23	158.1
MOV	10510667	1	Silvana Soares Da Silva	1	08/06/23	158.1
MOV	12851580	1	Silvia Marinho D Avila Gomide	5	15/05/23	158.1
MOV	12851580	1	Silvia Marinho D Avila Gomide	1	01/06/23	158.1
MOV	12851580	1	Silvia Marinho D Avila Gomide	3	05/06/23	158.1
MOV	12851580	1	Silvia Marinho D Avila Gomide	7	22/06/23	158.1
MOV	15068430	1	Sinara Cristina Alves De Jesus Silva	2	03/06/23	158.1
MOV	12890828	1	Tatiana Frances Barreto Da Cunha	4	12/06/23	158.1
MOV	12890828	1	Tatiana Frances Barreto Da Cunha	2	18/06/23	158.1
MOV	12890828	1	Tatiana Frances Barreto Da Cunha	4	21/06/23	158.1
MOV	12776647	1	Tatiane Cristina Souza Domingos	5	02/06/23	158.1
MOV	12707766	1	Vanusa De Lima Batista Martins	1	06/06/23	158.1
MOV	12925111	1	Vivian Ulisses Barbosa Godinho	3	05/06/23	158.1
MOV	12925111	1	Vivian Ulisses Barbosa Godinho	5	13/06/23	158.1
MOV	13701768	1	Viviane De Jesus Barbosa	4	07/06/23	158.1

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

10 1813998 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: ACIDENTE DO TRABALHO SEM AFASTAMENTO:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Ocorrido em
CHPB	15124472	1	Tatiane Bianca Portes	14/06/23
HRBJA	10415305	1	Maria Angela De Carvalho Campos	10/05/23

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

10 1814004 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores lotados no(a):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR(A)	MÊS/MESES/ DIAS	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
HAC	10521185	01	ALIELSON MARQUES CORDEIRO	03	4º	20/07/2023
HAC	03500741	01	VALDIVINO ALVES FILHO	06	3º, 4º E 6º	12/07/2023
HEM	13050463	01	AMANDA CAROLINA BARRETO	01	2º	03/07/2023
HEM	10414027	01	LENI VALVERDE BARBOSA	4	5º E 6º	02/07/2023
HEM	13679394	01	SONIA MARCIA SILVA	01	1º	04/07/2023
MOV	10890036	02	ANA CARMEN SILVA REIS	15 DIAS	2º	31/07/2023
MOV	10893071	02	ANA PAULA CHEQUER DE MIRANDA	01	1º	17/07/2023
MOV	12233896	01	DANIELLE APARECIDA DE ALMEIDA MATOS	01	1º	24/07/2023
MOV	12989208	01	DEISILENE RODRIGUES DA SILVA	01	1º	01/07/2023
MOV	12839809	01	MONICA MELQUIADES DA SILVA	01	2º	03/07/2023
MOV	10422970	01	SILVIA SABINO DOS SANTOS	08	1º, 3º, 4º, E 5º	10/07/2023
MOV	12404117	01	JOELMA DOMINGOS PIMENTA ANDRADE	01	2º	07/07/2023
MOV	12700548	01	MARINA VIMEIRO TIMPONI DE MOURA	01	2º	10/07/2023
MOV	11277514	02	ERIKA MACHADO VIANA	01	2º	03/07/2023
MOV	10896207	02	JACQUELINE SALVADO MENDES	03	3º	11/07/2023
MOV	10822872	01	SANDRA REGINA ROSA GUIMARAES	15 DIAS	2º	26/06/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

10 1814363 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022,RETIFICA o ato deGRS

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Publicado em	Onde se lê	Leia se
HRBJA	14970727	1	Adil Valente Lisboa	23/05/2023	grau médio - a partir de 23/06/2021	grau máximo - a partir de 23/06/2021

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

10 1814371 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: RETIFICAÇÃO LICENÇAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
HJK	10423861	3	Consuelo Silva	28/06/23	Admissão 1	Admissão 3
HJK	12992103	3	Samar Musse Dib	03/06/23	MOV	HJK
HRAD	14897623	2	Nathalya De Araujo Siqueira	17/06/23	6 18/04/23 158.1	6 18/04/23 158.II

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

10 1814001 - 1

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04 de maio de 2022, RETIFICA A PUBLICAÇÃO DE ABONO PERMANÊNCIA publicado no “MG” do dia 04/07/2023, pág17, col.02, do servidor: ROBERTO RODRIGUES CORREA- MASP nº 10800591 - adm.2, onde se lê “ ADM1 C. “leia-se “ ADM 2.”

O Gerente de Provimento e Administração de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do art. 151 da EC nº104/2020, para o servidor:

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	A PARTIR DE:
CHPB	MARIA BEATRIZ ARMOND COUTO CARDOSO AYRES	13231295	1	28/06/2023

10 1814013 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135 de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA 20 HORAS SEMANAIS NOS TERMOS DA LEI 9.401/86 AOS SERVIDORES ABAIXO:

Unidade	MASP	Admissão	Nome	Vínculo	A partir de:
HAC	13711429	1	Marcos Ferreira De Andrade Rosa	Efetivo	05/12/2022
HAC	13711429	1	Marcos Ferreira De Andrade Rosa	Efetivo	05/06/2023
HEM	10736148	1	Carine Ferreira Mendes	Efetivo	27/05/2023
HJXXIII	12888350	1	Ana Carolina Correia Leles Tomaz	Efetivo	Data Da Publicação
HJXXIII	12942082	1	Giselle Almeida Magalhaes	Efetivo	21/05/2023
HJXXIII	12977070	1	Gleice Eliza De Lima	Efetivo	10/06/2023
HJXXIII	11483138	4	Maria Do Rosario Moreira	Efetivo	24/07/2022
HJXXIII	11483138	4	Maria Do Rosario Moreira	Efetivo	24/01/2023
IRS	11969540	1	Merly Rita Dos Santos Lopes	Efetivo	27/04/2023
MOV	12761177	1	Michelle Costa Leite Praca	Efetivo	24/07/2023

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

10 1814006 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: LICENÇAS MÉDICAS NÃO CONCEDIDAS

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Nº de dias	Início	Motivo
CSSFA	14542666	1	Roseli Da Silva	1	15/05/23	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
CSSFE	13708433	1	Eliane Bezerra Da Silva Cruz	1	13/06/23	Solicitação de pericia documental fora do prazo do [§ 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HAC	12957049	1	Giselle Vaz Costa	3	16/06/23	Solicitação de pericia documental fora do prazo do [§ 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HIJPII	13012414	1	Neide De Jesus Da Silva	6	13/06/23	Solicitação de pericia documental fora do prazo do [§ 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJK	12131082	5	Raissa Cerqueira Rodrigues	1	22/05/23	Solicitação de pericia documental fora do prazo do [§ 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
MOV	13850334	2	Simone Floresta Leal	2	02/06/23	Solicitação de pericia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

10 1814000 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a)MARIA LAURA DE JESUS OLIVEIRA, MASP 12869343, ADM 1, PENF, do HMAL para o HJXXIII, a partir da publicação. Onde se lê:a partir da publicação,leia -se:a partir de 07/10/2022.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

10 1814081 - 1

ORDEN DE SERVICO Nº 09 DE 04/07/2023
COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA /FHEMIG
O (a) Diretor (a) do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado

em 06/05/2022, e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. (a) Presidente do Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Clea Soares Ribeiro Diniz, MASP 10937407, para, em substituição ao (ã) servidor (a) Maria Claudia Souza e Alves, MASP 13058995, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Ordem de Serviço nº 74 de 28 de Novembro de 2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 06/12/2022, devendo os membros da comissão se encarregarem de concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Ordem de Serviço.

Fabício Giarola Oliveira – MASP 12843470

Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Urgência

10 1814173 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

EXONERAÇÃO ATO Nº 1557 /2023

O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE	EE DR ANTONIO NOGUEIRA REZENDE	ALINE HELEN SOARES MIRANDA	1280390-4	2	PEBIA	21/03/2023
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE BOM PASTOR	DOUGLAS TORRES MIRANDA	1179943-4	3	PEBIB	01/03/2023
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE CLORINDO BURNIER	EMERSON MARTINS DE CARVALHO	1438052-1	2	PEBIB	15/04/2023
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE PROF QUESNEL	LAIS LAGRECA DE CARVALHO	1471231-9	1	PEBIB	04/05/2023
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE CLOVIS SALGADO	LUIZ AGUSTO FERNANDES	1174653-4	3	PEBIB	02/02/2023
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE PROFESSOR ALCIDES DE CARVALHO	KLEBER AMORIM PINHEIRO	1187372-6	3	PEBIB	03/05/2023
PIRAPORA	SANTA FE DE MINAS	EE CARMELA DUTRA	PEDRO MESSIAS MOREIRA BARBOSA	1152938-5	2	PEBID	10/01/2022
POÇOS DE CALDAS	AREADO	EE JOAO LOURENCO	MARCOS PAULO VINHAS	1189661-0	3	PEBIC	20/04/2023
POUSO ALEGRE	IPUIUNA	EE CRISTIANO MACHADO	DENILSON VIEIRA DE SOUZA	1096036-7	3	PEBIB	05/04/2023
POUSO ALEGRE	OURO FINO	EE ERNESTO BARBOSA	MARIA DE CASSIA PEREIRA CARLOS	1206942-3	4	PEBIA	03/04/2023
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	S R E - SETE LAGOAS	MICHAEL LUIZ DE SOUZA SILVA	1324025-4	1	TDEIE	04/07/2022

Belo Horizonte, 07 de Julho de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretáriode Estado de Educação

10 1814017 - 1

Extrato do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 28/2023 - CGE/CSET_SEE/NUCAD Compromisso de Ajustamento Disciplinar homologado pelo Termo de Ajustamento Disciplinar - TAD nº 28/2023, celebrado com o servidor J. C. de O. N. Masp 943.526-4, pelo prazo de 1 ano, a contar da assinatura deste ato.

Extrato do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 29/2023 - CGE/CSET_SEE/NUCAD Compromisso de Ajustamento Disciplinar homologado pelo Termo de Ajustamento Disciplinar - TAD nº 29/2023, celebrado com o servidor A. C. DE C. L. C. Masp1.294.811-3,pelo prazo de 1 ano, a contar da assinatura deste ato.

Extrato do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 170/2022 - CGE/CSET_SEE/NUCAD Compromisso de Ajustamento Disciplinar homologado pelo Termo de Ajustamento Disciplinar - TAD nº 170/2022, celebrado com o servidor M.R.A., Masp 457.424-0, pelo prazo de 1 ano, a contar da publicação deste ato.

(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete

10 1814101 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202307110056480130.

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº1554/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais torna sem efeito no ATO Nº 1358/2023 de designação para o cargo em comissão de Secretário de Escola, publicado no “Minas Gerais” de 14/06/2023, a parte referente à servidora abaixo, por não ter assumido exercício:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Simbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
PASSOS	FORMIGA	FORMIGA	339091	EE PROFA MARIA APARECIDA COSTA DE RESENDE	SE-V	661539-7	JANAINA DE OLIVEIRA ALVES	Cargo	adm
								PEB	2

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

10 1814003 - 1

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1552/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Simbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
DIAMANTINA	SERRA AZUL DE MINAS	SERRA AZUL DE MINAS	24821	EE ANGELO DE MIRANDA	SE-III	1055925-0	ROSANE DA SILVA PACHECO	PEB	3	A CONTAR DE 01/02/2023
METROPOLITANA B	CONTAGEM	CONTAGEM	8681	EE PRES TANCREDO NEVES	SE-II	1056018-3	MARIA NOCELIA SIMOES GOMES	ATB	1	A CONTAR DE 06/06/2023
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	RIBEIRAO DAS NEVES	9890	EE JOSE BONIFACIO NOGUEIRA	SE-III	1434722 -3	THAIS NAYARA DOS SANTOS CARDOSO	ATB	1	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
MONTES CLAROS	GLAUCILANDIA	GLAUCILANDIA	80748	EE MARIA CARNEIRO DA CRUZ	SE-V	1134334-0	ANTONIO MARCOS FERREIRA	PEB	1	A CONTAR DE 18/05/2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1553/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Simbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
CORONEL FABRICIANO	MARLIERIA	MARLIERIA	191361	EE LIBERATO DE CASTRO	SE-V	1238659-5	MARINA LACERDA MIRANDA	PEB	1
DIAMANTINA	DIAMANTINA	DIAMANTINA	23761	EE PROF JOSE AUGUSTO NEVES	SE-VI	436501-1	GERALDO ROBERTO ALVES PEREIRA	ATB	1
DIAMANTINA	SERRA AZUL DE MINAS	SERRA AZUL DE MINAS	24821	EE ANGELO DE MIRANDA	SE-III	1125717-7	IRANY NUNES DE SOUZA	ATB	3
METROPOLITANA A	SABARA	SABARA	10316	EE PROF ZOROASTRO VIANNA PASSOS	SE-II	369102-9	ALESSANDRA MARIA SILVA	ATB	1
METROPOLITANA B	CONTAGEM	CONTAGEM	8681	EE PRES TANCREDO NEVES	SE-II	558830-6	JULIANA SONIA MARTINS MARQUES CUNHA	ATB	3
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	RIBEIRAO DAS NEVES	9890	EE JOSE BONIFACIO NOGUEIRA	SE-III	1008485-3	LUCIENE DIAS DE FREITAS	ATB	3
MONTES CLAROS	GLAUCILANDIA	GLAUCILANDIA	80748	EE MARIA CARNEIRO DA CRUZ	SE-VI	1334458-5	ELAINE JAKCELE SIQUEIRA	PEB	1

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

10 1814078 - 1

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1546/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Carangola

CARANGOLA

96971 - EE Melo Viana

MASP 1307206-1, Krysthyan Caio Barbosa Lima, PEBIC-admissão2, a contar de 17/05/2023.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1547/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Metropolitana B

IGARAPE

9245 - EE José Amâncio dos Santos

MASP 861539-5, Silene da Silva Reis, PEBIII-admissão 1, a contar de 22/05/2023.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1548/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Metropolitana B

IGARAPE

9245 - EE José Amâncio dos Santos

MASP 1181713-7, Cássia Celina Costa Bráz, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1549/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Carangola

FERVEDOURO

97292 - EE São Pedro do Glória

MASP 1322488-6, Leticia Aparecida Valente de Campos Andrade, PEBIC-admissão 3, a contar de 15/05/2023.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1550/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Carangola

DIVINO

97578 - EE Melo Viana

MASP 1170190-1, Eliane de Fátima Piler, EEBIIE-admissão 3, a contar de 16/05/2023.

NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1551/2023

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o artigo 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, nomeia servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:

SRE Montes Claros

SÃO JOÃO DO PARAÍSO

319074 - EE Mário Coelho

MASP 452704-0, Rosilene Francisca Santos Barros, DV, a contar da publicação.

RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 1555/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais retifica o ATO Nº 860/2023 de designação para a função gratificada de vice-diretor de escola estadual, publicado em 25/04/2023, referente a:

SRE Divinópolis

NOVA SERRANA

34614 - EE Major Agenor Lopes Caçado

MASP 1437698-2, Ana Paula de Campos Fernandes Couto

Onde se lê: a contar da publicação até 01/10/2023;

Leia-se : a contar da publicação até 29/09/2023.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1556/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:

SRE Montes Claros

SÃO JOÃO DO PARAÍSO

319074 - EE Mário Coelho

MASP 452704-0, Rosilene Francisca Santos Barros, PEBIB-admissão 5, a contar da publicação.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

10 1814008 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

ALTERAÇÃO DE NOME

ATO Nº 144/2023

ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: MASP 453751-0 ,LUCILENE ALVES LAS CASAS BRAGA, para LUCILENE ALVES LAS CASAS.

ATO Nº 145/2023

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO,nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MASP 1.175.925-5, INEZ CATARINO DE SENA PAULA, ATB IIE, ADM. 02, a partir de 30/06/2023.

ATO Nº 146/2023

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO,nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, à servidora: MASP 1354315-2, ANDREIA LOPES DE OLIVEIRA, TDE II E, ADM. 1, por 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias, referentes ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 07/08/2023 a 21/08/2023 e o 2º período de 01/12/2023 a 15/12/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO ATO Nº 147/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FERIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

MASP	NOME	CARGO/ NÍVEL/GRAU	ADMISSÃO	QUINQUÊNIO DE EXERCÍCIO	VIGÊNICA
1.168.796-9	HELBERT BARBOSA CUNHA	ANE II E	2	2º (segundo)	27/10/2021
1.159.537-8	LUCIANA BALBINO BARBOSA RIBEIRO	ANE III G	1	3º (terceiro)	15/01/2022
1.159.539-4	EDEMAR AMARAL CAVALCANTE	ANE III G	1	3º (terceiro)	17/01/2022
1.053.615-9	OMAR PEREIRA SOBRINHO	ANE IV I	1	4º(quarto)	28/01/2022
959.113-2	LAURA RABELO DE ALMEIDA	TDE IV J	1	5º (quinto)	28/01/2022
1.159.733-3	MARIA SUELI DOS SANTOS REIS SILVA	TDE III G	1	3º (terceiro)	05/02/2022
976.006-7	SILVIA GRACIA OLIVEIRA DE SOUZA GONÇALVES	TDE III E	2	2º (segundo)	08/02/2022
975.485-4	LIDIA SUZANA SANTOS FONTES PEREIRA	ANE III J	1	5º (quinto)	10/02/2022
857.591-2	SILVANA SOARES DOS SANTOS FERREIRA	TDE IV J	1	5º (quinto)	21/02/2022
1.052.175-5	VIRGINIA APARECIDA ATHAIDES PEREIRA	ANE III I	1	4º (quarto)	21/02/2022
1.052.806-5	ROGERIO BATISTA DE SOUZA	ANE III I	1	4º (quarto)	22/02/2022
1.011.532-7	ROBERTO EUSTAQUIO MARQUES DOS SANTOS	ANE I I	1	4º (quarto)	25/02/2022
1.056.168-6	MARIA APARECIDA GUIDI	TDE V I	1	4º (quarto)	02/03/2022
1.056.585-1	PATRICIA DE SOUSA PAULA	ANE III I	1	4º (quarto)	03/03/2022
1.050.355-5	MARIA GUADALUPE CORDEIRO	ANE III I	1	4º (quarto)	05/03/2022
1.059.441-4	ANDREA GOMES DE CASTRO RIBEIRO	TDE V I	1	4º (quarto)	05/03/2022
1.058.494-4	MARCIA HELOISA DE SOUZA FERNANDES	TDE IV I	1	4º (quarto)	06/03/2022
1.058.174-2	SALETE CLEMÊNCIA DO CARMO	TDE IV I	1	4º (quarto)	09/03/2022

957.044-1	CRISTIANNE VIDAL RODRIGUES	ANE III J	1	5º (quinto)	16/03/2022
367.976-8	VALMIR ARAÚJO CUSTÓDIO	ASB III M	1	8º (oitavo)	18/03/2022
1.056.127-2	SUELI GONÇALVES DA SILVA	ANE III I	1	4º quarto)	18/03/2022
939.615-1	CELINA SOUSA GONTIJO	PEB III J	1	5º (quinto)	21/03/2022
892.774-1	ANDREA BOTELHO DE ABREU	ANE IV L	1	5º (quinto)	28/03/2022
1.059.218 -6	LEONIDAS PEREIRA DE ARAUJO	TDE IV G	1	3º (terceiro)	30/03/2022
959.403-7	PAULO SERGIO MURTA JARDIM	TDE III J	1	5º (quinto)	08/09/2022
283.993-4	VERA LUCIA REZENDE COSTA	ANE III I	2	4º(quarto)	08/02/2023

10 1814202 - 1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

ATO Nº 242/2023

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, ao servidor:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
NOVA ERA	ITABIRA	E. E. PROFA PALMIRA MORAIS	MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
			1208969-4	MARLON ALMEIDA FIGUEIREDO	PEB	I	D	2

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

ATO Nº 252/2023

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
CORONEL FABRICIANO	CORONEL FABRICIANO	E. E. PROFA CELINA MACHADO	MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
			1428219-8	SAMANTHA DE OLIVEIRA LIMA	ATB	II	C	1

10 1814180 - 1

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 16/2023

Designa, a pedido, nos termos do Decreto n º 18.073, de 08.09.1976 e da Resolução SEE nº 4.824 de 03.03.2023, devendo entrar em exercício no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste ato, as servidoras:

SRE JUIZ DE FORA

PARA JUIZ DE FORA

MASP 378328-9, Vera Vânia Vieira, ATB – Adm 1, da EE Azarias Ribeiro, do município de Lavras para a EE Duque de Caxias;

SRE METROPOLITANA B

PARA BEL O HORIZONTE

MASP 950536-3, Leila Maria De Oliveira Serrano, ATB – Adm 1, da EE José Heilbuth Gonçalves, do município de Belo Horizonte / Venda Nova para a EE Cândida Cabral.Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 10 de julho de 2023.

10 1814182 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL

ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PARECER Nº 117/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR

PROCESSO Nº 1260.01.0058230/2023-39.

EXAMINA PEDIDO DE EQUIVALÊNCIA DOS ESTUDOS REALIZADOS NO EXTERIOR POR PHILIP PROCÓPIO SENSBURG.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Philip Procópio Sensburg na Goethe-Gymnasium, situado em Frankfurt am Main, Alemanha, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023

Paulo Leandro de Carvalho

Assessor Central de Inspeção Escolar

Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 118/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR

PROCESSO Nº 1260.01.0083204/2023-85

EXAMINA PEDIDO DE EQUIVALÊNCIA DOS ESTUDOS REALIZADOS NO EXTERIOR POR DANICE FABIOLA LÓPEZ.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos concluídos por Danice Fabiola López, na Unidade Educativa Liceu Bolivariano Dr. Cruz Del Valle Rodriguez, em Anaco, Anzoátegui, Venezuela, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023

Paulo Leandro de Carvalho

Assessor Central de Inspeção Escolar

Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 119/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR

PROCESSO Nº 1260.01.0072790/2023-60

EXAMINA PEDIDO DE EQUIVALÊNCIA DOS ESTUDOS REALIZADOS NO EXTERIOR POR MARIA EDUARDA ALVES BARBOSA.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Maria Eduarda Alves Barbosa na Escola Secundária de Caneças, em Caneças, Portugal, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023

Paulo Leandro de Carvalho

Assessor Central de Inspeção Escolar

Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 120/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR

PROCESSO Nº 1260.01.0083896/2023-25

EXAMINA PEDIDO DE EQUIVALÊNCIA DOS ESTUDOS REALIZADOS NO EXTERIOR POR ISABELA VEIGA LUCHETTI GONÇALVES.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Isabela Veiga Luchetti Gonçalves, na Escuela Secundaria Silos de Cañuelas, em Alejandro Petion – Cañuelas, provincia de Buenos Aires, Argentina, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023

Paulo Leandro de Carvalho

Assessor Central de Inspeção Escolar

Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 121/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR

PROCESSO Nº 1260.01.0090810/2023-72

EXAMINA PEDIDO DE EQUIVALÊNCIA DOS ESTUDOS REALIZADOS NO EXTERIOR POR IAN CHEVRAND CAMPOS GUIMARÃES.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Ian Chevrاند Campos Guimarães na Gettysburg High School, em Gettysburg, South Dakota, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.

O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023

Paulo Leandro de Carvalho

Assessor Central de Inspeção Escolar

Subsecretaria de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202307110056480131.

PARECER Nº 123/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0086329/2023-03
EXAMINA PEDIDO DE EQUIVALÊNCIA DOS ESTUDOS REALIZADOS NO EXTERIOR POR DENISE LEONIE ARIAS.
CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Denise Leonie Arias no Instituto Ramón L. Falcón, situado em Buenos Aires, Argentina, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 6 de julho de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 124/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0086396/2023-37
EXAMINA PEDIDO DE EQUIVALÊNCIA DOS ESTUDOS REALIZADOS NO EXTERIOR POR ARMAND HENRIK CLAUDIEN CHARPENTIER.
CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Armand Henrik Claudien Charpentier no Liceu La Fayette, em Champagne-Sur-Seine, França, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 6 de julho de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 125/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0086634/2023-13
EXAMINA PEDIDO DE EQUIVALÊNCIA DOS ESTUDOS REALIZADOS NO EXTERIOR POR EMILY EDUARDA RAMOS CAETANO.
CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Emily Eduarda Ramos Caetano, na Assabet Valley Regional Technical High School, em Marlborough, Massachusetts, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 6 de julho de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 126/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0091002/2023-29
EXAMINA PEDIDO DE EQUIVALÊNCIA DOS ESTUDOS REALIZADOS NO EXTERIOR POR LAURA ORNELAS FAJARDO.
CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Laura Ornelas Fajardo na Lakin High School, situada em Lakin, estado do Kansas, Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 6 de julho de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 127/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0094375/2023-41
EXAMINA PEDIDO DE EQUIVALÊNCIA DOS ESTUDOS REALIZADOS NO EXTERIOR POR ROMERO DEICLO TORRES VIANA.
CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Romero Deiclo Torres Viana na Escola Secundária de Benavente, situada em Benavente, Portugal, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 128/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0092445/2023-62
EXAMINA PEDIDO DE EQUIVALÊNCIA DOS ESTUDOS REALIZADOS NO EXTERIOR POR MARIA DEL CARMEN PINCHI NUÑEZ.
CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Maria del Carmen Pinchi Nuñez na Instituição Educativa P.P.S.M., departamento de Loreto, província de Maynas, distrito San Juan de Miraflores, Peru, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 129/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0087720/2023-82
EXAMINA PEDIDO DE EQUIVALÊNCIA DOS ESTUDOS REALIZADOS NO EXTERIOR POR MARCELA MICELLI VELOSO.
CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Marcela Micelli Veloso na Fort Collins High School, Distrito escolar de Poudre, em Fort Collins, estado do Colorado, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 130/2023 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0094622/2023-65
EXAMINA PEDIDO DE EQUIVALÊNCIA DOS ESTUDOS REALIZADOS NO EXTERIOR POR ANA LUIZA QUEIROZ CARVALHO SILVA.
CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Ana Luiza Queiroz Carvalho Silva na Central High School, Distrito Escolar do Condado de Laraine, em Cheyenne, Wyoming, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

10 1813995 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Araçuaí

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 37/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: MEDINA-EE Aníbal Melo, MaSP366653-4, Benedito Alves Costa, a partir da data da publicação, referente ao PEB1A, admissão 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 146, §§ 4º e 6º, inciso I, e § 7º, inciso I, do ADCT/89, acrescentado pela EC nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116 h/a.

ANULAÇÃO – ATO Nº 18/2023
ANULA O ATO, no que se refere ao(a) servidor(a): POVOADO DE VARGEM DO SETUBAL/CHAPADA DO NORTE-EE Professor Geraldo Wilson Benicio, MaSP845662-6, Claudete Aparecida Amaral, PEB20-Regente de Turma, Admissão 01, na parte em que concedeu férias-prêmio/afastamento, Ato nº 156/2020, publicado em 09/06/2020 , por motivo de concessão indevida conforme orientação SEPLAG/ SUGESP nº 04/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 156/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): CHAPADA DO NORTE-EE Monsenhor Mendes, MaSP598092-5, Denis de Matos Lourenço, PEB3J, admissão 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 157/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): CHAPADA DO NORTE-EE Monsenhor Mendes, MaSP598092-5, Denis de Matos Lourenço, PEB3J-Vice-Direção, admissão 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 158/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): SANTA RITA DO ARAÇUAÍ/CHAPADA DO NORTE-EE ZÉ de Calu, MaSP1169526-9, Cleber Guedes Ferreira, PEB2C, admissão 03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/2023;

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 159/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): TAIÓBEIRAS-EE Presidente Tancredo Neves, MaSP846844-9, Deice Daniela Mendes Freitas, PEB3J-Língua Portuguesa, admissão 01, por 05 meses, referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 31/07/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 160/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): TAIÓBEIRAS-EE Presidente Tancredo Neves, MaSP892457-3, Lucianny Meireles da Cruz, PEB2C-Matemática, admissão 03, por 05 meses, referente aos 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 31/07/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 161/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-SRE Araçuaí, MaSP291733-4, Márcia Maria Miranda Silva, ANE1C2 Inspetor Escolar, admissão 03, por 01 mês, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 162/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § II do artigo 2º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): JOSÉ GONÇALVES DE MINAS-EE Dr. Tancredo Neves, MaSP947682-1, Dulcinéia Aparecida Mendes Carvalho, PEB3O, admissão 02, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 163/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § II do art. 2º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): JOSÉ GONÇALVES DE MINAS-EE Dr. Tancredo Neves, MaSP108553-7, Maria dos Anjos Gomes Rocha Esteves, PEB3G, admissão 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023;

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 164/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º, do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): MEDINA-EE Aníbal Melo, MaSP897845-0, Valdirene Barbosa Ferraz, PEB3J-Vice-Direção, admissão 01, por 01 mês, referente(s) ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 165/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): TAIÓBEIRAS-SRE Araçuaí, MaSP5929344, Junia Martins David Costa - servidora em Adjução para a Prefeitura Municipal de Taiobeiras (Escola Municipal Deputado Chaves Ribeiro) , PEB1C, admissão 03, por 02 meses, referente(s) ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 79/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-SRE de Araçuaí, MaSP364142-0, Sônia Lúcia Afonso Araújo, ANE3J, admissão 02, referente(s) ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 16/07/2019;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº80/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): VIRGEM DA LAPA-EE Nossa Senhora da Lapa, MaSP883906-0, Regina Cristina Barbosa Dias Carvalho, ATB5L, admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 30/05/2016;

Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

10 1814327 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 21/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE/1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado com o artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020, à servidora: CHAPADA DO NORTE- EE Monsenhor Mendes, MaSP863023-8, Suzana Aparecida de Oliveira Coelho, PEB2I, admissão 01, a partir de 12/05/2023 (data do protocolo).

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 96/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da LeiDelegada nº 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de21/01/11, do(a) servidor(a): ARAÇUAÍ-SRE Araçuaí, MaSP111736-3, Maristane Oliveira Carvalho, EEB2C, admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivoaumentada de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo em comissão DAD7,ED 1100243, a contar de 10/07/23.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA-5% - ATO Nº05/2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA-5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 9/1/1984, da Lei nº 9.831, de 4/7/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: SALINAS-EE Dr. Osvaldo Prediliano Sant’Anna, MaSP345751-2, Lenira Guimarães de Oliveira, PEB3J-Geografia/Vice-Diretora, admissão 02, referente ao 6º biênio, a partir de 25/04/2011, para regularizar situação funcional.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

10 1814322 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº55/2023
RETIFICA O ATO DE RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, referente ao(s) servidor(es): JENIPAPO DE MINAS-EE Nossa Senhora de Fátima, MaSP636765-0, Geraldina Maria Pinheiro, PEB1P, admissão 04,Ato nº 150/2023, publicado em 30/05/2023, por alteração na quantidade de meses, onde se lê: 02 meses, a partir de 11/05/2023, leia-se: 03 meses, a partir de 11/05/2023.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº56/2023
RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, referente ao(s) servidor(es): POVOADO DE BARREIROS/FRANCISCO BADARO-EE Presidente Juscelino Kubitschek, MaSP1335643-1, Rosilene Pereira de Jesus, PEB2D, admissão 02,Ato nº 142/2023, publicado em 28/06/2023, a pedido da servidora, onde se lê: a partir de 01/08/2023, leia-se: a partir de 23/10/2023.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

10 1814324 - 1

SRE de Carangola

FÉRIAS - PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 18/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS - PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: CARANGOLA - SRE, MaSP 860742-6, Namiir Domingues Félix Gaspar, ANE III M, adm. 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 13/04/2023; MaSP 890386-6, Adriana Alves de Souza, ANE III L, adm. 02, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 23/03/2022; MaSP 1062893-1, Elisiane Barbosa Tinti, TDE IV I, adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 19/09/2022; E. E. “Emília Esteves Marques”, MaSP 442221-8, Deis Curvelo de Sousa, EEB II C, adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/04/2021; MaSP 868880-6, Edson Sousa Coutinho, PEB I J, adm. 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 14/08/2020; E. E. “Walton Batalha Lima”, MaSP 1226277-0, Rosineia Inácio, ATB III E, adm. 02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 25/12/2022; DIVINO - E. E. “Dr. Pedro Paulo Neto”, MaSP 1139322-0, Keyth Aguiar da Silva Neto, EEB I C, adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/04/2023, data do requerimento do pedido de aproveitamento de tempo, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 14/04/2023, data do requerimento do pedido de aproveitamento de tempo e referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 14/04/2023, data do requerimento do pedido de aproveitamento de tempo.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 05/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, c/c Decreto nº 43.285, de23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, aos servidores: CARANGOLA - SRE, MaSP 1142676-4, Francisco Brum Toledo, TDE III G, adm. 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 04/08/2023.

FÉRIAS – PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 13/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 2º art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº8.656, de 02/07/12, c/c Decreto nº 43.285, de23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, aos servidores: CAIANA - E. E. “Pref. Jayme Toledo”, MaSP 377695-2, Meire Rose Santos Martins, PEB III L, adm. 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023; MaSP 602119-0, Juliano Arantes Fiorillo Rocha, PEB III L, adm. 01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; CAPARAO – E. E. “Prof. Francisco Lentz”, MaSP 938170-8, Eulália Christina Oliveira Silva de Souza, PEB III P, adm. 01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023; DIVINO - E. E. “Dr. Pedro Paulo Neto”, MaSP 529637-1, Andréa Costa Fonseca Barbosa, PEB II C, adm. 03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; MaSP 951404-3, Maurício Ferreira de Souza, EEB II E, adm. 02, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; MaSP 1143716-7, Claudia de Souza Freitas Campos, PEB II C, adm. 03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; ESPERA FELIZ - E. E. “Altivo Leopoldino de Souza”, MaSP 1098693-3, Patricia dos Santos Oliveira, EEB II C, adm. 03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2023; E. E. “Interventor Júlio de Carvalho”, MaSP 877432-5, Maria da Penha Coelho, ATB V J, adm. 01, por 02 meses, referente aos 4º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; FERVEDOURO - E. E. “Bom Jesus do Madeira”, MaSP 1222145-3, Jéssica Ribas de Abreu de Souza, PEB II C, adm. 04, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; PEDRA DOURADA - E. E. “Maria da Conceição Gonçalves Carrara”, MaSP 1194832-0, Samir Fonseca da Costa, PEB I G, adm. 03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS – PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 06/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/12, à servidora: DIVINO - E. E. “Melo Viana”, MaSP 533697-9, Selma Aparecida de Souza Carvalho, EEB II C, adm. 04, por 11 meses, referente aos 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 06/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: CARANGOLA - E. E. “Benedito Valadares”, MaSP 888650-9, Marinete Ferreira de Oliveira, a partir de 30/06/2023, referente ao PEB III P/ Coordenador de escola apostilado, adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC 104/2020 c/c art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 06/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: CARANGOLA - E. E. “Walton Batalha Lima”, MaSP 1437368-2, Luciana Rodrigues de Souza, AEB I A, dm. 01, a partir de 10/06/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 05/2023
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: CAIANA - E. E. “Prof. Jayme Toledo”, MaSP 1339657-7, Mirela de Andrade Silva para Mirela de Andrade Silva Borges.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 02/2023
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, art. 31 e § 1º do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº 45.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, aos servidores efetivos: ESPERA FELIZ - E. E. “Altivo Leopoldino de Souza”, MaSP 1158828-2, Roberto Júnior dos Reis Scarlatti, PEB II E, adm. 03, a partir de 22/06/2023; FÁRIA LEMOS - E. E. “São Mateus”, MaSP 1230303-8, Paulo Pizano Furtado, PEB II D, adm. 02, a partir de 22/06/2023; FERVEDOURO - E. E. “Joaquim Bartholomeu Pedrosa”, MaSP 1305718-7, Washington de Oliveira Mendes, PEB II C, adm. 03, a partir de 21/06/2023; MaSP 1305718-7, Washington de Oliveira Mendes, PEB I B, adm. 04, a partir de 21/06/2023.

PORTARIA SRE CARANGOLA Nº 01/2023

Institui Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Carangola.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CARANGOLA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 do Decreto nº 47.759, de 19 de novembro de 2019, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 47.528, de 12 de novembro de 2018,

Art. 1º - Determina a instituição de Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG.

Art. 2º - Designa os seguintes servidores, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Conciliação:

I- Membro Titular: SILVANIA AZEVEDO MILAGRES BRITO, MASP: 1.064.781-6

II- Membro Titular: ELISIANE BARBOSA TINTI, MASP: 1.062.893-1

III- Membro Suplente: CLÁUDIA DE AZEVEDO MILAGRES BORGES, MASP:875.105-9

Parágrafo Único - O mandato dos membros de Comissão de Conciliação terá vigência de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - Revoga a Portaria SEE nº 2, de 06 de fevereiro de 2020, publicada em 07/02/2020.

Carangola, 03 de julho de 2023.

Betty Giovannoni Oliveira

Superintendente Regional de Ensino de Carangola

10 1814105 - 1

RETIFICAÇÃO / FÉRIAS - PRÊMIO - ATO Nº 11/2023
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio referente ao servidor: CARANGOLA - E. E. “Emília Esteves Marques”, MaSP 868880-6, Edson Sousa Coutinho, PEB I J, adm. 02, Atos nºs 09/06, 04/12 e 21/16, publicados respectivamente em 04/05/06, 21/03/12 e 23/11/16, por incorreção na contagem de tempo, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/02/06, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/02/05, onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 09/05/11, leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 28/04/10 e onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 13/07/16, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 16/07/15.

10 1814104 - 1

SRE de Caratinga

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – SRE CARATINGA Nº 026/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo RITO ORDINÁRIO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar recebimentos indevidos e vantagens, devido ao afastamento preliminar em 13/03/2023, referente à servidora: Caratinga (SRE Caratinga)- Masp 370856-7, C.M.D.L.S. – SE III, adm 01).

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – SRE CARATINGA Nº 027/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo RITO ORDINÁRIO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar recebimentos indevidos e vantagens, devido ao afastamento preliminar em 18/11/2015, referente à servidora: Caratinga (SRE Caratinga)- Masp 320746-1, M.M.R.S. – EEB I A, (adm 02).

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – SRE CARATINGA Nº 028/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo RITO ORDINÁRIO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar recebimentos indevidos e vantagens, devido ao afastamento preliminar em 18/10/2016, publicado no MG 23/08/2019, referente à servidora: Caratinga (SRE Caratinga)- Masp 1012297-6, M.J.S.S.L.(adm 01).

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – SRE CARATINGA Nº 029/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo RITO ORDINÁRIO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar recebimentos indevidos e vantagens, referente à servidora: Caratinga (SRE Caratinga)- Masp 1236070-7, B.D.S.L., PEB I A, (adm 04).

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO ATO Nº 78/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da

MINAS GERAIS

exercício, a partir de 13/06/20; Masp 598423-2, Eni Jose de Barros, PEB II I, adm 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/22; Masp 881403-0, José Lanzilot Elias de Lima, PEB III P, adm 02, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22/08/21; Masp 957156-3, Eliane de Andrade Mesquita Medeiros, PEB II B, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/05/21; Masp 1114377-3, Eduardo Fernandes da Silva, PEB II C, adm 04, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13/11/20; Masp 1132164-3, Nilta Gonçalves Soares, PEB III G, adm 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/02/21; Masp 1319149-9, Ana Luisa Silva Mafra, PEB II B, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/05/22; Masp 1404061-2, Fernanda Barros Oliveira, ATB II B, adm 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/09/20; Iapu – EE Durval Madalena, Masp 1408252-3, Mateus Andrade Aredes, PEB I B, adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/06/22; Ipanema – EE Cel. Calhau, Masp 984502-5, Naime Mansur Marcial, PEB IV P, adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/10/22; EE Nilo Morais Pinheiro, Masp 1081622-1, Robson Nogueira, EEB II E, adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/10/21; Piedade de Caratinga – EE Frei Carlos, Masp 445310-3, Isabel Cristina Nunes Felipe, PEB III L, adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 13/04/23; Masp 876578-6, Sergio Luiz Soares Araujo, PEB II C, adm 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/05/22; Masp 932760-2, Maria José de Assis, PEB I B, adm 03, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09/12/21; Masp 976375-6, Irene Diniz da Silva Anselmo, PEB I B, adm 03, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/10/20; Masp 978305-1, Jarlene Maica Rocha Silva, PEB III N, adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 18/09/22; Masp 1044499-0, PEB I B, adm 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/08/22; Masp 1051324-0, Ronildo Antonio de Medeiros, PEB I I, adm 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/05/22; Masp 1064871-5, Colatino Aurelio da Silva, PEB I B, adm 05, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/20; Masp 1064871-5, Colatino Aurelio da Silva, PEB I B, adm 05, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/20; Masp 1064871-5, Colatino Aurelio da Silva, PEB I B, adm 05, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 09/03/22; Masp 1103187-9, Fabiana Rocha Cardoso, PEB II D, adm 03, Masp 1064871-5, Colatino Aurelio da Silva, PEB I B, adm 05, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/04/21; Masp 1114377-3, Eduardo Fernandes da Silva, PEB II C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/05/22; Masp 1188874-0, Luiz Henrique Azevedo de Paula, PEB II C, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/22; Masp 1238564-7, Gilson Cordeiro Campos, PEB I B, adm 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/06/22; Masp 1267752-2, Carolina Rodrigues de Oliveira, PEB I B, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/04/23; Masp 1238564-7, Gilson Cordeiro Campos, PEB II D, adm 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/04/23; Masp 1401767-7, PEB II C, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/05/22.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO ATO Nº 79/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Bom Jesus do Galho – EE João Paulo II, Masp 890529-1, Marlene Ferreira Correa, PEB III P, adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/22; Caratinga – EE Manoel Cordeiro Lucio, Masp 1285968-2, Leandro Ferreira de Almeida, PEB I B, adm 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 25/05/23; EE Princesa Isabel, Masp 454179-3, Marcelo Gomes dos Santos, PEB III P, adm 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 12/03/23; Masp 976297-2, Dejanira da Costa Neves, PEB II B, adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/04/22; Masp 1004127-5, Geraldo Majela Lopes, PEB II C, adm 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/22; Masp 1132591-7, Noé Comemorável de Oliveira Neto, PEB II C, adm 01, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/04/23; Masp 1183458-7, Ana Paula Querino Augusto, PEB I B, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/04/23; Masp 1203208-2, Domingos Heleno de Souza Vasconcelos, PEB I B, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/05/18; Masp 1203208-2, Domingos Heleno de Souza Vasconcelos, PEB I B, adm 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/23; Masp 1226076-6, antonia Lopes da silva, PEB I A, adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/22; Masp 1373774-7, Flávia Moreira do Carmo, PEB I B, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/22; Masp 1443809-7, Gisaile Cristina Ferreira, PEB II B, adm 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/04/22; Ipaaba – EE Gerson Gomes de Almeida, Masp 882927-7, Rozimar Neiva Barbosa Ornelas, PEB II E, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/06/23; Ipanema – EE Nilo Morais Pinheiro, Masp 446971-4, Soraia Silva de Paula Rodrigues, PEB I B, adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/22; Masp 826285-9, Virginia Costa da Silva Souza, ATB III E, adm 04, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 21/01/23; Masp 875818-7, Christian Luiz Gonçalves, PEB III L, adm 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 04/11/21; Masp 1056795-6, Floripes de Souza Feitoza, ATB IV I, adm 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/09/22; Masp 1100792-9, Geraldo Laignier Silverio da Rocha, PEB I B, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/08/22; Masp 1154589-4, Leonice Drumond gomes de Assis, PEB II C, adm 05, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/21; Masp 1217958-6, Gislaine Aparecida Rodrigues Prata, PEB I B, adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/22; Masp 1353423-5, Josiany Martins de Melo Pinheiro, PEB I B, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/22; Masp 1409759-6, Cintia Regina de andrade Alves, PEB I B, adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/06/23; Masp 1422963-7, Keyliane de Paula Silva, PEB I B, adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/22; Masp 14344023-6, Claudinei Quenede da Silva, PEB II C, adm 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/21; Pocrane – EE Anita Garibaldi, Masp 1106230-4, Ana Paula Fagundes do Nascimento, PEB I B, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/08/22; Masp 1120804-8, Cristina Aparecida Barbosa de Sousa, PEB I B, adm 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/04/23; Masp 1138762-8, Zilanda Alves Henriques, PEB I B, adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/22; Masp 1266628-5, Natalia Maria Jose de Freitas Magalhaes, PEB I B, adm 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/02/23; Masp 1328386-6, Patricia Correa Rodrigues, PEB I B, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/22; Masp 14001738-8, Lady Wanda Chaves, PEB I C, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/08/22; Masp 1325997-3, Isabella de Souza Lacerda, EEB I C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/08/22; São João do Oriente, EE Padre Francisco Weber, Masp 1406059-4, Marcia de Oliveira Patricio Lima, ATB II B, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/08/22; EE Vitalino de Oliveira Ruela, Masp 974273-5, Wandervany Gomes de Carvalho, PEB IV N, adm 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/04/22; Tarumirim – EE Manoel Joaquin de Andrade, Masp 376739-9, Janaina Freitas de Oliveira Correa, ATB V L, adm 01, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/01/23; Masp 376739-9, Janaina Freitas de Oliveira Correa, PEB II B, adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/05/20; EE Profª, Maria Teixeira da Fonseca, Masp 976296-4, Silvania Mercês Almeida Beltrame, PEB III P, adm 01, 3 referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 24/02/22; EE Sifrônio Bonfim, Masp 446782-5, Aparecida Helena de Oliveira Mendes, PEB I A, adm 03, 376739-9, Janaina Freitas de Oliveira Correa, ATB V L, adm 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 09/09/22; Masp 1297422-6, Lucileia Ana de Jesus, PEB I B, adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/06/21.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO ATO Nº 80/23
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, aos servidores: Bom Jesus do Galho – EE João Paulo II, Masp 836654-4, Geralda Silverio de Moraes Braga, EEB I A, adm 03, 04 meses e 01 dia, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/07/20; Caratinga – EE Jose Ferreira Mendes, Masp 1057656-9, Elaine do Carmo Oliveira, PEB II C, adm 03, 06 meses referentes ao 1º, Pocrane – EE Edir de Oliveira e Silva, Masp 1004325-5, Aline Machado de Oliveira Cerqueira, PEB I B, adm 04,05 meses e 18 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/03/22; Masp 1292153-2, Sandra de Souza Portugal Ferreira, PEB I B, adm 04, 06 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/22; Ubaporanga – EE José Antunes Moreira, Masp 968284-0, Rosa Maria de Souza, PEB II B, adm 02, 05 meses e 20 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/03/22; Masp 1006441-8, Aline Elias de Oliveira Santos, PEB I A, adm 03, 05 meses e 27 dias, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11/12/22; Masp 1012184-6, Maria Aparecida de Souza Antonietto, PEB I B, adm 02, 05 meses e 21 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/09/22; Masp 1097973-0, Daniella Antonietto, PEB I B, adm 05, 05 meses e 20 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir

de 31/08/22; Masp 1119825-6, Carla de Souza Braga Alves, PEB I B, adm 03, 05 meses e 20 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/03/23; Masp 1406117-0, Solange dos Santos Freitas, PEB I B, adm 02, 05 meses e 20 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/22; Masp 1119825-6, Carla de Souza Braga Alves, PEB I B, adm 03, 05 meses e 20 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/03/23; Masp 12064-4, Grazzianni Santana de Oliveira, PEB I C, adm 03, Masp 1119825-6, Carla de Souza Braga Alves, PEB I B, adm 03, 05 meses e 09 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/22;

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO ATO Nº 81/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Alvarenga – EE Governador Bias Fortes, Masp 1052704-2, Fernanda Pereira Firmino, PEB I A, adm 04, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 11/11/22; Bom Jesus do Galho – EE João Paulo II, Masp 1321135-4, Irani Batista Ferreira, PEB III B adm 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/05/23; EE Pe. Dionísio Homem de Faria, Masp 320837-8, Vanderlei Lopes de Mattos, PEB III P, adm 01, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 01/01/23; Masp 882977-2, Renata Maria Pereira de Freitas, PEB III P, adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/01/21; Masp 1101018-8, Fatima de Lourdes Viana Dias, EEB I B, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/05/23; EE Pedro Martins Pereira, Masp 882977-2, Renata Maria Pereira de Freitas, PEB II C, adm 03, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/04/20; Masp 1328506-9, Lucimara de Souza Martins, PEB I B, adm 02, Masp 882977-2, Renata Maria Pereira de Freitas, PEB III P, adm 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/04/22; Caratinga – EE Feliciano Miguel Abdalla, Masp 1309476-8, Sâmela Barroso Nascimento Alvarenga Pereira, adm 03, PEB II B, adm 03, Masp 882977-2, Renata Maria Pereira de Freitas, PEB III P, adm 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/11/22; EE Isabel Vieira, Masp 320639-8, Irani Ricardo de Araujo Costa, PEB II B, adm 03, Masp 882977-2, Renata Maria Pereira de Freitas, PEB III P, adm 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/03/23; Masp 1065973-8, Claudia Cristina Souza Freitas, PEB III H, adm 01, Masp 882977-2, Renata Maria Pereira de Freitas, PEB III P, adm 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/23; Masp 1109673-2, Robson da Silva, PEB II C, adm 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/05/23; EE Juarez Canuto de Souza, Masp 1165052-0, Sabrina Oliveira Calazans Bragança, PEB I B, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/09/22; Masp 1360504-3, Rafael Luiz da Silva Neves, PEB II B, adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/05/22; EE Manoel Cordeiro Lucio, Masp 1194052-5, Gedelias de Souza Moreira, PEB I A, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/11/22; EE Mary Lucca Chagas, Masp 1095273-7, Ana Paula de Sousa Azevedo, PEB I B, adm 04, PEB I B, adm 04, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08/05/23; EE Veneculas José da Silva, Masp 844812-8, Maria Angelica Garcia de Souza, EEB II E, adm 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/23; Dom Cavati – EE Profª Ilma de Lana Emerique Caldeira, Masp 978293-9, Fani Rodrigues de Oliveira Patrocinio, PEB II D, adm 02, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 17/04/23; Masp 978293-9, Fani Rodrigues de Oliveira Patrocinio, PEB II B, adm 04, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 04/04/21; Masp 1136812-3, Ronier de Souza Costa, PEB II D, adm 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/02/21; Masp 1155935-8, Sergio Alves da Silva, PEB II B, adm 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/09/22; Masp 1155935-8, Sergio Alves da Silva, PEB II D, adm 03, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/06/23; Masp 1187008-6, Claudia de Lourdes Oliveira, PEB I B, adm 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/02/22; Masp 1262518-2, Rodrigo da Silva Gonçalves, PEB II B, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/04/21; Masp 1266747-3, Maria Cunha Alves, PEB II B, adm 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/02/21; Masp 1278712-3, Lorena Cristina Gomes Clemente, PEB I B, adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/11/21; Masp 1314301-1, Gislaine Gonzaga da Silva Fernandes, ATB II C, adm 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/10/22; Iapu – EE Frei Marcelino de Milão, Masp 619739-6, Ceila Ramos de Moraes Alves, PEB II M, adm 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14/04/21; Masp 866443-5, Georgina Patricia de Assis, PEB I B, adm 05, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/09/22; Masp 881289-3, Isabel Batista dos Anjos, PEB I C, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/21; Masp 985114-8, Patricia Mendes de Sousa Dias, PEB II C, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/01/22; Masp 1076473-6, Graice Kelly Ribeiro Araujo, PEB II B, adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/04/21; Masp 1076473-6, Juscelino Beltrame Silveira, PEB II E, adm 02, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/09/20; Masp 1110136-7, Vamil Pereira da Silva, PEB I C, adm 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/21; Masp 1220675-1, Rosane Aparecida Silveira Oliveira, PEB II C, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/10/21; Masp 1276079-9, Joelma do Espírito Santo Reis, EEB I B, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/21; Masp 1324174-0, Lilian Aparecida Damaceno, ATB III E, adm 01, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19/01/23; Masp 1324197-1, Maria Imaculada da Silva, ATB II E, adm 01, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19/01/23; Masp 1404248-5, Fabricio Fernandes de Carvalho, PEB I B, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/04/23; Inhapi – EE Joaquim Francisco Xavier, Masp 839595-6, Eliane Aredes Muniz Peixoto, EEB II D, adm 01, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/05/22; Ipaaba – EE Gerson Gomes de Almeida, Masp 1317579-9, Pedro Henrique Diolindo de Paiva, PEB I B, adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/04/23; São João do Oriente – EE Padre Francisco Weber, Masp 888367-0, Maria de Lourdes Moises, PEB I B, adm 03, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/04/23; Masp 1112107-6, Cristiane Rocha da Silva Pontes, PEB I A, adm 03, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 06/04/23; Tarumirim – EE Profª Maria Teixeira da Fonseca, Masp 514711-1, Maria de Fatima, PEB I B, adm 05, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/05/22; Ubaporanga – EE Dom Cavati, Masp 377973-3, Gilcelia Pereira Lucas da Silva, ATB III M, adm 01, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27/01/23; Masp 563535-4, Luciene Moraes Viana de Freitas, PEB III M, adm 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/01/21; Masp 802663-5, Helena Cristina de Azevedo Fidelis, PEB III M, adm 01, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 21/06/23; Masp 802646-0, Virginia Helena Rezende de Oliveira Silva, ATB II E, adm 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08/03/23; Masp 983296-5, Edidi Moreira Dias Martins, ATB II C, adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/11/21; Masp 992451-5, Silvania Aparecida Soares Pereira Lima, PEB III J, adm 02, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/06/22; Masp 1074516-4, Geralda do Carmo Moreira Pereira, PEB II D, adm 03, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 31/01/21; Masp 1077312-5, Poliane Soares Lopes, PEB I E, adm 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/06/23; Masp 1100665-0, Larissa de Siqueira Santos, PEB II C, adm 02, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28/07/21; Masp 1226599-7, Marcela Cristina Salgado, PEB II B, adm 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/09/22; Masp 1288154-6, Mario Lucio de Souza, PEB I B, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/05/21; Masp 1320104-1, Kenia de Assis Oliveira Conde, ATB I B, adm 01, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/01/23; Masp 1321059-6, Fernanda Correa Guedes Moura, ATB I A, adm 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 26/02/23; Masp 1348972-9, Tamiris Gonçalves Severiano, PEB I C, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/21; Masp 1385300-7, Lilian Paula Melo Navas, PEB I B, adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/22; Masp 1403371-6, Wilian Gabriel Ferreira, EEB I B, adm 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/12/20.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 82/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012 ao (s) servidor (es): Alvarenga – EE Governador Bias Fortes, Masp 1052704-2, Fernanda Pereira Firmino, ATB III E, adm 01, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; Masp 1052704-2, Fernanda Pereira Firmino, PEB I A, adm 04, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; Bom Jesus do Galho – EE Pe. Dionísio Homem de Faria, Masp 320837-8, Vanderlei Lopes de Mattos, PEB III P, adm 01, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/23; Masp 882977-2, Renata Maria Pereira de Freitas, PEB III P, adm 01, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/23; EE Pedro Martins Pereira, Masp 897112-9, Elizabeth Ferreira Raminho, PEB I C, adm 04, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/23; EE Presidente Artur

Bernardes, Masp 975296-5, Alex-Sandra Reis Alves Furtado, PEB I L, adm 01, por 01 mês, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/23; Bugre – EE Jaime Mafra, Masp 1009614-7, Rayner Anacleto de Almeida, PEB II C, adm 04, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/23; Caratinga – EE Cel. Florentino Miranda Costa, Masp 992947-2, Fernando Cesar Pio, PEB III P, adm 01, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/23; CESEF, Prof. Celso Simões Caldeira, Masp 556234-3, Andre Luis de Almeida Freitas, PEB III M, adm 01, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/23; EE Dep. Agenor Ludgero Alves, Masp 1179671-1, Israel Araujo Duarte, PEB II C, adm 02, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/23; EE Engenheiro Caldas, Masp 846671-6, Daniela Aparecida Colares Dutra, ATB IV I, adm 01, por 02 meses, referentes ao 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 19/09/23; Masp 1000283-0, Paulo Leonidio Batista, PEB II I, adm 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; EE José Augusto Ferreira, Masp 566314-1, Roger Arreguy de Assis Silva Machado, PEB III J, adm 01, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; Masp 1053062-4, Juliana Guerra de Oliveira, PEB III I, adm 01, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/23; EE Juarez Canuto de Souza, Masp 354786-6, Maria Luzia Fidelis de Araujo, PEB III L, adm 02, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; EE Manoel Cordeiro Lucio, Masp 1285968-2, Leandro Ferreira de Almeida, PEB I B, adm 03, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/08/23; EE Princesa Isabel, Masp 612436-6, Luzia Ferreira do Carmo, PEB II H, adm 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; Córrego Novo – EE Presidente Tancredo de Almeida Neves, Masp 615014-8, Abilio Lourenço Dias Neto, PEB III N, adm 01, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; Entre Folhas, EE Dr. José Augusto, Masp 320557-2, Ana Maria Marciano da Silva Vieira, EEB I I, adm 02, por 01 mês, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; Iapu – EE Frei Marcelino de Milão, Masp 619739-6, Ceila Ramos de Moraes Alves, PEB II M, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; Inhapi – EE Alberto Azevedo, Masp 454160-3, Mauro Lucio Guimarães, PEB III L, adm 02, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/23; Masp 616294-5, Solange Maria Martins Leite, PEB II J, adm 01, por 01 mês, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; EE Dr. Guilherme de Oliveira, Masp 930719-0, Lenizila Braulino de Oliveira, EEB II I, adm 01, por 01 mês, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; EE Joaquim Francisco Xavier, Masp 1000404-2, Amanda da Silveira Souza, PEB I B, adm 03, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; Ipaaba – EE Gerson Gomes de Almeida, Masp 450309-0, Rosilene Nascimento de Souza, PEB I A, adm 05, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; EE Manoel Machado Franco, Masp 1009614-7, Rayner Anacleto de Almeida, PEB III I, adm 01, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/23; Masp 1096285-0, Gigliola Rezende Alves, EEB I A, adm 03, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; Masp 851951-4, Claudilene Aparecida de Carvalho, PEB I B, adm 04, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; São João do Oriente, EE Padre Francisco Weber, Masp 1014509-2, Leandro Cassiano, PEB I D, adm 03, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; EE Vitalino de Oliveira Ruela, Masp 818197-8, Marinete Teixeira Mendes, ATB V J, adm 01, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; Masp 966486-3, Geraldo Franco de Oliveira Neto, PEB I A, adm 04, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/23; Taparubá – EE Orlando Alves Pereira, Masp 1103209-1, Andreia de Souza Gouvea, PEB II C, adm 04, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; Masp 1159246-6, Leuzimar Candida Lopes de Paula, EEB II D, adm 01, por 02 meses, referentes ao 1º e 2º quinquênio de exercício, a partir de 09/08/23; Tarumirim – EE Engenheiro Amaro Ferreira, Masp 320631-5, Henriqueta Miranda da costa Oliveira, PEB III P, adm 02, por 01 mês, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 14/08/23; Masp 844189-1, Angela de Paula Lacerda Oliveira, PEB III P, adm 01, por 02 meses, referentes ao 2º e 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/23; EE Manoel Joaquim de Andrade, Masp 1204444-8, Elenice Teixeira Mendes Tonel, PEB II C, adm 02, por 01 mês, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; Ubaporanga – EE Francisca Rodrigues Valente, Masp 565728-3, José Marques Ferreira, PEB II C, adm 04, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; Vargem Alegre – EE Rev. Boanerges de almeida Leitão, Masp 891893-0, Marinez Martins de Sales, PEB I B, adm 03, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23.

10 1814170 - I

SRE de Caxambu

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 25/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Conceição do Rio Verde: E. E. Padre Pedro Ribeiro de Castro, masp 1.181.007-4, Andréa Félix Ferraz Mário, PEBDIA 2º função, a partir de 28/6/2023; Pouso Alto: E. E. Felizarda Russo, masp 1.421.024-9, Simone da Rocha Fonseca, ASBDIA 1ª função, a partir de 10/6/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 17/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: Caxambu: SRE. Caxambu, masp 978.857-1, Cilene Arnaut Vilela Carvalho, a partir de 5/7/2023, referente ao ANE31 adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 18/2023
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR incapacidade permanente, nos termos do Art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c Art. 7º: I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, do servidor: Passa Quatro: E. E. Professora Lourdes Castilho de Freitas, masp 1.236.452-7, Aline Cristina Maciel Barbosa, a partir de 17/4/2023, referente ao PEBIB adm. 03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 2.560 dias de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 29/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Bocaina de Minas: E. E. Cônego João Severo, masp 1.319.794-2, Gilmar da Silva Aguiar Balleiro, EEB2E adm. 01, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 8/8/2023; Carvalhos: E. E. Ana Dantas Motta, masp 379.350-2, Rozana Marques Araújo, ATB4M adm. 01, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 17/8/2023; Caxambu: E. E. Domingos Gonçalves de Mello Mingote, masp 935.638-7, Lâa Martins Siqueira, EEB2B adm. 03, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/8/2023; Conceição do Rio Verde: E. E. Padre Pedro Ribeiro de Castro, masp 897.055-0, Flávio Augusto de Castro, PEB1P adm. 01, por 02 meses referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 17/8/2023; Cruzília: E. E. Monsenhor João Cândia, masp 381.573-5, Sonádi Pinto Ferreira, ATB4M adm. 01, por 1 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 7/8/2023; E. E. São Sebast

34 – TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 36/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 970.653-2, Maria Jussara dos Santos Tertuliano, ANE4L, 1º cargo, referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 30/07/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 36/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 1.319.822-1, Mateus Diniz, ANE2D, 1º cargo, referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 21/06/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 36/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 1.320.625-5, Patrícia Luciene Fonseca Santos, TDE3E, 1º cargo, referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 03/02/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 36/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, EE Geraldo Bittencourt/ SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 1.301.382-6, Janine Alessandra Apolinário Barbosa, EEB2D, 2º cargo, referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 18/01/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 36/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 1.055.055-6, Luciene das Graças Xavier Ramalho, TDE5I, 1º cargo, referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 02/03/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 36/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 1.058.825-9, Bartolomeu Márcio de Souza, ANE3I, 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 05/03/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 36/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 1.059.730-0, Maria Arlinda Afonso de Almeida, TDE4I, 1º cargo, referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 20/02/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 36/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 1.243.290-2, Rosiane Aparecida da Silva, ANE2E, 2º cargo, referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 14/01/2023.

CARANAÍBA-EE CORONEL CELSO RESENDE.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 01/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 872.470-0, Renata Nogueira Assis, EEB2E, 3º cargo, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/05/2019. Data da vinculação de tempo do estado ao cargo efetivo.

CASA GRANDE-EE SILVESTRE NUNES.
LICENÇA-PATERNIDADE-ATO N.º 02/2023.
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor: MaSP 1.537.647-8, Daniel Soares Vieira, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 02/07/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-CESEC-PROFESSOR JOSÉ MARTINS SOBRINHO.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 09/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 336.844-6, Tereza Letícia de São José Santiago, EEB2J, 3º cargo, referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 24/06/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE DOMINGOS BEBIANO.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 06/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 369.064-1, Leila de Fátima Mapa Oliveira, PEB2M, 1º cargo, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE DOUTOR ANTONIO NOGUEIRA DE REZENDE.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 01/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: MaSP 888.939-6, Valderci Francisco Fernandes, PEB3L, 1º cargo, vice-diretor, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE GERALDO BITTENCOURT.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 04/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: MaSP 800.288-3, Osvane de Oliveira Heleno, PEB3P, 1º cargo, por 2 meses, referentes ao 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE GERALDO BITTENCOURT.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 07/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 1.323.132-9, Nilce do Carmo Cruz Tavares Lellis, PEB2C, 3º cargo, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 10/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MaSP 1.306.076-9, Anderson Alberto Viana Sales, PEB1C, 2º cargo, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/12/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 13/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.326.682-0, Carmem Aparecida da Silva Rosa, PEB2C, 2º cargo, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/07/2021.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE MONSENHOR HORTA.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 01/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 390.494-3, Maria Leda Lima, ATB4L, 1º cargo, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE MONSENHOR HORTA.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 01/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 1.094.183-9, Sônia Carvalho Magalhães, PEB1B, 3º cargo, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE MONSENHOR HORTA.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 01/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 1.075.297-0, Elisângela Cristina Gomes de Souza, PEB1C, 3º cargo, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE MONSENHOR HORTA.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 04/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 811.460-5, Cristina Mara da Silva, ATB4M, 1º cargo, referentes ao 6º quinquênio de exercício a partir de 22/06/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE NARCISO DE QUEIROS.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 05/2023.
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.100.970-1, Solange da Conceição Resende, PEB1B, 4º cargo, referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 31/05/2020 com aproveitamento de tempo no 1º cargo/PEB1A do qual foi dispensada, dos quais usufruiu 0 (zero) meses.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE PROFESSOR ASTOR VIANNA.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 01/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 937.435-6, Delma Elzane Dutra Oliveira, PEB3P, 1º cargo, por 2 meses, referentes ao 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 02/08/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE QUEIROZ JUNIOR.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 01/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.324.299-5, Acélia Maria e Silva, ASB1A, 1º cargo, a partir de 28/09/2018.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE QUEIROZ JUNIOR.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 02/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 559.063-3, Jaine Conceição Martins Ferreira, PEBD1A, 2º cargo, a partir de 26/11/2018.

DESTERRO DE ENTRE RIOS-EE CARMELA DUTRA.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 02/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 283.901-7, Miriam de Fátima Melo Nascimento, EEB2E, 3º cargo, por 5 meses, referentes ao 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/2023.

DESTERRO DE ENTRE RIOS-EE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 01/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 829.569-3, Magali Maria de Moraes Andrade, PEB3P, 1º cargo, por 2 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE DOM RODOLFO.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 01/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 828.464-8, Marlene Santos Oliveira Nunes, EEB2C, 3º cargo, por 2 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE DOM RODOLFO.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 06/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.333.150-9, Aline Vaz de Azevedo Lisboa, PEB2C, 3º cargo, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/06/2021.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE DOM RODOLFO.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 07/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.222.341-8, Claudia Regina Silva, PEB2C, 3º cargo, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/06/2021.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE DOM RODOLFO.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 08/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.254.633-9, Cindy Jéssica Resende Fernandes, PEB1C, 3º cargo, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/10/2021.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE EXPEDICIONÁRIO GERALDO BAÊTA.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 02/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.515.644-1, Hanny Valeria Clementino Alves, PEB51A, 1º cargo, a partir de 25/06/2023.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE PEDRO DOMINGUES.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 01/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 818.056-4, Maria Lúcia de Carvalho, PEB2H, 2º cargo, por 2 meses, referentes ao 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/2023.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE PEDRO DOMINGUES.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 01/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MaSP 367.241-7, Pedro Canísio Matias Pereira, PEB3P, 1º cargo, referentes ao 6º quinquênio de exercício a partir de 17/05/2018.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE PEDRO DOMINGUES.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 02/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MaSP 367.241-7, Pedro Canísio Matias Pereira, PEB3P, 1º cargo, referentes ao 7º quinquênio de exercício a partir de 16/05/2023.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE RIBEIRO DE OLIVEIRA.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 02/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: MaSP 390.491-9, José Paulo de Asevedo Machado, PEB4P, 1º cargo, por 2 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 08/08/2023.

ITAVEIRAVA-EE PROFESSORA NOEMI NOGUEIRA.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 01/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 317.460-4, Lourdes Heládia de Souza, PEB1I/SE-V, 2º cargo, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 08/08/2023.

OURO BRANCO-EE CÔNEGO LUIZ VIEIRA DA SILVA.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 20/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 811.484-5, Sandra Paula Coimbra São Pedro, PEB1M, 1º cargo, por 2 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

OURO BRANCO-EE IRACEMA DE ALMEIDA.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 14/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.411.058-9, Sônia Maria de Assis, PEB2B, 2º cargo, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/06/2022.

OURO BRANCO-EE IRACEMA DE ALMEIDA.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 15/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MaSP 1.452.455-7, Jefferson Freire, PEB1B, 1º cargo, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/08/2022.

OURO BRANCO-EE LEVINDO COSTA CARVALHO.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 09/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 559.330-6, Cláudia Maria de Oliveira Miranda, PEB2C, 3º cargo, por 2 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

PIRANGA-EE ANTONIO DE PAULA DIAS.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 01/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: MaSP 1.136.513-7, Marcio Flaviano Marcos, PEB2C, 3º cargo, por 2 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023.

PIRANGA-EE FRANCISCO FERREIRA MACIEL.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 05/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 932.897-2, Maria Madalena Dias, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 30/06/2023.

RIO ESPERA-EE MAJOR MIRANDA.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 01/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.132.205-4, Maristela Nunes Martins da Silveira, PEBD1A, 3º cargo, a partir de 03/07/2023.

RIO ESPERA-EE MAJOR MIRANDA.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 02/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.428.249-5, Maria Auxiliadora de Magalhães Floriano, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 03/07/2023.

SANTANA DOS MONTES- EE DOUTOR JOÃO NOGUEIRA DE ALMEIDA.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 01/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 264.021-7, Dione Maria Rodrigues dos Santos Araújo, EEB2J, 2º cargo, por 2 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

10 1814048 - 1

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 01/2023
RETIFICA, O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, referente à servidora: Conselheiro Lafaiete, EE Monsenhor Horta, MaSP 849.975-8, Maria Gorete Henriques de Carvalho, PEB3J, 3º cargo. Ato nº 983/2006 publicado em 02/09/2006, por incorreção na admissão, onde se lê: 1º e 2º cargo, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2006; leia-se: 1º e 3º cargo, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2006.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 01/2023
RETIFICA, O ATO DE LICENÇA MATERNIDADE, referente à servidora: Conselheiro Lafaiete, EE Monsenhor Horta, MaSP 849.975-8, Maria Gorete Henriques de Carvalho, PEB3J, 3º cargo. Ato nº 01/2006 publicado em 21/09/2006, por incorreção na admissão, onde se lê: 1º e 2º cargo, por 120 dias, a partir de 13/03/2006; leia-se: 1º e 3º cargo, por 120 dias, a partir de 13/03/2006.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 02/2023
RETIFICA, O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referente à servidora: Conselheiro Lafaiete, EE Monsenhor Horta, MaSP 849.975-8, Maria Gorete Henriques de Carvalho, PEB3J, 3º cargo. Ato nº 02/2006 publicado em 08/08/2006, por incorreção na admissão, onde se lê: 2º cargo, por 03 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/01/2006; leia-se: 3º cargo, por 03 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/01/2006.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 03/2023
RETIFICA, O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referente à servidora: Conselheiro Lafaiete, EE Monsenhor Horta, MaSP 849.975-8, Maria Gorete Henriques de Carvalho, PEB3J, 3º cargo. Ato nº 06/2021 publicado em 23/11/2021, em cumprimento a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 28/08/2022; leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 22/01/2021.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 46/2023
RETIFICA, O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO referente à servidora: Conselheiro Lafaiete, RE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 1.420.728-6, Elaine Ferreira Vieira, ANE2D, 1º cargo. Ato nº 29/2022 publicado em 29/11/2022, em cumprimento a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: a partir de 20/11/2022, leia-se: a partir de 16/04/2021.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 46/2023.
RETIFICA, O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO referente à servidora: MaSP 1.420.731-0, Paloma Floscoeli Gonçalves Marota, ANE2C, 1º cargo. Ato nº 30/2022 publicado em 29/11/2022, em cumprimento a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: a partir de 20/11/2022, leia-se: a partir de 16/04/2021.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 46/2023.
RETIFICA, O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO referente à servidora: MaSP 369.435-3, Irenilda Vieira Diniz de Paula, ATB5M, 2º cargo. Ato nº 27/2022 publicado em 17/11/2022, em cumprimento a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: a partir de 28/08/2022, leia-se: a partir de 23/01/2021.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 46/2023.
RETIFICA, O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO referente à servidora: MaSP 1.424.436-2, Marcelo Tomas Rodrigues Neri, ANE2D, 1º cargo. Ato nº 08/2023 publicado em 13/05/2023, em cumprimento a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: a partir de 03/01/2023, leia-se: a partir de 30/05/2021.

10 1814049 - 1

SRE de Curvelo

ABONO DE PERMANÊNCIA-ATO Nº 09/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, § 20 da CE 89 redação dada pela EC 104, de 2020- Novas Regras Permanentes combinado com Art. 36, § 1º, inciso I, da CE/89, com redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020(Regra Geral) ou Artigo 36, § 1º inciso I e § 3º da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020 (Regra Geral –professor) ao(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual “ Interventor Alcides Lins” MaSP 389.088-6 Joaquim Antônio Diniz Sobrinho, PEB1P, adm.01 a partir de 28/06/23 .

ALTERAÇÃO DE NOME- ATO Nº 06/2023
ALTERA O(S) NOME(S) à vista de documento apresentado do(s) servidor(es): Curvelo- Servidora Desligada- MaSP 434.871-0 Mara Lúcia de Oliveira Barbosa para Mara Lúcia Barbosa Pereira.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO-ATO Nº 49/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, De 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Lassance- Escola Estadual “ Carlos Chagas” MaSP 600.455-0 Sislene da Conceição Nascimento Pereira, PEB1IC, adm.03 por 09 meses referentes ao 1º, 2º, e 5º quinquênios de exercício a partir de 31/07/23 “ com vistas à aposentadoria ”.

FÉRIAS- PRÊMIO CONCESSÃO- ATO Nº 19/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989 ao(s) servidor(es): Lassance- Escola Estadual “ Carlos Chagas” MaSP 600.455-0 Sislene da Conceição Nascimento Pereira , PEB1IC, adm.03 referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 22/03/21.

LICENÇA PATERNIDADE- ATO Nº 04/2023
CONCEDE LICENÇA –PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado , Lei Complementar nº 165 de 17 de setembro de 2021 e art. 2º do Decreto Nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao(s) servidor(es) efetivo(s): Felixlândia- CESEC “ Humberto José Elias “ MaSP 1.435.279-3 Robson Ribeiro de Araújo, ATB1IC, adm.01 a partir de 28/06/23.

10 1814383 - 1

SRE de Divinópolis

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 62/2023
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da LC Nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16 do servidor: BAMBUI- EE. “João Batista de Carvalho”, MaSP 944.335-9, Larissa Cristina Telles, PEB1A, Adm. 02, a partir de 23.0

MINAS GERAIS

exercício, a contar de 29/01/2021; Sabinópolis, EE Monsenhor José Amantino dos Santos, MASP 0981968-1, Angela Maria Pimenta Siqueira, PEB3M, Adm. 01, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 29/01/2021; Sabinópolis, EE Monsenhor José Amantino dos Santos, MASP 1286679-4, Isabel Cristina Barbosa da Silva, PEB1C, Adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 26/10/2020; Sabinópolis, EE Monsenhor José Amantino dos Santos, MASP 1371182-5, Maria Cristina Lemos, ATB2C, Adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 01/02/2020; Sabinópolis, EE Monsenhor José Amantino dos Santos, MASP 1405243-5, Kariny Peixoto Barroso de Pinho Tavares, PEB2C, Adm. 01, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 26/12/2020; São João Evangelista, EE Josefina Pimenta, MASP 0361676-0, Raimundo Paulo da Costa, ASE3P, Adm. 01, referentes ao 8º quinquênio de exercício, a contar de 26/04/2022.

LOTAÇÃO - ATO Nº 04/2023

LOTA, nos termos do art. 76, da Lei nº 7109, de 3/10/1977, os servidores, para regularizar situação funcional: Água Boa, EE Adão Marques das Aleluias, MASP 1126340-7, Fernanda Guimarães Lemos Lima, PEB1A, Adm. 04, História, RB 16 h/a, a contar de 05/11/2021; Água Boa, EE Adão Marques das Aleluias, MASP 1266741-6, Candy Alves de Araújo Gomes, PEB1A, Adm. 04, Língua Inglesa, RB 16 h/a, a contar de 01/02/2022; Água Boa, EE Dr Alfredo Sá, MASP 1453998-5, Amanda Vieira Salomão Tempomi Almeida, EEB1A, Adm. 03, a contar de 27/09/2021; Água Boa, EE Modesto Alves barroso, MASP 1440136-8, Patricia Gisele Martins, PEB1A, Adm. 03, Língua Inglesa, RB 14 h/a, a contar de 01/10/2021; Água Boa, EE Professor Joaquim Pimenta de Araújo, MASP 1353357-5, Alexandra Rosa Camargo, PEB1A, Adm. 03, Língua Inglesa, RB 14 h/a, a contar de 01/02/2022; Água Boa, EE Professor Joaquim Pimenta de Araújo, MASP 1472748-1, Julio César Cordeiro, PEB1A, Adm. 02, História, RB 16 h/a, a contar de 17/12/2021; Água Boa, EE de Resplendor, MASP 0882326-2, Aímee Carla Ferreira Soares, PEB1A, Adm. 04, Língua Portuguesa, RB 16 h/a, a contar de 24/05/2017; Água Boa, EE de Resplendor, MASP 1348991-9, Mardely Poliane Santos Lima, PEB1A, Adm. 03, Língua Inglesa, RB 10 h/a, a contar de 01/02/2022; Água Boa, EE de Resplendor, MASP 1411361-7, Douglas Mendes de Carvalho, PEB1A, Adm. 04, História, RB 16 h/a, a contar de 05/11/2021; Coluna, EE Professora Heroínia Torres, MASP 0666346-2, Sandra Mara Alves Souto, PEB1A, Adm. 04, História, RB 5 h/a, a contar de 10/05/2023; Divinolândia de Minas, EE Professor Carvalhais, MASP 1116766-5, Angela Maria de Araújo, PEB1A, Adm. 03, Geografia, RB 5 h/a, a contar de 06/12/2019; Dolores de Guanhães, EE Coronel João Barreto, MASP 1486494-6, Paulo Henrique Macário Ferreira, PEB1A, Adm. 03, História, RB 16 h/a, a contar de 26/11/2020; Gonzaga, EE de São Sebastião, MASP 1364436-4, Aélida Aparecida Nunes, PEB1A, Adm. 03, Geografia, RB 11 h/a, a contar de 02/06/2023.

DIRETOR: Edney Fernandes Barroso de Queiroz

07 1813849 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 37/2023

RETIFICA NOS ATOS de Férias Prêmio Afastamento, referentes aos servidores: Guanhães, EE Altivo Coelho, MASP 0351053-4, Vilza Lúcia Coelho Perpétuo de Andrade, PEB2D, Adm. 02, Ato nº 04/2023, publicado em 14/02/2023, por incorreção no saldo, onde se lê: 10 meses, referentes aos 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício, leia-se: 13 meses, referentes aos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício; Sabinópolis, EE Monsenhor José Amantino dos Santos, MASP 0848242-4, Gyslene Alves da Rocha Andrade, PEB3P, Adm. 01, Ato nº 17/2023, publicado em 18/04/2023, por incorreção nos quinquênios de exercício, onde se lê: por 02 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício, leia-se: 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício e 1º mês referente ao 5º quinquênio de exercício; São João Evangelista, EE Dr Lúcio Vieira da Silva, MASP 1081082-8, Maria Emília Alves Maia de Souza, PEB2B, Adm. 04, Ato nº 22/2023, publicado em 09/05/2023, por incorreção no saldo, onde se lê: 06 meses referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a contar de 09/05/2023, leia-se: 09 meses referentes aos 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício, a contar de 09/05/2023.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 38/2023

RETIFICA NO ATO de Férias Prêmio Contagem em Dobro para Aposentadoria, referente à servidora: Coluna, Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 0350989-0, Alexandrina Maria de Queiroz Gonçalves, PEB2I, Adm. 02, Ato nº 02/2017, publicado em 19/12/2017, por incorreção no saldo, onde se lê: 03 meses e 11 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, restando-lhe 01 mês e 01 dia para conversão em espécie, leia-se: 03 meses e 07 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 39/2023

RETIFICA NOS ATOS de Férias Prêmio Afastamento, referentes aos servidores: Água Boa, EE Professor Joaquim Pimenta de Araújo, MASP 0435833-9, Elenita Alves Xavier Barreiros, PEB2F, Adm. 04, Ato nº 06/2022, publicado em 15/03/2022, por incorreção na vigência, onde se lê: referentes ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 14/03/2020, leia-se: referentes ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 19/04/2020, retificando publicação anterior referente ao 4º quinquênio de exercício, para a contar de 31/05/2016 (data do protocolo); Água Boa, EE Professor Joaquim Pimenta de Araújo, MASP 1112460-9, Michelle Aparecida Barbosa Godinho de Carvalho, PEB2C, Adm. 03, Ato nº 20/2022, publicado em 23/08/2022, para correção da vigência, onde se lê: a contar de 03/08/2022, leia-se; a contar de 28/12/2020.

07 1813850 - 1

SRE de Juiz de Fora

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 28/23

RETIFICA, O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, por motivo de aplicação do art. 146 da Lei nº 24.313/2023, referente ao(s) servidor(es) - Goiânia - EE Tolomeu Casali – MaSP 1130457-3, Ana Paula Gonçalves, PEB3D, adm.01, ato nº 28/22 publicado em 17/11/2022, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 03/09/2022, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 04/12/2021; - Juiz de Fora - EE Delfim Moreira - 368999-9, Paulo Roberto Peixoto Vasconcellos, PEB2C, adm.03, ato nº 05/23 publicado em 07/03/2023, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 19/12/2022, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2021; - MaSP 566897-5, Jorge Laercio Oliveira Freire, PEB3J, adm.03, ato nº 17/22 publicado em 13/09/2022, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 03/02/2022, leia-se; 4º quinquênio de exercício a partir de 30/06/2020; - MaSP 871562-5, Kely Garcia Heredia, PEB2C, adm.03, ato nº 17/22 publicado em 13/09/2022, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 04/09/2022, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 29/01/2021; - MaSP 1014939-1, Edson Moraes da Silva, PEB2M, adm.03, ato nº 17/22 publicado em 13/09/2022, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 01/09/2022, leia-se; 4º quinquênio de exercício a partir de 26/01/2021; - MaSP 1062712-3, Janaina Vital Rezende, PEB3F, adm.03, ato nº 15/22 publicado em 06/09/2022, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 08/06/2022, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 02/11/2020; - MaSP 1067070-1, Ciomara Breder Krempser, PEB2C, adm.03, ato nº 30/22 publicado em 13/12/2022, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 01/12/2022, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 27/04/2021; - MaSP 1128343-9, Marcela Oliveira Afonso, PEB2G, adm.03, ato nº 18/22 publicado em 20/09/2022, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 02/09/2022, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 27/01/2021; - MaSP 1128650-7, Kleber de Carvalho Marta Junior, PEB3G, adm.03, ato nº 18/22 publicado em 20/09/2022, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 04/09/2022, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 29/01/2021; - MaSP 1128885-9, Alberto Ribeiro Raad, PEB3G, adm.03, ato nº 17/22 publicado em 13/09/2022, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 02/09/2022, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 27/01/2021; - MaSP 1225770-5, Charles Dias Gonçalves, PEB2C, adm.03, ato nº 17/22 publicado em 13/09/2022, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 29/01/2021; - MaSP 1230537-1, Diana Amara Meneses Faria, PEB2B, adm.03, ato nº 04/23 publicado em 24/02/2023, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 26/12/2022, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 22/05/2021; - MaSP 1248749-2, Sílvia Souza Gomes de Assis, PEB2C, adm.03, ato nº 17/22 publicado em 13/09/2022, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 04/09/2022, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 29/01/2021; - MaSP 1250073-2, Jorge Luiz Mendes Junior, PEB2C, adm.03, ato nº 17/22 publicado em 13/09/2023, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 05/09/2022, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/2021; - MaSP 1322772-3, Katia de Fatima Andrade, EEB2C, adm.03, ato nº 25/23 publicado em 07/03/2023, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 05/02/2023, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 02/07/2021; - MaSP 1361830-1, Hanna Guimarães Santos, PEB2C, adm.03, ato nº 07/23 publicado em 21/03/2023, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 10/02/2023, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 15/04/2021; - MaSP 1407317-5, Lidiene Gualberto Bastos, PEB1C, adm.03, ato nº 18/22 publicado em 20/09/2022, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 07/09/2022, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2021; - EE Francisco Bernardino – MaSP 1106035-7, Gabriel Barbosa Mendes, PEB2C, adm.03, ato nº 33/22 publicado em 27/12/2022, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 14/09/2022, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 08/02/2021; - EE São Vicente de Paulo – MaSP 1128982-4, Selena Toni Gama, PEB3G, adm.03, ato nº 22/22 publicado em 10/11/2022, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 21/09/2022, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 13/02/2021; - MaSP 1129063-2, Fernanda Maria Jardim de Almeida, PEB3F, adm.03, ato nº 16/23 publicado em 30/05/2023, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 31/12/2022, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 18/04/2021; - MaSP 1160869-2, Lidiene Cristina da Silva, PEB2C, adm.03, ato nº 05/23 publicado em 07/03/2023, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 03/01/23, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 30/05/2021; - MaSP 1217330-8, Sandra Assis de Oliveira Rosa, PEB2C, adm.03, ato nº 18/22 publicado em 20/09/2022, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 22/02/2022, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 19/07/2020; - MaSP 1326590-5, Luciana Alves de Moraes, EEB2C, adm.03, ato nº 18/22 publicado em 20/09/2022, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 03/04/2022, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 28/08/2020; - MaSP 1395283-3, Juliana de Carvalho Barros Ferreira, PEB2D, adm.03, ato nº 18/22 publicado em 20/09/2022, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 10/02/2022, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 07/07/2020; - MaSP 1429850-9, Debora Braga Kapel Lopes, PEB2C, adm.03, ato nº 13/23 publicado em 09/05/2023, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 06/03/2023, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 31/07/2021; - Mar de Espanha - EE Estevão Pinto – MaSP 391355-5, Celisssa Cristina Velloso Bastos, PEB1H, adm.03, ato nº 15/22 publicado em 06/09/2022, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 09/05/2022, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 03/10/2020; - MaSP 870811-7, Marilene de Jesus Cazarim Silva, PEB2C, adm.03, ato nº 07/23 publicado em 21/03/2023, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2023, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 28/06/2021; - MaSP 936947-1, Fabio Bianco de Souza Michelli, PEB3I, adm.03, ato nº 17/22 publicado em 13/09/2022, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 08/09/2022, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 02/02/2021; - MaSP 943610-6, Vera Lucia Barino Souza, PEB2C, ato nº 07/23 publicado em 21/03/2023, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2023, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 28/06/2021; - MaSP 1098040-7, Cleber Jose Bertalia Marques, PEB2B, adm.03, ato nº 15/22 publicado em 06/09/2022, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 07/03/2022, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2020; - MaSP 1141434-9, Cristina Isabel Cesar do Amaral, PEB2C, adm.03, ato nº 07/23 publicado em 21/03/2023, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2023, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 28/06/2021; - MaSP 1160793-4, Vania Bastos da Silveira, PEB2C, adm.03, ato nº 07/23 publicado em 21/03/2023, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2023, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 28/06/2021; - MaSP 1427884-3, Juliana Elias Teixeira Marques, PEB2C, adm.03, ato nº 07/23 publicado em 21/03/2023, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2023, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 28/06/2021.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

07 1813437 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 08/23

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CF/1989, do servidor: - Juiz de Fora - EE Henrique Burnier – MaSP 881248-9, Címara Rodrigues de Almeida, PEB4P, adm.03, nos termos do artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional no 104, de 2020, a partir de 11/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 15/23

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es) - Belmiro Braga - EE de Belmiro Braga – MaSP 1301545-8, Jorgina Celia Eliezer da Silva, ASB1A, adm.03, a partir de 16/06/2023; - Juiz de Fora - EE Cel. Manuel Carneiro das Neves – MaSP 1120712-3, PEB2C, adm.03, a partir de 16/06/2023; - EE Maria Elba Braga, – MaSP 1410920-1, Josiane Santos Tostes, PEB1B, adm.03, a partir de 09/06/2023; - EE Nyrcle Vivia Verde Coelho de Magalhães – MaSP 1167645-9, PEBD1A, adm.03, a partir de 06/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 25/23

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es) - Juiz de Fora - EE Cel. Antonio Alves Teixeira – MaSP 1102686-1, Willian Guedes Pereira, ASB1A, adm.03, a partir de 28/06/2023; - EE Francisco Bernardino – MaSP 1164346-7, Silmat Carla da Silva, PEB2D, adm.03, a partir de 24/06/2023; - EE Gov. Juscelino Kubitschek – MaSP 1158488-5, Carmem Lucia Leite Bernini Cesar, EEB2C, adm.03, a partir de 23/06/2023; - EE Maria Elba Braga – MaSP 1373971-9, Sinema Rodrigues de Almeida, ASB1A, adm.03, a partir de 05/06/2023; - EE Mariano Procópio – MaSP 1006976-3, Lucia de Assis Rosa, ASB1A, adm.03, a partir de 27/06/2023; - Juiz de Fora - EE Cel. Antonio Alves Teixeira – MaSP 1102686-1, Willian Guedes Pereira, ASB1A, adm.03, a partir de 27/06/2023; - Santos Dumont - EE Vieira Marques – MaSP 1327658-9, Francieny de Souza Calixto, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/03/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 05/23

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es) - Juiz de Fora - EE Pres. Costa e Silva – MaSP 382980-1, Celia Rita Maciel, a partir de 07/07/2023, referente ao PEB1P, adm.03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ARTIGO 144 DO ADCT DA CE/89, INCLUIDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020, COMBINADO COM ARTIGO 40, §§ 1º E 5, INCISO III, ALÍNEA “A”, DA CONSTITUICÃO FEDERAL DE 1988, COM A REDAÇÃO DADA PELA EC Nº41/03, com direito à remuneração integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 115 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 07/23

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es) - Juiz de Fora – EE Batista de Oliveira – MaSP: 307439-0, Edivaldo de Cassio Augusto, a partir de 07/07/2023, referente ao ASB10, adm.03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, INCISO I, § 3º, INCISO I E § 5º DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020, com direito à remuneração integral.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 11/23

ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es) - Juiz de Fora - EE Maria Elba Braga, - MaSP 1410920-1, Josiane Santos Tostes, para Josiane Santos Tostes de Aguiar.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Costa, PEB1C, adm.03, na parte em que retificou o 1º quinquênio de exercício a partir de 27/09/2022, no ato nº 24/23, publicado em 06/06/2023, por motivo de aplicação do disposto no art. 146 da Lei nº 24.313/2023, ficando mantida a publicação da concessão do MG de 03/08/2021, onde concedeu o 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/07/2021.

ANULAÇÃO – ATO Nº 03/23

ANULA ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referentes ao(s) servidor(es) - Juiz de Fora - Instituto Estadual de Educação – MaSP 1129731-4, Marcelo Tadeu dos Santos, PEB1C, adm.03, na parte em que concedeu 03 meses de férias prêmio referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/2023, no ato nº 08/23, publicado em 28/02/2023, por motivo de aplicação do disposto no art. 146 da Lei nº 24.313/2023, ficando mantida a publicação da concessão do MG de 22/11/2021, onde concedeu o 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/06/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 22/23

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es) - Bicas - EE Dep. Oliveira Souza – MaSP 1115964-7, Cochise Teixeira Moura, PEB2C, adm.03, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 21/07/2022; - Bom Jardim de Minas - EE Nossa Senhora Aparecida – MaSP 1344494-8, Maria Aparecida de Almeida, PEB2C, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/2021; - Goiânia - EE Tolomeu Casali – MaSP 1009629-5, Rita de Cassia Martins Bellei, PEB2C, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/05/2022; - MaSP 1130457-3, Ana Paula Gonçalves, EEB1C, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/07/2022; - MaSP 1357718-4, Mariana Magalhães Matheus, EEB1C, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/07/2022; - Juiz de Fora - EE Bernardo Mascarenhas – MaSP 1446554-6, Carlos Eduardo Caetano Natalino, PEB1C, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/05/2022; - EE Delfim Moreira – MaSP 1060317-3, PEB3I, adm.03, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 10/10/2017; - MaSP 1275926-2, Eduardo da Silva Miranda, PEB1B, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/06/2022; - MaSP 1312154-6, Savio Martius Resende Alvim, ATB3E, adm.03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/01/2023; - MaSP 1392316-4, Evelynne Rodrigues Rigueira Cavalcanti, PEB2C, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/2021; - MaSP 1437581-0, Michelle Fernandes, PEB1C, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2022; - EE Gov. Juscelino Kubitschek – MaSP 597862-2, Katia Parreira Brettas, PEB2C, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/07/2023; - EE Henrique Burnier – MaSP 1407962-8, Amanda Cristina Bastos Costa Leonel, PEB2B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/03/2022; - EE Prof. Teodoro Coelho – MaSP 842041-6, Luiz Acácio Zambelli, ATB4M, adm.03, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 18/05/2023; - MaSP 1049270-0, Cristina da Silva Tavares, PEB3J, adm.03, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 26/05/2023; - MaSP 1051023-8, Albertino Ribeiro Novaes Netto, PEB3I, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2022; - EE Prof. Quesnel – MaSP 1326641-6, Leonardo Oliveira de Paula, PEB1D, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/09/2020; - EE São Vicente de Paulo - MaSP 1301645-6, Rafael Pinto de Assis Neto, PEB1C, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/10/2021; - MaSP 1438683-3, Raquel Cristina Tostes, PEB2C, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2022; - MaSP 1442980-7, Mariana Januzzi da Silva Lopes, PEB2C, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/04/2022; - MaSP 1443054-0, Tatiana Cristina Rodrigues Reis, PEB1C, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/03/2022; - Mar de Espanha - EE de Mar de Espanha – MaSP 1212574-6, Camila Nascimento Barbosa, PEB1B, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/06/2022; - Rio Novo - EE Olympio Araújo – MaSP 956134-1, Eunice Monteiro de Oliveira, PEB3N, adm.03, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07/05/2022; - Santos Dumont - EE Vieira Marques – MaSP 1409283-7, Elaine Ruffo de Faria, PEB2C, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2022; - MaSP 1443908-7, Cinthia Souza de Oliveira, PEB2C, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/03/2023.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 16/23

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidor(a)s - Santos Dumont - EE Pres. Joao Pinheiro – MaSP 1252205-8, Carla Rodrigues Ferreira Garcia, PEB2C, adm.03, a partir de 27/06/2023.

LOTAÇÃO – ATO Nº 02/23

LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o servidor Wellington Antônio da Silva, após reassunção por abandono de cargo: - Juiz de Fora - Na E.E. Professor José Freire, MaSP 1.257.511-4, PEB-História, 16h/a, 3º cargo, a contar de 06/07/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 11/2023

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE JUIZ DE FORA nº 12/2023, publicada na “Minas Gerais” em 20/06/2023, referente ao servidor: - Juiz de Fora – F. M. F. B. – MaSP 1064960-6, adm.03, decide, pela anulação da concessão da promoção a partir de 05/06/2021, publicada em 24/07/2021, com nova concessão a partir de 31/12/2021, com restituição dos valores recebidos indevidamente, em razão da constatação de irregularidade, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – SRE JUIZ DE FORA 14/2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Juiz de Fora – MaSP 1063011-9, A.C.M.S, adm.03, 05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – SRE JUIZ DE FORA 15/2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Juiz de Fora – MaSP 1294912-9, G. A. O., adm.03, 03.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

07 1813436 - 1

SRE de Montes Claros

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 15/2023- Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): CRISTÁLIA, Servidor afastado preliminarmente à aposentadoria, Ato de concessão de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP.582832-2, Lauret Antunes Santos, referente ao cargo PEBRT2A, adm.03, Ato nº 07/2023, publicado em 07/03/2023, onde se lê: com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 7759 dias de exercício, leia-se: com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 8197 dias de exercício, por incorreção na proporcionalidade.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 21/2023- Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Serv. aposentado, MaSP.259863-9, Maria Vanilce Santos, PEB1I, adm.03, ato de concessão de férias-prêmio em espécie, ato nº 01/2023, publicado em 10/01/2023, onde se lê: PEB1C, leia-se: PEB1I, por incorreção no cargo.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO OPORTUNAS – ATO Nº 20/2023 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Benjamin Versiani

MONTES CLAROS, E.E.Armênio Veloso, MaSP.388832-8, Maria Helenice Novais da Cruz Tofani, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB3P, admissão 02, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo147, §§ 1º e 2º, Inciso I e §3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 02 h/a (Ex.C); E.E.Felício Pereira de Araújo, MaSP.867820-3, Daltiva Gonçalves de Sá Monteiro, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB2M, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo146, §§ 4º e 6º, Inciso I e §7º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE - ATO Nº 21/2023 - Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Incapacidade Permanente, nos termos do Art. 36, §1º, II, CE/89, EC 104/20, C/C Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, dos servidores: MONTES CLAROS, E.E.Clóvis Salgado, MaSP:596201-4, Maria de Lourdes Silva, a partir de 12/04/2023, referente ao cargo de ATB3J, admissão 01, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 10200 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 180 h/mensais.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE - ATO Nº 22/2023 - Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Incapacidade Permanente, nos termos do Art. 36, §1º, II, CE/89, EC 104/20, C/C Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, C/C Art. 1º, §4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, dos servidores: MONTES CLAROS, E.E.Clóvis Salgado, MaSP.877659-3, Vandermária Fonseca Maia, a partir de 07/02/2023, referente ao cargo de ATB1E, admissão 01, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 8847 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 180 h/mensais; E.E.Gonçalves Chaves, MaSP.881702-5, Lucrécia Silveira Almeida, a partir de 11/05/2022, referente ao cargo de PEB1A, admissão 01, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 8452 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 25/2023 – Concede Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela ECE nº 104/2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/2020 aos servidores: MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.588573-6, Reginaldo Roberto Soares, TDE4N, admissão 01, a partir de 04/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 13 /2023 - Registra Afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Zinha Hiera, MaSP.1035037-9, Vicente Gonçalves, PEB2C, adm. 03, a partir de 17/05/2023; MaSP.1035037-9, Vicente Gonçalves, PEB1B, adm. 04, a partir de 17/05/2023; BRASÍLIA DE MINAS, E.E.João Beraldo, MaSP.388698-3, Edna Antunes Santos, ATB5M, adm. 01, SE-IV, a partir de 08/06/2023; MaSP.614930-6, Marina Aparecida Ribeiro da Silva, PEB3I, adm. 01, a partir de 01/06/2023; E.E.Mestra Bila, MaSP.457853-0, Lillian Antunes Santos, PEB2B, adm. 04, a partir de 08/06/2023; E.E.Ruth Alves Proença, MaSP.826041-6, Eni Alves Rocha, ATBD1A, adm. 02, a partir de 22/10/2013, para fins de regularização da vida funcional da servidora, ex-efetivada à época no cargo ATB1E, adm.01; CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Barreiro de Baixo, MaSP.1434390-9, Renata Cléia Alves Figueiredo, EEB1B, adm. 02, a partir de 28/05/2023; E.E.Benício Prates, MaSP.1011890-9, Maria Imaculada Cardoso Gomes, PEB3H, adm. 01, a partir de 23/06/2023; E.E.Coronel Francisco Ribeiro, MaSP.1011890-9, Maria Imaculada Cardoso Gomes, PEB1A, adm. 05, a partir de 23/06/2023; E.E.Prefeito Aristides Batista, MaSP.1148014-2, Maria Anete Cardoso Gomes, PEB2D, adm. 03, a partir de 23/06/2023; FRANCISCO SÁ, E.E.Tiburino Pena, MaSP.1162077-0, Suzy Fabiana Andrade Santos Novaes, PEB1G, adm.01, a partir de 03/06/2023; MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.818079-6, Alessandro Alves Colares, ANE3I, adm.01, FGD-1, a partir de 30/06/2023; E.E.Antônio Canela, MaSP.870754-9, Ruth Botelho dos Santos, ATB3J, adm. 01, a partir de 16/02/2006; E.E.Benjamin Versiani dos Anjos, MaSP.969180-9, Luciana Fonseca de Castro, PEB3M, adm. 01, a partir de 15/06/2023; Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández, MaSP.1427443-5, Rosane Souto Vieira, PEB1B, adm.01, a partir de 20/05/2023; E.E.Eloy Pereira, MaSP.345780-1, Maria Madalena Antunes dos Santos Oliveira , PEB1B, adm. 03, a partir de 31/05/2023; E.E.Francisco Peres, MaSP.1048562-1, Javert Cardoso Freire, PEB1B, adm.03, a partir de 11/05/2023; E.E.Gonçalves Chaves, MaSP.847582-4, Arnalda Célia Soares Nobre, ATB5L, adm.01, a partir de 22/06/2023; E.E.Professora Dilma Quadros, MaSP.1102948-5, Roberta Fabiana de Andrade Reis, PEB1B, adm.03, a partir de 02/06/2023; E.E.Professora Elizabete Pereira Soares, MaSP.1129539-1, Carmensilva Oliveira de Jesus, PEB1G, adm.01, a partir de 20/05/2023; SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E.Professora Dóra Barbosa, MaSP.961192-2, Marinalva Caroba dos Santos Mendes, PEB3L, adm.01, a partir de 06/06/2023; MaSP.961192-2, Marinalva Caroba dos Santos Mendes, PEB3N, adm.02, a partir de 06/06/2023.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO N.º 09/2023 - CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art.39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar no 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2º do Decreto no 48.368, de17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s), MONTES CLAROS, E.E.Doutor João Alves, MaSP.1434011-1, Ademair de Fátima Souto, PEB2C, adm.01, a partir de 25/05/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N.º 07 /2023 - Registra Afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): CAPITÃO ENEAS, E.E.Nossa Senhora da Guia, MaSP.1392850-2, Miriane Santos Prates, PEB1A, adm.03, a partir de 14/06/2023; CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Benício Prates, MaSP.956448-5, Maria da Conceição Santos Pinheiro Lafeta, ATB2C, adm.03, a partir de 29/05/2023; FRANCISCO SÁ, E.E.Zeca Guida, MaSP.1305304-6, Kamilla Beatriz Gonçalves Sousa, PEB1D, adm.03, a partir de 23/09/2016; MONTES CLAROS, E.E.João de Freitas Neto, MaSP.1469339-4, Daiane Antunes Pinheiro, PEB1A, adm.03, a partir de 05/05/2023; E.E.Professora Dulce Sarmento, MaSP.9541100-3, Patricia Ferreira Alves, EEB2H, adm.01, D-IV, a partir de 23/06/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO N.º09/2023 - Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados do(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE Montes Claros/Servidor Aposentado, MaSP.388674-5, Norma Morgana Silva Porto para Norma Morgana Porto Carvalho.

FÉRIAS-PRÊMIO OPORTUNAS – ATO N.º 27/2023 Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Servidor afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP.810086-9, Edilene Fagundes da Cruz, PEB3G, adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 30/10/2015 e 5º quinq. a partir de 07/11/2020.
SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

10 1813886 - 1

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA BIÊNIO – ATO Nº 12/2023 –Concede Gratificação de Incentivo à Docência, nos termos da Lei 8.517 de 09/01/1984, da Lei nº 9.831 de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957 de 18/10/1989 ao (s) servidor(es): MONTES CLAROS, Servidor Afastado Preliminar à Aposentadoria, Edilene Fagundes da Cruz, MaSP.810086-9, cargo: PEB3G, adm. 01, ref. 8º biênio a partir de 26/11/2011.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

10 1813887 - 1

SRE de Muriaé

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 308/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Muriaé, E. E. Desembargador Canedo, MASP 362605-8 , Admissão 01, VALDER CASCARDÓ, a partir da data da publicação Requerimento de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ASE V P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ART. 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I, do ADCT da CE, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual, nº 104, de 2020. (Regra de Transição/Pedágio – Paridade).
OPÇÃO REMUNERATÓRIA ATO Nº 309/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos(s) servidor (es): Muriaé-MG, MaSP 1434995-5, Adriana Baldanza Raymundo da Cruz, Cargo TDE II C, Adm. 01, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo em comissão de DAD-3, ED-1100481, a contar de 30/06/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 310/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865, de 03/07/2018, ao(s) servidor(es): Muriaé, Superintendência Regional de Ensino, MASP 1313852-4-03, Cynthia Cesário da Silva Carvalho, ANE II E, por 01 mês, referente ao(s) 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/07/2023; MASP 1144105-2-01, Luciana de Lima e Silva, ANE III G, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023; MASP 1160027-7-01, Otávio Monteiro de Castro, ANE III G, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

LICENÇA A GESTANTE – ATO Nº 311/2023
CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à servidora: Muriaé, E.E. Dr. Olavo Tostes, MASP 1260571-3-03, ALINE ALVES GARDONI RODRIGUES, PEB II C, a partir de 20/06/2023; Palma, E. E. Artur Bernardes, MASP 14701155-01, ISABELLA APARECIDA DE ABREU MACHADO, PEB1B, a partir de 21/06/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 312/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/nº 01/2012 por até oito dias consecutivos, a servidora: Muriaé, E.E. Dr. Olavo Tostes, MASP 1266614-5-03, GIANE FIGUEIREDO SILVA, PEB II C, a partir de 22/06/2023; E. E. João Alves Bittencourt Sobrinho, MASP 1266614-5-04, GIANE FIGUEIREDO SILVA, PEB I B, a partir de 22/06/2023.

RETIFICAÇÃO ATO 313/2023

RETIFICA LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º d art. 39 da CR/1988; §1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e §11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s): Patrocínio do Muriaé, E.E. “José Bonifácio”, MASP 1052242-3, Dinário Dutra da Silva, Adm. 03, PEB II C, a partir de 14/04/2023. Retifica Ato nº 239/2023, página 23, coluna 04. Onde se lê: 05 (cinco dias consecutivos), Leia-se 20 (vinte dias consecutivos).

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 314/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Muriaé, E.E. Desembargador Canêdo, MASP 1345576-1, adm. 03, Sonia Cabral de Lima Azevedo, PEB I A, a partir de 27/06/2023; E.E. “Coronel Francisco Gomes Campos”, MASP 444729-8-01, Maria da Penha Santana, ASBD I A, a partir de 17/06/2023.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 315/2023

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do parágrafo 2º do artigo 34, da Lei 15.293, de 05/08/2004, da servidora: Muriaé, E.E. “Engenheiro Orlando Flores”, MASP 1259141-8, adm. 03, SAMARA DA SILVA BARBOSA, PEB I A, de 05 aulas de Língua Portuguesa, para 16 aulas semanais, a partir de 04/07/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 316/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidor(es): Muriaé, E. E. Temístocles Eutrópio, MASP 523979-3, adm. 05, SILVANA APARECIDA AREAL BRAGA, PEB II C, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 31/07/2018; MASP 1325535-1, adm 03, MARCELA APARECIDA XAVIER RIBEIRO, PEB I B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/2022; MASP 1296597-6, adm 02, JORGE ANTÔNIO SERENÁRIO RIBEIRO, PEB II C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2021; MASP 1093628-4, adm 02, ELIZABETE ALMEIDA DE OLIVEIRA MATHIAS, PEB II B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO ATO Nº 317/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, aos servidor(es): Muriaé, E.E. “Engenheiro Orlando Flores”, MASP 556257-4, adm 01, ELISABETE APARECIDA MONTEIRO COELHO VILELA, PEB III M, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; MASP 897590-6, adm 01, LUIZ FERNANDO MOURA DE CAMPOS, PEB II J, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2023; MASP 974134-9, adm 01, ANTONIA REJANE CARDOSO PAIVA, PEB III O, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 318/2023

RETIFICA, no(s) Ato de Férias-Prêmio – concessão ao(s) servidor(es): Muriaé, E.E. “Professor Gonçalves Couto”, MASP 804793-8-01, JOANA D’ARC LOPES PAUL SERRA, ATBB II D, Ato nº 41/2022 publicado em 25/10/2022, onde se lê: 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/10/2022, leia-se: 5º quinquênio de exercício, a partir de 19/05/2021; MASP 865017-8-02, ELISANGELA LIMA ALENCAR, PEB III N, Ato nº 146/23 publicado em 28/03/23, onde se lê: 5º quinquênio de exercício, a partir de 25/01/2023, leia-se: 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/06/2021; MASP 1014402-0-01, ULISSES RODRIGUES VIEIRA, PEB III L, Ato nº 42/2022 publicado em 22/11/22, onde se lê: 4º quinquênio de exercício, a partir de 10/11/2022, leia-se: 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/04/2021. MASP 1269164-8-03, IGOR VINICIUS DE SOUZA TEODORO, PEB I C, Ato 39/2022, publicado em 04/10/2022, onde se lê: 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/04/2022, leia-se: 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/09/2020; MASP 621580-0-05, MIRELA PAULA LOPES LAVIOLA, PEB II C, Ato nº 145/23 publicado em 28/03/2023, onde se lê: 2º quinquênio de exercício, a partir de 27/02/2023, leia-se: 2º quinquênio de exercício a partir de 24/07/2021; MASP 1239646-1-03, JOSÉ MAURO MOREIRA, PEB II C, Ato nº 42/2022, publicado em 22/11/2022, onde se lê: 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/11/2022, leia-se: 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/04/2021; MASP 1321010-9-02, LORENA NATALY BELESSO RIBEIRO, ATB II C, Ato nº 42/2022 publicado em 22/11/2022, onde se lê: 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/09/2022, leia-se: 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2021; MASP 1180606-4-02, LUCIANA APARECIDA PORTO, PEB I C, Ato nº 39/2022, publicado em 04/10/2022, onde se lê: 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/2022, leia-se: 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/01/2021; MASP 1111654-8-03, CAMILA MOTTA TAVARES GUEDES, PEB II D, Ato nº 41/2022 publicado em 25/10/2022, onde se lê:3º quinquênio de exercício, a partir de 02/10/2022, leia-se: 3º quinquênio de exercício, a partir de 26/02/2021, por motivo de aplicação do art. 146 da Lei nº 24.313/2023.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 319/2023

RETIFICA no ato de Férias-Prêmio – Afastamento, referente à servidora: Laranjal, E.E. “Coronel Francisco Gama, MASP 371065-4-02, MARIA JOSÉ DUTRA CARNEIRO, PEB III L, Ato 292/23, publicado em 13/06/2023, por erro no período de afastamento de férias-prêmio, onde se lê: a partir de 02/06/2023 a 01/07/2023, leia-se: a partir de 05/06/2023 a 05/07/2023.

Lucena Maria Montezano Pacheco
Diretora da SRE de Muriaé

10 1813869 - 1

SRE de Nova Era

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO - ATO Nº 473/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865, de 03/07/2018, ao servidor: NOVA ERA, SRE Nova Era, Masp 1.352.399-8, Raquel Nayara Cota Silva, adm 01, TDE II D, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/07/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO - ATO Nº 474/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2023 alterado pelo art. 1º Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Dionísio, E.E. Dona Jacy Francisca Garcia, Masp 552.883-1, Maria Imaculada Coelho Cerqueira, ocupante de cargo efetivo de ATB 4M, por 3 meses, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 17/07/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO - ATO Nº 475/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: São Sebastião do Rio Preto, E.E. Odilon Behrens, Masp 354.846-8, Maria Célia de Moura Simões, ATB2D, cargo 01, por 11 meses, sendo 2 meses referente ao 2º quinquênio, 3 meses referente ao 3º quinquênio, 3 meses referente ao 4º quinquênio, 3 meses referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 24/07/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO - ATO Nº 476/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Rio Piracicaba, E.E. Antonio Fernandes Pinto, Masp 378.850-2, Roseli Maria, PEB2E, cargo 01, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio, a partir de 31/07/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO - ATO Nº 477/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: São José do Goiabal, E.E. Romeu Perdigão, Masp 930.984-0, Isabel Ermelinda Vasconcelos, EEB2I, cargo 01, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO - ATO Nº 478/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: E.E. Trajano Procopio Alvarenga Silva Monteiro, Masp 1.077.115-2, Aline Cabral Torres, PEB 3 J, 1º cargo, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO - ATO Nº479/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Rio Piracicaba, CESEK Martinha de Oliveira Araújo, Masp 1.007.525-7, Ênio Araújo Souza, PEB 3I, cargo, por 2 meses, referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO - ATO Nº 480/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: Passabém, E.E.Luiza dos Santos Ferreira, Masp 842.586-0, Suely Lage Madureira Ferreira, PEB IIP, adm 01, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO - ATO Nº 481/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Itabira, E.E. Trajano Procopio Alvarenga Silva Monteiro, Masp 484.423-9, Vandecia de Oliveira Souza, PEB 3 O, 1º cargo, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO - ATO Nº 482/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Itabira, E.E. Major Lage, Masp 390.329-1, Nilyvana Torquato Dias, adm 01, PEB III P, por 3 meses, referente ao5º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO - ATO Nº 483/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Itabira, E.E.Professor Manoel Soares, Masp 370.690-0, Geralda Maria Torres, ATB 5 M, adm 02, por 5 meses, sendo 02 meses referente ao 4º quinquênio de exercício e 3 meses referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO - ATO Nº 484/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: São Domingos do Prata, E.E. Coronel José Gomes de Araújo, Masp 816.620-9, Delma Marques Oliveira e Gomes Araújo, PEB, por 2 meses, referente ao quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO - ATO Nº 485/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: João Monlevade, E.E. João XXIII, Masp 281.913-4, Maria do Rosário Dias Freitas, PEB 2D, 3º cargo, por 2 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO - ATO Nº 486/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do art. 2º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 067, de 12/12/2008, ao servidor: Santa Maria de Itabira, E.E. Agenor Guerra, Masp 978.109-7, Gislaine Soares do Carmo, ATB 2 E, cargo 01, por 01 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO - ATO Nº 487/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Itabira, E.E. Major Lage, Masp 1.062.238-9, Giovanna Magalhães de Andrade Duarte, adm 01, PEB III L, por 2 meses referente ao 1º e 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO - ATO Nº 488/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Itabira, CESEK Professora Dorinha Ferreira, Masp 898.695-2, Jardel Flavio Silva Moura, PEB II, adm 01, por 2 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO - ATO Nº 489/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Itabira, E.E.Professor Manoel Soares, Masp 1.014.310-5, Jaqueline Alves Guerra, PEB 3 L, adm 01, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023.

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO - ATO Nº 490/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO

MINAS GERAIS

PARECER Nº 582/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0149256/2022-29
RELATOR: SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO
APROVADO EM 27.6.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Bem Me Quer, no Município de Uberlândia.

Conclusão

Diante ao exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Bem Me Quer, situado na Rua Polidoro Freitas Rodrigues, 255 - Bairro Vigilante Pereira, no Município de Uberlândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2023.

Sérgio Luiz Nascimento - Relator

PARECER Nº 583/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0150008/2022-95
RELATOR: SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO
APROVADO EM 27.6.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Professora Eli Marques, no Município de Conselheiro Lafaiete.

Conclusão

Diante ao exposto e considerando o cumprimento da legislação, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Professora Eli Marques, situado na Rua Doutor Campolina, 181 - Centro, no Município de Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2023.

Sérgio Luiz Nascimento – Relator

PARECER Nº 584/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0164644/2022-04
RELATOR: SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO
APROVADO EM 27.6.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Doutor Arthur Bernardes, no Município de Viçosa.

Conclusão

Diante ao exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Doutor Arthur Bernardes, situada na Rua Papa João Paulo I, 60 - Bairro Novo Silvestre, no Município de Viçosa, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2023.

Sérgio Luiz Nascimento – Relator

PARECER Nº 585/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0166579/2022-42
RELATOR: SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO
APROVADO EM 27.6.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal José Lopes Valente Sobrinho, no Município de Viçosa.

Conclusão

Diante ao exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal José Lopes Valente Sobrinho, situada na Estação Velha, s/nº, zona rural do Município de Viçosa, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2023.

Sérgio Luiz Nascimento – Relator

PARECER Nº 586/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0157921/2022-38
RELATOR: SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO
APROVADO EM 27.6.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Municipal Américo Bonamichi, no Município de Inconfidentes.

Conclusão

Diante ao exposto e atendida a legislação vigente, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Municipal Américo Bonamichi, localizado na Rua Bárbara Heliodora, 507 - Centro, no Município de Inconfidentes, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2023.

Sérgio Luiz Nascimento – Relator

PARECER Nº 587/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0164693/2022-39
RELATOR: SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO
APROVADO EM 27.6.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental e renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrados pelo Colégio Católica Padre de Man, no Município de Coronel Fabriciano.

Conclusão

Diante ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Católica Padre de Man, situado na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 3.500 - Bairro Universitário, no Município de Coronel Fabriciano, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A Câmara do Ensino Médio, para manifestação de sua competência.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2023.

Sérgio Luiz Nascimento - Relator

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio

A Câmara do Ensino Médio manifesta-se pela renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Católica Padre de Man, no Município de Coronel Fabriciano, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2023.

Marcus Vinicius Neves Araújo - Relator

PARECER Nº 588/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0157260/2022-37
RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU
APROVADO EM 27.6.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Instituto Montessori, no Município de Ponte Nova.

Conclusão

A vista do exposto e atendida a legislação, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Instituto Montessori, localizado na Avenida Francisco Vieira Martins, 480 - Bairro Palmeiras, no Município de Ponte Nova, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Oportunamente, sugerimos que a Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, acompanhe, junto à entidade mantenedora, se o espaço destinado à prática de Educação Física, com o mínimo de 2 m² (dois metros quadrados), por estudante, está em conformidade com o descrito no artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2023.

Kátia Liliane Alves Canguçu – Relatora

PARECER Nº 589/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0081700/2022-53
RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU
APROVADO EM 27.6.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental e renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrados pela Escola Degraus, no Município de Monte Santo de Minas.

Conclusão

A vista do exposto e em atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Degraus, localizada na Rua Dr. Eduardo Tavares Paes Filho, 13 - Jardim Maria Celuta, no Município de Monte Santo de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A Câmara do Ensino Médio, para manifestação de sua competência.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2023.

Kátia Liliane Alves Canguçu - Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio

A Câmara do Ensino Médio manifesta-se pela renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola Degraus, no Município de Monte Santo de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Oportunamente, sugerimos que a Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso oriente a entidade mantenedora a instruir o processo de encerramento das atividades da Escola Degraus - Unidade II, nos termos do artigo 114 da Resolução CEE nº 486/2022.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2023.

Gabriel Leite Mendes - Relator

10 1814475 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Frederico Corrêa Lima de Carvalho

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA ATO Nº 51/2023

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor PAULO CESAR TEIXEIRA INACIO DA SILVA , Masp 1434644-9, pela remuneração do cargo efetivo de TCULT, Nível I, Grau C acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI 10, MS1100007, a contar de 03/07/2023.

Belo Horizonte, de 10 de Julho de 2023.

Frederico Correa Lima de Carvalho. Presidente.

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA ATO Nº 52/2023

O presidente da Fundação Educacional Caio Martins no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora ANA TERRA GONZAGA DE OLIVEIRA SANTOS, Masp 1433263-9, pela remuneração do cargo efetivo de ANE, Nível I, Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI 4, código MS1100189, a partir de 27/06/2023.

Belo Horizonte, de 10 de Julho de 2023.

Frederico Correa Lima de Carvalho. Presidente.

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA ATO Nº 53/2023

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins., no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora ESTHER AUGUSTA NUNES BARBOSA, Masp 1319667-0, pela remuneração do cargo efetivo de ANE, nível 2, grau E, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI 21 , VAGA MS1100314, a partir de 27/06/2023.

Belo Horizonte, de 10 de Julho de 2023.

Frederico Correa Lima de Carvalho. Presidente.

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA ATO Nº54/2023

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor FELIPE FERREIRA NAVARRÓ , Masp 753131-2, pela remuneração do cargo efetivo de EPPGG Nível I, Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI 10, MS1100009, a partir de 27/06/2023.

Belo Horizonte, de 10 de Julho de 2023.

Frederico Correa Lima de Carvalho. Presidente.

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA ATO Nº55/2023

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor LUIZ FELIPE SILVA GONCALVES , Masp 753233-6, pela remuneração do cargo efetivo de EPPGG, Nível I, Grau I, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI 29, MS1100006, a partir de 27/06/2023.

Belo Horizonte, de 10 de Julho de 2023.

Frederico Correa Lima de Carvalho. Presidente.

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA ATO Nº56/2023

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora ANA CAROLINA SABINO DO CARMO, Masp 1434176-2, pela remuneração do cargo efetivo de TDE, Nível II Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI 4 , MS1100188, a partir de 27/06/2023.

Belo Horizonte, de 10 de Julho de 2023.

Frederico Correa Lima de Carvalho. Presidente.

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA ATO Nº57/2023

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora GISLAINE APARECIDA DA CONCEICAO, Masp 838556-9, pela remuneração do cargo efetivo de TDE, Nível IV, Grau L, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI 4 , MS1100187, a partir de 27/06/2023.

Belo Horizonte, de 10 de Julho de 2023.

Frederico Correa Lima de Carvalho. Presidente.

10 1814342 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 78 FHA/2023

Constitui Comissão para gerenciar o Processo de Inscrição para formar cadastro de reserva ao exercício das funções de Professor de Educação Básica – PEB, no componente curricular específico do Curso Técnico em Agronegócio, regido pelo Edital nº29, de 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando:

I - As disposições contidas no subitem 1.2, do Edital nº 29, de 10 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissões Executiva, Análise de Títulos e Documentos, Processamento Eletrônico, Gestão de Documentos e Recursos.

Art. 2º Integram as Comissões os seguintes servidores:

I – Comissão Executiva

Nome	MASP	
1.Luciene Millo Campos	10181071	Presidente
2.Dionei Maia de Oliveira	15052095	Membro

Art.3º Compete a Comissão Executiva:

I - Adiar ou suspender, motivadamente, as etapas de realização do Processo de Inscrição em consonância com a Direção Superior;

II - Aditar eventuais comunicados, instruções, convocações relativas ao certame;

III - Supervisionar a aplicação das regras estabelecidas nos Editais durante a realização do Processo de Inscrição;

IV - Oferecer o apoio logístico necessário ao bom andamento dos trabalhos;

V - Orientar as Comissões de que trata os itens II, III, IV e V quanto à correta aplicação das regras do edital;

VI - Reunir, orientar e capacitar as Comissões;

VII - Comunicar à Direção Superior quaisquer anormalidades ou irregularidades detectadas;

VIII - Assegurar a divulgação dos resultados de cada etapa;

IX - Encaminhar o Processo para homologação do Presidente;

X – Exercer outras atividades correspondentes.

II – Comissão de Análise de Títulos e Documentos

Nome	MASP	
1.Luciene Millo Campos	10181071	Presidente
2.Dionei Maia de Oliveira	15052095	Membro
3.Patricia Saragony Zagnoli	10744704	Membro

Art.4º Compete a Comissão de que trata o item II analisar os documentos anexados pelo candidato na inscrição, observando o disposto nos Editais e emitir os Pareceres Técnicos.

Art. 5º A Presidência da Comissão de que trata o inciso II em seus impedimentos e ausências será substituído pelos integrantes respectivamente dos itens 2 e 3.

Art.6º A Comissão de que trata o item II encaminhará os resultados da Análise Títulos e Documentos à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle.

III - Comissão de Gestão de Documentos

Nome	MASP	
1.Geovanna Gonçalves Soares	13508254	Presidente
2.Juliane Silva Pinto	15263809	Membro

Art.7º Compete a Comissão de Gestão de Documentos:

I - Realizar o download dos documentos anexados pelo candidato na inscrição, inclusive nas fases recursais;

II - Encaminhar as fichas analisadas à Comissão de Processamento Eletrônico, para fins de publicar o resultado do site Institucional www.fha.mg.gov.br;

III - Encaminhar aos candidatos os Pareceres elaborados na Análise de Títulos e Documentos, conforme e-mail que consta na ficha de inscrição;

IV - Encaminhar os recursos interpostos à Comissão de Recursos;

V - Encaminhar aos candidatos as respostas dos recursos;

VI - Exercer outras atividades correspondentes no que se refere ao mecanismo de tramitação documental.

IV - Comissão Recurso

Nome	MASP	
1.Mariana Alice Silva Rosa	15261233	Presidente
2.Tais Alves Pereira	15260961	Membro

Art. 8º Compete a Comissão de que trata o item IV:

I - Julgar eventuais recursos interpostos contra as decisões da Comissão de Análise de Títulos e Documentos segundo os critérios definidos nos Editais ou pelos órgãos de controle e fiscalização;

II - Encaminhar o resultado da análise recursal à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle e envio ao Recorrente;

III - Exercer outras atribuições no que se refere a operacionalização dos Recursos.

V – Comissão de Processamento Eletrônico

Nome	MASP	
1.Luciano Matos	1018153-5	Presidente
2.Alexandre Daniel Gomes	4457644	Membro

Art.9º Compete a Comissão de que trata o item V:

I - Providenciar a divulgação dos Editais no site Institucional www.fha.mg.gov.br;

II - Publicar eventuais comunicados e outros documentos no site e o extrato no órgão oficial do Estado de Minas Gerais;

III - Executar outras atividades correlatas para operacionalizar o Processamento Eletrônico.

Art.10 São deveres dos Presidentes das Comissões:

I. Dirigir os trabalhos;

II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;

III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;

IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;

V. Apurar as notas dos candidatos em cada etapa e ao final do Processo.

Art.11 São deveres comuns a todos os membros da Comissão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento dos Editais;

II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;

III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;

IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;

V - Cumprir o cronograma de atividades divulgado e os horários programados;

VI - Comunicar imediatamente aos Presidentes das Comissões situações de anormalidade;

VII - Manter postura condizente com o ambiente do Processo de Inscrição.

Art.12 As Comissões de que trata esta Portaria, terão decisão terminativa quanto a etapa correspondente do Processo de Inscrição, observadas as normas do referido Edital.

Art.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva em conjunto com a Procuradoria e Direção Superior da Fundação.

Art.14 Eventual análise ao pedido de impugnação será submetido a Comissão Executiva e a Procuradoria.

Art.15 Homologado o Processo de Inscrição, as Comissões de que trata esta Portaria se extinguirão automaticamente.

Art.16 Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Birrité, 10 de julho de 2023.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente

10 1813982 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

O(A) Reitor(a) da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUANA DE CASTRO LOPES, MASP 1483395-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 UM1100169, de recrutamento amplo.

10 1814486 - 1

O(A) Reitor(a) da Universidade do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MILENA MIANO FERNANDES, MASP 1300944-4, do cargo de provimento em comissão DAI-30 UM1100169, a contar de 07/07/2023.

10 1814409 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º termo aditivo ao Contrato nº. 9344180 - (INF.4535.00) de prestação de serviços. Partes: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: I - Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 21.07.2023 e término em 20.07.2024; II - Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemege, conforme o subitem 4.1.1.1 daCláusula 4ª –Do Valor, do Pagamento e do Reajustado contrato original; III - Alterar o preâmbulo do contrato original para substituir orepresentantelegalda CONTRATANTE porseu Chefe de Gabinete,Gustavo Oliveira Braga de Souza,inscrito no CPF sob o nº ***783.976-**, designado pela Resolução SEGOV de Delegação de Competência nº 756, de 22de junho de 2020, alterada pela Resolução SEGOV nº 760, de 14 de julho de 2020. Valor global: R\$15.180,00. Dotação orçamentária:1491.04.1.22.028.2015.0001.339040.03.0.10.1. Data de assinatura: 10/07/2023. Assinam pela Contratada: Roberto Tostes Reis e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas. Assina pela Contratante: Gustavo Oliveira Braga de Souza.

5 cm -10 1814404 - 1

TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 – 37

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 9389648/2023- (INF.4698/00). Partes: EMG/Secretaria de Estado de Governo e a empresa Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE. Objeto: Prestação de serviços de Produção de Solução de Business IntelligenceeDesenvolvimento e Manutenção Ageis de Solução de Business Intelligence. Valor: R\$ 118.872,00. Vigência: 12 meses a contar de sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais. Dotações orçamentárias: 1491.04.122.024.2.008.0001.339040.03.0.10.1 e 1491.04.122.024.2008.0001.449040-07.0.10.1. Data de assinatura: 10/07/2023. Assinam pela Contratada: Roberto Tostes Reis e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas. Assina pela Contratante: Gustavo Oliveira Braga de Souza.

3 cm -10 1814398 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 9389790. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Governo e a empresa Ar Rp Certificação Digital Eireli. Objeto: Contratação de serviços deaquisição de Certificado de Servidor Web - ICP Brasil, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: 12 meses a contar de sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais. Valor global: R\$ 350,00. Dotação orçamentária: 1491.04.122.024.2008.0001.339040.02.0.10.1.Data de assinatura: 10/07/2023. Assina pela Contratada: Stefany Oliveira Carvalho. Assina pela Contratante: Gustavo Oliveira Braga de Souza.

3 cm -10 1814444 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato n. 9345769/2022, celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e a sociedade empresária Vibra Energia S/A. Objeto: revisar o valor contratual, em função do realinhamento de preço dos produtos constantes da Cláusula Primeira do instrumento original, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, amparado na Cláusula Sexta, do item 01 – gasolina e item 02 – óleo diesel. O valor da contratação passa a ser de R\$1.018.261,00 (um milhão dezoito mil duzentos e sessenta e um reais).Signatários: Ten Cel PM Flávio Oliveira de Almeida, Glaucius de Lucca Braga e Cassio Esashika Leine Porto. Processo SEI n. 1070.01.0001952/2022-57.

3 cm -10 1813941 - 1

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATONº15210010062021 - INF.4354

Partes: Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais. Objeto:1.1 Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 07/08/2023 e término em 06/08/2024. Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemege, conforme o subitem 4.10.1.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. Alterar a cláusula 1ª do Serviço de Produção de Solução de Business Intelligence, conforme o Caderno de Serviços Prodemege vigente. (022/2022 de 23/11/2022). Alterar a redação do item 14.2 da Cláusula 14ª – Da Rescisão, conforme acordo entre as partes. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 60.744,00 (sessenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais), para o período de sua vigência. Dotação Orçamentária: 1521.04.124.032.4056.0001.339040-03.10.0.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas e as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas pelo Termo Aditivo. Data da assinatura: 07/07/2023. Ass. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda.

4 cm -10 1814386 - 1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15210010092022 - INF-4545

Partes: Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 18.07.2023 e término em 17.07.2024. Reduzir o contrato original o valor de R\$ 3.752,40 (três mil, setecentos e cinquenta e dois reais, quarenta centavos) que corresponde a 1,43 % (um inteiro e quarenta e três centésimos por cento) em virtude da readequação na volumetria nos serviços de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado de Baixa Plataforma e pela exclusão do serviço de Certificado Digital SSL/TLS para Servidor Web de Autoridade Certificadora (AC) Internacional, descontinuado pela PRODEMGE. Atualizar a Cláusula Primeira, subitem 1.1.1 - Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado de Baixa Plataforma, conforme o Caderno de Serviços Prodemege vigente. Atualizar o item 3.1, da CLAUSULA TERCEIRA – DA DEMANDA E VOLUMETRIA, do contrato original. Excluir os subitens 1.1.2, 1.2.2, 2.1.2, 3.1.2, 4.1.2, 4.5.2 e 7.2 em virtude da exclusão do serviço de Certificado Digital SSL/TLS para Servidor Web de Autoridade Certificadora (AC) Internacional, descontinuado pela PRODEMGE. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 258.117,15 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e dezessete reais, quinze centavos), para o período de sua vigência. Dotação Orçamentária: 1521.04.124.032.4056.0001.339040-03.10.0.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas e as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas pelo Termo Aditivo. Data da assinatura: 07/07/2023. Ass. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda.

6 cm -10 1814392 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9344976

Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado - AGE e a empresa Proteja-se Comércio LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência e o reajuste do valor do contrato 9344976. Vigência: 13/08/2023 a 12/08/2024. Valor anual: R\$1.566,60. Dotação Orçamentária: 1081.04.122.705 2.500.0001.3.390.39.62.0.10.1. Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.

2 cm -10 1814210 - 1

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PMMG/DTS/CSA-TIC. Ata de Registro de Preço nº 143/2023, referente ao planejamento do Pregão Eletrônico de Registro de Preços 147/2023. Empresa vencedora Lenovo Tecnologia (Brasil) Limitada, CNPJ 07.275.920/0001-61, lote 2 com 762 unidades registradas, valor unitário de R\$ 11.584,62, perfazendo um total de R\$ 8.827.480,44. Validade da ata de 12 meses a partir da publicação.

2 cm -10 1813912 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG/9ºRPM – O Ten Cel PM, Ordenador de Despesas da 9º RPM, resolve iniciar processo licitatório nº 1259760 17/2023, na modalidade pregão eletrônico, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção em veículos automotores da linha leve quatro rodas, para veículos duas ou três rodas e para veículos automotores da linha pesada da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), lotados ou em trânsito na área da 9º RPM, com entrega de forma parcelada, de acordo com a demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios genuínos e originais, borracharia, apoio mecânico e serviços de guincho em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento e em seus anexos. Data do certame: 25/07/2023 às 09h00min, no site www.compras.mg.gov.br o edital e seus anexos estão disponíveis no site www.compras.mg.gov.br

4 cm -10 1813903 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202307110056480137.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PMMG - 15º RPM x Fm Engenharia Ltda. 3º Aditivo do Contrato nº 9337102/2022 - Obra CTPM Unidade Teófilo Otoni/MG.. Processo de Compras nº 1261556-042/2022 - TDCO/SEE/PMMG. Objeto: acréscimo do valor de R\$436.723,74(quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), conforme limites permitidos na § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93. Novo valor global: R\$ R\$ 6.087.681,31.

2 cm -10 1813895 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023
PMMG/COMAVE - RETIFICADORA VÍCIO FORMAL - PLANEJAMENTO SIRP Nº 238/2023. Unidade de Compras 1259999. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação dos serviços de adaptação de aeronaves para operação com óculos de visão noturna, com aplicação do Certificado Suplementar de Tipo (CST), homologado pela ANAC conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital e seus anexos. Data da sessão pública: dia 20 de julho de 2023, às 09h30min. As propostas comerciais deverão ser enviadas ao Portal de Compras até as 09h29min do dia 20 de julho de 2023 pela página www.compras.mg.gov.br.

3 cm -10 1814177 - 1

TERMO DE DOAÇÃO – BPM MAMB/CPMAMB
PMMG – BPM Mamb/CPMAmb x Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração. Objeto: doação de um veículo Fiat Toro Freedom AT9, diesel, 4x4, 2019/2019, chassi: 98822615KKC64978, motor: 552616748760462. O referido veículo será utilizado no âmbito da 5ª CIA PM Mamb de Uberaba. Toda documentação referente ao trâmite de recebimento desse veículo está contida no processo SEI: 1250.01.0005044/2023-38.

2 cm -10 1813863 - 1

PUBLICAÇÃO CONTRATO 009389374/2023 PROCESSO 1261556 0000052/2023 PREGÃO ELETRÔNICO.
Publicação do Contrato Nr 009389374/2023 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por meio do Comando de policiamento de Meio Ambiente e a empresa Prática Editora Gráfica LTDA Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio de processo licitatório, para prestar serviço contratação de empresa para prestação de serviços de impressão gráfica para o Programa de educação ambiental (cadernos) com fornecimento de materiais, para utilização dos policiais militares do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente – BPM Mamb, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor do contrato: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). Validade do contrato: 60 (sessenta) dias a partir da publicação.

3 cm -10 1813958 - 1

PUBLICAÇÃO CONTRATO 009389675/2023 PROCESSO 1261556 000061/2023 PREGÃO ELETRÔNICO.
Publicação do Contrato Nr 009389675/2023 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por meio do Comando de Policiamento de Meio Ambiente e aempresa Teixeira Torquato Projetos, Avaliações Pericias e Servicos LtdaObjeto: contratação de prestação de serviços de elaboração de projetos de Engenharia/Arquitetura para a readequação elétrica e instalação de forro da Ecolândia e estruturação/instalação de garagem para ônibus do PROGEEA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor do contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Validade do contrato: 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação.

3 cm -10 1813961 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG –30º BPM/11ª RPM x Município de Juvenília/MG; 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2021; Objeto: alterar a Cláusula Quarta – “Do valor” e alterar o Plano de trabalho do convênio; Novo valor total estimado do Convênio: R\$ 397.320,00; Data de assinatura do Termo Aditivo: 03/07/2023.

2 cm -10 1814079 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG/EM 14RPM X MARLUS MENDES BATISTA-ME, CNPJ 06.907.493/0001-24. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9.255.642/2020 (serviço de conservação e limpeza da SAS/55º BPM). UE:1259969. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por doze meses. Vigência: 03/08/2023 até 02/08/2024. Valor mensal: R\$3.765,05 (três mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos). Valor anual: R\$ 45.180,60 (quarenta e cinco mil cento e oitenta reais e sessenta centavos).

2 cm -10 1813902 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG/EM 14RPM X MARLUS MENDES BATISTA-ME, CNPJ 06.907.493/0001-24. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9.260.990/2020 (serviço de conservação e limpeza do 3º BPM). UE:1259969. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por doze meses. Vigência: 12/08/2023 até 11/08/2024. Valor mensal: R\$8.273,00(oito mil duzentos e setenta e três reais). Valor anual: R\$ 99.276,00 (noventa e nove mil duzentos e setenta e seis reais).

2 cm -10 1813891 - 1

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMAVE/PMMG – O ordenador de despesas do COMAVE torna público a Contratação direta POR DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, de serviços de publicação de aviso de licitação internacional conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Empresa contratada: JVC Assessoria em Publicidade LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 73.901.332/0001-10, estabelecido na Avenida do Contorno, 1298, Loja 14, bairro Floresta, em Belo Horizonte-MG, CEP: 30.110-008.VALOR PREVISTO:R\$ 4.382,67 (quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais, sessenta e sete reais).

3 cm -10 1813999 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
CMB/DAL-PMMG – Pregão Eletrônico para Registro de Preço 10/2023, Planejamento 41/2023. UE: 1250084. Objeto: PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS ARMAS INSTITUCIONAIS. Início do encaminhamento das propostas: dia 12/07/2023 às 10:00h. Abertura das propostas e sessão de pregão: 24/07/2023 às 10:00h. Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no sites: www.compras.mg.gov.br e www.policiamilitar.mg.gov.br.

2 cm -10 1814045 - 1

EXTRATO DE CESSÃO DE USO EM RAZÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
PMMG - 4º RPM x Prefeitura Municipal de Araponga/MG. Cessão de Uso nº 31/2023 (Processo SEI nº 1250.01.0005915/2023-92). Objeto: Cessão de uso gratuito de bem imóvel, locado pelo Executivo Municipal. Vigência: até 02/01/2024. O presente termo de cessão de uso terá seu prazo renovado, automaticamente, desde que ocorra a iteração do contrato de locação, conforme cláusula terceira da avença.

2 cm -10 1814054 - 1

EXTRATO COMODATO
PMMG – Termo de Comodato. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais – 43º BPM (São Sebastião do Paraíso/MG) e a ACASP (Associação Comunitária para Assuntos de Segurança Pública) de São Sebastião do Paraíso/MG. OBJETO: empréstimo gratuito de um equipamento de ar condicionado marca Springer Midea, modelo 24AGVCB12M5, 12 mil BTU/h, número de série: s/nº, fabricação nacional, cor branca, valor estimado R\$2.263,95 (dois mil duzentos e sessenta três reais e noventa cinco centavos). Vigência: 10 anos, a partir de 11/04/2023.

3 cm -10 1814471 - 1

EXTRATO DE ESTÁGIO
PMMG – 46º BPM x Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Campus Patrocínio/MG. Termo de Compromisso de Estágio. Estagiário: Gabriel Vaz Silva, CPF nº 006.132.486-86. Área de Atuação: Manutenção e Suporte em Informática. Vigência: 10/07/2023 a 06/09/2023.

2 cm -10 1814120 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-DS/CS-SAÚDE - Pregão eletrônico para Registro de Preços nº104/2023. Ata de Registro de Preços 122/2023. Processo SEI 1250.01.0013427/2022-98. Contrato: 9389765/2023 -GJOCOMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.. CNPJ: 25.294.299/0001-65. Objeto: aquisição de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS de terapia por pressão negativa, prótese testicular e frascados em 2022. Vigência do contrato: 12 meses a partir da publicação. Valor:R\$1.108.759,20 (um milhão, cento e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

3 cm -10 1814185 - 1

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO
PMMG–EM/17RPM x Município de Monte Sião/MG. Convênio 008/2023; 1º Aditivo. Objeto: Remanejamento de valores no Plano de Aplicação, sem alteração do valor total no Plano de Trabalho, para atender demanda do policiamento ostensivo. Vigência: da publicação até 31/12/2023.

2 cm -10 1814320 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 9389799/2023 de Serviço e Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da PMMG e o fornecedor 14.807.420/0001-99 – FACTO TURISMO LTDA, Processo de compra nº 1261556 00079/2023, Processo de Adesão à Registro de Preço. Objeto: prestação de serviços para compra de Seguro Viagem, Passagens Aéreas Internacional envolvendo emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhete nacional e internacional de ida e respectiva taxa de transação. (Processo SEI nº 1250.01.0006836/2023-57). Valor total: R\$ 24.864,56. Vigência: 12 meses, de 10/07/2023 a 09/10/2024. Dotação Orçamentária nº: 1261.12.368.151.2074.0001.3.3.90.33.04.0.21.1 E 1261.12.368.151.2074.0001.3.3.90.39.10.0.21.1. Assinatura: 10/07/2023. Signatários: pela contratada Shayvane Thayse Gallon, pela contratante Ten Cel PM Adriana Alfênas de Paiva Faria.

3 cm -10 1814421 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC, CNPJ 57.494.031/0001-63. Contrato 35/2023, Compras 9389012/2023, Processo de Compra 28/2023. Objeto: Aquisição de ESPINGARDAS CALIBRE .12. Valor total R\$ 26.540,66. Vigência até 31/12/2023.

1 cm -10 1814417 - 1

EXTRATO DECISÃO RECURSAL
PMMG/COMAVE – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 – Objeto: Construção de Hangar. REFERÊNCIA: Análise do recurso interposto pela empresaFELIPE ARAÚJO DE CARVALHO ME, CNPJ: 32.058.918/0001-88 em virtude da DECISÃO DE INABILITAÇÃO proferida pela Comissão Permanente de Licitações-CPL do COMAVE durante a sessão pública da Tomada de Contas nº 01/2023, realizada no dia 20 de junho de 2023, no auditório da 18ª RPM, em Poços de Caldas-MG; EXTRATO: Por todo o exposto, DECIDO: a) Pela INABILITAÇÃO da empresa FELIPE ARAÚJO CARVALHO ME por não atendimento das condições previstas nos itens 5.1.4.1.1.2 e 5.1.4.1.1.1 do termo de Referência anexo ao processo licitatório de Toma de Preços nº 01/2023-COMAVE;b) Que a empresa FELIPE ARAÚJO CARVALHO ME seja notificada pelos meios legais cabíveis para que, caso queira, apresente em 05 (cinco) dias úteis suas razões recursais face à INABILITAÇÃO pelo não atendimento das condições impostas no item 5.1.4.1.1.1 do Termo de Referência.

4 cm -10 1814305 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato de 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9.317.288/2021, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da PMMG/14RPM e a TIJUCO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 31.595.710/0001-35. Objeto: Acréscimo de valor/quantidade e supressão de valor/quantidade no Item 01 do contrato firmado entre as partes em 17/12/2022, referente à construção de auditório, biblioteca e laboratório no CTPM Curvelo. Após o procedimento de acréscimo deR\$ 340.893,55 (trezentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 23,59% do valor do Item 01, esupressão de R\$ 222.299,21 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos),correspondente a 15,38% do valor do Item 01 o NOVO VALOR TOTAL DO ITEM 01 – CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO passará a ser de R\$ 1.563.614,24 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos). O novo valor total do contrato passará a ser de R\$ 2.356.707,98 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sete reais e noventa e oito centavos). Assinatura: 07/07/2023.

4 cm -10 1814223 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO
PMMG – 21ª Cia PM Ind x Município de Ponte Nova/MG; Cessão de Uso 01/2019; 1º TA. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso 01/2019 (Da Vigência), alterando a vigência para até 21/06/2025.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.
PMMG – 14º BPM x CONSEP IV – Ipatinga/MG. Termo de Doação nº 04/2023. Objeto: Doação de recursos financeiros para aquisição de materiais diversos para a UMP (Unidade Militar Prisional) do 14º BPM da Polícia Militar de Minas Gerais no valor de R\$ 4.769,05 (quatro mil e setecentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), sem ônus ou qualquer outra condição da Doadora ao Donatário.

3 cm -10 1814121 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-DS/CS-SAÚDE - Pregão eletrônico para Registro de Preços nº126/2023. Ata de Registro de Preços 126/2023. Processo SEI 1250.01.0000995/2023-42. Contrato: 9389685/2023 - AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, CNPJ: 01.645.409/0003-90. Objeto: aquisição de OPME - CARGAS E GRAMPEADORES CIRÚRGICOS. Vigência do contrato: 12 meses a partir da publicação. Valor: R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

2 cm -10 1814227 - 1

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO
PMMG–EM/17RPM x Município de Caxambu/MG. Convênio 05/2023; 1 Aditivo. Objeto: Suplementar o plano original do convênio, acrescentando R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) no Plano de Aplicação para o item Manutenção, reforma predial, sendo redistribuída para o período de agosto de 2023 até Dezembro de 2023. Vigência: Da publicação até 31/12/23.

2 cm -10 1814362 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

ERRATA EDITAL CREDENCIAMENTO 02/2023 - PF
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021).retifica o Edital nº 02/2023, publicado no MG 33 de 11/02/2023 a fim de alterar: Anexo I - Relação de especialidades e cidades das Regiões da Polícia Militar, onde SE LÊ: Uberlândia - Pediatría - 01 vaga. LEIA –SE: Uberlândia - Pediatría - 02 vagas. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data: 10/07/2023

3 cm -10 1814425 - 1

RESUMO DE HABILITADOS
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data: 10/07/2023

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Britto Serviços Médicos Ltda	Clínica Médica

11ª RPM – Montes Claros		
Município	Interessado	Categoria
Montes Claros	Centro De Fisioterapia E Reabilitação de Montes Claros Ltda	Serviço Fisioterapia de

18ª RPM – Poços de Caldas		
Município	Interessado	Categoria
Paraguaçu	Claudia Paiva Prado e Cia Ltda	Clínica Odontológica

6 cm -10 1814430 - 1

ERRATA EDITAL CREDENCIAMENTO 02/2023 - PF
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) retifica o Edital nº 02/2023, publicado no MG 33 de 11/02/2023, a fim de alterar: Anexo I - Relação de especialidades e cidades das Regiões da Polícia Militar, com a inclusão da especialidade: Psicologia – 01 vaga – na cidade de Rio Pomba - 4ª RPM e a exclusão da especialidade de Ortopedia e Traumatologia - 01 vaga - Campo Belo - 6ª RPM .Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data: 10/07/2023

3 cm -10 1814423 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
DE PREGÃO ELETRÔNICO
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico de nº 13/2023-DC/IPSM, Processo de Compra de nº 2121022 000029/2023 - Modo de Disputa: Aberto. A Autoridade Competente do IPSM torna público que estará recebendo propostas para a contratação de empresa para a aquisição de Papel Toalha, para suprir a demanda do IPSM, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 13/2023-DC/IPSM. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 09h e 30min do dia 25/julho/2023, no Sistema Eletrônico do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais e os documentos para habilitação deverão ser encaminhados concomitantemente e exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico supracitado, na opção “FORNECEDOR”, até a data de 25/julho/2023, desde que previamente à abertura da Sessão Pública. Demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: cpl@ipsm.mg.gov.br, e a integral do Edital poderá ser obtida no sítio: www.compras.mg.gov.br. Aba Pregão/Consulta a Pregões, inserindo o número do processo de compra, o ano do processo de compra e o Órgão ou entidade - 2120-Inst. Prev.Dos Ser. Militares Do Estado M. Gerais. Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.
(a) Marcos Vander Ramos, Cel. PM QOR
Diretor de Saúde do IPSM

6 cm -10 1814420 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS
4º TERMO ADITIVO AO ACT Nº 06/2019/PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0049551/2020-31
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Itatiaiuçu/MG. Objeto: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2023, conforme previsão contida no instrumento originário e alterar o Plano de Trabalho para fazer constar a supressão de cessão de estagiários. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2023 a 31/12/2023. Da convalidação: 01/01/2023. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 07/07/2023. Signatários: Hugo e Silva(P/PCMG) e Adcelio Rosa de Moraes(P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 1510.01.0155135/2023-84
Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de São José da Safira/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 5 (cinco) anos, contados a partir da publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 07/07/2023. Signatários: Adriana de Barros Monteiro (P/PCMG) e Willis Aparecido Alves (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 1510.01.0138828/2022-93
Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Corinto/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 5 (cinco) anos, contados a partir de 26/05/2022 a 25/05/2027. Da convalidação: Ficam convalidados todos os atos praticados a partir de 26/05/2022. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 10/07/2023. Signatários: Adriana de Barros Monteiro (P/PCMG) e Evaldo Paulo dos Reis (P/Pref.).

HOMOLOGAÇÃO
Pregão eletrônico RP nº 1511189 - 074/2023 - SEI 1510.01.0088453/2023-81 Objeto: Prestação de serviços de manutenção no THERMO NICOLET in10 da Perícia Criminal da Polícia Civil de Minas Gerais. Lote único – Empresa Vencedora: CHARIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Valor homologado: R\$164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais)
Belo Horizonte,05 de julho de 2023.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT RRMCS Nº 45/2023/PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0064550/2023-24
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Conceição do Mato Dentro. Duração: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01/01/2023 a 31/12/2024. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 08/07/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/PCMG) e José Fernando Aparecido de Oliveira (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT RRMCS Nº 43/2023/PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.019554/2023-83
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de BELO ORIENTE/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Belo Oriente. Duração: 19 (dezenove) meses, contados a partir de 01/06/2023 a 31/12/2024. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 07/07/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/PCMG) e Hamilton Rômulo de Menezes Carvalho (P/Pref.).

14 cm -10 1814403 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 01/DLPM/2023 - SEI 1510.01.0045780/2023-86
NOTIFICAÇÃO
O Ordenador de Despesas, Estevão Carvalho Cardoso, ocupante do cargo de Diretor de Logística, Patrimônio e Manutenção da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da PCMG, no cumprimento dos deveres e atribuições e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Estadual nº 13.994/2001, da Lei Estadual nº 14.184/2002 e do Decreto Estadual nº 45.902/2012, por meio desta, em atenção ao pleito

da empresa JSM SOLUCOES LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ 21.728.334/0001-56, no Anexo Recurso Administrativo - JSM (SEI nº 67178641) e ainda, considerando as informações constantes no Memorando 187 (SEI nº 68192802), bem como o disposto nos artigos 109, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93 e o 51, §1º, da Lei 14184 de 31/01/2002 (que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual), ACEITA o pedido da citada empresa, para que esta possa, em 30 dias, contados desta notificação, reparar os danos causados durante a mudança nos 23 mobiliários constantes da Comunicação Complementar da Corregedoria Geral de Polícia Civil. Ressalte-se que, em seu Recurso Administrativo a empresa não discute a penalidade aplicada no processo, fazendo referência apenas quanto à possibilidade de reduzir os prejuízos causados com o mobiliário. Além disso, caso os danos sejam sanados, entendendo ser mais benéfico para a Administração, vez que poderá já utilizar o mobiliário nas unidades policiais. Certos de assum possibilitarmos a resolução do impasse na via administrativa, subscrevemo-nos, atenciosamente.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2023.
Estevão Carvalho Cardoso
Diretor de Logística, Patrimônio e Manutenção
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

7 cm -10 1814407 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

-CSM-RESUMO DE TERMO ADITIVO
PARTES: CBMMG X CONSTRUHALLS ENGENHARIA LTDA - ME. Espécie: 2º Aditamento ao Contrato nº 9318205/2022. Objeto: Cláusula Primeira: Alterações Quantitativas e Qualitativas com acréscimo de valor. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Contagem, 10 de julho de 2023. Signatários: pelo CBMMG: Paulo Afonso Montezano Crispim – Major BM e pela Contratada: Cláudio Pereira de Souza.

-SDAL/DLF-TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL.
Resumo do Temo de Permissão Gratuita de Uso, referente ao Processo de SEI nº 1400.01.0004265/2022-65. Partes: CBMMG e a Fundação Salvar Objeto: Permissão de Uso de Imóvel Nº 01/2023 de uma área de 2.163,00 m² (terreno) e 610,00 m² de área construída de parte do imóvel do CBMMG onde funciona a Academia de Bombeiro Militar – ABM, Campus I, situado na Avenida Santa Rosa nº 10, Bairro São Luiz, no município de Belo Horizonte/MG, pelo Período de 05 (cinco) anos. Este ato entrará em vigor a partir da data dessa publicação. Assinam: Erlon Dias do Nascimento Botelho, Cel BM pelo Permitente e Adriana Rodrigues de Souza, Major BM pela Permissionária.

-3ºCOB- RESUMO DE TERMO ADITIVO
Partes: CBMMG X MARX CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA-ME. Espécie: 6º Aditamento de Contrato nº. 9219341/2019. Objeto: Alterar a Cláusula Terceira, aumentando o valor mensal do Contrato nº. 9219341/2019 de R\$ 3.754,59 (três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 4.168,13 (quatro mil cento e sessenta e oito reais e treze centavos). Alterar a Cláusula Décima Sexta, prorrogando o prazo do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 08 de julho de 2023 e término consequentemente em 07 de julho de 2024. A publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial ficará a cargo do CBMMG. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Juiz de Fora, 30 de junho de 2023. Signatários: Edeson Luiz Basilio, Capitão BM e Renan Marques Raimundo, responsável pela Empresa.

-3ºCOB-RESUMO DE TERMO ADITIVO
Partes: CBMMG X MARX CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA-ME. Espécie: 3º Aditamento de Contrato nº. 9286326/2021. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira, aumentando o valor mensal do Contrato nº. 9286326/2021 de R\$ 15.566,98 (quinze mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) para R\$ 17.131,95 (dezessete mil, cento e trinta e um reais e noventa e cinco centavos). Alterar a Cláusula Terceira, prorrogando o prazo do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 06 de setembro de 2023 e término consequentemente em 05 de setembro de 2024. A publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial ficará a cargo do CBMMG. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Juiz de Fora, 10 de julho de 2023. Signatários: Júlio César Gomes da Silva, Major BM e Renan Marques Raimundo, responsável pela Empresa.

-BM4-TERMO DE CONVÊNIO Nº 17782/2023
Partes: CBMMG x CISRUN. Objeto: Estabelecer cooperação mútua, visando fomentar, coordenar e executar procedimento de atendimentos a ocorrências de urgências e emergências pré-hospitalares na Macrorregião do CISRUN. Vigência: 60 meses após publicação. Erlon Dias do Nascimento Botelho, Coronel BM, Comandante-Geral do CBMMG e Rômulo Marinho Carneiro, Presidente CISRUN - SAMU Macro Norte.

-ABM-AVISO N. 474/2023 – DSE - CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM/2023
Curso de Formação de Soldados Especialistas - CFSd ESP BM 2023 O MAJOR BM CHEFE DA DIVISÃO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, considerando a Res. BM nº 1.049 de 04/05/2022, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Soldados Combatentes e Especialistas Bombeiros Militar para o ano de 2023 e dá outras providências, c/c o inc. XI, do art. 24, da Res. BM 923, de 22/07/2020, bem como os Editais nº 27 e 28/2022, TORNA PÚBLICO que se encontra postado, no sítio eletrônico <www.bombeiros.mg.gov.br/concursos>, o Ato 9518/2023, que divulga nova data para publicação do Resultado Preliminar da 3ª Fase, Exames Admissoriais do CFSd BM/23 e CFSd ESP/23.
Bhte, 07/jul23, (a) Eros Erich Pinto Coelho
Alonso, Major BM, Chefe da DSE/ABM.

-5ºCOB-RESUMO DE TERMO ADITIVO
Partes: CBMMG X CONSTRAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA. Espécie: 2º Aditamento ao Contrato nº 9345821/2022. Objeto: Cláusula Primeira - Do objeto: Prorrogar os prazos de execução, entrega e conclusão dos serviços contratados

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)	CONFINANTES
ALMERITO DE SOUZA	XXX.184.326-XX	FAZENDA VEREDA DA ONÇA	7,7171	VALDETE ALVES MARTINS/FAZENDA VEREDA DA ONÇA, EVANIO DE SOUSA/FAZENDA VEREDA DA ONÇA, SIRLENE DE SOUSA REIS/FAZENDA VEREDA DA ONÇA, EVANI DE SOUSA/FAZENDA VEREDA DA ONÇA, EVALDO DE SOUSA/FAZENDA VEREDA DA ONÇA, AGNALDO DE SOUSA/FAZENDA VEREDA DA ONÇA.
JOÃO JOSÉ DOS REIS E OUTROS	XXX.050.896-XX	FAZENDA BAIXA GRANDE - CORREGO MATA DOS PORCOS	47,1379	JOSÉ SANTANA/FAZENDA BAIXA GRANDE, JHON JULIO FERREIRA SOUSA/FAZENDA BAIXA GRANDE, ANTÔNIO FRANCISCO DE ASSIS/FAZENDA BAIXA GRANDE, EDIVALSON PEDRO SANTANA/FAZENDA BAIXA GRANDE.
MARIA BATISTA DOS SANTOS	XXX.255.796-XX	FAZENDA LAGINHA MATO GROSSO II	2,4730	AVG SIDERÚRGICA LTDA/FAZENDA MATO GROSSO, MARIA MADALENA DE JESUS/FAZENDA LAGINHA MATO GROSSO II, ELIZABETH DE OLIVEIRA/FAZENDA LAGINHA MATO GROSSO II.
TEREZA DIAS DOS SANTOS	XXX.142.866-XX	FAZENDA SOBRADO	0,8707	FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO/FAZENDA SOBRADO, MOISES PEREIRA SANTANA/FAZENDA SOBRADO, JEFFERSON SILVA DIAS/FAZENDA SOBRADO.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

20 cm -10 1814341 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de RIO PARDO DE MINAS.

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ACACIO CUSTODIO DE OLIVEIRA	XXX.997.366-49	FAZENDA BREJO GRANDE	8,4938
ANDRELINA DIAS DOS SANTOS	XXX.829.726-XX	FAZENDA ATAQUEIRO PERI PERI	5,3963
MARIA FRANCISCA CALDEIRA	XXX.279.506-XX	FAZENDA JAQUEIRA - GLEBA 'A' E 'B'	11,4908

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -10 1814338 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
JOSE MANOEL DOS SANTOS	XXX.138.136-XX	FAZENDA TEIÚ	63,0864
REGINALDO DE OLIVEIRA VIANA	XXX.544.965-XX	FAZENDA BREJO GRANDE	11,2215
CIDNEIA FRANCISCA DOS SANTOS	XXX.786.366-XX	FAZENDA SUSSUARANA TEIÚ	3,1724
CLEMENTE RIBEIRO DE ARAÚJO	XXX.737.276-XX	FAZENDA BOA VISTA - GLEBAS 'A' E 'B'	54,1930

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -10 1814337 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1231000422/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Prefeitura Municipal de Naque. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de retroescavadeira visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R\$491.166,67. Valor da Contrapartida: R\$5.500,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 10/07/2023. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1231000390/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Município de Maripa de Minas. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de caminhão visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R\$698.694,81. Valor da Contrapartida: R\$7.057,52. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 10/07/2023. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1231000182/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Prefeitura Municipal de Rochedo de Minas. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de trator visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R\$297.925,21. Valor da Contrapartida: R\$3.009,35. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 10/07/2023. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1231000381/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Município de Catas Altas da Noruega. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de Retroescavadeira e implementos agrícolas visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R\$600.000,00. Valor da Contrapartida: R\$11.181,30. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 10/07/2023. Vigência: 365 dias.

7 cm -10 1814275 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
NOTIFICAÇÃO Nº 28/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Interino, Guilherme Costa Negro Dias, na forma do art.40, §2º, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10º andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a prefeitura Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br:

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal infringido	Valor atualizado (*)
Alci de Carvalho	30645883620	3115122020104230	CRPC/GDA/0248/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 686,18
Antônio Barbosa de Jesus	61884650600	3108032018085544	CRPM/GDA/169/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.998,20
Antônio Gordiano Moraes	70403681103	3127062019143459	CRUDI/GDA/382/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 4.409,22
Aparecida Simões de Moraes	37660748653	3112082020125059	CRPC/GDA/0164/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 571,22
Cláudio Moreira de Castro	04754237633	3114112019160547	CRPC/GDA/0025/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.136,26
Dalton Geraldo Bueno de Miranda	08000338688	3110042019161621	CRPC/GDA/00366/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.975,32
Eli Alves da Silva	18103376825	3111092019110359	CRPN/GDA/240/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 439,95
Eri Moreira de Sousa	52382508604	C/097755	CRUN/GDA/222/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 227,16
Eurico Teófilo Santana	14448530663	C/077294	CRBH/GDA/324/2015	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.631,29
Everson Fernandes Pinheiro	83036369600	C/076510	CRPM/GDA/053/2015	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 959,41
Fernanda Rodrigues Batista	06627687607	C/076756	CRPM/GDA/149/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 234,08
Gentil Martins Ferreira	71012990672	3112022021083011	CRAL/GDA/024/2021	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 590,71
Geraldo José Pereira	63262606634	D/053540	CRPM/GDA/141/2017	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R\$ 1.592,92
Henrique Batista Sobrinho	07844206616	3106082021125725	2370.01.0039321/2021-81	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.788,11
Ieda Antunes Faria	55611605672	3120122021105233	2370.01.0000208/2022-91	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 2.465,05
Ivanilde Teixeira Barbosa Gomes	05135683607	C/097797	CRUN/GDA/261/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 593,37
João Avelino dos Santos	92868223400	C/063135	CRPC/GDA/00157/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 322,81
João Batista da Silva	39383342668	D/063020	CRPN/GDA/088/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 4.070,21
João Batista Ferreira	4313967649	3115042019143431	CRUDI/GDA/296/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.262,73
João Ribeiro dos Santos	53728394653	3105042019133653	CRPC/GDA/035/2020	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R\$ 158,61
José Antonio de Souza	74848194687	D/053571	CRPM/GDA/145/2017	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R\$ 9.824,04
José Carlos da Silva	39650928634	3126032019143603	CRPC/GDA/00232/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.510,54
José Fernandes Neves	15119564615	D/020486	GDA/CRBH/138/2017	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R\$ 3.967,25
José Joaquim da Silva	49877380668	3116012020142011	CRPC/GDA/0017/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.956,49
José Joaquim do Nascimento	84905174600	3115122020085248	CRPN/GDA/220/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 675,55
José Joaquim Silva	49877380668	3124092020102618	CRPC/GDA/0199/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 3.439,54
José Maria Bernardo Carlota	36564680600	3127092018090811	CRPN/GDA/198/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.914,94
Juliana Pereira Guimaraes	09816645637	3113092021083943	2370.01.0030154/2021-47	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R\$ 2.646,40
Luiz Antonio Boscolo	00852022824	3110082021103010	2370.01.0024898/2021-48	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R\$ 2.362,85
Manoel Martins da Costa	03742318691	3103092019075903	CRPN/GDA/109/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 4.936,92
Manoel Nunes Lopes	39495612691	3113032018143448	CRPM/GDA/246/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 550,73
Márcio Elisio Cabral	56541635668	3101042021211105	2370.01.0025453/2021-98	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 724,36
Marcos Antônio Borges	03691361609	3122012020131905	CRPN/GDA/008/2020	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R\$ 765,62
Marcos Gomes Pereira	09693311698	3126022019080800	CRPN/GDA/012/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.097,09
Maria Felícia da Cruz	02736164636	3126022019080925	CRPN/GDA/014/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 329,13
Maria José Inácia de Camargo Silva	02608310699	3105042019134026	CRPC/GDA/033/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 679,76
Marlon Maciel Teixeira	09461334680	C/045756	CRJF/GDA/109/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.068,07
Maurício Pereira	02880905605	3130072019142210	CRPC/GDA/00377/2019	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R\$ 20.184,26
Miguel Ferreira de Araújo	73943789500	3125062019112528	2370.01.0022229/2021-40	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 981,00
Nivaldo Caetano de Camargo	04278342608	3108042019152707	CRPC/GDA/00367/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.161,95
Pedro Severiano Rodrigues	61802450610	D/053558	CRPM/GDA/158/2017	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R\$ 40,38
Rogério Beirigo de Souza	75545349634	3127022020154017	CRUDI/GDA/170/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 5.804,48
Talita Mayara de Oliveira	10658031686	3114082019085813	CRPC/GDA/00368/2019	Art. 5º, Inc. IV da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. IV do Decreto 30.879	R\$ 2.199,76
Tony Marcos Maciel	78877830620	3105042019135240	CRPC/GDA/00287/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.709,51
Tony Marcos Maciel	78877830620	3104092019091846	CRPC/GDA/00393/2019	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R\$ 3.874,89
Uanderson Dias dos Anjos Júnior	13574995660	3129072021164150	2370.01.0026126/2021-66	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 3.708,88
Valdivino Caetano da Silva	02640192612	C/097824	CRUN/GDA/311/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.029,73
Zenilda Santana Dias	15799160665	3120022019144352	CRPM/GDA/073/2019	Art.7º , Inc.IV e V do Decreto 30.879 ,Art. 5º , Inc. IV e V, da Lei10021 , Art. 6º , Inc.VI da Lei 13451 e Art. 4º da Lei 16938	R\$ 470,28

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento

56 cm -10 1814468 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202307110056480139.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9287572

Partes: INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA –IMAE AEMPRESABIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência, reajuste contratual em4,42433% e Alterações quantitativas, comacréscimo do valor contratual em 24% na rota LSA - Recife e 20% na rota LSA - Campinas, conforme previsto Art. 65, § 1 da Lei 8666/93. Valor: R\$40.861,24 (Quarenta mil, oitocentos sessenta um reais e vinte quatro centavos). Data de assinatura: 05/07/2023.

3 cm -10 1814112 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA EMATER-MG.

1 - ALVES E BORDINHON LTDA. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G00082.07.08070122.00. Objeto: correção da quantidade de empregados e valor global dos serviços por equívoco administrativo. Vencimento: 04/04/2024. Valor: R\$3.335,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 27/06/2023.

2 - CONECTA MINAS GERAIS LTDA. Instrumento: CONTRATO Nº G0021.2.04.36050223.00. Objeto: prestação de serviços de acesso à internet banda larga para os ESLOCs de Santana do Garambéu e Santos Dumont. Vencimento: 29/06/2024. Valor: R\$ 2.376,00. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.67.1.0. Data: 29/06/2023.

3 - MWA+ SERVIÇOS DE ACESSO À REDE DE COMUNICAÇÕES LTDA. Instrumento: CONTRATO Nº G0021.2.04.36050323.00. Objeto: prestação de serviços de acesso à internet banda larga para os ESLOCs de Belmiro Braga, Matias Barbosa e Simão Pereira. Vencimento: 29/06/2024. Valor: R\$ 3.956,40. Dotação orçamentária: 3 041.20.606.087.4210.0001.339040.67.1.0. Data: 29/06/2023.

4 - TESLA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO K0001.2.99.67990122.00. Objeto: serviço de serviço de instalação dos sistemas de prevenção e combate a incêndio no edifício-sede da EMATER-MG. Vencimento: 29/06/2024. Valor: R\$5.700,80. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 29/06/2023.

5 - E. SERV COMUNICAÇÃO LTDA. Instrumento: CONTRATO Nº G0021.2.04.36050123.00. Objeto: prestação de serviços de acesso à internet banda larga para os ESLOCs de Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Carvalhos, Liberdade, Olaria, Passa Vinte, Rio Preto e Santa Rita de Jacutinga. Vencimento: 30/06/2024. Valor: R\$ 10.904,00. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040 .67.1.0. Data: 30/06/2023.

6 - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. Instrumento: CONTRATO Nº K0001.2.99.18950123.00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO PARA OS EMPREGADOS DA EMATER-MG. Vencimento: 30/06/2024. Valor: R\$25.080.000,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339046 67 1 0 e 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 30/06/2023.

7 - MEGACOM INTERNET LTDA. Instrumento: CONTRATO Nº G0021.2.04.48480123.00. Objeto: prestação de serviços de acesso à internet banda larga para UREGI Juiz de Fora. Vencimento: 30/06/2024. Valor: R\$ 2.648,80. Dotação orçamentária: 3041 20.606.087.4210.000 1.339040.67.1.0. Data: 30/06/2023.

8 - STRATUS TELECOMUNICACOES LTDA. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0022.2.04.34040122.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência e alteração do valor informado na Cláusula Quinta. Vencimento: 09/08/2024. Valor: R\$ 2.397,60. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.67.1.0. Data: 30/06/2023.

9 - VOLAREHOST INTERNET LTDA. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0011.2.04.21810121.00. Objeto: prorrogação por mais 1(um) ano, do prazo de vigência e alteração do endereço da CONTRATADA. Vencimento: 20/07/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 67 1 0. Data: 30/06/2023.

10 - SONIA MARIA BREDER VARGAS-ME. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO G0024.2.11.10931.00. Objeto: prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência e reajuste de valores. Vencimento: 10/07/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 29/06/2023.

11 - MÉTODOS LABORATÓRIOS, ANÁLISES CLÍNICAS E HEMATOLOGIA LTDA. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO G0031.2.07.08190122.00. Objeto: PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE MESES), DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO NA RELAÇÃO DE EXAMES. Vencimento: 07/04/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 07/04/2023.

12 - AUTO PEÇAS DA PONTE LTDA. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO NºG0040.2.99.10956.00. Objeto: prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência. Vencimento: 14/07/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 04/07/2023. DICOM

16 cm -10 1814238 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 3041002 000053/2023 através do site www.compras.mg.gov.br - Processo SEI EMATER-MG nº 3040.01.0000614/2023-07 - Pregão Eletrônico nº 29/2023 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches, serviço tipo de “coffee break”, sob demanda, para atendimento aos eventos institucionais da EMATER-MG, conforme Projeto Básico. Sessão pública dia 27/07/2023 às 09:00 hrs. Informações: e-mail cp13@emater.mg.gov.br. Telefone: (31) 3349-8084/8145. Belo Horizonte, 07 de julho de 2023- Comissão Permanente de Licitação.

3 cm -10 1813871 - 1

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO DA EMATER-MG

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER-MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a existência de candidatos aprovados a serem chamados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2015 (Retificação Pós Suspensão 2018), homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 20 de dezembro de 2018; e considerando a determinação legal constante do art. 4º-A, da Lei Estadual 23.631/20, para suspender o prazo de validade do Concurso e de retomar a contagem do prazo ao fim do estado de calamidade de que trata o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020; considerando que o estado de calamidade iniciou-se em 20/03/20 e terminou em 31/12/21; considerando que no início do prazo do estado de calamidade, restavam 9 meses e 12 dias de validade do Concurso Público em questão (sem considerar a prorrogação por mais 2 anos); A EMATER-MG, conforme suas necessidades, sem ultrapassar os limites constitucionais e legais previstos, em especial os previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, DECIDE: I. Ficou suspenso o prazo de validade do Concurso Público, de 20/03/2020 à 31/12/21, em conformidade com as normas acima citadas; II. Foi retomado o prazo de validade do Concurso Público, a partir de 01/01/22, acrescendo-se 9 meses e 12 dias, e mantida a prorrogação por mais dois anos, constante da publicação efetivada em 16/12/20, vigorando assim, a validade do Concurso Público EMATER-MG Edital 001/2015 até 12/10/24.

6 cm -10 1813984 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº 256/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e JOAO LUCAS GOMES DE ALMEIDA SPEED RECARGAS. Objeto: locação em comodato de equipamentos de impressão. Valor: R\$ 4.680,00. Assinatura: 10/07/2023 Vigência: 10/07/2023 a 10/07/2024. Proc: 3051004000003/2023. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) João Lucas Gomes de Almeida – SPEED RECARGAS.

2 cm -10 1814460 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000084/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 376/2023

PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.0000376/2023-66

Objeto: Aquisição de fertilizantes. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 26/07/2023 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895004 – 34895042.

3 cm -10 1814109 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 3051002000064/2023

SEI/MG Nº 3050.01.0000231/2023-04

Objeto: aquisição de mobiliário para atender os cursos superiores de Tecnologia em Laticínios (EPAMIG ILCT) e Agropecuária de Precisão (EPAMIG ITAP) e EPAMIG SEDE. Conforme aviso de licitação publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 27/06/2023, caderno I (Diário do Executivo), página 51: Onde se lê: “Abertura das propostas e sessão para lances ocorrerão no dia 11/07/2023 com início às 09:00 hs”, leia-se: “Abertura das propostas e sessão para lances ocorrerão no dia 13/07/2022 com início às 09:00 hs”

3 cm -10 1813992 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000096/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 522/2023

PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.000522/2023-04

Objeto: fertilizantes. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 24/07/2023 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos siteswww.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895042 – 34895041.

3 cm -10 1813986 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9286214/2021

Entre Fundação TV Minas Cultural e Educativa e Centro Auditivo Audiomarcia Ltda, para prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/07/2023 findando 13/07/2024 e reajustar o preço conforme cláusula sétima. Valor: R\$ 122.515,68 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e oito centavos). Dotação: 22 11.13.722.054.4080.0001.3.3.90.39.19 Fonte: 0 10 1. Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.

2 cm -10 1814277 - 1

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019

Entre Empresa Mineira de Comunicação Ltda.- EMC e a Empresa Kantar Ibope Pesquisa de Mídia Ltda., para prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a partir e 12/07/2023 findando 11/07/2024, reajustar o contrato conforme previsto na Cláusula Quarta e alteração da redação dos itens 1.4 e 3.1 do Anexo I do Contrato Original, tendo em vista as alterações de valores. Valor R\$ 51.886,92 (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: 3151 13 392 054 4294 0001 339039 56 Fonte: 0 10 1. Assinado em 10/07/2023, Belo Horizonte.

3 cm -10 1814297 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1271000587/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS; Objeto: EVENTOS / Realização; Valor: R\$ 100.000,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 13 392 056 4322 0001 3 3 40 41 01 0 10 4; Assinatura: 10/07/2023. Vigência: 365 dias.

2 cm -10 1814459 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9219499/2019 de Prestação de Serviços –Partes: SECULT e TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S/A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a) a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses. Valor: O valor do presente Termo Aditivo é de: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). As despesas correrão a conta da dotação orçamentária: 12 71.13.392.054.4250.0001.3.3.90.39.43.0.10.1. Data de assinatura: 07/07/2023. Assinam: Igor Arci Gomes/SECULT Luciano Rodrigo Weiland e Jefferson Leandro dos Reis Fernandes/ TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S/A.

3 cm -10 1813980 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 9250543/2020 de Prestação de Serviços. Partes: EMG/SECULT e Agência de Integração Empresa Escola Ltda. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:a) a prorrogação do instrumento vigente; b) o reajuste da taxa de administração; c) a atualização dos valores referentes ao auxílio-transporte. R\$ 12,00/dia, retroagindo a 23/04/2023;e d) o acréscimo de24,65753425% ao número total de estagiários. Valor: R\$ 1.644.333,60(um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Dotações Orçamentárias: 1271.13.392.054.4250.0001.3.3.90.39.52.0.1 0.1, 1271.13.392.056.4269.0001.3.3.90.39.52.0.10.1, 1271.13.392.056.4262.0001.3.3.90.39.52.0.10.1, 1271.13.391.061.4275.0001.3.3.90.39.52.0.10.1, 1271.13.391.061.4286.0001.3.3.90.39.52.0.10.1, 1271.13.392.060.4267.0001.3.3.90.39.52.0.10.1, 1271.23.695.050.4225.0001.3.3.90.39.52.0.10.1, 1271.23.695.050.4224.0001.3.3.90.39.52.0.10.1, 1 271.23.695.050.4236.0001.3.3.90.39.52.1.10.1, 1271.23.695.050.4234 .0001.3.3.90.39.52.0.10.1, 1271.04.122.705.2500.0001.3.3.90.39.52.0.10.1. Vigência: 11/07/2023 a 10/07/2024. Data: 28/04/2023. Assinam: Leonidas José de Oliveira/SECULT e Guilherme Almada Moraes/ Agência deIntegração Empresa Escola Ltda.

5 cm -10 1814465 - 1

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento nº 1271000587/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e o CENTRO CULTURAL DONA ANTONIA; Objeto: SERVIÇOS / Capacitação; Valor: R\$ 200.000,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 13 392 056 4322 0001 3 3 50 41 01 0 10 8; Assinatura: 07/07/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento nº 1271000563/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e a LIGA ECOLÓGICA SANTA MATILDE; Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS / Permanente; Valor: R\$ 100.000,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 13 392 056 4322 0001 4 4 50 42 01 0 10 8; Assinatura: 07/07/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1271000747/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e a FUNDACAO CULTURAL DE UBERABA; Objeto: REFORMA OU OBRA - Reforma; Valor: R\$ 77.501,48; Dotação Orçamentária Estadual: 4491 13 392 056 4291 0001 4 4 40 41 01 1 59 1; Assinatura: 07/07/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento nº 1271000663/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e a ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DE TURISMO DE SAO JOSE DA BARRA; Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS / Permanente; Valor: R\$ 90.000,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 13 392 056 4322 0001 4 4 50 42 01 0 10 8; Assinatura: 07/07/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento nº 1271000729/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e a CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES URBANAS E RURAIS DE ITAJUBA; Objeto: SERVIÇOS / Consumo / AQUISIÇÃO DE BENS / Permanente; Valor: R\$ 249.990,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 13 392 056 4322 0001 4 4 50 42 01 0 10 8 e 1271 13 392 056 4322 0001 3 3 50 41 01 0 10 8; Assinatura: 07/07/2023. Vigência: 365 dias.

9 cm -10 1814055 - 1

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

EDITAL FEC 02/2023 – CONGADEIROS – PREMIAÇÃO – PESSOA FÍSICA - EMENDA IMPOSITIVA

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A INSCRIÇÃO DE PROJETOS A SEREM APOIADOS PELO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA (FEC) NA MODALIDADE “LIBERAÇÃO DE RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS – PREMIAÇÃO”, com recursos de emenda parlamentar impositiva.O Secretário de Estado de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados – pessoa física, domiciliada no Estado de Minas Gerais – que estarão abertas as inscrições para projetos culturais do EDITAL FEC 02/2023 – CONGADEIROS – PREMIAÇÃO – PESSOA FÍSICA - EMENDA IMPOSITIVA. Todos os atos e informações relativos ao processo estão disponíveis no edital que se encontrará à disposição no endereço eletrônico: www.secult.mg.gov.br, a partir do dia 11/07/2023. Período de inscrição: de 17/07/2023 a 18/08/2023. A inscrição deverá ser preenchida da Plataforma Digital Fomento e Incentivo à Cultura, disponível no site da SECULT (www.secult.mg.gov.br), até às 23h59, do dia 18 de agosto de 2023. Valor total disponibilizado: R\$ 352.133,45 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.

Igor Arci Gomes
Subsecretário de Cultura

Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

6 cm -10 1814454 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Autorização de Uso nº 116/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS eBrasil Spirit Eventos Ltda; Objeto: é a alteração da redação prevista nas Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato 116/23, do evento: “32º Expocachaça e 16º BrasilBier”, passando o valor do Contrato de R\$ 86.311,00 para:R\$ 93.415,00 (noventa e dois mil duzentos e trinta e um reais); Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e José Lúcio Mendes Ferreira; Processo SEI: 2180.01.0001082/2023-75.

2 cm -10 1813858 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE

O Secretário deEstado de Desenvolvimento Econômico, no uso da competência estabelecida pelo Decreto Estadual nº 43.817, de 14 de junho de 2004, e regulamentada pela Resolução SEDE nº 29, de 01de junhode 2021, observados os termos do Parecer Jurídico nº 94, de 06 de julho de 2023, com fulcro no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas atualizações, RATIFICA o Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, destinada àLocação de Estande para participação na 54ª Feira de Artesanato de Carmo do Rio Claro, ora promovida pela Associação dos Artesãos de Carmo do Rio Claro, a realizar-se nos dias 12 a 16 de julho de 2023, no valor de R\$13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº009389777/2023. Partes: SEDE e a ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE CARMO DO RIO CLARO. Objeto: Locação de Estande para participação na 54ª Feira de Artesanato de Carmo do Rio Claro, ora promovida pela Associação dos Artesãos de Carmo do Rio Claro. Período: durante os dias de 12 a 16 de julho de 2023. Vigência 30 (trinta) dias, a partir da publicação do extrato. Valor Global: R\$13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais). Dotação orça mentária: 1221.23.691.064.4279.0001.339039.99.0.32.1. Assinado: 10/07/2023.

5 cm -10 1814294 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

CHAMADA FAPEMIG 12/2023

Redes Estruturantes, de Pesquisa Científica ou de Desenvolvimento Tecnológico. A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, considerando a Lei de Inovação Federal n. 10.973/04, alterada pela Lei Federal n. 13.243/16, a Lei Mineira de Inovação n. 17.348/08 e o Decreto Estadual n. 47.442/18, atendendo à orientação programática da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, observadas as diretrizes políticas emanadas do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado/PMDI, do Plano Plurianual de Ação Governamental/PPAG e do Conselho Curador da FAPEMIG, torna pública a presente Chamada convinda as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICTMG, localizadas no Estado de Minas Gerais e cadastradas junto à FAPEMIG, a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro, em conformidade com o que estabelece a Chamada, que se encontra na íntegra, na página da FAPEMIG no endereço www.fapemig.br.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023. Ass. Prof. Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente da FAPEMIG.

4 cm -10 1814172 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 2071022 000010/2023

PROCESSO SEI Nº 2070.01.0002465/2023-82

Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando as justificativas e documentações constantes nos autos do Processo SEI Nº 2070.01.0002465/2023-82, bem como a Nota Jurídica nº 092/2023 (68025090) e a Nota Explicativa FAPEMIG/DTI de Protocolo nº 68987849, no uso da competência atribuída pelo art. 2º, III, do Decreto Estadual nº 43.817/2004, RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação daDiretora de Planejamento, Gestão e Finanças (69027968) com fundamento no art. 24, VIII e XVI da Lei Federal nº 8.666/93, para que aFundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais-FAPEMIG possa contrataraCOMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE,inscrita no CNPJ nº16.636.540/0001-04,para a prestação de serviços de Integração à Rede IP Multiserviços, tendo por finalidade oferecer à Administração Pública Estadual a interconexão de seus órgãos e unidades, distribuídos geograficamente, a uma estrutura única de rede. A despesa da contratação ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária da FAPEMIG, para o presente exercício e a que a suceder: 2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.40.05.0.10.1, que acobertará o valor total de R\$ 279.408,00 (duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e oito reais).

Belo Horizonte, 07 de julho de 2023

Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão, Presidente da FAPEMIG.

5 cm -10 1813905 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1157/2022, celebrado entre a MGI – Minas Gerais Participações S.A., CNPJ 19.296.342/0001-29 e VIP Gestão e Logística S.A. CNPJ 08.187.134/0001-75. Objeto: prorrogar a vigência por 02 meses. Valor estimado: R\$13.500,00. Vigência: 08/07/2023 a 08/09/2023.

2 cm -10 1814133 - 1

LEILÃO MGI Nº 03/2023

MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 19.296.342/0001-29. Homologado, em 10/07/2023, pelo Diretor Presidente da MGI, o resultado do Leilão 03/2023. Foram vitoriosos: LOTE 3 - D**** T***** B***** - R\$ 230.000,00; LOTE 4 - L**** M**** R***** - R\$ 69.600,00 e LOTE 8 - E***** DE S**** B***** - R\$ 38.000,00.

2 cm -10 1814233 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação do Aviso de Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2023. Critério de Julgamento: Menor Preço. Modo de Disputa: Aberto. Processo Interno nº 3196/2022, SEI nº 5030.01.0003196/2022-20. Base Legal: Lei Federal nº 13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de chave e substituição/instalação de fechaduras. Data, Horário e Local: 24/07/2023 às 09h00 no site www.compras.mg.gov.br. Edital e Anexos disponíveis em: www.compras.mg.gov.br, www.codemge.com.br ou na sede da CODEMGE, no Edifício Gerais, 6º andar, Cidade Administrativa de Minas Gerais sita à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e de 14h às 16h.

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação do Aviso de Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2023. Critério de Julgamento: Menor Preço. Modo de Disputa: Aberto. Processo Interno nº 0344/2023, SEI nº 5030.01.0000344/2023-03. Base Legal: Lei Federal nº 13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de acessórios e produtos para uso nas hidrologias das Thermas Antônio Carlos em Poços de Caldas e do Balneário Hidroterápico Lisandro Carneiro em Caxambu; e equipamento de limpeza para uso em ambos e também no Exponinas Juiz de Fora. Data, Horário e Local: 25/07/2023 às 14h00 no site www.compras.mg.gov.br. Edital e Anexos disponíveis em: www.compras.mg.gov.br, www.codemge.com.br ou na sede da CODEMGE, no Edifício Gerais, 6º andar, Cidade Administrativa de Minas Gerais sita à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Serra Verde, Belo Horizonte/ MG, CEP 31.630-901, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e de 14h às 16h.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 10590. Processo Interno nº 381/2018. Contratada: Seme -Serviços Especializados em Manutenção de Elevadores LTDA, CNPJ/MF nº 02.755.159/0001-41. Objeto: Acréscimo de 31,44% ao valor atualizado do contrato para convallar despesas relativas a aquisição de peças e itens de manutenção corretiva. Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 25.106,20. Base Legal: Art. 81, inciso II da Lei 13303/16. Data da Assinatura: 07/07/2023.</

MINAS GERAIS

DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) e SOCIEDADES COOPERATIVAS DE PEQUENO PORTE (SCPP): A partir de 09h30min do dia 20/07/2023. DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: A partir de 14h30min do dia 20/07/2023; Lote 02 - (AMPLA CONCORRÊNCIA): DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A partir de 09h30min do dia 21/07/2023. DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: A partir de 14h30min do dia 21/07/2023; Lote 03 - (AMPLA CONCORRÊNCIA): DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A partir de 09h30min do dia 24/07/2023. DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: A partir de 14h30min do dia 24/07/2023; e o Edital está disponível no sítio: www.licitardigital.com.br por meio de acesso identificado (login). O pregão será realizado pelo Agente de Contratação Flávio Adriano F. Coutinho n.º Pessoal 064. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

10 cm -10 1814446 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O BDMG torna público que sua Autoridade Competente, em 10/7/2023, homologou a licitação BDMG-22-A/2023, planejamento nº 199/2023 no portal Compras MG, tendo sido o objeto adjudicado à licitante Posto Zepppe São José Ltda, os lote 1 a 3, pelo desconto de 0,05%, e o lote 4, pelo preço de R\$39,50 por frasco de aditivo resultante do desconto de 1,00% sobre o valor de referência.

2 cm -10 1814441 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 500-H20099. Objeto: Serviço de adequação dos sistemas de ancoragem e proteção contra quedas nas Usinas de Camargos e Itutinga, conforme Especificação Técnica AG/GO Sul - Proj. Especiais - 07/23. Edital e demais informações: <https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa>

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ADITIVOS

4680006657/530 4680006658/510 4680006659/500 4680006660/900 4680006661/840 4680006662/800. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS, CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., SA CARVALHO S.A., ROSAL ENERGIA S.A., CEMIG SOLUÇÕES INTELIGENTES EM ENERGIA S.A. - CEMIG SIM. x TICKET SERVIÇOS S/A. Prorrogação por mais 12 meses. Prazo Atual: 24 meses. Valor Atual: R\$187.640.617,54. Ass: 27/06/2023.

4 cm -10 1814100 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS

Pregão Eletrônico 530-G20075. Contrato 4500031001. Contratada: EXTRA IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Carrocerias Metálicas. Valor: R\$ 390.000,00. Prazo: 121 dias a partir de 14/07/2023. Ass.: 09/07/2023 Homolog.: 07/07/2023.

Pregão Eletrônico 530-G20075. Contrato 4500031002. Contratada: REAL VEICULOS ESPECIAIS LTDA. Objeto: Carrocerias Metálicas. Valor: R\$ 711.900,00. Prazo: 91 dias a partir de 14/07/2023. Ass.: 09/07/2023 Homolog.: 07/07/2023.

DISPENSANºLICITAÇÃO:530-A17352NºCONTRATO:4320000348. Fundamento: Art. 29, inciso V da Lei 13.303/16. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. X GEM LOCAÇÃO DE IMÓVEL LTDA.-EPP para locação do imóvel situado na Av. Wilson Alvarenga, 50, Belmonte, João Monlevade/MG, para abrigar a Base Operativa da LOCATÁRIA na cidade de João Monlevade/MG. Valor R\$219.909,96, Prazo 18 meses. Ass e ratificado em 26/06/2023.

DISPENSANºLICITAÇÃO:530-A17356NºCONTRATO:4320000351. Fundamento: Art. 29, inciso V da Lei 13.303/16. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. X VALDIR RIBEIRO MAIA para locação do imóvel situado na Rua Irene Pinheiro Avelar, Nº 99, Vila Satélite, Sarzedo/MG, para abrigar a Agência de Atendimento ao Público da LOCATÁRIA. Valor R\$21.000,00, Prazo 12 meses. Ass e ratificado em: 28/06/2023.

DISPENSANºLICITAÇÃO:530-A17355NºCONTRATO:4320000350. Fundamento: Art. 29, inciso V da Lei 13.303/16. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. X ONEIA SEVERINO DE SOUZA para locação do imóvel situado na Rua Cira Rosa de Assis, nº 96, Espera Feliz/MG, para abrigar a Agência de Atendimento ao Público da LOCATÁRIA. Valor R\$191.400,00, Prazo 60 meses. Ass e ratificado em:28/06/2023. INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO: 530-EI7359 Nº CONTRATO:4320000354. Fundamento: Art. 30, caput e inciso II, alínea “e” da Lei 13.303/16, para a contratação dos serviços técnicos especializados de advocacia para representação complementar dos interesses da CONTRATANTE. Valor R\$95.000,00. O prazo de duração será determinado pelo tempo necessário ao encerramento definitivo do serviço, tratando-se de praxe rotineira do mercado de advocacia, conforme o artigo 71, inciso II da Lei Federal 13.303/16. Assinado e ratificado em 29/06/2023.

9 cm -10 1814091 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS

Pregão Eletrônico 510-G20065. Contrato 4500030998. Contratada: POWERTECH AR COMPRIMIDO LTDA. Objeto: Compressor de Ar Estacionário Rotativo. Valor: R\$160.900,00. Prazo: 100 dias a partir de 13/07/2023. Ass.: 07/07/2023 Homolog.: 30/06/2023. Contrato 4570019116. Pregão Eletrônico 510-H20055. Contratada Miba Industrial Bearings Brasil Ltda. Objeto: Fabricação de Mancal de Deslizamento dos Condensadores Sincronos, conforme Especificação Técnica 22000- AG/CP-4361/23. Valor R\$290.000,00. Prazo 12 meses. Homologação 10/07/2023. Ass: 10/07/2023.

ADITIVOS 4570018767/510. Contratada: WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. Objetivo: Acréscimo 5%. Valor Atual: R\$1.651.142,44. Ass: 06/07/2023.

4 cm -10 1814094 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2023/3069.

Objeto: Mangueiras Flexíveis e Terminais. Dia da Licitação: 20 de julho de 2023 às 09:15 horas. Edital informações disponíveis a partir do dia 12/07/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0274. Objeto: Execução, com fornecimento total de materiais, de serviços de solda e serralheria em geral, para atendimento da demanda das localidades no âmbito da Gerência Regional Ubá - GRUA, da COPASA MG. Dia da Licitação: 03 de agosto de 2023 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 12/07/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0278. Objeto: Ácido Fluossilícico. Dia da Licitação: 20 de julho de 2023 às 09:30 horas. Edital informações disponíveis a partir do dia 12/07/2023 no site: www.copasa.com.br.

TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 – 41

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0277.

Objeto: Inventário Rotativo em Almoarifados. Dia da Licitação: 03 de agosto de 2023 às 09:00 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 12/07/2023 no site: www.copasa.com.br.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230091

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Caratinga/MG. Dia: 02/08/2023 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 11/07/2023.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA PARA
REGISTRO DE PREÇOS CPLI - Nº 05.2023/3065

Objeto: Conexões em Ferro Fundido. Propostas Vencedoras: Angolini e Angolini Ltda. no valor de R\$ 1.283.786,91 para o Lote 01 - Cota Principal e Via Saneamento Comercio e Repres. de Tubos Conexões e Válvulas Ltda., no valor de R\$ 79.935,01 para o Lote 02 - Cota Reservada, perfazendo um valor total de R\$ 1.363.721,92.

CPLI Nº 05.2023/0201

Objeto: Wallace-Conj. Check-Unit. Proposta Vencedora: Planalto Hidrotecnologia Ltda. no valor total de R\$ 855.200,00.

CPLI Nº 05.2023/0251

Objeto: Dosador Gravimétrico. Proposta Vencedora: Caio Indústria e Comércio Ltda. no valor total de R\$ 199.000,00.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA PARA

REGISTRO DE PREÇOS CPLI - Nº 05.2023/3036

Objeto: Adesivos, Fitas e Outros. Propostas Vencedoras: Generoso Organizações Ltda nos valores totais de R\$ 117.025,45 (Lote 01), de R\$ 39.008,20 (Lote 02), de R\$ 79.997,78 (Lote 04) e Suely Valquiria Jagher e Silva Domaredzky no valor total de R\$ 487.374,50 (Lote 03). Lotes 05 e 06 encerrados, como consta dos autos.

A DIRETORIA

15 cm -10 1814432 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LISTA DE CLASSIFICADOS - EDITAL 01/2023 - NÚCLEOS DE FOMENTO AO PARADESPORTO

A Comissão Técnica Julgadora instituída pela Resolução SEDESE 17/2023, referente ao processo de seleção de municípios e/ou organizações da sociedade civil para celebração de Convênio e/ou Termo de Colaboração de Saída com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese - referente ao programa Núcleos de Fomento ao Paradesporto - Edital 01/2023 - após análise e julgamento das propostas, DIVULGA A LISTA DE CLASSIFICADOS:

ORDEM	CNPJ	PROPONENTE	VALOR DO PROJETO (R\$)	NOTA FINAL	STATUS
1	26.040.691/0001-40	Associação dos Deficientes Físicos de Uberaba	R\$ 99.981,41	72,219	CLASSIFICADO
2	11.589.144/0001-41	Associação Paraolímpica Patense - APP	R\$ 98.844,33	71,616	CLASSIFICADO
3	00.832.668/0001-03	Centro Integrado de Desenvolvimento do Esporte Paralímpico	R\$ 98.990,16	68,822	CLASSIFICADO
4	16.593.824/0001-52	Associação de Surdos de Minas Gerais -ASMG	R\$ 99.068,47	66,064	CLASSIFICADO
5	02.566.745/0001-48	Associação de Surdos de Betim	R\$ 100.000,00	65,524	CLASSIFICADO
6	16.887.093/0001-58	Federação Mineira Desportiva de Surdos	R\$ 99.480,04	62,885	CLASSIFICADO
7	20.183.976/0001-54	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timotéo	R\$ 98.746,51	61,333	CLASSIFICADO
8	26.061.838/0001-89	Associação das Pessoas com Deficiência Mauricio Pecanha - APDMP	R\$ 99.303,68	59,127	CLASSIFICADO
9	21.296.249/0001-66	APARU - Associação dos Paraplégicos de Uberlândia	R\$ 99.893,34	57,255	CLASSIFICADO
10	26.201.400/0001-59	LIESPE - Liga Ipatinguense de Esportes Especializados	R\$ 98.698,16	56,276	CLASSIFICADO
11	08.707.709/0001-33	Associação Educacional de Desenvolvimento Esportivo Cultural - AEDEC	R\$ 99.999,96	56,219	CLASSIFICADO
12	73.357.469/0001-56	Município de Lagoa Santa	R\$ 58.371,02	50,936	CLASSIFICADO
13	17.839.937/0001-58	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio	R\$ 99.169,38	45,658	CLASSIFICADO
14	17.955.535/0001-19	Município de Três Corações	R\$ 98.655,53	41,807	CLASSIFICADO
15	29.335.005/0001-57	Associação Mineira do Paradesporto	R\$ 99.986,59	40,894	CLASSIFICADO
16	04.427.949/0001-23	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Maria de Itabira APAE	R\$ 99.999,96	40,251	CLASSIFICADO
17	18.299.453/0001-26	Município de Santa Maria de Itabira	R\$ 91.701,91	33,251	CLASSIFICADO
18	18.307.504/0001-14	Município de Senhora do Porto	R\$ 99.967,21	32,958	CLASSIFICADO
19	18.715.466/0001-39	Município de Esmeraldas	R\$ 60.177,56	32,947	CLASSIFICADO
20	19.869.429/0001-48	Associação Esportiva e Recreativa USIPA	R\$ 75.356,36	31,276	CLASSIFICADO
21	32.161.934/0001-00	Associação Esporte Solidário Gustavo Elias - AESGE	R\$ 93.527,60	27,926	CLASSIFICADO
22	18.404.988/0001-10	Município de São José do Divino	R\$ 99.948,24	27,684	CLASSIFICADO
23	18.303.248/0001-97	Município de Santo Antônio do Rio Abaixo	R\$ 99.991,28	27,060	CLASSIFICADO
24	18.334.300/0001-72	Município de Conceição de Ipanema	R\$ 97.709,20	26,664	CLASSIFICADO
25	18.303.263/0001-35	Município de São Sebastião do Rio Preto	R\$ 98.320,10	24,159	CLASSIFICADO
26	22.703.706/0001-52	Assoc Pais Amigos dos Excepe de Cel Fabriciano	R\$ 98.512,31	17,183	CLASSIFICADO

Considerando os MOTIVOS DE REPROVAÇÃO do Edital 01/2023, os seguintes proponentes foram desclassificados:

CNPJ	PROPONENTE	SITUAÇÃO	STATUS
17.805.524/0001-52	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Araxá - APAE	Proponente em desacordo com os itens 5.1 e 6.1 do Edital	DECLASSIFICADO
16.864.662/0001-40	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de PL APAE	Proponente em desacordo com os Itens 3.2 e 5.1 do Edital	DECLASSIFICADO
18.104.608/0001-21	Associação Esportiva Minas Gerais Quad Rugby	Proponente em desacordo com os Itens 3.2 e 5.1 do Edital.	DECLASSIFICADO
17.221.615/0001-40	Associação Mineira de Reabilitação	Proponente em desacordo com os Itens 3.2 e 5.1 do Edital	DECLASSIFICADO
48.573.051/0001-39	Associação Supere	Proponente em desacordo com o Item 3.1 do Edital.	DECLASSIFICADO
28.636.504/0001-11	Confederação Brasileira de Desportos de Surdos	Proponente em desacordo com o Item 1.2 do Edital.	DECLASSIFICADO
20.260.121/0001-80	Fundação Uberlandense do Turismo Esporte e Lazer	Proponente em desacordo com os Itens 5.1 e 5.5 do Edital.	DECLASSIFICADO
18.715.383/0001-40	Município de Belo Horizonte	CAGEC IRREGULAR	DECLASSIFICADO
18.278.051/0001-45	Município de Paracatu	CAGEC IRREGULAR	DECLASSIFICADO
18.400.945/0001-66	Município de Rio Piracacaba	CAGEC IRREGULAR	DECLASSIFICADO
18.715.441/0001-35	Município de Sabará	Proponente em desacordo com os Itens 3.2 e 5.1 do Edital.	DECLASSIFICADO

COMISSÃO JULGADORA

Samuel Dutra de Souza, Masp: 1.286.572-1 (PRESIDENTE)

Ana Caroline Valeriano Silveira Simões, Masp: 1526271-0

Nayara Aparecida Nogueira Eloi, Masp: 1.354.044-8

Pedro Henrique Madureira Ogando, Masp: 1.529.185-9

Daniel Bruno Nery da Silva, Masp: 1.324.458-7

56 cm -10 1814350 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº1481000491/2023
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale APAE de Santo Antônio do monte, MG. Objeto: Projeto a ser executado oportunizando a melhoria dos serviços ofertados pela Associação, mediante ao cumprimento do plano de trabalho que prevê a aquisição de bens permanentes para montar a sala sensorial para ser desenvolvidas atividades que visam a promoção, autonomia e qualidade de vida da pessoa com deficiência. Valor do Repasse: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Dotação Orçamentária Estadual:1481.08.244.065.4226.0 0014.4.50.42-010.10.8. Assinatura: 07/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Marcela Rodrigues Santos- Masp: 14787030. Processo SEI nº 1480.01.0004073/2023-94.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000786/2023
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale a APAE de Caeté. Objeto:Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a mútua cooperação para ofertar oficinas profissionalizantes e recreativas que proporcionam melhora nas habilidades, na autonomia das atividades diárias e na saúde mental, conforme Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R\$ 90.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481.08.244.065.4226.0001 3.3.50.43-01 0.10.8. Assinatura: 07/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Marcela Rodrigues Santos - Masp: 1478703-0. Processo SEI nº 1480.01.0003180/2023-52.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000679/2023
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Associação Casa Sagrada Família. Objeto: Execução de projeto para melhoria do atendimento aos idosos acolhidos na instituição visando o aprimoramento da estrutura e a oferta de serviço qualificado, através da aquisição de bens permanentes, conforme previsto no plano de trabalho.Valor do Repasse: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Valor da Contrapartida: R\$ 0,00 (zero real). Dotação Orçamentária Estadual:1 481.08.244.065.4226.00014.4.50.42-010.10.8. Assinatura: 07/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Marcela Rodrigues Santos- Masp: 14787030. Processo SEI nº 1480.01.0004129/2023-37.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000574/2023
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Lar São Vicente De Paulo De Alfenas. Objeto: Execução de projeto para proporcionar melhoria no atendimento aos idosos acolhidos na instituição, bem como a realização do trabalho socioassistencial em articulação com a rede, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida aos beneficiários, com a aquisição de veículo minivan (mínimo 7 lugares), conforme previsto na Resolução SEGOV nº 8/2023 e descrito no plano de trabalho.Valor do Repasse: R\$ 132.310,00 (centro e trinta e dois mil, trezentos e dez reais). Dotação Orçamentária Estadual:14 81.08.244.065.4226.0001.4.4.50.4201.0.10.8. Assinatura: 07/07/2023. Vigência: 200 dias. Gestor: Marcela Rodrigues Santos- Masp: 1.478.703-0. Processo SEI nº 1480.01.0003646/2023-80.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000600/2023
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento SocialeAssociação das Vilas Reunidas, Núcleo Esportivo e Cultural - ASCOMVILAS, do município de Sabará. Objeto: Constitui como objeto do presenteTermo de Fomento a execução de um projeto, para manutenção das atividades realizadas, visando a continuidade e melhoria nos atendimentos aos beneficiários da Associação, mediante ao cumprimento do plano de trabalho que prevê a aquisição de bens de consumo. Valor do Repasse: R\$ 89.995,66. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 3 3 50 43 01 0 10 8. Assinatura: 07/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Marcela Rodrigues Santos- Masp: 1.478.703-0. Processo SEI nº 1480.01.0003243/2023-97.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000612/2023
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento SocialeInstituto Reabilitar - Equocentro. Objeto:”Constitui como objeto do presente Termo de Fomento a ser execução de um projeto para fornecer e aprimorar a oferta de atendimento psicossocial às crianças (3 a 11 anos), adolescentes (12 a 17 anos) e adultos (18 a 59 anos), encaminhados pelas Secretaria Municipal de Assistência Social, proporcionando o acolhimento, fortalecimento de vínculos do grupo familiar, prevenindo

situações de vulnerabilidades e riscos por meio de potencialidades, escuta qualificada.”Valor do Repasse: R\$ 90.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 50,62. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 3 3 50 43 01 0 10 8. Assinatura: 07/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Marcela Rodrigues Santos- Masp: 1.478.703-0. Processo SEI nº 1480.01.0003767/2023-14.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000545/2023
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale LarBeneficenteSão Vicentede Paulo. Objeto:”mútua cooperação para a realização de projeto para a melhoria do atendimento aos idosos residentes do Lar São Vicente de Paulo de Cachoeira de Minas, por meio da realização de aquisição de bens de consumo para proporcionar a oferta de serviço de acolhimento institucional aos idosos acolhidos”. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Dotação Orçamentária Estad ual:1481.08.244.065.4226.0001.3.3.50.4301.0.10.8. Assinatura: 07/07/2023. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Gestor: Marcela Rodrigues Santos- Masp: 1478703-0. Processo SEI nº 1480.01.0003583/2023-35.

19 cm -10 1813918 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202307110056480141.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 062/2021
Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC MINAS. Objeto: Constitui objeto do Segundo Termo Aditivo, as alterações no item 10.6 do Acordo de Cooperação Técnica, dos itens 9.6, 11.1 e 11.2 do Plano de Trabalho, e a inserção de Cláusula da Proteção de Dados Pessoais. Assinatura: 07/07/2023. Processo Sei nº1480.01.0006330/2021-77.

2 cm -07 1813853 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 9389800
Partes: Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESe e empresa Kepler Viagens, Eventos E Turismo EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização, planejamento e execução de eventos para realização das 15 (quinze) Pré Conferências Regionais de Assistência Social, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão nº 1481264 000013/2023. Assinatura: 10/07/2023. Signatários: Mariana de Resende Franco, por CONTRATANTE; Jaqueline Girardi Reis, por CONTRATADO.

3 cm -10 1814472 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº9389707- Celebrado entre INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE e aASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ARTESANAIS DE CACHAÇA DE SALINAS. Processo de Compra Nº2421020 000011/2023 - Objeto:Locação de Stand, com área de 48m² com montagem inclusa, para participação do IDENEno XX Festival Mundial da Cachaça de Salinas, que será realizado no período de 14 a 16 de julho de 2023, no espaço Passarela da Alegria - no município de Salinas/MG. Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação O rçamentária:2421.20.608.090.4367.0001- Fonte 71.1/0. Vigência: (30) dias, a contar da data da Publicação no Diário Oficial de Minas Gerais. Assinam em 10/07/2023:Jean Henrique de Oliveira como contratado e Saramiéis Patrícia Ferreira Castro como contratante.

3 cm -10 1814384 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SEF/ AF 2º NÍVEL/ TEOFILO OTONI
RESUMO DO TERMO DE ADESAO AO CONVÊNIO
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0007210/2023-31
Aderente: Município de Itaipé Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5.279, de 09/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação.

Marcos José da Silva Pinto, Titular da Superintendência Regional da Fazenda/Governador Valadares - 10/07/2023

3 cm -10 1814448 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

ERRATA
Edital nº: 010/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0156503/2022-60. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público que, no Aviso de Convocação publicado no Jornal “Minas Gerais” no dia 08/07/2023, fl. 31, onde se lê: “Edital nº: 010/2022”, leia-se: “Edital nº: 010/2023”. Ficam mantidos os demais termos contidos na referida publicação.

JULGAMENTO RECURSO HABILITAÇÃO
Edital nº: 020/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0055778/2023-43. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, no uso de suas atribuições e acolhendo o relatório da Comissão Permanente de Licitação acostado ao presente processo, resolve DAR provimento parcial ao recurso interposto por ILCON Montagem e Fabricação de Peças em Fibra de Vidro Ltda., mantendo-a inabilitada no presente certame e ainda declarando a licitante CONSTRUTORA VIEIRA PRADO LTDA. inabilitada nesta mesma licitação.

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
Edital n.º: 021/2023.Processo SEI nº: 2300.01.0235337/2022-13. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público a desclassificação da proposta de preços da sociedade empresária: FERRARI Engenharia Ltda., na licitação acima referida, por apresentar proposta com preços unitários inferiores a 70% da média aritmética dos preços dos licitantes com valor superior a 50% do valor do orçamento do DER-MG, em desacordo com os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Edital, passando a classificação das propostas a ser a seguinte: 1º lugar: LIMA Engenharia Ltda. e 2º lugar: VIAVOZ Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso, ficando a documentação à disposição para consulta no Núcleo de Licitações do DER/MG.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Edital nº: 022/2023. Processo nº: 2300.01.0047920/2023-70. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA para execução das obras de reforma no Centro Socioeducativo Sete Lagoas (CESL), Localizado no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, localizada na Estrada de Jequitibá, Km 12, Distrito de Wenceslau Brás, Sete Lagoas/MG, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresarial BRASCOEMP BRASIL Construções e Empreendimentos EIRELI, CNPJ: 02.997.091/0001-07, com o preço global de R\$2.896.920,72 (dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte reais e setenta e dois centavos), referente a outubro de 2022, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora será convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato nos termos previstos no Edital referente.

ERRATA
Edital nº: 033/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0079382/2023-25. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que, no Aviso de Convocação publicado no Jornal “Minas Gerais” no dia 15/06/2023, fl. 35, onde se lê: “Consórcio ETHOS/HWN – RODOVIA MGC – 455 (composto pelas sociedades ETHOS Engenharia de Infraestrutura S/A e HWN Engenharia Ltda.)”, leia-se: “Consórcio ETHOS/HWN – RODOVIA LMG-733 E RODOVIA MGC-455 (composto pelas sociedades ETHOS Engenharia de Infraestrutura S/A e HWN Engenharia Ltda.)”. Ficam mantidos os demais termos contidos na referida publicação.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Edital nº: 051/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0057961/2023-78. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público que foi habilitada a licitante: ALMEIDA TOSCANO Construções e Reformas Ltda., na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos e a documentação estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações para análise.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio DER-30.016/23, celebrado entre o DER-MG e o município de LADAINHA. Objeto: delegação ao DER-MG, do trecho da rodovia municipal LMG-710, entre o km 0,0 ao 1,5, com 1,5 km de extensão, destinada à execução de obras de recuperação funcional do pavimento. Assinatura: 07/07/2023. Vigência: 6 meses, a partir da presente publicação. Processo SEI 2300.01.0013260/2023-34.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Contratada: GRUPO ARQUITETOS E URBANISTAS LTDA. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos para Reforma e Restauração do Prédio da Escola Estadual Afonso Pena, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Instrumento: Termo de Aditamento DE-02 ao contrato DE-008/2022. Objeto: 1.1. O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 150 dias consecutivos; 1.2. O presente contrato passa a vigorar até o dia 01/07/2024. Processo nº 2300.01.0254598/2021-83.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: KS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos para Restauração e Reforma Geral com Ampliação da Edificação do Prédio da Escola Estadual José Bonifácio, localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Instrumento: Ordem de Início em 10/07/2023 dos serviços referente ao Contrato DE-020/2023. Processo nº 2300.01.0043883/2023-41.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: DOMÍNIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos para Regularização do Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) e para Adequação às Normas de Acessibilidade dos Prédios que Compõem as Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG Abaeté. Localização: Av. João Gonçalves, 197, Bairro Amazonas – Abaeté/MG (LOTE 01). Instrumento: Ordem de Reinício em 10/07/2023 dos serviços referentes ao Contrato DE-014/2022 (LOTE 01). Processo nº 2300.01.0099311/2022-04.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: DOMÍNIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos para Regularização do Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) e para Adequação às Normas de Acessibilidade dos Prédios que Compõem as Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG Cláudio. Localização: Rodovia MG-260, 33 - Cláudio, MG (LOTE 02). Instrumento: Ordem de Reinício em 10/07/2023 dos serviços referentes ao Contrato DE-015/2022 (LOTE 02). Processo nº 2300.01.0093935/2022-64.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: GRUPO ARQUITETOS E URBANISTAS LTDA. Objeto: Elaboração de projetos executivos para reforma e restauração da edificação da Escola Estadual Brasil, unidade integrante da Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Varginha, Estado de Minas Gerais. Instrumento: Ordem de Início em 10/07/2023 dos serviços referente ao Contrato DE-017/7/2023. Processo nº 2300.01.0037492/2023-35.

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída na cláusula V do Contrato PRC-24.001/2019 Ano 04 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4248 0001 449051 0, Fonte de Recurso 83.2 do Orçamento Geral do DER/MG para o corrente exercício financeiro, de acordo com o expediente 68940714 do Processo 2300.01.0134596/2020-49. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência da Contrato, as despesas decorrentes por conta dos créditos correspondentes.

O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Projetos de Engenharia Rodoviária e pelo Diretor Geral do DER/ MG (em exercício) e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos e direito.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 – DER-MG.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de Minas Gerais – DER-MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/ MG, notifica- os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER-MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporer recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202307081, 113200202307082, 113200202307091, 113200202307092, 113200202307101, 113200202307102, 113200202307103.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 951 Sessão Ordinária realizada em 05/07/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PXN8857	9436358	Geraldo Luzia De Souza
HEO3702	8963726	Anilton Amincio Dos Santos
HCK9126	9256805	Murilo Gollo Do Amaral
QPU1E08	11509983	Marlene Martins Da Costa
GSH8068	9286470	M. Rockenbach E Cia Ltda Me
QPU1E08	11509985	Marlene Martins Da Costa
QOP6733	8933022	Viacao Transmorieira Ltda
HEU6977	9334147	Snc Estruturas E Eventos Ltda
GYS5991	9155072	Zenaide Da Silva Lacerda Lima

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS	Placa	Proces*	Recorrente
	PXH6637	9369699	Ligia Pereira Rios Bernardes
	CPJ6239	9511927	Renata M De Carvalho Felix Eireli Me
	PWK2442	9231206	Clayton Cunha De Souza
	OQJ0013	9370097	David Antonio Rodrigues
	EMF0141	9355634	Ademir Raphael De Oliveira Silva
	HOF5750	10142073	Rios E Mares Prestacao De Servicos Ltda
	FKT5137	9323521	Joao Tadeu Theobaldo
	HKP1832	9323497	Marlon Franco De Jesus
	HJF4238	9196874	Borracharia Do Catarina Ltda
	FEI2660	10330208	Patricia De Souza Joaquim
	PYL7543	9392715	Roger Antonio Menezes
	BXF4129	9163214	Genivaldo Braz De Assis
	HBO7582	9459262	Wesley Alves Oliveira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 952 Sessão Ordinária realizada em 05/07/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HGX3936	9310726	Joel Da Silva Ferreira
HBO7582	9459259	Wesley Alves Oliveira
GWT5615	9460592	Joana Elza Dos Reis Ribeiro
GTO8996	8855905	Anesio De Arantes
GXB4388	9201185	Jessica Gabriela De Oliveira

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* | Recorrente || HFS8741 | 8925751 | Claudio De Oliveira Gomes |
QPU6271	9405376	Simone Piva
LMU0111	8921126	Donizetti Sebastiao De Paiva
PWQ1286	9042674	Patricia Cerceau
PXW6942	9391420	Milton Barbosa Mota
QXW7283	9408031	Idemar Ferreira De Moura Junior
GML7035	9151097	Gleudson Antunes Dias
GYG7217	9476814	Wander Jose Estevam
INY5426	8875107	Alessandro Ramires Almeida
NEZ7138	9436696	Felipe Da Silva Galvao
PBC3891	8915744	Elias De Paula Medeiros
HML6578	9049985	Maria Aparecida Marcal De Souza
OLZ2157	9342828	Renard Mendes Batista
HFY1020	9956385	Diego Resende Teodoro Carvalho
PUO6572	9423951	Paulo Henrique Soares Alves Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 953 Sessão Ordinária realizada em 05/07/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QQG6055	9237657	Ian Magalhães Braga
PUI1636	9402524	Maria Edileuza Lopes De Almeida
HEZ7269	8872720	Izolina Maria Dos Santos
GGE1753	9390670	Serra Negra Eng E Partic Ltda
QOH0047	9276548	Vox Frotas Locadora Sa
QOL2025	9400696	Fabio Henrique Ugal
OYJ5830	9943479	Sylvia Marylan Reis Santos Lima
PUY0559	9227234	Rodrigo De Jesus Ribeiro

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* | Recorrente || HDN5141 | 9415447 | Joao Lucindo Dos Reis |
JRW9707	9405139	Jose Manoel Da Silva
FIV7506	9304737	Rodrigo Castilho Senna
CPJ6239	9517933	Renata M De Carvalho Felix Eireli Me
CPJ6239	9517926	Renata M De Carvalho Felix Eireli Me
OQD9862	9333922	Marcelo Szatkovski De Alvarenga
HHM0835	9359882	Leandro Victor Da Silva
DFT9604	9384630	Anselmo Luiz De Moraes
FEQ9211	8965182	Mateus Resende Lima
EBQ8007	9476059	Tane Darcons Costa Sena
QPP3193	9390542	Fabiana Afonso E Afonso
PBJ1443	9152506	Igor Dias E Noronha
HDB2071	9373422	Paulo Henrique Da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 954 Sessão Ordinária realizada em 05/07/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HED1221	9179992	Marcio Da Silva Gomes
DMA9253	9242540	Renato Amorim Barbosa
PIU14103	9155384	Marluce Miranda Valente
PZH8397	9397330	Ana Elisa Corteletti Pedrosa
OOW1007	9234883	Sergio Da Costa Ramos
EBW4775	9279705	Aginaldo Rocha Dos Santos
JEU5004	9270942	Mariana Rocha Pires De Oliveira
MFO8981	9040513	Alvaro Geworowski

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* | Recorrente || HHK8458 | 9390236 | Fernando Aparecido Lima |
GTM7000	9988561	Jose Geraldo Ferreira Da Hora
QOM0085	9310404	Juliana Dos Santos Resende Maia De Faria
GVR4372	9379682	Magleyver Rodrigues Mota
HCC9239	9183436	Antonio Dos Santos Ferreira
QOL2552	9223718	Avilmar Pereira Da Silva Junior
GSR6497	9016856	Viacao Pedro Leopoldo Ltda
QQD4256	9368951	Empresas Brasileira De C E Telegrafos
QKK6646	9386031	Trans Kolthe Trans Rodovitarios Sa
OBG6953	9420909	Barlomeu Ferreira Ribeiro
GXY3162	9405751	Cadmo Moreira Teixeira
PYK5986	9397651	Rosaldo Fontana

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 955 Sessão Ordinária realizada em 05/07/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OXG4952	9312341	Aguido Dia De Jesus
HLD1480	9900437	Aldair Teixeira Guimarães

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* | Recorrente || GSV4685 | 10391439 | Empresa Gontijo De Transp Ltda |
HL56899	9973197	Romario Pasqualino Nascimento
HFJ4512	9953134	Gilberto Marcelino Coimbra
OQK8038	10160759	Empresa Gontijo De Transp Ltda
EJS4658	10273926	Andre Lucas Arcanjo Santos
GSV5087	10215176	Empresa Gontijo De Transp Ltda
QUG1874	10250125	Marcos Silva Da Cunha
HFD0745	10039040	Laiza De Lima Silva
GQVF659	10321293	Juarez Antonio De Rezende
GVI1316	9939052	Erivaldo Pereira
JRD1580	11030174	Orisvaldo Bispo Miranda
PZY2414	9967564	Ramond Mendes Neto
GBP2969	10321546	Ramon Goncalves Dos Santos
HBG5630	11052199	Claudio Julio Soares
PWH7963	9994552	Miguel Madeira Rodrigues Duarte
EFB1229	9963641	Ermendes Fernandes De Sousa
OKX4020	11116085	Adriano De Oliveira Santos
NWB1205	10260056	Antonio Ronaldo Da Fonseca

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 956 Sessão Ordinária realizada em 05/07/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GRI1606	9926644	Luiz Carlos Dias Moreira

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* | Recorrente || QNY7885 | 10391326 | Antonio Jossilnado Germano Da Silva |
HBB8255	10032518	Paulo Rodrigues De Oliveira
GXT9966	9934179	Antonio Heldecir De Faria
OVR2079	10172531	Daniel Jose De Resende
NYF3E83	10203654	Alex Sandro Ribeiro Pereira
INL3129	10179856	Renan Henrique Amorim De Souza
PUO2104	9967034	Wilson Garcia De Paula

HKU5443	10309662	Jhonathan Felipe Silva Pereira
CNM5274	10320308	Romualdo Calixto Neto
DQP0505	10032086	Valdemir Ribeiro Flores
FPA3G24	10054145	Marli Lucas Kita
OWS6732	9970655	Juriana Luz Vigar
ORB7297	10024072	Laurentino Teixeira De Souza
QPK2600	11191898	Andre Santos Barbosa
GSV5032	10174201	Empresa Gontijo De Transp Ltda
GRK3111	10006910	Geraldo Paulo Dos Santos
EAN9695	10051660	Douglas Felipe Costa Dos Santos
MR19921	10016985	Adbell Ananias Ferreira
OQI7989	9973346	Arlison De Souza Magalhães

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 957 Sessão Ordinária realizada em 05/07/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OMC2107	10234464	Rosa Pedro De Jesus Souza
HEG9122	9962822	Darci Pereira Dos Anjos
GOQ9772	10149346	Mauricio Roberto De Miranda
QXL7905	10262326	Rodovieira Transporte Ltda Me
HAA7536	10153283	Patricia Vilaca Silva
LOC1408	10177783	

MINAS GERAIS

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 941 Sessão Ordinária realizada em 05/07/2023
RECURSOS DEFEERIDOS
Placa Proces* Recorrente
GAC4855 9897693 Djalma Cecilio Camargo
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFEERIDOS
Placa Proces* Recorrente
OOQ6145 10260038 Hamilton Jose Souza Oliveira
PUM3842 10262571 Sergio Fidelis Da Silva
OXA0666 10131642 Gilvanio Antunes Dos Santos
OKU1333 10260656 Fabiano De Oliveira Gomes
HGD3895 10016710 Rubens Roberto Mendes
GRG9841 1988332 Fabiano Jose Damasceno
PVI3258 9919158 Cristian Borges Moreira
QPC4193 10328255 Celso Augusto Petine
OUG4202 9778289 Jamef Transportes Eireli
HHG2G14 10180928 Empresa Gontijo De Transp Ltda
FES6A51 10320144 Murilo Florencio De Moura
HER4593 10012906 Paulo Sergio Barcelos
KPC2544 10307739 Sergio Augusto de Jesus
HNM7021 10211516 Antonio Jose De Almeida
PXJ2437 10017466 Andre Ribeiro Duarte
OWK3943 9926894 Gislene De Oliveira Carvalho Me
LLL4667 10223954 Camell Frotista T E Distribuicao Ltda
Me

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 942 Sessão Ordinária realizada em 05/07/2023
RECURSOS INDEFEERIDOS
Placa Proces* Recorrente
QUA7821 10102856 Rosvan Joias Ltda
OMC2107 10234465 Rosa Pedro De Jesus Souza
HHY4312 9832182 Frederico Andrade Negreiros
QOB4969 10051393 Sidney Araujo Barcelos
HNG7839 10164690 Wanderley Rodrigues De Almeida
GTB3443 10067526 Lucas Cecilio Da Silva
RFI8178 10159380 Ronaldro Francisco Junior
OGL7612 10126979 Marcelo Nunes De Oliveira
OKZ2331 10347983 Joao Batista Silva
HBX6366 10216167 Diego Da Silva Alves
GVN1954 9967140 Izael Soares Da Conceicao
GOQ9772 10149343 Mauricio Roberto De Miranda
GZG0003 10311075 Cda Transportes Ltda
GXH2951 10201565 Yan Guilhermino Bernardes
OAZ5C17 10327567 Geraldo Magela Pereira Henriques
HHG6409 10102910 Aristeuz Gomes Da Silva
QIX7022 10302074 Refribrasil Ind E Com Ltda
QNO2A92 9909298 Danielly Aguiar De Araujo Abreu
PUO4488 10321388 Marlom Nogueira Do Vale
OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 943 Sessão Ordinária realizada em 05/07/2023
RECURSOS DEFEERIDOS
Placa Proces* Recorrente
OXH3747 9891054 Rede Tomziro Residenciais Ltda
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFEERIDOS
Placa Proces* Recorrente
HAY5118 10152767 Ademilson Ramos Trindade
OCY9771 10102852 Sirlene Toffetti Garcia Maia
HGH6267 10285151 Luiz Carlos Barboza Neto
PZO7824 10016343 Marlon Lima Da Rocha
BJL5795 10013383 Almirio Francisco
HOI4171 10102918 Deusdete Antonio Das Chagas
LTF4164 9967327 Catarina Da Silva Manoel
DGK5913 9850261 Pedro Roberto Nunes de Oliveira
JJA3E78 10188724 Edson Marcos Mora Correa
GSB2702 10144899 Joao Bosco Da Silva Butta
HLA9726 10211797 Vantuir Marcos Almeida
QXS0B46 10163492 Gustavo Arthur Machado Ruas
HDZ4922 10264627 Joao Paulo Barbosa Dos Santos
DWB7244 10019803 Wanderson Jose Da Costa
OCC3610 11049445 Gn Nutricao E Saude Animal Ltda
EBZ6890 11030111 Lucas Francisco Cardoso Silva
PVQ6627 10017732 Diobert Felix Prado Cunha
OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 944 Sessão Ordinária realizada em 05/07/2023
RECURSOS INDEFEERIDOS
Placa Proces* Recorrente
HKN6576 10206018 Clediney Ferreira Da Silva
HJJ8933 10347959 Marcos Rodrigues Silva
FHH6463 10215575 Fabiana Teixeira Santos Dionisio
NYS4322 9952290 Renato Gabriel De Freitas
RFM2A36 10162013 Filemon Faria Da Cruz
OPC9H73 10301862 Edivaldo Scala Do Rio
GPY3279 9968364 Reginaldo Luiz Barbosa E Outro
QQH3936 10160760 Sebastiao Felicio Nadu
GBT9245 10242746 Jose Marcio Pereira Oliveira
GYA1687 10115007 Leandro Henrique Pires
NGU9182 9958102 Luiz Felipe Soares Diniz
GSY4782 10161463 Vanderli Domingas De Oliveira Caldeira
HEGS252 9952302 João Roberto Siqueira Dais
QXJ5386 10292967 Antonio De Campos Neto
GQN1343 10000665 João Victor Moura de Oliveira
HBA9706 10292950 Bh Colchoes E Espumas Ltda
EDY6523 10217994 Marlon Marques De Souza
HBU9943 10218240 Tamiris Miranda Gonçalves
GXZ3406 10247086 Ademilson Mendes Coutinho
NHQ9891 10214138 Luiz Fernando Costa
OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 945 Sessão Ordinária realizada em 05/07/2023
RECURSOS DEFEERIDOS
Placa Proces* Recorrente
JGB5C95 9912802 Helio Ramos Novais Da Silva
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFEERIDOS
Placa Proces* Recorrente
FRC3263 10173524 Bruno Cesar Gonzaga
HJZ7E57 10241515 Haylander Kennende
OWM0223 10261185 Guilherme Henrique M Castro
GXJ9669 10155737 Helena David Lopes
OWO9534 9848530 Breno Pires Alves
HJD7321 10321944 Edson De Castro Da Silva
NHQ9891 10214139 Luiz Fernando Costa
QOU0C47 10232635 Raul Mario Andrade Coimbra
OUX9227 9897906 Gilson Jesus Santos
OWO9534 9848529 Breno Pires Alves

DIÁRIO DO EXECUTIVO

RFA7117 10103514 Dennis Mauro Franco
QQK2519 10189600 Mariana Cristina Bittencourt Da Silva
HHG9028 10227317 Brayan Herculano Salgado
EKG3998 9971663 Fabiano Da Silva
HKU8803 10216623 Olavo Braga Lima
OUIX9227 9897928 Gilson Jesus Santos
HOH1592 10150922 Jorge Luiz Da Silva
OOQ3464 10193639 Gilberto Ciro Cota- Me
HKZ3186 10140575 Maria De Fatima Ribeiro
HHR5255 9890165 Eliana Barbosa Miranda Santana
OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 946 Sessão Ordinária realizada em 05/07/2023
RECURSOS INDEFEERIDOS
Placa Proces* Recorrente
JKQ6768 10307898 Cleber Moura Da Silva
EIW7285 10225293 Samuel Castro Pereira
NHQ9891 10214141 Luiz Fernando Costa
HWO2659 9981287 Leandro Lima Nobre
ORC1014 10199054 Construtora Ser Ltda
EPM1732 10145464 Evaldo Veks Salome
PXT3656 10141253 Ricardo Cotrin Sobreiro
PYG3730 10808328 Carlos Jose Alves
PVK3643 10263922 Carylle Kennede Gomes De Sa
JKN0253 10335142 Ivanir Lopes De Oliveira
JQW4619 9957305 Alex Da Silva
RCQ2D30 11060738 Myrella Antunes Barbosa Machado
DOP0505 10032039 Valdeir Ribeiro Flores
HDB0150 11014958 Devair Vaz De Melo
HET2293 10201747 Elenice Pereira Silva
NHQ9891 10214144 Luiz Fernando Costa
PYF0280 10970646 Julio Cesar Coelho Machado
OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 947 Sessão Ordinária realizada em 05/07/2023
RECURSOS INDEFEERIDOS
Placa Proces* Recorrente
MXF9586 10055262 Natanael Custodio Da Silva
EPM1732 10145463 Evaldo Veks Salome
GXW6032 9952503 Maria Francisca Leao
GOI8770 11179303 Carlos Nonato Pereira De Matos
GYR1885 10391393 Nivaldo Dos Reis
PWH7963 9994550 Miguel Madeira Rodrigues Duarte
HDO7807 10225362 Fernando Lopes Rios
OPD2957 10022036 Stenyo Vieira Mendes
AEG9647 10036839 Jose Gabriel Da Assis
HNE6207 10312691 Carlito Antonio Benifica
HHK0E66 10163316 Cibely Brandao De Santana Martin
PZY0409 10192080 Moises Antonio Da Silva Duarte
GTO1274 9855718 Suzana Karla Goncalves
KKA7088 10190014 Aldir Ferreira Domingues
EBZ6890 11030120 Lucas Francisco Cardoso
BAX1530 11191937 Maria Do Socorro Moreira Pordeus
BCA2579 10320231 Jose Maria Medeiros
INI3129 10179860 Renan Henrique Amorim De Souza
OVR2079 10172529 Daniel Jose De Resende
QUQ3875 10038114 Andre Luiz Sipriano Da Costa
OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 948 Sessão Ordinária realizada em 05/07/2023
RECURSOS DEFEERIDOS
Placa Proces* Recorrente
ODN7118 10177763 Neurizith De Oliveira Silva Sturiao
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFEERIDOS
Placa Proces* Recorrente
HAT2922 10158306 Merenilda Da C Martins R Barbosa
RFT6B39 10189900 Leiriane Moreira Dos Santos
OZN3283 10092097 Empresa Gontijo De Transp Ltda
EKG8107 10210967 Leonidio Lemes Pereira
QQH5503 10000849 Andre Luiz Dos Santos Vilaca
ECL4921 9995717 Delci Jose Dos Santos
HCIA212 9952378 Pedro Mendes De Alcantara
OPA6024 10157217 Antonio Rocha De Oliveira
FYG9888 10283325 Bpm Transportes Ltda
OOW2191 10187670 Gicelia Da Silveira Barboza
HCO0837 10166405 Gleison Cesar Jorge
HBO3D48 10274578 Jose Celso Alves Neto
HBM0919 10197662 Adriano Aparecido De Jesus
QQP1971 10102927 Claudio Nicoliello Viotti
ETI0982 10157753 Humberto Martins Fermino
ORA1978 10062535 Vinicios Guilherme Lopez Da Cruz
HEN1752 9937818 Jonathan Mike Rodrigues De Oliveira
QQEI1H72 10173033 Manoel Martins Cosendey
HMQ9889 10060120 Panificadora Cor E Lan Katuta
OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 949 Sessão Ordinária realizada em 05/07/2023
RECURSOS DEFEERIDOS
Placa Proces* Recorrente
NKO2979 9963465 Fabiola Pereira De Souza
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFEERIDOS
Placa Proces* Recorrente
DRF5671 10066846 Silvano Da Costa Santos
HMA9128 9951158 Almir Alves Dos Santos
PYM0830 11024827 Claudinei Alves Da Silva
OOK1108 10016248 Veronica Alves De Barros
GUR1882 10110994 Jose Adriano Nunes Palmeira
QUY2011 10056307 Localiza Rent A Car S A
PXF0581 10187637 Heitor Alves De Souza
PWL5302 10131215 Oberdan Gonçalves De Deus
APJ0066 10075668 Vinicius Henrique L De Carvalho
QXJ0020 11034664 Marco Antonio Oliveira Freitas
HMA9128 9951157 Almir Alves Dos Santos
GMM7H00 10011705 Alexandre Ferreira Dos Santos
HMYW855 10097038 Rodrigo Conceição de Freitas
GXRS424 9986201 Rafael Victor Dos Santos
HLN6853 9814123 Julio Celso Figueiredo Pereira
QOS8971 10201903 Nikolaos Mavropoulos
GIF6586 10148335 Mha Representacoes Ltda
HEL0099 10026993 Raimundo Martinho V De Souza
QMR9J48 10200267 Siqueira Almeida Ltda - Me
OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 950 Sessão Ordinária realizada em 05/07/2023
RECURSOS INDEFEERIDOS
Placa Proces* Recorrente
OYD3861 10012486 Cristovao Fernando De Souza
HMV7501 10011912 Geraldo Majela Da Costa
QPB0022 9957911 Lokamig Rent A Car Ltda
QPC2629 10144516 Laura Maria Aparecida Rodrigues

GRX5964 9975705 Lucas Costa De Andrade
HKG6917 10089176 Thiago Tinoco Do Nascimento
MKO1J28 10141651 Clodoaldo Godois Boeno
HCL0089 10075310 Volmar Antonio Coelho
PUM3651 10027760 Gabriel Martins Guerra
NYA5451 10201664 Romario Carneiro Bittencourt
BBL7667 10156947 Lidia Blanski Longo
FLD5788 10030154 Wellington Andrade De Freitas
GZJ2010 10850403 Maria Aparecida Da Silva
HKZ7492 10130387 Hugo Henrique E Silva
HWO2659 9981274 Leandro Lima Nobre
QXR9A54 10023932 Lucas De Oliveira Guedes
PWT2409 10141126 Assis Dos Santos Braz Silva
PVN1383 10169976 Manoel Martins Cosendey
PXH1199 10158572 Leandro De Souza Santos
OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

AVISOS

A Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano leva ao conhecimento público que qualquer interessado poderá apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa - Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.
AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 119/2023
Processo: L3761/HOR/603 SEI/GOVVMG: 1300.01.0007695/2022-31
Linha: 3761-PEQUI - PARA DE MINAS
Interessado: EMPRESA SANTA MARIA LTDA
Assunto: Linha 3761 PEQUI - PARA DE MINAS - Retifica-se, a pedido da delegatária, o Aviso 026/2023, publicado no DOE-MG em 28/01/2023. Partidas de PEQUI: onde se lê: “implantar o horário de 07h00 segunda à sexta” leia-se: Implantar os horários de 07h00 e 15h00 de terça-feira a sábado. Partidas de PARA DE MINAS: onde se lê: “implantar o horário de 18h00 segunda à sexta”, leia-se Implantar os horários de 11h00 e 18h00 de terça-feira a sábado.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 151/2023
Processo: L1150/ART/601 SEI/GOVVMG: 1300.01.0007392/2022-64
Linha: 1150 - BELO HORIZONTE/GOVERNADOR VALADARES
Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA.
Assunto: Torna sem efeito, a pedido da delegatária, o Aviso nº 018/2023, publicado no DOEMG em 28/01/2023. Passa a Prevalecer: Linha 1150 - BELO HORIZONTE/GOVERNADOR VALADARES - Partidas de Belo Horizonte: Alterar a frequência do horário de 06h30 de sábado e feriado para sábado; cancelar os horários de 13h00, 15h30 e 23h59. Partidas de Governador Valadares: Alterar a frequência do horário de 10h00 de diário para segunda, terça, quinta, sexta, sábado e domingo; cancelar os horários de 10h45, 11h45, 15h30 e 23h59; implantar o horário de 23h30 domingo. Implantar o padrão executivo nos seguintes horários: Partidas de Belo Horizonte: Implantar os horários de 13h00 e 23h59 diários. Partidas de Governador Valadares: Implantar os horários de 11h45 e 23h59 diários. Seções a serem operadas no padrão executivo: BELO HORIZONTE, BR381/MG434, BR381/MG129, BR262/BR381, BR381/AC.NOVA ERA, CORONEL FABRICIANO/BR-381, CORONEL FABRICIANO E/S, BR381/BR458/IPATINGA, BR381/AC.IPABA, NAQUE/BR381, PERIQUITO/BR381, BR381/AC.BAGUARI e GOVERNADOR VALADARES. Observação: Os horários de 23h59 ida e volta operam somente as seções: BELO HORIZONTE, BR262/BR381, CORONEL FABRICIANO/BR-381, CORONEL FABRICIANO E/S, BR381/BR458/IPATINGA e GOVERNADOR VALADARES. Implantar o padrão leito nos seguintes horários: Partidas de Belo Horizonte: Implantar os horários de 13h00 e 23h59 diários. Partidas de Governador Valadares: Implantar os horários de 11h45 e 23h59 diários. Seções a serem operadas no padrão leito: BELO HORIZONTE, BR381/MG434, BR381/MG129, BR262/BR381, BR381/AC.NOVA ERA, CORONEL FABRICIANO/BR-381, CORONEL FABRICIANO E/S, BR381/BR458/IPATINGA, BR381/AC.IPABA, NAQUE/BR381, PERIQUITO/BR381, BR381/AC.BAGUARI e GOVERNADOR VALADARES. Observação: Os horários de 23h59 ida e volta operam somente as seções: BELO HORIZONTE, BR262/BR381, CORONEL FABRICIANO/BR-381, CORONEL FABRICIANO E/S, BR381/BR458/IPATINGA e GOVERNADOR VALADARES.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 152/2023
Processo: L1052/ART/601 SEI/GOVVMG: 1300.01.0007440/2022-29
Linha: 1052 BELO HORIZONTE - TUPACIGUARA
Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA
Assunto: Torna sem efeito, a pedido da delegatária, o Aviso 017/2023, publicado no DOEMG em 28/01/2023. Passa a prevalecer: ATP 1052-I Belo Horizonte/Uberlândia: Partidas de Belo Horizonte: Cancelar o horário de 22h30. Partidas de Uberlândia: Cancelar o horário de 22h30. Implantar o padrão executivo nos seguintes horários: Partidas de Belo Horizonte: Implantar o horário de 22h30 diário. Partidas de Uberlândia: Implantar o horário de 22h30 diário. Seções a serem operadas no padrão leito nos seguintes horários: Partidas de Belo Horizonte: Implantar o horário de 22h30 diário. Seções a serem operadas no padrão leito: BELO HORIZONTE, BR262/MG176, ARAXÁ e UBERLÂNDIA. Implantar o padrão leito nos seguintes horários: Partidas de Belo Horizonte: Implantar o horário de 22h30 diário. Partidas de Uberlândia: Implantar o horário de 22h30 diário. Seções a serem operadas no padrão leito: BELO HORIZONTE, BR262/MG176, ARAXÁ e UBERLÂNDIA.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 153/2023
Processo: L1147/ART/603 SEI/GOVVMG: 1300.01.0007510/2022-79
Linha: 1147-BELO HORIZONTE - MALACACHETA
Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA
Assunto: Torna sem efeito, a pedido da delegatária, o Aviso 032/2023, publicado no DOEMG em 28/01/2023. Passa a prevalecer: Linha 11471 BELO HORIZONTE – TEOFILO OTONI (ATP): Partidas de Belo Horizonte: Cancelar o horário de 23h15. Partidas de Teófilo Otoni: Cancelar o horário de 22h30. Implantar o padrão executivo nos seguintes horários: Partidas de Belo Horizonte: Implantar o horário de 23h15 diário. Partidas de Teófilo Otoni: Implantar o horário de 22h30 diário. Seções a serem operadas no padrão executivo: BELO HORIZONTE, GOVERNADOR VALADARES (Ponto de apoio) e TEOFILO OTONI. Linha 11471 BELO HORIZONTE – TEOFILO OTONI (ATP): Partidas de Belo Horizonte: Cancelar o horário de 23h00, implantar o horário de 23h15 diário.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 154/2023
Processo: L1073/ART/601 SEI/GOVVMG: 1300.01.0007511/2022-52
Linha: 1073-BELO HORIZONTE - PATOS DE MINAS
Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA
Assunto: Torna sem efeito, a pedido da delegatária, o Aviso nº 022/2023, publicado no DOEMG em 28/01/2023. Passa a Prevalecer: Linha 1073 BELO HORIZONTE - PATOS DE MINAS: Partidas de Belo Horizonte: Alterar a frequência do horário de 17h15 de segunda, terça, quarta, quinta, sexta, domingo e feriado para sexta e domingo; cancelar o horário de 11h00. Partidas de Patos de Minas: Alterar a frequência do horário de 16h30 de segunda, terça, quarta, quinta, sexta, domingo e feriado para sexta e domingo; cancelar o horário de 10h30. Linha 1073E BELO HORIZONTE - PATOS DE MINAS (Executivo): Partidas de Belo Horizonte: Implantar o horário de 11:00 diário. Partidas de Patos de Minas: Implantar o horário de 10h30 diário. Seções a serem operadas no padrão executivo: BELO HORIZONTE, PARA DE MINAS, NOVA SERRANA, BR262/MG176, BR354/MG235/ MG230 e PATOS DE MINAS. Observação: Os horários de 23h59 ida e 23H45 volta operam somente as seções: BELO HORIZONTE, BR262/ MG176 e PATOS DE MINAS. Implantar o padrão leito nos seguintes horários: Partidas de Belo Horizonte: Implantar os horários de 11h00 e 23h39 diários. Partidas de Patos de Minas: Implantar os horários de 10h30 e 23h45 diários. Seções a serem operadas no padrão leito: BELO HORIZONTE, PARA DE MINAS, NOVA SERRANA, BR262/MG176, BR354/MG235, BR354/MG230 e PATOS DE MINAS. Observação: Os horários de 23h59 ida e 23H45 volta operam somente as seções: BELO HORIZONTE, BR262/MG176 e PATOS DE MINAS.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 155/2023
Processo: L1104/ART/602 SEI/GOVVMG: 1300.01.0007512/2022-25
Linha: 1104-BELO HORIZONTE - UBERABA
Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA
Assunto: Torna sem efeito, a pedido da delegatária, o Aviso nº 021/2023, publicado no DOEMG em 28/01/2023. Passa a Prevalecer: Linha 1104 BELO HORIZONTE - UBERABA: Partidas de Belo Horizonte: Cancelar os horários de 12h00 e 23h30. Partidas de Uberaba: Cancelar os horários de 12h00 e 23h00. Linha 1104E BELO HORIZONTE - UBERABA (Executivo): Partidas de Belo Horizonte:

TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 – 43

Implantar o horário de 12:00 diário. Partidas de Uberaba: Implantar o horário de 12h00 diário. Seções a serem operadas no padrão executivo: BELO HORIZONTE, PARA DE MINAS, NOVA SERRANA, BR262/ MG164, BR262/MG176, BR262 AC. CAMPOS ALTOS, BR262/ MG187, ARAXÁ e UBERABA. Observação: Os horários de 23h30 ida e 23h00 volta operam somente as seções: BELO HORIZONTE, BR262/MG176, ARAXÁ e UBERABA. Implantar o padrão leito nos seguintes horários: Partidas de Belo Horizonte: Implantar os horários de 12h00 e 23h30 diários. Partidas de UBERABA: Implantar os horários de 12h00 e 23h00 diários. Seções a serem operadas no padrão leito: BELO HORIZONTE, PARA DE MINAS, NOVA SERRANA, BR262/ MG164, BR262/MG176, BR262 AC. CAMPOS ALTOS, BR262/ MG187, ARAXÁ e UBERABA. Observação: Os horários de 23h30 ida e 23h00 volta operam somente as seções: BELO HORIZONTE, BR262/MG176, ARAXÁ e UBERABA

209 cm -10 1814427 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 079/2023
Termo de Colaboração nº 079/2023. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados- APAC de Guanhães. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a implantação da metodologia APAC, terapêutica penal própria, a ser aplicada em Centro de Reintegração Social gerenciado pela sociedade civil – OSC parceria (art. 4º, da LEP), composta de doze diretrizes a serem aplicadas de forma harmônica e sistêmica, tendo como base a valorização humana, e a autorresponsabilização visando a plena consecução dos objetivos da execução penal proclamados pelo artigo 1º, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1994 e os princípios constitucionais aplicáveis à execução da pena privativa de liberdade, para custódia e oferecimento das assistências penais a 81pessoas condenadas à pena privativa de liberdade, sendo 51recuperandos no regime fechado e 30 no regime semiaberto intramuros. VALOR TOTAL: R\$ 8.286.940,80 (oito milhões, duzentos e oitenta e seis mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 1826 (um mil oitocentos e vinte e seis) dias, a contar da data de publicação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4427.0001.3.3.50.43.01.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Audric Aguiar Furbino. ASSINATURA: 10/07/2023

15 cm -10 1814194 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9346621.01.23
PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa Mania Soluções Em Alimentação e Serviços Ltda - Epp ESPECIÊ: Primeiro termo aditivo ao contrato nº9346621/2022,de prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches, na forma transportada, para as unidades socioeducativas dolote 284:Centro Socioeducativo Santa Terezinha,Centro de Interação Provisória Dom Bosco,Centro de Interação Provisória São Benedito,Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves e Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional -CIA BH, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, a adolescentes acatulelados e servidores públicos a serviço nas unidades socioeducativas em epigrafe. OBJETO: A supressão quantitativa correspondente aproximadamente ao percentual de 9,46 do valor contratual atualizado, decorrente da desativação da Unidade Centro Socioeducativo de Santa Terezinha,tendo como último dia de prestação do serviço por parte da contratada, a data de 18/04/2023. VALOR: O valor Global do Contrato em função da supressão em tela, é de R\$ 5.764.902,45 (cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e dois reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 1451.06.243.143.4421.0001.339039.03.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Giselle Da Silva Cyrillo e Tenesse Emidio Rodrigues. Assinatura em: 10/07/2023.

5 cm -10 1814107 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

COMUNICADO

O Supervisor da URFBio Metropolitana comunica para conhecimento dos interessados e para fins de direito que os processos de multas administrativas abaixo foram examinados e receberam os seguintes pareceres:

Autuado	AI	Processo Adm.	Decisão	Valor UFEMG
Instituto Falconiformes Ltda - ME	301238/2022	1500.01.0188901/2022-73	Indeferido	3.480 UFEMG's

É de trinta dias, contados da identificação da decisão referente à defesa administrativa, o prazo para interpor recurso, consoante o disposto no caput do art. 66 do Decreto 47.383, de 2 de março de 2018 c/c art. 10, VI do Decreto Estadual 47.892, de 23 de março de 2020. Em caso de não pagamento e não apresentação de recurso dirigido ao Conselho de Administração do IEF dentro do prazo legal, o processo será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães - Supervisor da Unidade Regional Metropolitana.

6 cm -10 1814031 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(aram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) identificado(s): *Vale S.A., Fazenda Forquilha, Guariba e Manga, CNPJ Nº: 33.592.510/0007-40, Supressão de sub-bosque nativo em áreas com florestas plantadas, Ouro Preto-MG, Processo Nº 2100.01.0020966/2023-16, em: 07/07/2023.

Barbacena, 10 de julho de 2023

Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

INFORMA CONCESSÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado: *EBES Sistemas de Energia S.A, Sítio do Morro, CNPJ Nº: 12.194.903/0001-30, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Dorcas de Campos-MG, Processo Nº: 2100.01.0001835/2023-28, DAIA nº 2100.01.0001835/2023-28, em área autorizada de 12,00 (dois), Validade: 3 anos contados da concessão: 06/07/2023.

Barbacena, 10 de julho de 2023

Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

6 cm -10 1814377 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: *Jazida São João Ltda./Fazenda Retiro - CNPJ 01.238.776/0001-07, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Ibiraci/MG - Processo SEI 2100.01.0023025/2023-04, em 07/07/2023.

*José Marcos Rafael Magalhães - CPF 24º.***.***-00, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Coqueiral/MG - Processo Nº 2100.01.0023212/2023-96, em 10/07/2023.

(a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

INDEFERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foram indeferidos requerimentos de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados:

*Pedro Silva/Água Rasa, Inacios ou Floresta - CPF 15º.***.***-34, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, São José da Barra/MG, Processo Nº 2100.01.0058690/2021-71, data da decisão: 07/07/2023.

*Edvaldo Silva/Água Rasa, Inacios ou Floresta - CPF 02º.***.***-50, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, São José da Barra/MG, Processo Nº 2100.01.0058673/2021-45, data da decisão: 07/07/2023.

(a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

6 cm -10 1814254 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*Juarez Horta Alves/Corrego Fundo - Três Barras- CNPJ/CPF: 227.***.***. 49 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em uma área de 0,456 ha, – Serro/MG – Processo Nº 2100.01.0021510/2023-72 – em 10/07/2023.

a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora.

3 cm -10 1814199 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 01/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Órgão Titular do Crédito – OTC e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – Órgão Gerenciador do Crédito – OGC. OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: I - UTILIZAR os rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 62.679,82 (sessenta e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), sendo: a. R\$ 31.339,91 (trinta e um mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos) a ser aplicado na rubrica de capital; b. R\$ 31.339,91 (trinta e um mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos) a ser aplicado na rubrica de custeio. II - ALTERAR o valor do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários; III - ALTERAR o Representante Legal do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais IV - ALTERAR os itens VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, VII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS e o VIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho, conforme Anexo I. SIGNATÁRIOS: Rogério Greco e Erlon Dias do Nascimento Botelho. DATA ASSINATURA: 09/07/2023.

5 cm -10 1814134 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 009219404/2019; partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estadode Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do Instituto Estadual de Florestas; Algar Telecom S/A.Objeto: prorrogação de vigência para o novo período de 05/07/2023 a 04/07/2024. Termo assinado aos 04/07/2023. a) Kamila Borges Alves; b) Ilidio Lopes Mundim Filho; c) Carlos Luiz Mamade; Frederico Fonseca Moreira; d) Jeankarlo Rodrigues da Cunha Rodrigues; Patricia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues.

3 cm -10 1814241 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DO HOSPITAL DE JUATUBA (FASE A) EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRAPARTIDAS MUNICIPAIS

Termo de Compromisso nº 68422988/2023 que entre si firmam o município de Juatuba, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto “Conclusão da construção e equipagem do Hospital de Juatuba (Fase A)”, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Corrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 15.001.01.0136328/2023-43, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 09 (nove) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/07/2023. SIGNATÁRIOS: Antônio Adónis Pereira (Prefeito municipal de Juatuba); Luis Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

5 cm -10 1814315 - 1

REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS): COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO - CURVELO EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRAPARTIDAS MUNICIPAIS

Termo de Compromisso nº. 68455818/2023 que entre si firmam o município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão, Do Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto “Reforma de Unidade Básica de Saúde (UBS): Compra de equipamentos e materiais de consumo - Curvelo”, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Corrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/07/2023. SIGNATÁRIOS: Luiz Paulo Glória Guimarães (Prefeito municipal de Curvelo); Luis Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

5 cm -10 1813859 - 1

COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 125

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais - CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B, para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Varginha/MG.

PATIO ESTACIONAMENTO E SOCORRO BOM PASTOR EIRELI Placa: CID9784 Chassi: 9BWZZZ327VP014992 Marca/Modelo: VW/ SANTANA 2000 MI Ano Fab.: 1997 Prop.: JOSE CARLOS MARTINS ALVARES / Placa: GXV4137 Chassi: 9C2KC08105R129127 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2005 Prop.: JORGE NOGUEIRA DOS REIS / Placa: CJN4010 Chassi: 9C64MW000V0066978 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 600 E Ano Fab.: 1997 Prop.: ANDRE LEMOS DA SILVA / Placa: HEZ1306 Chassi: 9C6KE092070071364 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2006 Prop.: WELLINGTON ASSUNCAO DE OLIVEIRA / Placa: GOE3287 Chassi: XL250BR1009795 Marca/Modelo: HONDA/ XL 250 Ano Fab.: 1983 Prop.: ERNANI PEREIRA / Placa: HMP7709 Chassi: 9BD158068Y4111799 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.: 1999 Prop.: RONALDO EXPEDITO BENVINDA / Placa: GVE9H12 Chassi: 9BWLB05U1CP043699 Marca/Modelo: VW/ SAVEIRO 1.6 C CROSS Ano Fab.: 2011 Prop.: LEONARDO DONIZETI BRAULIO / Placa: BGC5713 Chassi: B685815 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.: 1970 Prop.: / Placa: HEZ2000 Chassi: 9BGTR48W07B154933 Marca/Modelo: GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE Ano Fab.: 2006 Prop.: CRISTIANO NORONHA ROSA / Placa: GUQ5433 Chassi: 9BGKZ08GTTB433306 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.: 1996 Prop.: MAURICIO ALVES DIAS / Placa: GRR6842 Chassi: B0054682 Marca/Modelo: VW/ FUSCA 1300 Ano Fab.: 1979 Prop.: JOSE ODILON SOARES / Placa: HJS1115 Chassi: 9BD19242RA3094677 Marca/Modelo: FIAT/STILO BLACKMOTION Ano Fab.: 2009 Prop.: JUSCELINO ANTONIO MOISES / Placa: GXX9C80 Chassi: 9C6KE091060016883 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2006 Prop.: ATACADAO PECAS EIRELI / Placa: CJS2823 Chassi: 9BWZZZ377VT11171 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.: 1997 Prop.: BRYNNER CORREACARDOSO / Placa: GVA1F95 Chassi: 9C2ND07001R003223 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.: 2000 Prop.: ZILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA / Placa: HJY8F55 Chassi: 9C6KG01708098483 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2008 Prop.: RAFAEL NUNES CIRILO / Placa: PZL4F54 Chassi: 93Y4SRFH4HJ666911 Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE Ano Fab.: 2016 Prop.: LIZA MARIA LORRANA LOPES / Placa: HJY8711 Chassi: 9C2KC08108R352815 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: DIEGO MARTINS / Placa: HOK5334 Chassi: 9BD195162C0345531 Marca/Modelo: FIAT/UNO WAY 1.0 Ano Fab.: 2012 Prop.: REGINA DE FATIMA PEREIRA / Placa: MSGID56 Chassi: 9C6KG017080087288 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2008 Prop.: TALITA SANTOS DA SILVA / Placa: QWR9198 Chassi: 9C2KC2200LR005282 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.: 2019 Prop.: LUIZ FERNANDO GONCALVES / Placa: Chassi: / Marca/Modelo: Ano Fab.: - Prop.: / Placa: DND7867 Chassi: 9C2KC08105R806866 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2004 Prop.: ALINE JANE DE CARVALHO / Placa: GWY9346 Chassi: 9C2KC08106R928169 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: ROBSON DE SOUZA GALDINO / Placa: HCR2499 Chassi: 9C2MC35006R004365 Marca/Modelo: HONDA/ CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2005 Prop.: LUIZ FERNANDO TEIXEIRA / Placa: HIN2856 Chassi: 9412XHEFF88M008543 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX 200 Ano Fab.: 2008 Prop.: EBERSON LEANDRO DA SILVA / Placa: GQT3D77 Chassi: 9BWZZZ30ZRP209773 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.: 1994 Prop.: LAZARO EDIVALDO DOS SANTOS / Placa: ANZ3304 Chassi: 9C2KC08106R979345 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: ISRAEL AGUINALDO DE OLIVEIRA / Placa: CHN0710 Chassi: 9BD14604775867005 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.: 1996 Prop.: - / Placa: CLF8298 Chassi: 9BWZZZ377VP618516 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.: 1997 Prop.: / Placa: HHA6570 Chassi: 9C2IA04208R042191 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.: 2007 Prop.: - / Placa: CTF0604 Chassi: 9CDNJ41AJWM006234 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 250 Ano Fab.: 1998 Prop.: - / Placa: HFA3E79 Chassi: 9C2MD34008R003270 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.: 2007 Prop.: - / Placa:

MINAS GERAIS

HEC7562 Chassi: 9C6KE091060014740 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2006 Prop.: ANDERSON DOS REIS MENDES / Placa: BTO9529 Chassi: 9BD159056W9210088 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA 8V Ano Fab.: 1998 Prop.: - / Placa: BSL0321 Chassi: 9C2JC1911HR102684 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.: 1986 Prop.: - / Placa: HKM9534 Chassi: 9C6KE122090042167 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2008 Prop.: - / Placa: GSQ2444 Chassi: 9C2JC250WWR226177 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: - / Placa: GUC3024 Chassi: BN009160 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.: 1981 Prop.: - / Placa: GMD1G96 Chassi: 9BFBDZFH1A1B375807 Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL CLASS Ano Fab.: 2001 Prop.: - / Placa: HJY9989 Chassi: LESPCJLN781000675 Marca/Modelo: 6/FYM FY125 19 Ano Fab.: 2008 Prop.: - / Placa: GPQ6435 Chassi: 9BFZZZ54ZPB368299 Marca/Modelo: FORD/ESCORT HOBBY Ano Fab.: 1993 Prop.: - / Placa: CZH0468 Chassi: 9BGSC08Z0XC785011 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1999 Prop.: - / Placa: KOZ4725 Chassi: 9C2KC08507R034664 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2006 Prop.: - / Placa: HOB2087 Chassi: 9BWKB05U8BP05465 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CS Ano Fab.: 2010 Prop.: - / Placa: GMZ2194 Chassi: 9BWZZZ30ZKT064082 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1989 Prop.: - / Placa: DXH0394 Chassi: 9BD11814481007904 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO HLX 1.8 Ano Fab.: 2007 Prop.: - / Placa: LNL4662 Chassi: 9BGDR08Z01G170508 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.: 2001 Prop.: - / Placa: GUP0084 Chassi: 9BWZZZ377T187405 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.: 1995 Prop.: - / Placa: HEZ1B52 Chassi: 9C2KC08107R034376 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: - / Placa: GLP3998 Chassi: BS539858 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.: 1974 Prop.: - / Placa: HCO1508 Chassi: 9362AKFW95B018908 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 PRESENC Ano Fab.: 2005 Prop.: - / Placa: HKX6145 Chassi: 9C2JC4110AR571857 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2010 Prop.: - / Placa: DEC5164 Chassi: 9BWCA05YX1T219630 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 2001 Prop.: - / Placa: EZASF88 Chassi: 3VWLN6163BM074238 Marca/Modelo: I/VW JETTA 2.0T Ano Fab.: 2011 Prop.: FELIPE VIEIRAABRANTES / Placa: EDH6882 Chassi: 93YBRS1R1H91079649 Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO EXP1016V Ano Fab.: 2008 Prop.: CLAUDINEI DAGUA / Placa: Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: JEEFERSON SEBASTIAO G VIANNA / Placa: GUC3530 Chassi: 8AWZZZ6K2VA021054 Marca/Modelo: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Ano Fab.: 1997 Prop.: JOAQUIM ESTEVAO DOS SANTOS / Placa: JMJ3590 Chassi: 9BGSC08ZXWB607826 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1998 Prop.: ALEX SANDRO DO NASCIMENTO / Placa: GXH0366 Chassi: 9BD25504418708932 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.: 2001 Prop.: RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA / Placa: HAW1860 Chassi: 9C6KE044050129022 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2005 Prop.: ANDRE JEAN DE OLIVEIRA / Placa: RMT9D29 Chassi: 9C2KC2200MR034285 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.: 2002 Prop.: RAFAEL BELCHIOR FONSECA / Placa: GPE3141 Chassi: 9BWZZZ30ZFT029915 Marca/Modelo: VW/GOL S Ano Fab.: 1985 Prop.: ELI DA SILVA SEBASTIAO / Placa: GUH8949 Chassi: 9BWZZZ377T020809 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.: 1996 Prop.: FLAVIO DE SOUZA FABRISTO / Placa: CPY6993 Chassi: 9BWZZZ377VT189990 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.: 1997 Prop.: GILSON JOSE PEREIRA / Placa: HGX1782 Chassi: 9BD15802784987470 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.: 2007 Prop.: BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL / Placa: DXO8681 Chassi: 9CDCF47AJ8M035046 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125 Ano Fab.: 2007 Prop.: WAGNER OLIVEIRA PEREIRA / Placa: GXV5124 Chassi: 9C2JC1801JR101389 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 1987 Prop.: RAFAEL ALVES DA SILVA / Placa: HDA9484 Chassi: 9C2JC30706R855336 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: EDUARDO TAVARES BELO / Placa: CGE2181 Chassi: 9BFZEDFAV1118483 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.: 1997 Prop.: RONALDO DE JESUS FELIZARDO / Placa: HDS7678 Chassi: 9C2KC08106R973620 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: DEIVID FELIPE TEOFILO / Placa: CQO3386 Chassi: 9BD17834612242617 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.: 2000 Prop.: LAURITA JUSTINA DOS S NOGUEIRA / Placa: BLL4844 Chassi: 9BD146000P3970538 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.: 1993 Prop.: CLAUDIOALDO APARECIDO DA SILVA / Placa: DFL3342 Chassi: 9C2MC35003R116296 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2003 Prop.: SIDNEI BATISTA DA CRUZ / Placa: GLX3750 Chassi: 9BWZZZ30ZMP252811 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.: 1991 Prop.: ADILSON DOS REIS CARVALHO / Placa: HFJ4168 Chassi: 9C2KC08207R034314 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2007 Prop.: MYLENA CORDEIRO SILVA / Placa: HKX6191 Chassi: 9C6KE1220A0100490 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2009 Prop.: SUELIO RODRIGUES CARDOSO / Placa: HOI0076 Chassi: 9C2JC4110AR682175 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2010 Prop.: L M FERRAMENTAS EQUIP SEG.LTDA / Placa: HJZ0J83 Chassi: 9C2JC4110CR448519 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2011 Prop.: THAIS DA CRUZ TACELE / Placa: GOA8512 Chassi: 9C2ND0401JR100418 Marca/Modelo: HONDA/XLX 350 R Ano Fab.: 1987 Prop.: VALDENI JOSE PEREIRA / Placa: GVV3H76 Chassi: 9BD146028V5918490 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.: 1997 Prop.: RAFAELA DO SACRAMENTO LUIZ / Placa: HHN3215 Chassi: 9C2JC4110BR459793 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2011 Prop.: WALLAN DE OLIVEIRA CAMPOS / Placa: HDS7599 Chassi: 9C6KE092070076517 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2006 Prop.: EMERSON DE OLIVEIRA TOME / Placa: HFJ7215 Chassi: 9C2KC08108R010084 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: CARLOS LEONARDO BANDEIRA / Placa: GZB1739 Chassi: 9BD17164LA5535285 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.: 2009 Prop.: LIGIA MARIA SCALIONI DORIDIO / Placa: HFJ2775 Chassi: 9C2JC4110AR523983 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2009 Prop.: IAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA CARVALHO / Placa: GSF1430 Chassi: BJ923525 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.: 1979 Prop.: HESILIA FIRMINO ANDRADE / Placa: GXV4265 Chassi: 9C2ND07004R012064 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.: 2004 Prop.: DIEGO VITOR SANTOS DA COSTA / Placa: GQE6164 Chassi: 9C2KC0501JR100681 Marca/Modelo: H/HONDA CBX 150 AERO Ano Fab.: 1988 Prop.: MAICON NICOLAU APARECIDO / Placa: BJV5302 Chassi: XL250BR2002526 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.: 1984 Prop.: SERGIO VIEIRA / Placa: LKV6257 Chassi: 9C6KE100080023266 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.: 2008 Prop.: MILTON LUIZ DIAS / Placa: GSD1943 Chassi: 9BWCA05Y81T181217 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 2001 Prop.: LUANA CAMILA DE OLIVEIRA / Placa: HHN5215 Chassi: 9C6KG017080066293 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2007 Prop.: ANASTACIO G DOS SANTOS FILHO / Placa: GPE4026 Chassi: 9BFPXLB3PGL33726 Marca/Modelo: FORD/PAMPA GL Ano Fab.: 1986 Prop.: DONIZETI SILVESTRE VIEIRA / Placa: CIN4814 Chassi: 9BD178016V0280179 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.: 1997 Prop.: LELUINA F DE ANDRADE FRANCELINO / Placa: HKM9118 Chassi: 9C2KC08108R329286 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: LUCAS HENRIQUE ALVES / Placa: LPV0779 Chassi: 9BWA0105J4011658 Marca/Modelo: VW/GOLF GENERATION Ano Fab.: 2004 Prop.: DANILO DIAS MOREIRA / Placa: LNX4928 Chassi: 9BWCA05Y22T137618 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 2002 Prop.: RIAN NOGUEIRASANTOS / Placa: HEB7182 Chassi: 9C6KG017070037809 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2006 Prop.: WELINGTON NOVAIS RAMOS / Placa: ABV0989 Chassi: 9BGSC08WSSC643573 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1995 Prop.: EDMILSON MARTIM DA SILVA / Placa: CES9231 Chassi: 9BGSC08ZT732861 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1996 Prop.: RENAN MANOEL DA SILVA / Placa: GSH1D52 Chassi: 9BGSC08Z0XC717771 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1999 Prop.: ALEX PIRES DE CARVALHO / Placa: HKB0701 Chassi: 9C2KC1620AR024647 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.: 2010 Prop.: RARISON TIAGO FERREIRA / Placa: GUD9873 Chassi: 8AFZZZEEFFVJ083321 Marca/Modelo: I/FORD ESCORT GL 16V SW Ano Fab.: 1997 Prop.: PAULO HENRIQUE DE CAMARGO / Placa: DYD6609 Chassi: 9BD17106G72976724 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.: 2007 Prop.: DIEGO HENRIQUE FROTA / Placa: GVS9F27 Chassi: 9BGSD08ZTTC813719 Marca/

CONTEHL GTR 1.8 Ano Fab. 1995 Prop.: JOSE LUIS DE OLIVEIRA / COELHO / Placa: ONO9814 Chassi: 9BFZ551E5E800849 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.: 2013 Prop.: PAULO DE SOUZA SOARES / Placa: GLX8826 Chassi: B5564383 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.: 1975 Prop.: MARIA EDNA DE OLIVEIRA / Placa: DFZ6381 Chassi: 9BD15822534411495 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2002 Prop.: ALEX VIEIRAMACARIO / Placa: RMU7B72 Chassi: 9C2KC2500MR034256 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.: 2005 Prop.: GUSTAVODASILVA / Placa: OOK4295 Chassi: 9BD15804AD6855782 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE V6 ECON Ano Fab.: 2013 Prop.: GILBERTO PAIVA PROCOPIO FILHO / Placa: DNA5021 Chassi: 9BD1580254551989 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2004 Prop.: MARCIO ANDRADE DIAS / Placa: GUE3088 Chassi: 9BD1780160346919 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.: 1997 Prop.: SILVIO MIRANDA / Placa: CXZ4673 Chassi: 9BD158068Y4079095 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.: 1999 Prop.: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA / Placa: HEZ1J49 Chassi: 9C6KE091070027675 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2006 Prop.: KATIANE APARECIDA CANDIDO / Placa: HAM8503 Chassi: 9BD15802544570204 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2004 Prop.: TARCISO DONIZETTI BASTOS / Placa: GUC2698 Chassi: 9BD1460275581712 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.: 1996 Prop.: FABIOLA APARECIDA LOPES / Placa: GYX9C66 Chassi: 9BWC05YX1T090918 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 2000 Prop.: THIAGO BORGES ROMANIELO / Placa: ACO6588 Chassi: 9BGR208907G106828 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P Life Ano Fab.: 2006 Prop.: IGOR FERNANDO DE OLIVEIRA / Placa: HJY8785 Chassi: 9C2KC15109R013190 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2009 Prop.: ALEJANDRO VALENCIA MUNOZ / Placa: GQM7961 Chassi: 9BWZZ30ZRT081875 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1994 Prop.: JULMAR DOS SANTOS PAULINO / Placa: HFJ0296 Chassi: 9C6KG040B0021464 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2010 Prop.: MACIEL DE ARANTES / Placa: EGG5129 Chassi: 8AFUZZFFC9456897 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS FC FLEX Ano Fab.: 2011 Prop.: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO / Placa: PZY1025 Chassi: 9BFZH551580226 Marca/Modelo: FORK/SE 1.0 HAT Ano Fab.: 2017 Prop.: FABIO VINICIUS RODRIGUES / Placa: HJW7670 Chassi: 9C2KC15309R0331 Chassi: 9BD158068Y4079095 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2004 Prop.: GUY2811 Chassi: 9BD1780160346919 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.: 1997 Prop.: ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA / Placa: MDW5270 Chassi: 9BWZZ30ZJP232320 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.: 1998 Prop.: ELTON ARAUJO RAMOS / Placa: FAF0B95 Chassi: 31XC1N4D0FEK473831 Marca/Modelo: I/NISSAN VERSA 16SL FLEX Ano Fab.: 2014 Prop.: YANCA LETICIA GONSALES DA SILVA DE PAUL / Placa: EFF4491 Chassi: LF3XCH23G8A004291 Marca/Modelo: L/ILFAN L110 2G Ano Fab.: 2007 Prop.: LUCIANE CLAUDIA ROQUE / Placa: GNG1996 Chassi: 9BWZZ30ZLT058020 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.: 1990 Prop.: SILVIO MARCOS ORTEGA DE SENE / Placa: HFM3389 Chassi: 9CDNF41JL8M109367 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2007 Prop.: MORRIS ALBERT DE PAIVA FIRMINO / Placa: GMZ1021 Chassi: 9BWZZ30ZLT052214 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1990 Prop.: THIAGO LUIZ FERNANDES / Placa: GCH4228 Chassi: 935SLFYHGB511189 Marca/Modelo: CITROEN/C3 ATTRACTION Ano Fab.: 2015 Prop.: MARIA APARECIDA CARVALHO LEITE / Placa: GPE0550 Chassi: 9BFZZ55ZLB054919 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GLX Ano Fab.: 1990 Prop.: LUCAS NOGUEIRA / Placa: LIP9802 Chassi: 9BFZZ54ZMB184102 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.: 1991 Prop.: MARCOS ELIAS DE OLIVEIRA / Placa: GRZ4488 Chassi: 8AFZZZEHCVJ025888 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GLX 16VH Ano Fab.: 1997 Prop.: TEREZINHA DE MELO / Placa: FCG9141 Chassi: 9BGKR48B0DG320406 Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS Ano Fab.: 2013 Prop.: GABRIEL GOMES DA SILVA / Placa: EM68222 Chassi: 9BGRM69X0AG285101 Marca/Modelo: GM/PRISMA MAXX Ano Fab.: 2010 Prop.: LUIS ALEJANDRO CRIOLLO PRIETO / Placa: GXB8246 Chassi: 9C2HA0710YR246607 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.: 2000 Prop.: ROBERTA DE PAULA MDAS NEVES / Placa: EGZ1879 Chassi: 9C6KG017080101209 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2008 Prop.: CLODOLAO APARECIDO DE SOUZA / Placa: GYB9986 Chassi: 9BWC05Y32T045420 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 2001 Prop.: SEBASTIANA DONIZETE VALERIO / Placa: GIG7A30 Chassi: 9BKR19BT6H2073027 Marca/Modelo: TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT Ano Fab.: 2016 Prop.: ARISTOTELES ALMEIDA DINIZ / Placa: HBA9E77 Chassi: 9BFZE16N248529609 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLT 1.6L Ano Fab.: 2009 Prop.: IAGO FERNANDES UCILOLIO SILVA / Placa: CGO5736 Chassi: 9BRRB0BBD292588 Marca/Modelo: TOYOTA/HILUX SD XL Ano Fab.: 2013 Prop.: MARCELO DIVINA RODRIGUES / Placa: CF14039 Chassi: 9BD14606715756131 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE IE Ano Fab.: 1996 Prop.: PEDRO HENRIQUE DA SILVA VILASBOAS / Placa: HAV8845 Chassi: 9BD15822543265133 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2003 Prop.: TAIRONNE MAGNOS PALMEIRA / Placa: CLR9448 Chassi: 8AWZZ327V9A93802 Marca/Modelo: IMP/VW GOL CL 1.6 MI Ano Fab.: 1997 Prop.: GERVASIO DOS REIS / Placa: PUS7324 Chassi: 9C2JC4120ER038778 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.: 2014 Prop.: LUIZ FELIPE FERNANDES / Placa: GLD6088 Chassi: 9BD1460005438824 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1995 Prop.: JESSICA DOMINGOS S DE ANDRADE / Placa: CN28788 Chassi: 9BD178096W0370077 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.: 1998 Prop.: JOSE DONIZETE LIONEL / Placa: EIM5151 Chassi: 9BGSA19109B242963 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.: 2009 Prop.: ANA MARIA DALLE NOGARE / Placa: DAJ2127 Chassi: 9BGT775B0C2169772 Marca/Modelo: GM/ZAFFIRA 2.0 Ano Fab.: 2002 Prop.: JOAO PAULO MACHADO MOREIRA / Placa: GST8995 Chassi: 9C2JC30212R502689 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.: 2002 Prop.: BRENNO CANDIDO ALEIXO / Placa: HJY8159 Chassi: 9CDNF41JL8M248940 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2008 Prop.: EVANDER VITALINO / Placa: HLM9567 Chassi: 9C2JC4120CR503775 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.: 2011 Prop.: LUIZ GUILHERME PAIVA / Placa: CSF3531 Chassi: 9BWZZ3274Y059025 Marca/Modelo: VW/PARATI 1.8 Ano Fab.: 1999 Prop.: JHONATHAN ROSA / Placa: DYU8813 Chassi: 9CDNF41JL8M106785 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2007 Prop.: JOAO BATISTA VIEIRA JUNIOR / Placa: HEE8327 Chassi: 9BWA05Z484002308 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 PLUS Ano Fab.: 2007 Prop.: GERALDO BATISTA / Placa: DMC3915 Chassi: 93YLB06054467093 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO AUT 10 16VS Ano Fab.: 2003 Prop.: COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRA / Placa: KXU05333 Chassi: 9C2ND0700K002681 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.: 2006 Prop.: PAULO CELSO DA SILVA / Placa: HFH3346 Chassi: 9C2CK08208R008587 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2007 Prop.: GABRIEL MARQUES SILVA / Placa: DKV2626 Chassi: 9BG9Y48X05G115488 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P SUPER Ano Fab.: 2004 Prop.: STELLA ALVES DO VALE / Placa: GXV5116 Chassi: 9C2MC2700V0R00811 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 2000 Prop.: GILSON DE SOUZA / Placa: NYD4355 Chassi: 93FCMACJCBM012753 Marca/Modelo: KASINSKI/HOMET 150 70 Ano Fab.: 2011 Prop.: JOAO LINDAR DOS SANTOS / Placa: BHJ0238 Chassi: 9C2JD0801HR300459 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 XUSTY Ano Fab.: 1987 Prop.: JOAO PAULO DE CARVALHO / Placa: JVC1121 Chassi: 9BGSC08ZX0606495 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1998 Prop.: GLAUCIO VITOR ROSA / Placa: GXV6109 Chassi: 9C2JC10102R166575 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2009 Prop.: CLEIDE APARECIDA TEIXEIRA COELHO / Placa: HIN2846 Chassi: 94J1XFBE88M072314 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.: 2008 Prop.: FELIPE VENGIA MARINHO / Placa: AKE01299 Chassi: 8BCLDRFJ28G548516 Marca/Modelo: I/CITROEN C4 PALLAS20X2 Ano Fab.: 2008 Prop.: GERALDO MAGELA GONCALVES JUNIOR / Placa: C1H8406 Chassi: 9BD146028V590873 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.: 1997 Prop.: MARLI FAUSTINA DOS SANTOS / Placa: HFM3271 Chassi: 9C2CK0808R007088 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2007 Prop.: RAFAEL FERNANDES FARIA / Placa: DEL5475 Chassi: 9BFBSZGDAI87B39395

55 TITAN KS Ano Fab.: 2001. Prop.: VITAR DE FATIMA SILVA LUVES / Placa: HD/A9127 Chassi: 9C2KC08106R982427 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: JACKSON DELFINO VITOR DE OLIVEIRA / Placa: GMT5939 Chassi: 9BGL19BSR8303188 Marca/Modelo: GM/VECTRA CD Ano Fab.: 1994 Prop.: MARIA CELESTE VITORIO / Placa: GWD4379 Chassi: 9BD17101210504982 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EXO Ano Fab.: 2001 Prop.: VIA CONNECTION LTDA - ME / Placa: OQZ0075 Chassi: 9C2KC1660ER503318 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.: 2013 Prop.: DAMARA DE PAULA VITOR / Placa: LCW6879 Chassi: 9BD178096Y0966868 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.: 1999 Prop.: LUIZ FILIPI DA SILVA / Placa: LZB8780 Chassi: 9BD1461075S655785 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.: 1995 Prop.: MATHEUS HENRIQUE S DE CAMARGO / Placa: GSX2671 Chassi: 9C2ND0070YR002370 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.: 1999 Prop.: ROBERTO MAURO BONSUCCESSO / Placa: RTC3B02 Chassi: 9C2KC2210NR029078 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab.: 2021 Prop.: MAIRA NEVES LAURINDO / Placa: MOO7035 Chassi: 9BD17106G95290869 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: LUCIANA PEREIRA GRILLO / Placa: KJC3682 Chassi: 3VW1931H8V711186 Marca/Modelo: IMP/VW GOL GLX 2.0 MI Ano Fab.: 1997 Prop.: JANIO FERREIRA DA SILVA / Placa: CMJ0389 Chassi: 9BWZZ30ZGT144153 Marca/Modelo: VW/VOYAGE PLUS Ano Fab.: 1986 Prop.: PAULO EDUARDO PEREIRA MARQUES FILHO / Placa: - Chassi: 9BWZZ30ZJT100381 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GL Ano Fab.: 1988 Prop.: - Placa: DQV9499 Chassi: 9362AKFW97B001179 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 SENAT Chassi: 9BD17106G95290869 Marca/Modelo: ADILSON BRAGA / Placa: DFQ7405 Chassi: 8AD2CN6A91W041391 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 SOLEIL Ano Fab.: 2001 Prop.: DEVAIR JOSE MARTINS / Placa: CDQ00149 Chassi: 9BGKZ08GTSB401314 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.: 1995 Prop.: JOSE DONIZETE PEREIRA SILVA / Placa: HIF4766 Chassi: 93FCMACBFBM007854 Marca/Modelo: KASINSKI/COSET 50 70 Ano Fab.: 2011 Prop.: MARIA LETICIA MARTINS SOUZA / Placa: GKG3378 Chassi: 5D11AFC118415 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1976 Prop.: DAVID AP DA ROCHA BARBOSA / Placa: CND9967 Chassi: 9BWZZ37V7P53523 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.: 1997 Prop.: ILACIR TEODORO / Placa: GQT8929 Chassi: 9BD178226V0250406 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.: 1997 Prop.: ROHBWIDSON DE OLIVEIRA MUNIZ / Placa: GWM5832 Chassi: 9BGKT08VMLC300893 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.: 1990 Prop.: WELLERSON OTAVIANO G DOS SANTOS

Varginha, 06 de Julho de 2023
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

93 cm - 10 1814144 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3247

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais - CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Governador Valadares/MG:

AUTO SOCORRO MURIAE LTDA
Marca: HEN0506 Chassi: 9C2KC08107R069072 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Ana Paula Da Costa Araujo / Placa: HAP0932 Chassi: 9C2JC30103R182883 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Antonio Aparente F. Dos Santos Banco Finaisa Sa / Placa: CRT84488 Chassi: 9BR53AEB2Y5513926 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI Ano Fab.:2000 Prop.: Heider FanyN De Castro Bc Abn Amr Leo 2003 S A Heider FanyN De Castro /Placa: JPHN0178 Chassi: 9BWA0011124020378 Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.:2001 Prop.: Geraldo Dos Anjos Correia Banco Finaisa As Jorge Angelo Correia / Placa: GQOY512 Chassi: 9BFZ254ZMB184786 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1991 Prop.: Edmilson Gomes Cruz / Placa: PG6840 Chassi: 9BD14600R5318902 Marca/Modelo: FIAT/ELBA TOP Ano Fab.:1994 Prop.: Marcos Jose Vicentino Bv Financiera S A C F I Marcos Jose Vicentino /Placa: HCR29655 Chassi: 9C2KC08106R877186 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Romario Carlos De Souza / Placa: IHBG9524 Chassi: 9BD27801A480643 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Avefil Manut. E Instalacoes Ltda / Placa: HAF1015 Chassi: 9C2MC35003R115014 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Cleidson Pimenta Costa / Placa: GVN4141 Chassi: 93XCHRFN25B503276 Marca/Modelo: CITROEN/XSARA PICASSOEXE Ano Fab.:2004 Prop.: Celia Lima Da SilvaBco do Brasil / Placa: GLK0284 Chassi: LBA8A951140 Marca/Modelo: FORD/DEL REY Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Luiz Antonio A. C. Da Cruz / Placa: HAS4179 Chassi: 9C2JID20203R101171 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2003 Prop.: Alexandre Magnó F. Da Cruz / Placa: HFA8413 Chassi: 9C2KC08506R861018 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2006 Prop.: Jairo Junio Alves Da Silva / Placa: ZTG9628 Chassi: 9BD14610755664571 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.: 1995 Prop.: Elizabel Coelho De O. Macedo / Placa: HBK2914 Chassi: 9C2KC08204D002556 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Geralda Natalia Lima Davidson Fernandes Vieira / Placa: HHZ8204 Chassi: 9C6KE091080050880 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2007 Prop.: C. F. C. Elite Ltda / Placa: QON3038 Chassi: 9BD15844D6853210 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WYA ECON Ano Fab.:2013 Prop.: Engenferma Eng Ind E Com LtdaMerc do Brasil Financ.s/a / Placa: MSF13904 Chassi: 9BD17201233503720 Marca/Modelo: FIAT/SIENA Ano Fab.:2003 Prop.: Joaquim Jose Honorio / Placa: HIA05935 Chassi: 9C2KC1670DR444392 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Terivalto Cordeiro De Miranda Junior Bv Financiera Sa Credito Fin.inv. / Placa: HJY3084 Chassi: 9C2KC08108R356681 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Jhonatan Da Silva Santos Davidson Fernandes Vieira / Placa: MEE0654 Chassi: 9C2KC08108R145419 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Bruno Lopes Da Cruz / Placa: EJS0004 Chassi: WBALM3101AE450002 Marca/Modelo: 1/BMW 74 SDRIIVE31 Lm31 Ano Fab.:2010 Prop.: Marluce Gomes Pena / Placa: HIL8729 Chassi: 9C2JC30708R620496 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Maria Da Cruz / Placa: OMA6235 Chassi: 9C2KC1660CR556268 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2012 Prop.: Lucas Francisco Saldanha / Placa: HFD0438 Chassi: 9C6KE1500B010946 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ESD Ano Fab.:2010 Prop.: Fernando Moreira Da Silva Bv Financiera S A Credito Fin.inv. / Placa: HCR2038 Chassi: 9C2KC08206R003241 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Vivaldebel Pereira Da Silva Banco Amr Real Sa / Placa: HCR2179 Chassi: 9C6KE038050028079 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Alessandro Magalhaes Sarandy / Placa: PXB6631 Chassi: LLJXCBLA3FG084185 Marca/Modelo: I/CHARMING BULL KRC50 Ano Fab.:2015 Prop.: Israel Elias Moreira / Placa: GWT8728 Chassi: 9BD178026T0136908 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1996 Prop.: Romilda Da Cruz Santos / Placa: HG13221 Chassi: 9BD17146G85260404 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Adriana Souza Cruz / Placa: HGA4493 Chassi: 9C2JC30708R082220 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Vincius Vieira De Carvalho / Placa: HBA0658 Chassi: 9C2JC30707S100498 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Marcelo Henrique M Baganca / Placa: GQO3305 Chassi: 9BWZZ327YPO04087 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:1999 Prop.: Milton Rodrigues Dos Santos Omni Local S/A Cred.finance Invest / Placa: GTU7573 Chassi: 9C2JC25015SR571527 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ANS

BRE:1995 Prop.: Itamar Barbosa Martins / Placa: HAP1985 Chassi: BPD04973051531 Marca/Modelo: FIAT/STILO FLEX Ano Fab./2006 Prop.: Jose Carlos Sabino De Araujo / Placa: MQM6527 Chassi: 9BFZ7E26P48467508 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX Ano Fab./2006 Prop.: Marcia Hipolito Dias Coop. es.cred.m.usim umas Lda / Placa: HIZ7690 Chassi: 9C2JC142A0R18021 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab./2009 Prop.: Wleison Regismarques Cruz De Moura / Placa: GRZ8045 Chassi: 9BD15828814234085 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab./2001 Prop.: Lucieli Conrado Evangelista Placa: KUV1602 Chassi: 9C2HA01075R00698 Marca/Modelo: HONDA/CL100 BIZ ES Ano Fab./2004 Prop.: Helbert Alves Da Silva Chassi: JKT4587 Chassi: 9C2KC08508H116973 Marca/Modelo: HONDA/CG 130 TITAN ES Ano Fab./2008 Prop.: Hertton Moreira De Souza / Placa: PWJ0972 Chassi: 9C2CK1660FR058177 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab./2013 Prop.: Aglieckson Dos Reis SilvaBem De Cans Nacional Honda Ltda / Placa: HJF1509 Chassi: 9C5VAC82ESAABM002320 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAZ 150 Ano Fab./2010 Prop.: Antonio Carlos Dos Santos Alvoros Brum Panamericano S A / Placa: GSR3081 Chassi: 9C2MC270VAVR031918 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab./1997 Prop.: Francisco De Sales V Junior / Placa: GZZ8916 Chassi: 9C6KE02602007756 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab./2002 Prop.: Jailton Gomes Da Silva / Placa: HEP7345 Chassi: 9C2MC35007R056553 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab./2007 Prop.: Maria Nunes Rosa / Placa: HEP7632 Chassi: 9C2JC37077R178454 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab./2007 Prop.: Renato Cardoso Dos Santos / Placa: HMD9777 Chassi: 95VC01A2CCM000302 Marca/Modelo: DAFRA/RIVA 150 Ano Fab./2012 Prop.: Faria E Faria Com De Veic Ltda / Placa: HJY461 Chassi: 9C2KC08208R102507 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab./2008 Prop.: Luciene Aleixo Barbosa / Placa: HIZ1706 Chassi: 9C2KC08108R222552 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab./2008 Prop.: Alex Junio Rodrigues Sangi Placa: HJV2414 Chassi: 9CDNF41JL8M228611 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab./2008 Prop.: Elias Gomes Rufino Placa: OLZ8944 Chassi: 9C2JC482OCR06283 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab./2012 Prop.: Luciane Pinheiro Timoco / Placa: HLM4746 Chassi: 9C2KC1670CR477643 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab./2012 Prop.: Arvelino Andre Da Silva/Financiera S.A Credito Fin.inv. / Placa: GST0754 Chassi: 9C2GKH19802R125388 Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN 1.6XXX Ano Fab./2007 Prop.: Caio Eustaquio T Junior Banco Bmg S.A Chassi: HMX0289 Chassi: 9C2HB02109R410226 Marca/Modelo: HONDA/POLPO100 Ano Fab./2009 Prop.: Marlon Da Silva Cruz / Placa: HLN0637 Chassi: 9C2NC4310BR036926 Marca/Modelo: Honda/CL 300K Ano Fab./2011 Prop.: Cristiane Maria Da Silva CostaBy Financiera S.A Credito Fin.inv. / Placa: GST0754 Chassi: 9C2JC2500XR215084 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab./1999 Prop.: Sheila Campos Almeida / Placa: GDZ9176 Chassi: 9BWBCB418J4017523 Marca/Modelo: VW/GOLF 2.0 Ano Fab./2000 Prop.: Cleverleon Nelson Cunha Paulino / Placa: GHY3376 Chassi: 9C2MC3500R043263 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab./2002 Prop.: Guilherme Augusto Calisto Albano / Placa: GZGU1219 Chassi: 9C2JC3012R023749 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab./2002 Prop.: Junior Alves Da Silva / Placa: HNZA569 Chassi: 9BD17164LA5635209 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab./2010 Prop.: Proprietario Desconhecido Placa: HJV1403 Chassi: 9CDNF41JL8M233186 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab./2008 Prop.: Antonio Jose Da Silva Banco Panamericano S A / Placa: HJZ8902 Chassi: 9C2KD0550BR508351 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROSS ES Ano Fab./2010 Prop.: Jose Soares Da Silva / Placa: HDL0831 Chassi: 9C2RD1410CR000164 Marca/Modelo: HONDA/XL 700V TRANSALP Ano Fab./2011 Prop.: Erik Carlos P Alves / Placa: HFA9919 Chassi: 9C2KC08207R006538 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab./2006 Prop.: Marcos Salvinha Barbosa / Placa: MPT1709 Chassi: 9PBT78226V0400159 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab./1997 Prop.: Lucinaldo Silva Campos / Placa: GGNXB7517 Chassi: 9C2ND07007R000213 Marca/Modelo: HONDA/CL3004 FALCON Ano Fab./1999 Prop.: Gabriel Maximiano Ramos / Placa: MTJ1971 Chassi: 9C2JC3010IR069133 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab./2001 Prop.: Sed Com. Atacadista E Varej. LtdTanner Diniz Bicalho / Placa: HIS9929 Chassi: 9C2MC3500R8110933 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab./2008 Prop.: Alex Pereira Rosa / Placa: PYD0448 Chassi: 9C2KD0810FHR488963 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROSS ESD Ano Fab./2015 Prop.: Maria Aparecida Soares LageAdm De Cans Nacional Honda Ltda Placa: LAD5736 Chassi: 9BD14600OR8371648 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO 1.0 Ano Ano Fab./1994 Prop.: Bruno Guilherme Da Silva Martins / Placa: ARR3803 Chassi: 9BWLBO5U8/AP040179 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP Ano Fab./2009 Prop.: Tereza Marcos Vit / Placa: GK2655 Chassi: BBP4660337767 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE MBRIO Ano Fab./1991 Prop.: Paulo Sergio Gonçalves Sabino / Placa: GSK25885 Chassi: 9C2JD12109RS008797 Marca/Modelo: CBX607 HORNET Ano Fab./2009 Prop.: Aemerica Salmon / Placa: BBEKF7733 Chassi: 9BWZ32ZO3SP057918 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab./1995 Prop.: Brenno Ribeiro Andrade Banco Cifra S A / Placa: JMNR3374 Chassi: 9BD15802786013071 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab./2007 Prop.: Leonardo Roseira Lopes / Placa: GOQ0166 Chassi: 9BG138AC03C413031 Marca/Modelo: GM/S10 2.8 Ano Fab./2003 Prop.: Wanderley Joaquim Torres / Placa: PV8370 Chassi: 9C2KC1660FR19304 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab./2014 Prop.: Yaggo Sammaro Paula Oliveira Adm De Cans Nacional Honda Ltda / Placa: HPS869 Chassi: 9C2JC37076R930586 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab./2006 Prop.: Jose Carlos Braz Coelho / Placa: HBK0656 Chassi: 9C6KE040400403638 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab./2003 Prop.: Gruber Lopes Chaves / Placa: PWY8574 Chassi: 9C2KC2200GR014469 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab./2015 Prop.: Romildo Ferreira Dos Santos / Placa: HHH6855 Chassi: 9BWB05U7CP120082 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 RALLYE Ano Fab./2011 Prop.: Joao Paulo Braz Caixa Econ.Federal / Placa: HOF2368 Chassi: 8AD2MKFWXC054401 Marca/Modelo: IPEUGEOT 207HB XR Ano Fab./2011 Prop.: Hugo Humberto Camilo Alves / Placa: HA02175 Chassi: 9BJWB09AX3P040761 Marca/Modelo: VW/POLO SEDAN 1.6 Ano Fab./2003 Prop.: Rielly De Souza Afonso Nonato / Placa: HFA8867 Chassi: 9C2KC08306R805454 Marca/Modelo: HONDA/FUSCO CARGO 150A Ano Fab./2006 Prop.: Brisa Comercio Atac De Gas Ltda / Placa: GNO9315 Chassi: 9BWZ32Z0MT126151 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab./1991 Prop.: Dirlei Vicente De Paula / Placa: HNJ4430 Chassi: 9C2KD0520AR072161 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROSMIX ES Ano Fab./2010 Prop.: Dalva Fernandes Vieira Orlan / Placa: HMDM8611 Chassi: 9C2JC4110CR468088 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab./2011 Prop.: David Willian Oliveira E Silva Placa: GNOQ222 Chassi: 9C2JC4120BR702455 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab./2011 Prop.: Matheus Inacio Pereira / Placa: GRO4461 Chassi: 9C2HA0501SR020614 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab./1995 Prop.: Sincero Carvalho Do Nascimento Placa: GPP5061 Chassi: 9BGBK08THPPC354819 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab./1993 Prop.: Hiago Matias De Oliveira / Placa: HFN8747 Chassi: 9BDB27808AR807057159 Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK CE GLE SR Ano Fab./2008 Prop.: Josimar Barbosa De Azevedo / Placa: GFSR3873 Chassi: 9C2JC250WJWR139684 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab./1998 Prop.: Gibson Martins Franca / Placa: HJHN9836 Chassi: 9BB12616B2005010 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.0 Ano Fab./2010 Prop.: Claudio R. Rodrigo Romualdo / Placa: GNS0088 Chassi: 9C2MD220W7VR004819 Marca/Modelo: HONDA/XXNX 250 Ano Fab./1998 Prop.: Luiz Rogabrigues Ramalho / Placa: QWY1919 Chassi: 9C2KC2210LR013954 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab./2019 Prop.: Rosana De Sousa Monteiro Bco.honda S/a / Placa: HAC0778 Chassi: 9C2JC30103R136349 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab./2012 Prop.: Jose Das Graças Silva Cons.nac.honda Ltda / Placa: GPP8815 Chassi: 9BWZ32Z0TP045547 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab./1996 Prop.: Rosina Fernandes Menezes Barrozo / Placa: HDR7519 Chassi: 9BGBXH6860B182557 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH MAXX Ano Fab./2006 Prop.: Jose Aparecido Rodrigues Souza Cta Finance Investimento / Placa: DXG7557 Chassi: 8BCLDRFJ2IFGS549911 Marca/Modelo: I/CITROEN CA 4 PALLAS20EXP Ano Fab./2008 Prop.: Vanderson De Almeida Costa / Placa: GUK6139 Chassi: 9BGSD68ZVTCE627377 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab./1996 Prop.: Jonatan Costa De Souza / Placa: HJF3141 Chassi: 3VWAIE11KAM110759 Marca/Modelo: I/VW JETTA Ano Fab./2010 Prop.: Deodoro Guimarães Fernandes Filh / Placa: OHQ6941 Chassi: 9BWLBA

[illegible]

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202307110056480145.

46 – TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023

Modelo: YAMAHA/FZ25 FAZER Ano Fab.:2018 Prop.: Danielly Rodrigues SoaresBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Placa: HLG9272 Chassi: 9C2KC1650BR501953 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Arcelino Antonio De Moraes / Placa: GZR5055 Chassi: 9C6KG00920016981 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.:2001 Prop.: Juscelino Pereira Dos Santos / Placa: HIF2372 Chassi: 9C6KE1520C0080138 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Leonardo Henrique Pires Barbosa / Placa: HFA8748 Chassi: 9C2KC08206R83458 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Henrique Lucas / Placa: PUZ6283 Chassi: 9C6KG0650E0019334 Marca/Modelo: YAMAHA/Oliver150 FAZER SED Ano Fab.:2014 Prop.: Carlos Jumo De Oliveira / Placa: HF08468 Chassi: 9C2MJC35007R035839 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Leandro De Oliveira Souza / Placa: HBI7614 Chassi: 9C0DNF41AJ4M007802 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2004 Prop.: Dirlei Fernandes De Moraes / Placa: HDS1578 Chassi: 9C2KC08107R060458 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Vinicius Jose Borel / Placa: GML5086 Chassi: 9BWZZZ377TT165989 Marca/Modelo: VW/GOL 1 PLUS Ano Fab.:1996 Prop.: Joao Batista De Figueiredo / Placa: MPT4956 Chassi: 9C2JC3010YR023589 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Jeferson Barbosa Da Costa / Placa: HDC8340 Chassi: 9C2JC30707R198642 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Leandro Da Silva / Placa: GUK6082 Chassi: 9BD178037T0047844 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1996 Prop.: Vilson Mendes / Placa: HIO14993 Chassi: 9C2KC1660BR500469 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Hudson Luiz De Freitas / Placa: GYE8301 Chassi: 9C2JC30101R150461 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Andre Dias Rocha / Placa: PKR2673 Chassi: LXYXCBL06F0311274 Marca/Modelo: I/ SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2014 Prop.: Tiago Porfirio Correia / Placa: GXP9567 Chassi: 9BGSC0820XC70306 Marca/Modelo: GM/ CORSA WIND Ano Fab.:1999 Prop.: Lindessania Rodrigues Da Fonseca / Placa: PWF4549 Chassi: 3VWDH216XFM036998 Marca/Modelo: IVW JETTA CL AC Ano Fab.:2015 Prop.: Geanderson Gomes De AlmeidaBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: HCR1267 Chassi: 94J2XEDC55M005510 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2005 Prop.: Antonio Carlos Silva Santos / Placa: MP08097 Chassi: 9C2JD20204009484 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2003 Prop.: Erondino De Souza Carvalho / Placa: OWZ6053 Chassi: 9C2KC1680ER519125 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Jose Serafim BarbosaBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: HLV1719 Chassi: 9BD195193C0311064 Marca/Modelo: FIAT/UNO SPORTING 1.4 Ano Fab.:2012 Prop.: Luciano Luiz RochaBco.j.safra S.a / Placa: EAP3D78 Chassi: 9BD17164G85108932 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Karoline Magalhaes Lazaro / Placa: HBZ5429 Chassi: 9BD17164LBS672263 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Artur Jose De CastroCaixa Ecom.federalArtur Jose De Castro / Placa: ODN3137 Chassi: 9BD17164LDS846417 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2012 Prop.: Ivomar Gomes NevesBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: GQO5344 Chassi: 9BD18523027054363 Marca/Modelo: FIAT/MAREA ELX Ano Fab.:2001 Prop.: Leonardo Duque Barbabela / Placa: GSR4625 Chassi: 9C2JC250XWR005376 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Ivanague Felisberto Pereira / Placa: DYA2714 Chassi: 9BWKAO5Z074100069 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Rogerio Herbert Rosa / Placa: PNN3708 Chassi: 9C2KC2500R000872 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2017 Prop.: Fabio Bezerra CavalcanteBanco Honda S.a / Placa: GXY2021 Chassi: 8AWZZZ377WA121490 Marca/Modelo: IMP/VW GOL SPECIAL Ano Fab.:1998 Prop.: Josmar Alves Da Silva / Placa: MT19870 Chassi: 8AFER11D9Y1162372 Marca/Modelo: IMP/FORD RANGER 11D Ano Fab.:2003 Prop.: Severino De Freitas / Placa: IHBK0901 Chassi: 9C2JC310I4R100180 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Matheus Costa Pires / Placa: PXI6694 Chassi: LLJXCBLA0F6802572 Marca/Modelo: I/ CHARMING BULL KRCS50 Ano Fab.:2014 Prop.: Thays Martins Gomes / Placa: ORA6880 Chassi: 9C2KC1650ER000450 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2013 Prop.: Fernando Barbosa Ramos / Placa: PWV1781 Chassi: LLJXCBLA7FG802553 Marca/Modelo: I/CHARMING BULL KRCS50 Ano Fab.:2014 Prop.: Bianca Lessa / Placa: HBK0876 Chassi: 9C2JC30204034150 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Francisco Alberoni De Lima / Placa: HGK7627 Chassi: 9C2MJC35008R023374 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Edson Monteiro De Souza MarcalBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: Wilson Fernades Da Silva / Placa: PXF5823 Chassi: LLJXCBLA8FG084828 Marca/Modelo: I/CHARMING BULL KRCS50 Ano Fab.:2015 Prop.: Scheila Figueiredo Silva / Placa: MQB6G73 Chassi: 9BGJK69TLLB071995 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1990 Prop.: Luis Karen Silva Marinho / Placa: HLS3223 Chassi: 95VCA1259AM004695 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Agnaldo Paulo De Souza / Placa: GXB0610 Chassi: 9C2KC08106R011570 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Elizandro Gomes Da Silva / Placa: GST0175 Chassi: 9C2JC250WVR158384 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN FAN Ano Fab.:1998 Prop.: Adriano Queiroga Siqueira / Placa: GQJ8047 Chassi: 9C2JA0101JR102242 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1988 Prop.: Geraldo Aparecido Dos Santos / Placa: GYE9436 Chassi: 9C2JC30102R000372 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Vanderlei Vieira Delesporte / Placa: CYZ4996 Chassi: 9BWZZZ373YT032818 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Edelzito Afonso Brum / Placa: KPK4283 Chassi: 9C2JC410ICR329096 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Claudio Inacio Raminho / Placa: HJX1347 Chassi: 9C2KC08508R123198 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Adail Gabriel Da Costa / Placa: HFS7349 Chassi: 9BD17164G72939903 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Sidney Silva Coleta / Placa: GRS7441 Chassi: 9C2JC2501ISR573011 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: David De Paula Silva / Placa: MTN7547 Chassi: 9C2JC30202R124760 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Jerri Adriano Cristo Da Silva / Placa: HK56550 Chassi: 9C2ND0910AR000077 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2009 Prop.: Laísda Do Nascimento Alexandre / Placa: HOE99336 Chassi: 9362MKFWXC8025469 Marca/Modelo: PEUGEOT/207HB XR Ano Fab.:2011 Prop.: Andreia Cristina Pinheiro / Placa: PXI4579 Chassi: LTEXXCLB6F1003342 Marca/Modelo: I/CHARMING BRAVAX BX50CC Ano Fab.:2014 Prop.: Geizy Folgado D Souza Siqueira / Placa: GRH7016 Chassi: 9C2JC1801HRI20290 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:1987 Prop.: Jadir Pereira De Moura / Placa: MQC8E63 Chassi: 9BWAA01J154002967 Marca/Modelo: VW/GOLF GENERATION Ano Fab.:2004 Prop.: Joaquim Pereira De Andrade / Placa: HWH5461 Chassi: 9BD158018X4044048 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1999 Prop.: Edivair Luiz Franco / Placa: HBI9591 Chassi: 9C2KC08204R029586 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Pedro Henrique De Assis Dutra / Placa: LCJ0937 Chassi: 8AWZZZ6K2WA518629 Marca/Modelo: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Eveline Dos S Pimenta / Placa: HJY2917 Chassi: 9C2JC41209R000716 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Rosana Fernandes Pires / Placa: GZR5138 Chassi: 9C2JC30102R133578 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Alexandre De Oliveira Cruz / Placa: HJI4979 Chassi: 9C6KE122090000712 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Pollianne Gonçalves Martins / Placa: BOL2061 Chassi: 9BWZZZ30ZRT023154 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Lamom Ubirajara Alves / Placa: HIQ2077 Chassi: 9C2KC08508R084042 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Ademilson Moreira Freitas / Placa: QOB3081 Chassi: 9C2JC4820DR050611 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2013 Prop.: Rubens Pereira Da Silva / Placa: HUC7630 Chassi: LXYPCKL02C0500791 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 150 5 Ano Fab.:2011 Prop.: Christian Varela Gomes / Placa: MTL18254 Chassi: 9BD15822524352458 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Rubens Pereira Dos Santos / Placa: JPK7733 Chassi: 9BD15822534421494 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Eloiza Siqueira / Placa: GLJ4525 Chassi: 9BD146000L3603867 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:1990 Prop.: Luciano Dias Gonçalves / Placa: HEP7298 Chassi: 9C2JC30707R178972 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Eudes Teixeira De Souza / Placa: HCK7270 Chassi: 9C2ND070058R003732 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2005 Prop.: Ezequiel Gonçalves Sales / Placa: RY6C50 Chassi: 9BGKT48V0527240 Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ Ano Fab.:2017 Prop.: Alessandra Guerra Vale / Placa: MJG0F28 Chassi: 9BD27803MC7474729 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Matheus Ferreira Silva / Placa: HFA8001 Chassi: 9C2KC08106R891290 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Magno Nufilipi Feliciano Pereira / Placa: HEP6490 Chassi: 9C2KC08507R054842 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Wenderson Wagner Silva Moura / Placa: GSR5833 Chassi: 9C2HIA0700XR041453 Marca/Modelo: HONDA/CG 1000 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Valdir Rodrigues Da Cruz / Placa: HBK8071 Chassi: 9C2KC08205R027816 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Danivaldo Jose De Matos / Placa: GWR4223 Chassi: 9BD158068W4208219 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1998 Prop.: Maria Rosario Silva Andrade / Placa: AMZ0889 Chassi: 9BD27801A62478616 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Lanchonete E Restaurante Soares / Placa: PWY2231 Chassi: LXYXCBL07D0459916 Marca/Modelo: I/ SHINERAY XY500 PHOENIX Ano Fab.:2013 Prop.: Geraldo De Paula / Placa: GYF1857 Chassi: 9C2JC30705R068986 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Pablo Renan Gonçalves M Teixeira / Placa: KFJ5523 Chassi: 9BWZZZ30ZSP005441 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Lissandro Arantes Dias Campos / Placa: DHE3823 Chassi: 9C2ND07003R100987 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2003 Prop.: Helenice De Oliveira Paixao / Placa: EQH3G08 Chassi: 8BCLCN6BYAG541124 Marca/Modelo: I/CITROEN C4 16GLXSP F Ano Fab.:2010 Prop.: Carlos Alexandre Macil Da Rocha ChagasBco. votorantim S.aRossilda Rodrigues Da Silva / Placa: CBW1905 Chassi: 9BD146000R5365185 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Aparecido Nunes De Moraes / Placa: GUX0A12 Chassi: 9BD146048V5930584 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Rafaela Karolayne Reinoso Teixeira / Placa: HCR0125 Chassi: 9C6KE09206000431 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Claudinei De Souza Martins / Placa: GWE8187 Chassi: 9C2MJC35002R001951 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Israel De Oliveira Afonso / Placa: HNJ4304 Chassi: 95VG2F2FABM001755 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Venicio Gonçalves De Paula / Placa: MSD9813 Chassi: 9C2KC08608R020826 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2008 Prop.: Levi Manoel De Paula / Placa: HLK5488 Chassi: 9C2KC1670CR458204 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: JuniorSouza Da Silva/Placa: HDE9F78 Chassi: 9C2MJC35007R080132 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Bruno Rocha Alves / Placa: GYE7430 Chassi: 9C2JC2500YR059965 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Joao Paulo De Jesus / Placa: HNJ2292 Chassi: 9C2KC1640AR019567 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2010 Prop.: Luciana Evangelista Amaral / Placa: HBK3083 Chassi: 9C2KC0850SR020462 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Jair De Sousa Lima / Placa: HCR1F27 Chassi: 9C2KC08106R006411 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Lucas Rodrigues Gomes / Placa: IMPJ073 Chassi: 9BWZZZ377ST084911 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Andre Rodrigues De Couto / Placa: LQA5198 Chassi: 9BWBAB05U6CT110859 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2011 Prop.: Luiz Alan Pedro MartinsItau Unibanco S.a / Placa: GY19047 Chassi: 9C2KD0550BR021805 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2011 Prop.: Ronaldo Da Silva CaetanoBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: PUS5717 Chassi: 9C2KC1650FR001137 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2014 Prop.: Jose Candido Dos Santos / Placa: HBK3795 Chassi: 9C2KC08205R035474 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Geraldo Nascimento / Placa: GXL1492 Chassi: 9C2JC3010IR058904 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Cleicima Norato De Sousa / Placa: CYM9883 Chassi: 9BD146000Y3388714 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1988 Prop.: Gustavo Rodrigues Pereira / Chassi: LHJXCBCD6C0340406 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011 / Placa: HJY3115 Chassi: 95VCA1J289M041058 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Onofre Alves Martins / Placa: HAP1024 Chassi: 9C2MJC35003R114796 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Elias De Souza Silva / Placa: HAP1789 Chassi: 9C2JC30203R151344 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Joao Paulo De Jesus / Placa: GSI5819 Chassi: 9BFBXLLBAJBW47417 Marca/Modelo: FORD/ESCORT XR 3 Ano Fab.:1988 Prop.: Paulo Victor Andrade Da Silva / Placa: MAR4859 Chassi: 8AD3CNG6B47G036140 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307 16 FX PR Ano Fab.:2006 Prop.: Fabioano Valdemar Nazario / Placa: GWQ6823 Chassi: 9BD17834612276261 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2001 Prop.: Rai Gonçalves De Araujo / Placa: GDR9630 Chassi: 8AWZZZ6K2WA511381 Marca/Modelo: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Robert Araujo De Carvalho / Placa: HKS6516 Chassi: 9C2KD04209R032841 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2009 Prop.: Eley Alipio Campos / Placa: HGK5781 Chassi: 94J1XFBFD7M048469 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2007 Prop.: Rita De Cassia Henrique Gomes / Placa: PWM9027 Chassi: 9C2KD0800FR051111 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESD Ano Fab.:2015 Prop.: Liana Freitas Alves / Placa: HBR2564 Chassi: 9C2KC08205R002822 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Diego Valdo Pinto / Placa: GVS3547 Chassi: 9C2KD0540BR105492 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Lucas Dias Alves / Placa: HGK5615 Chassi: 9C2JC30707R191538 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Juraci Pereira Da Cruz / Placa: OQY1B85 Chassi: 9BD17164LE5899262 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2013 Prop.: Matias Pereira SalgadoBanco Digimais S.a / Placa: GPG3359 Chassi: 9BWZZZ30ZPT031115 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Rony De Araujo Da Silva / Placa: PKXW5235 Chassi: 9C2KC2200GR133040 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2016 Prop.: Wagner Nunes De Oliveira / Placa: GQJ9029 Chassi: 9C2JC250WVR100294 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Sandro Henrique Silva Oliveira / Placa: HDPI1445 Chassi: 9C2JC4820BR277718 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2011 Prop.: Wesley Da Costa Silva / Placa: OQP5905 Chassi: 9C6KE1950E0012853 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR 110 Ano Fab.:2013 Prop.: Joao De Aguiar / Placa: MRJ0602 Chassi: 8AWZZZ30ZPJ066332 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Getulio De Souza Teixeira / Placa: HDP4951 Chassi: 9C2JC30708R533094 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Marcos De Oliveira Costa / Placa: HHZ9604 Chassi: 9C0DNF41J8M130282 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Henrique Martins Da Rocha / Placa: HNJ4785 Chassi: 9C2NC4310BR005839 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Gilmar Jose Ferreira Fernandes / Placa: CFS5931 Chassi: 9BGSC08ZTTC798726 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Daniel Berto De JesusMoises Jorge Andre Placa: HFN4149 Chassi: 9BWCA05W8T01060414 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Aldrovano Soares CamposBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: HVA51880 Chassi: 9C2KC30103R030819 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Maria Das Gracas Dos Santos / Placa: GOV6489 Chassi: 9BWZZZ30ZHT095739 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1987 Prop.: Carlos De Oliveira Alves / Placa: HBK2147 Chassi: 9C2KC08105R032840 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Iris Eliziza Martins Atalaia / Placa: OWN0276 Chassi: 9C2KC1680ER418640 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Claudio Henrique Rodrigues Da SilvaConсорcio Nacional Nanque Ltda / Placa: GSI1064 Chassi: 9BWZZZ30ZRT004674 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Ricardo Rodrigues Dos Santos / Placa: OKS7417 Chassi: 9C6KE1520D0126532 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2012 Prop.: Porto Seguro Cia De Seguros Gerais/Placa: HGK6236 Chassi: 9C2JC30707R237842 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Dagmar Brandao De Carvalho / Placa: MTX3229 Chassi: 8BCLCN6BYBG528898 Marca/Modelo: I/CITROEN C4 16GLXSP F Ano Fab.:2010 Prop.: Sebastiao Carlos De Moraes SquirraAymore Cred. Financ. E Invest. S.a / Placa: GVS5169 Chassi: 9BD178226V0223258 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Divino Fialho / Placa: GSD7283 Chassi: 9BFZZZGDAVB544202 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Betania De Souza / Placa: RHP6G67 Chassi: 9GBAB69W08B179517 Marca/Modelo: GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE Ano Fab.:2007 Prop.: Paola Alves Requi / Placa: GOJ7157 Chassi: 9BWZZZ33ZNP032950 Marca/Modelo: VW/QUANTUM GLS 2000 Ano Fab.:1992 Prop.: Edilene Rosa De Almeida / Placa: KGW9860 Chassi: 9BD17201XBV376689 Marca/Modelo: FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL Ano Fab.:2010 Prop.: Ana

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Michele Bezerra SantosBv Financeira S/a Credito Financiamento / Placa: HJZ8140 Chassi: 9C2KC1620AR054352 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Cleber Batista Dos Santos / Placa: PLR3301 Chassi: 9BGKC48V0K3C46800 Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT Ano Fab.:2019 Prop.: Marcelo Jose Ribeiro Margalho / Placa: MSX4160 Chassi: 9BFZF55AS8A8453506 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Natanael Martins Da Silva / Placa: GSU4256 Chassi: 9C2HA050WWR020508 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1998 Prop.: Silvani Matos Canuto / Placa: CTP1286 Chassi: 9BWZZZ377WT019218 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1998 Prop.: Adriano Hilario Da Silva / Placa: HAA0F93 Chassi: 9BGRD48X03G219177 Marca/Modelo: GM/CELTA 5 PORTAS Ano Fab.:2003 Prop.: Laurito Francisco Esteves / Placa: LRC0582 Chassi: 9BWAB01J744044149 Marca/Modelo: VW/GOLF 2.0 PLUS Ano Fab.:2004 Prop.: Hamilton Da Silva Correia / Placa: HDE5237 Chassi: 9BFZF10B368419814 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:2005 Prop.: Ermerson Rodrigues Da CruzLuiza Administradora De Consor / Placa: GUK8451 Chassi: 9BD178226V045439 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Nilton Geraldo De Pinho / Placa: NYD8531 Chassi: LXYXCHL00B0274476 Marca/Modelo: I/ SHINERAY XY 110 V Ano Fab.:2011 Prop.: Sizenando Martins Da Rocha / Placa: HAS0488 Chassi: 9C2KC08505R008984 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Leonardo Jose De Paula / Placa: HME6543 Chassi: 9C2JC410AR677148 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Jorge MoreiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GYN4647 Chassi: 9C2JC30103R115459 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Joao Celestino De Almeida Filho / Placa: MTD6399 Chassi: 9C2JC4110AR041429 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Izaiais Ferreira De Abreu / Placa: GYN4833 Chassi: 9C2JD20204R010511 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2003 Prop.: Marcos Antonio Constantino Arimateia/Placa: LUL1159 Chassi: 9BWJB09N58P033226 Marca/Modelo: VW/POLO SEDAN 1.6 Ano Fab.:2007 Prop.: Valmira Da Costa AlvesBco.votorantim S.a / Placa: MQD0313 Chassi: 9C2MC270WWR004198 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Maria Eduarda De Assuncao Moura / Placa: HJG4G85 Chassi: 9BWA05WXCPO62165 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2011 Prop.: Alessandro Santos TeixeiraBanco Digimais S.aAlessander Santos Teixeira / Placa: PWQ6C97 Chassi: 93HGM6650FZ130097 Marca/Modelo: HONDA/CITY LX CVT Ano Fab.:2015 Prop.: Denizia Aparecida GomesBanco Votorantim Sa / Placa: HIL8620 Chassi: 9C2KC08208R061128 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Walison Dos Santos Florencio / Placa: HBI6263 Chassi: 9C2MJC35003R146598 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Elaine Cristina Fernandes / Placa: PXC8363 Chassi: LHJXCBCD9C0311477 Marca/Modelo: I/BASHAN JOY 50 Ano Fab.:2011 Prop.: Elias Inacio Dias / Placa: HIY2183 Chassi: 9C2KC08508R132376 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Thiago Nogueira Lacerda / Placa: GPJ6362 Chassi: 9BG5JK69ZGB023382 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Geraldo Francisco Nunes /

Beio Horizonte, 5 de Julho de 2023
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

160 cm -10 1814149 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3249

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais - CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Uberlândia/MG:

REAL PATIO
OLIO.Q6546 Chassi: WV1DB42HCA043797 Marca/Modelo: I/ VW AMAROK CD 4X4 HIGH Ano Fab.:2012 Prop.: Sidnei Bispo Lima / Placa: JET4618 Chassi: 9BD178258V0345309 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 16V Ano Fab.:1997 Prop.: Joelielino Silva Cordeiro / Placa: CAN7473 Chassi: 9BGSC08WSSC684712 Marca/Modelo: GM/ CORSA WIND Ano Fab.:2013 Prop.: Jurandir De Moraes / Placa: GUT8279 Chassi: 9BWZZZ308VP025825 Marca/Modelo: VW/ SAVEIRO CLI Ano Fab.:1997 Prop.: Jean Gustavo Silva / Placa: NYG7926 Chassi: 9C2KC1670CR565984 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Jose Cunha De Freitas / Placa: GXE3209 Chassi: 9C2MC27001R025088 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Anahi Rodrigues Paniago / Placa: NLB3711 Chassi: 9C0DNF41JL8M230308 Marca/Modelo: JTA/ SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Domingos Da Silva / Placa: JFG4751 Chassi: 8AD2AN6A91W058430 Marca/Modelo: I/ PEUGEOT 206 SOLEIL Ano Fab.:2001 Prop.: Valdevam Francisco Da Silva / Placa: GNC8860 Chassi: 9BG5JK11ZEB056762 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1984 Prop.: Luciano Ferreira Dos Santos / Placa: JDY4667 Chassi: 9BGSE08XRRRC616846 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1994 Prop.: Viviane Rocha Ferreira / Placa: HXK8262 Chassi: 95VCB11589M029703 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Edinaldo Ferreira Mendes / Placa: GZU9076 Chassi: 9C2JC30302R012256 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2003 Prop.: Guilherme Santos Silva / Placa: GQI4203 Chassi: 9BGLL19BRRB312229 Marca/Modelo: GM/VECTRA CD Ano Fab.:1994 Prop.: Cicero Lourenco Da Silva / Placa: JHN0806 Chassi: 935FCKFVYHB506145 Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 1.4 FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Adalvani Soares Cordeiro / Placa: HNP2601 Chassi: 95RHXBH959M000936 Marca/Modelo: HAOBAO/HB 110-3 Ano Fab.:2009 Prop.: Tania Dias De Oliveira / Placa: GUB0391 Chassi: VSGBSXWPF5W 13590 Marca/Modelo: IMP/FORD FIESTA Ano Fab.:1995 Prop.: Claudinei Ribeiro Da Silva Mateus / Placa: NJX7762 Chassi: 9C6KE09108005566 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2008 Prop.: Jose De Ribamar Viana De Amorim / Placa: JJQ7015 Chassi: 9C2JC30707R200906 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Leonardo Bontempo Raimundo / Placa: ELH2805 Chassi: 9BD27803MA7201371 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: P. Gonçalves Indunas Agric. E Transortes Zema Administradora De Consorcio Ltda Valdeci Fagundes Costa / Placa: AOX8138 Chassi: 9BGXL75G07275832 Marca/Modelo: GM/ MERIVA JOY Ano Fab.:2007 Prop.: Robson De Sousa Nunes / Placa: EDI2907 Chassi: 9BD178216V0530757 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Carlos Pedro Martins / Placa: GLR8120 Chassi: 9BGKT35GPPC339660 Marca/Modelo: GM/IPANEMA SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Marilene Ferreira / Placa: NGB1006 Chassi: 9C2KC08106R943213 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Victor Bruno Rodrigues Da Silva / Placa: PUG06128 Chassi: 9C2KC1680ER570767 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Iaciane Felipe Florentino Omni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: FUE6459 Chassi: 9C2KC2200HR032966 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2017 Prop.: Lucas Miranda Da Silva Aymore Cred Fin Inv S/a / Placa: IMU7E41 Chassi: 9C6KE092060004803 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Hiury Borges Martinho / Placa: QQM9A34 Chassi: 9BD195A4ZK0862128 Marca/Modelo: FIAT/UNO ATTRACTIONE 1.0 Ano Fab.:2019 Prop.: Do Val Pereira Veic Ltda / Placa: KAZ5809 Chassi: CG125BR1489435 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:1986 Prop.: Donizet Borges Gomes / Placa: DQD2997 Chassi: 935XCHRFN26B517525 Marca/Modelo: CITROEN/XSARA PICASSOEXA Ano Fab.:2006 Prop.: Luis Carlos Geraldo / Placa: PKX4089 Chassi: 9C2JC4820FR605902 Marca/Model

MINAS GERAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 124

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais - CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Nepomuceno/MG.

PATÍO FABRÍCA DE ALMEIDA

NOMA : GRM1007 Chassi: 9PEGP125301000951 Marca/Modelo: SR/ NOMA SR3E27 CG Ano Fab.: 1995 Prop.: MANOEL CORREA DE SOUZA / Placa: HQR3084 Chassi: 34403212243263 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 1113 Ano Fab.: 1975 Prop.: FERDINANDO ANTONIO SILVA / Placa: MSF4248 Chassi: 9C2KC08208R047892 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2008 Prop.: DARIL VIEIRA DA SILVA / Placa: HDS7487 Chassi: 9C6KE092060045494 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2006 Prop.: ROGERIO MAGALHAES / Placa: GOD2868 Chassi: 9BWZZZ3ZDP014949 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.: 1983 Prop.: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA / Placa: CLC6732 Chassi: 8AP146028V8413561 Marca/Modelo: IMP/FIAT UNO MILLE SX Ano Fab.: 1997 Prop.: LUCAS EMANOEL JUVENAL / Placa: JNN5928 Chassi: 9BWZZZ3Z0JT131269 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.: 1988 Prop.: GERALDO APARECIDO DOS SANTOS / Placa: LBP3875 Chassi: 8AFZLZZEHCVJ007722 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL 16V H Ano Fab.: 1997 Prop.: MARIA LUIZA SABINO / Placa: BOS3A80 Chassi: 9BD146000R5227112 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: ALESSANDRO RIBEIRO ARAUJO / Placa: DVC4362 Chassi: 3FAHP08Z97R108196 Marca/Modelo: I/FORD FUSION Ano Fab.: 2006 Prop.: MARCO AURELIO DA SILVEIRA / Placa: OMB4093 Chassi: 9C2KC1670BR639561 Marca/Modelo: HONDA/MDF CG150 MAXXI CA Ano Fab.: 2011 Prop.: ADEGAS LTDA / Placa: HIK7376 Chassi: 9BD17106G85221228 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.: 2007 Prop.: TIAGO CHARLES DE JESUS DA COSTA / Placa: GLX3774 Chassi: 5D11AGCL146908 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE L Ano Fab.: 1977 Prop.: LUIZ CARLOS BARBOSA / Placa: DDN5F16 Chassi: 9BWEC05X81P532677 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.8 Ano Fab.: 2001 Prop.: LUIS GUILHERME SILVA DOS REIS / Placa: ETO0033 Chassi: 9BD15822786063056 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.: 2007 Prop.: CRISTIAN JOSE CLAUDINO / Placa: HCF2756 Chassi: 9A9RA1SMC8LD1086 Marca/Modelo: R/ REBOQUE LM PLOURENCO 1 Ano Fab.: 2008 Prop.: JOAO PAULO AVELAR PEREIRA / Placa: BPC5730 Chassi: 9BWZZZ21ZHP017337 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.: 1987 Prop.: DOUGLAS DE OLIVEIRA / Placa: FSS5049 Chassi: 9ST7T0510JT0010161 Marca/Modelo: R/GUEDES FAZENDA TEXASI Ano Fab.: 2018 Prop.: MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO / Placa: GTG8971 Chassi: 9BD146000S5475733 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1995 Prop.: JOSIAS BATISTA DA SILVA / Placa: HBC6379 Chassi: 9C2JC30707R150040 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: TADEU BATISTA ALVES / Placa: BPK1594 Chassi: 9BWZZZ377RT000658 Marca/Modelo: VW/GOL GLI 1.8 Ano Fab.: 1994 Prop.: ALECIO ALEXANDRE ARAUJO / Placa: CZJ170 Chassi: 9BWCA05X31P093174 Marca/Modelo: VW/CEL SIEZIE OUR Ano Fab.: 2001 Prop.: MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA / Placa: MS8818 Chassi: BA718684 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.: 1979 Prop.: LUCIANA APARECIDA NATIVIDADE / Placa: BRX3806 Chassi: 9C2JD0801JR102774 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.: 1987 Prop.: ADRIANE A DA SILVA MENDES / Placa: MUL3450 Chassi: 9BD15828814208550 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.: 2000 Prop.: SEBASTIANA MARIA GASPAR GREGORINE / Placa: BVA7775 Chassi: 9BG116CIRT9C35163 Marca/Modelo: GM/BLAZER DLX Ano Fab.: 1996 Prop.: BRUNO LUIZ CAZOTTO / Placa: MXR1006 Chassi: 9BD14609775818970 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.: 1996 Prop.: ISAC MARCELO VITAL / Placa: - Chassi: 9C2HB02108R038987 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.: 2008 Prop.: - / Placa: GXT5469 Chassi: 9BD158018X4072068 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.: 1999 Prop.: MARCELO MAGNO PEREIRA DE ABREU / Placa: COB8716 Chassi: 9BD178296W0696008 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.: 1998 Prop.: ANTONIO DE PASSOS DE OLIVEIRA / Placa: CTM2832 Chassi: 9BGJK11VLLB073611 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.: 1990 Prop.: JOSE VICENTE DA SILVA / Placa: GMS1175 Chassi: 5E11AJC178026 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1979 Prop.: CLAUDIO HENRIQUE BOTELHO / Placa: IJL2838 Chassi: 9BWZZZ373YT17618 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 2000 Prop.: ROZANA APARECIDA MASSON / Placa: GOE3063 Chassi: CG1253013007 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.: 1980 Prop.: GILBERTO BELTRAO PEREIRA / Placa: GI7422 Chassi: 9BGSC19Z02B110599 Marca/Modelo: GM/CORSA MILENIUM Ano Fab.: 2001 Prop.: APARECIDO DE FATIMA F AMBROSIO / Placa: GRM9292 Chassi: 9BD158068W4014336 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.: 1998 Prop.: JOAO ALVES MUDESTO / Placa: CJ09256 Chassi: 9BFBXLLBAJB742866 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.: 1988 Prop.: EMERSON ELIAS DE CASTRO / Placa: OL47484 Chassi: 95VC01A2ECM000513 Marca/Modelo: DAFRA/RIVA 150 Ano Fab.: 2012 Prop.: JUSSARA DE SOUZA GUIMARAES / Placa: NLWSC98 Chassi: 9BWAA05W89T082186 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.: 2008 Prop.: EDMILSON VINICIUS BRASILEIRO DE SOUZA / Placa: BPA8443 Chassi: 9BD146000R5315202 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: VITOR RENATO LEOPOLDINO / Placa: GRQ3789 Chassi: 9C2JC2501SR89312 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1995 Prop.: JOSE RENATO GARCIA MASSON / Placa: GMH6388 Chassi: 9BD146000R5255070 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: ROSILDA MICHELE DOS SANTOS / Placa: GXV6231 Chassi: 9C2JC30102R233821 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2002 Prop.: JOCIEL VAZ MARCELINO / Placa: HHL3957 Chassi: 9C6KE122090024070 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2008 Prop.: ANTONIO CLARETE SILVA / Placa: HEZ1D71 Chassi: 9C2JC30707R032209 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: SANDRO BATISTA JUNIOR / Placa: BXT9017 Chassi: 9BFZZZ542TB832092 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.: 1996 Prop.: - / Placa: GWE1084 Chassi: 9C6KE0100Y0011254 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2000 Prop.: - / Placa: HDC0322 Chassi: 9C2JC30705R058732 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2005 Prop.: - / Placa: GST6266 Chassi: 9C2JC250WVR064849 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1997 Prop.: - / Placa: KNB3B51 Chassi: 9BWZZZ377V7030261 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 MI Ano Fab.: 1997 Prop.: - / Placa: AVP3131 Chassi: 8AWZZZEZ1A613531 Marca/Modelo: VW/POL CLASSIC 16V Ano Fab.: 2001 Prop.: - / Placa: HMT5B32 Chassi: 9BD17164A5611550 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.: 2010 Prop.: - / Placa: GVH4C02 Chassi: 9C6KE092070136255 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2007 Prop.: - / Placa: JES8G79 Chassi: 9BWZZZ30ZKT100726 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1989 Prop.: ISAC GUIMARAES / Placa: KW1126 Chassi: 9BD17106G85186065 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: JHONATAN PARRERA GOMES / Placa: GPE8123 Chassi: 9BD146000S5417371 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1995 Prop.: ELIAS MANOEL PAULINO / Placa: BPZ3708 Chassi: 9BWZZZ3Z2LP106499 Marca/Modelo: VW/ SANTANA CL Ano Fab.: 1990 Prop.: PEDRO GEOVANI MILITANI / Placa: GLX9946 Chassi: BJ412918 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.: 1976 Prop.: PROCOPIO ALVES DE OLIVEIRA / Placa: HCY5546 Chassi: 9BGZR08X05G224360 Marca/Modelo: GM/ CELTA 2P LIFE Ano Fab.: 2005 Prop.: HOSPITAL SAO SEBASTIAO / Placa: GMZ6195 Chassi: 9BGCLK19BSSB314165 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.: 1995 Prop.: JOSE EXPEDITO / Placa: GXV3891 Chassi: 9C2JD17202R026571 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 ES Ano Fab.: 2002 Prop.: CLAUDINEI IGINO / Placa: EZV6573 Chassi: 935FECKFVYCB539590 Marca/Modelo:

DIÁRIO DO EXECUTIVO

CITROEN/C3 GLX 14 FLEX Ano Fab.: 2011 Prop.: CLEITONCAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA / Placa: QOE4960 Chassi: 9ANC52551HBBP7665 Marca/Modelo: REB/A.T.BOTUCATU DANUSA Ano Fab.: 2017 Prop.: JOHN INACIO DA COSTA / Placa: MRW2E21 Chassi: 9BD15822534449371 Marca/Modelo: FIAT/ UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2002 Prop.: BENEDITO RICARDO / Placa: HPM3245 Chassi: 9C6KE092080142082 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2007 Prop.: DIST. DE BEB COSTA E SOUZA LTDA / Placa: GLW8011 Chassi: 9BFBXLLBAJBV47475 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.: 1988 Prop.: OSNILDO AUGUSTO DE CARVALHO

Nepomuceno, 06 de Julho de 2023

Lucas Vilas Boas Pacheco

Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

35 cm - 10 1814141 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2256

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais - CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos nos depósitos:

AUTO SOCORRO SA LOURENCO LTDA - ME

Lote: 57 Placa: HEZ4364 Chassi: 9C2KC08107R137751 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: Joao Paulo Marques Lopes / Lote: 62 Placa: GXE3658 Chassi: 9C2JC250WVR069115 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1997 Prop.: Antonio Domingos Cabral / Lote: 30 Placa: GVB5720 Chassi: 9C2JC3010YR11868 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2000 Prop.: Fabiano Rodrigues / Lote: 53 Placa: HEZ4023 Chassi: 9C2JC30706R961478 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: Lia Junqueira Pedro / Lote: 90 Placa: KDZ7007 Chassi: 9BWZZZ237WT120029 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 1998 Prop.: Jose Leite Filho / Lote: 77 Placa: CEX7233 Chassi: 9BD146047T5857847 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.: 1996 Prop.: Luciano Aparecido Pereira Peixot / Lote: 31 Placa: GVD5122 Chassi: 9C2HA050WVR005536 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.: 1997 Prop.: Alessandro Da Silva / Lote: 70 Placa: KOU7439 Chassi: 9BWAA05Z6D4017365 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 GII Ano Fab.: 2012 Prop.: Fabio GutmanCaixa Economica FederalSolutty Servicos De Manutencao Residencia / Lote: 92 Placa: GQC6094 Chassi: 9BFBXLLBAKBN93026 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.: 1989 Prop.: Vera Josina Paixao Sydney / Lote: 89 Placa: CYE1789 Chassi: 9BD158018X4071879 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.: 1999 Prop.: Arildo Andre De Mello / Lote: 97 Placa: KNZ3083 Chassi: 9BWK805U48P131768 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CS Ano Fab.: 2010 Prop.: Cesar Paes Maia De Paulatlau Umbiano S. / Lote: 100 Placa: CHJ8102 Chassi: L84BYB17318 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.: 1980 Prop.: Jeronymo De Araujo Neto / Lote: 96 Placa: GUP0542 Chassi: 9BG55JK11ZGB014911 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.: 1986 Prop.: Felipe De Freitas Cardoso / Lote: 74 Placa: HUY9665 Chassi: 8AJ31LNL529300414 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX 4CSL DX Ano Fab.: 2002 Prop.: Caio Moreno Viana Bezerra / Lote: 93 Placa: JYT2157 Chassi: 9BWCA05X14T040162 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2003 Prop.: Jean Garcia Mesquita Me / Lote: 58 Placa: HEZ4417 Chassi: 9C2JC30707R143622 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: Paulo Cesar Marcondes Lino / Lote: 71 Placa: BMP7127 Chassi: 9BWZZZ377T178779 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 1996 Prop.: Valdirene Da Silva Andrade / Lote: 56 Placa: HMI1894 Chassi: 9C2KC1640AR021449 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.: 2010 Prop.: Paulo Roberto Henrique / Lote: 61 Placa: GWU42 Chassi: 9C2MD34002R017084 Marca/Modelo: HONDA/ XR 250 TORNADO Ano Fab.: 2002 Prop.: Tiago Candido Maciel / Lote: 69 Placa: JZB6793 Chassi: 9BD178296G2079444 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.: 2000 Prop.: Marcelo Soares Esperdiao / Lote: 41 Placa: GYF5586 Chassi: 9C2MC35003R111427 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2003 Prop.: Paulo Goncalves Campos / Lote: 76 Placa: CLK8290 Chassi: 9BGJK11VLLB034662 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.: 1990 Prop.: Ruan Vinicius Inacio / Lote: 32 Placa: HQK9284 Chassi: 9C2MD0301JR108271 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.: 1988 Prop.: Orlando Fernandes De Souza / Lote: 91 Placa: KOU3845 Chassi: 9BWAB05U6CT202649 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 Ano Fab.: 2012 Prop.: David Soares Ferreira / Lote: 34 Placa: GXE4414 Chassi: 9C2HA07102R035061 Marca/Modelo: HONDA/ C100 BIZ ES Ano Fab.: 2002 Prop.: Adriane Silva Roberto / Lote: 42 Placa: EWH7924 Chassi: 95G2150ST9M001069 Marca/Modelo: GARINNI/GR150 ST Ano Fab.: 2009 Prop.: Eduardo Prince De Castro / Lote: 33 Placa: OLS9178 Chassi: 9C2JC4110CR573734 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2012 Prop.: Alexandre Cordeiro / Lote: 23 Placa: KOK8343 Chassi: 9BFZZZ54ZNB289329 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8 L Ano Fab.: 1992 Prop.: Ilson Brandi / Lote: 36 Placa: GXE3915 Chassi: 9C2JC3020YR000324 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 1999 Prop.: Jean Gon / Lote: 28 Placa: GUP5274 Chassi: 8AWZZZ377TFA831608 Marca/Modelo: I/VW GOL CLI Ano Fab.: 1996 Prop.: Sidneia Aparecida Dos Santos / Lote: 83 Placa: BZU8952 Chassi: 9BFZZZ54ZRB586493 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.: 1994 Prop.: Marcia Cecilia Plentz Da Silva / Lote: 68 Placa: BUT3534 Chassi: 9BD146000R5392366 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: Vera Lucia Candido / Lote: 59 Placa: GXE4174 Chassi: 9C2JC30101R140584 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: Gabriel Arruda Da Rocha / Lote: 35 Placa: HAS8302 Chassi: 9C2JC30706R827785 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: Pedro Paulo Teixeira / Lote: 63 Placa: CNU7E74 Chassi: 9BWZZZ373WT091269 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 1998 Prop.: Sebastiao Izidoro Da Silva / Lote: 44 Placa: CTL7365 Chassi: 9C2JC30101R088395 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: Sara De Souza Madeira Brandi / Lote: 5 Placa: GPM8679 Chassi: 9BD178096X0822049 Marca/Modelo: FIAT/ PALIO EX Ano Fab.: 1999 Prop.: Luiz Felipe Generoso / Lote: 47 Placa: GOA3231 Chassi: 9CAHA0501PRP00526 Marca/Modelo: HTA/HONDA C100 Ano Fab.: 1993 Prop.: Joane Fernandes Maciel Soares / Lote: 85 Placa: CNA7662 Chassi: 9BGSD19ZXWC622047 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.: 1998 Prop.: Bruno De Oliveira Ramalho / Lote: 66 Placa: GPM2245 Chassi: 9BWZZZ30ZF2072679 Marca/Modelo: VW/GOL LS Ano Fab.: 1985 Prop.: Leandro Alves Junqueira / Lote: 79 Placa: CIZ4386 Chassi: 9BWZZZ30ZLP218155 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.: 1990 Prop.: Adilson Miguel Da Silva / Lote: 67 Placa: CLK6899 Chassi: BJ604853 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 L Ano Fab.: 1977 Prop.: Pedro R Pereira Netto / Lote: 13 Placa: KUN5990 Chassi: 9BFBXLLBAKBW30701 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.: 1989 Prop.: Luiz Carlos Alves Mira / Lote: 2 Placa: DZW8109 Chassi: 9BG5U19FOB8125856 Marca/Modelo: CHEVROLET/ CLASSIC LS Ano Fab.: 2010 Prop.: Luiz Carlos MenezesAymore Cred Finan E Invest. S.A.Luiz Carlos Menezes / Lote: 19 Placa: HOIR820 Chassi: 9BWAA05U9BP066883 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2010 Prop.: Maria De Fatima Rosa / Lote: 88 Placa: EGF5311 Chassi: 9362MKFW09B037799 Marca/Modelo: PEUGEOT/207HB XR S Ano Fab.: 2008 Prop.: Mitsui Sumitomo Seguros S/a / Lote: 87 Placa: HFN4976 Chassi: 9BWCA05W8P037727 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2007 Prop.: Andre Campos SilvaBco.bradesco S. / Lote: 45 Placa: EWC3881 Chassi: 9C2NC4910RD005651 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2013 Prop.: Eliane Urbano Da Silva / Lote: 38 Placa: GXE4199 Chassi: 9C2JC30101R146344 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: Sebastiao Moraes Filho / Lote: 29 Placa: QQB5960 Chassi: 9E0CACTX1JCMG0150 Marca/Modelo: R/ TX ABERTA 01E Ano Fab.: 2018 Prop.: Rutemberg Bastilio De Faria / Lote: 40 Placa: CJF0519 Chassi: 9C2HA050WVR023654 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.: 1997 Prop.: Ana Tereza De

Azevedo / Lote: 16 Placa: LNH5067 Chassi: 9BD15808814193273 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.: 2000 Prop.: Francisco Cezar Ribeiro / Lote: 15 Placa: CQZ0101 Chassi: JMY5REASAVZ800158 Marca/Modelo: IMP/MMC GALANT VR Ano Fab.: 1997 Prop.: Marilda Menezes Ribeiro / Lote: 8 Placa: GZN2447 Chassi: VF7N0N6AK1J401816 Marca/Modelo: I/CITROEN XSARA GLX 1.6i Ano Fab.: 2001 Prop.: Kleber Marcos De Faria / Lote: 14 Placa: GXY6898 Chassi: 9BWCA05X35P031439 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2004 Prop.: Vinicius Souza De Oliveira / Lote: 39 Placa: HEZ4119 Chassi: 9C2KC08107R039054 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: Ines Candida De Carvalho Martins / Lote: 52 Placa: BUT2332 Chassi: 9BGKT08GRPC326515 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.: 1993 Prop.: Jose Daniel Barbosa Dos Santos / Lote: 43 Placa: HAC5B35 Chassi: 9C2MC35003R123352 Marca/Modelo: HONDA/ CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2003 Prop.: Arilson Jorge Da Silva / Lote: 4 Placa: LLC2199 Chassi: 9BD17104LA5596222 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.: 2010 Prop.: Magda Lopes Ferreira / Lote: 12 Placa: CVT3G73 Chassi: VF32ANFZ9YW014764 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 SOLEIL Ano Fab.: 2000 Prop.: Paulo Cesar Silverio Pereira / Lote: 7 Placa: DWG8096 Chassi: 93XFNH77W8C829111 Marca/Modelo: MMC/PAJERO TR4 FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: Endy Bahia ArturBco.bradesco Financiamentos S/aFranklin Sarno Pacheco S Oliveira / Lote: 20 Placa: MQB5176 Chassi: 9BD17140B52499325 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.: 2004 Prop.: Pedro Paulo Silva Bento / Lote: 73 Placa: KOT3795 Chassi: 9BWZZZ30ZP76888 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.: 1995 Prop.: Luis Marcos Da Silva Martins / Lote: 46 Placa: BWX2002 Chassi: 9C2KC08508R406410 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2007 Prop.: Thayna Dos Santos Ferreira Dias / Lote: 3 Placa: EVE3J68 Chassi: 9BD17106CLCS808784 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.: 2011 Prop.: Aymore Credito Financiamento E Investime / Lote: 51 Placa: EPA3910 Chassi: 9C2KC2200L8017770 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.: 2019 Prop.: Claudio CodonhoOmni Local S/a Cred.finance e InvestGreicie Aparecida Goncalves De Oliveira / Lote: 10 Placa: HRZ1801 Chassi: 9BGJK19Y01B166328 Marca/Modelo: GM/ VECTRA CHALLENGE Ano Fab.: 2001 Prop.: Aymore Credito Financ E Investimentos Sa / Lote: 27 Placa: GUO1707 Chassi: VSA631374S3189902 Marca/Modelo: I/M.BENZ MB 180D Ano Fab.: 1995 Prop.: Maria Aparecida Mattos / Lote: 6 Placa: DAK5672 Chassi: 9BGSC19Z01C222080 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 2001 Prop.: Miriam Dos Santos Nogueira / Lote: 50 Placa: HET5107 Chassi: 9C6KG017080088113 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2008 Prop.: Jo / Lote: 18 Placa: BLA0210 Chassi: 9BD14609755624865 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.: 1995 Prop.: Leandro Nogueira Gomes / Lote: 49 Placa: GXX6951 Chassi: 9C2MC35005R033482 Marca/Modelo: HONDA/ CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2005 Prop.: Davi Odelio Benedito / Lote: 9 Placa: JH17705 Chassi: 9BD14610715817014 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.: 1996 Prop.: Jose Carlos Neto / Lote: 25 Placa: GRJ1721 Chassi: 9BFZZZ54ZSB738837 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.: 1995 Prop.: Marcio Campos Nogueira /

Belo Horizonte, 7 de Julho de 2023

Lucas Vilas Boas Pacheco

Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

41 cm - 10 1814145 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3245

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais - CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Cambui/MG:

MINAS GUINCHO

CGC/00707 Chassi: 9BWJB09N38P032561 Marca/Modelo: VW/ POLO SEDAN 1.6 Ano Fab.: 2007 Prop.: Daniela Aparecida Bastos / Placa: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.: 1972 / Placa: EHQ2779 Chassi: 9C6KE1060A0006192 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125XE Ano Fab.: 2009 Prop.: Paulo Williams Lino Da Conceicao Banco Panamericano S A / Placa: HBT2494 Chassi: 9C2JC30708R123713 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: Alexandre Sabo / Placa: BFU8730 Chassi: CG125BR1159657 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1982 Prop.: Joao Carlos Menezes / Placa: DLX0851 Chassi: 9C6KE044050089648 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2004 Prop.: Pedro Vicente Ferreira / Placa: DZN2699 Chassi: 9C2KC08108R91809 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: Luciano Augusto Da Luz / Placa: DYQ8486 Chassi: 9C6KE092070112520 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2007 Prop.: Andre Alexandre Lopes Moura / Placa: HQ8745 Chassi: 9CDNF41JL9M239685 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2008 Prop.: Joao Luiz Da Silva / Placa: DEQ6845 Chassi: 9C2JC30102R005960 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: Carlos Henrique Rangel Da S Santos / Placa: HIZ6629 Chassi: 9C2KC1660CR514744 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.: 2011 Prop.: Jose Izaias De Sousa Bco Panamericano S A / Placa: BVH4058 Chassi: 9C2JC1801HR125776 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1987 Prop.: Benedito Ribeiro Bento / Placa: HIQ8754 Chassi: 9C2JC41109R039555 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2009 Prop.: Josefinia Maria Vieira De Sousa / Placa: DZQ5379 Chassi: 9C2KC08108R211814 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: Paulo Alexandre Ramos Silveira Martins / Placa: HIQ8770 Chassi: 9C6KE122090074000 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2009 Prop.: Marissol Helena S Cassiano Banco Financia Bmc S A / Placa: DTL9654 Chassi: 9C2JC30103R222388 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2003 Prop.: Michel Aparecido De Andrade / Placa: CAX1388 Chassi: 9BWZZZ5Z5SB731908 Marca/Modelo: VW/LOGUS WOB EDITION Ano Fab.: 1995 Prop.: Marcos Roberto Vaz Pedroso / Placa: BPM1808 Chassi: 9BWZZZ30ZRP282951 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.8 Ano Fab.: 1994 Prop.: Vanderson Da Cunha Castellau / Placa: DWG0493 Chassi: 9BFZK03A99B012788 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: Luiz Ferreira FelixBv Financ SA C F I / Placa: CO80663 Chassi: 9BD146027T586149 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.: 1996 Prop.: Helton Martins Silva Omni Local S/a Cred.finance e Invest Fernando Jairo Pereira / Placa: DAU7560 Chassi: 9BD278012Y2744033 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.: 2000 Prop.: Jesus Avelino Tomaz Banco Itauleasing Sa / Placa: BRJ3439 Chassi: 9BD159000R9101780 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.: 1994 Prop.: Jose Maria Martins / Placa: BLI9555 Chassi: 9BWZZZ30ZSP124807 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.: 1995 Prop.: Washington De Almeida Silva / Placa: CHS9852 Chassi: 9BWZZZ377V1818207 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.: 1997 Prop.: Silvana De Cassia Dos Santos / Placa: BLI4396 Chassi: 9BGT80UNNC140780 Marca/Modelo: GM/CHEVY 500 DL Ano Fab.: 1992 Prop.: Epaninondas Gomes Dos Santos / Placa: BVA5750 Chassi: 9BGTC11JMLC114111 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE DL 1.6 Ano Fab.: 1990 Prop.: Adenildo Alcantara De Figueiredo / Placa: BUH7005 Chassi: ZFA16000R4973371 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.: 1994 Prop.: Pedro Moura Leite / Placa: DHR3266 Chassi: 9BD25504548737963 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.: 2004 Prop.: Millenium Logistica Cambui Ltda / Placa: BMB4241 Chassi: BN025331 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.: 1982 Prop.: Cezario Sandrine / Chassi: 9C2ND0920AR004195 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.: 2010Marta Do Carmo Amaro / Chassi: 9C2NC4310BR021617 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2010 Placa: CTJ1225 Chassi: 9C64MW00X0010977 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 600 E Ano Fab.: 1999 Prop.: Rafael

TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 – 47

PereiraAlcantaraRosa/Placa: DZO0193Chassi: 9C2KC08608R008056 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.: 2007 Prop.: Davi Laurindo Da Silva / Placa: BYR7067 Chassi: 9

MINAS GERAIS

Chassi: 9C2KC1660BR512448 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Benedita Neuza Da Rosa / Placa: HK12807 Chassi: 9C2KC1670CR456210 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2007 Prop.: Sidney Roberto De Oliveira / Placa: AFX1438 Chassi: 9BD14606715696872 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE IE Ano Fab.:1996 Prop.: Andre Luiz Pereira / Placa: GNG7080 Chassi: 9BGJK69ZLLB067277 Marca/Modelo: GM/MONZA SL IE Ano Fab.:1990 Prop.: Jony Andrei Rodrigues / Placa: HLJ3302 Chassi: 9BD17201MA3516916 Marca/Modelo: FIAT/ SIENA ELX FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Lucas Torres De SouzaAymore Cred Fin Inv SaLindinalva Dos Santos Nunes De Miranda / Placa: HLV4549 Chassi: 9C2ND0910BR002541 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2010 Prop.: Alfredo Gonçalves De Godoy / Placa: GWN5983 Chassi: 9CDNF41L7J7M051870 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Benedito Aparecido Da Silva / Placa: DBD1948 Chassi: 9C2MD28001R004245 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2000 Prop.: Rafael Aparecido Mendes / Placa: CBY1515 Chassi: 9BGKZ08SSSB409849 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1995 Prop.: Natalicio Januario DaSilvaFilho/Placa: GUJ5219Chassi: 9C2KC2200HR512669 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2017 Prop.: Rivair Junior BorbaAymore Cred Finan E Invest. S.a / Placa: CXK18091 Chassi: 9BWCA05YX1P026628 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Ariane Roberta Da Silva / Placa: H14221 Chassi: 9C2KC08108R267803 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Carlos Alexandre Da Silva / Placa: DYU8975 Chassi: 95VCA1B288M000855 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Valdeci Aparecido Da Silva / Placa: GWN5676 Chassi: 9C6KE040400071603 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Antonio Agostinho Primo / Chassi: 9C2JC4110BR749808 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011Mário Fernandes Rodrigues / Marca/Modelo: HONDA / Placa: AMT9G21 Chassi: 9BWKB05Z45P002090 Marca/Modelo: VW/FOX 1.6 Ano Fab.:2005 Prop.: Priscila De Santana Furtado / Placa: DK53475 Chassi: 9362AN6A95B009498 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 16 PRESENC Ano Fab.:2004 Prop.: Layane Baliani CorreiaBanco Daycoval SaRerisson Gian Bezerra De Almeida / Placa: BQR5908 Chassi: 9BGKT08VLLC342774 Marca/Modelo: GM/KADETT TURIM Ano Fab.:1990 Prop.: Lourival Fernando Philomeno Da Silva / Placa: FRO5305 Chassi: 9BGKT6910FG103364 Marca/Modelo: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ Ano Fab.:2014 Prop.: Henrique Correia LimaAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: BOC2149 Chassi: 9BD146000P5126600 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Maria De Fatima Da Silva Santos / Placa: MDW0390 Chassi: 9BFXTNCF3WDB86856 Marca/Modelo: FORD/CARGO 1415 Ano Fab.:1998 Prop.: Transportes E Madeiras Valsoni Ltda / Placa: CHY7F19 Chassi: 9BWZZZ379V7015899 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.8 MI Ano Fab.:1997 Prop.: David Alves De Lima / Marca/Modelo: VOLKSWAGEN / Marca/Modelo: - / Placa: DMH0635 Chassi: 9BD17146752498729 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Maria Do Carmo Dos Santos / Placa: HLV4351 Chassi: 9C2NC4310AR086088 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Antonio Carlos Alves / Placa: BGA9336 Chassi: 9BWZZZ54ZMB186932 Marca/Modelo: VW/APOLLO GL Ano Fab.:1991 Prop.: Eva Aparecida Rosa De Almeida / Marca/Modelo: HONDA / Placa: CWW2739 Chassi: 9C2CMC2700YR004417 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Jefferson Douglas Aparecido Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: CWG4662 Chassi: 9BWZZZ373WT113913 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Joao Carlos De Camargo Filho / Placa: CSD2875 Chassi: 9BWZZZ373XT043512 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Jilmara De Souza PereiraBv Financ Sa C F I / Placa: JNP6458 Chassi: 9BGSE80NW6C624593 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1997 Prop.: Caím Catarino / Placa: DBR0972 Chassi: 9C6KE013020030710 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Angela Maria Fernandes Martogestn / Marca/Modelo: - / Placa: KEY6634 Chassi: 9C2MC3500R120544 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Wanderson Bueno Justino / Placa: DNG255 Chassi: 3VW19311HLTM343659 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GLX 2.0 MI Ano Fab.:1996 Prop.: Paulo Sergio Martins / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Placa: DEQ1958 Chassi: 9C2JC3020R118343 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Vagner Aparecido Oliveira Da Silva / Placa: BYM4680 Chassi: 9BWZZZ377TP562549 Marca/Modelo: VW/GOL CL1 Ano Fab.:1996 Prop.: Ismael De Sales / Placa: CBW1660 Chassi: 9BWZZZ5ZRRB634016 Marca/Modelo: VW/LOGUS GLI 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Claudney Antonio Da Silva / Placa: CCA6815 Chassi: 9BWZZZ377T133450 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Vanusa Da Silva / Placa: HEW2250 Chassi: 9BWCA05W67P029503 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Paloma Bento Da SilvaBv Financ Sa C F ISilvia Conceicao Cardoso Das Neves / Placa: GXV8071 Chassi: 9C2JC250XWR059988 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Orlando Pereira Da Silva / Placa: DFT6353 Chassi: 9362C7LZ92W008294 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SELECTION Ano Fab.:2002 Prop.: Pedro Batista Da Silva Filho / Placa: FFO1051 Chassi: 9BWAA05U6DP084583 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2012 Prop.: Karina Jesus MoraisBv Financiera S A Credito Fin. inv.Paulo Bernardo Dos Santos / Placa: DA17450 Chassi: 9BWCA05Y21P031483 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Jakeline Almeida Da Silva / Placa: BRX4612 Chassi: 9C2KD0101LR105695 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1990 Prop.: Waldeci Lopes Ramos / Placa: DYM2042 Chassi: 9C2KC08508R013364 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Banco Finasa SaBanco Panamericano S AAna Maria Aparecido / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA/ FS 125 / Placa: DHG3789 Chassi: 9BWCA05X42T061049 Marca/Modelo: VW/GOL 16V POWER Ano Fab.:2001 Prop.: Misael Roque Da Silva / Placa: DEC3768 Chassi: 9BFBSTZFDA1B369758 Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL Ano Fab.:2001 Prop.: Elias Correia Da Silva / Placa: CSK7220 Chassi: 9BD17164LB5704464 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Raidalva Costa De Matos LimaBanco Bradesco Financiamentos S Aafonso Gonçalves Dos Santos / Placa: HHU3221 Chassi: 9C2JC41209R026882 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Maria Aparecida Cesar Toledo / Placa: DCJ9348 Chassi: 9C2JC30102R134984 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Pabulo Augusto De Toledo / Placa: CDK2748 Chassi: 9BWZZZ377T102732 Marca/Modelo: VW/GOL ATLANTA 1.8 Ano Fab.:1996 Prop.: Tadeu Jose Da Silva / Marca/Modelo: - / Placa: BR58533 Chassi: 9C2MD280TTR003020 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1996 Prop.: Enio Teotonio Rodrigues / Placa: OMF3F57 Chassi: 9BWAA05W1DP045367 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2012 Prop.: Maria Divina Benice De BritoOmni Local S/A Cred.financ.e Invest / Placa: DFC7796 Chassi: 9C2JC30102R145449 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Alessandro Nery / Placa: APK2556 Chassi: 9C2KD03208R006017 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Luiz De Almeida / Placa: HHY9852 Chassi: 9C6KE1520C0080689 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Bruno Alexandre Dos Santos FerreiraBv Financiera S A Credito Fin.inv. / Placa: GPL0308 Chassi: 9BWZZZ30ZPT098850 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1993 Prop.: Joailsson Santos De Jesus / Chassi: 9C2KC08508R104216 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2008Leandro Pereira / Placa: CFQ4432 Chassi: 9BD1460671579013 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE IE Ano Fab.:1996 Prop.: Jefferson Milner Da Rosa / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - Placa: CSP0143 Chassi: 9BFXBLBA1BP21581 Fatima Da Silva / Placa: HNV0863 Chassi: 9C2ND0920BR000985 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2011 Prop.: Devicente Souza Das Neves / Placa: HLV4595 Chassi: 9C2NC4310BR017963 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Reginaldo Fagundes Dos SantosBco.do Brasil / Placa: BUY9339 Chassi: 9BWZZZ30ZPT125181 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1993 Prop.: Daniel Bueno Da Silva / Placa: CXR7729 Chassi: 9BWZZZ373Y7031338 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Amadeu Manoel Dos Santos / Placa: EPR1E23 Chassi: 8A1BBV805AL483191 Marca/Modelo: IRENAULT CLIO CAM1016VH Ano Fab.:2010 Prop.: Allan Marcelo Senziani / Placa: GVD5231 Chassi: 9C2ND050VWR000738 Marca/Modelo: HONDA/NX 350 SAHARA Ano Fab.:1998 Prop.: Leandro Alves Junqueira / Placa: CES9163 Chassi: 9BGSC08ZTTC750329 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Luiz Carlos Pinto / Placa: GQT9663 Chassi: 9BGSD68ZWWC675497 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1997 Prop.: Poliana Costa De Oliveira / Placa: KGN8485 Chassi: 8AFZ52Z4ATJ014741 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT 1.8I GLX Ano Fab.:1996 Prop.: Julio Pereira Da Silva / Placa: HMJ7925 Chassi: 9BD27803MA7215403 Marca/Modelo:

DIÁRIO DO EXECUTIVO

FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Claudio Fernando De OliveiraBv Financiera S.A Credito Fin.inv.Claudio Fernando De Oliveira / Placa: DIJ3152 Chassi: 9BFBRZFHA2B419372 Marca/Modelo: FORD/FIESTA STREET Ano Fab.:2002 Prop.: Ricardo Goes Jardim / Placa: ELW4508 Chassi: 9BWDA05U4CT133007 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Wellington Machado Dos SantosBco Bradesco Financ Sa / Placa: EJC9776 Chassi: 9BG1W75C09C192696 Marca/Modelo: GM/ZAIRA ELITE Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Carlos OmellasAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: DC19043 Chassi: 9C2MD28001R012128 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2001 Prop.: Rodrigo Lira PovoaCifra Sa Cred Finac E InvestJose Carlos Gomes De Oliveira / Placa: EGF3630 Chassi: 9BGSC19Z01C261853 Marca/Modelo: GM/CORSA MILENIUM Ano Fab.:2001 Prop.: Cleiton Rogério Teixeira / Placa: COP4065 Chassi: KMYNF100DWK013271 Marca/Modelo: IMP/DAELIM ALTINO Ano Fab.:1998 Prop.: Carlos Roberto Da Silva / Placa: LRX0711 Chassi: 9BWCA05X75T017566 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Daniel Bone TeixeiraSantana Sa. - Credito.financ.e Investim / Placa: BVP1889 Chassi: 9BGSC08WTS605380 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Jessica Cristina De O Chaga / Placa: KXF0458 Chassi: 9C2JC30707R091951 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Marcio Jose Da Silva / Placa: DKA6595 Chassi: 9BWCA05X65T059324 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Joao Tamaio MartinsOmni Local S/a Cred.financ.e InvestJoao Tamaio Martins / Placa: PUX4488 Chassi: 9BWL845U9F107886 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CE TL MB Ano Fab.:2014 Prop.: Silvio Garcia BrandoaBco.do Brasil / Placa: KZM1716 Chassi: 9BGRZ0810AG109452 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2009 Prop.: Julio Cesar FrancaAymore Cred. Finan. E Invest. Salrael Miguel / Placa: NGF5708 Chassi: 9BWCA05W27T078480 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Walter Roberto Dos Santos Godoy / Placa: CJY3446 Chassi: 9BWZZZ308TP060363 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO GL 1.8 Ano Fab.:1996 Prop.: Tatiani Cabrera / Marca/Modelo: - / Placa: ERC1645 Chassi: KNAFU411AB5897581 Marca/Modelo: I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB Ano Fab.:2019 Prop.: Flavio Luiz Dos SantosBanco Daycoval Sa / Placa: FRK5199 Chassi: 9C2KC2200GR03466 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2015 Prop.: Fulvio Cesar Rodrigues Da Costa / Placa: EZI5240 Chassi: 9C2KC2500KR059615 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2019 Prop.: Andre Aparecido FerreiraOmni Banco SaJoao Pedro De Miranda Fontana / Placa: QWT1979 Chassi: 9C2KC2500LR010179 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2019 Prop.: Mauricio De Souza EvaristoOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: NYG4522 Chassi: 9C6KG0450C0015423 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ250 TENERE Ano Fab.:2012 Prop.: Antonio Laurindo Do Nascimento / Marca/Modelo: HONDA / Placa: HCM3167 Chassi: 9BWCB05W07T027721 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2006 Prop.: Sandro Dos SantosBanco Bradesco S A / Marca/Modelo: HONDA / Placa: DAU7331 Chassi: 9BWCA05X51P038175 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2000 Prop.: Luciana Pereira Costa Pinheiro Salviano / Placa: GXV8339 Chassi: 9C2JC30101R116103 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Itamar Leoncio Cardoso / Placa: GXE9827 Chassi: 9C2KC08207R092491 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPECIAL EDIT Ano Fab.:2006 Prop.: Girtley Aragao De Jesus / Placa: GZU2101 Chassi: 9C2JC30102R234566 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Aginaldo Benedito Silva / Placa: FLU2314 Chassi: 935SLFYFYEBS56835 Marca/Modelo: CITROEN/CG 90M TENDANCE Ano Fab.:2014 Prop.: Lilian Martins Seacafim Da Silva / Placa: HBT1056 Chassi: 9C2KC08105R015712 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Supermercado Um Carlinho Ltda Me / Placa: DJL6983 Chassi: 9BD15802AC6587595 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2011 Prop.: Ordem Musicos Brasil Cons Reg Est Sp / Placa: BHL0519 Chassi: 9BD1460003134660 Marca/Modelo: FIAT/UNO CGS Ano Fab.:1986 Prop.: Maria Jilda Manoel / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: FORD / Placa: DLU6907 Chassi: 9BWCA05X75T003473 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Juliana Aparecida Americo / Placa: FFT0340 Chassi: 9BD57814F7916780 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2014 Prop.: Marcos Antonio Pelizaro / Marca/Modelo: HONDA / Placa: CZW7354 Chassi: 9BD17140A02R01034089 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Sandra Da Silva Arruda / Placa: AND5462 Chassi: 9BD17140A02654313 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Edson Dos Santos / Placa: JKN8588 Chassi: 9BD15844AD6872329 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2013 Prop.: Alex Cerqueira RochaPonta Adm.de Cons.ltdaMayara Santos Melchiorreto / Marca/Modelo: - / Placa: DNJ2021 Chassi: 9C2JC30705R016368 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Nelson Neves Alves / Marca/Modelo: - / Placa: H1I4467 Chassi: 9C2KC08508R137002 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Lucas Jonatas De Souza Rosa / Placa: ENR4566 Chassi: 3CZRE2709G504494 Marca/Modelo: I/HONDA CR-V EXL Ano Fab.:2009 Prop.: Elizabeth Cristina Do CarmoBv Financ Sa C F I / Placa: CFQ8505 Chassi: 9BD146107T5703015 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Carlos Pereira / Placa: BTC2691 Chassi: 9BD1460005519329 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Carlos Alexandre Costa De PaivaBanco Abn Amro Real Sa / Placa: BPI8829 Chassi: 9BWZZZ30ZLT014860 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1990 Prop.: Maycon Alessandro De Camargo Andrade / Placa: DKF4326 Chassi: 9BGRD08X04G161270 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS SUPER Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Roberto MoreiraBv Financiera S A Credito Fin.inv.Paulo Donizetti Campo / Placa: HAC5009 Chassi: 9C2JC30212R526108 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Mauro Evaldo De Almeida / Placa: DHM8459 Chassi: 9C2JC30213R604364 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Joelma Aparecida Pereira / Marca/Modelo: HONDA / Placa: CSO6383 Chassi: 9C2HA070WVR013760 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Erika Ribeiro FabociOmni S A Finc Invest / Placa: EBF7490 Chassi: 9362MKFV09B021048 Marca/Modelo: PEUGEOT/207HB XR Ano Fab.:2001 Prop.: Cristina Sarracino / Placa: DRD6875 Chassi: 9BGRY08X05G182868 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P SUPER Ano Fab.:2005 Prop.: Marciano Rufino Honorio De Godoi / Placa: EJE1686 Chassi: 9BGAD69C09B260073 Marca/Modelo: GM/VECTRA SD EXPRESSION Ano Fab.:2009 Prop.: Renovare Negocios E Participacoes / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: DY72205 Chassi: 9BGRY08907G267329 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P SUPER Ano Fab.:2007 Prop.: Rosana Gomes Da SilvaBv Financiera S A Credito Fin.inv. / Placa: CCZ4065 Chassi: 9BGJK19BVTB515296 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:1996 Prop.: Valdirene Vatanabe Dos Santos / Placa: CYE0853 Chassi: 9BWZZZ374WT026467 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Rodrigo Luiz Candido / Placa: EHK7348 Chassi: 95VCA2E59AM002255 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Aline Rodrigues Pereira Da Silva / Placa: DIC6261 Chassi: 9C2JC30101R001874 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Patriliucio Batista Da SilvaFinamx Sa CfiEduvaldo Cosme Lima De O Junior / Placa: DCI2026 Chassi: 9C2HA07001R035616 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Paulo Sergio Sanches / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: GRB4972 Chassi: 9BWZZZ37RT016937 Marca/Modelo: VW/GOL CL1 Ano Fab.:1994 Prop.: Silvana De Souza / Placa: CGO0936 Chassi: 9BWZZZ377T1099571 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:1996 Prop.: Wilson Alves Branco Junior / Placa: EAI1993 Chassi: 9BFZ5Z54DNB303146 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1992 Prop.: Lucimara Mattve Kusunoki / Placa: FEU5139 Chassi: 9BWA05U5CT184311 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 AStar71 Chassi: 9C2ND07001R008308 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2001 Prop.: Erick Alves Baptista / Placa: CJX1984 Chassi: 9BWZZZ377Vp614924 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Angelica De Oliveira Ribas / Marca/Modelo: HONDA / Placa: CGU6122 Chassi: 9BWZZZ377T241325 Marca/Modelo: VW/ GOL PLUS MI Ano Fab.:1996 Prop.: Daniel Oliveira De Camargo / Placa: BTE8526 Chassi: 9BWZZZ30ZPT006031 Marca/Modelo: VW/ GOL CL Ano Fab.:1993 Prop.: Leonardo Christopher M Gonçalves / Placa: COQ0460 Chassi: 9BWZZZ377VT144426 Marca/Modelo: VW/ GOL PLUS MI Ano Fab.:1997 Prop.: Roberto Teotônio Da Silva / Placa: CCQ4933 Chassi: 9BD14609755619171 Marca/Modelo: FIAT/ UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Maria Aparecida / Placa: DGA1037 Chassi: 8A1BA002511266733 Marca/Modelo: IRENAULT MEGANEART 1.6 Ano Fab.:2001 Prop.: Ruthy Pereira Da Silva / Placa: DCF3166 Chassi: 9BWCA05Y61T065594 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Andre Vicente De Paula / Placa: GRR1D73 Chassi: 9BWZZZ377T00770850 Marca/Modelo: VW/GOLF 1000I Ano Fab.:1996 Prop.: Lucas Luan Rosa Bueno / Placa: GST6059 Chassi: 9C2JC250WVR067835 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano

TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 – 49

Fab.:1997 Prop.: Messias Edvaldo Rodrigues / Placa: BSS8867 Chassi: 9BD146000N3868409 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Daniela Santana Da Costa / Placa: CAA0227 Chassi: 9BWZZZ3775T012084 Marca/Modelo: VW/GOL CL1 Ano Fab.:1995 Prop.: Ronaldo Bauch / Placa: BFZ0790 Chassi: 9C2JC30203R401574 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Adriano Aparecido Machado / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: HAG8932 Chassi: 9BWA05W9P015579 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2008 Prop.: Joao Silva Coelho / Placa: HGL0643 Chassi: 9BWKAA05Z484057549 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Paulo Francisco Dos SantosBv Financiera S A Credito Fin.inv.Paulo Francisco Dos Santos / Placa: CTG5921 Chassi: 9C2HA070WWR015525 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Clayton Amancio De Carvalho / Placa: DKE2H55 Chassi: 9362C7LZ94W030032 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SELECTION Ano Fab.:2003 Prop.: Aparecida Katia Silveiro Vieira / Placa: BXR9511 Chassi: 9C6KG017080073084 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2008 Prop.: Ferrara E De Lucca Artigos Do VestuárioBanco Santander S A / Placa: HAG5670 Chassi: 9C2JC4110BR764317 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Edmara Luisa Barbosa G Belizario / Placa: DPJ2171 Chassi: 8AD2AKFW9G6032600 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 14PRESENFX Ano Fab.:2006 Prop.: Valdeci Fernandes Da Silva / Placa: FKA1298 Chassi: 9BWAA05WXEP012403 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2013 Prop.: Wilson Gonçalves De Souza / Placa: GPQ7827 Chassi: 9BWZZZ30ZPT183737 Marca/Modelo: VW/ GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Vitor Hugo Da Silva Correa / Placa: HLV4340 Chassi: 9C2KC1550AR178339 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Diego Alves De AndradeBv Financiera S A Credito Fin.inv. / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS Ano Fab.:2003 / Placa: DNG7524 Chassi: 9C2JC30705R084241 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Maria AparecidaMansonetton/Placa:DXN4739Chassi:9C2MC3500HR080697 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Cristiano Aparecido Jacinto / Placa: CKR1584 Chassi: 9C2JC1801LR505898 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Sidnei Donizete De Lima / Placa: DGC6466 Chassi: 93UMA28L724002320 Marca/Modelo: AUDI/A3 1.6 Ano Fab.:2001 Prop.: Solange Ribeiro Mendes / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: EFX0044 Chassi: KMHEC41CBB2A00904 Marca/Modelo: I/ HYUNDAI SONATA GLS Ano Fab.:2010 Prop.: Serv Tech Eletronica Ltda MeCaixa Econ Federal / Placa: DXI7969 Chassi: 9CDNF41L7M072665 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Liliane Cristina Dos Santos / Placa: FKP1376 Chassi: 94DBCAN17HB114740 Marca/Modelo: NISSAN/VERSA 16 S Ano Fab.:2017 Prop.: Kapaz Servicos Gerais Eireli MeBanco Do Brasil Sa / Placa: GRW7668 Chassi: 9BWZZZ377V7T11685 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Felipe Ribeiro Da Rosa / Placa: DWE3916 Chassi: 9362AKFW98B010381 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 PRESEN FX Ano Ano Fab.:2007 Prop.: Roberto Dos Santos / Placa: DKX1756 Chassi: 9BWA050244030391 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Jonathan H De Almeida Rosa / Placa: DQF0534 Chassi: 9BGRY48X05G167850 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P SUPER Ano Fab.:2004 Prop.: Gabriel Xavier De Moura / Placa: HBT1229 Chassi: 9C2KC08605R013444 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2005 Prop.: Adilson Ferreira Da Silva / Placa: H1V4246 Chassi: 9C2KC1550AR127912 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Denilson BuenoBv Financiera S A Credito Fin.inv. / Placa: CAN3905 Chassi: 9BD146000S5480732 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Marcilene Da Silva F. Silva / Placa: DOC4399 Chassi: 93HES163062102787 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXL Ano Fab.:2005 Prop.: Rygli Empreendimentos Imobiliarios / Placa: GIO6010 Chassi: 988611122GK067707 Marca/Modelo: JEEP/RENEGADE LINGDT AT Ano Fab.:2016 Prop.: Adeleir ZambeliAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: CXP16046 Chassi: 8AD4BRFX2W5312622 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 405 SRI Ano Fab.:1998 Prop.: Neusa Maria De Almeida Paiva / Placa: CHD7525 Chassi: 9BWZZZ30ZK70210516 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Samuel Rezende Araujo / Placa: BGN4803 Chassi: 9BWZZZ30ZKT065312 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Joana Darque Moises / Placa: GST1369 Chassi: 9C2JC30101R133997 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Christiane Aparecida Da Silva / Placa: KYS0520 Chassi: 9C2IA04207R032346 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2007 Prop.: Rosimara Aparecida De Souza / Placa: GRR1793 Chassi: 9BWZZZ377TT047700 Marca/Modelo: VW/GOL CL1 1.8 Ano Fab.:1996 Prop.: Cleivaldo Jose Dos Santos / Placa: HHC6F84 Chassi: 9C2KC08208R030383 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Edivaldo Alves Da Silva / Placa: QOZ6H55 Chassi: 9BGK169V0KG152022 Marca/Modelo: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ Ano Fab.:2018 Prop.: Marcos Luiz Augusto / Placa: DRY0954 Chassi: 9C6KE037050039984 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Renato Camargo Fernandes / Placa: BF02568 Chassi: 9BD14600031353681 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.5 R Ano Fab.:1988 Prop.: Silvana Rafael De Souza / Placa: COP4111 Chassi: 9BWZZZ373WT159395 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Israel Edson Lamota / Placa: CBP3582 Chassi: 9BGSE08XTSC612758 Marca/Modelo: GM/ CORSA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Erica Aparecida Moreira / Placa: BRW7547 Chassi: 9BD178016V0431565 Marca/Modelo: FIAT/ PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Wagner Rodrigo Fernandes / Placa: BMV3156 Chassi: 9BD178237T0028025 Marca/Modelo: FIAT/ PALIO EL Ano Fab.:1996 Prop.: Cicero Batista De Souza / Placa: GWK3162 Chassi: 9BWZZZ11ZDP081655 Marca/Modelo: VW/ FUSCA Ano Fab.:1983 Prop.: Jose Benedito Da Silva / Placa: GKV9516 Chassi: 9BD146000P3981586 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ELX Ano Fab.:1993 Prop.: Fernandina Messias Da Rosa / Placa: DDU5651 Chassi: 9BWCA05X6P002352 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Bianca De Oliveira Toledo / Placa: CQN2532 Chassi: 9BD2780832357814 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE Ano Fab.:2002 Prop.: Helio Gonçalves RibeiroBanco Bradesco S A / Placa: CZK0169 Chassi: 9BWZZZ373Y7006274 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Felicia Oliveira Silva Macedo / Placa: OQI5567 Chassi: 9BGRG08F0EG13259 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LS Ano Fab.:2013 Prop.: Jose Manuel Dos Reis RamosBco.bradesco Financiamentos S/A / Placa: H1I4492 Chassi: 941JXFB88HM064379 Marca/Modelo: SUNDOWN WEB 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Edeu Donizeti Gomes De Oliveira / Placa: DXL4897 Chassi: 9C2KC08208R002401 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Tiago Lopes Araujo / Placa: GWV2912 Chassi: 9BD17201223020047 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Clesio Firmino Da Silva / Placa: DHD3263 Chassi: 9C2JC30103R807359 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Glayston Pacheco / Placa: H142445 Chassi: 9C6KE121090001829 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E HGO7F5 Chassi: 9C2NC4310AR062081 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Jucelino Moraes Santos / Placa: MAJ6804 Chassi: 9BGSJ19N0XCG743225 Marca/Modelo: GM/ CORSA GLS Ano Fab.:1999 Prop.: Hildebrando Luiz Garcia / Placa: BGF3100 Chassi: 9BWZZZ32N0P002409 Marca/Modelo: VW/ SANTANA GLS 2000 Ano Fab.:1992 Prop.: Maycon Roberto Bassalo Da Silva / Marca/Modelo: HONDA / Placa: HRK6659 Chassi: 9C2HA0702R013984 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2001 Prop.: Cassio Da Silva Marques / Placa: GY12538 Chassi: 9BWA0515X8Y9P01100 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Gelson Pereira / Placa: CBX4B98Chassi:9BGSC08ZXWC68093 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Francisco Carlos DeH.CMichele/Placa:CIY1969Chassi:9BGSC08ZTTC186049 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Elisângela Honorato De Souza / Placa: CHE1E53 Chassi: 9BWZZZ379T218539 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.8 MI Ano Fab.:1996 Prop.: Cleyton Benedito Da Silva / Placa: GRW8631 Chassi: 9BWZZZ377V7T014885 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1998 Prop.: Fernando Pereira Da Silva / Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN AUT 1016V Ano Fab.:2012 / Placa: BHV8448 Chassi: 9C2JD00101PRP00496 Marca/Modelo: HONDA/CL 125 S Ano Fab.:1993 Prop.: Nervaldo De Souza Ferreira / Placa: DYP18127 Chassi: 9C2JC30707R230157 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Roberto Ribeiro De Padua / Placa: FQP0896 Chassi: 93YBSR76HEJ267550 Marca/Modelo: RENAULT/SAUNDERO EXP 16HP Ano Fab.:2014 Prop.: Walter Moreira De Souza JuniorBco Panamericano S A / Placa: CMJ9B55

CFL2443 Chassi: 9BWZZZ377T109669 Marca/Modelo: VW/GOL ATLANTA 1.8 Ano Fab.:1996 Prop.: Andre Luis Batista Smek / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES / Placa: FSP7937 Chassi: 93YHSR2LAJE233873 Marca/Modelo: RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A Ano Fab.:2013 Prop.: Ligia Rodrigues De MoraesIstun Unibanco SaEstor Da Silva Santos /Placa: HGS0178 Chassi: 9BD17307944102903 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:2004 Prop.: Roberto Antonio De Moraes / Placa: BSO0125 Chassi: 9C2MD8201SR00231 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1995 Prop.: Sandro Henrique Do Nascimento / Placa: OPK1718 Chassi: 9BG5U19F0DB22174 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC 1.5 Ano Fab.:2012 Prop.: Lucia Gonçalves De AraujoBeo, Gmae S/a / Placa: BZV7549 Chassi: 9BWZZZ30ZRT136493 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Maria Viviane Francisco / Placa: JZ11544 Chassi: 9BWCA05Y02T121790 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Argeirimo Gonçalves Neto / Placa: BEW6B76 Chassi: 9BWAA05W49P043698 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2002 Prop.: Rafael Paulo De Souza Silva / Placa: BSU1716 Chassi: 9BWZZZ30ZRT028141 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Elisete Aparecido Vilar Garcia / Placa: DSC2944 Chassi: 9BD15802764826754 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Elias Antonio Do Carmo / Placa: JUA9147 Chassi: 9C2ND0700YR008051 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2000 Prop.: Ronaldo A Ramos / Placa: HIQ8910 Chassi: 9C2KD04309R015772 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2002 Prop.: Jaime Pereira De Souza / Placa: FDN0866 Chassi: 9BWAA05U2DP034103 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2012 Prop.: Liliana Moreira De OliveiraBanco Pan S Amaria Regina Ferreira Souza / Placa: MND2463 Chassi: 9BGJK19BVBV559779 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1997 Prop.: Mauricio Machado Dias / Placa: CXT13566 Chassi: 9BWZZZ377X072458 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Sergio Bispo Dos Santos / Placa: HME9590 Chassi: 9C6KE1210A004466 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2010 Prop.: Dry Vidros Ltda Me / Placa: CHN8641 Chassi: 9BD178016V0213386 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Cassio Benedito Leandro / Placa: BTH2070 Chassi: 9BWZZZ377S072764 Marca/Modelo: VW/GOL ROLLING STONES Ano Fab.:1995 Prop.: Antonio Alves De Oliveira / Placa: HCN6H10 Chassi: 9C2KC0820S055877 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Damaris Ferreira Dos Santos / Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON / Placa: APG6317 Chassi: 9C6KE092080149432 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Iris Carolina Barbosa Dos Santos / Placa: GYU1111 Chassi: 95PJM81BPBB013817 Marca/Modelo: I/HYUNDAI TUCSON 2.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Carmita Mendonca De PaulaBv Financeira S.A Credito Fin.inv.Thiago Clemente Pimenta Moreira / Marca/Modelo: C.GUILARDI/F.PROPRIA AUT / Placa: JLV4386 Chassi: 9BD1460005537812 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Francisco De Lima AlvesPecunia / Placa: BRB9955 Chassi: 9BGSC08W5RC621131 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Marilira Ferreira Franco / Marca/Modelo: HONDA/CRF 1100L AS DCT / Placa: JKT5248 Chassi: 9BGK108KPPC356169 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFTI Ano Fab.:1993 Prop.: Andraa Cezar De Carvalho / Placa: HIA5E43 Chassi: 9C2KC1650CR514499 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Verônica Dos Reis Da SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S. / Placa: DUV7849 Chassi: 9C2JC30707R025542 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Leandro Alves Evangelista / Placa: CSD4559 Chassi: 93HE16540XZ310562 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LX Ano Fab.:1999 Prop.: Fabio Donizete Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Frank Maglioli Moraes Junior / Placa: DLG4A50 Chassi: 93YBB26155560953 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO EXP 16 16VH Ano Fab.:2005 Prop.: Ayslan Da Nóbrega Lira /Placa: F0A9129 Chassi: 9BFZF55AXE0874240 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2013 Prop.: Maria Jose SouseBv Finance S.A C / Placa: CNQ9B27 Chassi: 9BD146058V594987 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX YOUNG Ano Fab.:1997 Prop.: Luciana Silva Gomes / Placa: CNJ4938 Chassi: 9C2MC270WWR018261 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Tiago Dos Santos Silva / Placa: CVG5621 Chassi: 9C2JC30301R004518 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2001 Prop.: Rafael Henrique De Oliveira Ruiz Mateos / Placa: H1I4186 Chassi: 9C2HB02108R026618 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2008 Prop.: Sabrina Aparecida Da Rosa / Placa: DFZ2747 Chassi: 9BWCA05Y62T060753 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Anizio Batista Dos Santos / Placa: CYJ4430 Chassi: 9BWZZZ377Y042068 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1999 Prop.: Rafael Carvalho Silva / Placa: LGZ3086 Chassi: 9BWZZZ30ZJT042262 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Alcides Teodoro Da Silva / Placa: DDF5725 Chassi: 9BWC005X21T007709 Marca/Modelo: VW/GOL 1.8 Ano Fab.:2000 Prop.: Thiago Mendonça / Placa: AJS9285 Chassi: 9C2MC27001R018088 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Ana Claudia Santos Da Silva / Placa: ART4896 Chassi: 93YLSR7AHAJ327420 Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN EXP 16 Ano Fab.:2009 Prop.: Cosme Da Silva Medeiros / Placa: EAA0679 Chassi: 9BD17164G85223398 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Silvia Libania PulicervBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: DPZ0669 Chassi: 9C2KC08207R016885 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Luis Gustavo Pastori / Placa: DUF1489 Chassi: 93YLB06251J270222 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RT 1.0 16V Ano Fab.:2001 Prop.: Denise Aparecida Batista Mendes / Placa: ESQ7953 Chassi: 93FCMACADDM016220 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2013 Prop.: Carlos Augusto Ragacini BovoAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: DAK6954 Chassi: 9BD15828814191053 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Custodio De Azevedo / Placa: CIN1312 Chassi: 9BWZZZ32ZK014860 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL Ano Fab.:1989 Prop.: Joao Pansarine / Placa: BIE9193 Chassi: 9BWZZZ30ZK1102784 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GL Ano Fab.:1989 Prop.: Jadsan Aparecido Pereira Da Rosa / Placa: CLQ4203 Chassi: 9BGSE19NVVC715461 Marca/Modelo: GM/CORSA GL 1.6 Ano Fab.:1997 Prop.: Gildivio Proenca Santos De Oliveira / Placa: BL15783 Chassi: 9BWZZZ30ZPT041906 Marca/Modelo: VW/GOL CLV Ano Fab.:1993 Prop.: Tiago Teixeira Meneses / Placa: DEH7948 Chassi: 9BGSC19Z01B197396 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2001 Prop.: Cicera Ferreira Bispo / Placa: DEC4F07 Chassi: 9BGSC19Z01C264204 Marca/Modelo: GM/CORSA MILENIUM Ano Fab.:2001 Prop.: Marcia Ap Lima De Andrade / Placa: HLV4356 Chassi: 9C2KC1620AR043501 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Valdínei Cordeiro De SouzaBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: OPD3193 Chassi: 9C2KC1670DR443951 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Severino Jose Da SilvaBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: MPG9090 Chassi: 9BFZZZGDAWB541353 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1997 Prop.: Celina Maria Da Rosa / Placa: GQT0728 Chassi: 9BGJK11RRRB041836 Marca/Modelo: GM/MONZA GLS Ano Fab.:1994 Prop.: Miriam Dias MoreiraBanco Cifra S.a / Placa: EAA4010 Chassi: 9BGXR48908239967 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE Ano Fab.:2008 Prop.: Luiz Antonio Soldera / Placa: DFX5067 Chassi: 9BWCA05Y22T031511 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Eduardo Shiguemitsu Suzuki / Placa: GSL3250 Chassi: 9C6KE0020Y0026915 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2000 Prop.: Vanusa Ferreira / Placa: HQJ0309 Chassi: 9C2JC4110AR021419 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Alexandre Henrique F. De Oliveira / Placa: CWG7667 Chassi: 9BWZZZ377X013002 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1998 Prop.: Jian Soares Pinto / Placa: HBT2529 Chassi: 9C2KC08108R133976 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Eder Mauro Da Silva / Placa: FAPJ9708 Chassi: 9BWAA05UXDT039394 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Ronaldo Carvalho VictorianoAymore Cred. Finan. E Invest. S. / Placa: DLX0281 Chassi: 9C2KC08104R821359 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Anoice Pinheiro Araujo Passos / Placa: FZS2J64 Chassi: 98HBG51CAFP494991 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR Ano Fab.:2015 Prop.: Edilaine Grasielle De Toledo / Placa: PEG1795 Chassi: 9C2KC1650CR537317 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2012 Prop.: Luiz Antonio De Souza RodriguesOmni Local S/a Cred.financ.e Invest/ Placa: CCK6365 Chassi: 9BD178226T0021099 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1996 Prop.: Claudio Ramoz De Oliveira / Placa: COK5411 Chassi: 9BD146058W5981521 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX

YOUNG Ano Fab.:1998 Prop.: Tereza Nunes De Souza Oliveira / Placa: DIY1898 Chassi: 9GBGSB19X04B133451 Marca/Modelo: GM/CORSA CLASSIC Ano Fab.:2003 Prop.: Ana Paula Cosme Do Nascimento / Placa: CEN3254 Chassi: 9BD146097Y17503030 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Katia De Moraes Da Silva / Placa: EEF5223 Chassi: 9BWGB05W99P136482 Marca/Modelo: VW/PARATI 1.6 Ano Fab.:2009 Prop.: Cristina Barros MoraesOmni Local S/a Cred.financ.e Invest/ Placa: GVR2829 Chassi: 9BD14600003110122 Marca/Modelo: FIAT/UNO SX Ano Fab.:1986 Prop.: Angela Natalia Marcelli / Marca/Modelo: HONDA / Placa: CSD5710 Chassi: 8AGS3J5NOYR108815 Marca/Modelo: IGM CORSA GLS Ano Fab.:1999 Prop.: Sonia Aparecida Souza De JesusSantana S.a - Credito.financ.E Investim/ Placa: HBT2102 Chassi: 9C2JC30707R149042 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Samuel Aparecido Cezar / Placa: GNL3327 Chassi: CG1251027320 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1978 Prop.: Carlos Pedro Alves / Placa: GST1430 Chassi: 9C2JC30101R223954 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Rodrigo Marques Araujo / Placa: MEM8262 Chassi: 9C2KC08104R008806 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Manoel Dos Santos Campos / Placa: GBH4049 Chassi: 9BD19515ZG0730606 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.:2015 Prop.: Vanderson Da Silva GalindoPorteseg Sa Cred Fin Inv / Placa: EIF6289 Chassi: 93YBSR6GH9J258473 Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO AUT1016V Ano Fab.:2009 Prop.: Sergio Alberto Da Costa / Placa: CZM2549 Chassi: 9BD178236Y0952773 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:1999 Prop.: Maria Aurea Peixoto Da Conceicao / Placa: AJE1833 Chassi: 9BWZZZ377Y079671 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2000 Prop.: Eliabe Adib Crispin Ribeiro / Marca/Modelo: VOLKSWAGEN / Placa: RJK7550 Chassi: 9BD158018Y4091135 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1999 Prop.: Marcelino FariaFernandesCosta/Placa: GQT1475 Chassi: 8AWZZZ30ZJR024796 Marca/Modelo: IMP/VW GOL CL 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Maria Silvia De Brito / Placa: CAT6844 Chassi: 9BGSC08W5SC698901 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Anderson Pereira Campos / Placa: GVD3716 Chassi: 9C2JC250VVR212484 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Igor Vinicius Bitencourt Almeida / Placa: EFM9G41 Chassi: 9C2KC08608R031665 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2008 Prop.: Carlando Oliveira De Moraes / Placa: GTQ9633 Chassi: 9BGJK11YHHB057120 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1987 Prop.: Adriano Alves De Oliveira / Placa: BUX8H52 Chassi: 9BD14600055423753 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Jadsan Da Silva / Placa: FIU11110 Chassi: 9BD146107S5582019 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Diogo Freire Souza / Placa: OPX7612 Chassi: 9C2KC2500KR006345 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2018 Prop.: Gabriel Aparecido Da SilvaBco.bradesco Financiamentos S/a / Marca/Modelo: - / Placa: KID8637 Chassi: 9BD159046V9195713 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA SX Ano Fab.:1997 Prop.: Fagner Almeida Dos Santos / Placa: LMA7557 Chassi: 9BGJC69Z0EB283531 Marca/Modelo: CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ Ano Fab.:2014 Prop.: Julio Cezar Nunes Nascimento / Placa: CKJ8221 Chassi: VSSNAZ6KZVR202280 Marca/Modelo: IMP/SEAT CORDOBA SXE Ano Fab.:1997 Prop.: Silvana Araujo Dos Santos Ferreira / Placa: FXH4885 Chassi: 9BWKB45U8FP179058 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CS ST MB Ano Fab.:2015 Prop.: Camila Tonglet BraidoAymore Cred Fin InvSaReinaldo Silva De Oliveira / Placa: BMGS702 Chassi: 9BD146000P3968442 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ELX Ano Fab.:1993 Prop.: Minervino Soares De Lima / Placa: BVY2276 Chassi: 9BWZZZ30ZRT011562 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Hugo Pereira Paiva / Placa: PFP9564 Chassi: 9BWAA45UXCP173742 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2012 Prop.: Antonio Eutauquo Souza ChagasOmni Local S/a Cred.financ.e InvestAntônio Eustauquo Souza Chagas / Placa: AGC0395 Chassi: 9C2ND0700YR02R002038 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2002 Prop.: Eliene De Jesus Silva / Placa: GZNI1943 Chassi: 8AFCZJFZC1231291 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 2.0L FC Ano Fab.:2001 Prop.: Maurilio Leonel Junior / Placa: EJO2352 Chassi: 95VCJA3H59AM000349 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 CARGO Ano Fab.:2009 Prop.: Fabio Antonio Bellorino / Placa: DPA8H42 Chassi: 9BGRY48X05Y167332 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P SUPER Ano Fab.:2005 Prop.: Alfredo Carneiro Filho / Placa: HAG8148 Chassi: 9BWCA05X64P034656 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Do Carmo De Brito / Placa: DCI8725 Chassi: 9C2JC30101R050773 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Antonio Ademir De Andrade / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Placa: KOT0C32 Chassi: 9BWZZZ30ZRT091812 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Esmar Francisco Do Nascimento / Placa: DEM8D96 Chassi: 9BD1580252499632 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Chassi: Ano Fab.:2001 Prop.: Lindomar De Araujo Arruda / Placa: COZ3092 Chassi: 9BD146058V5955089 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX YOUNG Ano Fab.:1997 Prop.: Joseane Borges Eugenio / Placa: CWT1157 Chassi: CG125BR11448774 Marca/Modelo: - Ano Fab.:1985 / Placa: CHH1038 Chassi: 9BWZZZ377V030143 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Maikon Douglas De Barros Silva / Placa: DFB9G88 Chassi: 9C2MC35003R123669 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Lazaro Miguel De Andrade / Placa: BOT1685 Chassi: 9BD146000L8159545 Marca/Modelo: FIAT/UNO FIORINO 1.5 Ano Fab.:1990 Prop.: Sueli Ramos / Placa: GST8898 Chassi: 9C2JC30102R155195 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Leonardo Samuel Pavesi / Placa: EIW4G23 Chassi: 9BD11821A1086260 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO ELX 1.4 Ano Fab.:2009 Prop.: Reginaldo De Oliveira RoqueBanco Pan S AGeorge Da Silva Martins / Placa: RNM5D01 Chassi: 9C2KC2200MR210470 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2021 Prop.: Renata Carolina Terezinha MoreiraAdm De Cons Nacional Honda Ltda /Placa: AMS2187 Chassi: 9BD17146762608576 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2005 Prop.: Leonardo Celio JunqueiraBanco Votorantim SaTalitá Pinto Fonseca / Placa: GYC4119 Chassi: 9BFBSZGDYAB702182 Marca/Modelo: FORD/KA GL Ano Fab.:2000 Prop.: Manuel Neco Torquato / Placa: HONDA/CG 125 / Placa: CIL5692 Chassi: 9BWZZZ377VP539709 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Kesia Raquel Lima Dos Santos / Placa: BJH5831 Chassi: 9BGKS35SPPC352357 Marca/Modelo: GM/IPANEMA SL/E/EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Edison Altair De Oliveira / Placa: ESQ9558 Chassi: 93FCMACJBBM012755 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2001 Prop.: Samuel Pereira Silva / Placa: JPM6784 Chassi: 9BD15802534475642 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Plinio Augusto Gomes Teixeira / Placa: HAC5320 Chassi: 9C2KC08104R0022669 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Joao Paulo Da Rosa / Placa: FAP4038 Chassi: 9C2JC4110CR542057 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Dione Aparecido Vieira Xavier / Placa: GRR0004 Chassi: 9BD159044T9161183 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRAIE Ano Fab.:1996 Prop.: Andre De Souza TeófiloPecuniaAdm De Souza Teófilo / Placa: ENV8155 Chassi: 9BD17106LA5613048 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Alexandre Sousa Batista De AlmeidaCreditas Sociedade De Credito Direto SaClesio Santos Bandeira / Placa: DPP6687 Chassi: 93YCB0Y0551607646 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO AUT 1.0 H Ano Fab.:2005 Prop.: Maria Aparecida Martins / Placa: CBW1644 Chassi: 9BD146000R537670 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Ademir Joao Martins Izeppe / Placa: NLL1737 Chassi: 9BWLBO5UAP096056 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 C E TROOP. Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Alexandre De LimaGoveia Adm De Cons S/c Ltda / Placa: LNF1180 Chassi: 9BGSC19Z01C134403 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Maria Gilvani Da Silva / Placa: ORC4D32 Chassi: 9BWKB45U0EPI25915 Marca/Modelo: VW/NOVA SAVEIRO CS Ano Fab.:2013 Prop.: Braz Francisco Da Silva / Placa: GZL3333 Chassi: 93HGD18604J212061 Marca/Modelo: HONDA/FIT LXL Ano Fab.:2004 Prop.: Miguel Almeida Neves / Placa: CBC7702 Chassi: 9BWZZZ30ZT1093751 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Luiz Carlos Lopes / Placa: GVD3650 Chassi: 9C2JC250VVR196747 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Fabricio Barros Silva / Placa: HMY2226 Chassi: 94J2XDCDAAM039584 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2010 Prop.: Edivaldo Cardoso De Oliveira / Placa: GTT11884 Chassi: 9BD195102C0188576 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Ana Maria Da Silva / Placa: FSU9773 Chassi: 9BRK19BT9G2057192 Marca/Modelo: TOYOTA/ETIOS HB X Ano Fab.:2015 Prop.: Atacar Prest De Servicos Ltda MeBanco Toyota Do Brasil Sa / Placa: BIL9909 Chassi: 9BWZZZ30ZK2P16760 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.:1989 Prop.: Higor Vieira Dos Santos / Placa: HGE5120 Chassi: 9C2KC1670CR411241 Marca/

Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Leonardo De Moura GodoyOmni Local S/a Cred.financ.e InvestL.eonardo De Moura Godoy / Placa: BXR6131 Chassi: 9C2NC4310BR111703 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Cristiano Bagge / Placa: CXF8815 Chassi: 9BSC19Z0YC135889 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1999 Prop.: Gilmar Augusto De Faria / Placa: DHL1347 Chassi: 9C2JC30103RS807426 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Nossimdo Juca Soares / Placa: CYF0616 Chassi: JFISFSLRSWG022064 Marca/Modelo: IMP/SUBARU FORESTER 4WD Ano Fab.:1998 Prop.: Antonio Sergio Tavares Campos / Placa: BRK4462 Chassi: 9BGSC08W5RC634999 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Janayna Lobo De Oliveira Dos Reis / Placa: DID4E50 Chassi: 9BMMF3363A048687 Marca/Modelo: M.BENZ/A 160 Ano Fab.:2003 Prop.: Everton Da Silva Freitas / Placa: FBW0A90 Chassi: KMHDCS1EACU374661 Marca/Modelo: I/HYUNDAI 130 2.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Tokio Marine Seguradora S A / Placa: DTN1968 Chassi: 9C2KC08108R132515 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Edna Ribeiro / Placa: EHT4429 Chassi: 93FGR250ABM006033 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 250R Ano Fab.:2010 Prop.: Bruno Liberato / Placa: BNB6120 Chassi: 9BGSC08ZWBB618542 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Alessandra Cristina Muniz De Souza / Placa: CTF1162 Chassi: 9C2JC1911HRA111361 Marca/Modelo: HONDA/MIL 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Amadeu Pereira Goulart / Placa: CNA4573 Chassi: 9BD178226W0677544 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1998 Prop.: Elias Benedito Brandao / Placa: GUX6F87 Chassi: 9BD146027T5878296 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Maria Das Gracias Silva / Placa: DMT3962 Chassi: 9BGRD08X04G166779 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.:2004 Prop.: Jonh Wilians Sousa Cardoso / Placa: FRG4689 Chassi: 9BGKS48B0FG139975 Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT Ano Fab.:2014 Prop.: Geraldo Donizete De SouzaAymore Cred. Finan. E Invest. SaRodolfo Fernandes / Placa: BTL1500 Chassi: 9BWZZZ377S0T05211 Marca/Modelo: VW/GOL 1000L Ano Fab.:1995 Prop.: Reinaldo Meneuceti Dos SantosBanco Daycoval Sa / Placa: HKC5246 Chassi: 9BGAB69W09B292210 Marca/Modelo: GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE Ano Fab.:2008 Prop.: Andriele Rodrigues Do Nascimento / Placa: DIT7E59 Chassi: 98ZCLAS01JG028216 Marca/Modelo: R/ISIDOC CIA 501 Ano Fab.:2018 Prop.: Marcelo Augusto Alonso De Oliveira / Placa: GMZ7526 Chassi: LA7GFA10847 Marca/Modelo: FORD/F 4000 Ano Fab.:1985 Prop.: Herculanio Barnei Cunha Cobra / Placa: QSD4B78 Chassi: 9BVRG20C6KE858884 Marca/Modelo: VOLVO/FH 460 6X2T Ano Fab.:2018 Prop.: Cambui Logistica E T EireliBanco Itaucard Sa / Placa: CCG0H45 Chassi: 9BWZZZ30ZLP204648 Marca/Modelo: VW/PARATI GL Ano Fab.:1990 Prop.: Arnaldo Alves Da Silva / Placa: CLW3A87 Chassi: 9BFZZZGDAWB585438 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1998 Prop.: Daiane Xavier Ribeiro / Placa: FTV3255 Chassi: 9C2KC1690DR002483 Marca/Modelo: HONDA/CG150FANCARGO ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Crbs Sa / Placa: EDT4B99 Chassi: 9BD17106G8524941 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Sarah Vitoria De Paula FariaAymore Cred. Finan. E Invest. S. / Placa: BUM2895 Chassi: 9BGSC08W5SC602916 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Maria Elizete Faria / Placa: HDQ3679 Chassi: 9BWBH09N6C03956 Marca/Modelo: VW/POLO 1.6 Ano Fab.:2005 Prop.: Julio Cesar Moreira / Placa: CEW9920 Chassi: 9BD178226T0047545 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1996 Prop.: Danilo Oliveira Andrade / Placa: CCB5385 Chassi: 5K08RB016386 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1982 Prop.: Samuel Henrique Torres De Almeida / Placa: CBO0570 Chassi: 9BWZZZ30ZRP296311 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Vanessa De Medeiros / Placa: DCV0048 Chassi: 8AP172024160001956 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA ELX Ano Fab.:2007 Prop.: Leonardo Livio De Toledo / Placa: DMS5308 Chassi: 8AD3DNG648G005809 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307SD16 EXPR Ano Fab.:2007 Prop.: Michelle Ferreira Da Silva / Placa: BFQ2215 Chassi: 9BD146000M376988 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1991 Prop.: Alexandre Donizete Da Rosa / Placa: BVY2538 Chassi: 9BWZZZ30ZRT011686 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Valdínei Silva Pereira / Placa: FWRGJ19 Chassi: 9BGK148R0FG443056 Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ Ano Fab.:2015 Prop.: Cleidiz Nunes Da SilvaBanco Votorantim Sa / Placa: DQI7E57 Chassi: 9BFZF20B158360542 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN S Ano Fab.:2005 Prop.: Jeh Amaral Mecanica E Eletrica De VeiculOmni S A Finc InvestRicardo Lima De Freitas / Placa: BOQ2026 Chassi: 9BWZZZ30ZMT162016 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Ismael Machado De Lima / Placa: FED2A26 Chassi: 8AFAR23L8FJ274727 Marca/Modelo: I/ FORD RANGER XLT CD4 32 Ano Fab.:2019 Prop.: Ismael Wasques / Placa: BCQ4H57 Chassi: 9ADG0942JKM432978 Marca/Modelo: SR/ RANDON SR CA Ano Fab.:2018 Prop.: Trauscinia Transportadora EireliSicredi Grandes Rios Mt Pa / Placa: DWT5G47 Chassi: 9BWKA052984034305 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Valderi Batista De Andrade / Placa: HIQ8125 Chassi: 9CNDNF41J8M154656 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Robson Guilherme Salles / Placa: CCJ6147 Chassi: 9BWZZZ377TP540225 Marca/Modelo: VW/GOL CL1 Ano Fab.:1996 Prop.: Rosa Cleide Francisca Da Silva / Placa: HMQ2924 Chassi: 9C2JC4110DR764315 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Romilson De Santana Barreto / Placa: CVL9800 Chassi: 9BWCA05YX1T079255 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2000 Prop.: Rivaldo Henrique Da Silva / Placa: HTS181 Chassi: 9C2KC08108R278365 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Benedito Cicau Lourenco Ferreir / Placa: EZD7415 Chassi: 9BWAA05W3CP046311 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2011 Prop.: Felipe Ribeiro De Araujo / Placa: GRQ7134 Chassi: 9C2JC2501SRT02798 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Demericio Jose De Andrade / Placa: CSO6988 Chassi: 9C2JC250XWR0051377 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Clayton Edmundo Do Prado / Placa: MWC5176 Chassi: 9BD17106G72853188 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Giovanni Barros Da Silva / Placa: OPC0514 Chassi: 31NDK3CD4D1230681 Marca/Modelo: I/NISSAN MARCH 10S FLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Ligia Simoes Pereira / Placa: CEJ2094 Chassi: 9BD146027T5844459 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Francisco Pereira Frazao / Placa: BXU4089 Chassi: 9C2JC2501RRS09004 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Terezinha Da Silva Toledo / Placa: GVU9137 Chassi: BJ989347 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1978 Prop.: Francisco Barbosa De Lima / Placa: GRW6034 Chassi: 9BD146028V5935251 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1992 Prop.: Maria Celia Dos Santos / Placa: DCN6536 Chassi: 9C2JC30202R138624 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Pedrozo RodriguesCifra Sa Cred Finac E Invest / Placa: JQH5055 Chassi: 9C2MC35004R040396 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Alex De Col Dos Santos / Placa: OPF0464 Chassi: 9C2KD0540CR570872 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2012 Prop.: Nathan Henrique De CarvalhoBco.bradesco Financiamentos S/a /Placa: NMM3310 Chassi: 9BGCA80XB229091 Marca/Modelo: CHEVROLET/MONTANA 1.8C Ano Fab.:2010 Prop.: Eliane Dos Santos Oliveira / Placa: HBE3386 Chassi: 9C2HA07104R030062 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2004 Prop.: Lucimar Maria Pereira Silva / Placa: BTE3046 Chassi: B0003673 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 L Ano Fab.:1979 Prop.: Carlos Luzio / Placa: HNM19414 Chassi: 9BWCA25X2Y124873 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Fabiano Jackson Freitas Da Silva / Placa: CHJ2651 Chassi: 9BGSTE1UJF53522 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1985 Prop.: Benedito Aparecido Da Silva / Placa: PVE6360 Chassi: 9BWZZZ377T130661 Marca/Modelo: VW/GOL CL1 Ano Fab.:1995 Prop.: Alessandra Ferreira Da Silva / Placa: DLR0006 Chassi: 9C2JC30102R24932 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Josilene Maria De Santana / Placa: AMIOG19 Chassi: 93YBB0Y055371744 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO AUT 1.0 H Ano Fab.:2004 Prop.: Osana Calixto Vasconcelos / Placa: AZS4C66 Chassi: 9BWBK45U1GP032808 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CS ST MB Ano Fab.:2015 Prop.: Kewellen De Fatima NunesAymore Cred. Finan. E Invest. S. / Placa: EFF09504 Chassi: 9BD15804AC6588456 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2011 Prop.: Marcelo Dos Santos PereiraOmni Local S/a Cred.financ.e InvestMarcelo Dos Santos Pereira / Placa: QGT5605 Chassi: LBBRAJ33452 Marca/Modelo: FORD/DEL REY OURO Ano Fab.:1982 Prop.: Marcilene De Godoi Messias / Placa: PAW4306 Chassi: 9BWJ145U7HP092487 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CD CROSS MA Ano Fab.:2016 Prop.: Marcelo Frederico G Cipriano MotaAymore C F I Sa / Placa: CORIE66 Chassi: 9BD14600003035338

MINAS GERAIS

HBK1513 Chassi: 9C2MD34004R015523 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2004 Prop.: Seyr Magalhaes Ribeiro Consorcio Nacional Honda Ltda / Placa: GYPl225 Chassi: 9C2MC35002R049955 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Neuza Xavier Da Silva Zica / Placa: GRX3412 Chassi: KMHVF31NPVU443828 Marca/Modelo: IMP/HYUNDAI ACCENT GL3.0 Ano Fab.:1997 Prop.: Anselma Maria Vieira Medeiros / Placa: GLJ7517 Chassi: 9EZMG010MCN0001248 Marca/Modelo: R/FABRICACAO PROPRIA Ano Fab.:1992 Prop.: Pedro Tassis Junior / Placa: HDY5659 Chassi: 94J1XPBF66M004067 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 EVO Ano Fab.:2006 Prop.: Thomaz Anicio Amorim / Placa: JP03774 Chassi: 9BDJ1746742385880 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2003 / Placa: HAP0560 Chassi: 9C2JC30303R101990 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2002 Prop.: Manoel Afonso Da Silva Neto / Placa: HNC1387 Chassi: 9BDJ17106LC5760685 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2011 Prop.: Sueli Aparecida Rodrigues Dos Santos Bv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: GOV2896 Chassi: B5338774 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1973 Prop.: Wanderson Basilio De Matos / Placa: HGM1584 Chassi: 9C2JC30708R030993 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Romilda Ferreira De Barros Banco Finasa Sa / Placa: HCR3798 Chassi: 9C2KC081066R920202 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Wemerson Gonçalves Vieira Banco Ficsa S A / Placa: HIJY4018 Chassi: 95VCB1L589M030740 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Cleidiane Souza Gomes Lage E Ramos Com De Veiculos Ltda / Placa: HCU9566 Chassi: 9BDJ17106G72976211 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Servulo Kinard Amorim Lima Caixa Economica Federal / Placa: HILZ9431 Chassi: 9C2KC1670BR335310 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Genilson Barbosa Do Nascimento Banco Itaucard S/a / Placa: GWV6768 Chassi: 9BDJ17146232256350 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Umberto Pereira Da Silva Banco Bmc S A / Placa: HFQ8065 Chassi: 94J2XDCL167M012471 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2006 Prop.: Tonny Miller Dias Peixoto / Placa: KRZQ9141 Chassi: 9C2MD334007R002275 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2006 Prop.: Arino Rodrigues Alves / Placa: ENO0096 Chassi: 93XFRH77WACA46854 Marca/Modelo: MMC/PAJERO TR4 FLEX HP Ano Fab.:2010 Prop.: Filial Veiculos E Pecas Ltda Bradesco Adm Consorcio Ltda Bruna D Almeida E Silva De Aguiar / Placa: BGP8429 Chassi: BN010217 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1982 Prop.: Renato Dias Moreira / Placa: HAL2963 Chassi: 9C2JC30103R247246 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Valdomiro Cordeiro De Sousa / Placa: GWQ4059 Chassi: 8AWZZ26K9YA506505 Marca/Modelo: IMP/SEAT INCA Ano Fab.:2000 Prop.: Acougue Ferreira Cunha Ltda / Placa: HOJ6795 Chassi: 9BFZF55A2B8159553 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Felipe Cordeiro Aguiar / Placa: HIL8307 Chassi: 95VCB1B288M000757 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Leonardo C. Teixeira Brandao / Placa: GTM0560 Chassi: CG125BR5100021 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Luiz Fernando Da Costa. / Placa: MPV5917 Chassi: 9BDJ18016V0354940 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Silvanito Leal / Placa: HDA1624 Chassi: 9C6KE091060012037 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Edmilson P Dos Santos / Placa: HBK2141 Chassi: 9C2HA07004R035193 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Fernandes De Freitas Neto / Placa: HGW504 Chassi: 93FFH15078M003635 Marca/Modelo: KASINSKI/FLASH K 150 Ano Fab.:2007 Prop.: Tonny Miller Dias Peixoto / Placa: GSR4530 Chassi: 9C2HA070WWR014436 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Elizete Coelho Da Silva / Placa: GSS1225 Chassi: 9CNDNF41BJWM08520 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI KATANA 125 Ano Fab.:1998 Prop.: Leonardo Jose Da Silva / Placa: GSR3952 Chassi: 3M2001568 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RX 180 Ano Fab.:1981 Prop.: Valdirene Da Cruz Oliveira / Placa: 9C2JA04306R001344 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 MAHS Ano Fab.:2006 Prop.: Anselma Maria Vieira Medeiros / Placa: HKH2158 Chassi: 8AP372111B6001373 Chassi: 9BZ1AT SIENA EL FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Marcos Antonio Ferreira De Sousa Bco.fiat / Placa: GUU6037 Chassi: 9BFZZ54ZSB696127 Marca/Modelo: FORD/ESCORT HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Maura Novaes Dos Santos / Placa: HNT5233 Chassi: 9BD27804MB7289875 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CD Ano Fab.:2010 Prop.: Leonel Leandro Jose Dos Santos Bv Financ S C F I / Placa: GWQ0074 Chassi: LB4JZP56920 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1981 Prop.: Fabiano Pereira Azevedo / Placa: HIJZ8398 Chassi: 9C2JC4120AR137580 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Anderson Amaral Vilarino Bv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: HKW8579 Chassi: 9C2KC1660CR513751 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Sergio Ferreira Dos Santos Aniceto Bco Panamericano S A / Placa: GYE9491 Chassi: 9C2HA07001R051016 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: A G Pereira Junior Me / Placa: HKY0592 Chassi: 9C2AC3410AR086248 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Pedro Robson De Souza Cons.nac.embracon / Placa: MTP0655 Chassi: 9C2MC35002R029120 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Renato Nobre / Placa: GLK287 L Ano Fab.:1984 Prop.: Leonardo Da Silva Pereira / Placa: HGO9157 Chassi: 9C2KC08508R051590 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Fabiano De Oliveira Banco Bradesco S A / Placa: HGG7966 Chassi: 9C2KC08508R007605 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Josienio Limas Banco Finasa Sa / Placa: GPS2852 Chassi: CG125BR2125818 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Ivair Ribeiro Dias / Placa: GOD1053 Chassi: CG125BR11496988 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Wagner Dos Santos Oliveira / Placa: MRF1630 Chassi: VVWCG8H1F85W483667 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.:1995 Prop.: Luciana Ramalho Souza / Placa: HBK1602 Chassi: 9C2MC35004R030770 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Elcicleison Oliveira Dos Santos / Placa: HCX2880 Chassi: 9C2KC08506R001343 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Renato Lucas Dos Santos / Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2010 / Placa: GUK9072 Chassi: 8AESVWJBDT5275125 Marca/Modelo: IMP/PEUGEOT 504 GD Ano Fab.:1996 Prop.: Zelma Iara Assis De O. Pascoal Banco Bradesco S A Admilson Alves Martins / Placa: GOC8871 Chassi: 9C2JC1801KR427866 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Flaviano Marcos Da Silva / Placa: HFL9030 Chassi: 9C2JC30708R055263 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: John Carlos Alves / Placa: GQJ9799 Chassi: 9C2JC250WWR127597 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Cleusa Rosario Dos Santos / Placa: GSL3473 Chassi: 9C2JC30101R057924 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Fabricio Alves Da Silva Motomol Gv Ltda / Placa: MMP7541 Chassi: 9BFBXLLBABGG45270 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1987 Prop.: Adriana Freitas Rava / Placa: GSR3757 Chassi: 9C6KE0020W0002336 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:1998 Prop.: Maria Da Conceicao Fde Medeiros Auto Center Magnus Lda / Placa: GQAO4011 Chassi: 9C2KD0101MR116854 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1991 Prop.: Antonio Aparecido F. Dos Santos / Placa: HEP6787 Chassi: 9C2HB02107R019723 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Marcondes Campos Soares / Placa: MSB18163 Chassi: 9BFZE16P98991408s Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLTI 6ELIX Ano Fab.:2008 Prop.: Banco Finasa Bmc Sa / Placa: QOOR8070 Chassi: 9C2KC1670DR519527 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2013 Prop.: Tulio Guimaraes Souza Itaua Adm.de Consorcio Ltda / Placa: GOR4682 Chassi: 14DRSP00010TOT Marca/Modelo: R/FABRICACAO PROPRIA Ano Fab.:1989 Prop.: Renato Lopes Do Nascimento / Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:1985 / Placa: GUK8042 Chassi: 9BD146000L8153191 Marca/Modelo: FIAT/UNO FIORINO 1.3 Ano Fab.:1990 Prop.: Madson Rogério Tavares / Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 / Placa: KQNS376 Chassi: 93GFE125KYA002485 Marca/Modelo: KASINSKI/GF 125 Ano Fab.:2000 Prop.: Alexis Laurindo Da Silva De Jesus / Placa: HIL9748 Chassi: 95VCA1G288M025826 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Adriano Da Silva Luiz / Placa: HKB2506 Chassi: 9C6KG026080002900 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 250X Ano Fab.:2008 Prop.: Luiz Cesar Da Silva / Placa: HHZ4796 Chassi: 9BDJ17106LA5468804 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Raimundo Maia Dos Reis Bco.volkswagen S/a / Placa: HCR3059 Chassi: 9C2JC30706R824638 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Dist Aguas Do Pisom Ltda / Placa: LAG3935 Chassi: 9C2JC2501SR592252 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Maria Helena Tomaz Serafim / Placa: HKF9132

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Chassi: 9C2KC1650CR504526 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Hildo Valentim Da Silva / Placa: HA14714 Chassi: 8AFDZZFHA4350635 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 1.6L HA Ano Fab.:2004 Prop.: Alaide Cardoso Vaz Banco Itaucard S/a / Placa: OLX4358 Chassi: 9C6KE1520C0113365 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2012 Prop.: Silvanito Leal Banco Yamaha Motor Do Brasil S A / Placa: MQQ8959 Chassi: 9C2C2503XWR016281 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Luciano Rossomi Da Costa / Chassi: LTXXCBLB4F1003543 Marca/Modelo: I/CHARMING BRAVAX BX50CC Ano Fab.:2014 Placa: HB17017 Chassi: 9C2MC35004R019313 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Maria Aparecida D S Braga / Placa: HA10067 Chassi: 9BWAEO3X73P011836 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2.0 Ano Fab.:2002 Prop.: Joao Da Silva Filho / Placa: GYV6618 Chassi: 9C2JC250VTR071561 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Lourival Alves Da Silva / Placa: HBK3080 Chassi: 9C2KC08205R010084 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: C.f.c Atual Ltda / Placa: GYV9740 Chassi: 9C2JC30707R074819 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Luiz Henrique Da Silva / Placa: GLK9454 Chassi: 9BD146000P0549722 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Alex Rosa Guimaraes / Placa: MSK3638 Chassi: 93HFA66308Z258305 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Lucia Helena Correia / Placa: HAL6449 Chassi: 9C2JC30103R207240 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Juscelley Jose Pereira / Placa: GOC6326 Chassi: XL250BR2002193 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1984 Prop.: Ailton De Freitas Nogueira / Placa: GRS6715 Chassi: 9C2JC250TTR017849 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Ailton Teixeira Mairinque / Chassi: LHJGNMI9X71001293 Marca/Modelo: I/BASHAN SV KC119 200 Ano Fab.:2007 / Chassi: 94ZSX20877C060018 Marca/Modelo: MOTTUS/MOTTOCA SX Ano Fab.:2007 / Placa: GQG0192 Chassi: 9BWZZ30ZF2T022079 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1985 Prop.: Paulo Monsueto Da Silva / Placa: HFD9633 Chassi: 9BWMVF7X0AP010996 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:2009 Prop.: Rosa Lima Auto Pecas E Serv LtdaBco.volkswagen S/a / Chassi: LWJ135351DB0060480 Marca/Modelo: I/LINYE BL-DGZ 48CC Ano Fab.:2013 / Placa: HEPT425 Chassi: 9C2KC08207R022488 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Jd Auto Pecas E Acessorios Ltda Banco Do Brasil Sa / Placa: HNM8689 Chassi: 9BGSU19F0BB181358 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2010 Prop.: Nelcimar Rodrigues De MoraesBv Financeira S A Credito Fin.inv.Nelcimar Rodrigues De Moraes / Placa: MVC6300 Chassi: 9BGT708CXWB308020 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:1998 Prop.: Vanderley Ribeiro / Placa: HMX0929 Chassi: 9C2KC1660BR532117 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Gualter De Sousa Lima / Placa: HJZ8504 Chassi: 9C2KC1620AR064833 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Madalena Camargo Macedo Banco Itaucard S/a / Placa: GXQ4983 Chassi: 8AJ33GNL529800937 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX 4CDK SR Ano Fab.:2001 Prop.: Marcelo Vommaro Banco Volkswagen S Athiarcas Do Amaral / Placa: GOV7599 Chassi: 9BGPVP35HSSB206551 Marca/Modelo: GM/OMEGA SUPREMA GLS Ano Fab.:1995 Prop.: Pedro Juliao Heimard Ferreira Bezerra / Placa: OWR87609 Chassi: 9C2JC4830ER018406 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 EX Ano Fab.:2013 Prop.: Marisa Ferreira Santos / Placa: GYE9004 Chassi: 9C2ND07001R010849 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2001 Prop.: Alezio Rodrigues Dos Santos / Placa: HWB9866 Chassi: 9BWZZ32ZK0P005157 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS Ano Fab.:1989 Prop.: Jose Antonio Dos Santos / Placa: OQO3336 Chassi: 8AD4DRFJWC045429 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 408 FELINE Ano Fab.:2011 Prop.: Horacio Dias De Ramos NetoBv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: HIY7022 Chassi: 9C2KC15109R023745 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Alberto Rodrigues Santos / Placa: HKX7251 Chassi: 9C2KD04109R023473 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2009 Prop.: Warlen Henrique Dos S Bicalho Credito Indus- Coop.cred.v.rio Doce Sonia Maria Dos Santos / Placa: HEP7667 Chassi: 9C2JC30707R196709 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Simao Costa Teixeira / Placa: PVL2202 Chassi: 9C2KC2210HR0000121 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN EX Ano Fab.:2016 Prop.: Beatriz Gil Pimenta ConsorcioRemac Ltda /Placa: IMU8771 Chassi: 9362EN6A96B021495 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SW16 PRES FX Ano Fab.:2005 Prop.: Rosilene Maria Ribeiro Ricardo / Placa: NYM9463 Chassi: 9BWBDB49NXBP021651 Marca/Modelo: VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR Ano Fab.:2011 Prop.: Barbara Rodrigues De A Pereira / Placa: HCX3684 Chassi: 9C2KC08606R002402 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2006 Prop.: Valdecir Dias Silva / Placa: PWR1178 Chassi: 9C6KG0460F0111487 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2015 Prop.: Ernani Mello Santos / Placa: CJL9522 Chassi: 9BWZZ377VPE64947 Marca/Modelo: VW/GOL CLI 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Marcos Batista Junior / Placa: GVA7735 Chassi: 9C2JC250VVR148537 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Joao Victor Ribeiro Martins / Placa: DZN9366 Chassi: 9C2JC30708R042871 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Marcelo Lima Gonçalves / Placa: HIJY3565 Chassi: 9C2JC41209R041844 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Aliny Rogeria Teixeira / Placa: JKW8722 Chassi: 9BWZZ327S106432 Marca/Modelo: VW/GOL CLI 1.8 Ano Ano Fab.:1995 Prop.: Zenoria Julieta De Souza Santos / Placa: OPE8699 Chassi: 9C2JC4110DR102570 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Lucas Gomes Rodrigues / Placa: HIQ8214 Chassi: 9C2JC30708R192262 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Valdirene Rodrigues Da R Aquino Banco Panamericano S A / Placa: HGY4511 Chassi: 9C2MC35008R045470 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Iesnaia Viana Da Silva / Placa: HBB1874 Chassi: 9C2JC30214R629060 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2004 Prop.: Helio Roldao Silva / Placa: ORA6569 Chassi: 9C6KE1940E0015153 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR ED Ano Fab.:2013 Prop.: Breno Cunha Vieira Brisa Administradora De Consorcios Ltda / Placa: HKE5582 Chassi: 9BWBK05U8CP151054 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CS Ano Fab.:2011 Prop.: Ceramica Ibituruna Ltda / Placa: BSM5117 Chassi: 9C2JD0801SR502764 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1995 Prop.: Andre Luiz Maia / Placa: HLC5489 Chassi: 3FAHP08Z78R130974 Marca/Modelo: I/FORD FUSION Ano Fab.:2007 Prop.: Darilson Maduro Barbosa / Placa: DFY4105 Chassi: 9BFZE16N548553290 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLTI 1.6L Ano Fab.:2013 Prop.: Hdi Seguros Sa / Placa: OQK6155 Chassi: 9BGKT69L0EG143285 Marca/Modelo: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ Ano Fab.:2013 Prop.: Renata De Jesus Coelho GonçalvesBv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: HKY0682 Chassi: 9C2NC4310AR081537 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Julio Cezar Da Cruz / Placa: OPI8F82 Chassi: 9C2ND1110DR002084 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2013 Prop.: Ybrahim Fabel Moussa / Placa: HGP2048 Chassi: 93HFA65309Z127168 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Roseli Aparecida De SouzaSilva / Placa: JOT8559 Chassi: 9BWKAO5Z164157699 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Wanderson Aguiar Da Silva Bco.volkswagen S/a Gabriel Rodrigues / Placa: GTQ9397 Chassi: 9BD14610715791861 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Gilmar Alves Ramos / Placa: LNJ14240 Chassi: 9C2ND07000YR010325 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2000 Prop.: Proprietario Desconhecido Banco Panamericano S A Ronaldo Jose Dias / Placa: GLK5235 Chassi: 9BD146000N3939691 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ELX Ano Fab.:1992 Prop.: Douglas Macaly De Melo Lima / Placa: MRT3234 Chassi: 9C2JC3010YR059579 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Francirley Ferreira Quintanilha / Placa: HJR8245 Chassi: 9BWA0A0528B4155115 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0GLI Ano Fab.:2011 Prop.: Claudio Alves Barrosos Bv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: HBX5132 Chassi: 9C6KE092060028956 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Wanair Kaizer / Placa: OQO9525 Chassi: 9C2HB0210AR546437 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2010 Prop.: Sullivan Nunes Souza / Placa: MPS1071 Chassi: 9BGJK19BWVWB538526 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Renata Da Silva / Placa: MQA6001 Chassi: 9C6KE04040063971 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Ademair Pedro Will / Placa: JHL8075 Chassi: 8AJ33LNL549410451 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX 4CDL DX Ano Fab.:2004 Prop.: Maria Do Carmo De Jesus Leal / Placa: HIJY1675 Chassi: 9C2KC35008R081369 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Geraldo Mauricio Dos Santos / Placa: KRJ7359 Chassi: 9BWZZ3273YP023569 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Alisson Pereira Felix / Placa: JPC5794

Chassi: 9BGSD1940YC214788 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:2000 Prop.: Paulo Nazare Da Silva / Placa: DYZ5425 Chassi: 9C2JC30707R200898 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Sidney Laite Ferreira / Placa: GYE9580 Chassi: 9C2MD2800ZK100981 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2001 Prop.: Venancio Alves Dos Santos / Placa: GWQ3875 Chassi: 9BWZZ327YP013762 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2.0 Ano Fab.:1999 Prop.: Vanderlei Pereira Gomes / Placa: JWM6661 Chassi: 9BGSC08ZTTC721182 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Filipe Meireles Vieira / Placa: GYP8864 Chassi: 9C6KE091060006864 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Sergio Patrocínio / Placa: OQO2745 Chassi: 9C2KD0550DR367641 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2013 Prop.: Alicio Francisco De Paula / Placa: HGH1453 Chassi: 9362AN6A95B020556 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 16 PRESENC Ano Fab.:2005 Prop.: Elton De Novaes Anjos Santos / Placa: JM1Z827 Chassi: 9BGSC68Z01B102957 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Sebastiao De Andrade LimaBv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: DTS8876 Chassi: 9BWKAO5Z2840210919 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Cristiana Maria De S E Silva / Placa: HJQ2035 Chassi: 9BFZZZ3ZNP024221 Marca/Modelo: FORD/VERSAILLES 2.0 GHIA Ano Fab.:1992 Prop.: Gilson Moraes De Andrade / Placa: EAA4101 Chassi: 9BDJ7309T84224553 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Marcel Rodrigues Eufrazio / Placa: GVB6934 Chassi: 9C2MD30301LR303585 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1990 Prop.: Eraldo Ribeiro De Oliveira / Placa: LOD2242 Chassi: 9C2MD34002R010202 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2002 Prop.: Daniel Da Silva Pereira / Placa: OWU1998 Chassi: 9C2JC4160ER009690 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ESD Ano Fab.:2013 Prop.: Lidiane Da Silva Ferreira / Placa: GZU0E65 Chassi: 9C2MC35002R031893 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Eliomar Jose De Souza / Placa: HDY8531 Chassi: 9C2KC08607R002071 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Ano Fab.:2006 Prop.: Leovigildo George FerreiraAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: MTL8904 Chassi: 9C2JC30201R044615 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Danilo Cassiano Miranda / Placa: MTH7268 Chassi: 9BGRD08X03G133645 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.:2002 Prop.: Nemias Pereira Borges / Placa: HIJY2476 Chassi: 9C2KC08308R013771 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.:2008 Prop.: Gilson Dutra Da Silva Me / Placa: PXH4325 Chassi: LTXXCBLB7F1003835 Marca/Modelo: I/CHARMING BRAVAX BX50CC Ano Fab.:2015 Prop.: Adrielle Corbele Belechiano / Placa: HEP6645 Chassi: 9C2KC08107R134373 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Fabio Renato Vieira / Placa: GLJ7006 Chassi: 9BD146000M3731437 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Bruna Moura De Queiroz / Placa: HBK3409 Chassi: 9C2KC08204R035094 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Jose De Oliveira Filho / Placa: GZT8604 Chassi: 9C2MC35002R026354 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Paulo Cesar Frederico / Placa: HGI3495 Chassi: 9BWA805U79T082076 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 Ano Fab.:2008 Prop.: Alexandre Barbosa Araujo / Placa: GSE3620 Chassi: 9BD146000M3150443 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Jessica Samanta Ferreira Lima / Placa: CFI2568 Chassi: 9BFZZZ54ZT1B815762 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1996 Prop.: Waltair Domingos Junior / Placa: OQT0664 Chassi: 93YBSR76HEJ904766 Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO EXP 16HP Ano Fab.:2013 Prop.: Vetur Constr E M Industrial Ltda / Placa: GWQ6753 Chassi: 9BWC0A05X5T167122 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Anselmo Marinho Dos Santos / Placa: HEP5124 Chassi: 9CNDNF41AJ7M029767 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2006 Prop.: Judson Estacio Januario / Placa: MQE7381 Chassi: 9C6KE04050086346 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Dos Anjos Alves / Placa: HCT1987 Chassi: 9C2KC08507R041107 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Evandro Tavares Da Cruz / Placa: GWC0080 Chassi: 9BD178226V0427084 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Tainara Kellem O. S. Teixeira / Placa: OLP0242 Chassi: 9C2KC1660CR541455 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2012 Prop.: Marcelo Claudio De Andrade / Placa: HCX3776 Chassi: 94J1XFBK56M016389 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2005 Prop.: Marco Antonio Januario / Placa: GYER155 Chassi: 9C2JC30101R122352 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Rosangela Andrade / Placa: GLK2119 Chassi: 9BD146000H3257360 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1987 Prop.: Roberto Severino Da Silva / Placa: APC0638 Chassi: 9BD15802786014589 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Vitoldo Ribas Dos SantosIuta Unibanco Sa / Placa: HIL9744 Chassi: 95VAC1D288M006018 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Genario Lopes Dos Santos / Placa: HILK7247 Chassi: 9C2NC4310CR023437 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Das Gracias R Da Silva / Placa: HIJY2460 Chassi: 95VCA1K289M050071 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Luiz De Jesus / Placa: MTZ7242 Chassi: 9BWA0A05Z1B4167414 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 GII Ano Fab.:2011 Prop.: Rogério Zucoloto LuzBco Brasil S/a / Placa: JOA0433 Chassi: 9BFBRZFHA5B448113 Marca/Modelo: FORD/FIESTA STREET Ano Fab.:2005 Prop.: Ana Lidia Machado Carvalho De Oliveira / Placa: JNC1458 Chassi: 9BD159000S9112638 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRIA IE Ano Fab.:1995 Prop.: Vanderlane Castro Mariano / Placa: PXI9898 Chassi: 9C2KC2210GR025045 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN EX Ano Fab.:2015 Prop.: Terezinha Fagundes Da TrindadeBv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: PRN1623 Chassi: 9BHBGS1CAHP775471 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR Ano Fab.:2017 Prop.: Alena Maria Pereira MartinsAymore Cred. Finan. E Invest. S.A.Lidiomar Rodrigues Cardoso / Placa: GYE7681 Chassi: 9C2JC30101R063640 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Marlene Rodrigues Da Silva / Placa: PPR9B53 Chassi: 9C2KC2200HR049771 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2017 Prop.: Ramon Da Silva SouzaLuiza Administradora De ConsorWemerson Da Silva Nunes / Placa: GTV6730 Chassi: 9BGSC08W7SC601088 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Antonia Sandra Rodrigues Correira / Placa: HBV5764 Chassi: 9C2JC30708R037139 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Raimunda Rosa / Placa: GNR8953 Chassi: CG125BR1435953 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Ricardo Soares De Aguiar / Placa: OPL5278 Chassi: 9C6KE15500D015469 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON ED Ano Fab.:2012 Prop.: Andrea Rodrigues Silva / Placa: DV16975 Chassi: 9BWBK05ZXT74018072 Marca/Modelo: VW/CROSSFOX Ano Fab.:2006 Prop.: Mauricio Das Chagas Teixeira / Placa: HKX2367 Chassi: 9C2NC4310AR047552 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Tiago Da Silva Santos / Placa: LBW3C14 Chassi: 9BWB09N05P035011 Marca/Modelo: VW/POLO SEDAN 1.6 Ano Fab.:2005 Prop.: Eliane De Andrade Lage Da Silva / Placa: GVH7753 Chassi: 9BWZZ37TV120074 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Claudio Alves Ferreira / Placa: CET2648 Chassi: 9BWZZ32ZJP208214 Marca/Modelo: VW/SANTANA GL Ano Fab.:1988 Prop.: Emerson Pereira Maia / Placa: HME3567 Chassi: 9C2NC4310AR058400 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Marcio De Souza / Placa: GYF1G03 Chassi: 9C6KE04050095025 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Ramon Francisco De Souza / Placa: HCZ1196 Chassi: 9C2JC30706R820012 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Cristiano Vieira Da Conceicao / Placa: AJM1305 Chassi: 9BWCBL4J514003708 Marca/Modelo: VW/GOLF 2.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Neuza Aparecida De A Ramos / Placa: AMW6663 Chassi: 9BDJ17203G63180906 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Adriano Gomes Dos Santos / Placa: GNS4093 Chassi: 9C2JC250WVR060771 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Helio Da Silva / Placa: RNM9C80 Chassi: 9C2KC2210MR041884 Marca/Modelo: H

CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Weber Ferreira De Souza Godoy / Placa: HKX3303 Chassi: 9C2KC0D520AR026237 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Marlon Caetano Dos Santos / Placa: GXR3037 Chassi: 9C2MC35002R002928 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Anderson Matias Da Silva Junior / Placa: HGH8549 Chassi: 9BWC/A05W98T112285 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 Ano Fab.:2002 Prop.: Gerfeson Francisco Pereira / Placa: HDY1773 Chassi: 9C2MC35006R032757 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Vicente Pires Lopes / Placa: QQ51277 Chassi: 9C6KE1930E0003133 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR E Ano Fab.:2013 Prop.: Eulálio Luiz Do Nascimento Bv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: PPF2401 Chassi: 9C2KC1660FR050192 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2015 Prop.: Aurelio De Souza Pirschner / Placa: HJZ8664 Chassi: 9C2JC4230AR141253 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 MAIS Ano Fab.:2010 Prop.: Gabriela Gonçalves Duarte / Placa: JNC1237 Chassi: ZFA160000S5107244 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6Ie Ano Fab.:1995 Prop.: Sulane Moreira Lima Gomes / Placa: GUF3761 Chassi: 9BWC/A05X71P079682 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Evanio Almeida Lima / Placa: JYV5842 Chassi: 9AA071330WC025151 Marca/Modelo: R/GUERRA AG GR Ano Fab.:1998 Prop.: Pedro Vaz De Almeida Bv Financeira S A C F I / Placa: JYJ1842 Chassi: 9BM350043JB818878 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ LS 1933 Ano Fab.:1988 Prop.: Pedro Vaz De Almeida Bv Financeira S A C F I / Placa: HCR3601 Chassi: 9C2KD03206R005885 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2005 Prop.: Valerio Teixeira Lima / Placa: EXC6712 Chassi: 9C2MC35008R043798 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Bruna Kelen De Castro Lopes / Placa: KOQ8034 Chassi: JMY1LMCX4ACU000437 Marca/Modelo: I/MMC LANCER SB RALLIART Ano Fab.:2011 Prop.: Rodrigo Da Silva Costa / Placa: HCT3588 Chassi: 9C2KC08107R176363 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Goulart Gas Ltda / Placa: GTQ7571 Chassi: 9BGSE68XTSC665068 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Machado Pereira / Placa: HLV2742 Chassi: 9C2NC4310CR023434 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Lindineia Maria Dos Santos Bv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: HDF6527 Chassi: 9BFZF20A678018272 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Alessandro Gonçalves Costa / Placa: PZH8898 Chassi: 9C2CG2520H0010601 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ150 CROSSER E Ano Fab.:2017 Prop.: Nathalya Benigna Nascimento Souza Banco Yamaha Motor Do Brasil S.A. / Placa: HA13359 Chassi: 9BFV2UJHG74BB30692 Marca/Modelo: FORD/CARGO 815 S Ano Fab.:2006 Prop.: Gonçalves E Rego Ind.com.prod.ltd Banco Bradesco S A / Placa: HAG5016 Chassi: 9BWC/A05XX3T074812 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2002 Prop.: Adriano Rodrigues Dos Santos / Placa: GWQ9028 Chassi: 3FABP04A62M111777 Marca/Modelo: I/ FORD FIESTA STREET Ano Fab.:2002 Prop.: Welberte Vieira Ferreira Aymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HGG6132 Chassi: 9C2JC30707R222671 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: C.f.c. Futura Ltda / Placa: GSR3526 Chassi: 9C2JC250VV211645 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Enis Bruno Ahnert Vieira / Placa: GLH7261 Chassi: 9BD14600N3919929 Marca/Modelo: FIAT/UNO S IE Ano Fab.:1992 Prop.: Valerio Teixeira Lima / Placa: HM08358 Chassi: 9C2KD0550CR550580 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2012 Prop.: Jose Walter Ferreira / Placa: HMO2765 Chassi: 9BWA/A05UAT177957 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Gilmar Portugal Souza / Placa: MRW6284 Chassi: 93HGE5740RZ202792 Marca/Modelo: HONDA/FIT LX FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Pedro Evangelista Bezerra / Placa: HBB3973 Chassi: 9C2KC08104R069375 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Anesio Rodrigues Dos Santos / Placa: HGGK7014 Chassi: 9CDNF41LJ8M103940 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Ozias Da Silva Velozo / Placa: GZCS088 Chassi: 9C2JC30102R004399 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Antonio Augusto Abade Mendes / Placa: HAW4326 Chassi: 9C2KC08204R021069 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Mateus Neves Da Silva / Placa: CJX9834 Chassi: 9BD178016T0180303 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1996 Prop.: Gilson Ribeiro Santos Bv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: HFV7013 Chassi: 9C2KC0806R812324 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2006 Prop.: Davi Miranda De Oliveira / Placa: PXJ4322 Chassi: LTEXCBLBXF1001464 Marca/Modelo: I/CHARMING BRAVAX BX50CC Ano Fab.:2014 Prop.: Deivid Soares Da Silva / Placa: HEP6499 Chassi: 9C6KE092070095924 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Felipe Ardinio Santos Darly Coelho Dos Santos / Placa: GOV7523 Chassi: 9BD146000R5399907 Marca/Modelo: FIAT/ELBA WEEKEND IE Ano Fab.:1994 Prop.: Edvaldo Barroso De Souza / Placa: HJY5929 Chassi: 9BWA/A05U6AT041963 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Sirlisia Amaral Soares Martins Aymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HFA8882 Chassi: 9C2MC35006R034240 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Margarida Soares Alves / Placa: HBC9399 Chassi: 9C2KC08204R016976 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Wadson Ferreira Dos Santos / Placa: ODC3561 Chassi: 9C2KC1670CR499441 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Jucineia Pereira Da Cruz Banco Panamericano S.A. / Placa: HE05871 Chassi: 9BGJL80PAC177422 Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST Ano Fab.:2009 Prop.: Construtora Caboclo Ltda / Placa: PVNS140 Chassi: 9C2KC1680FR527367 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Romildo Propicio De S Junior / Placa: HMD8345 Chassi: 9C2JC4830CR0212773 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 EX Ano Fab.:2012 Prop.: Fabricio Fernandes Teixeira / Placa: HEP5107 Chassi: 9C2KD03107R008807 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Umberto Vicente Soalheiro / Placa: OMF5239 Chassi: 9C2NC4310CR060181 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2012 Prop.: Roberthy Magno N De Oliveira Davidson Fernandes Vieira / Placa: HIZ7634 Chassi: 9C2NC4310AR016087 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Americo Washington Dos Santos Joao Paulo Arantes De Souza / Placa: NCH3655 Chassi: 9BWD/A05UT21204651 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Padaria E Lanchonete Semeiar Ltda McBco.bradesco S/a / Placa: EEM1205 Chassi: 3FAHP08238R230232 Marca/Modelo: I/FORD FUSION Ano Fab.:2008 Prop.: Disley Silva Dos Santos / Placa: HCR1125 Chassi: 9C2KC08205R051395 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Claudio Soares Vieira / Placa: PZJ9897 Chassi: 9BHBGS1CAHP733346 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR Ano Fab.:2017 Prop.: Ulisses Francisco Ramos / Placa: GQV9301 Chassi: 9BD15802524398363 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Samar Comercial E Distribuidora Ltda / Placa: HJY4112 Chassi: 9C2KD04109R004938 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2009 Prop.: Moyses Da Costa Leal / Placa: GYN4444 Chassi: 9C2JD17201R005320 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 ES Ano Fab.:2001 Prop.: Andreia Luiza Da Silva Santos / Placa: HNM8459 Chassi: 9BGKZ48FOAG294177 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE Ano Fab.:2010 Prop.: Romario Da Rocha De Souza Bv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: HCLU963 Chassi: 9BGSN19907B252191 Marca/Modelo: GM/CLASSIC SPIRIT Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Gomes Costa / Placa: MSJ1243 Chassi: 95VCA1A288M000750 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Alice Catarina De Jesus / Placa: OQU5771 Chassi: 9C2NC4910DR021880 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2013 Prop.: Rildo Monteiro Pereira / Placa: HK86532 Chassi: 9C2KC16109R031071 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Wudson Gomes De Oliveira / Placa: HJZ8334 Chassi: 9C2JC4110BR410266 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Vanilson Tomaz Dos Santos Bv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: HBK0854 Chassi: 9C2JC30214R627071 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2004 Prop.: Tiago Silva / Placa: HHH0368 Chassi: 9C2KC08508R021248 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Natalia Cristina A M De Souza Banco Finaas S A / Placa: HDH4952 Chassi: 9A9LA0511BDDX3511 Marca/Modelo: R/MILLENIUM LAGOIRO Ano Fab.:2011 Prop.: Santos & Emerick Comercio Textil / Placa: GTU7791 Chassi: 9C2JC2501SR575641 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Roselene Rodrigues / Placa: HAS0532 Chassi: 9C2JC30705R000388 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Carlos Alvenas / Placa: MRN5297 Chassi: 9C2HA07002R023177 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2002 Prop.: Leonora Francisca Neta Vieira / Placa: GLJ8466 Chassi: B0184602 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1981 Prop.: Antonio Xisto Da Mota / Placa: MPZ7212 Chassi: 9BWJB09N54P033883 Marca/Modelo: VW/POLO SEDAN 1.6 Ano Fab.:2004 Prop.: Abenair Lima De Oliveira / Placa: HNJ4035 Chassi: 9C2JC4110AR665925 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano

Fab.:2010 Prop.: Francisca Vieira Dos Reis / Placa: MPL2735 Chassi: 9C2JC250VVR141279 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Noel Gomes Ferreira / Placa: GZP8681 Chassi: 9BWC/A05Y72T069459 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Otomiel Nogueira De Freitas / Placa: QPR9460 Chassi: 9C2KC2210KR005527 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab.:2018 Prop.: Aline Cristina Vaz Lopes Da SilvaBv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: OVB8632 Chassi: 9BWA/A05U4DP201039 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.0 Ano Fab.:2013 Prop.: Emerson Pereira Costodio Banco Volkswagen S/a / Placa: HAU8576 Chassi: 941ZKEDC55M005846 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2005 Prop.: Edna Alves De Franca / Placa: GTQ6337 Chassi: 9BGSC08WTSC624569 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Evaldo Rogerio Da Silva / Placa: QNV9465 Chassi: 9C2KC22001R138513 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2018 Prop.: Concerteza Dis Med E M M Cirld / Placa: MTK5434 Chassi: 9C2ND07001R006709 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2001 Prop.: Renata Zagne Oliveira / Placa: HHU6936 Chassi: 9C2JA04208R079302 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2008 Prop.: Caio Delano Moraes Cunha / Placa: GTX00714 Chassi: 9BD146048V5898792 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Marcos Gurm / Placa: GQH3276 Chassi: BC68351H102133 Marca/Modelo: GM/CHEVROLET D 60 Ano Fab.:1978 Prop.: Osvaldino Alves Da Silva / Placa: HAA1445 Chassi: 9BD27803MB7136734 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Marlene Oliveira Dos Santos-me / Placa: PYP4573 Chassi: LTEXCBLB6E1005641 Marca/Modelo: CICLOMOTOR/L13154 Ano Fab.:2013 Prop.: Leonardo Fde La Fparaguassu / Placa: OQQ0622 Chassi: 9C2KC1660DR525148 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2013 Prop.: Geisiani De Oliveira Paschoal / Placa: HIL9291 Chassi: 9C2KC08108R2262422 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Ednamar Aguiar Do Nascimento / Placa: OQY1633 Chassi: 9C2JC4120ER0001437 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2013 Prop.: Lcr Agropecuaria Ltda-me / Placa: GPC0032 Chassi: 34405811392332 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 1113 Ano Fab.:1978 Prop.: Simone Aparecida Pereira Martins / Placa: HB17816 Chassi: 9C2KC08104R060482 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Wellington De Oliveira / Placa: HNJ2846 Chassi: 9C2KC1550AR079215 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Marcus Vinicius Ramos Senna Inaldo Fernandes De Oliveira / Placa: BTY4516 Chassi: 9C2JC1801PRP24908 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Serv Copias Entren Flash Sc Ltda Unifar Adm Nac De Cons Lt / Placa: PWG9155 Chassi: 9C2KD0810F459715 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2015 Prop.: Adiley Lopes De Faria / Placa: HHZ6340 Chassi: 8AWPB05Z5AA021060 Marca/Modelo: I/VW SPACEFOX SPORTLINE Ano Fab.:2009 Prop.: Amarildo Lourenco Da Costa / Placa: GTU9955 Chassi: 9C2JC2501SR579043 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Seta Imoveis Ltda / Placa: PVK8804 Chassi: 9BHBGS1CAFP323936 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR Ano Fab.:2014 Prop.: Weibert Luiz Oliveira Silva Arao Caixa Econ.federal / Placa: HNJ2487 Chassi: 9C2KC16309R024519 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIXESD Ano Fab.:2009 Prop.: Carlos Roberto R Francisco / Placa: OWS8162 Chassi: 96ZNE3125CMJ001380 Marca/Modelo: IROS/ONE 125 Ano Fab.:2011 Prop.: Adilson Junior Dos Reis Santos / Placa: PYN2387 Chassi: 9C2MC4400GR019418 Marca/Modelo: HONDA/CB 250T TWISTER Ano Fab.:2016 Prop.: Esquendal Tairone Ferreira Adm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: GOV0915 Chassi: 9BD14600P5088245 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Ana Paula Dos Santos Neiva / Placa: PWX2113 Chassi: 9C2KD0540ER063494 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2014 Prop.: Edgar Da Paz Pereira JuniorIrauna Adm.deConsortio Ltda/Placa: DXF4923Chassi: 9BD17301A74204180 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Eliane Rodrigues De F. Oliveira / Placa: MRN2429 Chassi: 9C2JC30101R195312 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Romaldo Paulo Soares / Placa: GQP9B41 Chassi: 8AD3CNG6BTBG039281 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307 16 PR PK Ano Fab.:2010 Prop.: Nilsa Laete De Oliveira Bv Financeira S A Credito Fin.inv. Nilsa Laete De Oliveira / Placa: PVY71H54 Chassi: 93Y4SRD64JF684278 Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN EXPJR 16 M Ano Fab.:2014 Prop.: Viviane Mesquita Ramos Freitas Bv Financeira S A C F I / Placa: MPV8376 Chassi: 9BD146000R1585224 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.6 R Ano Fab.:1994 Prop.: Carlos Alves Martins / Placa: MRR7110 Chassi: 9BWC/A21J1Y4003790 Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.:1999 Prop.: Elizabete Marcelina Dias Gurgel / Placa: GZP8103 Chassi: 9BWC/A05YX2T071979 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Vanderlei Peres Da Silva / Placa: PVU9801 Chassi: 9BHBH441DBFP422318 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM Ano Fab.:2015 Prop.: 3jm Veiculos Ltda - Me / Placa: OPH0352 Chassi: 3VWDJ2164DM027635 Marca/Modelo: I/VW JETTA 2.0 Ano Fab.:2012 Prop.: Leticia Karoline Nunes / Placa: OPJ9658 Chassi: 9BHBGS1CADCP059503 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M Ano Fab.:2013 Prop.: Veronice Almeida Alves Reis / Placa: HEP7291 Chassi: 9C2KC08207R045968 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Josimar Dias / Placa: HOJ3726 Chassi: 9BWA/A05U3BP161889 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Wellington Mateus Cassimiro Bco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: MJU3813 Chassi: 9BD178216W0595211 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1998 Prop.: Tatiana Pereira Da Silva / Placa: HIF48828 Chassi: 9C2JA04206R865082 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2006 Prop.: Agilison Aguiar Cabral Freire / Placa: GY13402 Chassi: 9BD15822786053623 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Joel Marques De Oliveira / Placa: GIO8548 Chassi: 34405811365056 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 1113 Ano Fab.:1978 Prop.: Marccone Costa Lage / Placa: GQG8645 Chassi: 9BD146047T5882572 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Maria Helena Costa / Placa: HFY7798 Chassi: 9C2JC30708R029571 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Gustavo Siqueira Pinto / Placa: HJY4371 Chassi: 9C2KC08108R078622 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Nilza Pereira Da Silva / Placa: PKZ6595 Chassi: 9C2KC22001R008957 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2017 Prop.: Alessandra Nunes Da Silva Katia Cristina Machado / Placa: GKSI674 Chassi: 9BWH/A09A83B010112 Marca/Modelo: VW/POLO 16V Ano Fab.:2005 Prop.: Loryayne Kissila Ramos / Placa: HGH0753 Chassi: 9BWC/A05X05P093218 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Fabricio Alves Da Silva / Placa: HJV2E14 Chassi: 9C2KC15209R026623 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Pedro Henrique Sampaio Damascena / Placa: EUO1278 Chassi: 93HGM2510BZ213343 Marca/Modelo: HONDA/CITY DZ FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Antonio Guimaraes De Almeida Banco Santander S A / Placa: HLW9666 Chassi: 9C2ND0910CR004156 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2012 Prop.: Pedro De Paula / Placa: HKX0742 Chassi: 9C2KD04209R009606 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2009 Prop.: Patricia Ramos Neves / Placa: HDP1855 Chassi: 9C2KD03108R0110102 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Edney Gonçalves Silva / Placa: GRQ6987 Chassi: 9C2JC2501SR596157 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Enivaldo Rodrigues Brum Estrela Motos Ltda / Placa: HBK3890 Chassi: 9C2HA07105R034739 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2005 Prop.: Fernanda Ludema T. De Souza / Placa: HLZ2918 Chassi: 9C2JA110BR740229 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Juscelinda Aparecida De Paula / Placa: LOB6259 Chassi: 9C2HA07101R204786 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2000 Prop.: Mirele Maria Afonso Da Silva / Placa: GPW0568 Chassi: 9BFXPLX13KBV58026 Chassi: 9C2KC1680CR455403 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2012 Prop.: Cristina Morais Da Silva Moreira / Placa: PXV6986 Chassi: LXXYXCBLOD200518502 Marca/Modelo: I/

SHINERAY XY50Q PHOENIX Ano Fab.:2012 Prop.: Alexandre Luiz C. De Oliveira / Placa: HDC8567 Chassi: 9C2JC30708R061016 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2009 Prop.: Josiel Da Silva Carlos / Placa: HCK7609 Chassi: 9C2KC08106R008373 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Weliton Moreira Bicalho / Placa: HEW3016 Chassi: 9BWC/A05W271016495 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Efigenia Aparecida De Castro Aymore Cred. Finan. E Invest. S.a Flavio Da Silva Medeiros / Placa: GYA3599 Chassi: 9BD158068Y4083501 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1999 Prop.: Adilson Alves Pereira / Placa: OPA4D17 Chassi: 9C2NC4310CR062736 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2012 Prop.: Lorena Santiago Tristao / Placa: OWX2E72 Chassi: 9BD578341E7790329 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CD Ano Fab.:2014 Prop.: Dilermando Jose Arthuso Reis / Placa: PZT3553 Chassi: 9C2KD0810H445101 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2017 Prop.: Thiago Jorge Alves / Placa: PGU6049 Chassi: 96ZNE125CMJ001797 Marca/Modelo: IROS/ONE 125 Ano Fab.:2012 Prop.: Paulo Cesar Alves Da Silva / Placa: CDY6132 Chassi: 9BD178016V0291444 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Marlucce Almeida Diniz / Placa: PW22718 Chassi: LWYMC2A08F6013401 Marca/Modelo: I/WUYANG WY50QT 2 Ano Fab.:2014 Prop.: Paulo Luiz De Oliveira / Placa: HHN1150 Chassi: 9C2MC35008R013995 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Rosângela Alves De Melo / Placa: GU19993 Chassi: 9BD146107T5762353 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Fernando Meneses Martins / Placa: AUF3429 Chassi: 9BD15802AC6610193 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2011 Prop.: Lazaro Jordao Ferreira Ramos / Placa: GVA7802 Chassi: 9C2JC250VVR156792 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Tori Edson Souza Ramos / Placa: HFA8031 Chassi: 9C2MD34006R008059 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2006 Prop.: Fabio Alves Rodrigues / Placa: MPV3048 Chassi: 9C2KC08204R0000937 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Arleti Martins Vieira Da Silva / Placa: JOB2134 Chassi: 9BD17885X0892717 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:1999 Prop.: Adriane De Almeida / Placa: MPN8818 Chassi: 9BGJG69RPPB0858777 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: R E Comercio E Locacao De Veiculos Ltda / Placa: OME8378 Chassi: 9BWD/B49N9DP009560 Marca/Modelo: VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR Ano Fab.:2012 Prop.: Ent Mant Inst Educ Saude Cult L / Placa: HKS6095 Chassi: 9C2JC41109R511752 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Paulo Sergio De Souza / Placa: DY07816 Chassi: 9C2KC08108R024068 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Marcos Antonio Machado / Placa: HCR1406 Chassi: 9C2MC35005R041289 Marca/Modelo: HONDA/CB 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Douglas Gomes Fernandes / Placa: OJO180 Chassi: BWAVL3102EV536525 Marca/Modelo: I/BMW X1 SDRIIVE1.8i VL31 Ano Fab.:2013 Prop.: Marcia Sampaio De Oliveira Dias Aymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: OQA8477 Chassi: 9C2JC4110DR743831 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Rafael Basilio Alves / Placa: NYG8562 Chassi: 9C2JC4110CR531532 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Claudio Nunes De Souza / Placa: NMM2123 Chassi: 9BD15844AD6709627 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2012 Prop.: Karla Soares De Rezende Iuto Unibanco S.A. / Placa: HEB0346 Chassi: 9BGJL68606C211065 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH JOY Ano Fab.:2006 Prop.: Ivany Procopio De Almeida / Placa: GWQ6935 Chassi: 9BD17808612293018 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2001 Prop.: Kelly Magalhães Soares / Placa: HNJ4663 Chassi: 9C2KC1550AR174344 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Dayse Lane Souza Freitas / Placa: GU10F89 Chassi: 9BWZZZ32ZHP240179 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL Ano Fab.:1987 Prop.: Jose Carlos Dos Santos / Placa: LAS0845 Chassi: 9BWZZZ3775T072310 Marca/Modelo: VW/CLIO CL I Ano Fab.:1995 Prop.: Marcos Vinicio Barreto / Placa: MTT1336 Chassi: 9BWD/A05U3BT144837 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Edevaldo Marques Rosa Bv Finance S Cfi / Placa: QN09870 Chassi: 9C2KC22001R18704 Marca/Modelo: I/CHARMING BRAVAX BX50CC Ano Fab.:2014 Prop.: Igor Dias Silva / Placa: GLN0905 Chassi: 9BFZZZ54ZKB048298 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1989 Prop.: Ileana Pereira De Sousa / Placa: HGK7656 Chassi: 9C2KD03308R014334 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2007 Prop.: Katia Luzia Alves / Placa: GUW8807 Chassi: 9BWC/A21J0Y4005952 Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.:1999 Prop.: Edivaldo Junio C Pereira / Placa: HNC6C99 Chassi: 9C2KC1660CR527674 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2012 Prop.: Wilson Luiz Figueiredo Vieira / Placa: HFI2227 Chassi: 9BGAB69W07B171169 Marca/Modelo: GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE Ano Fab.:2006 Prop.: Eduardo Piere Braganca Bv Financ Sa Cfilodana Pierre Braganca Silva / Placa: HGGK7447 Chassi: 9C2KC08108R067835 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Abson Miranda Soares / Placa: GLJ4448 Chassi: 9BWZZZ30ZHT084709 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.:1987 Prop.: Maria Isabel Coelho / Placa: RNT3146 Chassi: 9C2MD4100MR012621 Marca/Modelo: HONDA/XRE 190 Ano Fab.:2021 Prop.: Raimundo Jose Da Silva / Placa: CKX5428 Chassi: 9BWZZZ373XT072615 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Monica Gomes Silva / Placa: GQO2975 Chassi: 9BD1582252439087 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Samara Lopes Da Silva Alves / Placa: HJM4234 Chassi: 9C2JC4130AR000951 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO KS Ano Fab.:2009 Prop.: Geraldo Correia / Placa: HCN5992 Chassi: 9C6KE042050041010 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2005 Prop.: Vinicius Farias Martins / Placa: GNX7080 Chassi: 9C2JC1801JR152478 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:1988 Prop.: Paulo Cezar De Oliveira / Placa: GQJW033 Chassi: 9C2MC4410KR100439 Marca/Modelo: HONDA/CB250T TWISTER ABS Ano Fab.:2019 Prop.: Miqueias Correia FernandesOpeao Administradora De Consorcios Ltda / Placa: HCR1543 Chassi: 94J1XFBG55M010474 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2005 Prop.: Adriana Marcel Carneiro Bernardi Cicle Ltda / Placa: HA19461 Chassi: 9BD172066G73255079 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Jonias Marques De Brito / Placa: MSV1606 Chassi: 9C2KC15309R005246 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Reinaldo Antonio Dos Santos / Placa: HJZ8150 Chassi: L5AAAKJT390000086 Marca/Modelo: I/JIUALING TRAXXHJ125 35A Ano Fab.:2008 Prop.: Rosimeire Ferreira Da Silva / Placa: CHI9993 Chassi: 9BD146047T5881885 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Da Silva Lima / Placa: HMX0427 Chassi: 9C2JC4110AR052572 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Valmir De Almeida Viana Da Silva / Placa: HDN5212 Chassi: 9C2KC08106R839334 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Abraao Gergeothon De Oliveira / Placa: MTN0636 Chassi: 9C2HA07001R034613 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Simone Cristina Barbosa / Placa: OWU8048 Chassi: 9C2JC4110ER112891 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Francisco Emílio De Faria Itauna Adm De Consorcio Ltda / Placa: MTR4810 Chassi: 9C2HA07002R002172 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Roberto Carlos Gonçalves / Placa: HNF9136 Chassi: 9C2JC4110BR729574 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:20 Prop.: Thiago Liberato De Figueiredo / Placa: FRM1213 Chassi: 93HGD17407T103438 Marca/Modelo: HONDA/FIT LX Ano Fab.:2006 Prop.: Ricardo Rodrigues Drogaria Me Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil / Placa: HDD9180 Chassi: 9BD1580264752875 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Marcelino Pereira De Freitas / Placa: PXG4094 Chassi: 9C2KC1670FR222836 Marca/Modelo: HONDA/CG150 START Ano Fab.:2015 Prop.: Anita Romana Da Conceicao Consorcio Nacional Nanuque Ltda / Placa: GRL4273 Chassi: 9C2JC2501SR535846 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Rogério Cardoso Da Costa / Placa: HAC1717 Chassi: 9C2JC30203R015700 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Olimpio Evaristo F Da Silva / Placa: MSV8262 Chassi: 9BGSA1910AB173857 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC Ano Fab.:2009 Prop.: Renilton De Souza Silva Bco.bradesco Financiamentos S/a Remilton De Souza Silva / Placa: HNM5183 Chassi: 9C6KE1520C0099787 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Iorhann Lourenco Vieira / Placa: HLZ9589 Chassi: 9C2KC1680BR331427 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Cleide Alves Da Silva / Placa: HCX2449 Chassi: 9C2MC35005R039452 Marca/Modelo: HONDA/CB 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Makrmaime Mertiolle M.da Silva / Placa: NXX2387 Chassi: 9BGJAG69XOCB247217 Marca/

MINAS GERAIS

Carmem Lucia Gomes / Placa: RNL2G80 Chassi: 9C2KC2500MR058786 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2021 Prop.: Maria De Lourdes Pereira Dos Santos Omni Local S/a Cred.finance e Invest / Placa: HGZ2136 Chassi: 9362AKFW98B010516 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 MOONLI FX Ano Fab.:2007 Prop.: Neide Maria Dos Reis /Placa: HEP9G92 Chassi: 9C6KE090080025404 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2007 Prop.: David Claudio Miranda / Placa: GVR3160 Chassi: 9BD146027T5838094 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Matozinho Ramos Moreira / Placa: GLW7566 Chassi: 9BG5JK11ZGB035722 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC Ano Fab.:1986 Prop.: Robson Felipe Eugenio / Placa: LCD2E70 Chassi: 9BGS68ZWWC696337 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Darllan Santiago Alves / Placa: MQR3779 Chassi: 9C2HA07103R005321 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2002 Prop.: Maria Jose Vieira Nunes / Placa: HGO9636 Chassi: 9C6KE091080065236 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2008 Prop.: Tailson Sousa Carvalho / Placa: HNQ1C94 Chassi: 9C2JC4110CR464055 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Sandra Cristina Pinheiro / Placa: GKY6161 Chassi: 9BFZZZ54ZPB309688 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1993 Prop.: Agrimaldo Diogo Rosa / Placa: KOD4566 Chassi: 9BD178837W0584710 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND Ano Fab.:1998 Prop.: Janete Esquette Fernandes / Placa: GOV0901 Chassi: 9BWZZZ30ZPT146775 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1993 Prop.: Urias Pereira Sobrinho / Placa: CTJ5A98 Chassi: 9BWZZZ37YP083386 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Roberto Willian Da Cruz De Souza / Placa: MRQ3440 Chassi: 9C2JA0010XR922032 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1999 Prop.: Irineia Paulina Da Silva / Placa: PXC7133 Chassi: 9C2KC1670FR205145 Marca/Modelo: HONDA/CG150 START Ano Fab.:2015 Prop.: Stanley De Oliveira Torres Aymore Cred. Finan. E Invest. S.A Stanley De Oliveira Torres / Placa: HGK7387 Chassi: 9C2JC30708R053458 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Fabio Goncalves Gomes / Placa: GZU0731 Chassi: 9C2JD17102R003182 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2001 Prop.: Paulo Otavio Assis Andrade / Placa: HJZ8532 Chassi: 9C6KE1520B0016907 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Gabryella Nunes De Souza / Placa: HNJ2903 Chassi: 9C2JC4110AR623253 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Andre Spadetto Sousa Pinheiro Pereira Joao Paulo Arantes DeSouza/Placa:OLP4755 Chassi:9C2JC4110CR536713 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Gabriel Vithor Cardozo Silva Inaldo Fernandes De Oliveira / Placa: GYE9281 Chassi: 9C2JC30101R254124 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Afonso De Liborio Leonardo / Placa: OPR4D87 Chassi: 8AP196271D4024930 Marca/Modelo: I/ FIAT PALIO ATTRACT 1.0 Ano Fab.:2013 Prop.: Joao Luiz Fernandes De Amaral Aymore Cred. Finan. E Invest. S.A Joao Luiz Fernandes De Amaral / Placa: GOV9864 Chassi: 9BD1460005518832 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Moises Trindade Dias / Placa: HAS8488 Chassi: 9C2MC35007R015843 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Warlei Eriques Laurentino / Placa: JHS9985 Chassi: 9BR53ZEC488708054 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XE118FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Jair Mathias Dos ReisBco do Brasil / Placa: PWX0716 Chassi: LWYMCA200E6001435 Marca/Modelo: I/ WUYANG WY48Q-2 Ano Fab.:2013 Prop.: Leila Macia Rodrigues Ferreira / Placa: PWN4C95 Chassi: 9C2KD0800R052917 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESD Ano Fab.:2015 Prop.: Bruno Duarte Rodrigues / Placa: HJZ8147 Chassi: 9C2JC4110AR712292 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Geraldo Leonardo De Oliveira / Placa: HCP9404 Chassi: LF3PCJ5078B008697 Marca/Modelo: IL/IFAN KASINSKI LF125-5 Ano Fab.:2008 Prop.: Ivanildo Da Silva Taborda / Placa: HGK7639 Chassi: 9C2KC08508R024726 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Luiz Moura De Oliveira / Placa: HBB4110 Chassi: 9C2KC08104R083086 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Andreia Da Silva Santos / Placa: RMK1H03 Chassi: 9C2KC2500MR022561 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2020 Prop.: Joao Augusto Da Cunha Coelho Adm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: AHZ4849 Chassi: 9BD178296W0725130 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Venancio Nunes Junior Banco Cifra S.a Venancio Nunes Junior /Placa: ISC5072 Chassi: 9BWA0A5U7CP042499 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Arzeli Bretanha Ribeiro / Placa: KNP5I63 Chassi: 9BGSC08ZWWB612832 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Juliene Aparecida R De Sousa / Placa: GWQ7014 Chassi: 9BWA0A5Y51T172698 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Alves Filho / Placa: GYU2973 Chassi: 9C2MC27001R026444 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Sergio Nunes Da Silva /

Belo Horizonte, 5 de Julho de 2023
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

161 cm -10 1814150 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3251

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais - CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do código de trânsito legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 8.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Berilo/MG:

CARLOS AUTO SOCORRO
Placa: CTF6903 Chassi: 9C2JC3010YR004165 Marca/Modelo: - Ano Fab.:1999 / Placa: ESK9097 Chassi: 9C2JC4120BR534825 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011 / Placa: EFJ0132 Chassi: 9C2KC1550AR013841 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2009 Prop.: Nadilma Leite Dias / Placa: HHQ8295 Chassi: 9C2JC30708R557459 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Adamo Magno Goncalves Carvalho Banco Finasa Sa / Placa: DCR5963 Chassi: 9C2JC30102R002745 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2001 / Placa: EOL2739 Chassi: 9C2KC1670BR359837 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011 Prop.: Valtter Francisco De Oliveira Junior / Placa: BJM3639 Chassi: 9BG148FH0C402089 Marca/Modelo: CHEVROLET/S10 LT DD4 Ano Fab.:2012 Prop.: Silverio Da Costa / Placa: CMZ9783 Chassi: 9C2JC30103R034982 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2002 / Placa: BYL3695 Chassi: 9C2KC08108R083190 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2007 / Placa: ELN2716 Chassi: 9BD17164La5500160 Marca/Modelo: FIAT/PALIOFIRE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Localalpha Locadora De Veiculos Ltda Bco Bradesco Sa / Placa: DYL3893 Chassi: 9C2KC08208R008912 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2007 / Placa: DYN6766 Chassi: 9C2JC30708R155778 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2008 / Placa: BRW5321 Chassi: 9C2JC2501SR548209 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Marcio Aparecido Sousa Santos / Placa: HFA7980 Chassi: 9C2KC1550AR028105 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2009 Prop.: Milton Ferreira De Araujo / Placa: DYQ1751 Chassi: 9C2KC08507R066193 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Wellington Euzebio / Placa: DNN6240 Chassi: 9C2KC08105R147511 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2005 Prop.: Rogerio Siqueira / Placa: BVF9984 Chassi: 9C2JC2501SR500939 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Carlos Cacicue Da Silva / Placa: DEG9970 Chassi: 9C2JC30202R128223 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2002 / Placa: ECR0823 Chassi: 9C2KC16109R028949 Marca/

DIÁRIO DO EXECUTIVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO
DE MINAS GERAIS - IPSEMG

ATO DE ARQUIVAMENTO
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047832 /2022-76. INTERESSADO: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.- CNPJ: 11.896.538/0001-42. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047832/2022-76 instaurado em face da SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.- CNPJ: 11.896.538/0001-42 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3216 - Empenho nº 1892/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2023.

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira- Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0037146/2022-23, em desfavor da CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME., CNPJ: 18.929.297/0001-30 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2023.

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira- Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0105190/2022-15. INTERESSADO: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES., CNPJ: 18.269.125/0001-87. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0105190/2022-15 instaurado em face da BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES., CNPJ: 18.269.125/0001-87 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 5013 - Empenho nº 2136/2022, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2023.

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira- Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0101119/2022-31. INTERESSADO: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ: 18.269.125/0001-87. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0101119/2022-31 instaurado em face da BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3077 - Empenho nº 1351/2022 , DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2023.

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira- Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0038722/2021-57. INTERESSADO: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A - CNPJ: 60.665.981/0009-75. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0038722/2021-57 instaurado em face da UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A - CNPJ: 60.665.981/0009-75 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 7207 - Empenho nº 2529/2020, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2023.

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira- Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0040423/2023-05, em desfavor da MED CENTER COMERCIAL LTDA., CNPJ: 00.874.929/0001-40 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2023.

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira- Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0040423/2023-05, em desfavor da SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 12.927.876/0001-67 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2023.

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira- Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0040423/2023-05, em desfavor da MED CENTER COMERCIAL LTDA., CNPJ: 00.874.929/0001-40 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2023.

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira- Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº: 2010.01.0016689/2020-50. INTERESSADO: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALRES LTDA.- CNPJ: 12.927.876/0001-67. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0016689/2020-50 instaurado em face da SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALRES LTDA.- CNPJ: 12.927.876/0001-67 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 522 - Empenho nº 31/2020, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2023.

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira- Diretor de Saúde.

TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 – 53

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
No uso das atribuições conferidas pelo art. 5ºda Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto naLei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0040469/2023-24, em desfavor da COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.- CNPJ: 36.325.157/0002-15 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2023.

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira- Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0040128/2023-16, em desfavor da ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI., CNPJ: 03.945.035/0001-91 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2023.

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira- Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0040025/2023-81, em desfavor da BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, CNPJ: 18.269.125/0001-87 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2023.

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira- Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0091649 /2021-32. INTERESSADO:TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.- CNPJ: 26.401.571/0001-21. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0091649/2021-32 instaurado em face da Três Pharma Distribuidora e Serviços Ltda. CNPJ: 26.401.571/0001-21 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 1043. Empenho nº 500/21, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2023.

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira- Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0066157 /2022-98. INTERESSADO: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.681.325/0001-57. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0066157/2022-98 instaurado em face da MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.681.325/0001-57 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2113 - Empenho nº 927/2022, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2023.

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira- Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0038391/2023-64, em desfavor da ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI., CNPJ: 03-945.035/0001-91 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2023.

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira- Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0038736/2023-61, em desfavor da ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI., CNPJ: 03-945.035/0001-91 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2023.

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira- Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0012544/2023-18, em desfavor da BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, CNPJ: 18.269.125/0001-87 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2023.

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira- Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0010431/2023-33. INTERESSADO: PRATI DONADUIZZI & CIA LTDA CNPJ: 73.856.593/0010-57. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0010431/2023-33 instaurado em face da PRATI DONADUIZZI & CIA LTDA CNPJ: 73.856.593/0010-57 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 4426 - Empenho nº 1933/2022, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2023.

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira- Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0086338/2020-66. INTERESSADO: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.927.876/0001-67. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0086338/2020-66 instaurado em face da Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 12.927.876/0001-67 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 5332 Empenho nº 1880/2020, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2023.

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira- Diretor de Saúde.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202307110056480153.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0087707/2022-54. INTERESSADO: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 58.426.628/0001-33. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0087707/2022-54 instaurado em face da SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 58.426.628/0001-33 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3695. Empenho nº 120/2022, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2023.
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira- Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0018264/2021-08. INTERESSADO: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas LTDA. CNPJ: 21.551.379/0008-74. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0018264/2021-08 instaurado em face da Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas LTDA. CNPJ: 21.551.379/0008-74 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 567. Empenho nº 284/2021, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2023.
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira- Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0084404/2022-92. INTERESSADO: DROGA-FONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0084404/2022-92 instaurado em face da DrogaFonte. CNPJ: 08.778.201/0001-26 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2493. Empenho nº 1086/2022, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2023.
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira- Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0066204/2022-90. INTERESSADO: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ: 21.681.325/0001-57. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0066204/2022-90 instaurado em face da MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ: 21.681.325/0001-57 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2113. Empenho nº 927/22, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2023.
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira- Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0011331/2022-83. INTERESSADO: Med Center Comercial LTDA. CNPJ: 00.874.929/0001-40. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0011331/2022-83 instaurado em face da Med Center Comercial LTDA. CNPJ: 00.874.929/0001-40 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 5456. Empenho nº 2503/2021, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2023.
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira- Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0083706/2020-29. INTERESSADO: CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME- CNPJ: 18.929.297/0001-30. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0083706/2020-29 instaurado em face da CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – ME - CNPJ: 18.929.297/0001-30 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 5622 - Empenho nº 2002/2020, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2023.
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira- Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0009898/2019-80. INTERESSADO: BHMED SUPRIMENTO HOSPITALAR - CNPJ: 05.229.301/0001-05. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0009898/2019-80 instaurado em face da Bh Med Suprimento Hospitalar - CNPJ: 05.229.301/0001-05 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 9373. Empenho nº 265/2018, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2023.
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira- Diretor de Saúde.

82 cm -10 1814136 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOA Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) LSCP SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 13.407.849/0001-26, do município de TRES CORAÇÕES/MG,para prestaçãoe serviços odontológicos paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadoe R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta daseguintes dotaçõesorçamentárias: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substitui-las. Documento assinado eletronicamente porAndré Luiz Moreira dos Anjos,Presidente(a), em 07/07/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOA Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visandoo credenciamento de ADRIANA PINHEIRO BARBOSA, CPF 076.297.266-19, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestaçãoe de serviços de suporte técnicoa regulação do Instituto,novalor global estimadoe R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta daseguintedotaçãoorçamentária: 2011 10 122 010 2026 0001 339036 0FONTE 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substitui-las. Documento assinado eletronicamente porAndré Luiz Moreira dos Anjos,Presidente(a), em 07/07/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOA Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a)HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE ABAETÉ, CNPJ 16.505.851/0001-26, do município de ABAETÉ/MG,para prestaçãoe serviços ambulatoriaispeessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a

todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadoe R\$900.000,00 (novecentos mil reais).A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substitui-las.

Documento assinado eletronicamente porAndré Luiz Moreira dos Anjos,Presidente(a), em 07/07/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOA Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) CLÍNICA FMARINOVIC LTDA, CNPJ 49.945.220/0001-87, do município de POUSO ALEGRE/MG,para prestaçãoe serviços ambulatoriaispeessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadoe R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substitui-las. Documento assinado eletronicamente porAndré Luiz Moreira dos Anjos,Presidente(a), em 07/07/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOA Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) ULTRAMED BARBACENA DIAGNÓSTICO MÉDICOS LTDA, CNPJ 07.670.547/0001-43, do município de BARBACENA/MG,para prestaçãoe serviços ambulatoriaispeessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadoe R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substitui-las. Documento assinado eletronicamente porAndré Luiz Moreira dos Anjos,Presidente(a), em 07/07/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOA Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) LABHOR LABORATÓRIO DE HORMÔNIOS E ANÁLISES CLÍNICAS LIMITADA, CNPJ 00.836.918/0001-75, do município de PASSOS/MG,para prestaçãoe serviços ambulatoriaispeessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadoe R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substitui-las. Documento assinado eletronicamente porAndré Luiz Moreira dos Anjos,Presidente(a), em 07/07/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOA Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a)CLÍNICA EVALTDA, CNPJ46.283.810/0001-01, do município de SETE LAGOAS/MG,para prestaçãoe serviços ambulatoriaispeessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadoe R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais).A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substitui-las. Documento assinado eletronicamente porAndré Luiz Moreira dos Anjos,Presidente(a), em 07/07/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOA Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) NASSIF E NASSIF SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 18.007.053/0001-08, do município de CONTAGEM/MG,para prestaçãoe serviços odontológicos paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadoe R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta daseguintedotaçãoorçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substitui-las. Documento assinado eletronicamente porAndré Luiz Moreira dos Anjos,Presidente(a), em 07/07/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOA Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) CLÍNICA MARTINS & LIMA LTDA, CNPJ 05.654.594/0001-78, do município de PEDRO LEOPOLDO/MG,para prestaçãoe serviços ambulatoriaispeessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadoe R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substitui-las. Documento assinado eletronicamente porAndré Luiz Moreira dos Anjos,Presidente(a), em 07/07/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOA Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) CINDI - CENTRO DE INVESTIGAÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA, CNPJ 21.177.977/0001-59, do município de JUIZ DE FORA/MG,para prestaçãoe serviços ambulatoriaispeessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadoe R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais).A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substitui-las. Documento assinado eletronicamente porAndré Luiz Moreira dos Anjos,Presidente(a), em 07/07/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOA Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) FISIOCIÊNCIA LTDA, CNPJ 00.872.511/0001-01, do município de BELO HORIZONTE/MG,para prestaçãoe serviços ambulatoriaispeessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadoe R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substitui-las.

Documento assinado eletronicamente porAndré Luiz Moreira dos Anjos,Presidente(a), em 07/07/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOA Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) OTORRINOS CENTER S/S, CNPJ 43.610.041/0001-02, do município de JOÃO MONLEVADE/MG,para prestaçãoe serviços ambulatoriaispeessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadoe R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substitui-las. Documento assinado eletronicamente porAndré Luiz Moreira dos Anjos,Presidente(a), em 07/07/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOA Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) LAC JOSÉ AMARO LTDA, CNPJ 21.830.104/0001-01, do município de CARANGOLA/MG,para prestaçãoe serviços ambulatoriaispeessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadoe R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substitui-las. Documento assinado eletronicamente porAndré Luiz Moreira dos Anjos,Presidente(a), em 07/07/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOA Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) VANESSA EMÍLIA FIGUEIRA FÁRIA LTDA, CNPJ 22.116.171/0001-13, do município de UBERLÂNDIA/MG,para prestaçãoe serviços odontológicos paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadoe R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta daseguintedotaçãoorçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substitui-las. Documento assinado eletronicamente porAndré Luiz Moreira dos Anjos,Presidente(a), em 07/07/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOA Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JUDAS SALVIO AVELINO LTA, CNPJ 20.918.694/0001-58, do município de OLIVEIRA/MG,para prestaçãoe serviços ambulatoriaispeessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadoe R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substitui-las. Documento assinado eletronicamente porAndré Luiz Moreira dos Anjos,Presidente(a), em 07/07/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOA Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) ECO VITA DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ 20.901.435/0001-14, do município de ITAÚNA/MG,para prestaçãoe serviços ambulatoriaispeessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadoe R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substitui-las. Documento assinado eletronicamente porAndré Luiz Moreira dos Anjos,Presidente(a), em 07/07/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOA Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) M. M. LABORATÓRIO LTDA, CNPJ 01.653.673/0001-03, do município de PARACATU/MG,para prestaçãoe serviços ambulatoriaispeessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadoe R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substitui-las. Documento assinado eletronicamente porAndré Luiz Moreira dos Anjos,Presidente(a), em 07/07/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

68 cm -10 1814016 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato: 2º Termo Aditivo do Contrato nº9286076/2021. SEI: 2010 01 0054563/2021-23. Contratada: Nipiro Medical Corporation Prod. Médicos Ltda. Objeto: Renovação/Alteração. Vigência: 08/07/2023 a 07/07/2024. Valor: R\$282.816,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art.57, I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 art. 6º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a própria Lei Federal nº 13.709/18. Marci Moratti C. Anselmo - Gerente. – Elaine Baralidi Garcia. – Contratado.

2 cm -10 1814230 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 510/2023
SEI: 2010.01.0083745/2022-37. Contratada: SILVIA LUNARDI ROCHA. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços médicos, médico pneumologista , com carga horária mínima de 12 (doze) horas e máxima de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a diretoria de saúde do IPSEMG.. Edital nº 53/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 21/06/2023. Valor Global: R\$ 156.000,,00 e Limite Mensal de R\$ 13.000,00. Dot. Orç. 2011 10 302 011 4 087 0001 339036 08 0 50 1/2011 10 302 011 4 087 0001 339013 17 0 50 1. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e SILVIA LUNARDI ROCHA - Contratado.

3 cm -10 1814450 - 1

ATOS DA GERÊNCIA DE CONFORMIDADE
PREVIDENCIÁRIA - PENSÕES POR MORTE
EDITAL Nº 8808/2023 DE NOTIFICAÇÃO DE
PENSIONISTAS DO IPSEMG QUE NÃO ATENDERAM À
CONVOCAÇÃO DO RECADASTRAMENTO ANUAL
O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, face à realização do recadastramento anual de seus pensionistas, previsto no artigo 46 da Lei Complementar nº 64/2002 e no artigo 39, II, do Decreto nº 42.758/2002 comunica que até a presente data não identificou o recadastramento dos pensionistas constantes da relação abaixo. Diante disso, o IPSEMG NOTIFICA os pensionistas e seus representantes legais (nos casos em que couber) a comparecerem, até o último dia útil deste mês, a uma das unidades regionais do IPSEMG, munidos do CPF e identidade. Caso o pensionista seja tutelado ou menor sob guarda ou ainda menor de 18 anos, o recadastramento deverá ser feito na presença do seu representante legal. O recadastramento de pensionista curatelado poderá ser realizado pelo seu representante legal, sem a presença do pensionista. Pensionistas impossibilitados de locomoção por problemas de saúde, residentes em Belo Horizonte ou em localidade onde exista unidade regional do IPSEMG, devem solicitar visita domiciliar: a) se a ligação for originária de cidades do Estado de Minas, pelo telefone 155; b) se a ligação for originária de outros Estados, pelo telefone (31) 3069-6601. Em ambos os casos, devem ser apresentados no momento da visita: CPF e identidade. Pensionistas residentes em localidade onde não exista unidade regional do IPSEMG ou que residam fora do Estado de Minas Gerais, deverão preencher o Formulário de Declaração de Vida e Residência (disponível em www.ipsemg.mg.gov.br > serviços > previdência > recadastramento de pensionistas > prova de vida de pensionistas do Ipsemg > links > Formulário de Declaração de Vida e Residência). A declaração deverá constar assinatura do pensionista ou curador (com firma reconhecida,por autenticidade, em cartório) e assinatura simples de duas testemunhas. O Formulário deve ser enviado para: Departamento de Controle e Regularidade de Benefícios, Edifício Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901. O IPSEMG comunica que o não comparecimento até o último dia útil deste mês acarretará na retenção preventiva do pagamento da pensão até a execução do recadastramento. Maiores informações pelos telefones 155 (chamadas gratuitas de qualquer região de Minas Gerais) e (31) 3069-6601(chamadas tarifadas fora do Estado) ou ainda em www.ipsemg.mg.gov.br.

Relação dos pensionistas por ordem alfabética e respectivos instituidores da pensão	
Pensionista	Instituidor(a) da pensão
Abadia Henrique Dias	Jose Carlos da Silva
Abdiel Duraes de Moraes	Gilmara Ramos de Moraes Duraes
Adagiz Ribeiro Dias	David Dias
Adao Jose Correa	Myrian de Magdala de Oliveira Valente Correa
Adao Jose da Silva	Dolores de Sousa Silva
Adelaide Godinho Gomes	Jose Waltemir Gomes
Adelino Lisboa Amaral	Antonia Lisboa Santos
Adilson Brasil Santos	Maria do Carmo Souza Santos
Adriana Maria da Cunha Lara	Jose Afonso de Souza Oliveira
Adriana Pereira Medina Stracieri	Fabiano Stracieri
Adriana Santos Nascimento Pereira	Antonio Pereira Junior
Afranio Guimaraes Caldas	Maria Angela Martins Caldas
Aguida Mendes Amaral Brumano	Francisco de Lana Brumano
Alcides Jose Coelho	Maria de Fatima Coelho Silva
Alda Augusta de Oliveira Sanches	Paschoal de Agila Sanches
Aldiva Oliveira Dias	Edlaro Souza Dias
Alexandre Alves	Sebastiao Alves
Alex Sandro Andrade Velano	Newton Jose Velano
Alfeu Augusto de Oliveira	Gilda da Conceicao Miranda Oliveira
Alfredo de Almeida Falcao	Constante Falcao
Alfredo Figueiredo Neves	Paulo Vitor Neves
Alice Rosa Corgozinho	Filipe Dias Corgozinho
Aline Amaral Lopes	Aurea Maria Amaral Lopes
Altair Lorenzato da Fonseca	Judith Felix da Fonseca
Altamir Guedes de Carvalho	Zulmira Maria Moreira de Carvalho
Altazir Candido Garcia	Terezinha da

MINAS GERAIS

Antonio Hayrton de Gusmao	Alba Ribeiro Gusmao
Antonio Idalgino Junior	Maria do Carmo Carvalho Idalgino
Antonio Jair Rodrigues Macedo	Judite Maria da Silva Macedo
Antonio Leles da Silveira	Ivane Fernandes da Silva
Antonio Martins de Melo	Eunice Miranda de Sousa Martins
Antonio Mauricio Fernandes	Maria das Gracas Goulart Fernandes
Antonio Pereira de Melo	Leonice Simao Pereira
Antonio Queiroz Cunha	Juliane Zaporoli
Antonio Salvador das Chagas	Maria Conceicao das Chagas
Antonio Sebastiao da Costa	Jalili Neto Faria Costa
Antonius Matheus Reijnen	Maria do Socorro Silveira Reijnen
Aparecida Abadia Borges	Alexandre Bernardes Ferreira Neto
Aparecida Batista da Costa	Angelica Andreia Costa
Aparecida Lucia Baptista Silva	Jose Geraldo Baptista Silva
Aparecida Maria Cabral	Angelo Antonio de Oliveira
Arlete de Paula Araujo	Sebastiao Araujo
Armando Gonçalves de Siqueira	Valdivia de Araujo Pereira
Arthur Borges da Silveira	Vinicius Oliveira da Silveira
Ataide Soares de Oliveira Junior	Joelma Ribeiro Custodio de Oliveira
Augusto Cesar Teixeira Fagundes	Miralda Maria Botelli de Almeida
Aurea Fernandes Pereira	Joao Cotim Pereira Filho
Aurea Miranda Pereira	Antonio Paulo Pereira
Aurita Maria do Carmo Nunes	Agenor Nunes
Beatriz de Oliveira Paula	Walter Alves de Paula
Beatriz Schittini de Lana Ribas	Walter Gonçalves Ribas
Benedito de Souza Ribeiro	Conceicao Maria Ribeiro
Benedito Tomas de Souza Filho	Aurora Evaristo Rabello de Souza
Benicio Augusto de Paula	Celci Maria Rezende de Paula
Berenice Lemes da Cruz Nascimento Morais	Marcos Emanuel Fagundes de Morais
Bernardo de Carvalho Drumond Vieira	Marcelo Drumond Vieira
Bernardo Mota Guimaraes	Jackson Antonio de Andrade Guimaraes Coelho
Boanerges Ribeiro	Maria Alice Duarte Ribeiro
Branca Machado de Sales	Jose Maria de Sales
Carina Frade da Silva	Fernando de Souza Silva
Carla Lucia Vespasiano	Jose David de Almeida
Carlinhos Jose Ferreira	Vera Marta Leao Ferreira
Carlos Alberto da Mota Medeiros	Sebastiana Rocha Mundim Mota
Carlos Alves de Carvalho	Aparecida de Fatima Canhestro Carvalho
Carlos Cesar Felix Barbosa	Luzia Domingos Duarte
Carlos Renato Alves Neto	Maria Alves Batista Neto
Carmen Gambaro Lima	Olavo de Oliveira Lima
Cecy Maria Costa	Jayme Costa
Celeste Terezinha Pecanha	Ito Pecanha
Celia Maria de Oliveira Fulgencio	Leonardo Fulgencio
Celia Nunes Xisto de Melo	Adilson Nunes Gonçalves
Celina Coelho de Medeiros	Hely Rodrigues de Medeiros
Celma Maria Correa Pontello	Antonio Sebastiao Pontelo
Cesar Juliano de Medeiros	Julio Cezar de Oliveira Medeiros
Cezar Vale Ribeiro de Barros	Maria Anunciacao Vale e Barros
Cibele Gontijo da Silva	Luiz Ferreira da Silva
Cirley de Almeida Veiga	Jose Domingues Veiga
Clara Lira de Melo Gazel	Apolo Sergio Costa Gazel
Clarete Rezende de Assis	Maria das Gracas Pereira Assis
Clarice de Macedo Coutinho	Antonio Coutinho
Claudia Maia de Queiroz	Guilherme Borges de Queiroz
Cleide Ribeiro de Gouveia	Sizenando Augusto Ricardo de Gouveia
Clelia Lima de Aguiar	Jayme Ferreira de Aguiar
Cleoneice Neves de Lima	Joao Cirilo de Lima
Cleuza de Souza Zeferino	Geraldo Zeferino
Cleuza Viana de Sousa	Jose Pereira de Sousa
Cleydes Franca Netto	Jose Netto Rodrigues
Conceicao Aparecida Coelho	Euclesio de Souza Coelho
Conceicao Lima da Silva	Waldemar Pereira da Silva
Conceicao Martins da Cunha	Mauricio Diogo da Cunha
Creusa Maria Barboza	Sylvio Cruz Robazza
Cristiane Isabella Rodrigues Viana	Elias Viana da Costa
Cristiane Maria da Silva Nascimento	Oldair Moreira do Nascimento
Cristiane Pedrosa dos Santos Arnaldo	Jader Costa Arnaldo
Cyrineu de Jesus Rogana	Eny Cardoso Rogana
Daisy Pinto Salomon de Oliveira	Edigard Enio Esteves de Oliveira
Dalila Saraiva Guimaraes	Jose Maria Guimaraes
Daiva Goulart Coelho Pereira	Valdemar Pereira
Dalva Navarro de Sousa Nilo	Filadelfo Sousa Nilo Filho
Dalvina Beiral da Silva	Francisco Raimundo da Silva
Daniela Beatriz Rocha da Silva	Ricardo Henrique da Silva
Daniel dos Santos Cordeiro	Valdete da Silva Cordeiro
Danilo Arinos da Silva Camara	Cid Novais Camara
Danilo Arinos da Silva Camara	Francisca da Silva Camara
Darcilo Laborne Tavares	Maria Jose Fernandes Tavares
Davi Pereira do Nascimento	Lits Aparecida Pereira do Nascimento
Dayse Mary Beatriz Mendes	Claudia Beatriz Mauricio
Dea Estanislau Ribeiro de Oliveira	Murilo Rezende Ribeiro de Oliveira
Dea Lucia Curi Clara	Christovam Fernandes Clara
Delcidia Ferreira Lima	Thome Rosa de Jesus
Delcio Fonseca Mafra	Beatriz Carvalho de Almeida
Demerval Mariano da Silva	Ana Alves Silva
Dermeval do Carmo Dias	Mirael Madalena dos Reis Dias
Dilma Alves dos Santos	Nicanor Alves Coutinho
Dilma Maria da Silva Souza	Jorge Ribeiro de Souza
Dinair Porto Lavinas	Geraldo Gonçalves Lavinas
Dioguino Antonio de Souza	Leny Mendes Vasconcelos
Dione Maria de Araujo Xavier	Francisco Jose Xavier
Dirce Mendes Coelho	Jose Coriolano Coelho
Diva Rocha Guimaraes	Lauro Guimaraes
Divina Aparecida Ferreira Barra	Ariovaldo de Souza Barra
Divina das Neves de Andrade	Ceres Leocadia de Andrade
Divina Ferreira Alves	Jose Alves
Djalva Rodrigues Gomes	Paulo Pedro Gomes
Dolores de Jesus Braz	Jose Joao Braz
Dometila Pereira Batista	Antonio Ferreira Batista
Doris Day Amaral de Freitas e Oliveira	Ademar Barboza de Oliveira
Dulce Ribeiro Von Atzingen	Jose Jacob Von Atzingen
Durval Honorato	Maria Aparecida Rios Honorato
Eder de Oliveira e Silva	Jara da Cunha Silva
Ediane Gomes Reis	Jorge Alberto Bastos Resende
Edir Fernandes Alves	Jose Luiz Alves
Edison da Silva	Elza Santos Silva
Edma Aparecida Alves	Ocivlio Francisco dos Reis
Edmundo Rocha	Tereza Fernandes da Silva
Edna Maria da Silva Pereira Sampaio	Sebastiao Pereira Sampaio Neto
Eduardo Brandao Pereira	Marly Teixeira Carvalho Pereira
Edyr Menini	Janete Menini
Efigenia de Almeida Ferreira	Diogenes Ferreira
Efigenia Falso da Silva	Geraldo Rosa da Silva
Efigenia Henriques Menezes	Pedro Henrique Pereira

Elba Maria Gottschalg Duque	Joel Duque de Caxia
Elcilamar Dalva do Carmo	Antonio do Carmo Filho
Elenice Alves	Miguel da Silva Donato
Elou de Sousa	Dolores Pereira de Sousa
Eleuteria Maria Machado Ferreira	Elcio Ferreira
Elgino Dias dos Reis	Dejanira Correa dos Reis
Eliaciir Euzebio de Barros	Elzi Maria da Silva Mattos
Eliana Bertoldo Melo	Caio Julio Cezar de Sousa Rego
Eliana Bertolino	Eduardo de Freitas
Elias Henrique da Silva	Josina Luzia Gonçalves e Silva
Elias Xavier Vieira	Sueli Lobo Vieira
Eli Dias Sobrinho	Hilda Chaves Dias
Eliete Felipe Dias	Luis Carlos Siqueira Dias
Elisa Champagnat Fam de Mendonca	Jose Champagnat Lopes Vieira
Elisa Souza do Amaral	Roberto Ferreira do Amaral
Elma Gomes Mamede	Antonio Mamede da Silva
Eloina Costa de Moraes	Geraldo de Moraes
Elvira de Assuncao Dias	Francisco Sebastiao Dias
Elvira Maria do Valle Ricardo	Jose Norton Ricardo
Ely Roberto	Angela Maria Patrocínio de Souza
Elza Pereira da Costa	Vicente da Costa
Elza Pereira dos Santos	Clemente Teixeira de Aguiar
Elza Pereira Pedras de Alvarenga	Fausto Octaviano de Alvarenga
Elza Silva Lopes	Armando Celio Lopes
Emilia Carvalho Lima	Airtom Espirito Santo Lima
Enaida Bitar Grossi Mota	Helio da Silveira Mota
Enaida Tavares Toledo dos Santos	Arnaldo Jansen Toledo dos Santos
Eni de Araujo	Fernando Gomes de Moraes
Eraldo Deodato Cavalcanti de Souza Junior	Zaira Tavares Botelho
Ercilia Maria de Paula	Alcides de Paula Brion
Esilde Freitas Cardoso	Maria Zilma Sarmiento Cardoso
Ete Campos dos Santos	Antonio Vieira dos Santos
Eugenio Paceli de Rezende Martins	Marge Alves de Miranda Martins
Eusa Maria da Cruz Martino	Ordalino Martino
Eva das Gracas Machado	Elaine Laciemy Martins
Eva Lima Mendes	Joao Batista Mendes
Eva Magalhaes dos Santos	Otavio dos Santos
Eva Oliveira Barroso	Antonio Afonso Barroso
Evaristo Jovino de Resende Costa	Ilda Terezinha Ribeiro Costa
Eva Rodrigues Antonio	Terezinho Antonio
Expedita Maria dos Santos Santana	Jorge de Santana
Fabiana Correa Triginelli	Luiz Wander Triginelli
Fabio Luiz Veiga Sicupira	Flavia Sicupira Silva Campos
Fausto de Souza e Silva	Estela Dalva Borges de Souza
Felipe Augusto Matoso Marques	Omar Vieira Marques
Fernanda Lopes dos Santos	Luiz dos Santos
Fernanda Marques Corgosinho Brum	Willer Cruz Brum de Oliveira
Fernando Arantes Vilela	Aparecida Izabel de Oliveira Vilela
Fernando Etiene de Freitas Ribeiro	Maria Madalena de Freitas
Filomena Marcia de Rezende Nunes	Joaquim Nunes
Flausina Maria de Jesus	Jovenil Sergio Correa
Flavia Alves Caetano	Orlando de Mello
Flaviane Arthur	Sebastiao Mendes Teixeira
Floriano Tescarolo Bernardes de Carvalho	Maria Jose Bernardes de Carvalho
Francina Silva	Jesus Moreira
Francisca Antonia Souto	Josias Teodoro Souto
Francisca Moreira dos Reis	Pedro Vitorino dos Reis
Francisca Vidal da Rocha	Jose Gonçalves da Rocha
Francisco Severiano de Sena	Maria das Gracas Silva Sena
Gabriella Rocha Rodrigues	Sergio Rodrigues Pereira
Gaspar Antonio da Silva	Maria do Rosario Sena
Gaspar de Oliveira e Silva	Maria Cristina de Castro Lima e Silva
Gasparina Maria de Jesus	Nilzo Rodrigues Ribeiro
Geaciane Soares de Oliveira	Wladimir Pereira Sucupira
Genaro Jacinto de Oliveira	Neusa Neves Cardoso de Oliveira
Geni Batista Quadros	Joao Ferreira Quadros
Genimar Vieira Grosso	Glaucia de Oliveira Penna Grosso
Geny de Oliveira Silva	Joao Crisostomo da Silva
Georgina Teles Fonseca	Jose Custodio Pereira
Geralda de Souza Maia	Jose Mendes Lopes
Geralda Diolima da Silva	Candido Jacinto dos Santos
Geralda Lucimar do Nascimento Silva	Lurdurval da Silva
Geralda Maria de Jesus	Jose Viana Alves
Geraldina Florentina da Silva	Pedro Inacio Lemes
Geraldo Ferreira Cardoso de Sena	Maria do Rosario Sena
Geraldo Ferreira Silva	Penha Aparecida Paiva Silva
Geraldo Magela Rodrigues	Elizete Aparecida Ribeiro Rodrigues
Geraldo Mendes Caputo	Rusaria Augusta dos Santos
Geraldo Queiroz dos Reis	Elizeta Avila dos Reis
Gerson Soares Santos	Leda Mares Santos
Gidclino Moreira Matos	Ordalia Murta Gonçalves Matos
Gilberto Eustaquio Ribeiro	Leovania de Bastos Carvalho
Gilberto Osmar Costa	Joana Darc Carneiro Costa
Gilson Pires Otoni	Maria Terezinha Otoni Barbosa
Giovani Roosevelt Martins	Solange Maria Machado Martins
Gislene Maria da Costa Vieira	Almir Antonio Vieira
Gislene Souza Reis	Mario Lucio Reis
Glaucea Amaral Lacerda Machado	Orlando Santos Machado
Glaucia Maria da Silva	Ana Rosaria da Silva
Glenadir Baptista da Silva	Expedito Baptista da Silva
Glenyra Carvalho Vasconcellos	Helio Campos de Vasconcelos
Glorita Aparecida de Faria	Pedro Daniel de Faria
Guilherme Dias Sampaio	Antonio Carlos Chaves Sampaio
Gustavo Bernardino Alves	Celina Cesar Alves
Helena Geralda da Silva Oliveira	Salvador Ramos de Oliveira
Heleneice de Faria	Antonio Cardoso Faria
Helenita Assuncao Araujo	Mario Azevedo Barros
Helio Silva	Therezinha Santos Silva
Heloise Canedo de Feo Vieira	Rosauro Vieira Junior
Henrique Jose da Silva	Helena Maria da Silva Gino
Hilda de Lourdes Ansaloni Ferreira	Joao Ferreira
Hilda Ferreira Santana	Sebastiao Pereira Santana
Hildeberto de Sousa e Silva	Monica Magalhaes Sousa
Hildebrando Teixeira de Carvalho	Marta Pereira de Miranda Carvalho
Hiras Cupertino Aleixo	Joaquim Aleixo Filho
Horacio Fernandes Maia	Maria Augusta Bueno Fernandes
Hudson Jose Cabral Ribeiro	Dulcineia Aparecida Nogueira
Humberto Luiz de Araujo Silva	Elizabeth Eloisa Gomes Silva
Humberto Selman Ape	Zulma da Aparecida Jacob Ape
Iacy de Souza Martins	Nuno Alves Martins
Iara Cunha Tavares	Henio Ultimo da Cunha Tavares
Ilarina Carvalho Martins	Jose Omar Correa Martins
Ilda Firmo Lopes	Jose Passos Lopes

Ilidia Alves de Souza	Francisco Alves de Souza
Ilma Lucia de Meira Silva Lobato	Mauricio Livio da Silva Lobato
Ilma Miranda Vieira de Mendonca	Wilson Santos Dias de Mendonca
Ilmara da Silveira	Ana Dalva Mesquita
Ilza Candida da Silva	Joaquim Ferreira Goncalves
Ina da Silva Rocha	Walter Chagas Rocha

Marcelo Nascimento Soares - Gerente de Conformidade Previdenciária e Auditoria

96 cm - 10 1813934 - 1

ATOS DA GERÊNCIA DE CONFORMIDADE PREVIDENCIÁRIA - PENSÕES POR MORTE

EDITAL Nº 8809/2023 DE NOTIFICAÇÃO DE PENSIONISTAS DO IPSEMG QUE NÃO ATENDERAM À CONVOCAÇÃO DO RECADASTRAMENTO ANUAL

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, face à realização do recadastramento anual de seus pensionistas, previsto no artigo 46 da Lei Complementar nº 64/2002 e no artigo 39, II, do Decreto nº 42.758/2002 comunica que até a presente data não identificou o recadastramento dos pensionistas constantes da relação abaixo. Diante disso, o IPSEMG NOTIFICA os pensionistas e seus representantes legais (nos casos em que couber) a comparecerem, até o último dia útil deste mês, a uma das unidades regionais do IPSEMG, munidos do CPF e identidade. Caso o pensionista seja tutelado ou menor sob guarda ou ainda menor de 18 anos, o recadastramento deverá ser feito na presença do seu representante legal. O recadastramento de pensionista curatelado poderá ser realizado pelo seu representante legal, sem a presença do pensionista.

Pensionistas impossibilitados de locomoção por problemas de saúde, residentes em Belo Horizonte ou em localidade onde exista unidade regional do IPSEMG, devem solicitar visita domiciliar: a) se a ligação for originária de cidades do Estado de Minas, pelo telefone 155; b) se a ligação for originária de outros Estados, pelo telefone (31) 3069-6601. Em ambos os casos, devem ser apresentados no momento da visita: CPF e identidade. Pensionistas residentes em localidade onde não exista unidade regional do IPSEMG ou que residam fora do Estado de Minas Gerais, deverão preencher o Formulário de Declaração de Vida e Residência (disponível em www.ipsemg.mg.gov.br > serviços > previdência > recadastramento de pensionistas > prova de vida de pensionistas do Ipsemg > links > Formulário de Declaração de Vida e Residência). A declaração deverá constar assinatura do pensionista ou curador (com firma reconhecida, por autenticidade, em cartório) e assinatura simples de duas testemunhas. O Formulário deve ser enviado para: Departamento de Controle e Regularidade de Benefícios, Edifício Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901. O IPSEMG comunica que o não comparecimento até o último dia útil deste mês acarretará na retenção preventiva do pagamento da pensão até a execução do recadastramento. Maiores informações pelos telefones 155 (chamadas gratuitas de qualquer região de Minas Gerais) e (31) 3069-6601 (chamadas tarifadas fora do Estado) ou ainda em www.ipsemg.mg.gov.br.

Relação dos pensionistas por ordem alfabética e respectivos instituidores da pensão	
Pensionista	Instituidor(a) da pensão
Indyorrana de Miranda dos Santos	Joao Luiz dos Santos
Ione Botelho Cancado	Rafael Araujo Cancado
Ione Torres Bernardes	Mario Aparecido Bernardes
Iracema de Almeida de Castro	Jose Furquim de Castro
Irene Prado Farah	Jorge Farah
Iris Moreira Prestes Moutinho	Jose Secretro Alves Moutinho
Isabel de Fatima Luzia	Antonio Mauricio Luzia
Isa Bonsanto Correa Neto	Dalmo Correa Neto
Isael Rozeti	Irene Moia Rozeti
Ismael Antonio de Souza	Adelia Alves de Souza
Ismael Tavares Botelho	Rozilda Sena Botelho
Isnard Diniz	Eliene Botaro da Silveira Diniz
Itamar Garcia Roque	Eleusa Lemos Roque
Ivanice Xavier Teixeira Bonifacio	Leonardo da Silva Bonifacio
Ive Soares Barbosa	Onofre Barbosa
Ivo Alves da Silva	Marilda Aparecida de Araujo Alves
Izabel Aparecida Varriano Dias	Raul de Souza Dias
Izabel Soares Pereira	Geraldo Alves Pereira
Jacyone Ferreira de Souza	Augusto Alves de Souza
Jacy Pietra Vasconcellos Moreira	Jose Silverio Vasconcellos Moreira
Jamir Ferreira de Souza	Maria do Socorro Pires Martins
Janaina Georgina Ribeiro	Pedro Augusto Ribeiro
Janete Lopes Cristino	Antonio de Britto Vaz
Janio Bernardino Soares	Antonio Lucas Soares
Jario Jose da Silva	Matildes do Carmo da Silva
Jayme Toledo Filho	Enedina Celia Peixoto Toledo
Jeffi David de Oliveira Avelar	Ilma de Oliveira Avelar
Jeronimo Martins Goncalves	Gumercina da Cruz Goncalves
Joana Dalva de Jesus	Benjamin Botelho de Melo
Joana D Arc Silva Rios Nascimento	Wellington Aparecido do Nascimento
Joana Machado Couto	Aloisio do Couto
Joao Batista Ramos de Oliveira	Telma da Costa Machado
Joao Carlos Monteiro Nogueira	Benedito dos Santos Nogueira
Joao Delmiro Alves	Laide Souza Alves
Joao Francisco de Lima	Maria Jose Colen de Lima
Joao Inacio Rodrigues	Luzia Helena de Melo Reis
Joao Jose Zeferino Neto	Mirian Zeferino Rodrigues
Joao Marques	Lazara Maria Marques
Joao Nepomuceno de Oliveira	Maria de Nazare Oliveira
Joao Pedro da Silva Marcos de Souza	Joao Batista Marcos de Souza
Joao Pereira de Lima	Carlita da Silva Pena
Joao Victor Sales Pereira	Francislene Sales
Joao Walder Mesquita	Maria Augusta Guimaraes Mesquita
Joaquim Barbosa Pinto	Maria do Rosario Freitas Barbosa
Joaquim Fideles Neto	Ilma de Souza Fideles
Jonas Miguel Vilela	Sonia Gonçalves Vilela
Jonathas Bernardes	Maria Aparecida Bernardes
Jorge de Assis Teixeira	Maria Jose Ramalho Teixeira
Jorge Jesus da Silva	Astrogilda Maria da Silva
Jose Aloisio Moraes	Divanylda Rodrigues de Souza Moraes
Jose Alves de Souza	Monica Aparecida de Oliveira Souza
Jose Alves Pereira	Eliomar Pereira Chaves
Jose Angelo Zanni	Maria Tereza Trevisan Zanni
Jose Antero de Souza	Wanda Carvalho Botazini de Souza
Jose Antonio Ferreira de Almeida	Valdirene Edwiges Machado
Jose Antonio Magalhaes Fernandes	Eliane Arvelos Rosa Magalhaes Fernandes
Jose Batista Ribeiro	Maria do Carmo Ribeiro
Jose Benedito Noronha	Maria Olivia da Silva Noronha
Jose Caldeira de Assis	Maria da Gloria Mariano de Assis
Jose Carlos Andrade	Elizabeth Pereira Andrade
Jose Carlos Rodrigues	Carmem de Fatima Dias Rodrigues
Jose Correa da Costa	Joana Chantal de Mendonca Correa
Jose da Silva Oliveira	Terezinha Machado de Oliveira

TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 – 55

Jose de Vasconcelos Carrilho	Maria da Conceicao Aparecida de Carvalho Carrilho
Jose dos Santos Vidal	Polycena de Castro Barroso
Jose Edilson de Freitas	Tania Isabel de Campos Freitas
Jose Emilio Rodrigues	Marielza Aparecida Couto Rodrigues
Jose Eustaquio Gomes	Cleusa Maria da Silva Gomes
Jose Ferreira de Souza	Riula Rita Mendes Ferreira
Jose Ferreira Maia	Sancha Maria Gomes Maia
Jose Geraldo Cota	Sionara Campos de Oliveira Cota
Jose Geraldo Ferreira	Eliane Pereira Delgado
Jose Geronimo de Oliveira	Eliana Maria Goulart Oliveira
Jose Goncalves Torres Sobrinho	Maria Aparecida Gomes Torres
Jose Hugo Penedo	Luzete Ferreira dos Santos
Jose Jorge Kahey	Georgette Mechelani Kahey
Jose Jovem de Paula	Nenir da Silva Leite de Paula
Jose Leni Soares de Oliveira	Maria dos Anjos Alexandrino Soares
Jose Luiz de Figueiredo	Maria Auxiliadora Geraldi Figueiredo
Jose Machado de Carvalho	Neide Alves de Carvalho
Jose Marcos Bremer Braun	Olivia Paixao Gomes Braun
Jose Maria de Alcantara	Maria Imaculada Brandao de Alcantara
Jose Maria de Souza	Vilma Magalhaes de Souza
Jose Maria Franco Taitson	Nataleni Aparecida Diniz Resende Taitson
Jose Maria Pimenta	Maria Guadalupe de Oliveira
Jose Mario da Silva	Marlucia de Fatima Leal Silva
Jose Mauricio Ramos	Maria Terezinha Araujo Ramos
Jose Miguel Soares	Valdemira Rosa Soares
Jose Nilton de Souza Mairink	Zilda Januaria de Souza Mairink
Jose Paulo de Freitas	Valeria Martins Felipe de Freitas
Jose Pedro Rodrigues	Maria Lucilia Anicio Duarte Rodrigues
Jose Timoteo de Almeida	Adelina Moreira de Almeida
Jose Vicente da Silva	Maria Jose Alves da Silva
Jose Vicente Fernandes	Maria das Mercês Pinho Fernandes
Jovenita dos Santos	Amaro Jose dos Santos
Jovita Batista de Freitas	Jose Rodrigues da Fonseca
Joyce Carvalho Monteiro de Castro	Gabriel Rabelo Guimaraes
Joyce de Fatima Quaresma Saldanha	Geraldo Rodrigues de Oliveira
Juarez de Paula Pereira	Carmem Lucia Assis Pereira
Judith Inez Mapa	Carlos Roberto Mapa
Julia Ribeiro Rocha	Nelson Reis Rocha
Julia Rodrigues Silva	Andrea Rodrigues Pereira
Junior Pereira do Nascimento	Lits Aparecida Pereira do Nascimento
Karine Vieira Pinto	Paulo Roberto Pinto
Karla Beatriz de Almeida	Afonso Celso da Silva
Kassia Correa Castro	Thiago de Castro
Lair Bronzon Papi	Rivadavia Papi
Landa dos Santos Ferreira Cesar	Jose Ribeiro Cesar Leite
Laudiceia Pereira de Amorim Cardoso	Gilson Gomes Cardoso
Laura Coelho de Miranda	Fabiola Rodrigues Coelho
Laura de Assis Ribeiro	Robson Emerick Ribeiro
Laura Francisca Miguel	Francisco Miguel
Laura Guimaraes Pedreira	Hermogenes Lopes Pedreira
Laura Pereira Vitor	Nilson Vitor
Laurinda Mendes de Melo	Antao Lopes de Melo
Lea de Carvalho Frois	Ormeu Gonçalves Frois
Lea Goncalves da Silva	Gercino Ferreira da Silva
Lecia Gomes Vaz de Souza	Iraci Vaz de Souza
Lecy Silva dos Santos	Milton Raimundo dos Santos
Leda Cordeiro de Campos	Herman Wilke Campos
Leonardo de Almeida Xavier	Terezinha Elianete de Almeida Xavier
Leonardo Matta Machado Diniz	Jose Diniz Leite
Leonidas Aleixo de Almeida	Maria Eustaquia Almeida Aleixo
Leonilda de Sousa	Jose Raphael Santos Netto
Lezina Rita de Jesus	Joao Gomes da Cunha
Lidia Soares Costa	Marcio Figueiredo D. Andrade
Lindbergh Campos Valadares	Ivone da Silva Valadares
Loreta D Amato Bacha	Ricardo Pereira Bacha
Lourdes de Souza Oliveira	Joaquim Custodio de Oliveira
Lourdes Fernandes da Silva	Francisco Fernandes da Silva
Lucas Elias Ferreira da Paixao	Ronaldo da Paixao
Lucas Henrique Caldeira Andrade	Paulo Henrique Andrade Maciel
Lucas Mendes Fagundes	Sandoval Fagundes Ruas
Lucas Silva Melo	Antonietta Maria Silva Melo
Lucas Vaz Pimentel Costa	Marcio Pimentel da Costa
Lucia Helena Silveira Peixoto	Julio Cesar Peixoto
Lucia Maciel de Castro Oliveira	David de Oliveira
Lucia Martins de Souza	Antonio Geraldo de Souza Gomes
Luciana Gomes Ferreira	Alberto Luiz Ferreira
Luciana Pace Duarte Lanna	Jose Mariano Duarte Lanna Sobrinho
Luciana Souza Mattos	Thomaz Mattos
Luci Bahia Miranda	Ailton Barros de Miranda
Luciene Francisca Alves	Saint Clair Teixeira Nunes
Lucimar Gama Ferreira da Costa	Otacilio Ferreira da Costa
Lucina Silva Freire de Andrade	Amaury Freire de Andrade
Lucineia da Silva Santos	Carlos Madren Ferreira
Lucy Vieira Franco	Ely Franco Ribeiro
Luisa Ribeiro Magalhaes	Olegario Magalhaes Coelho Pinto
Luiz Paulo de Oliveira	Nilza Helena de Oliveira
Luiza de Marilac Resende Machado	Jadir Ferreira Machado
Luiz Antonio dos Reis	Dalva Leopoldina Mascarenhas Rocha Reis
Luiz Carlos Clemente de Souza	Maria Aparecida Ferreira Souza
Luiz Carlos Ferreira Soares	Neusa Macedo Soares
Luiz Fernando Dornellas	Edna Maria dos Santos Dornelas
Luiz Gonzaga Batista	Ivanilde Bolina Batista
Luiz Gonzaga Pereira Martins	Maria do Carmo Dias
Luiz Gustavo Guimaraes	Zelia Amaral Martins
Luiz Laese Ferreira de Sa	Tereza Maria
Luiz Roberto Pinto Fernandes	Maria do Mathosinho Fernandes
Luiz Saraiva de Araujo	Maria Jose Gandra Araujo
Luzia Maria Lopes	Vicente Inacio Paiva
Luzia Raimunda Costa	Antonio Geraldo Costa
Lygia de Castro Valente	Antonio Valente de Deus
Lygia Guimaraes de Castro	Jose Maria de Castro
Madalena Maria Goncalves Paixao	Adao Sebastiao da Paixao
Magna Angelina Claudino	Nair Rios Claudino
Magna de Assuncao Pimentel Mendonca	Cyro Spitali de Mendonca
Maira Conceicao Fonseca	Nerval Fonseca
Maiza Silva Moreira	Sergio Luiz Moreira
Manoela dos Santos Cunha	Leo Cunha
Manoel Barros Barcelos	Sara Duarte Pinto Coelho de Barcelos
Manoel Geronimo de Oliveira	Hercilia Alves de Oliveira
Manoel Moreira da Costa	Silvana Lopes Costa
Manoel Tadeu Silva	Maria Izabel da Silva e Silva
Marcelo Simon Jardim	Marco Paulo Simon Jardim



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202307110056480155.

Marcelo Simon Jardim	Paulo Jardim
Marcia Angela Dutra Coelho	Ismael Dutra Mendonca
Marcia de Fatima Bressani	Paulo Hipolito Carvalho de Souza
Marcia Maria de Freitas Moreira	Lester Jose Moreira
Marcia Marteleto Alvarenga	Mauricio Ribas
Marcia Ribeiro de Castro Orlando	Paulo Cardoso Orlando
Marcio de Sa Madureira	Maria Rodrigues Sa Madureira
Marcio Rodrigues de Oliveira	Hellen Maria Goulart Botelho
Marco Antonio Russano	Sueli de Siqueira Russano
Marcos Lucio Nassif	Denize Soares Fonseca Nassif
Marcos Macedo Moura	Marisa Vieira Macedo Moura
Marcus Vinicius Caram Guedes	Norma Caram Guedes
Margarida Lucia da Cunha	Antonio Pereira da Cunha Filho
Maria Aelia Rodrigues	Guilherme Vieira Costa
Maria Afonsina Prado Alvarenga Vilela	Luiz Tarcisio Vilela
Maria Alice de Vasconcelos Santos	Geraldo Darcy dos Santos
Maria Alice Leite Castilho	Fausto Marques de Castilho
Maria Alvos Santos	Nairton dos Santos
Maria Antonia Barreto	Joao Barreto Sobrinho
Maria Antonia Monteiro Carvalho Reis e Souza	Manoel Joaquim de Souza
Maria Antonietta Angelini de Castro Veado	Antonio de Assis Castro Veado
Maria Aparecida Almeida Sigismondi	Jose Carlos Leal Sigismondi
Maria Aparecida da Silva	Jose Vasconcelos Calasanse
Maria Aparecida de Biaso Pinto	Caetano Santoro Pinto
Maria Aparecida de Oliveira	Onofre Nonato Rodrigues de Oliveira
Maria Aparecida Ferraz de Barros	Thome Xavier de Barros
Maria Aparecida Monteiro	Roberto Monteiro
Maria Aparecida Neves Geremias de Souza	Jose Carlos Sobrinho
Maria Aparecida Peregrino	Edson Franco dos Reis
Maria Arlete Valadares Linoes	Antonio Goncalves Linoes
Maria Augusta Evangelista Silva	Jose Geraldo do Sacramento
Maria Aurora Torquato Lobato	Silvio Fidelis Lobato
Maria Auxiliadora Carneiro Ribeiro	Pedro Lomonaco Ribeiro
Maria Auxiliadora Cruz Trigueiro	Maurilio Jose Trigueiro
Maria Auxiliadora da Silveira	Vitor Silveira
Maria Auxiliadora de Moraes Sanabio	Wellington Pitta Sanabio
Maria Auxiliadora Rocha Matos	Oswaldo Augusto Matos Oliveira
Maria Beais da Silva	Gilmar Paulo da Silva
Maria Borghetti Rodrigues	Fernando Rodrigues
Maria Cardozo de Almeida Sampaio	Benicio Oliveira Sampaio
Maria Carmelita Coelho Serra	Adams Jose Coelho Serra
Maria Carmelita Moreira	Mozart Goncalves da Fonseca
Maria Carmen Aparecida Dourado Galuppo	Geraldo Galuppo
Maria Celeste de Melo Araujo	Oswaldo Nery de Araujo
Maria Celia Cruz Barbosa Valentim	Roberto Magno Valentim
Maria Celia da Silva Carvalho	Arivaldo Ferreira de Carvalho
Maria Clara Borges Marques Rodrigues	Elisangela Ferreira Rodrigues Borges
Maria Cleusa Teixeira da Silva	Walter Rodrigues da Silva
Maria Conceicao Araujo Costa	Jose Sebastiao da Costa
Maria Corinto Machado	Jurandy Teixeira Machado
Maria Cristina Gomes Zorzam	Maria Gomes da Silveira Zorzam
Maria Cristina Vianna Figueiredo	Francisco de Assis Figueiredo
Maria da Conceicao Alves Pereira	Iracema Lopes Pereira
Maria da Conceicao de Assis Lima	Vicente de Paulo Lima
Maria da Conceicao Neves	Antonio Geraldo dos Santos Neves
Maria da Conceicao Rodrigues Rocha	Joao Batista Rocha
Maria da Conceicao Silva	Joao Pereira Sobrinho
Maria da Gloria Costa Ribeiro	Vicente Joaquim Ribeiro
Maria da Gloria Martins Carvalho Rodrigues	Paulo Roberto Rodrigues
Maria da Gloria Rezende Araujo Costa	Gabriel de Araujo Costa
Maria Dalva Santos Pereira David	Alaor David de Souza
Maria D Aparecida Milagres Lopes	Felicio de Abreu Lopes
Maria D Arc Valadares da Cruz	Braz Valadares da Cruz
Maria das Dores de Paula da Silva	Sebastiao Julio da Silva
Maria das Gracas Barbosa da Silva	Valdir Marcolino da Silva
Maria das Gracas Carmo dos Santos	Antonio Ferreira dos Santos
Maria das Gracas Castanheira	Divino Rodrigues Castanheira
Maria das Gracas da Mata	Arquidame Ferreira da Mata
Maria das Gracas da Silva	Jose Amaro da Silva
Maria das Gracas de Souza Ferreira	Geraldo Gomes Ferreira
Maria das Gracas Ferreira Campos	Valdiney Camilo Campos
Maria das Gracas Ferreira Silva	Clerisson Alves da Silva
Maria das Gracas Valeria da Silva	Valerian Alves da Silva
Maria das Neves Alves Ribeiro	Joao Milton Ribeiro
Maria de Alcantara Januzi	Miguel Januzi Filho
Maria de Fatima Carvalho Vieira	Augostino Filogonio Vieira
Maria de Fatima de Paula Novaes	Clovis Novaes Junior
Maria de Loreto Coelho Toledo Tamm Fortini	Oswaldo Fortini Filho
Maria de Lourdes Campos Christo Fernandes	Raymundo Nonato Fernandes
Maria de Lourdes Cardoso da Silva	Jaime Pereira da Silva
Maria de Lourdes Carvalho Dionizio Prota	Benedito Prota
Maria de Lourdes da Silva Santos	Jose dos Santos Filho
Maria de Lourdes de Oliveira	Jose Ferreira Dourado
Maria de Lourdes do Carmo	Juraci Goncalves do Carmo
Maria de Lourdes Marques Ribeiro	Oswaldo Bernardino Ribeiro
Maria de Lourdes Maximiano	Vilmar de Oliveira Higino
Maria de Lourdes Moreira da Silva	Joao Vieira da Silva Neto
Maria Divina Antonio	Jose Carlos Antonio
Maria Divina Ferreira de Assis	Maria Cecilia Ferreira de Assis
Maria do Perpetuo Socorro Alam	Wady Jose Alam
Maria do Perpetuo Socorro Marinho	Geralda Lessa de Moura
Maria do Rosario Silva	Roberto Ferreira da Silva
Maria Eduarda Carvalho Avelar	Heli Avelar Lima Sobrinho
Maria Elizabeth Amaral da Silva	Valmírio da Silva Cata Preta
Maria Espirito Santo Resende Silva	Aurea Maria da Silva Resende
Maria Eugenia de Souza Barcelos	Orlando de Souza
Maria Fernandes da Silva	Santos Raposo da Silva
Maria Ferreira de Alvarenga	Helio Pedrosa de Alvarenga

Maria Francisca Moreira Martins	Joao Quintino Martins
Maria Francisca Tereza Barbosa Magalhaes	Decio Magalhaes
Maria Gecy Silva de Souza	Sebastiao Victor de Souza
Maria Goncalves Leu	Jose Leu
Maria Gracy Orlandi Tozzi	Jose Tozzi
Maria Helena da Silva	Belmiro Silva
Maria Helena Fonseca Elias	Gerson Elias
Maria Helena Guimaraes Diamante	Cesar Diamante
Maria Helena Menezes da Silva	Antonio Caetano da Silva
Maria Helena Ribeiro Borges	Marcello Jose Borges
Maria Helena Xavier Goncalves	Jose Augusto Goncalves
Maria Hugute Mesiara Gianini	Waldemar Gianini
Maria Imaculada Nicolino	Geraldo Tarcizo Braz
Maria Irene Sinhorini Chaves	Oraldo Chaves
Maria Isabel Campos Botelho	Job Adjuto Botelho
Maria Jose da Assuncao	Antonio Carlos da Assuncao
Maria Jose da Silva	Sebastiao Pereira da Silva
Maria Jose Florentina Silva	Paulo Cezar Silva
Maria Jose Romao Jardim	Galileu Raymundo Jardim
Maria Jose Teixeira da Silva	Jose Luciano Teixeira da Silva
Maria Julia da Cunha	Antonio Mariano Pacheco
Maria Leda Reis Leal	Jose Teobaldo Leal
Maria Leoni Borges Guimaraes	Almir Guimaraes
Maria Leticia Sant Ana	Cleres Fernandes Sant Ana
Maria Lina Lima de Oliveira	Raimunda Lima de Carvalho

Marcelo Nascimento Soares - Gerente de Conformidade Previdenciária e Auditoria

100 cm - 10 1813935 - 1

ATOS DA GERÊNCIA DE CONFORMIDADE PREVIDENCIÁRIA - PENSÕES POR MORTE EDITAL Nº 8813/2023 DE NOTIFICAÇÃO DE PENSIONISTAS DO IPSEMG QUE NÃO ATENDERAM À CONVOCAÇÃO DO RECADASTRAMENTO ANUAL

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, face à realização do recadastramento anual de seus pensionistas, previsto no artigo 46 da Lei Complementar nº 64/2002 e no artigo 39, II, do Decreto nº 42.758/2002 comunica que até a presente data não identificou o recadastramento dos pensionistas constantes da relação abaixo. Diante disso, o IPSEMG NOTIFICA os pensionistas e seus representantes legais (nos casos em que couber) a comparecerem, até o último dia útil deste mês, a uma das unidades regionais do IPSEMG, munidos do CPF e identidade. Caso o pensionista seja tutelado ou menor sob guarda ou ainda menor de 18 anos, o recadastramento deverá ser feito na presença do seu representante legal. O recadastramento de pensionista curatelado poderá ser realizado pelo seu representante legal, sem a presença do pensionista. Pensionistas impossibilitados de locomoção por problemas de saúde, residentes em Belo Horizonte ou em localidade onde exista unidade regional do IPSEMG, devem solicitar visita domiciliar: a) se a ligação for originária de cidades do Estado de Minas, pelo telefone 155; b) se a ligação for originária de outros Estados, pelo telefone (31) 3069-6601. Em ambos os casos, devem ser apresentados no momento da visita: CPF e identidade. Pensionistas residentes em localidade onde não exista unidade regional do IPSEMG ou que residam fora do Estado de Minas Gerais, deverão preencher o Formulário de Declaração de Vida e Residência (disponível em www.ipsemg.mg.gov.br > serviços > previdência > recadastramento de pensionistas > prova de vida de pensionistas do Ipsemg > links > Formulário de Declaração de Vida e Residência). A declaração deverá constar assinatura do pensionista ou curador (com firma reconhecida, por autenticidade, em cartório) e assinatura simples de duas testemunhas. O Formulário deve ser enviado para: Departamento de Controle e Regularidade de Benefícios, Edifício Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901. O IPSEMG comunica que o não comparecimento até o último dia útil deste mês acarretará na retenção preventiva do pagamento da pensão até a execução do recadastramento. Maiores informações pelos telefones 155 (chamadas gratuitas de qualquer região de Minas Gerais) e (31) 3069-6601 (chamadas tarifadas fora do Estado) ou ainda em www.ipsemg.mg.gov.br.

Relação dos pensionistas por ordem alfabética e respectivos instituidores da pensão

Pensionista	Instituidor(a) da pensão
Maria Lucia Campos de Carvalho	Jose Guido de Andrade
Maria Lucia de Lucio Hetti	Fauzi Hetti
Maria Lucia Machado Pires	Mauricio Lessa
Maria Luciana da Cruz Lage	Jose de Oliveira Lage
Maria Lucia Silva Calhau	Jander Calhau
Maria Lucinda Maia	Moacyr Tourinho Maia
Maria Luiza Cambraia Furtado Ribeiro	Joaquim Antonio Cambraia Ribeiro
Maria Luiza Cerqueira	Othoniel da Cruz Cerqueira
Maria Luiza Comparini de Sousa	Manuel Montes de Sousa
Maria Luzia Afonso de Souza	Almir Garcia Ribeiro
Maria Madalena	Geralda Ferreira da Costa
Maria Madalena Maciel Leite	Ana Lucia Maciel Leite
Maria Madalena Pantaleao Costa	Benedito Antonio da Costa
Maria Madalena Toledo da Costa	Orozimbo Jose da Costa
Maria Marcia Alvares Rodrigues Coppola	Emilio Wilmon Coppola
Maria Marcia Mendes Borges	Thaiers Pereira Borges
Maria Margarida Batista dos Santos	Israel Jose dos Santos
Maria Marieta de Paiva Mauad	Jose Chaiben Mauad
Maria Marinho Assuncao	Lourival Jose de Siqueira
Maria Marlene Silva Fonseca	Joao Batista Fonseca
Maria Marta Dias Marega	Rubens Marega Barbosa
Maria Martins de Oliveira	Geraldo Inacio da Silva
Maria Meireles Machado	Gerolino Inacio de Oliveira
Mariana Silva Cesario	Maria Regina da Silva
Maria Nazareth de Siqueira Martins	Dionizio Martins Pereira
Mariangela de Freitas Baracho	Claudio Baracho
Maria Nilza Lipi de Faria	Evando de Faria
Maria Nogueira Chaves	Arcanjo Pereira da Silva
Maria Oliveira da Silva	Adilson Campos Costa
Maria Pereira da Silva	Manoel dos Santos Pereira da Silva
Maria Pereira Santos	Ambrozino Jose dos Santos
Maria Perpetua Ribeiro dos Santos	Joao Leandro dos Santos
Maria Raimunda da Silva	Antonio Vicente Silva
Maria Raimunda da Silva	Vicente Alves da Silva
Maria Raimunda Mendonca	Jesus Mendonca Duarte
Maria Salete Barroso	Ezio Assis Bowen
Maria Silva Santos	Nestor dos Santos
Maria Terezinha de Oliveira	Waldemar Lucas de Oliveira
Maria Venancia Pereira	Jose Antonio Pereira
Maria Vilani Cambraia da Silva	Edison Pereira da Silva
Maria Virginia Brandao Ildefonso Silva	Carlos Moretzsohn Ildefonso Silva
Marieta Coelho Lacorte	Walter de Paula Lacorte
Marilda Alves do Nascimento	Antonio Edvar do Nascimento
Marilda Pereira de Sousa Simoes	Sebastiao Simoes da Cunha
Marilha Lisboa Carneiro de Carvalho	Dilson Gallo de Carvalho
Marilia Auxiliadora Porto de Faria	Grimaldino Jose Faria

Marilia de Oliveira Ferreira	Elson da Conceicao Ferreira
Marilza de Abreu Leao dos Santos	Jose Bento dos Santos
Marina dos Reis Goncalves	Onofre Goncalves da Silva
Mario Dedini	Hilda Fonseca Dedini
Mario Lucio Nogueira Guimaraes	Alice Narciza de Oliveira e Nogueira
Mario Marcelino Gomes	Mariza Pereira Gomes
Marize Pinheiro de Faria Reimer	Kurt Jorge Reimer
Marlene Aparecida Dias	Sebastiao Ferreira Dias
Marlene Maia Guimaraes	Wagner Henrique Guimaraes
Marlene Rocha Leite	Raymundo Leite
Marlio Geraldo Costa	Maria Arlete Barbosa de Almeida
Marluce Braga Martins	Cornelia Braga
Marly Messoria Miranda	Lamartine da Silva Miranda Filho
Marta Marisa Faria Martins	Balbino Jose Martins Filho
Maura Rodrigues da Costa	Jose Severino da Costa
Mauro Goncalves Gaviao	Ione Taglialegra
Melquiades Mamedes Pereira	Maria das Gracas Dias Pereira
Michel Raymundo de Araujo Abreu	Francisco de Araujo Abreu Filho
Miguel Jonas do Nascimento	Neli Duarte Macedo Nascimento
Miguel Nunes Teixeira	Maria Salome Ferraz Silva Teixeira
Milton Rodrigues Rocha	Laura Maria Rocha
Miria Fonseca Garcia	Francisco Arturo Garcia Loayza
Miriam Campos Hueb	Edison Hueb
Miriani Calmon Silva Lima	Gerson da Silva Lima
Monica Leopoldino Resende	Maria Terezinha Leopoldino Resende
Mozar Machado da Silva	Heloisa Maria Silveira Machado
Murilo dos Reis	Tania Maria de Lima Antunes Reis
Myriam de Almeida Vieira	Emilia de Almeida e Silva
Myrthes Linhares Lintz	Sebastiao Lintz
Nadily de Fatima Pereira	Lazaro Olympio Lopes
Naide Bicalho Machado	Nelson Nery de Azevedo Machado
Nair Fonseca Maia	Eustaquio Sabino Maia
Nanci Ribeiro Antonio	Jose Nagib Antonio
Natalina Mariano de Jesus	Evandro Mendes Moreira
Nazare Alves de Oliveira	Laudelino Teixeira
Neida Maria de Oliveira Bittencourt	Geraldo Bastos Bittencourt
Neide da Consolacao dos Santos	Antonio Gomes dos Santos
Neide da Costa Cardoso	Erasmoo Cardoso
Nelson Damasio Pinheiro	Leila Assuncao Damasio
Nelson Silverio Alves	Elania Jose Santana Alves
Nery Bontempo dos Reis	Lazaro Bontempo dos Reis
Neuzamar Francisco Alves Brasil	Marcondes Froes Brasil
Neuza Maria Gomes de Carvalho	David Teixeira de Carvalho
Nilce Moreira Machado	Joaquim Machado
Nilda de Jesus Rofino	Jose Epifanio Rofino
Nildomar Alves Amaral	Ligia Franco Amaral
Nilza da Cruz Caixeta	Maria Evangelista Caixeta
Nilza da Silva	Alvaro da Silva
Nilza Martins de Paula	Marcos Espedito de Paula
Nilza Vieira Alves	Tarcisio Antonio Ferreira Alves
Nivalda Tavares	Cary Louback Tavares
Nivaldo Augusto Peres	Hommell Jose Bueno Peres
Nivia Luiza Prado da Silva	Jose Alves da Silva
Noeme Aparecida Ramos Goncalves	Djalma Goncalves Rios
Odette Angelim Chaves Correa	Paulo Chaves Correa
Olivia Teixeira Barbosa	Jose Barbosa
Ondina de Queiroz Torres	Francisco Pereira do Carmo
Onedina da Silva Alves	Hildebrando Alves da Rocha
Onofra Maria Alves	Jose Alves Batista
Onofre Mariano de Carvalho	Hilda Ribeiro da Silva
Oralda Ferreira Costa	Ubirajara Ferreira da Costa
Osmar da Silva Ferreira	Maria Lucia Aparecida Martins Ferreira
Osvaldino Moreira do Nascimento	Amelia Soares do Nascimento
Osvaldo Pereira da Silva	Maria Odete Teixeira Ramos Silva
Otavio Costa de Souza Lima	Raimundo Celso de Souza Lima
Otila Alves de Almeida Brito	Joao Jose de Brito
Ozeas Cordeiro Valadares Filho	Lea Ferreira Valadares
Patricia Amalia Ferreira	Sebastiao Batista Lopes
Patricia Maria Ferreira Cypriano	Anibal Petersen Cypriano
Paula Paranhos de Freitas	Joao Clemente de Freitas
Paulo Cesar de Andrade Franco	Irene Del Bianco de Andrade Franco
Paulo Cesar dos Anjos Viana	Tereza Maria Boneli de Araujo Viana
Paulo Cezar de Oliveira	Alfredo de Oliveira Campos
Paulo de Tarso Batista Lopes	Iolanda Natalina Sahb Batista Lopes
Paulo Eugenio Sousa Lima de Mattos	Arnaldo Mattos
Paulo Fortunato Marques	Maria de Fatima dos Santos Marques
Paulo Nogueira da Cunha	Maria Auzilene Pereira da Cunha
Paulo Oswaldo Santos	Vera Lucia Nascimento Santos
Paulo Waslan dos Santos Borges	Cleusa dos Santos Borges
Pedro Alves da Silva	Leonina Pereira da Silva
Pedro Caetano Filho	Benedita de Souza Caetano
Pedro Carlos da Conceicao	Benedita Maria da Conceicao
Pedro de Moraes	Maria Rezende de Moraes
Pedro Guilherme Miranda Migalides	Fausta Goncalves de Miranda
Pedro Henrique Moreira Cota	Vicentina Aeli Moreira Cota
Pedro Mendes Araujo	Fausto Fabio de Araujo
Pedro Moraes da Silva	Dirce Selma Lacerda e Silva
Peracio Modesto Fernandes	Dilce Silva Fernandes
Percilia Pereira da Silva	Oswaldo Rodrigues de Souza
Rachel Morato Valerio Calderaro	Januario Nunes Valerio Calderaro
Rafael Moreira Franco	Elaine da Silva Moreira Franco
Raimunda Pedrosa Castelo Branco de Conroy	Willian Conroy Espejo
Raphael de Paula Esposito	Ivone Pimentel Caldas Esposito
Raymunda Bernardino Soares	Antonio Lucas Soares
Regilene Maria Martins Gomes	Tomas do Nascimento Gomes
Regis Balbino da Silva	Ana Paula Messias Silva
Regis Procopio Cheker	Hermano Rachid Cheker
Renis Rodrigues Picanco	Ely Ana Possani Picanco
Reynaldo Chelles Motta	Lilian Maria Buzzim Motta
Ricardo Ferreira Deusdara	Fabiola Coelho Deusdara
Rita da Trindade Ribeiro Nobre Soares	Marcio Espindola Soares
Roberto Carlos Lourenco	Maria Moura da Rocha
Roberto Mauro Ribeiro de Oliveira	Ieda Maria Caixeta Oliveira
Roberto Rocha Moreira	Silvia Santos Rocha
Rogério Ferreira dos Santos	Judite Maria de Jesus dos Santos
Ronald Martins Guerra	Beatriz Gomes Guerra
Ronaldo Drumond Aguiar	Maria Praxedes Aguiar
Rosa de Castro Albertini	Albertini Amleto
Rosalia Goncalves Pereira	Marcio Jose Correia
Rosalia Trad Camilo	Origenes Soares
Rosa Maria Veloso de Castro	Pedro Bicalho de Castro
Rosana da Conceicao Ferreira	Hermínio Ferreira

Rosana Rafaela Pires dos Santos	Zelia Pires dos Santos
Rosângela Cordeiro	Hely Cordeiro
Rosângela Moreira de Souza Nogueira	Elio Nogueira
Rosania Lopes de Carvalho Batista	Joao Batista Sabino
Rosania Maria de Souza da Silva	Marco Antonio da Silva
Rosario Almeida de Rezende	Marco Celia Gomes de Rezende
Rosa Umbelina Cardoso Cata Preta	Valdemir Cata Preta
Roseli de Lima Rodrigues	Carlos Alberto Faria Rodrigues
Rosimar Chaves Rios	Sebastiao Nogueira Pinto
Rosimere de Jesus Bertolace	Jecy de Jezus Ferraz Bertolace
Rubens Olimpio de Melo	Geralda Magela Leao de Melo
Ruth Aparecida de Avila Coleta	Ricardo Ferrari Coleta
Ruth Marques Syrio	Jarbas Syrio
Ruth Martin Simionato de Oliveira	Oliverio Pereira de Oliveira
Ruth Nogueira Oriolo	Otavio Oriolo
Sandra Maria de Oliveira Leal	Pedro Lopes da Rocha Leal
Sandra Rosa Ribeiro Marciano	Jose Marciano
Sanita de Moraes	Emilia Joana Inacio de Moraes
Sara Masumi Houti	Bruno Felix Houti
Sebastiana Alves de Souza	Joao Bosco de Souza
Sebastiao Alves da Silva	Maria das Gracas Bessa da Silva
Sebastiao Alves de Mendonca Neto	Maria Augusta Mendonca
Sebastiao Custodio de Souza	Dalva Alfenas de Souza
Sebastiao de Souza Gusmao	Maria do Carmo Germano Gusmao
Sebastiao dos Santos Lauro	Valta Carreiro de Souza Santos
Sebastiao Pereira de Araujo	Tereza Duarte Araujo
Sebastiao Pereira de Souza	Midian Josefina Eiras de Souza
Sebastiao Rodrigues dos Santos	Marilda Lopes da Silva Santos
Selestino Antonio da Silva	Maria Dolores da Silva
Selma Scapolatempore Bernis	Paulo Octaviano Bernis
Sergio Jovelino Maia	Esmeralda da Silva Maia
Seyla Moreira Neves Lopes	Manoel de Queiroz Lopes
Silia Carvalho Albuquerque	Aurus Garcia de Albuquerque
Silvane Nascimento Alvim	Jose Antonio Campos Alvim
Silvio Brum	Elisa Melgaco Brum
Simone Neto de Castro	Heloisa Netto de Castro
Sofia Baeta Neves D Amato	Silvio Damato
Sofia Pereira de Souza dos Santos	Ivanildo Simao de Souza dos Santos
Sonia Borges Miranda Vieira	Layrton Borges de Miranda Vieira
Sonia Maria Procopio Oliveira Passos Lima	Angelo Passos Lima
Sonia Marilia Sasdelli Guimaraes	Tarcisio Guimaraes
Sonia Martins Vieira	Lauro Peppe Vieira
Sonia Rodrigues da Mata	Marcio Jose da Mata
Soraya de Fatima Daher	Carlos Alberto Daher
Stael Virginia Britto Ribeiro	Marcus Vinicius Franca Diniz
Stella Marques Lima	Damaris Neire Marques
Suely Cardinelli de Oliveira Lana	Cleville Cunha Lanna
Suely de Fatima Machado Andrade Gomes	Coraci Gomes
Suzan Martins de Assis	Marcos Augusto Anacleto
Tamara Alcala	Ronaldo Carvalho Moterani
Tania Maria de Andrade	Gloria da Gloria Fonseca de Andrade
Tarcio Garcia Barbosa	Aline Martins Barbosa
Telma Gibim Duarte	Joao Batista Duarte
Telma Mendes de Souza Correia	Janir Domingos Correia
Teofilo Correia Moraes	Adir de Moura Moraes
Tereza Brilhante de Sao Jose	Jair de Sao Jose
Tereza Camara Rodrigues	Sebastiao Rodrigues Pires
Tereza das Gracas Pereira Correa	Sterferson Correa
Tereza Emilia de Lima Diniz	Oswaldo Diniz Murta
Tereza Marta da Silva e Silva	Nei Sebastiao Araujo da Silva
Terezinha Bianchi Cavalcante	Antonio Zeferino Cavalcante
Terezinha Ferreira Lemos	Ruy Cesar Lemos
Terezinha Maria Mendes	Edson Mendes
Terezinha Vilma Alkmim de Rezende	Chryso Duque de Rezende
Thales Veloso Santos	Edila Goncalves Veloso Santos
Therezinha Carneiro Santos	Navantino Santos Filho
Therezinha de Jesus Silveira da Silva	Maurilio Rios da Silva
Thifany Carvalho dos Santos	Maria Auxiliadora de Carvalho Santos
Tulio Souza Goncalves	Tania Mara Castro Souza Goncalves
Uedson Dias	Fatima Rodrigues Lima Dias
Umberto Soares	Luzia Maria Coura Soares
Valdemar Batista de Oliveira	Juscelina Aguiar de Oliveira
Valdineia Luzia Ribeiro da Silva	Maria da Luz dos Santos Silva
Valdir de Jesus Veloso	Marilia da Cunha Veloso
Valdirene dos Santos Alvarenga	Adilson Alvarenga dos Santos
Valdir Lorianio da Silva Araujo	Maria Aparecida Resende Araujo
Valdivina Gomes da Silva	Milton Francisco de Oliveira
Valdomiro Alexandrino da Silva	Percilia Bernardes Silva
Valdo Vitor Ferreira	Adriana Negrao Martins Ferreira
Valeria Maria Ladeira	Odetta Ladeira
Valtelina Rosa de Jesus Almeida	Jose Correia de Almeida
Valter Soares de Oliveira	Georgina Helena de Oliveira Soares
Vander de Oliveira	Zelia Maria de Oliveira
Vania Aparecida da Silva	Maria Tavares da Silva
Vania Maria Lemos de Oliveira	Johnny Malry de Oliveira
Vanice Cardoso de Faria	Antonio Cardoso Faria
Vera de Oliveira Ferreira	Jorge Mendes Ferreira
Vera Lucia Amaral Coutinho	Marco Elisio Chaves Coutinho
Vera Lucia de Jesus Navarro	Moacir Navarro Borges
Vera Lucia de Lima e Gaia	Luiz Gaia Alves
Vera Lucia Magalhaes Andrade	Homero Pinto de Andrade
Vera Tallarico de Miranda	Mussolini Ottoni de Miranda
Vicencia Maria de Rezende	Valter Aguiar de Rezende
Vicente Alves dos Santos	Maria Ferreira do Rosario
Vicente de Paula Carvalho	Manoel Braz de Carvalho
Vicente de Paulo Fortes	Maria de Fatima Oliveira Fortes
Vicente Macedo	Amelia de Vasconcelos Macedo
Victoria dos Santos Francisco	Rodrigo Francisco
Victor Martins Araujo	Lidiane Cristina Martins
Vilma Araujo Carvalho	Afranio Braga de Carvalho
Vilma Helena Ubaldo Gomes da Silva	Adair Egidio da Silva
Vilma Santos da Silva	Jose Soares dos Santos
Vital Athanasio da Fonseca	Alba Maria de Menezes Fonseca
Vitoria Maria Oliveira Gomes	Clovis Coelho Gomes
Viviane da Silva	Arlei Piazentine
Wadhi Ramos da Silva	Dalva Moraes Vasconcelos Silva
Waldemar Salin	Ruth de Jesus Salin
Waldemira Alves Vasconcelos	Alcino Vasconcelos Junior
Walter Mariano de Souza	Dulcileia Ramalho de Souza
Walter Santana	Maria de Fatima Martins Santana
Walter Valente	Vilma Rodrigues Valente
Wanda Martins Goncalves	Jose Goncalves
Wilton Rezende Peixoto	Irineu Martiniano de Resende
Wilma Guimaraes Fernandes	Benedito Jose Fernandes
Wilson Batista da Costa	Antonietta Maria da Silva



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202307110056480156.

MINAS GERAIS

Wilson dos Santos Ferreira	Marlene Ferreira Mesquita
Yasmim Thaina Cardoso Rocha	Marcelo Rios Rocha
Yvonne Maria Bandeira Ferreira	Milton Vianna de Castro
Zanoni de Souza	Luzia Luiz de Souza
Zelia Dutra Bastos de Lima Duque	Ismael de Lima Duque
Zelia Maria Fernandes	Maria do Rosario Fernandes
Zenaide Felix Campomori	Marco Aurelio Laguardia Campomori
Zilda Firmino de Assumpcao	David Soares de Assumpcao
Zita Maria Ferreira	Olavo Fernandes dos Santos

Marcelo Nascimento Soares - Gerente de Conformidade Previdenciária e Auditoria

91 cm -10 1813938 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

HOMOLOGAÇÃO – PE 010/2023
Homologo o Pregão Eletrônico 010/2023 - Processo nº 5141001 040/2023, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação ou alteração, além da entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais, com disponibilização, sem ônus para a PRODEMGE, de Sistema Informatizado de Gestão de Viagens Corporativas, conforme Ata nº 01 da sessão do Pregão Eletrônico do dia 15 de junho de 2023, e declaro vencedora do certame, a empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 14.278.276/0001-40 no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente ao fornecimento de passagens aéreas nacionais pelo período de 24 meses e com taxa unitária de agenciamento de R\$ 0,00 (zero centavos).

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023
Guilherme Luiz da Costa
Superintendente - Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico

Gustavo Fonseca Nogueira
Diretor - Diretoria Administrativa e Financeira.

4 cm -10 1814209 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A- MGS

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
A MGS- Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 041/2023 - PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 160/2023 - registro de preços de saco para lixo. O início da sessão de Pregão ocorrerá no dia 25/07/2023 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site ou no www.mgs.srv.br.

2 cm -10 1813906 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº J.055.0.2023. Partes: MGS e COOPERATIVA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO DE BELO HORIZONTE COOPERBH-TAXI, CNPJ: 04.276.357/0001-58. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte de passageiros e bagagens, por intermédio de aplicativo de transporte, destinados aos deslocamentos dos empregados a serviço da MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S/A, conforme especificações e condições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2023. Vigência:60 meses. Assinatura: 10/07/2023

3 cm -10 1814356 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO
Extrato do Contrato nº 14/2023 - Edital de Credenciamento/ Chamamento Público nº 13/2023 - que entre si celebram o EMG/ SES/SUS-MG e o Laboratório de Análises Clínicas Exame Ltda ME/ Laboratório Exame, CNPJ nº 10.670.718/0001-49, do município de Brasíliaândia de Minas/MG. Objeto: A contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pelo CONTRATADO, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor mensal estimado: R\$ 2.285,58 (dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Valor global estimado: R\$ 54.853,92 (cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 339039 92.1- Fonte: Recursos do SUS. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação. Assinatura: 03/07/2023. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira – Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG e pelo Laboratório de Análises Clínicas Exame Ltda ME/Laboratório Exame, do município de Brasíliaândia de Minas/MG, o Sr. Alexandre Henrique de Souza Dornelas e pela Secretaria Municipal de Saúde de Brasíliaândia de Minas/MG e Gestor do SUS municipal, o Sr. Alcione Campos de Magalhães.

5 cm -10 1813860 - 1

TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4479/2023 - Processo SEI nº 1320.01.0167595/2022-77. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Campos Gerais - MG. Objeto: 02 (Duas) Bombas Costal Motorizadas. Valor Total da Doação: R\$4.504,86. Data de Assinatura: 07/07/2023.

2 cm -10 1814039 - 1

TERMO DOAÇÃO
Termo de Doação Eletrônico Nº 4555/2023 – Processo SEI Nº 1320.01.0181792/2022-05. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Bom Jardim de Minas. Objeto: 1 (um), Estereomicroscópio: Valor Total da doação: R\$ 3.898,58. Data de Assinatura: 10/07/2023

2 cm -10 1814161 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 1320.01.0043888/2023-65
A Diretoria de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental (DVAA) - considerando encontrar-se a empresaFernandaFlaviaFerreira deArvelos05468468662 - Granja Dourados em local incerto/ desconhecido, conforme atestam os documentos nº 68251621 do Processo Administrativo SanitárioNº1320.01.0043888/2023 -65 -notifica, com fulcro no art. 115, inciso III da Lei nº 13.317 de 24 de setembro de 1999, o citado empreendimento da lavratura, em 18 de maio de 2023, do Auto de Infração SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 29/2023 (64934570)eda interdição cautelar de seus produtos efetuada por meio daNOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/ SUBVS-SVS-DVAAAnº. 62945210/2023 (63013225 e 62945210), referente aos produtosOvos Tipo Caiçira Vermelho, Marca: Granja Dourados, lotes: TODOS, datas de fabricação: TODAS, datas de validade: TODAS, embalado e distribuído por: Granja Dourados

DIÁRIO DO EXECUTIVO

- Fernanda Flávia Ferreira de Arvelos 054684686-62, CNPJ: 24.110.565/0001-90, INSC. EST.: 002699379.00-25, situada em Abadia dos Dourados-MG, Fazenda Mata do Lenço, Zona Rural, CEP:38540-000, Indústria Brasileira, que contenham ou não o SIF 2888 na rotulagem;para que, desejando, possa apresentar, conforme art. 124, caput, do mencionado diploma legal, defesa e, ou impugnação ao citado Auto de Infração, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação (a qual se efetivará 5 - cinco - dias após a publicação do presente edital, conforme consubstanciado no art. 115, § 1º da Lei nº 13.317/1999), junto a este órgão, situado na Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Prédio Minas, 13º. andar, CEP: 31630-900. A DVAA também científica o infrator de que os citadosAuto de Infração SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 29/2023e NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/ SUBVS-SVS-DVAAAnº. 62945210/2023se encontramdDisponíveis para consulta no mencionado endereço.
Publique-se.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2023
Gesiane Peroni Brandão de Almeida
Coordenadora de Alimentos Produzidos em Minas Gerais e de Origem Animal

9 cm -10 1814358 - 1

TORNA SEM EFEITO
Torna sem efeito a publicação extraída do “Minas Gerais” de 08/07/2023, Coluna 04, Página 38, referente ao Termo de Doação Nº 4432/2023 – Processo SEI Nº 1320.01.0047960/2023-22. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. Donatário: Município de Caldas - MG. Objeto: 02 (Duas) Bombas Costal Motorizada. Valor Total da Doação: R\$ 4.504,86. Data de Assinatura: 07/07/2023.

2 cm -10 1814470 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EXTRATOS TERMOS DE RATIFICAÇÃO
A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais - ESP-MG, Mara Guarino Tanure, em cumprimento ao que dispõe o caput do art. 25 combinado com art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA A HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação de Camila Karoline Justino Marques, para exercer a função de Designer Gráfico com atuação na Assessoria de Educação à Distância, no valor de R\$ 34.944,00 (Trinta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais). Dotação orçamentária: 1541.10.128.009.4014.0001.33.90.36.31.10.1.0.

A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais - ESP-MG, Mara Guarino Tanure, em cumprimento ao que dispõe o caput do art. 25 combinado com art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA A HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da Sra. Selma Guedes Cavalcante Marcante, para exercer a função de designer instrucional com atuação na Assessoria de Educação à Distância, no valor de R\$ 20.460,00 (Vinte mil quatrocentos e sessenta reais) Dotação orçamentária: 1541.10.128.009.4014.0001.3.90.36.31.10.1.0.

5 cm -10 1814242 - 1

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1541003– 21/2023
Objeto: subscrição de licença desoftware zoom meeting, incluindo gravação e armazenamento em nuvem. A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS - ESPMG, torna público aos interessados, julgando IMPROCEDENTE, o recurso impetrado pela empresa MOVX MARKETING E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 35.486.862/0001-50, para o Lote 01, mantendo o posicionamento originalmente como vencedor do lote 01 a empresaPA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nºsob o nº 27.044.495/0001-07.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.
Ananda Souza Ferreira
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

3 cm -10 1814279 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO Nº 01/2023, processo SEI 1540.01.0000593/2022-80, para rateio de 25% das despesas de área comum do edifício Geraldo Campos Valadão, firmado entre a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG) e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais(FHEMIG) - Maternidade Odete Valadares. Vigência: 36(trinta e seis)meses, a contar de 13/01/2023. Valor R\$ 450.508,32 (quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e oito reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 1541.10.122.705.2500.0001.33.90.39.00.1 0.1.0 – Assinatura: 29/06/2023. Signatários: Mara Guarino Tanure (Diretora Geral – ESPMG) e Lucas Salles de Amorim Pereira (Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais)

4 cm -10 1814347 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2023
Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Universidade Federal de Minas Gerais - Instituto de Ciências Biológicas - ICB. Objeto: Doação de bens constantes na Listagem de Equipamentos (doc. SEI52325653). Assinam o Termo: Pela Fundação Hemominas, Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi, pela Universidade Federal de Minas Gerais - Instituto de Ciências Biológicas - ICB, Sra. Sandra Regina Goulart Almeida.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM MÓVEL Nº 19/21
Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e o Município de Contagem. Objeto: Altera a Relação de Bens (doc. SEI 30954849), passando a listagem final dos bens que permanecerão cedidos para o anexo Planilha Listagem Final Agência de Contagem (doc. SEI 68962796). Assinam o Termo: Pela Fundação Hemominas, Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi, pelo Município de Contagem, Sra. Marília Aparecida Campos.

4 cm -10 1813994 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 073/23.
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional / Hemonúcleo de Divinópolis) e o LACTÁRIO E POSTO DE PUERICULTURA MENINO JESUS (Santa Casa de Misericórdia de Bom Despacho), sede em Bom Despacho/MG. Objeto: Prestação de Serviços Hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0007470/2023-70

2 cm -10 1813949 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato Nº. 9389.762/2023- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Diamed Latino América S/A.Objeto: Aquisição emergencial de diluente para teste imunoematológico.Este contrato tem vigência por 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil Reais).D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 13 IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1107, Unidade Executora: 2320.002

3 cm -10 1814263 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 084/23.
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemonúcleo de Diamantina) e a ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO, sede em Sabinópolis/MG. Objeto: Prestação de Serviços Hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0008289/2023-73

2 cm -10 1813950 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão eletrônico 203/2023, SEI 2320.01.0006888/2023-70, para aquisição de reagentes químicos. Sessão em 24/07/2023 às 9 horas.
Pregão eletrônico 204/2023, SEI 2320.01.0012003/2021-02, para serviço de microfilmagem eletrônica de documentos. Sessão em 26/07/2023 às 9 horas. Propostas comerciais poderão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível no mesmo site e no www.hemominas.mg.gov.br.

2 cm -10 1814011 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 9389783/2023. Processo SEI nº 2260.01.0002846/2023-63. Objeto: Aquisição de ácido clorídrico para análise e transformação. Dotação orçamentária:2261.10.303.103.4272.0001.339030.13.0.10.1:2261.10.303.116.4288.0001.339030.18.0.10.1:2261.10.303.116.1030.0001.339030.13.0.10.1:2261.10.303.116.42 88.0001.339030.13.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 110/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 62.844,09. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Analítica Ltda. Assinatura: 10/07/2023. Ana Paula Cordeiro Pereira Teixeira - Diretora Industrial/Funed e Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed.

3 cm -10 1814456 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
AFUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032.104/2023, objeto: Licença perpétua Microsoft Project profissional e subscrição do softwareAdobe Creative Cloud. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 24/07/2023, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 24/07/2023. Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032.125/2023, objeto: Testes reagentes de detecção de anticorpos com comando deplataformas de quimioluminescência. O edital está disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 24/07/2023, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 25/07/2023. Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.

4 cm -10 1814014 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA CASA DE SAÚDE SANTA FÉ/FHEMIG
Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ CSSFÉ e a LAPLACE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. Objeto: prorrogação de vigência do Contrato nº 9288033, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 30/07/2023 e término em 29/07/2024. Valor: R\$14.499,96 (total estimado) Vigência: 30/07/2023 a 29/07/2024. Número do Processo: 35/2021 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001 Objeto de gasto: 339039-21, F 10.1 Data de assinatura: 10/07/2023

3 cm -10 1814169 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO/FHEMIG
Retificação do 2º termo aditivo do contrato de prestação de Serviços de locação de sistema de geração de vácuo clínico para o complexo do Hospital Regional João Penido, que entre si celebram a Fundação hospitalar do estado de minas gerais e a empresa White Martins gases industriais LTDA, pregão eletrônico nº 119/2021. Onde lê-se : “Data da assinatura : 06/07/2023” Leia-se: “Data da assinatura : 07/07/2023”
Diiovanni Couto Muradas
Masp 13669890
Coordenador Serviço de Compras

3 cm -10 1814244 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/ HMAL - FHEMIG
Espécie: Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência HMAL e a empresa EH Brasil Industria e Comércio Ltda. Objeto: Aquisição de Raio – X Digital Odontológico Panorâmico Valor: R\$: R\$ 145.000,00 (total estimado). Vigência: 24 meses a partir da publicação Número do Processo: 0502019 21/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Dotação Orçamentária 2271.10.302.045.4174.0001 Objeto de gasto: 4490-5209 F 10.1 Data de Assinatura: 10/07/2023.

2 cm -10 1814188 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG
Espécie: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº008/2023 firmado entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais-FHEMIG e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, através do Centro de Educação Profissional de Patos de Minas. Matrícula FHEMIG Nº008/2023.Objeto: Conjunção de esforços visando oferecimento de estágio curricular obrigatório aos estudantes da instituição de ensino nas dependências da Fhemig, e a execução de ações de formação profissional por meio de ações de ensino, pesquisa, inovação e aperfeiçoamento das condições de suporte e infraestrutura de ações educacionais.Valor: R\$15.312,18.Data de Assinatura: 06/07/2023.Processo SEI nº 2270.01.0063627/2022-60

3 cm -10 1813868 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/CSSI e a empresa GASMAX DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. Contrato: 9389683 Objeto: Aquisição GAS GLP P13 KG Valor: R\$116.145,00 (total estimado) Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Número do Processo: 0512010.000022/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001, Objeto de gasto: 3390 3201 F 0.10.1 Data de Assinatura: 07/07/2023.

2 cm -10 1814115 - 1

TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023 – 57

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 111/2023
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Complexo de Especialidades – CE (HAC/HJK), conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 11/07/2023 até às 17h00min do dia 19/07/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Técnico em Patologia Clínica – CE/HJK. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS:12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

4 cm -10 1814036 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES
Espécie: 2º Termo Aditivo Complexo de Especialidades e a empresa MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA. Objeto: Prestação dos serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva, calibração e teste de segurança elétrica, com fornecimento de kit's (peças) de manutenções preventivas, em aparelhos de anestesia da marca Mindray. Valor: R\$22.774,32 (total estimado). Vigência: 15/09/2023a14/09/2023 Número do Processo: 193/2022. Modalidade: INEX Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3921. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 10 de julho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES
Espécie: Contrato firmado entre o Complexo de Especialidades e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de Prótese Fonatória e Cânula Fenestrada para pacientes Laringectomizados Valor: R\$202.536,20 (total estimado). Vigência: 11/07/2023a10/07/2024 Número do Processo: 090/2023. Modalidade: INEX Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3010. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 10 de julho de 2023.

5 cm -10 1814359 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO A ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando a Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 94/2023 da Casa de Saúde São Francisco de Assis. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 12/07/2023.
Marina Emediato Lara Cavalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

3 cm -10 1813951 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE PIRAPORA
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE LICITAÇÃO 014/2022
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS, DIA 24/06/2023, PÁGINA 53, 1ª COLUNA. A presidente da CAIXA ESCOLAR PROFESSORA JESUÍNA PEREIRA DOS SANTOS, comunica aos interessados que: Torna-se sem efeito a publicação de extrato no Jornal Oficial de Minas Gerais, dia 24/12/2022, página 56, 2º coluna. Extratode edital para aquisição de gêneros alimentícios- agricultura familiar com realização prevista para 18/07/2023.
Pirapora, 10 de julho de 2023, Maria do Socorro Lima – Presidente da caixa escolar.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- AGRICULTURA FAMILIAR
A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA JESUÍNA PEREIRA DOS SANTOS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia04/08/2023, às 09:00hs, Chamada Pública nº 02/2023 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual Conego Clemente Laurens, localizada na Av. Estados unidos, 940 – Jequitaitinga/MG, CEP 39370-00, TEL 38 37441647ou e-mail: escola.80683@educacao.mg.gov.br, até 03/08/2023 às 17:00.

5 cm -10 1813864 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar Vila Romana torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/07/2023, às 8 horas, o Processo licitatório nº 03/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Verba Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Rosa Vaz de Araújo, localizada na Rua Leão XIII, nº 140, bairro Vila Romana, município: Divinópolis– CEP: 35.500-623, telefone: (37) 3016- 8714, e-mail: escola.33057@educacao.mg.gov.br até o dia 12/07/2023, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar Vila Romana torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/07/2023, às 8 horas, o Processo licitatório nº 04/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Verba Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Rosa Vaz de Araújo, localizada na Rua Leão XIII, nº 140, bairro Vila Romana, município: Divinópolis– CEP: 35.500-623, telefone: (37) 3016- 8714, e-mail: escola.33057@educacao.mg.gov.br até o dia 12/07/2023, às 17 horas.

5 cm -10 1813962 - 1

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Polivalente torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/08/2023, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 16/2023, Modalidade Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, para alimentação escolar destinados aos alunos da Educação Básica com recursos do TC: nº1007924/2023 (PNAE) e Termo de Compromisso nº 1001154/2023(Contrata Partida). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor Vicente Lopez Perez, localizada na Rua Alferes Euzébio nº 193 – Centro – CEP 38.500.000 – Telefone (34) 3842-2399, e-mail: escola.200654@educacao.mg.gov.br. Até o dia 03/08/2023, às 17:00 Horas.

3 cm -10 1814458 - 1

SRE MANHUAÇU
EXTRATO DE EDITAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS
A Caixa Escolar MARIA DA GLÓRIA ROSA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2023 , às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Tomada de Preços , para Construção de Quadra Poliesportiva. O credenciamento para a visita técnica obrigatória será realizado no dia 26/07/2023, a partir de 10:00 horas , sendo que a referida vistoria será iniciada a partir do momento em que Presidente da Caixa Escolar declarar encerrado o prazo de credenciamento. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professora Leivinda Alves da Silva , localizada na Rua Dário Alves Pereira, 421- Humaitá – CEP: 36956-000 – Telefone (33) 99992.6446, e e-mail: escola.75671@educacao.mg.gov.br até o dia 01/08/2023 , às 17:00 horas .

3 cm -10 1813975 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202307110056480157.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PATROCÍNIO - DIRETORIA EDUCACIONAL / DIVISÃO DA EQUIPE PEDAGÓGICA
ATO DE RESULTADO SEE/SRE PATROCÍNIO/ DIVEP Nº. 7/2023
PATROCÍNIO, 10 DE JULHO DE 2023.

RESULTADO PRELIMINAR 4 - EDITAL SRE PATROCÍNIO Nº 3 - PLANO DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A Comissão Avaliadora do Plano de Recomposição das Aprendizagens da Superintendência Regional de Patrocínio divulga o resultado preliminar dos candidatos para o Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR).

Professor Regente de Aulas (PEB) - Geografia							
CLASSIFICAÇÃO	Nome	Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Graduação / 6 (seis) pontos.	Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós-graduação Lato Sensu Especialização na área de atuação / 6 (seis) pontos.	Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação / 8 (oito) pontos.	Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação / 10 (dez) pontos.	Vídeo com apresentação de sua intenção à função no Plano Recomposição das Aprendizagens - PRA / 8 (oito) pontos.	Apresentação de um Plano Estratégico para Recomposição das Aprendizagens dos estudantes da escola de origem do candidato / 12 (doze) pontos.
TOTAL							
1	MICHELL HENRIQUE DE BRAGANÇA	6	0	8	0	7	10

A interposição de recursos referente à divulgação deste resultado preliminar, deve seguir o edital no item 11. DOS RECURSOS, além de acompanhar o cronograma já publicado na REABERTURA DO EDITAL SRE PATROCÍNIO Nº 3, DE 29 DE MARÇO DE 2023, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade do inscrito, neste processo de seleção interna, acompanhar todas as publicações e convocações sobre o certame. COMISSÃO AVALIADORA PLANO DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS

12 cm -10 1813913 - 1

SRE MONTES CLAROS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar ALFERES TIRADENTES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 (dois) de agosto de 2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 005/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual (fonte 21). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Levi Durães Peres, localizada na avenida Coronel Luiz Maia nº 1355 – Santa Lúcia – Montes Claros - MG CEP: 39401-486 – Telefone (38) 3213-1403, e-mail: escola.205664@educacao.mg.gov.br até o dia 01/08/2023 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar ALFERES TIRADENTES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 (dois) de agosto de 2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 06/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Fonte 36 (Federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Levi Durães Peres, localizada na avenida Coronel Luiz Maia nº 1355 – Santa Lúcia – Montes Claros - MG CEP: 39401-486 – Telefone (38) 3213-1403, e-mail: escola.205664@educacao.mg.gov.br até o dia 01/08/2023 às 17:00 horas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar MAMEDE PACIFICO DE ALMEIDA realiza Chamada Pública nº 03/2023, “Recurso Contrapartida Estadual” para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 30/07/2023 até às 17:00h, na EE Mamede Pacifico de Almeida, localizada na Rua Antônio Marques Evangelista, Nº188, Centro, Engenheiro Navarro/MG – CEP: 39.363-000, e-mail: escola.80047@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA - FEDERAL

A Caixa Escolar MAMEDE PACIFICO DE ALMEIDA realiza Chamada Pública nº 04/2023, “Recurso Federal” para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 30/07/2023 até às 17:00h, na EE Mamede Pacifico de Almeida, localizada na Rua Antônio Marques Evangelista, Nº188, Centro, Engenheiro Navarro/MG – CEP: 39.363-000, e-mail: escola.80047@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar DEPUTADO EDGAR MARTINS PEREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/07/2023, às 09:00hs, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual – TC:999713. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dona Quita Pereira , localizada na Rua Dim Pimenta , nº 72, Bairro Edgar Pereira – CEP 39400-188 – Telefone (38) 32216633 ou por e-mail, no endereço eletrônico: escola.81558@educacao.mg.gov.br Os proponentes deverão apresentar em envelope lacrado a proposta comercial e documentos de habilitação previstos no edital, até às 16:00 horas do dia 17/07/2023.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA PNAE

A Caixa Escolar DEPUTADO EDGAR MARTINS PEREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/07/2023, às 09:00hs, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Pnae Federal – TC:1006479. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dona Quita Pereira , localizada na Rua Dim Pimenta , nº 72, Bairro Edgar Pereira – CEP 39400-188 – Telefone (38) 32216633 ou por e-mail, no endereço eletrônico: escola.81558@educacao.mg.gov.br Os proponentes deverão apresentar em envelope lacrado a proposta comercial e documentos de habilitação previstos no edital, até às 16:00 horas do dia 17/07/2023.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar JOÃO DAMASCENO VELOSO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/07/2023, às 9:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Beato José de Anchieta, localizada à Rua O, 90, Bairro Cristo Rei. Montes Claros – MG - CEP 39402-393, até o dia 18/07/2023, das 07:00 horas às 17:00 horas. Telefone (38) 3224-5152. E-mail: escola.81299@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar JOÃO DAMASCENO VELOSO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/07/2023, às 9:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Beato José de Anchieta, localizada à Rua O, 90, Bairro Cristo Rei. Montes Claros – MG - CEP 39402-393, até o dia 18/07/2023, das 07:00 horas às 17:00 horas. Telefone (38) 3224-5152. E-mail: escola.81299@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSO FEDERAL (FONTE: 36)

A Caixa Escolar JOSÉ MARIA DE FIGUEIREDO de Guaraciama - MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/07/2023, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 01/2023- Merenda Federal, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do TC: 10006345/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Antônio Soares da Cruz localizada na Rua Adão Honório, Nº 138, Bairro Centro, Guaraciama - MG, CEP: 39397-000; pelo: o Telefone: (38) 3421-0531 e o e-mail: escola.79464.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 14/07/2023, às 17:00hs.

24 cm -10 1813884 - 1

SRE POÇOS DE CALDAS
EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA/ PROCESSO LICITATÓRIO

A Caixa Escolar Dona Mariinha Novaes Amaranite torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/07/2023, às 13:30 horas, Processo Licitatório nº 21/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/ Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Souza Novais, localizada na Rua Dr. Souza Novais nº 118 – Centro – Caldas – MG – CEP 37780-000 – Telefone (035) 3735-1093, e-mail: escola.124184@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/07/2023, às 13:00hs.

3 cm -10 1814022 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Prefeito Hernane Pereira Scatolino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/07/2023, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dona Augusta, localizada na Rua Capitão Antônio Aurélio nº 48 – Santana da Vargem MG – CEP 37195000 – Telefone (35) 3858-1152, e-mail: escola.174009@educacao.mg.gov.br até o dia 18/07/2023 às 17h.

3 cm -10 1814147 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEInº 1260.01.0077116/2023-46 Assinatura: 10/07/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino Curvelo e Prefeitura Municipal de Joaquim Felício. Objeto: Doação de material para fins de uso e interesse social. Valor total do material doado: R\$ 9.103,15(nove mil, cento e três reais e quinze centavos). Assinantes: Elizete Alves Matoso e Miguel Felipe Ferreira de Oliveira.

2 cm -10 1813997 - 1

SRE CARATINGA - EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA/LICITAÇÃO

A Caixa Escolar Secundino Vieira De Andrade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2023, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/ Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Engenheiro Amaro Ferreira, localizada na Rua Domingos Pereira nº70 CEP: 35140000 – Telefone (033) 98403-3656, e-mail: escola.20974@educacao.mg.gov.br. Até o dia 02/08/2023 às 15:00.

A Caixa Escolar Secundino Vieira De Andrade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2023, às 16:30 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Engenheiro Amaro Ferreira, localizada na Rua Domingos Pereira nº70 CEP: 35140000 – Telefone (033) 98403-3656, e-mail: escola.20974@educacao.mg.gov.br. até o dia 02/08/2022, 15:00 hs. As Caixas Escolares das Escolas Estaduais participantes do Polo de Caratinga, Polo 12, (escola polo Luiz Antônio De Araújo Côrtes) realiza Chamada Pública nº03/2023 (FNDE), para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31/07/2023, às 13:00, na EE Jureaz Canuto De Souza, localizada na Rua Deputado Dênio Moreira de Carvalho, nº1.085 – Bairro Santa Cruz- Caratinga– CEP35.300-181– Telefone (033) 99826-8444, e-mail: escola.19381@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na Escola Estadual Jureaz Canuto de Souza. Os envelopes serão abertos no dia 01/08/2023 às 09:00.

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais participantes do Polo de Caratinga, Polo 12, (escola polo Luiz Antônio De Araújo Côrtes) realiza Chamada Pública nº04/2023 (CONTRAPARTIDA), para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31/07/2023, às 13:00, na EE Jureaz Canuto De Souza, localizada na Rua Deputado Dênio Moreira de Carvalho, nº1.085 – Bairro Santa Cruz- Caratinga– CEP35300-181– Telefone (033) 99826-8444, e-mail: escola.19381@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na Escola Estadual Jureaz Canuto de Souza. Os envelopes serão abertos no dia 01/08/2023, às 09:30.

10 cm -10 1814140 - 1

SRE TEÓFILO OTONI

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ODILON ESTEVES LIMA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 19/07/2023, às 8h, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC nº 10677. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. José Mendes Barbosa, localizada na Fazenda Rochedo s/nº, Distrito Novilhona, Novo Cruzeiro/MG, CEP 39821-000, Tel. (33)997079419, e-mail: escola.147656@educacao.mg.gov.br até o dia 19/07/2023, às 8h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ODILON ESTEVES LIMA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 19/07/2023, às 8h, Processo Licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC nº 10700. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. José Mendes Barbosa, localizada na Fazenda Rochedo s/nº, Distrito Novilhona, Novo Cruzeiro/MG, CEP 39821-000, Tel. (33)997079419, e-mail: escola.147656@educacao.mg.gov.br até o dia 19/07/2023, às 8h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DOMINGOS ALVES PEREIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 01/08/2023, às 12h30, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. de Mucuri, localizada na Rua Dois, 23, Bairro Vera Lúcia, Distrito de Mucuri, Teófilo Otoni/MG, CEP 39809-800, e-mail: escola.148431@educacao.mg.gov.br. até o dia 31/07/2023, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DR. TRISTÃO DA CUNHA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 07/08/2023, às 9h, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC nº 1000506/2023. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Dr. Tristão da Cunha, localizada na Rua Joaquim Gomes Pereira Guimarães, nº 149, Centro, Pescador/MG CEP 35114-000, Tel. (33)3583-1116, e-mail escola.147788@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/08/2023, às 13h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DR. TRISTÃO DA CUNHA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 19/07/2023, às 9h, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC nº 1007274/2023. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Dr. Tristão da Cunha, localizada na Rua Joaquim Gomes Pereira Guimarães, nº 149, Centro, Pescador/MG CEP 35114-000, Tel. (33)3583-1116, e-mail escola.147788@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/08/2023, às 13h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ONÉSIO JOSÉ DE CARVALHO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 19/07/2023, às 9h, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. de Lambari, localizada na Praça da Igreja, 77, Novo Cruzeiro/MG, CEP 39820-000, e-mail: escola.147583@educacao.mg.gov.br. até o dia 19/07/23, às 7h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ONÉSIO JOSÉ DE CARVALHO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 19/07/2023, às 10h, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. de Lambari, localizada na Praça da Igreja, 77, Novo Cruzeiro/MG, CEP 39820-000, e-mail: escola.147583@educacao.mg.gov.br. até o dia 19/07/23, às 7h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar LIBERDADE BR QUATRO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 19/07/2023, às 11h, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo através do e-mail: escola.148229@educacao.mg.gov.br. até o dia 19/07/2023, às 9h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar LIBERDADE BR QUATRO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 19/07/2023, às 11h30, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo através do e-mail: escola.148229@educacao.mg.gov.br. até o dia 19/07/2023, às 9h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais de Ladainha: CAIXA ESCOLAR DE LADAINHA, NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, CONCORDIA DO MUCURI e CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA INDÍGENA ISABEL MAXAKALI, farão realizar Chamada Pública Unificada nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 01/08/2023, às 16h, na sede da E.E. de Bertópolis, localizada na Praça São João Batista, 63, Centro, Bertópolis/MG, CEP 39875-000, Tel. (033)8858-4221, e-mail: escola.146421@educacao.mg.gov.br ou na sede da E. E. de Umburatinha, localizada na Rua Antônio Ricardo dos Santos, nº 175, Umburatinha, Bertópolis/MG, CEP 39875-000, Tel. (033) 3626-2031, e-mail: escola.146439@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais de Bertópolis: CAIXA ESCOLAR BERTÓPOLIS, CAIXA ESCOLAR DE UMBURANINHA e CAPITÃOZINHO MAXAKALI, farão realizar Chamada Pública Unificada nº 007/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 04/08/2023, às 16h, na sede da E.E. de Bertópolis, localizada na Praça São João Batista, 63, Centro, Bertópolis/MG, CEP 39875-000, Tel. (033)8858-4221, e-mail: escola.146421@educacao.mg.gov.br ou na sede da E. E. de Umburatinha, localizada na Rua Antônio Ricardo dos Santos, nº 175, Umburatinha, Bertópolis/MG, CEP 39875-000, Tel. (033) 3626-2031, e-mail: escola.146439@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais de Bertópolis: CAIXA ESCOLAR BERTÓPOLIS, CAIXA ESCOLAR DE UMBURANINHA e CAPITÃOZINHO MAXAKALI, farão realizar Chamada Pública Unificada nº 008/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 04/08/2023, às 16h30, na sede da E.E. de Bertópolis, localizada na Praça São João Batista, 63, Centro, Bertópolis/MG, CEP 39875-000, Tel. (033)8858-4221, e-mail: escola.146421@educacao.mg.gov.br ou na sede da E. E. de Umburatinha, localizada na Rua Antônio Ricardo dos Santos, nº 175, Umburatinha, Bertópolis/MG, CEP 39875-000, Tel. (033) 3626-2031, e-mail: escola.146439@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais de Setubinha: CAIXA ESCOLAR DE SETUBINHA, CAIXA ESCOLAR SETUBAL, CAIXA ESCOLAR DA FAZENDA PROMONTÓRIO, CAIXA ESCOLAR JUREMA, CAIXA ESCOLAR DA E. E. DE ENSINO FUNDAMENTAL DO SOTURNO I e CAIXA ESCOLAR JOSÉ FELIPE, farão realizar Chamada Pública Unificada nº 03/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar,

do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 04/08/2023, às 8h, na sede da E.E. Nagib Mahmud Nêdir, localizada na Rua Carolina Barbosa, nº 13, Centro, Setubinha/MG, CEP 39688-000, e-mail: escola.147362@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais de Setubinha: CAIXA ESCOLAR DE SETUBINHA, CAIXA ESCOLAR SETUBAL, CAIXA ESCOLAR DA FAZENDA PROMONTÓRIO, CAIXA ESCOLAR JUREMA, CAIXA ESCOLAR DA E. E. DE ENSINO FUNDAMENTAL DO SOTURNO I e CAIXA ESCOLAR JOSÉ FELIPE, farão realizar Chamada Pública Unificada nº 04/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 04/08/2023, às 10h, na sede da E.E. Nagib Mahmud Nêdir, localizada na Rua Carolina Barbosa, nº 13, Centro, Setubinha/MG, CEP 39688-000, e-mail: escola.147362@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – INDIVIDUAL - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar da escola estadual de Frei Gaspar: SALMENBUKZEM, fará realizar Chamada Pública Individual nº 003/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 03/08/2023, às 9h, na sede da E.E. Salmen Bukzem, localizada na Rua João Pereira dos Santos, nº 95, Centro, Frei Gaspar/MG, CEP 39840-000, e-mail: escola.146706@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – INDIVIDUAL - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar da escola estadual de Frei Gaspar: SALMENBUKZEM, fará realizar Chamada Pública Individual nº 004/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 03/08/2023, às 10h30, na sede da E.E. Salmen Bukzem, localizada na Rua João Pereira dos Santos, nº 95, Centro, Frei Gaspar/MG, CEP 39840-000, e-mail: escola.146706@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR - RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni, retifica os Extratos de Editais para Chamada Pública Unificada nº 03 e 04/2023 publicado na Imprensa Oficial de Minas Gerais, em 20/06/2023, página 70, coluna 04, da seguinte forma: Onde se lê: “Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 10/07/2023 às 12h, na sede da E. E. Álvaro Amorim, localizada na Rua França, nº 164, Bairro Nações Unidas, Nanuque/MG CEP: 39860000, e-mail: escola.147397@educacao.mg.gov.br”, leia: “Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 01/08/2023 às 14h, na sede da E. E. Álvaro Amorim, localizada na Rua França, nº 164, Bairro Nações Unidas, Nanuque/MG CEP: 39860000, e-mail: escola.147397@educacao.mg.gov.br”.

48 cm -10 1814167 - 1

S.R.E. DE CORONEL FABRICIANO

EXTRATOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES DE CAIXAS

ESCOLARES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Cancelamento: A Caixa Escolar “Dom Helvécio”, CNPJ 19.612.548/0001-10, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório nº 006/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, publicado na edição de 07/07/2023, página 41, coluna 02, foi cancelado em virtude da necessidade de descrição correta das especificações dos gêneros alimentícios constantes no edital. Um novo processo licitatório será iniciado em breve, com a devida divulgação. Os interessados poderão obter informações na sede da E.E. “Zacarias Roque”, localizada na Rua José Fortunato de Assis, nº 398, Bairro Julia Kubitschek, Coronel Fabriciano – MG, CEP 35.171-098, Telefone: (31) 3841-3610, e-mail: escola.190977@educacao.mg.gov.br .

Cancelamento: A Caixa Escolar “Dom Helvécio”, CNPJ 19.612.548/0001-10, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório nº 007/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, publicado na edição de 07/07/2023, página 41, coluna 03, foi cancelado em virtude da necessidade de descrição correta das especificações dos gêneros alimentícios constantes no edital. Um novo processo licitatório será iniciado em breve, com a devida divulgação. Os interessados poderão obter informações na sede da E.E. “Zacarias Roque”, localizada na Rua José Fortunato de Assis, nº 398, Bairro Julia Kubitschek, Coronel Fabriciano – MG, CEP 35.171-098, Telefone: (31) 3841-3610, e-mail: escola.190977@educacao.mg.gov.br .

6 cm -10 1814181 - 1

SRE-CARANGOLA

EXTRATO PARA AQUISIÇÃO – MERENDA REGULAR

A Caixa Escolar Pedro de Oliveira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/07//2023 às 09:00, Processo licitatório nº 07/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e

